ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO I

ANO LXXXII — N. 115 CAPITAL FEDERAL QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 1943

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N. 5.480 — DE 13 DE MAIO DE 1943

Institue o curso de jornalismo no sistema de ensino superior do país, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica instituido, no sistema de ensino superior do país, o curso de jornalismo.

Art. 2.º O curso de jornalismo tem por finalidade ministrar conhecimentos que habilitem de um modo geral para a profissão de jornalista.

Art. 3.º O curso de jornalismo será ministrado pela Faculdade Nacional de Filosofia com a cooperação da Associação Brasileira de Imprensa e dos sindicatos representativos das categorias de empregados e de empregadores das empresas jornalísticas.

Art. 4.º Para a organização e funcionamento do curso de jornalismo nos estabelecimentos de ensino não federais, observar-se-á o disposto no decreto-lei n. 421, de 11 de maio de 1938.

Art. 5.º A estrutura do curso de jornalismo, e bem assim as condições de matrícula e o regime escolar regular-se-ão por decreto.

Art. 6.º O Ministro da Educação baixará instruções, inclusive sobre as matérias referidas no artigo anterior, e dará providências, que possibilitem desde logo o início do curso de jornalismo da Faculdade Nacional de Filosofia.

Art. 7.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO-LEI N. 5.501 — DE 18 DE MAIO DE 1943

Autoriza a Rede de Viação Cearense a averbar consignações em folha de pagamento de seus servidores em favor de sociedades cooperativas de consumo

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica a Rede de Viação Cearense autorizada a averbar consignações em folha de pagamento de seus servidores, em favor de sociedades cooperativas de consumo, mantidas pelos mesmos.

Art. 2.º Só gozarão dos privilégios constantes deste decreto-lei as sociedades cooperativas que preencham os requisitos da legislação vigente.

Art. 3.º As sociedades cooperativas fornecerão, unicamente, gêneros alimentícios, drogas, medicamentos e artigos de vestuário.

Parágrafo único. Constatada a transgressão do disposto neste artigo, especialmente a entrega de dinheiro, a juros ou não, ficarão as sociedades cooperativas impedidas de transacionar com os servidores da Rede, sem prejuizo de outras penalidades que lhes possam ser aplicadas, nos termos da legislação em vigor.

Art. 4.º Para atender aos objetivos deste decreto-lei, fica elevado de mais 30% sobre o vencimento, salário ou provento, o limite de descontos autorizados, a que se refere o artigo 4.º do decreto-lei n. 312, de 3 de março de 1938.

Art. 5.º A Rede de Viação Cearense não será responsavel pelos prejuizos advindos de descontos que não possam ser efetuados, por exonerações, demissões, dispensas, nomeações e transferências.

Art. 6.º Não poderá a Rede cobrar às cooperativas ônus de qualquer espécie.

Art. 7.º A Rede poderá ceder às sociedades cooperativas, gratuitamente, a título precário, dentro da faixa ferroviária e sem prejuizo dos seus serviços, prédios, instalações elétricas e de saneamento e fornecer gás e água.

Art. 8.º As sociedades deverão estabelecer, mediante acordo com o orgão de administração de pessoal da Rede, as datas para remessa das relações de descontos mensais a serem efetuados.

Art. 9.º Caberá à Rede transmitir, ao orgão de pessoal competente, a relação dos descontos mensais que devam ser averbados nas folhas de pagamento dos seus servidores.

Art. 10. Os descontos autorizados pelo presente decreto-lei não terão prevalência sobre os demais, definidos pelo decreto-lei n. 312, de 3 de março de 1938.

Art. 11. O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

Alexandre Marcondes Filho.

DECRETO-LEI N. 5.502 — DE 18 DE MAIO DE 1943

Abre, ao Ministério da Educação e Saude, o crédito especial de Cr$ 515.000,00 para atender a despesas com o contrato de técnicos norte-americanos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto, ao Ministério da Educação e Saude, o crédito especial de quinhentos e quinze mil cruzeiros (Cr$ 515.000,00) para atender ao pagamento das seguintes despeses com a admissão de técnicos norte-americanos a serem contratados para os estabelecimentos federais de ensino profissional (Divisão de Ensino Industrial):

I — de Pessoal:

Ajuda de custo	Cr$	128.000,00
II — de Material:		
Passagens e transporte de bagagens	Cr$	387.000,00
		515.000,00

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 12.151 — DE 6 DE ABRIL DE 1943

Aprova os novos estatutos da Companhia Aliança Rio Grandense de Seguros Gerais, adotados pela assembléia geral extraordinária de acionistas, realizada a 14 de novembro de 1942.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam aprovados os novos estatutos da Companhia Aliança Rio Grandense de Seguros Gerais, com sede na cidade de Porto Alegre, capital

Continua na pág. 7747

EXPEDIENTE

IMPRENSA NACIONAL

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações — MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S Redação — EUCLYDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO I

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705. de 27 de outubro de 1939. deverá ser na leitura do expediente das repartições públicas. invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuida, deverão ser formuladas à Secção de Redação. das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saida dos orgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr$	70,00
Semestral	Cr$	35,00

Exterior:

Anual	Cr$	110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr$	56,00
Semestral	Cr$	28,00

Exterior:

Anual	Cr$	88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos orgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos orgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.
INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO

	Páginas
DECRETO-LEI n. 5.480, de 13 de maio de 1943	7745
DECRETO-LEI n. 5.501, de 18 de maio de 1943	7745
DECRETO-LEI n. 5.502, de 18 de maio de 1943	7745
DECRETO n. 12.151, de 6 de abril de 1943	7745
DECRETO n. 12.154, de 6 de abril de 1943	7749
DECRETO n. 12.244, de 14 de abril de 1943	7749
DECRETO n. 12.429, de 18 de maio de 1943	7749
DECRETO n. 12.431, de 18 de maio de 1943	7749
DECRETO n. 12.432, de 18 de maio de 1943	7750
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE — Decretos de 18 de maio de 1943	7750
MINISTÉRIO DA GUERRA — Decretos de 18 de maio de 1943	7750
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 18 de maio de 1943	7750
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decretos de 30 de abril de 1943	7750
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 30 de abril e 13 de maio de 1943	7751
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Departamento Administrativo do Serviço Público — Despachos do Senhor Presidente da República — Exposições de Motivos — Retificações — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal e do Serviço de Administração	7753
CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO — Ata da 326.ª sessão	7755
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Diretoria de Aeronáutica Civil	7755
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Serviço de Comunicações, e do Departamento Nacional da Produção Mineral	7756
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Departamento de Administração: Divisão do Material, Divisão do Orçamento, e do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior, Divisão do Ensino Comercial	7757
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria de Despesa Pública, Diretoria do Domínio da União, Diretoria das Rendas Aduaneiras, Diretoria das Rendas Internas, Serviço do Pessoal, e da Diretoria do Tesouro: Caixa de Amortização, Recebedoria do Distrito Federal	7758
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Secretaria Geral, da Diretoria de Intendência do Exército e do Estabelecimento do Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar	7761
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais	7764
MINISTÉRIO DA MARINHA — Expediente da Secretaria da Marinha	7764
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações, e do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização, Serviço de Identificação Profissional	7765
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações e da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas	7769
BANCO DO BRASIL	7773
INSTITUTO NACIONAL DO MATE	7773
TERMOS DE CONTRATO	7774
PARTE COMERCIAL	7775
EDITAIS E AVISOS	7777
SOCIEDADES	7808
ANÚNCIOS	7823

N.R. — Em suplemento a esta edição: Banco do Brasil, S. A. — Carteira de Exportação e Importação — Lista de Produtos de Importação.

Continuação da 1.ª pág.

do Estado do Rio Grande do Sul, autorizada a funcionar pelo decreto número 18.332, de 1 de agosto de 1928, conforme foram adotados pela assembléia geral extraordinária dos seus acionistas, realizada a 14 de novembro de 1942.

Art. 2.º Continuará a referida sociedade integralmente sujeita às leis e regulamentos vigentes, ou que vierem a vigorar, sobre o objeto da autorização a que alude o presente decreto.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

COMPANHIA ALIANÇA RIO GRANDENSE DE SEGUROS GERAIS

Rua Voluntários da Pátria n. 130 — Porto Alegre

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA ALIANÇA RIO GRANDENSE DE SEGUROS GERAIS

Aos quatorze dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e dois, às dez (10) horas, na sede da Companhia, à rua Voluntários da Pátria número cento e trinta, em Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, inscritos no livro de presença os acionistas que a presente ata subscrevem, todos brasileiros, aquí residentes, pelo Sr. Thomaz Carlos Matthiesen, diretor da Companhia, foi dito: Autorizados pela Chefatura de Polícia para a realização da presente assembléia geral extraordinária de reforma de estatutos, motivada por anúncios publicados na imprensa em primeira, segunda e terceira convocações, respeitados os prazos legais, anúncios esses amplamente divulgados e avisos por cartas registadas pessoalmente dirigidas a todos os acionistas da Companhia, propomos para constituir a mesa, dirigir os trabalhos e confeccionar a ata respectiva, os senhores:

Vitor Coussirat de Araujo, para presidente;
Affonso Bruno Antonitsch, para primeiro secretário;
Romualdo Mattos de Azeredo, para segundo secretário.

Ratificada pela assembléia a indicação acima, assumiram os mesmos os respectivos lugares. Tomando posse do cargo o Sr. presidente agradeceu a indicação e dando início aos trabalhos da sessão de assembléia geral extraordinária pediu ao segundo secretário proceder a leitura dos editais de primeira, segunda e terceira convocações, o que foi feito. Terminada a leitura, o senhor presidente pediu ao segundo secretário ler tambem a carta dirigida pela diretoria aos acionistas, o que foi feito nos seguintes termos: Sr. acionista: Não se tendo realizado a assembléia geral extraordinária, anunciada pela imprensa local, em primeira e segunda convocações, formulamos a presente para levar ao conhecimento de V. S. que, de conformidade com os dizeres do edital de terceira convocação, marcamos nova reunião de assembléia geral extraordinária que se realizará no sábado, 14 de novembro de 1942, às dez horas, na sede da Companhia, à rua Voluntários da Pátria n. 130, 1.º andar, nesta Capital, quando, peremptoriamente, a assembléia ora convocada deliberará sobre a reforma dos estatutos sociais, adaptando os mesmos às leis e regulamentos em vigor e observações do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, tudo de conformidade com a proposta da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, que ficam à disposição dos acionistas na sede social. Porto Alegre, seis de novembro de 1942. — *Thomaz Carlos Matthiesen*, — *Arnaldo Mentz*. — *José Albert Botton* (diretores). Proposta da Diretoria: Nos termos do capítulo XX do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, publicado no *Diário Oficial* da União de 1 de outubro de 1940, realizou esta Companhia uma assembléia geral extraordinária de reforma do seu estatuto social, adaptando o mesmo à nova lei de sociedades por ações, encaminhando o processo às autoridades competentes para aprovação. O Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização fez algumas objeções em parte referendadas pelo ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, como se verifica da notificação n. 87 da Inspetoria de Seguro da Sexta Circunscrição, com sede nesta Capital. Nas condições de quanto precede, cumpre à Companhia adaptar os seus estatutos às exigências atuais dentro do prazo de quarenta e cinco dias, a contar da notificação. Para o mesmo fim, submete à apreciação de VV. SS. o projeto do estatuto incluso, que deverá ser submetido à consideração da assembléia geral extraordinária dos acionistas da Companhia. Porto Alegre, 26 de setembro de 1942. — *Thomaz Carlos Matthiesen*. — *Arnaldo Mentz*. — *José Alberto Botton*, (diretores). Parecer do Conselho Fiscal: Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Aliança Rio Grandense de Seguros Gerais, tomando conhecimento do despacho exarado pelo orgão fiscalizador das sociedades de seguros no processo de reforma do estatuto social desta Companhia, são de parecer que o mesmo deva ser adaptado com os requisitos necessários. Aprovam, outrossim, o ante-projeto elaborado pela diretoria e opinam que o mesmo seja submetido à deliberação da assembléia geral extraordinária dos acionistas da Companhia. Porto Alegre, 29 de setembro de 1942. — *José Francisco do Canto*. — *Francisco Medeiros d'Albuquerque*. — *Fernando Pereira*, membros do Conselho Fiscal. Contando pois com o vosso comparecimento, somos com estima e real consideração. — A diretoria. Terminada a leitura de quanto precede o Sr. presidente da mesa, fazendo uso da palavra, declarou: Como se verifica de quanto acaba de ser lido foi convocada a presente assembléia geral extraordinária, afim de ser submetida à sua apreciação e deliberação uma proposta de reforma do estatuto social adaptado às leis e regulamentos vigentes, assim como às observações do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização. A assembléia ora reunida em terceira convocação, com o número de ações aquí representadas, acha-se legalmente habilitada para deliberar sobre os motivos da convocação, visto que faltou número legal para deliberar nas reuniões da primeira e segunda convocações como se verifica do livro de presença. Antes, porem, de prosseguir na ordem dos trabalhos dou a palavra a quem dela quiser fazer uso sobre a validade da presente reunião e das deliberações a serem tomadas na forma da proposta da diretoria e parecer do Conselho Fiscal. Ninguem fazendo uso da palavra, o Sr. presidente dá por encerrada a discussão que, posta em votação, é unanimemente aprovada. A seguir, declara o Sr. presidente que vai proceder à leitura, artigo por artigo, dos estatutos projetados e solicita dos acionistas presentes se munirem de exemplares que se acham à disposição dos mesmos, o que é feito, submetendo-se a seguir, a discussão e votação, artigo por artigo e todos eles em conjunto os estatutos propostos que são pelos acionistas presentes aprovados sem abstenções e por unanimidade.

Estatuto Social da Companhia Aliança Rio Grandense de Seguros Gerais

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1.º A Companhia Aliança Rio Grandense de Seguros Gerais, fundada aos 25 dias do mês de fevereiro de 1928, com sede na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, reger-se-á pelos presentes estatutos e pelas leis do país.

Art. 2.º A duração da Companhia é de 30 (trinta) anos, a contar de primeiro de agosto de 1928, data da autorização para seu funcionamento, podendo esse prazo ser prorrogado ou restringido por deliberação da assembléia geral dos acionistas, com aprovação do Governo, ou mesmo ser dissolvida nos casos previstos em lei.

Art. 3.º O ano social coincidirá com o ano civil e o período administrativo terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 4.º A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros e resseguros dos ramos elementares, isto é, dos que tenham por fim garantir perdas e danos, ou responsabilidades provenientes de fogo, transportes, acidentes pessoais e outros eventos que possam ocorrer afetando pessoas ou coisas.

Art. 5.º A juizo de sua diretoria, a Companhia poderá estabelecer sucursais, filiais, agências ou representações, respeitadas as prescrições legais.

Art. 6.º Todos os seguros, cosseguros e resseguros, serão adstritos ao regime das leis e regulamentos em vigor e costumes gerais do comércio, devendo as respectivas apólices conter, essencialmente, as cláusulas exigidas em lei.

Art. 7.º Os limites que a Companhia assumirá, reterá ou ressegurará serão os previstos pelas leis e regulamentos em vigor ou que vierem futuramente a vigorar.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS

Art. 8.º O Capital da Companhia é de Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), dividido em 15.000 (quinze mil) ações nominativas de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma.

Parágrafo único. A realização total será feita no prazo da lei, mediante chamadas a critério da diretoria, com prazo não inferior a 30 dias para cada entrada, ou quando e pela forma exigida pelo Governo.

Art. 9.º O capital da Companhia terá a sua aplicação nos termos previstos pelas leis e regulamentos em vigor ou que vierem a vigorar e em bens ou valores que, a juizo da diretoria, constituam garantias de real valor.

Art. 10. Serão acionistas da Companhia aqueles que possuirem uma ou mais de suas ações averbadas no registo de ações nominativas da Companhia.

Art. 11. A ação é indivisivel em relação à Companhia.

Art. 12. Decorre para os acionistas a responsabilidade formal e iniludivel pela quota de capital a realizar, correspondente ao número de ações de sua propriedade.

Art. 13. As ações serão nominativas e pertencerão em sua totalidade a pessoas físicas de nacionalidade brasileira, observadas as prescrições legais.

Parágrafo único. Ao acionista compete, a expensas próprias, fazer a prova da sua nacionalidade, ficando os documentos arquivados na sede da Companhia.

Art. 14. A transferência de ações operar-se-á nos termos da lei.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 15. A Companhia será administrada por três diretores, de nacionalidade brasileira e residentes no país, eleitos e empossados pela assembléia geral dos acionistas, de conformidade com a legislação em vigor, sendo destituiveis e reelegiveis, perdurando o respectivo mandato por três anos.

§ 1.º A um dos três diretores, por escolha da Assembléia Geral, caberá a denominação de Diretor-Secretário.

§ 2.º Para a eleição ou reeleição dos diretores é necessária maioria absoluta de votos nos termos da lei.

§ 3.º Não poderão servir conjuntamente na diretoria, alem dos impedidos por lei, parentes consanguíneos ou por afinidade, ou mesmo sócios solidários de qualquer empresa ou sociedade comercial.

Art. 16. O diretor que se tornar insolvavel, firmar concordata ou ficar em estado de incapacidade civil, moral ou física, não poderá continuar no exercício do cargo.

Art. 17. Como garantia de sua responsabilidade, cada diretor efetivo ou provisório, caucionará 100 (cem) ações da sociedade, não podendo levantar a caução antes de deixar o cargo e de aprovadas as suas contas pela assembléia geral.

§ 1.º A caução a que se refere este artigo deverá ser lançada no livro respectivo, quando o diretor assumir as funções de seu cargo.

§ 2.º O diretor eleito para tomar posse do seu cargo deverá exibir os necessários documentos, ficando arquivada na sede social uma cópia autêntica dos mesmos.

Art. 18. Serão substitutos dos três diretores outros tantos suplentes que, como aqueles, serão eleitos pela assembléia geral dos acionistas e conjuntamente com eles.

Art. 19. Considera-se como tendo renunciado ao cargo o diretor que, sem motivo justificado, deixar de comparecer à sede social durante trinta dias consecutivos: todavia, a diretoria poderá conceder licenças, sem vencimentos, a qualquer dos seus membros, chamando então ao exercício das funções um dos membros suplentes.

Art. 20. À diretoria compete:

a) praticar com a máxima amplitude, dentro do regime legal, todos os atos relativos à gestão social;

b) assumir compromissos, adquirir, onerar, vender, hipotecar, alienar bens sociais, moveis, ou imoveis, representar a Companhia em juizo e fora dele, nas suas relações com autoridades administrativas e outras e com terceiros;

c) cumprir estritamente as disposições dos presentes estatutos, assim como todas as resoluções das assembléias gerais dos acionistas, devendo, na superveniência de casos omissos, orientar-se pelas leis e regulamentos vigentes;

d) fixar as condições dos contratos de seguros e deliberar sobre a necessidade de resseguros, não só de acordo com as leis e regulamentos vigentes como, tambem, consentaneamente com os interesses da Companhia;

e) liquidar sinistros, transigir, nomear e demitir empregados, sempre que considerar conveniente, fixando-lhes os respectivos ordenados e bonificações;

f) nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito aos diretores constituir, em nome da Companhia, mandatários ou procuradores, especificando no instrumento os atos ou operações que poderão praticar.

§ 1.º Ao diretor-secretário, alem das atribuições acima, compete superintender os serviços de secretaria, arquivo e comunicações;

§ 2.º A representação da sociedade perante a repartição fiscalizadora de suas operações caberá a qualquer dos três diretores.

Art. 21. Toda a correspondência da Companhia, bem como as apólices e cheques que emitir para a movimentação de fundos sociais, serão assinados conjuntamente por dois diretores.

Art. 22. No caso de impedimento ou ausência de qualquer diretor, na forma prevista pelo art. 19 dos presentes estatutos, será convidado um dos membros suplentes para substituí-lo.

Art. 23. O suplente, quando no exercício do cargo de diretor, prestará a fiança e fornecerá os documentos a que alude o art. 17 e respectivos parágrafos dos presentes estatutos e, no que concerne à remuneração que lhe for devida, será ela sempre igual à que competeria ao diretor substituido.

Parágrafo único. Quaisquer comissões ou bonificações devidas ao suplente, serão perfeitamente proporcionais ao tempo durante o qual esteve em efetivo exercício.

Art. 24. Qualquer dos diretores poderá celebrar contratos de seguros sobre bens de sua propriedade, sendo, porem, nestas eventualidades, a respectiva apólice assinada pelos outros dois seus colegas.

Art. 25. As funções de tesoureiro da Companhia serão exercidas por pessoa designada pela diretoria em sessão.

Art. 26. Os diretores serão remunerados como segue:

a) Dois diretores pelo ordenado fixo mensal de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) a cada um e o Diretor Secretário pelo ordenado fixo mensal de Cr$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros);

b) Pela bonificação prevista na letra *d* do art. 45 dos presentes estatutos.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Art. 27. A assembléia geral elegerá anualmente um conselho fiscal, composto de três membros e de igual número de suplentes, o qual terá as atribuições e prerrogativas especiais consignadas nestes estatutos, assim como os deveres que lhe confere a lei de sociedades por ações, dando parecer sobre as operações e negócios da Companhia relativos ao exercício em que servir, examinando atentamente as contas e escrituração da Companhia nos termos da legislação vigente ou mesmo mandando examiná-las e revê-las por pessoa idônea e de inteira confiança, acionista ou não.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Fiscal poderão ser reeleitos.

Art. 28. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada anualmente pela assembléia que os eleger.

Art. 29. Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e, no caso de igualdade de condições, terá preferência sucessivamente o maior acionista e o de idade mais elevada, salvo no caso de membro efetivo eleito pela minoria dissidente, o qual será substituido pelo respectivo suplente.

Parágrafo único. A remuneração dos substitutos será proporcional ao tempo em que estiverem em efetivo exercício.

CAPÍTULO V

DAS ASSEMBLÉIAS

Art. 30. A convocação da assembléia geral se fara mediante convites ou anúncios publicados, na forma das leis e regulamentos vigentes, na imprensa oficial do Estado e em outro jornal de grande circulação, indicando-se sempre, sumariamente, a ordem do dia, o local, dia e hora da reunião.

Art. 31. A assembléia geral instalar-se-á quando constituida de acionistas que, legalmente convocados, estiverem inscritos no livro de presença, representando ações em número legal para a validade das deliberações a tomar.

§ 1.º Os acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões da assembléia geral por mandatários que sejam acionistas, brasileiros, e não pertençam a orgãos de administração ou do conselho fiscal.

§ 2.º A presença pessoal do acionista na assembléia geral, revoga os poderes da procuração que eventualmente tenha o mesmo outorgado a outro acionista para representá-lo.

Art. 32. Ressalvadas as exceções previstas na lei, a assembléia geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito de voto. Em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número.

Parágrafo único. Os acionistas sem direito de voto podem comparecer à assembléia geral e discutir a matéria submetida a deliberação.

Art. 33. A assembléia geral extraordinária que tiver por objeto a reforma dos estatutos, somente se instalará em primeira ou segunda convocação com a presença de acionistas que representem dois terços, no mínimo, do capital social com direito a voto, instalando-se, todavia, em terceira, com qualquer número e as deliberações da mesma serão tomadas por maioria absoluta de votos, ressalvadas as exceções previstas em lei, não se computando os votos em branco.

Art. 34. Para fazer parte da assembléia, é mister que o acionista tenha o seu nome inscrito no registo de acionistas pelo menos um mês antes da reunião.

Art. 35. A assembléia geral, regularmente constituida, representa a universalidade dos acionistas da Companhia e exercita todos os poderes permitidos em lei e direito.

Parágrafo único. A ata dos trabalhos e resoluções da assembléia geral será assinada pelos membros da mesa e acionistas presentes que, por seus votos, constituirem a maioria necessária para as deliberações tomadas pela assembléia.

Art. 36. Cada ação dá direito a um voto.

Art. 37. A assembléia geral constituirá a respectiva mesa escolhendo um presidente e dois secretários de entre os acionistas presentes.

Art. 38. Nas assembléias gerais, os membros da diretoria e do Conselho fiscal não poderão tomar parte na votação para aprovação de contas, balanços e parecer do Conselho Fiscal.

Art. 39. Haverá anualmente, até fim de março, uma assembléia geral ordinária para tomada de contas da diretoria, exame e discussão do relatório da diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal.

Art. 40. A convocação das assembléias gerais será sempre motivada e nelas só poderão ser tratados os assuntos que as determinarem.

Art. 41. Compete à diretoria a convocação da assembléia geral, bem como ao Conselho Fiscal e aos acionistas, nos casos previstos em lei.

CAPÍTULO VI

DOS FUNDOS SOCIAIS E DIVIDENDOS

Art. 42. Os fundos sociais serão grupados em:

I — Reservas legais;
II — Reservas estatutárias.

Art. 43. Os fundos de reservas exigidos por lei, "Reservas legais", serão constituidos e escriturados no encerramento de cada balanço anual, de conformidade com as leis e regulamentos em vigor ou que futuramente vierem a vigorar.

Art. 44. Os fundos de reservas livres, "Reservas estatutárias", são os seguintes:

a) "Fundo de Integralização do Capital", destinado à realização do capital subscrito por deliberação de assembléia geral;

b) "Fundo de bonificações" destinado a distribuição entre os acionistas, conforme deliberação da assembléia geral;

c) "Fundo de previsão", destinado a amparar situações indecisas ou pendentes.

Art. 45. Os lucros líquidos que se verificarem anualmente, depois de deduzidas as reservas exigidas pela legislação de seguros, serão distribuidos da seguinte forma:

a) 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva legal, destinado a assegurar a integridade do capital;

b) o exigido por lei para constituição do Fundo de Garantia de Retrocessões;

c) o necessário para distribuição de dividendos, até o máximo de 20% (vinte por cento) sobre o capital realizado;

d) 12% (doze por cento) para repartição entre os 3 (três) diretores, sempre que o dividendo distribuido seja igual ou superior a 6% (seis por cento) do capital realizado;

e) o *quantum* necessário a distribuição entre os funcionários, por deliberação da assembléia geral, sendo a distribuição feita a critério da diretoria;

f) o necessário para o Fundo de Previsão, segundo avaliação pela assembléia geral;

g) o restante será dividido em partes iguais pelos Fundos de Integralização do Capital e de Bonificações.

Art. 46. Os fundos de reservas serão aplicados de conformidade com as prescrições legais que na ocasião vigorarem e em bens ou valores a juizo da diretoria.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 47. Os casos omissos nestes estatutos e os que se apresentarem na prática, serão solucionados de acordo com as leis que regem as sociedades por ações e as companhias de seguros e com as demais leis e usos do comércio.

Parágrafo único. A Companhia ficará sujeita integralmente às leis e regulamentos em vigor ou que vierem a vigorar sobre o objeto da sua concessão.

Art. 48. No que concerne à diretoria, ela perdurará nas funções do mandato na mesma regular sequência em que foi eleita pelas assembléias anteriores, elegendo-se anualmente um diretor e um suplente pelo período normal de três anos, durante o qual perdurará a respectiva prerrogativa.

Parágrafo único. Nos casos de renúncia coletiva dos diretores e suplentes, a assembléia geral elegerá novos diretores e suplentes, um por um ano, outro pelo prazo de dois anos e o terceiro por prazo de três anos.

FIM

Preenchidos os fins para que se convocou esta assembléia, o Sr. presidente suspende os trabalhos pelo tempo de ser lavrada esta ata. Reaberta a sessão, é lida, achada conforme e aprovada e vai assinada pelo Sr. presidente, primeiro e segundo secretários e demais acionistas presentes. Em Porto Alegre, 14 de novembro de 1942.

ASSINATURA	*Nacionalidade*	*N.º de ações*
Victor Coussirat de Araujo	Brasileiro	25
Affonso Bruno Antonitsch	Brasileiro	40
Romualdo Mattos de Azeredo	Brasileiro	430
Ophir V. Barcellos	Brasileiro	10
Frederico Julio Carlos Hildebrand	Brasileiro	719
José Francisco do Canto	Brasileiro	40
Germano Alfredo Marquardt	Brasileiro	300
Arthur Waldemar Petersen	Brasileiro	40
Arnaldo Mentz	Brasileiro	305
José Albert Botton	Brasileiro	115
Thomaz Matthiesen	Brasileiro	1.100
Adalberto Tostes	Brasileiro	10
Francisco Medeiros d'Albuquerque	Brasileiro	475
Total: três mil seiscentas e nove ações		3.609

As firmas supra estão reconhecidas na 1.ª via desta ata. Porto Alegre, 14 de novembro de 1942. — O notário (sinal público), *Osmar Lopes*.

13 firmas devidamente reconhecidas. Confere com o original de fls. 191 a 203 do processo DNSPC — 5.034-41.

S. G., em 24-3-943. — *Edith Dias Vieira*, of. adm. H.

Visto, em 24 de março de 1943. — *A. Leimgruber*, secretário geral.

(N. 6.100 — 28-4-43 — Cr$ 816,00)

DECRETO N. 12.154 — DE 6 DE ABRIL DE 1943

Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a construir linhas de transmissão e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, alínea *a*, da Constituição;

Considerando que, pela sua resolução n. 117, de 9 de fevereiro deste ano, o Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, com fundamento nos decretos-leis ns. 1.699, de 24 de outubro de 1939, e 2.059, de 5 de março de 1940, e no art. 1.º, inciso III, do decreto-lei n. 4.295, de 13 de maio de 1942, determinou suprimentos temporários de energia elétrica e, consequentemente, reconheceu a necessidade da construção das respectivas linhas de transmissão no Estado do Rio Grande do Sul, decreta:

Art. 1.º Fica o Estado do Rio Grande do Sul autorizado a:

I — Construir, entre a usina térmica da empresa "Frigoríficos Nacionais Sul Brasileiros Ltda." e a subestação do Hamburgo Velho, pertencente à Companhia Energia Elétrica Hamburguesa, uma linha de transmissão, trifásica, tensão nominal de 22.000 volts (funcionando provisoriamente sob 11.000 volts), e instalações complementares, destinada à troca de serviços entre as usinas destas empresas e as do sistema de São Leopoldo;

II — Construir, entre a subestação de Gramado, pertencente ao sistema de São Leopoldo e a cidade de Caxias, passando por Nova Petrópolis, uma linha de transmissão, trifásica, tensão nominal de 40.000 volts, e instalações complementares, destinada à troca de serviço entre o sistema de São Leopoldo e o da Companhia Riograndense de Usinas Elétricas.

Art. 2.º Sob pena de caducidade do presente título, o interessado obriga-se a:

I — Registá-lo na Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura dentro de trinta (30) dias a partir da sua publicação.

II — Iniciar e concluir as obras nos prazos que forem determinados pelo Ministro da Agricultura, depois da aprovação dos respectivos estudos, projetos e orçamentos.

Art. 3.º As tarifas dos suprimentos determinados pela Resolução n. 117, de 9 de fevereiro de 1943, serão fixadas pela Divisão de Águas do Ministério da Agricultura, na base da demanda máxima mensal e do consumo verificado, estipulando-se mínimos razoaveis.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 7.176 — 18-5-43 — Cr$ 81,60).

DECRETO N. 12.244 — DE 14 DE ABRIL DE 1943

Concede à Sociedade Carbonífera Paulista Ltda. autorização para funcionar como empresa de mineração

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Concede à Sociedade Carbonífera Paulista Ltda., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede em São Paulo, autorização para funcionar como empresa de mineração, de acordo com o que dispõe o art. 6.º, § 1.º do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor ou que vierem a vigorar sobre o objeto da referida autorização.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 7.194 — 18-5-43 — Cr$ 44,90)

DECRETO N. 12.429 — DE 18 DE MAIO DE 1943

Cria uma função de químico, referência XVII, na tabela numérica do pessoal extranumerário mensalista da Inspetoria Geral de Iluminação e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criada, na tabela numérica do pessoal extranumerário mensalista da Inspetoria Geral de Iluminação, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ora em vigor, uma (1) função de químico, referência XVII.

Art. 2.º A despesa resultante da criação em apreço, na importância de Cr$ 13.200,00 (treze mil e duzentos cruzeiros), deverá correr à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões etc., Anexo 20 do Orçamento Geral da União para 1943.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N 12.431 — DE 18 DE MAIO DE 1943

Cria a tabela numérica do pessoal extranumerário mensalista da Direção Nacional da Juventude Brasileira

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criada, na forma da relação anexa, a tabela numérica do pessoal extranumerário mensalista da Secretaria Geral da Direção Nacional da Juventude Brasileira, do Ministério da Educação e Saude.

Art. 2.º A despesa anual, na importância de Cr$ 51.000,00 (cinquenta e um mil cruzeiros), correrá à conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 5.302, de 4 de março do corrente ano.

Art. 3.º O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

DIREÇÃO NACIONAL DA JUVENTUDE BRASILEIRA

SECRETARIA GERAL

Tabela numérica

Número	Função	Referência	Salário mensal	Despesa anual
			Cr$	Cr$
2	Auxiliar de Escritório	VII	400,00	9.600,00
2	Auxiliar de Escritório	VIII	450,00	10.800,00
1	Auxiliar de Escritório	IX	500,00	6.000,00
1	Auxiliar de Escritório	X	550,00	6.600,00
1	Auxiliar de Escritório	XI	600,00	7.200,00
1	Projetador-Auxiliar	XV	900,00	10.800,00
8				51.000,00

DECRETO N. 12.432 — DE 18 DE MAIO DE 1943

Cria funções na tabela numérica do pessoal extranumerário-mensalista do Museu Histórico Nacional

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam criadas, na tabela numérica do pessoal extranumerário-mensalista do Museu Histórico Nacional do Ministério da Educação e Saude, as seguintes funções:

1 — Artífice, referência VII.
1 — Fotógrafo, referência XII.

Art. 2.º A despesa resultante das criações em apreço, na importância de Cr$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos cruzeiros) anuais, deverá correr à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Sub-consignação 08 — Novas admissões, etc., Anexo 13 do Orçamento Geral da União para 1943.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

DECRETOS DE 18 DE MAIO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Dalva Rangel dos Santos para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saude, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

De acordo com o art. 17 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

José Abdelhay para exercer, interinamente, o cargo de Professor Catedrático, padrão M, da cadeira de Análise matemática e análise superior, da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saude, vago em virtude da exoneração de Lélio Itapuambira Gama.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 27.404, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saude:

A Cirene Stumpf de Maracajá do cargo da classe D da carreira de Zelador, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saude, que ocupa interinamente.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 12.573, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saude:

Abílio Ferreira no cargo da classe E da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saude.

Tendo em vista o que consta do processo número 21.555, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saude:

José Pereira da Silva no cargo da classe D da carreira de Guarda Sanitário, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saude.

DEMITIR:

De acordo com o art. 238, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 20.030, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saude:

Argemiro José de Santana do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saude.

Tendo em vista o que consta do processo número 21.370, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saude:

Fernando Pinto de Barros do cargo da classe F da carreira de Astrônomo-auxiliar, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saude, que ocupa interinamente.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo número 17.713, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saude:

O decreto de 30 de março de 1943, que demitiu, de acordo com o art. 38 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, Elvira Ferreira do cargo da classe E da carreira de Enfermeiro, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saude, para o qual foi nomeada em 24 de novembro de 1942.

De acordo com o art. 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 6.056, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saude:

O decreto de 19 de janeiro de 1943, que nomeou Herbert Parente Fortes para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Técnico de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saude, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

Na qualidade de Grão Mestre da Ordem do Mérito Militar,

Para o Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Especiais da mesma Ordem, com o grau de "Grande Oficial", o Major General J. Garesché Ord, do Exército dos Estados Unidos da América.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 18 DE MAIO DE 1943

O Presidente da República resolve

DEMITIR:

De acordo com o art. 238, item III, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo n. 862, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Paulo Fernandes Neves, do cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

DEMITIR, A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o art. 239, item X, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 2.075, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Alfredo Barcelos de Oliveira, do cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 236, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

O decreto de 1 de dezembro de 1942, que nomeou Geraldo Teixeira de Faria, ocupante do cargo da classe B da carreira de Carteiro do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Pemanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei número 3.800, de 6 de novembro de 1941.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETOS DE 30 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve

PROMOVER POR MERECIMENTO:

De acordo com o art. 47, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Candido Diderot Machado Carrion do cargo da classe J da carreira de Fiscal de Seguros, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe K dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 446, de 26 de maio de 1938.

Artur Cesar Ferreira Reis do cargo da classe I da carreira de Fiscal de Seguros, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Candido Diderot Machado Carrion.

Maria Helena Gitaí de Alencastro do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe I dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

Ernani da Costa Campos do cargo da classe H da carreira de Inspetor de Previdência, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe I dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 927, de 5 de dezembro de 1938.

Francisco Soto Maior do cargo da classe F da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da nomeação de Adolfo Rodrigues Magalhães para outro cargo.

Dirceu Vieira Maier do cargo da classe F da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da transferência para outro Ministério de Hilda Salgado Gomes.

Isaac José Moss Tapajós do cargo da classe F da carreira de Examinador de Marcas, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Raquel Macedo.

Carlos Eduardo da Silveira Nascimento, do cargo da classe F da carreira de Inspetor de Imigração, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe G dessa carreira, criado pela lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o art. 46, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Antonio José Lopes Junior do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe I dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

PROMOVER:

De acordo com o parágrafo único do artigo 2.º, do decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941:

Dante de Oliveira Bufone do cargo da classe E da carreira de Contínuo, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe F dessa careira, vago conforme consta da tabela anexa ao referido decreto-lei.

Camargo Gomes de Oliveira do cargo da classe E da carreira de Contínuo, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe F dessa carreira, vago conforme consta da tabela anexa ao referido decreto-lei.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 30 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve

PROMOVER POR MERECIMENTO:

De acordo com o art. 47 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Celso Licinio da Costa Campello, do cargo da classe K da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe L dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Urbano de Rezende Costa, do cargo da classe K da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe L dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Alfredo Avelino Pinto Guimarães Junior, do cargo da classe K da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe L dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Nelson Correia Rezende, do cargo da classe K da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe L dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Godofredo Gomes Ferraz, do cargo da classe K da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe L dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Mario Ventura da Silva, do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Pedro de Molina Neiva.

Djalma Camorim, do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da promoção de Urbano de Rezende Costa.

Antonio Riegel Barbosa Guimarães, do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da promoção de Nelson Correia Rezende.

Jayme Pereira Barcellos, do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe K dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Octavio de Souza Araujo, do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe K dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Jayme Dias França, do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe K dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Eugenio Ramos Brandão, do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe K dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Renato do Valle, do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe K dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Eurico Fonseca, do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe K dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Heitor de Almeida Lopes, do cargo a classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe K dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Sidney de Moraes e Castro, do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe K dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Augusto Gomes Freire de Andrade, do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe K dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Flavio de Lima, do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe K dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Leonardo Ferreira Maia, do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente do Ministério da Viação e Públicas, ao cargo da classe K dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Waldemar de Carvalho, do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente do Ministério da Viação e Públicas, ao cargo da classe K dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Mario Ferreira, do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Mario Ventura da Silva.

José Aurelio Serrano de Andrade, do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Djalma Camorim.

José da Costa Pereira Rocha, do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio Riegel Barbosa Guimarães.

Moacyr do Espirito Santo, do cargo da classe da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Jayme Pereira Barcelos.

Octacilio Horta Soares, do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Octavio de Souza Araujo.

Waldemar Gomes Ribeiro, do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Jayme Dias França.

Alvaro da Costa Amorim, do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Eugenio Ramos Brandão.

Waldemar Thadeu Navarro, do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Renato do Valle.

João Francisco dos Santos Filho, do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Eurico Fonseca.

Augusto Franklin dos Santos Ramos, do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Heitor de Almeida Lopes.

Manoel Teixeira Bastos do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Sidney de Moraes e Castro.

Arthur Guimarães de Sá Britto do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo de classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Augusto Gomes Freire de Andrade.

Benedicto Samsão Martins do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Flavio de Lima.

Alvaro da Costa Campos do cargo da classe F da carreira de Escriturário, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Mario da Conceição Vianna

José Ernesto de Araujo Freire do cargo da classe F da carreira de Escriturário, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aponsentadoria de Norival Dias Campos.

Maria de Lourdes Pereira Figueiredo do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Ernesto de Araujo Freire.

Dragomir Fernandes de Carvalho do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da aponsentadoria de Durval Emilio Bastos.

Julieta Jacy Monteiro do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da transferência de Custodio José de Mello.

Rodopho Pimenta Ramos de Faria do cargo da classe D da carreira de Servente, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Bernardino Antonio de Lima.

Antonio Xavier de Sá do cargo da classe F da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937), do extinto Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Nelson de Miranda e Silva.

Pompeu Waldez de Campos do cargo da classe F da carreira de Escriturário, do extinto Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da transferência de Lourival Baptista Bitencourt.

Leocadio Mendes de Moraes do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do extinto Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Pompeu Waldez de Campos.

José Sampaio do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do extinto Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o art. 46, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

João Malta de Albuquerque Maranhão do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Wenceslau Ferreira Vianna.

Altamiro Lobo Guimarães do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da promoção de Celso Licinio da Costa Campello.

Alcides Muniz Tavares do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alfredo Avelino Pinto Guimarães Junior.

Odillo Pinto do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da promoção de Godofredo Gomes Ferraz.

Luiz Pedrosa Filho do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe K dessa carreira, criado pelo decreto n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Braz Balthazar da Silveira do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe K dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Pedro Freire Sidrim do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe K dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Durval Lopes da Nobrega Oliveira do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe K dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Enéas Barbosa de Barros do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe K dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Antonio Stanislau de Almeida Cunha do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe K dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Manfredo Malveiro Motta do cargo da clase J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe K dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Raphael da Cruz Machado do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe K dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Oscar Gomes de Mattos do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe K dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Elias Sisnando Baptista do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe K dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Heitor Pereira Pinto Galvão do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe K dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Odilio Alves Macieira do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe K dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Alcides Caldeira Taulois do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Malta de Albuquerque Maranhão.

Joaquim Vianna, do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Altamiro Lobo Guimarães.

Paulo Aguirre Neiva, do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alcides Muniz Tavares.

João D'Assumpção Ribeiro, do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Odillo Pinto.

Aureo Maia, do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Luiz Pedrosa Filho.

Henrique Victor Mafra, do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Braz Balthazar da Silveira.

Vespasiano Coqueiro Mendes, do cargo da classe I da carreira de Oficial administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Pedro Freire Sidrim.

Roberto Xavier de Azevedo, do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Durval Lopes da Nobrega Oliveira.

Edmundo de Souza Vieira, do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Enéas Barbosa de Barros.

Sylvio Washington Sampaio, do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio Stanislau de Almeida Cunha.

João da Rocha Leão, do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manfredo Malveiro Motta.

Aureliano Soares de Mattos, do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Raphael da Cruz Machado.

Armando Elydio da Silveira, do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Oscar Gomes de Mattos.

Oswaldo Przewodowski, do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Elias Sisnando Baptista.

Melchiades Villas Bôas, do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alvaro da Costa Campos.

Raymundo Lana, do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Ary Anthistenes de Macedo.

Amany Ferreira Mayrink, do cargo da clase E da carreira de Escriturário, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da transferência de Zilda de Mello Vignolas.

Arthur Rocha Filho, do cargo da classe E da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937), do extinto Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio Xavier de Sá.

Sebastião Ferreira Leite, do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do extinto Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

Antonino Ferreira, do cargo da classe B da carreira de Servente, do extinto Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude do falecimento de João Olher Garcia.

PROMOVER:

De acordo com o art. 6.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941,

Gilberto Alves Ribeiro, do cargo da classe E da carreira de Contínuo, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Danilo Silva.

DECRETOS DE 18 DE MAIO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 1.º do decreto-lei 145, de 29 de dezembro de 1937,

Alcides de Barros Del Negro, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937) do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Sílvio Antônio de Menezes, e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Manoel José Ferreira, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937) do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Oterbal Nascimento Oliveira, e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

De acordo com o art. 14, item III, letra a, combinado com o art. 89 do decreto-lei n. 1.713, de 23 de outubro de 1939,

Jair da Costa e Silva, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Ajudante de tesoureiro (Departamento de Administração) padrão I, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, durante o impedimento do respectivo titular, Boaventura Mendonça d'Avila, em virtude de haver sido o mesmo posto à disposição da Coordenação da Mobilização Econômica.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

1.382 — Em 15 de maio de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Ministério da Viação e Obras Públicas, atendendo ao desejo manifestado pelos servidores da Rede de Viação Cearense, de fundarem uma sociedade cooperativa de consumo, pede que, à mesma, sejam aplicados os dispositivos do decreto-lei n. 4.243, de 9-4-42.

2. Cogita o referido decreto-lei da autorização, outorgada à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para averbar consignações em folha de pagamento de seus servidores, em favor de sociedades cooperativas de consumo.

3. O pedido está fundamentado, principalmente na situação econômica pouco vantajosa dos servidores da R.V.C., agravada pelas secas que, periodicamente, assolam a zona abrangida por aquela rede, tornando exagerados os preços de aquisição de gêneros ou artigos de primeira necessidade no comércio local, de pequenas possibilidades.

4. A autorização concedida à E.F.N.B. foi proposta, por este Departamento, a título de experiência, conforme se verifica da exposição de motivos 483-A, de 23-3-42.

5. Ouvido, agora, o diretor daquela Estrada salienta o crescente progresso da sua cooperativa de consumo, demonstrando o acerto da providência tomada.

6. À vista disso, este Departamento é de parecer que a autorização, pedida pela R.V.C., poderá ser concedida, nos mesmos moldes em que o foi à E.F.N.B., de acordo com o projeto de decreto-lei apresentado pelo Ministério da Viação e Obras Públicas.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado. Em 17-5-943. — G. VARGAS.

(Assinado decreto-lei n. 5.501 em 18 de maio de 1943).

1.383 — Em 15 de maio de 1943 —Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu V. Ex. ao exame deste Departamento o processo anexo, em que o Ministério da Educação e Saude solicita a abertura de um crédito especial de Cr$ 515.000,00 para atender a despesas com ajuda de custo, passagens e transporte de bagagens de técnicos americanos, contratados pelo referido Ministério.

2. Segundo consta do processo, do crédito de Cr$ 1.113.000,00 aberto pelo decreto-lei número 4.477, de 14-7-42, apenas a importância de Cr$ 214.000.00 foi distribuida à Delegacia do Tesouro Nacional em Nova York, e recebida pelo Embaixador brasileiro para fazer face àquelas despesas.

3. À conta daquele crédito especial foi empenhada a favor da "Panair do Brasil S.A." a importância de Cr$ 387.000,00 para completar o transporte desses técnicos e de suas famílias, de Miami a esta Capital. Tal empenho, porem, perdeu a sua vigência com a do crédito que era limitado ao exercício de 1942 sem que fosse efetuada qualquer despesa, uma vez que somente no corrente exercício poderão viajar os referidos contratados.

4. O revigoramento do crédito anterior, como a princípio foi sugerido para solucionar o assunto, não se justifica, por ser esse expediente vedado pelo art. 5.º do decreto-lei número 11, de 24-11-37, e tambem porque o orçamento em vigor consigna dotação para uma parte das despesas previstas no mesmo crédito, que é a referente ao pagamento de salários.

5. Destarte, as despesas, conforme propõe o Ministério da Educação e Saude, com a viagem dos técnicos atingirão a Cr$ 515.000,00 com a seguinte discriminação:

	Cr$
Ajuda de custo	128.000,00
Passagens e transporte de bagagens	387.000,00
	515.000,00

6. Este Departamento, depois de estudar o assunto e verificar que se trata de despesas necessárias e urgentes, que poderão trazer inestimaveis benefícios ao ensino brasileiro, tem a honra de opinar favoravelmente à medida pleiteada, nos termos do projeto de decreto-lei proposto.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

(Assinado decreto-lei n. 5.502, em 18 de maio de 1943).

1.390 — Em 15 de maio de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — No anexo processo, o Ministério da Viação e Obras Públicas solicita o destaque da importância de Cr$ 14.400,00, da parcela de Cr$ 885.000,00, da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões etc., do respectivo orçamento, para atender à despesa com a admissão de extranumerário-contratado.

2. Justificando o pedido, alega aquele Ministério que à conta desse destaque será admitido um químico industrial, com o indispensavel tirocínio, para os trabalhos de laboratório da Secção de Gás da Inspetoria Geral de Iluminação, de vez que nos seus quadros não há servidor algum em condições de exercer as citadas funções.

3. Examinando o assunto, verificou este Departamento:

a) que as funções para as quais se pretende admitir o referido químico industrial se enquadram entre as da série funcional de Químico;

b) que, por isso, é mais aconselhavel a criação de uma função de referência XVII desta série funcional, na tabela numérica do pessoal extranumerário-mensalista da Inspetoria Geral de Iluminação; e

c) que a despesa com a criação da função em apreço poderá correr à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

4. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter à aprovação de V. Excia., o expediente de destaque e projeto de decreto criando a função de químico, referência XVII, na tabela numérica do pessoal extranumerário-mensalista da Inspetoria Geral de Iluminação.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 17-V-943. — G. VARGAS.

(Assinado decreto n. 12.429—em 18-V-943).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal Extranumerário

Subconsignação 08 — Novas admissões etc.
Dotação orçamentária ..... Cr$ 885.000,00

Destaque à conta da subconsignação acima, de acordo com a Circular 2/43, da Secretaria da Presidência da República, para atender à despesa com a criação de uma função de químico na tabela numérica do pessoal extranumerario-mensalista da Inspetoria Geral de Iluminação ..... Cr$ 13.200,00

1.395 — Em 17 de maio de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Ministério da Educação e Saude submeteu à apreciação deste Departamento o anexo processo, em que é proposta a criação da tabela numérica de extranumerários-mensalistas da Secretaria Geral da Direção Nacional da Juventude Brasileira.

2. Para concretização da referida proposta, elaborou aquele Ministério um projeto de decreto, que anexou ao referido processo.

3. Esclarece a Secretaria Geral da Direção Nacional da Juventude Brasileira que a criação de sua tabela é indispensavel para que os trabalhos que lhe cabem sejam iniciados, ativa e imediatamente.

4. Informa ainda aquela Secretaria que, pelo decreto-lei n. 5.302, de 4 de março do corrente ano, já foram concedidos os recursos à conta dos quais deverá correr a despesa com a efetivação da medida em apreço.

5. Examinando o assunto, verificou este Departamento:

a) que nenhuma objeção tem a fazer à criação da referida tabela, atendendo, sobretudo, às alegações feitas por aquela Secretaria e a que já foi aberto o crédito especial necessário ao custeio da mesma;

b) que, no entanto, o projeto de decreto apresentado pelo Ministério da Educação e Saude não está em condições de ser assinado por V. Excia., porque em sua redação não foram observados os princípios a que geralmente obedecem os decretos de natureza idêntica; e

c) que na tabela anexa ao mesmo decreto deve ser substituida a expressão Desenhista pela de Projetador-auxiliar, de vez que a série funcional de Desenhista não atinge a referência XV, julgada necessária para remunerar os trabalhos que serão cometidos ao ocupante da respectiva função.

6. Nestas condições, este Departamento elaborou o anexo projeto de decreto, criando a tabela numérica de extranumerários-mensalistas da Secretaria Geral da Direção Nacional da Juventude Brasileira, o qual tem a honra de apresentar à apreciação e assinatura de V. Excia., em substituição ao elaborado pelo Ministério da Educação e Saude.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

(Assinado decreto n. 12.431—em 18-V-943).

1.396 — Em 17 de maio de 1943 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República — O Museu Histórico Nacional, do Ministério da Educação e Saude, solicitou a este Departamento fossem criadas, em sua tabela numérica de mensalistas, duas funções, sendo uma de fotógrafo e outra de artífice.

Justificando o pedido, alega o referido Museu:

a) que, sem um grupo de servidores habilitados, impossivel será manter organizados certos serviços, dentre os quais sobressai o de catalogação;

b) que, com a admissão de um fotógrafo, poderá ser organizado um catálogo perfeito, no qual cada objeto terá a sua reprodução fotográfica apensa à ficha de classificação; e

c) que a inclusão de uma função de artífice, em sua tabela numérica de mensalistas, resultará em grande economia, de vez que, assim, as restaurações dos moveis de valor histórico, molduras, etc., bem como a confecção de colunas, transformação de vitrines, etc., poderão ser feitas naquele próprio Museu.

Examinando o assunto, verificou este Departamento que, diante das alegações feitas por aquele Museu, nenhuma objeção tem a opor a que se concretize sua proposta, devendo a despesa com a criação das referidas funções correr à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Sub-consignação 08 — Novas admissões, etc., do atual orçamento do Ministério da Educação e Saude.

Nestas condições, este Departamento elaborou o anexo projeto de decreto, criando, na tabela numérica de mensalistas do Museu Histórico Nacional, as funções de artífice, referência VII (1), e fotógrafo, referência XII (1), o qual tem a honra de submeter à apreciação de V. Ex., juntamente com o necessário expediente de destaque.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito.

Luiz Simões Lopes, presidente.

(Assinado decreto n. 12.432 — em 18-V-43)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal Extranumerário

Subconsignação 08 — Novas admissões, etc. Dotação orçamentária	Cr$ 411.000,00
Destaque à conta da Subconsignação acima, de acordo com a Circular 2/43, da Secretaria da Presidência da República, para atender à despêsa com a criação de funções na tabela numérica do pessoal extranumerário mensalista do Museu Histórico Nacional ..	Cr$ 12.600,00

O Sr. Presidente da República aprovou as seguintes propostas:

ADMISSÃO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 1.290 — 4-5-43 — Iêda Trigo Gonçalves para auxiliar de escritório, VII, da D. I. R. e D. — M. F.

N. 1.291 — 4-5-43 — Diva Alves dos Santos, para praticante de escritório, V, do T. C. e D. — M. F.

N. 1.292 — 4-5-43 — Suzete Freire Dantas para auxiliar de escritório, VII, da D. D. U. e S. R. — M. F.

N. 1.293 — 4-5-43 — Amplício Dein Cordeiro, para fiscal, VIII, do S. E. R. — M. F.

N. 1.294 — 4-5-43 — Otacílio Brito, para servente, V, do L. P. M. — D. N. P. M. — M. A.

N. 1.295 — 4-5-43 — Altair Nascimento, auxiliar de escritório, VII, da C. G. R. e C. S. — M. F.

N. 1.341 — 12-5-43 — Eneida Pais de Queiroz Ferreira, para auxiliar de escritório, VII, da D. I. R. e D. — M. F.

REQUISIÇÃO

N. 1.340 — 12-5-43 — O coordenador da Mobilização Econômica, solicitou autorização para que fosse posto à sua disposição até ... 31-12-43, na forma do art. 35 do E. F. afim de se encarregar dos assuntos de economia e sociologia rurais do S. P. A., Breno Ferreira Hehl, ocupante do cargo da classe J da carreira de Economista Rural J do Q. S. do M. A.

Parecer

O DASP opina por que seja negada a autorização solicitada e por que seja o mesmo processo restituido ao M. A. para os devidos fins — Despacho: — Aprovado: — Em 12-5-43. — G. VARGAS.

N. 1.342 — 12-5-43 — A C. S. N. solicitou autorização para que fosse posto à sua disposição, Carmine Hipolito, escrevente, G, do Q. S. do M. G.

O Dasp opina por que seja concedida a autorização solicitada, devendo, depois, o processo ser restituido ao M. G. para os devidos fins — Despacho: — Autorizado. Em 12-5-43. — G. VARGAS.

N. 1.343 — 12-5-43 — O coordenador da Mobilização Econômica, solicitou autorização para que fosse posto à sua disposição, de acordo com o art. 35 do E. F., afim de exercer as funções do seu cargo junto ao S. T. A. N., Simplício Jorge Hage, agrônomo G do Q. P. do M. A.

Parecer

O Dasp. opina por que seja negada a autorização solicitada e por que seja o processo restituido ao M. A. para os devidos fins. Despacho: — Aprovado. Em 12-5-43 — G. VARGAS.

DEMISSÃO

N. 1.339 — 12-5-43 — O M. A. submeteu à apreciação do Sr. Presidente da República, por intermédio do D. A. S. P., o processo relativo à demissão, por abandono do cargo, de Jônatas Vieira dos Passos, datilógrafo, F, do seu Q. S.

Parecer

O D. A. S. P. propôs:

a) — que seja assinado o decreto, que elaborou, demitindo Jônatas Vieira dos Passos, por abandono, do cargo da classe F, da carreira de datilógrafo, do Q. S. de acordo com o item I do art. 238 do E. F.;

b) — que sejam punidos os responsaveis pelas protelações verificadas no andamento do processo, na conformidade da decisão do senhor Presidente da República ao aprovar a sua E. M. 3.022, de 24-10-42; e,

c) — que o processo seja encaminhado ao M. A., para as competentes providências. — Despacho: — Aprovado. Em 12-5-43. — G. VARGAS.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial — de 5-5-43 — Pág. 6.825 — Primeira coluna:

Onde se lê:

P. R. 9.499 — Em 27 de abril de 1943.

Leia-se:

E. M. 1.203 — Em 27 de abril de 1943. Namesma exposição.

Acrescente-se:

Despacho: Autorizado. Em 27-4-43. — G. VARGAS.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 6.418-43 — Reclamação sobre melhoria de salário.

Despacho: Compete ao Poder Público julgar da legalidade dos atos oficiais. Arquive-se.

Em 18-5-43. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 3.366-43 — Regina Pina e outras — Proposta de admissão.

Despacho: Promovida a abertura da prova privativa a que deverão se submeter as interessadas, restitua-se o processo ao C. P. do D. F.

D. F., 17-5-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 6.023-43 — Pedido de indicação de candidato.

Despacho: Restitua-se o processo ao C. A. E., esclarecendo que o D. A. S. P. registou o pedido e pròporá, oportunamente, o preenchimento da aludida vaga.

D. F., 17-5-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 6.043-43 — Ivan Pinheiro Bezerra — Proposta de admissão.

Despacho: Restitua-se o processo à R. D. F., esclarecendo que o D. A. S. P. proporá, oportunamente, o preenchimento das aludidas vagas, considerando, então, o pedido referente a Ivan Pinheiro Bezerra.

D. F., 17-5-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 6.060-43 — Joaquim Ferreira de Carvalho — Pedido de concessão de gratificação.

Despacho: Solicito da D. P. A. que esclareça, preliminarmente, qual o dispositivo legal que concedeu "acréscimo de vencimento" ao pessoal do I. A. N., como se declara na informação retro e qual a relação entre esse fato e o caso presente.

D. F., 17-5-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 6.110-43 — Estevam Machado — Comunicação sobre sua admissão.

Despacho: Registe-se e arquive-se.

D. F., 17-5-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 6.158-43 — Orlando Janini e outro — Pedido de novo afastamento.

Despacho: Solicito da D. P. V. a juntada do processo anterior, referente ao assunto.

D. F., 17-5-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 6.256-43 — José Germano Mendonça — Consulta sobre percepção de diárias.

Despacho: O D. A. S. P. não é orgão consultivo. Arquive-se.

D. F., 17-5-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Serviço de Administração

SECÇÃO DE PESSOAL

APOSTILA

Por apostilas de 15-5-43, feitas nos respectivos decretos de nomeação, passaram a ser ocupantes do cargo da classe D da carreira de Datilógrafo, do Q. P. do D. A. S. P., na conformidade do decreto-lei n. 5.392, de 12-4-43, os seguintes funcionários: Virginia Portela Ottoni, Fernando Teixeira, Leonor Timotheo, Anesia Rocha do Amaral, Geni Pereira da Cunha, Maria da Glória Loureiro Jacobina, Celia Clements, Eduardo de Lima Galvão, Carlos Duarte Gaspar, Nair do Rego Barros, Luiza Carolina de Oliveira, Maria de Lourdes Rodrigues Diniz, Silvia Morais, Lia Augusta Nobre, Luiza da Cunha.

C. I.

Portaria n. 99 — O substituto do presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, tendo em vista o que consta do processo n. 4.690-43, do mesmo Departamento, resolve, nos termos do item XVII do artigo 69 do decreto n. 11.101, de 11-12-42, e de acordo com o art. 248 do decreto-lei número 1.713, de 28-10-39, designar o consultor jurídico Adamastor Lima, do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica; Joaquim Fernandes Bittencourt de Sá, diretor geral do D. A. do M. E. S., e Manuel Bergstrom Lourenço Filho, diretor do I. N. E. P. do M. E. S. para, sob a presidência do primeiro, constitui-

rem a Comissão de Inquérito a que se refere o processo acima citado.

Rio de Janeiro, em 27 de abril de 1943. — *Moacyr Briggs*.

SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Processo n. 6.727-43 — Requerimento de Maria da Conceição Famiano. — Despacho: Complete o selo, na foram da lei. Em 18-5-43. — *Paulo Vidal*, diretor do S. A.

Processo n. 6.749-43 — Petição de Clodomiro Firmo de Oliveira. — Despacho: Sele a petição, na forma da lei. Em 19-5-43. — *Paulo Vidal*, diretor do S. A.

Processo n. 6.750-43 — Sociedade Mercantil de Ferragens Ltda. — Despacho: Sele os documentos, na forma da lei. — Em 19-5-43. — *Paulo Vidal*, diretor do S. A.

Conselho de Imigração e Colonização

Prorrogação de licença.

Foi concedida nos termos dos arts. 162 e 165 — Estatuto dos Funcionários Públicos — ao auxiliar de escritório referência VIII deste Conselho — Elfride Bastos de Campos — (60) dias, em prorrogação, a partir de 6 do corrente até 5 de julho próximo futuro.

ATA DA 326.ª SESSÃO EM 7 DE MAIO DE 1943

Aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e três, às nove horas, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os senhores conselheiros embaixador Frederico de Castello Branco Clark, tenente coronel Aristoteles de Lima Câmara, Artur Hehl Neiva, Dulphe Pinheiro Machado, Ernani Reis e José de Oliveira Marques, respectivamente presidente e membros do Conselho, foi pelo senhor presidente declarada aberta a 326.ª sessão. Estiveram, igualmente, presentes os senhores Brandilio Ubirajara Brasileiro Cidade, chefe do Serviço de Registo de Estrangeiros de Niterói, Arthur Ferreira da Costa e Walfredo Machado, observadores dos Estados de Santa Catarina e Maranhão.

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada.

O Conselho debateu, inicialmente, problemas relativos à colonização de diversas regiões do país. O senhor Walfredo Machado, observador do Estado do Maranhão, fez uma exposição sobre o que, em matéria de colonização, vem sendo feito nesse Estado.

Por proposta do conselheiro José de Oliveira Marques o Conselho decidiu encaminhar ao governo do Estado do Paraná o plano, já aprovado por sua excelência o senhor presidente da República, de estabelecimento de um núcleo agrícola em Rolandia, município de Londrina.

Na ordem do dia, foram aprovados os seguintes pareceres apresentados pelo conselheiro Ernani Reis: 1) Opinando favoravelmente à transformação de categoria, de agricultor para residente em zona urbana, solicitada pelo estrangeiro Gaspar Fernandes de Faria, de nacionalidade portuguesa, na forma das instruções em vigor. 2) Opinando favoravelmente ao processamento da permanência a título precário requerida pela estrangeira Marketa Forell, de nacionalidade tchecoslovaca, portadora de visto diplomático concedido pela embaixada do Brasil em Vichí, de conformidade com a resolução n. 85, do Conselho de Imigração e Colonização. 3) Opinando, em face de consulta da Delegacia de Estrangeiros do Distrito Federal, que o estrangeiro que cumpre pena em presídio não está obrigado a registo, devendo cumprir essa formalidade legal após o livramento.

A sessão foi encerrada às 11 horas.

Rio de Janeiro, em 7 de maio de 1943. — *Frederico de Castello Branco Clark*, presidente. *Donatello Grieco*, chefe da Secretaria.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Em 11-5-43

Requerimento:

Jorge da Silva Kuerques, solicitando reinclusão na Infantaria de Guarda da Aeronáutica — Arquive-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Atos:

Por ato de 14-5-43, foi tornada sem efeito a inclusão na Reserva da Força Aérea Brasileira, pelo Aviso n. 70, de 29 de abril próximo findo, dos reservistas abaixo relacionados, visto serem os mesmos reservistas da Marinha, e não do Exército:

Nome e filiação — Lugar do nascimento — Classe

Agenor Carrilho Junior, filho de Agenor Carrilho da Fonseca e Silva e Semiramis de Camargo e Silva — Mato Grosso 1919
André Luiz Pereira da Costa, filho de Joaquim Pereira da Costa — Pará 1909
Anisio Bezerra de Vasconcellos, filho de José Bezerra de Vasconcellos — Baía 1905
Antonio Tautz, filho de Carlos Tauzt e Ida Tautz — Distrito Federal . 1914
Benedicto Lain, filho de Vicente Lain e Maria Antonietta — Estado do Rio 1919
Bernardino Gomes Filho, filho de Bernardino Gomes Pedro e Carolina da Costa Gomes — Distrito Federal . 1911
Carlos Alfredo Tautz, filho de Carlos Tautz e Ida Tautz — Distrito Federal 1913
Carlos Gonçalves Coelho, filho de Maria José Gonçalves — Pará 1918
Clodoaldo Pinto de Freitas, filho de Augusto de Freitas e Maria Pinto de Freitas — Distrito Federal 1909
Dario Corrêa, filho de Manoel Corrêa e Maria de Lourdes Corrêa — Pelotas (Rio Grande do Sul) 1916
Durval Pinheiros Barros, filho de Deolinda Pinheiros Barros — Distrito Federal 1909
Eliezer Rodrigues de França, filho de Josué Rodrigues de França — Pernambuco 1910
Elizer Gomes de Souza, filho de Francisco Gomes de Souza — Paraiba do Norte 1894
Epaminondas Spinelli, filho de Victor Spinelli — Pernambuco 1906
Erasmo Ferreira Pagode, filho de Manoel Ferreira Pagode e Alzira Maria de Assunção Pagode — Santana (Estado do Rio) 1913
Fernando Bompet, filho de Jacques de Carvalho Bompet e Maria Candida Nery Bompet — Distrito Federal . 1913
Fernando Jacques da Silva, filho de Julio Jacques da Silva — Pará .. 1916
Florismundo Barcellos, filho de Clarimundo Barcellos — Rio Grande 1905
Cenaro Rodrigues Barbosa, filho de Jefferson Cercino Barbosa — Pernambuco 1903
Genulpho de Oliveira, filho de Ramiro Pedro de Oliveira — Alagoas 1912
Guido Foreis Domingues, filho de Eduardo Foreis Domingues — Estado do Rio 1909
Helio Ferreira Machado, filho de Arthur Ferreira Machado e Maria Idalina de Almeida Machado — Baía . 1916
Hugo Barbosa de Almeida e Castro, filho de Vicente Alves de Almeida e Castro e Anna Figueireira Barbosa e Castro — Ceará 1913
Jandyr Evaristo Monteiro, filho de Narciso Evaristo Monteiro — Paraiba do Norte 1909
João Soares Castellani, filho de Gustavo Castellani — Pará 1908
José Armesino Rodrigues, filho de João Manoel Rodrigues — Santa Catarina 1903
Josino de Abreu Soares, filho de Manoel da Cruz Alves Soares — Estado do Rio 1907
Leopoldino Cardoso de Amorim Filho, filho de Leopoldino Cardoso de Amorim e Elisa Serrão Alves de Amorim — Distrito Federal 1916
Lourenço de Almeida, filho de Cirillo de Almeida — Ceará 1901
Luiz Vieira e Silva, filho de Raimundo Vieira e Silva — Ceará ... 1913
Mario Costa, filho de José Gregorio da Costa e Angela Maria da Costa — Distrito Federal 1918
Mario Macedo, filho de Luiz Antonio Macedo — Distrito Federal 1912
Nilson da Cunha Silveira, filho de Carlos Theodorico da Silveira — Distrito Federal 1905
Odarino de Santa Brigida, filho de Nicolau de Santa Brigida e Felisbela de Novais Coutinho — Pará..... 1921
Odetto Rosa Moreira, filho de Bento Rosa Moreira — Distrito Federal.. 1908
Oswaldo de Castro, filho de Americo Antonio de Castro — Estado do Rio 1907
Osvaldo Ferreira da Cunha, filho de Antonio Ferreira da Cunha e Monica Siqueira da Cunha — Santa Catarina 1910
Pedro Arbnés Pavão, filho de Raimundo Izidoro Pavão — Maranhão.... 1920
Pedro Paulo Sanford, filho de João Roberto Sanford e Carolina Pereira Sanford — Santa Catarina..... 1905
Raymundo de Oliveira Martins, filho de Manoel Silvano Martins — Baía 1904
Raymundo Valerio Dantas, filho de Pedro Joaquim Dantas — Baía.... 1904
René de Aguiar, filho de Romão Wladimir de Aguiar — Distrito Federal 1914
Stoch Venancio Barbosa, filho de Manoel Francisco Venancio Barbosa e Antonio Vieira de Andrade — Alagoas 1918
Walter Diederrichs, filho de Pedro .... Diederichs — Rio Grande do Sul.. 1899

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

O chefe do gabinete do ministro da Aeronáutica, de acordo com o art. 30 do decreto-lei n. 5.175, de 7-1-43, admitiu:

Por portarias: ns. 1, 2, 3 e 4 G.M., de 15 do corrente na função de Artífice referência IX, João Tomaz de Aquino, Saint Sildes Ferreira, Olimpio José dos Santos e Lourival Antonio de Souza.

Ns. 5 e 6 G.M. do 15 do corrente, na função de Motorista, referência XI, Carlos Evaristo e Armando de Moura Oliveira.

Ns. 7, 8, 9, 10 e 11 G.M., de 15 do corrente, na função de Motorista, referência IX, Waldemar Alves da Silva, Antonio Acacio da Silva, Antonio Silva, Francisco Augusto Barbosa e Alcides Alves.

Ns. 12, 13 e 14 G.M., de 15 do corrente, na função de Motorista auxiliar, referência VIII, João Farias, Alberto de Oliveira e Silva e José Coelho.

Requerimento:

Em 11-5-43

José Luiz Guimarães Santos, 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, médico civil, solicitando permissão para fazer o estágio para admissão na reserva do Quadro de Saude da Aeronáutica — Atenda-se.

Por portaria n. 15 G.M., de 15 do corrente:

O chefe do gabinete do ministro da Aeronáutica de acordo com o parágrafo único do art. 10 do decreto-lei n. 5.175, de 7-1-43, dispensou o extranumerário mensalista João de Castro Peixoto, da função de Guarda, referência VII.

Diretoria de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

PORTARIA N. 29, DE 28 DE ABRIL DE 1943

O diretor da Aeronáutica Civil resolve baixar as seguintes instruções para exame de pilotos de aeronave de recreio, e expedição das cartas respectivas:

I — A banca examinadora dos alunos preparados pelos aero-clubes será obrigatoriamente integrada pelo seu presidente, ou por quem suas vezes fizer, independentemente de ato expresso da Diretoria de Aeronáutica Civil.

II — Aos candidatos aprovados fornecerá o presidente do Aero-clube licença especial de voo por 90 (noventa) dias, que substituirá, durante esse prazo, a carta da Diretoria de Aeronáutica Civil.

III — Dentro dos primeiro 15 (quinze) dias seguintes à conclusão das provas o presidente do aero-clube enviará diretamente à Divisão de Operações da Diretoria de Aeronáutica Civil o *resultado completo dos exames*, lista nominal dos portadores das licenças referidas no item precedente e data da concessão destas, bem como os documentos especificados no modelo anexo, para extração das cartas correspondentes.

IV — Não serão admitidos a exame os candidatos cuja prova de sanidade deixar de satisfazer aos requesitos exigidos pelas instruções vigentes. — *A. Junqueira Ayres.*

Requerimentos Despachados

Dia 14 de maio de 1943

Amando Bráulio — requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em aeronaves de diversos tipos. — Deferido. (Ref. n. 2.544-43).

Ary Antonio Lage — idem. — Indeferido, de acordo com o parecer. (Ref. n. 8.848-42).

José Basto Correia — idem. — Conceda-se a Carta de piloto de aeronave de recreio, com licenciamento no tipo Piper Cub, de acordo com o parecer. (Ref. n. 1.511-43).

Roberto Repetto — idem. — Deferido de acordo com o parecer. (Ref n) 2.545-43).

Walfemir Andrade Gosslar — idem; com licenciamento em aeronaves "Piper Cub". — Deferido. (Ref n. 2.346-43).

Dia 15

Dalmacio de Souza Ferraz — requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em aeronaves "Piper Cub". — Deferido. (Ref. n. 2.585-43).

Nicolino Lia — idem. — Deferido. (Ref. n. 2.557-43).

Aero Clube de Santa Maria — requerendo registo no RAB. de sua aeronave "Culver Cadet", munida de motor "Franklin" n. 125.288 de 80 HP. — Deferido. (Ref. n. 2.532-43).

Dia 17

Adolpho Mattos Barreto Filho — requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em aeronaves de diversos tipos. — Deferido. (Ref. n. 2.523-43).

Alcides de Albuquerque Cardoso — idem. — Conceda-se a Carta de piloto de aeronave de recreio, com licenciamento nos tipos: Piper Cub, Aeronca, Taylor e M-7, de acordo com o parecer. (Ref. n. 2.471-43).

Cyro Osvaco de Paula e Silva — idem. — Deferido. (Ref. n. 2.499-43).

Dury Camargo — idem. — Conceda-se a Carta de piloto de aeronave de recreio, com licenciamento em Piper Cub e HL-1. (Ref. número 2.505-43).

Dorotheu Vasconcelos — idem. — Deferido. (Ref. n. 2.511-43).

Erasmo Helio Machado Lopes — idem. — Deferido. (Ref. n. 2.521-43).

Edmur Isidoro Lopes — idem. — Deferido. (Ref. n. 2.527-43).

Herberto Figueiredo Santos — idem. — Deferido. (Ref. n. 2.519-43).

Heraclio Moraes do Rêgo — idem. — Conceda-se a Carta de piloto de aeronave de recreio, com licenciamento nos tipos: Piper Cub, Aeronca, Taylor, HL-1, Rearwin e M-7, de acordo com o parecer. (Ref. n. 2.470-43).

Italo Consoli — idem. — Deferido. (Ref. n. 9.217-42).

José Andrade Chaim — idem. — Deferido. (Ref. n. 2.507-43).

José Eduardo de Macedo Soares — idem. — Conceda-se a Carta de piloto de aeronave de recreio, com licenciamento no tipo Bird, de acordo com o parecer. (Ref. n. 9.252-42).

José Armando Pereira Ribeiro — idem. — Conceda-se a Carta de piloto de aeronave de recreio, com licenciamento nos tipos Piper Cub e HL-1, de acordo com o parecer. (Ref. número 2.517-43).

Jair Carlos da Rocha — idem. — Deferido. (Ref. n. 2.509-43).

Lourival Leite de Azevêdo — idem. — Conceda-se a Carta de piloto de aeronave de recreio, com licenciamento nos tipos: Piper Cub e Aeronca, de acordo com o parecer. (Ref. número 2.473-43).

Manoel Soares dos Santos — idem. — Conceda-se a carta de piloto de aeronave de recreio, com licenciamento nos tipos: Piper Cub, Taylor, HL-1 e Aeronca, de acordo com o parecer. (Ref. n. 2.513-43).

Mario de Freitas Cardoso — idem. Deferido. (Ref. n. 9.219-42).

Ruy Pereira de Queiroz — idem. — Conceda-se a Carta de piloto de aeronave de recreio, com licenciamento nos tipos Piper Cub e Aeronca, de acordo com o perecer. (Ref. número 2.525-43).

Rubens Fontes Sonha — idem. — Conceda-se a Carta de piloto de aeronave de recreio, com licenciameto nos tipos: Piper Cub, Aeronca, Taylor, HL-1 e M-7, de acordo com o parecer. (Ref. n. 2.474-43).

Victorio Walter dos Reis Ferraz — idem. — Conceda-se a Carta de piloto de aeronave de recreio, com licenciamento nos tipos Piper Cub, Taylor e Klemn, de acordo com o parecer. (Ref. n. 2.515-43).

Darcy Biagioni Furquim — requerendo licenciamento em aeronaves Aeronca. — Deferido. (Ref. n. 2.586-43).

Waldir Martins da Silva — idem, do tipo "Funk". — Deferido. (Ref. n. 2.380-43).

Gillis Ferdinand Enderlein — requerendo 2.ª via de sua carta de piloto. — Deferido. (Ref. n. 2.565-43).

Edwaldo Socirо Emerich — requerendo registo do seu brevet e licenciamento para pilotar diversos tipos de aeronaves. — Registe-se o "Brevet" com licenciamento nos tipos Piper Cub, Taylor e HL-1, de acordo com o parecer. (Ref. n. 7.418-42).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

RETIFICAÇÃO

No Suplemento do *Diário Oficial* n. 50 de 1-3-43 — onde se lê:

3 — Joaquim Inácio da Silveira Mota

leia-se:

3 — Joaquim Inácio Silveira da Mota.

Serviço de Comunicações

DESPACHO DO SR. DIRETOR GERAL

Evelina de Moura Pinheiro — Solicitando o pagamento da importância de Cr$ 1.567,50 (mil quinhentos e sessenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), ref. aos salários de janeiro a novembro de 1942. — Não há o que deferir, à vista da informação. — (S.C. 11.669-43).

Departamento Nacional da Produção Mineral

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 14 de maio de 1943

N. 1.543-43 — Godescaldo Souza Costa. — Informe em que distrito do município de Conselheiro Pena se acha a jazida.

N. 2.138-43 — Francisco Abdoral de Lacerda. — *Prove que a área ora requerida* não interfere com a de Luis Cordeiro abaixo transcrita:

"Delimitada por um retângulo tendo um vértice a 123 m. na direção 35° NW magnético, da confluência dos córregos "Bom Cavalo" e "Boa Vista" e os lados que partem desse vértice 800 m e rumo 16°30' NE magnético, 500 m e 73°30' NW magnético".

O prazo para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.

N. 2.339-43 — Cornelio de Carvalho e Silva. — Esclareça o lugar e o distrito em que está situada a área a pesquisar, no prazo de sessenta dias.

N. 2.423-43 — José Severiano da Silva Neto. — Apresente nova planta, amarrada a ponto constante da carta municipal e localizavel em relação à confluência do rio do Peixe no rio das Mortes. O prazo para o cumprimento da presente exigência é de sessenta dias.

N. 2.690-43 — Jasé Marcelino de Oliveira. — *Declare em qual distrito* se acha localizada a área da pesquisa, no prazo de sessenta dias.

N. 3.045-43 — João Medeiros. — Indique qual o distrito de situação da área e amarre a poligonal que a envolve a ponto inconfundivel do terreno, no prazo de sessenta dias.

N. 3.233-43 — Maria Rezende. — Declare, no prazo de sessenta dias, se lhe interessa as áreas remanescentes (duas áreas triangulares, respectivamente, de 37,24 Ha e 102 Ha, uma vez que há interferência do pedido com o constante do D.N.P.M. 11.380-42, já deferido pelo Sr. ministro. Caso afirmativo, apresente planta onde figurem as ditas áreas, amarradas convenientemente a ponto do terreno, inconfundivel, como marco quilométrico da Rede Mineira de Viação.

N. 3.352-43 — Arnaldo de Camargo. — Apresente nova planta, com os rumos dos lados dos polígonos que delimitam as águas parciais e com a amarração de todas elas a pontos fixos, identificados e inequívocos do terreno. O prazo para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.

N. 3.376-43 — Paulo Lorenzoni e João Antonio de Paula. — Declare, no prazo de sessenta dias, o comprimento da reta de amarração da planta.

N. 3.406-43 — Jacinto Libanio. — Apresente nova planta, amarrada a ponto inconfundivel do terreno, como o ponto em que a estrada de Congonhal atravessa o ribeirão das Bicas. O prazo para o cumprimento da presente exigência é de sessenta dias.

N. 3.479-43 — André Cursino Ribeiro. — Declare se lhe interessa a área remanescente de 190,3 Ha, pois há interferência com o pedido constante do DNPM-2.750-43, que já tem andamento e cuja área está inteiramente encrivada na do seu pedido. O prazo para o cumprimento da exigência é de sessenta dias.

N. 4.105-43 — Eugenio Moreira. — Indeferido. Requeira novamente juntando todos os

documentos exigidos pelos incisos I, II e III do art. 14 do Código de Minas.

N. 4.135-43 — Salatiel de Rezenda Fernando Filho. — Indeferido. Requeira novamente juntando todos os documentos exigidos pelos incisos I, II e III do art. 14 do Código de Minas.

N. 8.777-42 — Antonio Leite Soares. — Compareça à Imprensa Nacional para pagar a taxa referente à publicação do decreto número 11.797, de 5 de março de 1943 e a taxa referente ao mesmo decreto, devendo para isto receber guia deste Departamento, no prazo de trinta dias, findos os quais o referido decreto ficará sem efeito.

N. 3.821-43 — Antonio Pacifico Homem Junior. — Prove a quitação do pagamento de 3 % sobre a produção efetiva na boca da mina, no exercício de 1942.

N. 1.782-40 — Antonio Amaro Filho. — Apresente requerimento pedindo a averbação da cessão de direito de lavra, em nome da Sociedade Exportadora Rio Doce Limitada, acompanhado da respectiva certidão registada no Registo de Imoveis da Comarca de Governador Valadares do Estado de Minas Gerais e apresente prova do registo de seu título de autorização para funcionar como empresa de mineração na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e no Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Relação das pesquisas protocoladas:

DGPM — Interessado — Natureza — Localidade — Município — Estado

N. 4.295-43 — Serafim Lourenço e outros, mica e associados, Boa Harmonia, Cataguazes, Minas Gerais.

N. 4.296-43 — Manoel Joaquim Eleuterio, scheelita e associados, Açude Velho, Campina Grande, Paraiba do Norte.

N. 4.302-43 — José Ribeiro Costa, água mineral, carvão e associados, Fazenda de Califórnia, Cambucí, Rio de Janeiro.

Dia 15

N. 4.312-43 — Ennio Soliani, caolim, quartzo, argila e associados, Vila das Mercês, São Paulo — São Paulo.

N. 4.317-43 — Bento Vieira de Almeida, turfa, Caçapava, São Paulo.

N. 4.318-43 — José Felix Daires e outro, turfa, mica e associados, Califórnia, Cambucí, Rio de Janeiro.

Dia 17

N. 4.330-43 — José Fernandes Alves, gipsita, Marrecas, Campos, Rio de Janeiro.

N. 4.331-43 — Emygdio Maia Santos, gipsita, Campos, Rio de Janeiro.

N. 4.336-43 — Jorge Neuenschawander, cristal de rocha, Pé da Serra, Buenópolis, Minas Gerais.

N. 4.339-43 — Silvestre Malveira de Castro, quartzo e associados, Mandacarú, Coração de Jesus, Minas Gerais.

N. 4.340-43 — José Ferreira da Silva, quartzo e associados, Sanharó, Coração de Jesus, Minas Gerais.

N. 4.342-43 — José Cirilo Leão, calcáreo e ardosia, Fazenda da Bocaina, Sete Lagoas, Minas Gerais.

N. 4.344-43 — Eduardo São Clemente D'Azevedo, mica, caolim e associados, Fazenda da Boa Vista, Espera Feliz, Minas Gerais.

N. 4.345-43 — Aldemar Tavares de Campos, calcareo e mármore, Itaperuçú, Cerro Azul, Paraná.

N. 4.346-43 — José de Oliveira Costa, mica e associados, Córrego do Requisito, Governador Valadares, Minas Gerais.

N. 4.347-43 — Agenor Antonio de Farias, quartzo e associados, Cabeceira do Córrego Preto, Conselheiro Pena, Minas Gerais.

N. 4.348-43 — Oswaldo Alves do Vale, mica e associados, Córrego São Bento, Caratinga, Minas Gerais.

N. 4.349-43 — Oswaldo Alves do Vale, mica e associados, Fazenda do Porto, Caratinga, Minas Gerais.

N. 4.350-43 — Nadir Moreira da Silva, cirtal e associados, Eixo do Carro, Diamantina, Minas Gerais.

N. 4.357-43 — Targino Ribeiro, ilmenita e associados, Praia da Boa Vista, Itapemirim, Espírito Santo.

N. 4.357-43 — Isaac Grinberg, ferro e associados, Sítio dos Mendes, Parnaiba, S. Paulo.

N. 4.358-43 — Dahne, Conceição & Comp., estanho, Sesmaria de Bicas, Piratiní, Rio Grande do Sul.

N. 4.363-43 — Oswaldo Soares Nabuco de Freitas, calcareo, caolim, mica, feldspato e associados, Vila do Rio Negro, Cantagalo, Rio de Janeiro.

N. 4.356-43 — Conceição Contreiras Soares, calcáreo e associados, Cotovelo, Bagé, Rio G. do Sul.

N. 4.364-43 — Joaquim Leandro de Souza, mica, caolim e associados, Paraiso, Espera Feliz, Minas Gerais.

N. 4.365-43 — Jeronimo Coimbra Bueno, mica, Mutum, Porto Nacional, Goiaz.

N. 4.366-43 — Jeronimo Coimbra Bueno, mica, Tucuns, Peixe, Goiaz.

N. 4.368-43 — Ambrosia Soares Pena, cristal de rocha, Serra do Cabral, Pirapora, Minas Gerais.

N. 4.369-43 — Antonio Peçanha Filho, cristal de rocha, Morro do Capim, Diamantina, Minas Gerais.

N. 4.373-43 — Miguel Canaan, cassiterita e associados, Fazenda do Mato Virgem, S. João del Rei, Minas Gerais.

N. 4.377-43 — Euclides Rodrigues de Souza, cristal de rocha e associados, Buracão, Bocaiuva, Minas Gerais.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

Gabinete do Ministro

RETIFICAÇÃO

Na mensagem do ministro da Educação aos dirigentes da Juventude Brasileira nas escolas primárias e nos estabelecimentos de ensino de grau secundário, a propósito da comemoração do "Dia do Trabalho", e publicada no *Diário Oficial*, de 15 de maio de 1943, onde se lê: "O trabalho, é, assim, o primeiro dever social", leia-se: "O trabalho é, assim, o primeiro dever social".

Departamento de Administração

Divisão do Material

No processo n. 11.627-43, em que a Companhia Telefônica Brasileira sugere o estorno do destaque feito — Cr$ 50.000,00 — para ser adicionado à subconsignação desta Divisão, afim de ocorrer a despesas com telefones, teelfonemas, etc., do Serviço Federal de Águas e Esgotos, o Sr. diretor da D. M. deu o seguinte despacho: Nada há que deferir.

Divisão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

SUBVENÇÕES — COMPROVAÇÕES APROVADAS

Estado:	Importância
Ceará:	Cr$
Patronato São José — Aracati — P. 5.285-41, 1942	20.000,00
Escola Doméstica Maria Imaculada — Maceió — P. 11.327, de 1941, 1942	15.000,00
Pernambuco:	
O Pão dos Pobres — Garanhús — P. 14.895-41, 1942	3.000,00
Baía:	
Fundação Anti-Tuberculosa Santa Teresinha — Salvador — P. 13.765-41, 1942	10.000,00
Distrito Federal:	
Policlínica de Copacabana — P. 8.596-41, 1942	20.000,00
São Paulo:	
Asilo de São Vicente de Paulo — Lorena — P. 18.483-41, 1942	3.000,00
Associação da Vila de São Vicente de Paulo — Itú — P. 18.900-41, 1942	3.000,00
Associação do Hospital de Caridade de Matão — Matão — P. 14.388-41, 1942	10.000,00
Misericórdia Botucatuense — Botucatú — P. 7.693-41, 1942.	10.000,00
Santa Casa de Misericórdia — Casa Branca — P. 18.318-41, 1942	10.000,00
Sociedade São Vicente de Paulo — Conferência de São Luiz Gonzaga de Ribeirão Preto — Ribeirão Preto — P. 19.036, de 1941, 1942	5.000,00
Sociedade São Vicente de Paulo — Santa Rosa — P. 7.608-41, 1942	3.000,00
Paraná:	
Associação de Caridade — Maternidade — Rio Negro — P. 14.118-41, 1942	15.000,00
Hospital de Caridade de Antonina — P. 14.121-41, 1942..	10.000,00
Sociedade — Socorro aos Necessitados — Curitiba — P. 13.309-41, 1942	25.000,00
Rio Grande do Sul:	
Faculdade de Farmácia e Odontologia de Pelotas — Pelotas — P. 18.568-41, 1942	15.000,00
Hospital Doutor Bartolomeu Tacchini — Bento Gonçalves — P. 13.148-41, 1942	10.000,00
Sociedade Hospital de Caridade de Santa Rosa — Santa Rosa — P. 7.982-41, 1942	5.000,00
Minas Gerais:	
Abrigo da Igreja Presbiteriana Independente — Jacutinga — P. 11.140-39, 1939	2.000,00
Associação Damas de Caridade — Campanha — P. 3.514-41, 1942	2.000,00
Conferência de São Vicente de Paulo — Guapé — P. 19.920, de 1941, 1942	3.000,00
Associação de Damas Protetora da Infância — (Lactário São José) — P. 14.363-41 — Juiz de Fora, 1942	20.000,00
Conselho Central Metropolitano — Belo Horizonte — P. 13.154-41, 1942	20.000,00
Escola Apostólica — Nossa Senhora Mãe dos Homens — do Caraça — Caraça — P. 17.642-41, 1942	10.000,00
Externato São Miguel — Barbacena — P. 18.628-41, 1942.	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto — Ouro Preto — P. 16.623-41, 1942	30.000,00
Sociedade Mineira de Amparo à Maternidade e à Infância — Belo Horizonte — P. 15.326, de 1941, 1942	25.000,00

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 28.835-42 — Orlando de Alvarenga Gaudio, pede vista de processo. — O processo está a disposição da Comissão de Inquérito de que é presidente o Dr. Americo Lacombe e o requerente deve, assim, aguardar que seja devolvido a esta Diretoria. 15-5-43.

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR DIRETOR DA D.E C.

Em 11 de maio de 1943

S.C. 2.275-40 — Escola de Comércio do Rio de Janeiro. — Investidura de corpo docente. Aprovado, nos termos do parecer.

S.C. 16.348-43 — Escola de Comércio de Itapetininga. — Investidura de corpo docente.

S.C. 5.074-43 — Cursos Comerciais Santa Catarina — São Paulo. — Investidura de corpo docente. Aprovado.

S.C. 6.972-43 — José Moysés. — Restitua-se.

S.C. 11.738-43 — Guilherme Klohs. — Sele a documentação apresentada.

S.C. 18.081-43 — Rene Gomes Valladão. — Prove o alegado, apresentando o certificado relativo aos exames feitos em 1942.

S.C. 18.361-43 — Helio Portugal Silva. — Prove o alegado e esclareça desde que data vem frequentando as aulas.

S.C. 17.586-43 — Rafael Estrongo; S.C. 19.489-43 — Carmelo Cavalo; S.C. 17.873-43 — Itauba Ungaretti Las Casas. — Prove o alegado.

S.C. 18.698-43 — Severiano Biezus; S.C. 19.865-43 — Lucas Tavares de Morais Forjase. — Indeferidos.

S.C. 70.129-42 — Walter Guido Greven; S.C. 26.991-43 — Frederico Augusto Luiz Thieme Junior. — Certifique-se.

S.C. 68.672-42 — Rufino Mendes; S.C. 66.739-42 — Ney Alves Py; S.C. 21.466-43 — Fernando Monteiro Paes Leme; S.C. 13.736 de 1943 — Francisco Florinda da Silva; S.C. 8.450-43 — Miguel Taufik Name. — Deferidos, de acordo com o parecer.

S.C. 66.093-42 —Alfredo Lindemann; S.C. 26.896-43 — Manoel Joaquim dos Santos; S.C. 18.565-43 — Angelo Marcos Beltrão Frederico; S.C. 18.080-43 — Carlos da Silva Araujo; S.C. 36.287-42 — Julia Amelia de Araujo Rola; S.C. 69.280-42 — Euclides Druck Souza; S.C. 66.485-42 — Francisco Spinelli. — Satisfaça a exigência.

Quotas:

Instituto Comercial São Francisco — Rio Grande — Rio Grande do Sul — Cr$ 1.800 00 (mil e oitocentos cruzeiros) — importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 3 de maio de 1943.

Escola Técnica de Comércio Visconde de São Leopoldo — São Paulo — Cr$ 2.400.00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) — importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 3 de maio de 1943.

Ateneu Rui Barbosa — São Paulo — Cr$ 1.800.00 (mil e oitocentos cruzeiros) — importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 5 de maio de 1943.

Escola de Comércio da Fenix Caixeiral de Fortaleza — Ceará — Cr$ 1.800.00 (mil e oitocentos cruzeiros) — importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 5 de maio de 1943.

Curso Comercial do Ginásio Leopoldinense — Minas — Cr$ 1.200.00 (mil e duzentos cruzeiros) — importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 5 de maio de 1943.

Faculdade de Comércio de Minas Gerais — Belo Horizonte — Minas — Cr$ 1.800.00 (mil e oitocentos cruzeiros) — importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 5 de maio de 1943.

Divisão do Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 10.621-43 — Aleandro Francischinelli. — Não há lei que permita atender.

N. 28.346-43 — Daniel Lelisterri Borba. — Não é registavel diploma expedido por estabelecimento não reconhecido. Indefiro, pois, o pedido.

Registo de diploma

Engenheiro:

N. 37.138-42 — João Alfredo de Castilho. — Sim.

Agrimensor:

N. 24.141-43 — Abguar Lima de Miranda. — Deferido.

Médico:

N. 51.833-41 — Fernando Ribeiro Filgueiras. — Deferido.

N. 7.888-43 — José Maria Pitella. — Registe-se.

N. 9.842-43 — Nassib Cury. — Sim.

N. 28.346-43 — Oswaldo Ferreira da Costa. — Deferido.

N. 23.573-43 — Cyel Cybleno. — Sim.

N. 21.517-43 — Mithcell Sum Smolens. — Sim.

Cirurgião dentista:

N. 5.720-43 — Marino Gomes Ferreira. — Sim.

N. 6.049-43 — Alacyr de Araujo. — Sim.

N. 8.997-43 — Manoel Ballian. — Sim.

Farmacêutico:

N. 6.364-43 — Guilherme Teixeira Magalhães. — Sim.

Bacharel:

N. 161-43 — Rubens Catalan. — Sim.

N. 4.449-43 — Fabio Machado. — Sim.

N. 5.994-43 — Maximiliano de Barros Coelho. — Sim.

N. 22.992-43 — Clemente de Araujo Castro. — Sim.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 12.969-38 — Theonilo Cravo Gama. — Diga se ainda pretende o objeto da petição de 24 de maio de 1938.

N. 8.618-41 — Antonia Czermak. — Junte procuração que satisfaça as exigências do Código Civil.

N. 11.521-42 — Antonio de Carvalho Silva Queiroz Filho. — O signatario da petição deve juntar a procuração.

N. 37.163-42 — Geraldo Majela Costa Carneiro. — Não consta aprovação do Selo Nacional usado.

(*) N. 42.159-42 — Antonio Bustamante da Costa. — Considerando que o historico enviado pela Comissão Fiscalizadora da Universidade da, como local de nascimento, — Pouso Alegre, o historico fornecido pelo Ginásio — Santana do Capivari; o diploma, — Itamandiba; a ultima informação do Inspetor do Ginasio, — Passa Quatro, junte documento habil que esclareça definitivamente.

N. 65.870-42 — Benedito da Silva Cezar. — Faça-se a aposttila.

N. 66.[illegible]-42 — Clavo Felicissimo de Paula Xavier. — Sim, na forma da lei.

N. 68.115-42 — Reinaldo Rodrigues de Carvalho. — Compareça para esclarecimentos.

N. 68.261-42 — Celeste Romeiro Marcondes. — Sim, pela a taxa.

N. 6.[illegible]-43 — Odete Matos dos Santos. — Prove tratar-se de mesma pessoa.

N. 10.894-43 — Francisco Vasconcelos Bezerra de Carvalho. — Prove haver pago o selo por verba.

N. 11.927-43 — Silvo Santiago Barbosa. — Não consta aprovação do Selo Nacional usado.

N. 12.114-43 — Magno Caruso Veras. — Prove a regularidade do curso secundario.

N. 19.101-43 — Catharina Frusa. — Pague, antes, o selo por verba e promova a aposição do Selo Nacional, modelo aprovado na forma da lei.

N. 23.721-43 — Olendina Ribeiro Nunes. — Faça apor o Selo Nacional.

(*) Reproduz-se por haver sido publicado com incorreções.

MINISTERIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 670-Gabinete.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. Trata o processo anexo da indenização devida a Jervis Cassol Bainha, na importância de Cr$ 300,00, proveniente da requisição de um rifle de sua propriedade, feita em 1936.

2. A Comissão Central de Requisição, tendo reconhecido ao interessado o direito à indenização, solicita providências junto Vossa Excelência para a abertura do respectivo crédito especial ou a realização do pagamento à conta do crédito aberto pelo decreto-lei n. 2.443, de 24 de julho de 1940, na hipótese de achar-se a dívida relacionada pela extinta Comissão Apuradora da Dívida Passiva da União.

3. O decreto-lei n. 5.275, de 24 de fevereiro último, — que dispõe sobre a Comissão Central de Requisições e dá outras providências — estabelece, em seu art. 11:

> "Art. 11 — Passada em julgado a decisão da Comissão Central de Requisições relativa a qualquer pedido de indenização, cabem ao presidente do mesmo orgão as providências ulteriores inclusive formular ao Presidente da República exposições de motivos solicitando abertura de créditos para pagamento das indenizações, fazendo-as acompanhar dos respectivos processos, para o devido registo no Tribunal de Contas".

E' com fundamento nesse dispositivo que a Comissão faz subir à deliberação de Vossa Excelência o anexo processo, solicitando providências para o pagamento da indenização referida.

4. A Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante, ouvida por este Ministério, informou que a dívida não foi relacionada pela extinta Comissão Apuradora da Dívida Passiva da União, nos termos do decreto n. 21.584, de 20 de junho de 1932.

Nessas condições, não pode o pagamento da indenização de que se trata correr à conta do credito aberto pelo decreto-lei n. 2.443, de 24 de julho de 1940, o qual se destina ao pagamento de dívidas já relacionadas.

5. A Contadoria Geral da Republica, que tambem examinou o assunto, opinou pelo relacionamento da dívida, para oportuna abertura de crédito, salientando:

> "Ademais cumpre salientar que o atendimento, em separado, de cada caso, com a abertura de crédito especial, provocaria um grande número de decretos-leis para o mesmo fim, o que, sem dúvida, não é conveniente".

6. De fato, alem deste processo, vários outros, da mesma natureza, já deram entrada neste Ministerio e é de presumir-se que muitos outros estejam em estudo na Comissão Central de Requisições.

7. Ante o exposto, cumpre-me propor que as dívidas dessa espécie, uma vez reconhecido o direito ao pagamento pela Comissão Central de Requisições, e quando ainda não relacionadas pela extinta Comissão Apuradora da Dívida Passiva da União, o sejam por este Ministério, em relações à parte, organizadas por semestres, findo os quais se providenciará a abertura dos respectivos créditos.

8. Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1943. — *A. de Souza Costa.* "Aprovado". Em 6-5-43. G. VARGAS.

N. 676-Gabinete.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. Submeteu Vossa Excelência ao estudo desta Secretaria de Estado o incluso processo em que o Serviço Especial de Saude Pública do Ministério da Educação e Saude solicita isenção do imposto de consumo para o inseticida que, por sua conta e ordem está sendo manipulado e enlatado nas instalações da Anglo-Mexican Petroleum Company, para uso exclusivo daquele Serviço no combate à forma alada do mosquito transmissor da malária, nos

vales do Amazonas e do Rio Doce (Espírito Santo), e noutros projetos.

2. O vigente regulamento do imposto de consumo, aprovado pelo decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, sujeita à tributação os inseticidas em geral, para usos domésticos, tais como: "flit", "fly-tox" e similares, entre os quais, pela absoluta identidade, deverá ser incluido o produto em tela.

3. Estão, porem, isentos do aludido imposto, *ex-vi* do art. 7.º, 2.º, do mesmo decreto-lei, os artigos fabricados em estabelecimentos públicos federal, estaduais ou municipais, quando não destinados a fornecimento ao comércio ou a particulares.

4. Em face do exposto, e tratando-se de produto fabricado com material fornecido por um departamento público e para uso exclusivo dos serviços a seu cargo, este Ministério, *data venia*, opina por que seja declarada a isenção compreendida no dispositivo supracitado, uma vez que dos rótulos dos produtos constem os dizeres: "Fabricado pela Anglo-Mexican Petroleum Company para o Serviço Especial de Saude Pública, não podendo ser vendido. Isento do selo (art. 7.º, 2.º, do decreto-lei n. 739, de 24-9-938)".

5. Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1943. — *A. de Sousa Costa.* — "Aprovado". Em 6-5-1943. G. VARGAS.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SENHOR DIRETOR GERAL

Dia 17 de maio de 1943

N. 7.901-43 — Conrado Van-Erven, despachante da Alfândega do Rio de Janeiro, pedindo autorização para efetuar o pagamento de multa fiscal em prestações mensais. — Indeferido, à vista do pronunciamento da Divisão do Imposto de Renda. — *Lauro Boamorte.*

N. 40.577-43 — Armando Hardmau Monteiro, solicitando pagamento do imposto de renda correspondente ao exercício de 1940, em 12 prestações (desconto em folha). — Indeferido, à vista do pronunciamento da Divisão do Imposto de Renda. — *Lauro Boamorte.*

N. 26.015-43 — Carteira de Crédito Garantido S. A. (Casa Bancária, satisfazendo exigências do despacho desta Diretoria de 21 de janeiro último publicado no *Diário Oficial* de 25 do mesmo mês. — Aprovado, à vista do parecer emitido pela Procuradoria Geral da Fazenda Pública.

Façam-se no cadastro bancário as necessárias anotações. — *Lauro Boamorte.*

N. 13.862-43 — Julião Arroyo & Comp., Sociedade em Comandita por Ações, estabelecida na cidade de Monte Azul, comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo — Alteração do contrato social e aumento de capital. — Deixo de aprovar a alteração do contrato social e o aumento de capital realizados pelo requerente, em face dos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral da Fazenda Pública.

Restitua-se o processo à Diretoria das Rendas Internas, para os fins convenientes. — *Lauro Boamorte.*

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ordens de 14-5-43:

N. 127 — À Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, concedendo crédito para pagamento da pensionista D. aCtarina Verrau Brandão.

N. 290 — À Delegacia Fiscal em Minas Gerais, concedendo crédito para pagamento a Otavio Prado Filho.

N. 454 — À Delegacia Fiscal em São Paulo, concedendo crédito para pagamento a Higino Gonçalves de Sant'Anna.

À Delegacia Fiscal em Goiaz:

N. 52 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Firmo Antonio de Freitas.

N. 53 — Concedendo crédito para pagamento a Aderito de Carvalho Fernandes Tavora.

À Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 65 — Concedendo crédito para pagamentos dos vencimentos de inatividade que competem a José Salim Gedeon.

N. 66 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Antonio Nunes Pereira.

À Delegacia Fiscal em Mato Grosso:

N. 128 — Concedendo crédito para pagamento a Antonio de Cerqueira Pereira Leite.

N. 129 — Concedendo crédito para pagamento a Athayde de Lima Bastos.

À Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 109 — Concedendo o crédito de Cr$ ... 20.000,00, para pagamento de diárias de pessoal da Delegacia Federal de Saude — Quarta Região.

N. 111 — Concedendo o crédito de Cr$ ... 4.800,00, para atender ao pagamento, no corrente exercício, da gratificação de magistério concedida ao professor catedrático, padrão M, João Otavio Lobo, lotado na Faculdade de Direito, desse Estado.

À Delegacia Fiscal na Baía:

N. 147 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Gaspar Brandão Melgaço.

N. 148 — Concedendo crédito para pagamento das pensionistas, menores, Jané e Terezinha Rios da Silva.

N. 149 — Concedendo crédito para pagamento a Constancio Pereira da Silva.

N. 150 — Concedendo crédito para pagamento a Adalgisa Rodrigues de Miranda.

À Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 171 — Concedendo crédito para pagamento a Félix Pereira de Araujo Filho.

N. 172 — Concedendo crédito para pagamento a Manoel Canuto de Mesquita.

À Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 349 — Concedendo crédito para pagamento a D. Lucí Vilanova Seixas.

N. 350 — Concedendo crédito para pagamento a D. Rosalina Gomes Lopes de Albuquerque.

N. 351 — Concedendo crédito para pagamento a Adamastor Fernandes.

N. 352 — Concedendo crédito para pagamento a Aufredy Ribeiro Torgo, 2.º tenente da Reserva de 1.ª Linha do Exército.

Ordens de 15-5-43:

À Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 173 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Vicentina Camargo da Costa.

N. 174 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Maria Servina da Paz.

À Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 291 — Concedendo o crédito de Cr$ ... 62.000,00, para atender ao pagamento do auxílio concedido, neste exercício, ao Instituto Químico Biológico, desse Estado.

N. 292 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Josefina Pereira de Aguilar e outras.

N. 293 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Maria Pereira de Carvalho.

N. 294 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Zenilia Eugenia Fernandes Lima.

À Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 354 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Gloria da Conceição Taveira Bastos e outras.

N. 355 — Concedendo crédito para pagamento dos vencimentos de Francisco Carlos de Morais, correspondente ao período de 25 de janeiro de 1939 a 5 de janeiro de 1940, véspera do seu falecimento.

Ordens de 17-5-943:

N. 65 — À Delegacia Fiscal no Espírito Santo, concedendo crédito para pagamento a Alceu Serrano Vieira.

N. 78 — À Delegacia Fiscal na Paraiba, concedendo crédito para pagamento a Candido Maximino de Oliveira.

N. 112 — Delegacia Fiscal no Ceará, concedendo crédito para pagamento do inativo Raymundo Victor dos Santos.

N. 168 — À Delegacia Fiscal no Paraná, concedendo crédito para pagamento do inativo Evaristo Martins.

À Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 55 — Concedendo crédito para pagamento de Antonio Antunes de Alencar, coletor aposentado.

N. 57 — Concedendo crédito para pagamento a Adélia do Prado Franco.

À Delegacia Fiscal no Pará:

N. 102 — Concedo o crédito de Cr$ 30.000,00 para a Secção de Fomento Agricola, nesse Estado.

N. 103 — Concedendo crédito para pagamento do enfermeiro, classe E, Lucimir Tavares.

À Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 128 — Concedendo crédito para pagamento a Felipe Mendes Malheiros.

N. 129 — Concedendo crédito para pagamento à Companhia Força e Luz São José do Rio Preto, nesse Estado.

N. 131 — Concedendo crédito para pagamento a Aldir Gomes, veterinário, classe H, da Divisão de Defesa Sanitária Animal.

À Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 457 — Concedendo crédito para pagamento a Calixto Simões de Almeida.

N. 458 — Concedendo crédito para pagamento à firma C. Castro & Ci.

N. 459 — Concedendo crédito para pagamento à Companhia Brasileira de Frutas, S.A.

N. 460 — Concedendo crédito para pagamento a Benjamin de Morais Pinto.

N. 461 — Concedendo crédito para pagamento a Tito Livio Garini.

N. 464 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Benedita de Araujo.

N. 465 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Elvira Parenhos Roslindo.

N. 466 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Alfredo Costa.

N. 467 — Concedendo crédito para pagamento de pensionista D. Naomia Nascimento Gama.

N. 468 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Floriza de Aquino Kemmer.

N. 469 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Francisco Alves Pinheiro.

N. 470 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Penha Mercal.

Diretoria do Domínio da União

DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos despachados

Dia 15 de abril de 1943

N. 78.166-42 — Requerimento em que diversos funcionários pretendem adquirir proprios nacionais que pertenceram à extinta Baixada Fluminense — Ponham-se à venda por concorrência, tomando-se por base o preço da avaliação. — G. VARGAS.

Exposição de motivos em que se louvou S. Ex. para proferir o despacho supra:

N. 497 — Gabinete da Fazenda:

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

1. Versa o incluso processo sobre a alienação do prédio de propriedade da União, sito na rua Olga, n. 145, nesta capital.

2. São pretendentes:

a) D. Francisca Fernandes Quintalho, que alegou ser locatária, há mais de 12 anos do imovel citado, no qual diz haver realizado muitas benfeitorias. Propôs, de início, a compra pelo preço da avaliação, pleiteando, afinal a abertura de concorrência pública (fls. 2, 5 e 18);

b) Osvaldo Lima de Oliveira, escriturário série XIII, extranumerário mensalista da Diretoria do Domínio da União. Alega que conta 10 anos de serviço público federal, tendo servido, anteriormente a esse período e no

1921 a 1930, na Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense; que tem cinco filhos menores e percebe Cr$ 700,00 mensais, com os quais mantem muito modestamente a sua família. Solicita autorização para adquirir o prédio referido em prestações mensais.

3. A Diretoria do Domínio da União juntou planta de todo o imovel, desdobrando-o em dois lotes — um de 15 m por 63 m e outro, com igual dimensão, no qual está edificado o prédio.

Foi a seguinte a avaliação feita em 1941:

	Cr$
Terreno — 1.899 m2 a Cr$ 21,50 o m2	40.635,00
Prédio	20.000,00
	60.635,00

Em números redondos Cr$ 60.600,00, avaliação essa que pode ser assim desdobrada:

	Cr$
1.º lote (baldio)	20.315,50
2.º lote, inclusive prédio.....	40.317,50
	60.635,00

4. Ultimamente, o Sr. Manoel Marcelino de Souza, contínuo, classe E, do Ministério das Relações Exteriores, declarando ter 4 filhos, pede que lhe seja permitido adquirir um dos prédios da União, pela importância de Cr$... 21.000,00, dispensada a concorrência (fls. 27).

5. Instruido esse pedido, indicou a aludida Diretoria o próprio federal da rua Olga n. 115 (fls. 37 v.). Mas, pelo desdobramento feito no item 3, *in fine*, o preço oferecido — Cr$ 21.000,00 — é inferior, de muito, ao da avaliação — Cr$ 40.317,50.

6. O prédio pretendido está incluido entre os que, *ex-vi* do decreto n. 1.841, de 31 de julho de 1937, devem ser alienados, mediante concorrência pública, destinando-se o produto da venda à construção da Cidade Universitária.

7. É certo que está em estudo neste Ministério e em breve será submetido à consideração de Vossa Excelência um projeto de lei, permitindo a venda de imoveis compreendidos no decreto n. 1.841, a funcionários públicos, por intermédio do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

8. Enquanto não se solucionar esse assunto, porem, convem que se não modifique o regime do decreto n. 1.841, mencionado.

9. Assim, e porque um dos interessados requer abertura da concorrência, sou por que se promova tal providência.

10. Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — *A. de Souza Costa.*

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de abril de 1943

N. 101.247-41 — Requerimento em que Antônio Ribeiro Nunes e outros pedem dispensa do pagamento de foro de terreno de marinha. — Arquive-se, de acordo com o parecer da Diretoria Geral da Fazenda Nacional. — *A. de Souza Costa.*

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dias 12, 13 e 14 de maio de 1943

Processos despachados:

N. 98.779-42 (Tesouro) — Dê interesse de Felisberto Rodrigues R. Freitas. — Deferido. (Ordem n. 17, de 14-5-43, à Alfândega de Uruguaiana.)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

N. 97.913-42 (Tesouro) — De interesse da Empresa de Transportes Aereovias Brasil S. A. — Satisfaça a exigência de que trata o parecer, querendo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 99.648-42 (Tesouro) — De interesse de Carl Nussbaum. — Deixo de conhecer da reclamação, à vista do que consta do processo. Restitua-se o mesmo à Diretoria das Rendas Aduaneiras para os fins convenientes.

N. 31.441-43 (Tesouro) — De interesse da Companhia Mercantil e Bancária "Alberto Bonfiglioli". — Autorize-se a Alfândega de Santos a processar a restituição da importância devida, que decorre de decisão do Conselho Superior de Tarifa, mantida pelo Sr. ministro. (Ordem n. 269, de 12-5-43, à Alfândega de Santos.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR.

N. 85.875-42 (Tesouro) — De interesse de Poncion Rodrigues & Comp. — Deixo de autorizar a restituição pretendida por se tratar de direitos que incidiram sobre mercadorias já desembaraçadas para consumo e às vista das resoluções da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, constante dos processos ns. 30.772, 30.779 e 42.016, de 1942 (*Diário Oficial* de 30 de outubro último) e determino o arquivamento do processo. (Ordem n. 7, de 13-5-43, à Alfândega de Parnaiba.)

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Em 20 de abril de 1943

Processo n. 66.377-42 — Representantes de Itambé, no Estado da Bafa, solicitando seja criada uma Coletoria naquele município — De acordo com o parecer, arquive-se.

Processo n. 105.327-42 — Henrique Laranja e outros, produtores de aguardente no município de Itaocara, Estado do Rio, reclamando contra a falta de selos na Coletoria local — Arquive-se, à vista das informações e pareceres.

O despacho acima foi assim proferido de vez que já se tomaram as devidas providências.

Em 6-5-1943

Processo n. 29.227-43 — Sr. Olavo Arlindo Lobo, escrivão em Uberlândia, Estado de Minas, consultando sobre a lei do selo — Dirija-se, querendo, à Delegacia Fiscal no Estado da Bafa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 30 de abril de 1943

Processo n. 34.956-43 — Companhia de Propaganda, Administração e Comércio solicitando autorização para negociar com pedras preciosas, em bruto — Satisfaça a exigência.

Em 4 de maio de 1943

Processo n. 34.182-43 — Antero B. Abreu Cordeiro requerendo registo para seu preposto Joaquim Batista de Abreu Cordeiro — À vista da informação prestada pela 2.ª sub-diretoria, indeferido.

Processo n. 28.878-43 — D. A. Mc Millen solicitando seja cancelado o registo de seu preposto Ludovico Ilirchorowicz — Satisfaça a exigência.

Em 5 de maio de 1943

Processo n. 37.416-43 — Horacio Botelho Pires de Castro, requerendo registo para seu preposto Firmino Soares Siqueira — Satisfaça a exigência.

Em 6 e 7-5-1943

Processos ns. 90.272-41, 39.327-43 e .... 37.860-43 — Joaquim Azevedo Freire, Osorio Artiaga e Antonio Dorotório da Criz requerendo autorização para negociar com cristal de rocha — Satisfaçam as exigências.

Em 7 de maio de 1943

Processo n. 36.170-43 — Aziz Assmar, solicitando autorização para comercial com pedras preciosas — "Em face da recomendação contida no despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 8 de março último, proferido no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 43.854-42, indeferido.

Processos ns. 36.286-43 — 36.292-43 — 36.300-43 — 36.302-43 — Odilar Maciel Barreto, Eudoro Cotrim, Raimundo Pereira Lima e José Matos solicitando autorização para negociar com pedras preciosas — Satisfaçam as exigências.

Processos ns. 30.258-43 — 37.362-43 e ... 38.544-43 — Pan-Minas Ltda., Geraldo Vale de Menezes e Narciso Gomes Viana solicitando autorização para comerciar com minérios — Satisfaçam as exigências.

Em 10-5-1943

Processo n. 14.982-43 — David Mentor Couto de Melo, solicitando autorização para comerciar com pedras preciosas — Satisfaça a exigência e, a seguir, efetue a caução de que trata o art. 8.º, letra *b*, do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, e pague a taxa prevista na vigente lei do selo.

Processos ns. 101.566-42 — 33.033-43 — 36.296-43 — Alfredo Tavares Noleto, Scofield, Lorentz & Cia. e José Valeriano Costa, solicitando autorização para comerciar com padras precios s — Satisfaçam as exigências.

Processo n. 32.466-43 — Banco Autocastro S. A. requerendo aprovação para a reforma de seus estatutos — Satisfaça, com urgência, as seguintes exigências:

a) provar que publicou, por três vezes, no *Diário Oficial* e noutro jornal de grande circulação, os convites para a reunião da assembléia geral, de 31 de março de 1941, juntando, para isso, os exemplares das publicações;

b) provar que está quite com os impostos de renda e de indústria e profissão, mediante certidões passadas pela Delegacia Regional do Imposto de Renda e Recebedoria do Distrito Federal;

c) completar o selo de apresentação do documento de fls. 54.

Processos ns. 31.238-43 e 34..564-43 — Samuel de Oliveira e J. Schvartzman, requerendo registo como lapidários — Satisfaçam as exigências.

Processo n. 38.820-43 — Zitrin Irmãos, solicitando registo como exportador de pedras preciosas para o presente exercício. — Satisfaça a exigência do parecer.

Em 11-5-1943

Processo n. 27.895-43 — Lauro Sant'Ana Melo requerendo seja cancelado o registo de seu preposto Angelino Iodiche Jorge — Satisfaça a exigência.

Processos ns. 23.994-43 — 32.232-43 e 37.922-43 — Valter Ferreira Lemos, Rugi Achar e José Alves Ferreira requerendo autorização para comerciar com cristal de rocha — Satisfaçam as exigências.

Processos ns. 83.803-42 — 18.114-43 — 28.615-43 — 36.324-43 — 38.917-43 — 39.294 de 1943 — 39.966-43 — 40.064-43 — 40.558 de 1943 — Osmar T. de Moura, José Cavalcanti Ribeiro, Hamleto Magnavacca, José Machado Costa, Carlos Franchelle, Landulfo Alves Dornas, Amaurí Couto de Magalhães, Santos, Cunha & Cia. Ltda. e Irineu Felisberto requerendo autorização para comerciar com minérios — Satisfaçam as exigências.

ATO N. 111

O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 33.400, de 1943, autoriza José Zacharias, residente em Araguarí, Estado de Minas Gerais, a negociar com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigado o referido cidadão às exigências em vigor previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho.*

(N. 6.907 — ..19-5-43 — Cr$ 16,30)

Secção do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Despacho:

No processo n. 38.403-43, em que Domingos de Oliveira Santana, polícia especial, classe F, do Q. S. do Ministério da Justiça, solicita transferência para a carreira de escriturário deste Ministério, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho:

A transferência solicitada não atende à conveniência do serviço neste Ministério. Arquive-se.

Diretoria do Tesouro

Caixa de Amortização

Quadro demonstrativo dos valores, importância e quantidade das notas do Papel-Moeda, existentes em circulação em 30 de abril de 1943.

Quantidade de notas	Valores	Importância	
Emissão do Banco do Brasil:	Cr$	180.016.523,00	
2.448.303½	1,00	2.448.303,50	
1.235.505½	2,00	2.471.011,00	
26.678.511½	5,00	133.392.557,50	
25.232.812½	10,00	252.328.125,00	
19.169.197	20,00	383.383.940,00	
10.252.402½	50,00	512.620.125,00	
8.485.998	100,00	848.599.800,00	
7.195.747½	200,00	1.439.149.500,00	
9.528.196	500,00	4.764.098.000,00	
6.956	1.000,00	6.956.000,00	8.525.463.885,00
110.233.630			
Existia em circulação em 31 de março de 1943			8.227.306.126,00
Diferença para mais			298.157.759,00
Esta diferença provem:			
Importância emitida de acordo com a lei n. 449, de 14 de junho de 1937, para a Carteira de Redescontos			300.000.000,00
Idem, idem, de acordo com o decreto n. 20.621, de 7 de novembro de 1931, para resgate de notas da Caixa de Estabilização			371.280,00
			300.371.280,00
Importância resgatada a saber:			
Troco por Alumínio		828.000,00	
Troco por Niquel		1.385.517,00	
Remessas das Delegacias Fiscais, a liquidar		4,00	2.213.521,00
			298.157.759,00

NOTA

Existia em circulação em 31 d eagosto de 1898	788.364.614,50
Retirada da circualção até 31 de julho de 1914	188.023.894,00
Circulação em 31 de julho de 1914	600.340.720,50
Emitida de 26 de agosto de 1914 a 30 de abril de 1943	12.066.829.895,50
	12.667.170.616,00
Resgatada de 1 de agosto de 1914 a 30 de abril de 1943	4.141.706.731,00
Circulação em 30 de abril de 1943	8.525.463.885,00
Caixa de Estabilização	6.793.420,00

2.ª Secção da Caixa de Amortização, em 17 de maio de 1943. — *Stenio Guaraná de Abreu*, chefe de Secção. — *Braulio de Almeida Rodrigues*, escriturário classe E.

Recebedoria do Distrito Federal

Secção de Fiscalização

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 18 de maio de 1943

Processo n. 33.268-43 — Antonio A. Montenegro, corretor de Fundos Públicos, pedindo autorização para registar uma operação de câmbio. — Não obstante a falta de contrato relativo à transação em tela, deixou de haver, em tempo, ação fiscal, motivo por que autorizando, por exceção, o procedimento requerido, advirto o corretor peticionário afim de que se não repita semelhante omissão, sob pena de aplicação da sanção, cabivel, de vez que os prepostos são responsabilizados mesmo pelos atos de seus preponentes, sendo estes, sempre, responsaveis pelos atos dos primeiros. — Ciência ao requerente. R.D.F., em 18-5-43. — *R. Mazzilli*, diretor.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de maio de 1943

AVISOS

N. 1.237 — I — Alem das atribuições que lhe competem, ficará a 1.ª Formação de Intendência com o encargo de pagar os vencimentos das praças inativas da 1.ª Região Militar.

II — Para isso, aquela unidade fica com o efetivo aumentado de um 1.º ou 2.º tenente da Reserva (pagador), um 3.º sargento contador da Reserva, um cabo datilógrafo e um soldado de fileira.

N. 1.238 — Fica o Contingente do Hospital Militar da Baía, aumentado de um cabo e dois soldados, enquanto permanecer o atual estado de beligerância.

N. 1.239 — Fica o Contingente da Rede número 2, aumentado de um 2.º sargento.

N. 1.240 — Enquanto o 1.º Batalhão do 2.º Regimento de Infantaria estiver destacado, fica o efetivo desse Regimento aumentado de um 3.º sargento enfermeiro veterinário e de um cabo ferrador.

N. 1.241 — Fica o Contingente da 12.ª Circunscrição de Recrutamento aumentado de mais quinze soldados, que devem ser convocados entre os reservistas capazes de exercerem funções burocráticas.

DESPACHOS

É feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais:

a) Designação:

Capitães Lauro Moutinho dos Reis, Miguel Calomino e Mauro Rego Monteiro Porto — para exercerem, respectivamente, as funções de adjunto do Quadro Suplementar Geral da 1.ª Região Militar, da 2.ª Divisão da Diretoria de Moto-Mecanização e da aula de Geometria Descritiva, a título provisório, na Escola Militar, este último sem prejuizo das funções de auxiliar de instrutor de Educação Física que exerce na mesma Escola;

2.º tenente — da Reserva, convocado, Luiz Rodrigues Filho — para servir como auxiliar do S.M.B. da 10.ª Região Militar;

b) Transferência: Capitães.

Carlos Viveiros da Silva — do 34.º B.C. (Belem), para o 35.º B.C. (Bragança);

Miguel Calomino — do Q.O. para o Quadro Suplementar Geral;

Otávio Mendes de Oliveira — do III Batalhão do 18.º Regimento de Infantaria (Ilheus), para o 18.º Regimento de Infantaria (Salvador) e

Ulisses Cavalcanti — da 14.ª Companhia de Engenhos (Natal), para o 15.º Batalhão de Caçadores (Curitiba).

PORTARIAS

De 17 de maio de 1943

N. 1.709 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 10 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, o 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, da Arma de Infantaria, Antônio de Andrade Poti, para servir no 10.º Região Militar e no 25.º Batalhão de Caçadores (Teresina).

Secretaria Geral

REQUERIMENTOS DESPACHADOS — PELO SR. GEN. SECRETÁRIO GERAL

Antonio Simonetti, soldado reservista convocado, servindo na Escola de Saude do Exército, pede permissão para prestar concurso na Chefatura de Polícia do Distrito Federal.

Despacho: — Concedo, sem prejuizo do serviço. (D. 2. P. 13.638-43).

Irineu Penteado Filho, 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe da arma de Cavalaria, pedindo expedição de sua carta-patente.

Despacho: — Arquive-se por já ter sido expedida a Carta-Patente. (D. 2. P. 10.475-43).

Iberê Gilson, pedindo transferência do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro para o de Belo Horizonte.

Despacho: — Deferido. (D. 2. P. 6.603-43).

Augusto Catoni, pai do aluno do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Belo Horizonte Artur Vale Catoni, pedindo a transferência do seu filho para o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro.

Despacho: — Deferido (D. 2. P. 10.397-43).

Eudes Falcão de Moura Vasconcelos, cabo do contingente do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Campo Grande, pedindo transferência para o Ministério da Aeronautica.

Despacho: — Arquive-se, de acordo com a determinação do Exmo. Sr. ministro, em Nota n. 145, de 12-II-1943. (D. 2. P. 12.168-43).

João Manoel da Silva, ex-praça, pedindo certidão dos seus assentamentos.

Despacho: — Certifique-se na forma da lei, devendo a certidão ser entregue por intermédio da 16.ª Circunscrição de Recrutamento. (D. 2. P. 33.789-43).

João Guimarães, pedindo transferencia do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro para o de Belo Horizonte.

Despacho: — Deferido. (D. 2. P. 12.399-43).

Alceu Fontana Pacheco, 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, da Arma de Infantaria, pedindo transferência da 5.ª para a 2.ª Região Militar.

Despacho: — Deferido. (D. 2. P. 12.355-43).

Armando de Leão Henriques, aluno do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de

Belem, pedindo transferência para o de Fortaleza.

Despacho: — Deferido, em face das informações. (D. 2. P. 5.265-43).

José Magalhães Duarte, soldado do Contingente da Rêde Elétrica Piquete Itajubá, pedindo transferência para uma Unidade moto-mecanizada da 1.ª Região Militar.

Despacho: — Seja transferido de ordem do Exmo. Sr. ministro e por conveniência do serviço, para o Batalhão Vilagram Cabrita. — (D. 2. P. 51-43).

Jurandir Ferreira Viana, soldado do 8.º Regimento de Artilharia Montada, pedindo transferência por troca com o dito Narciso Leal de Carvalho, do contingente da Rede Elétrica Piquete-Itajubá.

Despacho: — Deferido, de ordem do Exmo. Sr. ministro, correndo as despesas por conta própria. (D. 2. P. 12.313-43).

Raymundo de Oliveira Quadros, 3.º sargento do contingente da Estação Reguladora de Pirapora, pedindo transferência por troca com o dito Rubens Floresta de Magalhães do 10.º Regimento de Infantaria, correndo as despesas por conta própria.

Despacho: — Deferido, por ordem do Exmo. Sr. ministro. (D. 2. P. 10.641-43).

Vicentina de Oliveira Luz, mãe do soldado Djalma de Oliveira Luz, pedindo a transferência de seu filho do I-3.º — Regimento de Artilharia Anti-Aérea para o I-1.º Regimento de Artilharia Anti-Aérea.

Despacho: — Indeferido, em face da informação do Exmo. Sr. general comandante da 7.ª Região Militar. (D. 2. P. 2.628-43).

João Baptista dos Santos, 2.º sargento reservista, pedindo certidão do tempo de serviço prestado ao Exército, para fins de reforma.

Despacho: — Certifique-se na forma da lei, devendo a certidão ser entregue por intermédio da 17.ª Circunscrição de Recrutamento. (D. 2. P. 18.888-43).

José Clemente da Silva, ex-praça, pedindo certidão dos seus assentamentos.

Despacho: — Certifique-se, na forma da lei, devendo a certidão ser entregue por intermédio da 2.ª Circunscrição de Recrutamento. (D. 2. P. 36.343-43).

Luiz Antonio da Costa Aragão, alegando ser oficial da 2.ª Linha do Exército, oferece seus serviços.

Despacho: — Indeferido. A Diretoria de Recrutamento informou que não consta o nome do requerente nos fichários dos oficiais da reserva, nem no Arquivo da extinta Guarda Nacional. (D. 2. P. 29.416-42).

Olavo José Monteiro, 1.º cabo reservista, pedindo promoção à graduação de 3.º sargento para a reserva.

Despacho: — Arquive-se, visto o requerente já ter sido atendido, conforme informação do comandante do 2.º Regimento de Infantaria. (D. 2. P. 2.689-43).

Olivio de Menezes, 2.º tenente da Reserva de 1.ª Classe, da Arma de Infantaria, convocado, pedindo restituição de atestado de Origem.

Despacho: — Deferido. Faça-se entrega mediante recibo. (D. 2. P. 3.575-43).

Antonio Castellan, ex-praça, do 10.º Regimento de Infantaria, pedindo certidão de assentamentos militares.

Despacho: — Certifique-se na forma da lei, devendo a certidão ser entregue por intermédio da 8.ª Circunscrição de Recrutamento. (D. 2. P. 6.045-43).

Flavio Borges de Aguiar, genitor do menor Helio José Figueiredo de Aguiar, aluno da 2.ª série do Colégio Militar, desta Capital, pedindo autorização para seu filho prestar exame de segunda época.

Despacho: — Arquive-se, em face do assunto já estar solucionado pela Nota Ministerial n. 45, de 13 de janeiro do corrente ano. (D. 2. P. 1.211-43).

Francisco Rodrigues Soares Pereira, ex-praça da então 2.ª Bateria Independente de Artilharia de Costa, pedindo certidão de assentamentos militares.

Despacho: —Certifique-se na forma da lei, devendo a certidão ser entregue para fins de relacionamento, pela 1.ª Circunscrição de Recrutamento. (D. 2. P. 27.145-43).

Ivo de Morais Filho, ex-praça do 51.º Batalhão de Caçadores, pedindo certidão de sua quitação com o serviço militar.

Despacho: — Certifique-se na forma da lei. (D. 2. P. 29.652-43).

Luiz Augusto Morizot Leite, 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, Médico, pedindo devolução dos documentos que anexou ao processo de sua nomeação.

Despacho: — Restitua-se, mediante recibo, o diploma de médico. (D. 2. P. 13.185-43).

Murillo Ribeiro de Albuquerque, aluno do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Belo Horizonte, pedindo transferência para o do Rio.

Despacho: — Deferido, de acordo com o § 1.º do art. 106 do Regulamento para os Centros de Preparação de Oficiais da Reserva. (D. 2. P. 4.107-43).

Norberto Cabral, ex-praça, pedindo certidão de tempo de serviço prestado ao Exército.

Despacho: — Indeferido. O requerente não prestou serviço de campanha na repressão ao movimento revolucionário de 1932. (D. 2. P. 2.863-43).

Raul Moysés Aaron, ex-praça, pedindo certidão de assentamentos militares.

Despachos: — Não constando dos documentos do Arquivo do Exército o nome de Raul Moyses Aaaron, nem sua filiação, mas somente Raul Aaron, deve o requerente fazer prova de se tratar da mesma pessoa. (D. 2. P. .... 3.014-43).

Walter Guilherme Leite de Freitas, aluno do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva da 5.ª Região Militar, pedindo transferência para o do Rio de Janeiro.

Despacho: — Deferido, por se tratar de um caso excepcional, e em face das informações. (D. 2. P. 4.187-43).

Wladislau Lemanski, ex-praça, pedindo certidão de assentamentos militares.

Despacho: — Certifique-se, na forma da lei, devendo a certidão, para fins de relacionamento, ser entregue pela 8.ª Circunscrição de Recrutamento. (D. 2. P. 12.091-43).

Segunda Divisão

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 17 de maio de 1943

Nas cartas-patentes dos oficiais abaixo mencionados, em que foram lavradas as seguintes apostilas:

O Exmo. Sr. general ministro da Guerra, em portaria n. 3.632, de 27, publicada no *Diário Oficial* de 29., tudo de agosto de 1942, resolveu, com autorização do Exmo. Sr. Presidente da República e de acordo com o art. 4º do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, o segundo-tenente da Reserva de 1.ª classe, da Arma de Infantaria, Clovis Vieira do Vale, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 25 de dezembro de 1940 foi promovido ao posto de tenente-coronel, na Arma de Infantaria, por merecimento, o major Luiz Corrêa Barbosa, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 15 de abril de 1943, foi promovido ao posto de coronel, na Arma de Infantaria, por merecimento, o tenente-coronel Victor Cesar da Cunha Cruz, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 25 de dezembro de 1941, foi promovido ao posto de tenente-coronel, na Arma de Infantaria, por merecimento, o major Nilo Augusto Guerreiro Lima, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 25 de dezembro de 1942, foi promovido ao posto de capitão, na Arma de Artilharia, o 1.º tenente Augusto Cid de Camargo Osorio, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 7 de setembro de 1937, foi promovido ao posto de coronel intendente do Exército, por merecimento, o tenente-coronel Atanasio Loureiro Silva, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 23 de março de 1943, de acordo com o disposto no decreto-lei n. 5.281, de 26 de fevereiro do corrente ano, foi mandado acrescer aos vencimentos do coronel intendente do Exército, Atanasio Loureiro Silva, de quem trata esta carta-patente, tantas vezes 5% do respectivo soldo quantos forem os anos de serviço excedentes de trinta e cinco.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 26 de março de 1943, nos termos do art. 57, letra *b*, do decreto n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi mandado, digo, foi concedida transferência para a Reserva do Exército ao coronel Intendente do Exército Atanasio Loureiro Silva, de quem trata esta carta-patente, contando quarenta e quatro anos, dez meses e quatro dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 9 de outubro de 1942, foi promovido ao posto de 1.º tenente, na Arma de Infantaria, o 2.º tenente Tulio Madruga, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 25 de agosto de 1942, foi promovido ao posto de 1.º tenente, na Arma de Infantaria, o 2.º tenente Nelson Andrade de Lima, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 25 de dezembro de 1939 foi promovido ao posto de tenente-coronel, na Arma de Artilharia, por merecimento, o major Emilio Rodrigues Ribas Junior, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 15 de abril de 1943, foi promovido ao posto de coronel na arma de Artilharia, por merecimento, o tenente coronel Emilio Rodrigues Ribas Junior, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

E' Jayme de Paiva Bello, o nome do 2.º tenente de quem trata esta carta-patente, e não Jayme de Paiva Belo, como foi a mesma lavrada. (Boletim do Exército n. 2, de 10 de janeiro de 1943).

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Dia 18 de maio de 1943

Nas cartas patentes dos oficiais abaixo mencionados, em que foram lavradas as seguintes apostilas:

Por decreto de 25 de dezembro de 1942, foi promovido ao posto de 1.º tenente, na arma de infantaria, o 2.º tenente Jayme de Paiva Bello, de quem trata esta carta patente.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 24 de maio de 1937, foi promovido ao posto de tenente-coronel, na arma de artilharia, por merecimento, o major Jayme de Almeida, de quem trata esta carta patente.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 25 de dezembro de 1941, foi promovido ao posto de coronel, na Arma de Artilharia, por merecimento, o tenente coronel Jayme de Almeida, de quem trata esta carta patente.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 19 de fevereiro de 1943, nos termos do art. 57, letra *a*, do decreto-lei número 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi transferido para a Reserva do Exército, o capitão intendente do Exército, José Vicente Rodarte, de quem trata esta carta patente, contando trinta e seis anos, dois meses e vinte e quatro dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito, na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 19 de março de 1943, foi licenciado do serviço ativo do Exército, para o qual fora convocado, o general de brigada, Deniz Desiderato Horta Barbosa, de quem trata esta carta patente.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 9 de outubro de 1942, foi promovido ao posto de 1.º tenente, na Arma de Engenharia, o 2.º tenente Paulo Dias Veloso, de quem trata esta carta patente.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 8 de fevereiro de 1943, nos termos do art. 57, letra *b*, do decreto-lei número 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi concedida transferência para a Reserva do Exército, ao tenente-coronel médico, Dr. José Bonifacio da Costa Botafogo, de quem trata esta carta patente, contando trinta anos, dez meses e treze dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito, na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 25 de dezembro de 1941, foi promovido ao posto de tenente-coronel, na Arma de Artilharia, por merecimento, o major Emilio Maurell Filho, de quem trata esta carta patente.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 24 de maio de 1943, foi promovido ao posto de capitão, na Arma de Artilharia, o 1.º tenente Henrique Mario Mangine Junior, de quem trata esta carta patente.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 27 de fevereiro de 1943, foi reformado, no interesse do serviço público, na conformidade do disposto no art. 177, da Constituição, revigorado pela lei constitucional número 2, de 16 de maio de 1938, o capitão da Arma de Artilharia, Henrique Mario Mangine Junior, de quem trata esta carta patente, contando dezessete anos, um mês e vinte e sete dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito, na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 19 de março de 1943, de acordo com o disposto no decreto-lei n. 5.281, de 26 de fevereiro do corrente ano, foi mandado acrescer aos vencimentos do coronel da Arma de Artilharia, Euclides Hermes da Fonseca, de quem trata esta carta patente, tantas vezes 5% do respectivo soldo, quantos forem os anos de serviço excedentes de trinta e cinco.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 29 de março de 1943, nos termos do art. 57, letra *a*, do decreto-lei número 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi transferido para a Reserva do Exército, o coronel da Arma de Artilharia, Euclides Hermes da Fonseca, de quem trata esta carta patente, contando quarenta anos, um mês e vinte e três dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito, na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Quarta Divisão

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Designação do funcionário:

Foi designado para ter exercício na 1.ª Auditoria da 3.ª Região Militar, o segundo substituto de ocupante de cargo de escrivão de 1.ª entrância da Justiça Militar, padrão F, do Quadro Permanente deste Ministério, Miguel Garibaldi Orofino La Porta, designado em decreto de 30 de abril de 1943 (Portaria n. 242 — D. 4, de 11 de maio de 1943).

Alterações do Pessoal Extranumerário — Aposentadoria:

Foi aposentado, de acordo com o art. 2.º alínea *d*, do decreto-lei n. 3.768, de 28 de outubro de 1941, Carlos Ferreira de Paiva, matrícula n. 241.402, extranumerário-diarista da Fábrica do Realengo (Portaria n. 248 — D. 4, de 12 de maio de 1943).

Em ofício n. 1.532 — D. 4, de 15 de maio de 1943, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, foi solicitada ao Banco do Brasil, de acordo com o art. 7 do decreto-lei n. 3.768, de 28 de outubro de 1941, a transferência para a conta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, naquele Banco, da quantia de vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros (Cr$ 25.844,00), destinada a atender ao encargo da União decorrente da aposentadoria acima.

Expedição de Portarias:

O Exmo. Sr. secretário Geral do Ministério da Guerra, devidamente autorizado pelo aviso ministerial n. 943, de 6 de março de 1940, resolveu expedir as seguintes portarias a extranumerários-mensalistas do Colégio Militar:

Portarias ns. 250 a 252 — D. 4, de 17 de maio de 1943, a Sebastião Adolfo de Santana, José Benjamin de Sousa Lima e Euclides Tavares de Araujo, respectivamente, que exercem as funções de atendente, referência V, com o salário mensal de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros);

Portarias ns. 253 e 254 — D. 4, de 17 de maio de 1943, a João Ramos Santiago e Osvaldo da Silveira, respectivamente, que exercem as funções de armazenista, referência VII, com o salário mensal de Cr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros);

Portarias ns. 255 a 259 — D. 4, de 17 de maio de 1943, a Manuel Dias Ferreira, João Fernandes da Costa, Caetano José de Aguiar, Benedito Romualdo dos Santos e Arnaldo de Castro Oliveira, respectivamente, que exercem as funções de inspetor de alunos, referência VIII, com o salário mensal de Cr$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros);

Portarias ns. 260 a 265 — D. 4, de 17 de maio de 1943 e Portarias ns. 266 a 273 — D. 4, de 18 de maio de 1943, a Juvêncio Teixeira Neto, José Simas da Rocha, José Fernandes de Lima Filho, José de Campos Pádua, Joaquim Luiz Gomes Coutinho, João Batista Pontes, Hermes Conceição, Hélio Fernando de Oliveira, Heitor Simas Bastos, Guilherme da Costa Menezes, Francisco Ribeiro Bitencourt, Fausto Barbosa Fonseca, Elí Gomide de Abreu e Eloi Genovez, respectivamente, que exercem as funções de inspetor de alunos, referência VII, com o salário mensal de Cr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros).

Alterações do Pessoal Extranumerário — Aposentadoria:

Foi aposentado Elias de Oliveira, matrícula n. 143.202, extranumerário-diarista da Fábrica de Bonsucesso, de acordo com o art. 2.º, alínea *b*, do decreto-lei n. 3.768, de 28 de outubro de 1941 (Portaria n. 249 — D. 4, de 17 de maio de 1943).

Em Ofício n. 1.566 — D. 4, de 18 de maio de 1943, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, foi solicitada ao Banco do Brasil, a transferência para a conta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, naquele Banco, da quantia de dezessete mil duzentos e oitenta e quatro cruzeiros (Cr$ 16.284,00), de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n. 3.768, de 28 de outubro de 1941, para atender ao encargo da União decorrente da aposentadoria acima.

Expedição de Portarias:

O Exmo. Sr. secretário Geral do Ministério da Guerra, devidamente autorizado pelo aviso ministerial n. 943, de 6 de março de 1940, resolveu expedir as seguintes portarias a extranumerários-mensalistas do Colégio Militar:

Portarias ns. 274 a 292 — D. 4, de 18 de maio de 1943, a Dionísio Araujo de Araripe, Cleveland Brasileiro de Medeiros Fraga, Antônio Cândido de Oliveira, Antônio Miranda de Azevedo, Antenor de Holanda Castilho, Anísio Antônio de Andrade, Alzemiro José Correia, Alberto da Silva Prado, Romildo dos Santos Ferreira, Raul da Costa Nogueira, Raimundo Feliciano de Carvalho, Paulo Pereira de Melo Arruda, Otávio Luiz Alves, Mário José de Morais Filho, Manuel de Oliveira Cruz, Manuel Gomes Correia, Manuel Alves de Oliveira, Luiz Machado Costa e Josias Veloso dos Santos, respectivamente, que exercem as funções de inspetor de alunos, referência VII, com o salário mensal de Cr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros).

Diretoria de Intendência do Exército

ATO DO SR. DIRETOR

Dia 15 de maio de 1943

Foi feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais I. E.:

a) Classificação de oficiais da reserva de 1.ª classe, convocados:

Capitão Aristoteles Corrêa de Faria Castro, no E. F. da 8.ª R. M.;

Capitão Ricardo José do Nascimento, no E. M. I. da 7.ª R. M.;

Capitão José Guimarães Cova, no E. F. da 7.ª R. M.;

Capitão Saturnino Satiro de Aguiar, no E. S. de S. Paulo;

Capitão Carlos Honorato Lopes, no E. S. de S. Paulo;

Capitão Eliezer Lopes Lobato, no 4.º B. C.;

Capitão Gerson Alves de Souza, no 5.º B. C.;

Capitão José Vicente Rodarte, no E. F. da 5.ª R. M.;

Capitão José Pedro Barbosa, no E. S. da 5.ª R. M.;

Capitão Epifanio Ferreira Lima, no E. S. da 5.ª R. M.;

Capitão Julio Martins Neto, no E. F. da 4.ª R. M.;

Capitão Arcirio Gouvêa, na S. D. F. E.;

Capitão Graciliano Abreu Gonçalves, na E. T. E.;

2.º ten. Modestino André Rodrigues, no E. T. da 9.ª R.M.;

b) Transferência:

1.º ten. Alcebiades Prado, da D. R. para o C. P. O. R. da 6.ª R. M.

1.º ten. Luiz Dentice, da C. E. O. Piquete-Rezende para a C. C. da nova Escola Militar de Rezende;

1.º ten. Nelson Pereira da Silva, do E. S. da 9.ª R. M. para a 2.ª Cia. Ind. de Transmissões;

1.º ten. Orlando Santa Helena Orico, da E. T. E. para o 3.º Btl. Front.;

2.º ten. Eduardo Lopes Martins, do E. F. da 9.ª R. M. para o 2.º Esq. Trem;

2.º ten. Gerson Pina, do 4.º B. C. para a 2.ª B. I. A. C.

2.º ten. Luiz da Costa Leite, da 2.ª B. I. A. C. para a E. Militar;

2.º ten. Osmario Carvalho de Matos, do 17.º B. C. para o E. S. da 9.ª R. M.;

2.º ten. Antonio Coelho, do 2.º Esq. Trem para o E. S. da 5.ª R. M.;

2.º ten. da Res. de 1.ª classe Vital Pinto de Souza, da 2.ª Cia. Ind. de Transmissões para o S. I. da 9.ª R. M.;

c) Retificação de transferência:
2.º ten. Anchises Vieira Dias, do A. I. P. para a 3.ª Bia. I/8.º R. A. M., em vez de 3.º Btl. Front.;
d) Anulação de transferência:
1.º ten. René Magno Arsolino, do 4.º G. M. A. C. para o II/18.º R. I.;
e) Foi tornada sem efeito a retificação da transferência do 1.º tenente Francisco Assis de Oliveira Magalhães, do C. P. O. R. da 6.ª R. M. para o 4.º G. M. A. C., em vez de II/18.º R. I.

Estabelecimento de Fundos da Primeira Região Militar

PROCESSO DE REQUISIÇÃO DE NUMERÁRIO

Afim de imprimir um cunho prático, uniforme e econômico no processo de requisição de numerário, para pagamento do pessoal, as unidades administrativas, que recebem por este Estabelecimento, procederão da seguinte forma:

1 — A demonstração discriminativa dos vencimentos e vantagens será organizada de conformidade com o exemplo publicado no *Diário Oficial* do dia 6 do corrente, tendo em vista a indicação numérica da subconsignação, isto é, as rubricas devem ser sempre precedidas dos números e letra correspondentes, tal como se acha exemplificado no referido modelo.

2 — O mapa de Efetivo deverá, tambem, ser organizado de conformidade com o exemplo publicado no *Diário Oficial* acima referido, *tendo em vista que* a soma de cada rubrica deve corresponder exatamente à importância total constante da *Demonstração discriminativa*.

O modelo a ser empregado é o que foi aprovado pela Portaria n. 23, de 3 de dezembro de 1936, publicada no Boletim do Exército número 68, do mesmo mês e ano. E será enviado, em três vias, a este Estabelecimento.

A 1.ª Via será colada no verso da 1.ª Via da Demonstração, a 2.ª Via será colada no enverso da 2.ª Via da demonstração, e a 3.ª Via, ficará solta, sendo colocada junto a 2.ª via da demonstração discriminativa.

3 — *As folhas atinentes à vantagens*, que por sua natureza devam ser justificadas, antes do recebimento, tais como — ajuda de custo, diárias, substituições, etc. — devem ser organizadas em papel de 33 x 22 ou 44 x 33 centímetros. E as observações não devem conter termos desnecessários, tais como: *saca-se-lhe, abona-se-lhe*, e bem assim citações inuteis que não só tomam tempo dos que tem a seu cargo o exame como tambem estabelecem confusão.

As observações devem ser claras e sucintas, assim em caso de substituição é bastante dizer: *"Cargo vago" no comando de Regimento* de 4 *a* 20, ou *desde* 15, ou *ainda todo o mês*.

Quando se tratar de ajuda de custo basta dizer o motivo da transferência ou classificação, indicar o *Diário Oficial* e Boletim Interno, bem como fazer constar a declaração do tempo em que recebeu pela última vez a referida vantagem.

4 — *Na recapitulação das consignações* devem ser consignadas somente as importâncias totais das respectivas Relações, não devendo figurar as importâncias atinentes ao Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado e em outras tais como das Obrigações de Guerra.

5 — *Ofício-Requisição* deve ser colocado na demonstração discriminativa — 1.ª e 2.ª vias respectivamente — em toda a sua extensão, não só para evitar extravio, como tambem para não dificultar o seu manuseio, mas várias operações pelas quais passam os processos de requisição até o respectivo pagamento. Ambas as vias do ofício devem ser assinadas devendo ser indicada 1.ª via e 2.ª via.

6 — Afim de evitar a organização e apresentação de documentos não exigidos no *processo de requisição de numerário para pagamento pessoal*, as unidades administrativas observarão que os referidos processos compreendem:
1.º Offcio-requisição, em duas vias;
2.º Demonstração discriminativa, em duas duas vias;
3.º Mapa de efetivo, em três vias;
4.º Relação de consignações, em duas vias, que devem ser conservadas juntas, isto é, as vias não devem ser destacadas;
5.º Relação dos descontos a favor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (I.P.A.S.E.) em duas vias;
6.º Relação dos descontos atinentes às "Obrigações de Guerra", em duas vias;
7.º Relação dos descontos atinentes à Indenização de Próprios Nacionais, em uma via;
8.º Folhas justificativas para pagamento de vantagens em uma via;
9.º Recapitulação das consignações, em duas vias.

7 — Não devem ser organizadas recapitulações de "Obrigações de Guerra" e referente ao I.P.A.S.E., uma vez que se trata de uma única Relação para cada título, consequentemente o total de cada relação será o correspondente ao total consignado na Demonstração Discriminativa.

8 — As assinaturas e rubricas, que autenticam os documentos acima referidos, devem ser legíveis, conforme dispõe o Aviso número 413, de 12 de fevereiro de 1943, publicado no Boletim do Exército n. 8 do corrente ano.

9 — Os documentos que compreendem o processo de requisição de numerário devem ser dispostos na seguinte ordem:
1.º *Ofício-requisição*, e Demonstração discriminativa, 1.ª e 2.ª vias e Mapa de efetivo (uma vez que todas são coladas).
2.º Relação de "Obrigações de Guerra";
3.º Recapitulação das Consignações;
4.º Relação das Consignações;
5.º Relação dos descontos a favor do I. P. A. S. E.;
6.º Relação dos descontos relativos à indenização de Próprios Nacionais;
7.º Folhas justificativas para pagamento de vantagens.

10 — Todos os documentos devem ser presos por grampos, de modo a facilitar o seu manuseio, bem como evitar que se extraviem no curso das operações a que estão sujeitos no seu processamento.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1943. — *Arn José Leal Ribeiro*, major I.E., chefe do E.F. da 1.ª R.M.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Gabinete do Ministro

Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos:

N. 570-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, autorizando a municipalidade a contrair um empréstimo com a Caixa Econômica Federal, destinado às obras de ampliação do Ginásio Municipal São Borja. — Aprovado, nos termos do substitutivo do Departamento Administrativo.

N. 407-43 — Memorial de Genoveva Lima Moreira (Estado de São Paulo), sobre cancelamento de débitos fiscais. — Mandado arquivar.

N. 409-43 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado de Mato Grosso, isentando do pagamento do imposto de transmissão de propriedade o imovel que a Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra pretende adquirir no município de Campo Grande. — Aprovado.

N. 377-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, fixando preços para arrendamento de terrenos no cemitério local .— Aprovado, com emendas.

N. 29043 — Memorial de Deraldino da Silva (Estado de São Paulo) — Mandado arquivar.

N. 34-43 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado de São Paulo, pribindo a construção, sem alvará da Prefeitura Hidro-Mineral de Lindoia, em terrenos da zona rural adjacente à urbana, e dispondo sobre o respectivo processo de informação. — Aprovado, nos termos da resolução do Departamento Administrativo.

N. 304-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais, criando a taxa de cemitério. — Aprovado com emendas.

MINISTERIO DA MARINHA

Secretaria da Marinha

PETIÇÕES DESPACHADAS

Pelo Exmo. Sr. Presidente da República:

Clotilde Francisca Viana de Souza, pedindo pensão de montepio operário. — Arquive-se. Em 29-4-1943.

Manoel Francisco de Andrade, pedindo melhoria de vencimentos. — Arquive-se. Em 29-4-1943.

Pedro Advincula das Chagas, pedindo anulação do ato que o reformou. — Arquive-se. Em 29-4-1943.

Antonio Souza Noschese, oferecendo produtos fabricados pela firma Souza Noschese S. A. — Ciente.

Pelo Exmo. Sr. ministro:

Rafael Guimarães de Castro, pedindo, por graça, matrícula na Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, para seu filho Jorge de Oliveira Castro. — Nada há que deferir. Em 27-4-1943.

José Maria Soares, pedindo incorporação na Armada. — Indeferido, por pertencer o requerente à reserva do Exército. Em 7-5-1943.

Arthur de Oliveira Fernandes, pedindo sua convocação para o serviço ativo. — Indeferido. Em 7-5-1943.

Guilherme Hoffmann Filho, pedindo sejam transcritos nos assentamentos de seu filho, capitão de corveta Mario Hoffmann, diversos documentos. — Deferido. Em 3-12-1942.

E. Bernet & Irmão, pedindo considerá-la enquadrada no art. 1.º do decreto-lei n. 4.937-42. — Indeferido. Em 28-4-1943.

Antonio Leal Guimarães, pedindo para ausentar-se do país durante 90 dias. — Deferido. Em 11-5-1943.

Elias Lopes Ferreira, pedindo reversão ao serviço ativo. — Indeferido. Em 4-5-1943.

Pedro Filgueira Galvão e outros, pedindo reintegração na Corporação de Práticos da Barra e Porto de Recife. — Indeferido de acordo com as informações da D. M. M. Em 30-4-1943.

Otavio Gomes de Matos e outros, pedindo reintegração na Corporação de Práticos da Barra e Porto de Recife. — Indeferido de acordo com as informações da D. M. M. Em 30-4-1943.

Deocleciano Rufino da Costa, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior, de acordo com as informações da Dia. Pessoal. Em 11-5-1943.

José Benedito Salgado de Oliveira, pedindo contagem de tempo civil para melhoria de inatividade. — Indeferido. Em 11-5-1943.

Pindaro Camarinha, pedindo matrícula no Curso de Preparação de Oficiais Fuzileiros Navais. — Indeferido, de acordo com a informação da Escola Naval. Em 11-5-1943

Oscar Messias Cardoso, pedindo licença para fazer plantio de mamona para fabricação de óleo apropriado para aviação. — Indeferido em face da situação atual e das construções que estão sendo executadas pelo Ministério da Guerra nas proximidades da zona pretendida. Em 12-5-1943.

General Eléctric S. A., pedindo seja Otávio Gomes Lima compelido a pagar dívida contraida com a mesma. — Nada há a deferir porquanto o M. Marinha não teve participação no contrato. Em 12-5-1943.

Sydney Martins D'Augustin, pedindo inspeção de saude afim de poder ser admitido à matrícula na Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro. — Deferido. Em 11-5-1943.

Sebastião Ayrton Jucá da Paz, pedindo sua convocação para o Serviço da Armada. — Indeferido. Em 13-5-1943.

Carlos Stein, pedindo por graça, carta de primeiro maquinista. — Nada há que deferir, em face do decreto-lei n. 3.352-41.

Olimpio Pinto da Fonseca, pedindo lhe seja concedido continuar a perceber os vencimentos referentes à sua reforma. — Indeferido. Em 5-5-1943.

Olívio José de Lima, pedindo carteira de identidade. — Compareça à Secretaria de Marinha.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão do Orçamento

DOT n. 57

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 18 de maio de 1943

Ofício:

MTIC-112.734-43/DO-2-533 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Transmite processo em que a Companhia Carris, Luz e Força Limitada, do Rio de Janeiro, se apresenta credora da importância de Cr$ 1.326,50 proveniente de transporte fornecido ao Departamento Nacional do Trabalho.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de maio de 1943

Ofícios:

MTIC-107.102-43/DO-1-529 — Ao Sr. diretor do Departamento de Administração — Remete as 2.ª e 3.ª vias da justificação da proposta orçamentária desta Divisão

MTIC-107.102-43/DO-1-530 — Ao Sr. presidente da Comissão de Orçamento — Transmite a primeira via da justificação da proposta orçamentária desta Divisão

Dia 17

MTIC-107.102-43/DO-1-532 — Ao Sr. presidente da Comissão de Orçamento — Remete a primeira via da justificação da proposta orçamentária do Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

Dia 18

MTIC-112.297-43/DO-534 — Ao Sr. diretor do Hospital dos Servidores do Estado — Esclarece pontos referentes à consulta feita sobre contribuições diversas.

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 30 de abril de 1943 (aditamento)

N. 115.732-43 (P 99.4M) (A. 253.3) (D. 19-5) — Fernando Alves Mourão solicitando providências para a execução do acordão proferido pelo Conselho Regional do Trabalho, com sede em São Paulo, contra a Caixa Beneficente da Força Policial desse Estado. De acordo com o despacho ministerial proferido em data de 24-10-942, e junto por cópia a fls. 7, trata-se de matéria atinente à Justiça do Trabalho, orgão judiciário, especial e autônomo, nele não podendo intervir nem o ministro do Trabalho nem a Justiça ordinária. Cumpre, entretanto, acentuar que, relativamente ao recurso interposto pela Caixa Beneficente da Força Policial do Estado de São Paulo, a que se refere a petição de fls., foi o mesmo indeferido pelo Conselho Nacional do Trabalho, tendo sido remetida ao interessado cópia daquela decisão.

N. 115.701-43 (P. 99.4L) (A.256) (D. 19-5) — Bemvinda Sotello Lobato recorrendo para o ministro do Trabalho da decisão proferida pelo Conselho Nacional do Trabalho, que não tomou conhecimento do recurso pela mesma interposto da resolução da Câmara de Previdência Social. Conforme se evidencia do processo, a Câmara Previdência Social, em data 2-1-942, manteve a decisão da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários do Rio Grande do Sul, que não reconheceu à requerente a qualidade de beneficiário do seu falecido filho, João Batista Neri Lobato, concedendo pensão a esposa deste, Irene Diefenthaler. O art. 31 parágrafo único do decreto-lei n. 1.346 de 15 de junho de 1939 estabelece que o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, "Poderá rever *ex-officio* as decisões do Conselho e os atos do presidente, nas matérias a que se referem o art. 9.º inciso I, alínea *a* a *d*, e o art. 11 alínea *c*. "No caso em apreço, nenhuma razão assiste à recorrente, por isso que — conforme se evidencia do acordão do Conselho Nacional do Trabalho, a fls. 126 — o recurso foi interposto fora do prazo fixado no art. 1.º parágrafo único do decreto-lei n. 3.710 de 14 de outubro de 1941, não tendo a interessada alegado motivo algum que justificasse esse excesso. A comunicação à parte é facultativa e dela nenhum efeito decorre para os fins de recurso. Como bem salientou a Procuradoria da Justiça do Trabalho, a recorrente, alem de não haver apresentado qualquer documento capaz de modificar a situação em que se encontra a viuva do falecido segurado, já é pensionista da instituição (fls. 33) o que impede a acumulação de benefícios. Isto posto, nego provimento ao recurso. Transmita-se e arquive-se.

Dia 5 de maio (aditamento)

N. 115.811-43 (P. 84) (A. 134) (D. 19-5) — Consulta o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Telegráficas, Radiotelegráficas e Radiotelefônicas, do Rio de Janeiro, se os empregados da Italcable Compagnia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini estão obrigados ao pagamento do imposto sindical, achando-se a citada empresa sob a adiministração provisória do Governo Federal, nos termos especiais do decreto-lei n. 4. 500, de 20 de julho de 1942. Apesar da intervenção federal continua a referida Companhia submetida a toda a legislação social e sob o regime de empresa privada. Nestes casos, age o Estado como simples gestor de negócios não se dando a incorporação ampla e completa dos bens particulares, que constituem a empresa, ao patrimônio da União. A organização da empresa permanece a mesma, sendo assim devido o pagamento do imposto sindical, nos termos da consulta formulada. Isto posto, transmita-se e arquive-se.

105.407-43 (P.99.4) (A.134) (D.19-5) — Recebeu este Ministério a denúncia de um operário contra o representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânica e Material Elétrico de Niterói, sob o fundamento de que o mesmo cobrara indevidamente impostos sindicais a certas firmas de Nova Iguassú, apropriando-se das respectivas importâncias. Informa, a este respeito, a Delegacia Regional do Estado do Rio que não procede a denúncia. Compareceram pessoalmente àquela Delegacia o presidente do referido Sindicato e do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Niterói e Nova Iguassú, e declararam por escrito, conforme se evidencia dos autos, que nada consta contra o denunciado. À vista do exposto, arquive-se.

MTIC 6.374-39 (P.84) (A.17) (D.19-5) — Dirige-se a Associação dos Empregados no Comércio de São Paulo a este Ministério, em extenso memorial, apresentando falhas na fiscalização e execução das leis do trabalho naquele Estado. A matéria de que trata o presente processo já foi virtualmente solucionada pelos convênios firmados entre este Ministério e o Departamento Estadual do Trabalho, deixando, pois, de existir o motivo determinante da inicial. Isto posto, transmita-se e arquive-se.

101.173-43 (P.99.4P) (A.152) (D.19-5). — Escreve Izaias Pinheiro, de Fortaleza, Estado do Ceará, solicitando providências contra a medida de que, segundo se expressa, serão vítimas os empregados no comércio daquela cidade, cujos salários serão reduzidos de 25 %. Informa, a respeito, a Associação Comercial do Ceará que é inteiramente infundada a denúncia do signatário. Não pretendem as firmas daquele Estado proceder a nenhuma medida de redução de salários. Contudo, caso se veja o denunciante prejudicado em seus direitos, deve dirigir-se à Justiça do Trabalho, jurisdição autônoma, a quem compete tomar conhecimento dos conflitos de trabalho desta natureza. Isto posto, transmita-se e arquive-se.

115.817-43 (P.84) (A.157) (D.19-5) — Consulta o Sindicato do Comércio Atacadista de Louças, Tintas e Ferragens, do Rio de Janeiro, se o empregado com mais de 10 anos de serviço, que deseja expontaneamente deixar o emprego, pode desistir da estabilidade que lhe é assegurada por lei. Relaciona-se a matéria intimamente com a recisão do contrato do trabalho, cabendo assim à Justiça do Trabalho apreciá-la em seus casos concretos, de acordo com a jurisprudência própria. Contudo, assiste ao empregado o direito de deixar o emprego mesmo com renuncia à estabilidade, desde que tal ato seja de sua conveniência, e isento de qualquer vício de coação, simulação ou fraude por parte do empregador. Mas dada a delicadeza da questão, e em face da situação economicamente fraca do empregado, não é aceitavel, à primeira vista, que o mesmo renuncie espontaneamente a direitos que lhe garante a legislação social, quanto mais que estes direitos — como o da estabilidade — são o seu único patrimônio. Por isso mesmo é que a hipótese foi prevista no Ante-Projeto de Consolidação das Leis de Proteção do Trabalho, cujo art. 486 estabelece: "O pedido de demissão de empregado estavel só será válido quando feito com a assistência do respectivo sindicato e, se não o houver, perante autoridade local competente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ou da Justiça do Trabalho." Mesmo não estando ainda em vigor a Consolidação, é aconselhavel aos empregadores, para sua própria tranquilidade, seguirem o preceito nela contido, pelo muito de justo e acertado que encerra. Transmita-se e arquive-se.

MTIC 8.741-41 (P. 84) (A. 021.1) (D. 19-5) — Solicita o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Cerveja e Bebidas em Geral do Rio de Janeiro a aprovação da nova organização da sua Diretoria, em face das convocações militares. — Tendo sido cumpridas todas as exigências legais, na forma do artigo 5.º da portaria ministerial n. SCm-338, de 31 de julho de 1940, quanto aos suplentes convocados, e de acordo com o parecer dos

órgãos técnicos do Departamento Nacional do Trabalho, defiro o pedido. Transmita-se e arquive-se.

MTIC 26.555-42 (P. 99.4M) (A. 152) (D. 19-5) — Escreve Luciano Martins, de Capão Preto, Estado de São Paulo, pedindo providências junto ao Departamento Estadual do Trabalho na solução de seu caso. Exerceu ele a função de administrador da fazenda de "Figueira", situada naquela estação, município de São Carlos, de 1921 a 1927. Ficou a referida fazenda lhe devendo a importância de Cr$ 22.500,00, sem que até hoje conseguisse recebê-la. — Informa a respeito aquele Departamento que em São Carlos, no Cartório do Segundo Ofício, Francisco Pucinelli, credor do reclamado, executou o crédito, que foi, afinal, julgado procedente. Nesse executivo houve concurso creditório, em que o crédito do reclamante foi habilitado. Como este último, vários credores disputaram no concurso, ao todo seis. Por fim foi decidida a questão, e julgada improcedente o do signatário, em vista de ser julgada imprestavel a sua caderneta agrícola. Não houve recurso da decisão que julgou o concurso, tendo a sentença passado em julgado. Nada mais havendo a fazer no caso, foi o mesmo arquivado. E, infelizmente, é o que se passa tambem com este Ministério. Nada resta a providenciar, mormente por já haver falecido o proprietário da fazenda, tendo sido a mesma levada à praça em data de 13 de dezembro de 1931. Isto posto, transmita-se e arquive-se.

MTIC 40.317-42 (P. 84) (A. 151.1.) (D. 19-5) — Consulta o Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem do Rio de Janeiro se os porteiros, que trabalham na fiscalização da entrada e saida das fábricas, estão incluidos na exceção do art. 6.º, inciso *a*, do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940. Refere-se o dispositivo legal em questão unicamente ao vigia, e não a todo aquele que, eventualmente, como um dos aspetos das respectivas funções, possa exercer atos de vigilância. Assim, aplicam-se as disposições do referido decreto-lei aos porteiros, motivo da consulta, gozando eles de todas as regalias da lei. Isto posto, transmita-se e arquive-se.

MTIC 31.236-41 (P. 84) (A. 151.4) (D. 19-5) — Socilita a Associação Profissional dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores na Indústria de Moveis de Madeira e Classes Similares, de Caçador, Santa Catarina, providências no sentido de ser a firma Indústria e Comércio Busato Ltda., compelida a cumprir as leis do trabalho referentes a férias. Deve a Associação dirigir-se à Justiça do Trabalho, competente para tomar conhecimento e solucionar os casos concretos que surgirem sobre a inexecução no cumprimento da lei de férias. E no que diz respeito à fiscalização, informa a 16.ª Delegacia Regional que foram tomadas todas as providências necessárias, normalizando-se a situação. Isto posto, transmita-se e arquive-se.

MTIC 15.436-40 — P. 99.4M) (A. 161.1) (D. 19-5) — Flavio de Mello, havendo extraviado a sua carteira profissional, requer a este Ministério uma 3ª via, nos termos do art. 9.º do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, com redução de taxa, em face do seu estado de pobresa. — Defiro o pedido, devendo o requerente pagar a taxa reduzida Cr$ 10,00, uma vez que fez prova do que alega.

MTIC 41.946-42 (P. 99.4W) (A. 154.1) (D. 19-5) — M. Cruz Wenceslau, estabelecido com negócio de líquidos e comestiveis, nesta Capital, solicita permissão para que um seu filho menor possa, em horas de lazer, prestar-lhe ajuda em seu estabelecimento, independente do registo a que refere a lei da nacionalização do trabalho, de vez que já se encontra preenchida a proporcionalidade que a lei lhe faculta. — Indefiro o pedido, que não encontra apoio na lei. Embora seja a pessoa em apreço filho do proprietário do estabelecimento, não é possivel permitir-se a prestação de serviços sem que sejam cumpridas todas as exigências legais. Desde que não seja o trabalho estritamente prestado no ambiente familiar, de natureza doméstica, não se admitem as isenções baseadas na relação de parentesco, seja em que grau for. Isto posto, transmita-se e arquive-se.

Dia 15

100935-43 (P. 99.4L) (A. 157.12) (D. 19-5) — Herbert Lindenbein reclama contra o seu desligamento da cadeira de geologia econômica e metalúrgica do Instituto Electro-técnico de Itajubá. Tendo o requerente apresentado desistência de sua reclamação, conforme se verifica das declarações de fls. 8, arquive-se.

107.157-43 (P. 84) (A. 17) (D. 19-5) — O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Metalúrgica, Mecânica e Material Elétrico de Niterói, apresenta reclamação contra a firma Estaleiros Cruzeiro do Sul e solicita a providência deste Ministério. — A reclamação tem fundamento no que diz respeito à assinatura das carteiras profissionais, de vez que a mesma está sendo aposta por funcionário que não possue autorização para fazê-lo. Já tendo a Sociedade Estaleiros Cruzeiro do Sul S. A. sido intimada a regularizar aquela situação, conforme esclarece a Delegacia Regional do Estado do Rio, transmita-se e arquive-se.

115.733-43 (P. 82) (A. 032.3) (D. 19-5) — A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leste Brasileiro solicita autorização para preencher uma das vagas de médico existentes no seu quadro, indicando para o lugar o Dr. Aderbal Nogueirol. Solicitados à Caixa de Aposentadoria e Pensões as características essenciais dos documentos e estatutos comprobatórios da capacidade profissional do Dr. Aderbal Nogueirol, informou aquele orgão que o médico indicado exibiu certificado de serviço militar, não tendo apresentado outros documentos, cabendo, entretanto, esclarecer, que há mais de um ano, vem o mesmo substituindo satisfatoriamente o demissionário. Das informações prestadas pela Caixa de Aposentadoria e Pensões aludida, evidencia-se que o atual ocupante do cargo não preenche as condições estabelecidas na Portaria Ministerial n. SC-806-A de 20 de março de 1942, e, assim, indefiro o pedido encaminhado por aquele orgão que deverá proceder a indicação de candidato que satisfaça as exigências da aludida portaria.

115.729-43 (P. 99.4C) (A. 253.2) (D. 19-5) — Pedro da Costa Carvalho pleiteando aposentadoria integral pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos por Concessão em Recife. Em matéria de benefícios devidos pelas instituições de previdência social, não incumbe ao ministro do Trabalho apreciá-los e decidí-los originariamente, senão afinal, em revisão, tal como prevê o decreto-lei n. 3.710, de 14 de outubro de 1941. Cabe, pois, ao interessado dirigir-se à própria Caixa, e depois, se for o caso, ao Conselho Nacional do Trabalho, em grau de recurso. Transmita-se e arquive-se.

115.734-43 (P. 99.4D) (A. 253) (D. 19-5) — Avelino Domingues solicitando providências do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, afim de continuar no gozo de aposentadoria que lhe fora deferida pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Paraná-Santa Catarina. Da decisão da Caixa de Aposentadoria e Pensões aludida foi interposto recurso obrigatório para o Conselho Nacional do Trabalho, e, nesse orgão, a extinta Segunda Câmara, por acordão de 24-10-38 resolveu tornar sem efeito o benefício concedido, sob o fundamento de que, através do laudo médico respectivo, não ficara suficientemente justificada a incapacidade do associado para todo e qualquer serviço. O acordão do Conselho Nacional do Trabalho passou em julgado, e, já agora, tratando-se de empresa administrada pela União, somente por via administrativa poderá o interessado pleitear a sua volta ao serviço. Transmita-se e arquive-se.

115.806-43 (P. 99.4C) (A. 111) (D. 19-5) — Manuel de Lima Castro, de Maceió (Alagoas), requer o seu registo como jornalista não profissional, nos termos do decreto-lei número 1.698, de 23 de outubro de 1939. Tendo o requerente apresentado os documentos exigidos em lei, defiro o pedido nos termos do parecer do Departamento Nacional do Trabalho.

115.808-43 (P. 84) (A. 012) (D. 19-5) — O Sindicato dos *Chauffeurs* de Campo Grande (Mato Grosso), solicita informações sobre o processo em que pede a ratificação do seu reconhecimento. Já tendo o sindicato suplicante obtido a ratificação do seu reconhecimento por despacho ministerial de 12-2-42, sendo a sua respectiva carta assinada em 15-5-42, arquive-se, por nada mais haver a providenciar.

115.815-43 (P. 99.4S) (A. 256) (D. 19-5) — Raquel Martins da Silva, viuva de Antonio Severino da Silva, que era segurado da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede de Viação Cearense, pede revisão do benefício que percebe da referida entidade, sob a alegação de que o mesmo é insuficiente para sua manutenção, e não corresponde aos vencimentos que seu marido recebia da empresa. Em face do que dispõe a legislação vigente, não tem cabimento a majoração pleiteada, visto que a pensão corresponde a 50% da aposentadoria a que teria direito o segurado e que é calculada de acordo com a média de salários percebida nos últimos três anos. Transmita-se e arquive-se.

MTIC 1.465-42 (P. 84) (A. 021.1) (D.19-5) — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitaria e de Produtos de Cacau e Balas do Rio de Janeiro. — Com a petição de fls. 34 pretende o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitaria e de Produtos de Cacau e Balas do Rio de Janeiro, seja retificado, em parte, o despacho ministerial que aprovou a eleição de sua atual diretoria. Para isso, alega que, por um lapso no aludido despacho, este Ministério investiu no cargo de secretário a quem efetivamente fora, na reunião da Diretoria eleita, atribuindo o cargo de tesoureiro e vice-versa. Tendo em vista as informações de fls. 25 e em face dos pareceres do diretor da Divisão de Organização e Assistência Sindical e do diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, deve o sindicato suplicante cumprir, sem alterações, o despacho ministerial de 26-11-42. Isto posto, indefiro o pedido.

MTIC 65.988-41 (P. 84) (A. 134) (D. 19-5) — O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Paulista, solicita providências no sentido de lhe ser pago o imposto sindical relativo aos empregados das empresas ferroviárias "São Paulo-Goiaz" e "Douradense" correspondente ao ano de 1941. A carta sindical do requerente, foi expedida em 15-5-41, depois de esgotado, naquele ano, o prazo para recebimento do imposto sindical. Conforme já tem decidido a Comissão do Imposto Sindical, o imposto sindical só pode ser arrecadado após o recebimento da respectiva carta pela entidade sindical. E' evidente que o poder de tributação do Sindicato se exerce dentro dos limites de sua respectiva base territorial, delimitada na competente carta de reconhecimento, exceção feita apenas com relação àqueles que, amparados pelo art. 31, do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, hajam ao mesmo se associado. Isto posto, indefiro o pedido.

115.862-43 (P. 84) (A. 021.1) (D. 19-5) — O Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios, de São Paulo solicitou, pela petição de fls. 2, a aprovação da eleição de sua diretoria. Posteriormente, no entanto, pela petição de fls. 162, tendo em vista a forte dissensão reinante no seio da classe, a diretoria eleita declara ter renunciado coletivamente e pede ao ministro a anulação do pleito e arquivamento do processo. Em face das informações constantes dos autos, torno sem efeito as eleições realizadas em 15 de julho de 1941, pelo Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de São Paulo. Outrossim, determino a realização de novas eleições, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação do presente despacho ministerial, nos termos do parecer do Departamento Nacional do Trabalho.

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de maio de 1943

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 2.377, de 8 de julho de 1940:

DNT — 10.821-43 — Roza Jakuloviez — Cr$ 10,00. Em 12-5-43.

DNT — 11.752-43 — Companhia Popular de Imoveis — Cr$ 10,00. Em 11-5-43.

Por infração do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934:

DNT — 12.103-43 — Luiz Gonzaga de Lacerda Campos — Cr$ 200,00. Em 12-5-43.

DNT — 7.970-43 — Alberto Moutinho da Silva — Cr$ 200,00. Em 12-5-43.

DNT — 9.817-43 — Walter Moacyr Gonçalves & Comp. — Cr$ 200,00. Em 10-5-43.

Por infração do decreto 2.308, de 13-6-40:

DNT — 11.719-43 — M. Lopes & Comp. Ltda. — Cr$ 500,00. Em 12-5-43.

DNT — 11.394-43 — Luiz Martins da Mota — Cr$ 500,00. Em 12-5-43.

DNT — 11.655-43 — M. Pereira Alexandre — Cr$ 500,00. Em 12-5-43.

DNT — 12.018-43 — M. Pereira & Perez — Cr$ 50,00. Em 12-5-43.

DNT — 11.656-43 — Mello & Comp. — Cr$ 50,00. Em 12-5-43.

DNT 10.581-43 — Irmãos Freitas — Cr$ 50.00. Em 12-5-43.

DNT 11.819-43 — Antonio & Luiz Gonçalves — Cr$ 100,00. Em 12-5-43.

DNT — 11.495-43 — H. F. Santoro — Cr$ 100,00. Em 12-5-43.

DNT — 11.758-43 — Singer Sewing Machine Company — Cr$ 500,00. Em 12-5-43.

DNT — 11.870-43 — José de Mattos — Cr$ 500,00. Em 12-5-43.

DNT — 9.172-43 — Jorge Primo & Comp. — Cr$ 100,00. Em 12-5-43.

DNT — 9.143-43 — Empresa Viação Glória — Cr$ 50.00. Em 12-5-43.

DNT — 11.274-43 — Octavio Guimarães & Comp. — Cr$ 50.00. Em 12-5-43.

DNT — 9.715-43 — Jorge Ferraz — Cr$ 50,00. Em 12-5-43.

DNT — 10.676-43 — F. A. Bagros — Cr$ 500,00. Em 12-5-43.

DNT — 10.859-43 — Saraiva & Irmão — Cr$ 50.00. Em 12-5-43.

DNT — 8.219-43 — Theodoro Levy & Comp. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho à referida firma a multa de Cr$ 50,00. Em 10-5-43.

DNT — 7.906-43 — M. G. de Souza & Andrade — Cr$ 50.00. Em 18-5-43.

DNT — 4.308-43 — Alfredo Teixeira da Silva — Cr$ 50,00. Em 18-5-43.

DNT — 5.295-43 — L. P. de Castro & Ordine Ltda. — Cr$ 50,00. Em 18-5-43.

DNT — 7.637-43 — F. G. Villaça — Cr$ 50.00. Em 12-5-43.

DNT — 8.311-43 — A. Setimo Rocha — Cr$ 100,00. Em 12-5-43.

DNT — 8.048-43 — A. Ferreira da Costa & Carvalho — Cr$ 100,00. Em 12-5-43.

DNT — 7.348-43 — Richer & Vieira Limitada — Cr$ 100,00. Em 10-5-43.

DNT — 7.145-43 — Rafael Castellano. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr$ 50,00. Em 10-5-43.

DNT — 6.625-43 — Berco Safrin. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr$ 100.00. Em 10-5-43.

DNT — 6.629-43 — Mario Gouvêa & Comp. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr$ 50.00. Em 10-5-43.

DNT — 27.443-42 — Ferraiolo & Silveira Limitada. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr$ 500,00. Em 12-5-43.

DNT — 10.763-43 — Padaria e Confeitaria Roxi Ltda. — Cr$ 500,00. Em 12-5-43.

DNT — 9.144-43 — J. S. de Souza & Comp. — Cr$ 1.000,00. Em 12-5-43.

DNT — 11.377-43 — M. J. Pinto & Comp. Limitada — Cr$ 500,00. Em 10-5-43.

DNT 11.137-43 — Antonio Dias — Cr$ 50,00. Em 10-5-43.

DNT — 11.429-43 — Carlos Alberto — Cr$ 500,00. Em 12-5-43.

DNT — 11.315-43 — José Asmar — Cr$ 50,00 Em 10-5-43.

DNT — 10.093-43 — Silva & Ossola — Cr$ 50,00. Em 12-5-43.

DNT — 11.317-43 — Salim Abib — Cr$ 50,00. Em 12-5-43.

DNT 10.449-43 — J. Rodrigues Chaves — Cr$ 500,00. Em 12-5-43.

DNT — 11.663-43 — Companhia de Cigarros Souza Cruz — Cr$ 500,00. Em 11-5-43.

DNT 11.713-43 — Amir & Swoboda — Cr$ 500,00. Em 12-5-43.

DNT 11.648-43 — José Monaco — Cr$ 100,00. Em 12-5-43.

RNT 10.483-43 — M. da Silva Mattos — Cr$ 100.00. Em 4-5-43.

DNT 12.017-43 — B. Afonso & Cia. Ltda. — Cr$ 50,00. Em 12-5-42.

DNT 11.898-43 — Anghero Fernandes — Cr$ 50,00. Em 11-5-43.

DNT 12.016-43 — Vieira Brandão & Cia — Cr$ 500,00. Em 11-5-43.

DNT 8.672-43 — Irmãos Fernandes — Cr$ 50.00. Em 11-5-43.

DNT 11.414-43 — Hollanda Maia & Cia. Ltda. — Cr$ 500.00. Em 12-5-43.

DNT 11.424-43 — Sociedade Auto Vitoria Ltda. — Cr$ 50.00. Em 12-5-43.

DNT 10.677-43 — Soares & Pinto Ltda. — Cr$ 200.00. Em 12-5-43.

DNT 11.569-43 — Monteiro & Rocha — Cr$ 50,00. Em 12-5-43.

DNT 10.885-43 — José Dal — Cr$ 50.00. Em 12-5-43.

DNT 11.747-43 — Mazza Francesco — Cr$ 500,00. Em 12-5-43.

DNT 12.013-43 — Henrique Pacheco Marques — Cr$ 500.00. Em 11-5-43.

DNT 10.909-43 — Manoel Cardoso — Cr$ 50,00. Em 11-5-43.

Pedido de certidão:

DNT 21.946-42 — Cia. Brasileira de Construções. — Concedа-se a certidão, ficando a firma obrigada a apresentar a relação a que está sujeita por dispositivo de lei, na época atuol, já ajustada ao quadro ora apresentado e dependente de apreciação do Ex. Sr. ministro e bem assim a situação dos engenheiros. Em 12-5-43.

Diversos despachos:

DNT 9.345-43 — João Borges & Irmão. — Apresente para exame o acordo referido pelo fiscal. Em 12-5-43.

DNT 8.495-43 — Brasil Vita Filmes S. A. — Apresente procuração o signatário da defesa ou declare em que situação a firmou. Em 12-5-43.

DNT 11.162-43 — Salomão Felzenszwalb. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 10-5-43.

DNT 10.677-43 — A. S. Carneiro & CCia. — Cumpra-se a lei do selo. Em 10-5-43.

DNT 5.018-43 — Hypolito Gomes da Silva. — A vista do que informa o fiscal em fls. 5 e 6 torno insubsistente o termo de fls. 2. Arquive-se. Em 12-5-43.

DNT 8.099-43 — Arminda Maia. — Apresente procuração o signatário do acordo de folhas 4. Em 10-5-43.

DNT 1.770-43 — Albernaz & Santos. — A defesa agora anexada, confessando a infração, inalterа os termos do despacho exarado à fls. 3 v; o qual mantenho. Prossiga-se. Em 10-5-1943.

DNT 9.074-43 — Irmãos Lamas & Cia. — Apresente procuração o signatário de fls: 3. Em 10-5-43.

DNT 23.468-42 — Elio & Levy. — A vista do que contem o presente processo e anexo, torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquive-se. Restitua-se o DNT 22.067-42 ao S. I. P. para os devidos fins. Em 10-5-43.

DNT 8.235-43 — Castelões & Coelho Ltda. — A vista do que informa a S.I.T. relativamente à data do inicio das atividades da firma em lide, e de acordo com o qua determina o despacho do Ex. Sr. ministro, exarado no processo M.T.I.C. 25.900-42, torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquive-se. Em 8-5-1943.

Processos arquivados:

DNT 3.784-43 — Casa Miranda "Vidros e Papéis Ltda".

DNT 4.534-43 — Fernandes & Martins.

DNT 3.862-43 — Armando de Souza Santos.

DNT 2.209-43 — Jayme Rosenfeld.

Serviço de Identificação Profissional

SECÇÃO DE EMISSÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de maio de 1943

Pedidos de continuação de carteiras, deferidos:

SIP. 10.263-43 — Nelson Carvalho.

SIP. 10.185-43 — Rosa Barboza Lemos.

Pedido de identificação de estrangeiros, deferido:

SIP. 9.246-43 — Kohei Makishi. — Emita-se como proposto, arquivando-se a seguir.

SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTOS PROFISSIONAIS

Pedidos de registos de professores, deferidos:

SIP. 10.314-43 — Maria de Lourdes Vieira.

SIP. 13.290-42 — Nair Paiva da Cruz de Freitas Abreu.

SIP. 5.783-43 — Maria Angelina Rabello Albano.

SIP. 22.149-42 — Eliza Chiaffarelli.

SIP. 10.170-43 — João Pedro de Oliveira.

Pedidos de registos de livros, deferidos:

SIP. 10.143-43 — Sociedade Fornecedora de Medicamentos Ltda.

SIP. 10.191-43 — Standard Electrica S. A.

SIP. 10.198-43 — Chapéus Georgette Ltda.

SIP. 10.163-43 — Tecelagem Moderna Limitada.

SIP. 10.129-43 — Alfaiataria Edgard Ltda.

SIP. 10.195-43 — Lemos Borda & Cia. Ltda.

SIP. 10.132-43 — Jorge José Ribeiro.

SIP. 10.197-43 — Albino Dias Pereira.

SIP. 10.121-43 — Simões & Abrantes.

SIP. 10.145-43 — Socrates de Paula.

SIP. 10.169-43 — A. Barcellos & Cia. Limitada.

SIP. 10.190-43 — Nelson Moreira.

SIP. 10.126-43 — Ivo de Alencar.

SIP. 10.157-43 — José Pereira da Silva.

SIP. 42.670-41 — Pinturas Colombo Ltda.

SIP. 10.162-43 — Victoriuo & Moreira.

SIP. 11.569-42 — Orlando de Oliveira.

SIP. 10.181-43 — Fábrica de Prégos Carioca Limitada.

SIP. 10.122-43 — Florencio Martins.

SIP. 10.123-43 — Gaspar Pinto Lopes Peneda.

SIP. 10.154-43 — José Dogodnick

SIP. 10.164-43 — A. Carvalho.

SIP. 10.136-43 — Companhia Nacional de Ferros Ligas.

SIP. 10.161-43 — Companhia Construtora Pederneiras S. A.

SIP. 10.135-43 — J. P. Trindade.

SIP. 10.189-43 — Laboratório Laboran Limitada.

SIP. 10.183-43 — Maria da Conceição Pinto.

SIP. 10.166-43 — Manoel Gomes do Amaral.

SIP. 10.196-43 — João Costa.

SIP. 10.179-43 — Delfim de Almeida Ribeiro.

SIP. 10.187-43 — Cristiano Gomes.

SIP. 10.167-43 — A. Pereira & Ribeiro.

SIP. 10.131-43 — Cioci & Max Filho.

SIP. 10.184-43 — Alfredo J. Ramos.

SIP. 10.137-43 — Empresa Nacional de Obras e Imoveis Ltda.

SIP. 10.125-43 — Sociedade Industrial de Máquinas Ferkima Ltda.

SIP. 10.249-43 — Armazens Frigorificos. — Preliminarmente, cumpra-se com a lei do selo

no documento de fls. 2, e com a O. S. n. 309, de 6 de junho de 1940. — À S.C.R.P.

Pedidos de substituição de livros, deferidos:

SIP. 10.193-43 — Arnaldo Henrique Amaral.
SIP. 10.133-43 — José R. de Almeida.

Pedidos de transferências de firmas, deferidos:

SIP. 9.945-43 — M. de Oliveira & Ayres.
SIP. 9.336-43 — A. D. Zollman & Cia. Limitada.
SIP. 31.745-42 — Blanco & Ferreiro.

Pedido de Transferência de local. — Deferido.

SIP. 10.272-43 — José Lopes de Araujo. — Deferido. Feitas as anotações, arquive-se.

Processos arquivados.

SIP. 7.564-43 — Dirceu Abreu.
SIP. 11.601-41 — Djalma Antonio da Cunha e Silva.
SIP. 11.530-41 — Francisco Costa Guedes.
SIP. 11.533-41 — Percy Antonio Louzada.
SIP. 7.853-43 — Sebastião Luiza.
SIP. 8.594-43 — Zelita de Azevedo Balthazar
SIP. 8.563-43 — Nivalda Fontes.
SIP. 8.549-43 — Nicola Tramontano.
SIP. 8.606-43 — Waldemiro Candido.
SIP. 27.365-42 — Gastão Motta.
SIP. 7.580-43 — Ansberto Pinto Barreto.
SIP. 7.618-43 — Hilda Conceição Carielo.
SIP. 11.548-41 — Felisbina de Souza.
SIP. 11.743-41 — Mario Nunes Barcellos.
SIP. 7.713-43 — Elydio Francisco Firmo.
SIP. 34.013-42 — Empresa Viação Victoria Ltda.
SIP. 11.435-41 — Magdalena Pennafort.
SIP. 11.434-41 — Manoelita de Morais Paiva.

SIP. 293-43 — Radioarte Ltda.
SIP. 9.881-43 — Metarlugica Teixeira Ltda.
SIP. 9.323-43 — Fiora Emerenciana.
SIP. 9.141-43 — Jorge Roberto dos Santos.
SIP. 9.118-43 — Jorge Francisco de Oliveira.
SIP. 9.103-43 — Sebastião Manoel Lopes.
SIP. 11.361-41 — Alencar Barreto Coupé.
SIP. 11.362-41 — Trentino Marino.
SIP. 9.314-43 — Anilinas e Drogas Ltda.
SIP. 8.160-43 — Antonio da Costa.
SIP. 8.900-43 — Jairo Ferreira de Almeida.
SIP. 8.925-43 — José Zoyos.
SIP. 7.292-43 — Arthur de Carvalho Cruz.
SIP. 9.096-43 — José Mariano da Silva.
SIP. 9.073-43 — Mario de Azevedo.
SIP. 9.038-43 — José Gomes da Silva.
SIP. 9.071-43 — Virgilio de Carvalho.
SIP. 9.031-43 — João B. dos Santos.
SIP. 9.029-43 — José Cardoso Pires.
SIP. 9.022-43 — Octavio Janasievez de Coctovez.

SIP. 8.917-43 — Gualter Constantino.
SIP. 9.469-43 — José Alberto Fernandes.
SIP. 7.952-43 — Carlos Motta.
SIP. 8.510-43 — Affonso Antonio Corrêa.
SIP. 12.041-42 — Instituto Clínico de Madureira.

SIP. 15.276-40 — Eloysa Candido Netto.
SIP. 8.159-43 — Eduardo de Souza Loureiro.
SIP. 11.481-41 — Maria Vasques.
SIP. 8.138-43 — Amilcar Azevedo dos Reis.
SIP. 8.016-43 — Bernardino Henrique.
SIP. 8.015-43 — Floripedes da Conceição.
SIP. 11.431-41 — Elydio Pereira.
SIP. 3.257-43 — João Francisco de Oliveira.

SIP. 8.583-43 — Iracema Pereira Antunes.
SIP. 8.573-43 — Nicomedes Gomes Charles.
SIP. 8.418-43 — José Augusto Peçanha.
SIP. 8.409-43 — Manoel Gonçalves de Mello Filho.

SIP. 8.362-43 — Benjamim Victor Xavier.
SIP. 8.347-43 — José Arlindo Veiga.
SIP. 8.329-43 — Nydia da Luz Guimarães.
SIP. 8.204-43 — Chrymino Paz de Oliveira.
SIP. 11.438-41 — João Rodrigues de Cruzeiro.

SIP. 7.769-43 — José Joaquim Guimarães.
SIP. 7.835-43 — Zenaide Tristão de Andrade.
SIP. 7.848-43 — Liberio Antonio da Cunha.
SIP. 11.384-41 — Georgette Pinet.
SIP. 11.598-41 — João Caetano da Silva.
SIP. 10.071-43 — Quinta Delegacia Regional.
SIP. 3.969-43 — Geraldo de Castro.
SIP. 3.970-43 — José Bernardo.
SIP. 4.112-43 — João Lopes Mello.
SIP. 4.350-43 — Sebastião de Souza Mael.
SIP. 4.157-43 — José Henrique Luiz.
SIP. 4.135-43 — Antonio Emilio de Souza.
SIP. 4.037-43 — Arthur Doato Torres.
SIP. 4.043-43 — Alvaro Alves.

SIP. 11.813-41 — Mario Lopes de Castro.
SIP. 11.780-41 — Lygia Mattos da Silva.
SIP. 11.820-41 — Hermes Wenceslau de Oliveira Valim.
SIP. 11.818-41 — Edgard Joaquim Adhemar Germann.
SIP. 4.347-43 — Geruval Cavalcanti da Silva.

SIP. 4.355-43 — Ernesto R. Costa.
SIP. 4.357-43 — Maria de Lourdes Romualdo Silva.
SIP. 11.803-41 — Cacilda Benigno.
SIP. 28.219-42 — Luiz Fernandes dos Santos.

SIP. 5.882-43 — Sindicato dos Corretores de Seguros e de Capitalização do Rio de Janeiro.
SIP. 11.806-41 — Beatriz Gonzaga.
SIP. 11.805-41 — Helser Pessoa Camara.
SIP. 11.804-41 — Antonio de Holanda Cavalcanti.

SIP. 3.966-43 — Camilo Lino de Souza.
SIP. 3.979-43 — Guilherme R. da Costa.
SIP. 3.980-43 — Paulo Monteiro de Barros.

SIP. 4.021-43 — Ancober Gomes de Souza.
SIP. 23.399-40 — Julio Mendes.
SIP. 32.716-40 — Nestor de Moraes Vidal.
SIP. 2.807-43 — Salvador C. de Abreu.
SIP. 2.817-43 — Carlos Alberto de Barros Cameira.
SIP. 39.004-41 — A. Pinto Vaz & Cia.
SIP. 35.685-41 — Samuel Abramoff.
SIP. 20.232-41 — Antonio da Silva Pereira Filho.

SIP. 36.347-41 — J. Soares Ferreira & Cia.
SIP. 49.599-41 — Motea Zoeesein.
SIP. 31.407-42 — Manoel Ozorio Tavares
SIP. 11.540-41 — Sydney Martins Gomes dos Santos.
SIP. 11.732-41 — Raphael Paschoal de Carvalho Morais.
SIP. 11.734-41 — Jonas Batista da Trindade.
SIP. 11.386-41 — Roberto Barbosa da Silva.
SIP. 8.889-43 — Anezio Luiz da Silva.
SIP. 8.891-43 — Jorge Sant'Anna dos Reis.
SIP. 11.363-41 — Januario Alves.

SIP. 8.893-43 — Jair dos Santos Vasconcelos.
SIP. 11.385-41 — Ilka Gismondi.
SIP. 4.510-43 — Joannita Reis de Toledo Franco.
SIP. 7.063-43 — Orlando R. de C. e Silva.
SIP. 11.580-41 — Maria Luiza Lochard Rodrigues.
SIP. 11.586-41 — Maria Georgina Barreto.
SIP. 11.578-41 — Pascal de Souza Fontes.
SIP. 11.621-41 — Emilia D'Anniballe Jannibelli.
SIPP. 6.909-43 — José Gonçalves da Cunha.
SIP. 6.781-43 — Guilherme Tobel.
SIP. 6.708-43 — Carlos Muniz.
SIP. 6.591-43 — Nilson Miranda de Carvalho.
SIP. 11.546-41 — Elin Johanna Hermanson.

SIP. 8.878-43 — Antonio de S. F. Gomes.
SIP. 8.223-43 — Olga Machado Truda.
SIP. 5.155-43 — João Martins Leonardo.
SIP 8.736-43 — Raymundo de Moura Souza.
SIP. 8.697-43 — Ernesto Gomes de Sá.
SIP. 8.694-43 — Osman Ferreira de Carvalho.
SIP. 11.482-41 — Stella Corrêa Braga.
SIP. 11.376-41 — Virginia Guimarães Rosas.
SIP. 11.382-41 — Eduardo de Oliveira Malheiro.
SIP. 11.439-41 — Alphen Ribeiro Braga.
SIP. 11.436-41 — Walter Luiz Baumann.
SIP. 11.446-41 — Ito Figueira.
SIP. 11.374-41 — Eduardo Alvares de Azevedo Macedo.
SIP. 11.375-41 — Antonio Gomes de Meirelles.

SIP. 11.522-41 — Maria Serra Franco.
SIP. 11.558-41 — Clarisse G. Mattos.
SIP. 11.549-41 — Ernani Cotsa.
SIP. 11.367-41 — Christovão Paledzki.
SIP. 11.366-41 — Dorval Soares Serrano.
SIP. 11.365-41 — Néa de Souza Martins.
SIP. 8.894-43 — João Alves de Souza.
SIP. 11.388-41 — Nelson Simões de Lima.
SIP. 11.369-41 — Armyceléa Vargas de Souza.
SIP. 8.895-43 — Nilo dos Santos.
SIP. 11.629-41 — Isabel da Costa Grillo.
SIP. 11.360-41 — Carmela Di Palma Carvalho.

SIP. 11.358-41 — Helena Heitor.
SIP. 8.913-43 — Geraldo Marcelo.
SIP. 8.806-43 — Benedicto José Gonçalves.
SIP. 8.914-43 — Mario Braga.
SIP. 11.378-41 — Irca Vigato Alves.
SIP. 11.364-41 — Maria Regina de Souza Martins.
SIP. 8.780-43 — Manoel dos Santos Nascimento.
SIP. 8.759-43 — Antonio Gomes.
SIP. 8.777-43 — João Pinto Soares.
SIP. 7.042-43 — Edgard Pinto.

D. A. S. P.

A IMPRENSA NACIONAL TEM A VENDA AS SEGUINTES OBRAS:

		Cr $
Interpretação do Estatuto dos Funcionários Públicos	1º vol. - 1939-40	10.00
	2º vol. - 1941	10.00
Concursos e Provas de Habilitação (Programas e questões)		5,00

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho — Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SIP. 11.437-41 — Claudio Ribeiro.
SIP. 11.447-41 — José Ferreira da Silva.
SIP. 11.539-41 — Thomaz da Rocha Lagoa.
SIP. 527-43 — Fernandes & Novaes.
SIP. 11.587-41 — Olinto da Gama Botelho.
SIP. 11.377-41 — Arthur de Avila Filho.
SIP. 11.525-41 — Carlos Alberto Franco.
SIP. 11.526-41 — Aida Olympia Serra Franco.
SIP. 11.381-41 — Alitta Guimarães Costa.
SIP. 11.379-41 — Aida Gioia de Sousa e Silva.
SIP. 11.380-41 — Nemio Veloso de Souza e Silva.
SIP. 11.731-41 — Celina Palmeira.
SIP. 11.502-41 — Emilio François Filho.
SIP. 11.503-41 — Sylvio Arnaldo Piva.
SIP. 11.512-41 — Olga Terra Franco.
SIP. 11.517-41 — Nardy Nascimento.
SIP. 11.499-41 — Haroldo Sylvio de Miranda.
SIP. 11.516-41 — David de Freitas Pereira.
SIP. 11.744-41 — Piper de Lacerda Borges.
SIP. 11.745-41 — Lourenço de Mattos Borges.
SIP. 11.551-41 — Aldy de Medeiros.
SIP. 11.740-41 — Léa da Costa Campina.
SIP. 11.560-41 — João Baptista Pecegueiro do Amaral.
SIP. 21.924-42 — Loja do Livro, Ltda.
SIP. 11.514-41 — Olina Terra Franco.
SIP. 11.511-41 — Onelia Terra Franco.
SIP. 11.505-41 — Lelio Antonio Gomes.
SIP. 11.552-41 — Affonso Hohmann.
SIP. 11.559-41 — Octávio Paraiso.
SIP. 11.724-41 — Maria Lygia Ladeira.
SIP. 11.433-41 — Rosalina de Paiva Moura.
SIP. 11.432-41 — Michel Salvador Simon.
SIP. 11.523-41 — Luiz Ramos Steves.
SIP. 11.452-41 — Armando Dezonne.
SIP. 11.524-41 — Zelia Esteves Asensi.
SIP. 11.509-41 — João Christovão Cardoso.
SIP. 11.513-41 — Eloah Terra Franco.
SIP. 11.570-41 — Genaro D'Avila Matos.
SIP. 11.730-41 — Paulo Filgueiras Junior.
SIP. 11.453-41 — Camilo Ottati Junior.
SIP. 11.428-41 — Urbano Cesar da Cunha Lessa Junior.
SIP. 11.450-41 — José Augusto.
SIP. 11.449-41 — Alice Jaguaribe Jurueña de Mattos.
SIP. 11.729-41 — Otilia Anelo.
SIP. 8.235-43 — Moinho Fluminense, S. Anônima.
SIP. 11.383-41 — Christovam Gomes Pereira Guerra.
SIP. 7.619-43 — Elzira Carrielo.
SIP. 11.603-41 — Claudemira Veiga de Oliveira Junior.
SIP. 11.462-41 — José da Cruz Paixão.
SIP. 11.574-41 — Lia Brown Duarte.
SIP. 8.537-43 — Melchiades José da Silva.
SIP. 11.534-41 — Lina Monte.
SIP. 7.489-43 — José Gomes de Aquino.
SIP. 7.168-43 — Murillo Garcia Ramos.
SIP. 11.448-41 — João da Silva Moreira.
SIP. 11.737-41 — Maria Lydia Isaacson Cavalcanti.
SIP. 8.734-43 — Manoel Joaquim Freire.
SIP. 11.738-41 — Elisa Santos.
SIP. 8.704-43 — Eduardo Rodrigues.
SIP. 11.739-41 — Lila da Costa Carpinas.
SIP. 8.836-43 — Gustavo Roque.
SIP. 11.630-41 — Samir Khury.
SIP. 11.632-41 — Eduardo d'Aguiar Filho.
SIP. 11.588-41 — Primavera Gil Botelho.
SIP. 11.590-41 — Nicolau Demetrio Zahra.
SIP. 11.591-41 — Wilson Mendes da Cunha.
SIP. 11.592-41 — Wilson Lima Cavalcanti.
SIP. 11.599-42 — Ilka Sobrinho.
SIP. 8.656-43 — Nilza Lima.
SIP. 8.642-43 — Francisco Martins da Silva.
SIP. 8.614-43 — Januario Francisco de Mattos.
SIP. 9.092-41 — Amelia Isolette de Oliveira.
SIP. 11.573-41 — Sarah Brown.
SIP. 11.572-41 — Sebastiana Alves da Costa.
SIP. 11.430-41 — Antonio Alves Salgado.
SIP. 11.736-41 — Maria Eugenia Pierre.
SIP. 11.536-41 — Wilson de Almeida Lima.
SIP. 11.479-41 — Elisa Fonseca.
SIP. 11.480-41 — Joviana Cavaliere.
SIP. 11.481-41 — Anna Silva.
SIP. 29.940-41 — Paulo Soares Palmeira.
SIP. 11.812-41 — Paulo Marcelo de Castro Barboza.
SIP. 21.792-41 — Emilia Russo Astolfi.
SIP. 9.641-43 — Joaquim Linhares.
SIP. 9.720-43 — Joana Feitosa da Silva.
SIP. 14.379-41 — Charles Wicksteeed Armstrong.
SIP. 9.774-43 — Arlindo Souza.
SIP. 19.311-41 — Emilia Cotrofe Pedrosa.
SIP. 12.990-41 — Aristides Casado.
SIP. 9.951-43 — Empresa Força e Luz.
SIP. 11.760-41 — Joanita Reis de Toledo Franer.
SIP. 2.667-43 — Arthur Rodrigues Penna.
SIP. 13.075-41 — João Francisco de Lacerda Coutinho.
SIP. 13.335-41 — Hessy Garcia Passos.
SIP. 13.090-41 — Daisy Moreira Lemos.
SIP. 11.455-41 — José Martins de Oliveira.
SIP. 11.454-41 — Umbelina Xavier Ambrozio.
SIP. 13.843-41 — Annita Ayres da Silva Castro.
SIP. 40.608-41 — Oraida Gonçalves Ferreira.
SIP. 11.799-41 — Ludovina Nobrega Martins.
SIP. 11.459-41 — Josias Alves dos Santos.
SIP. 11.453-41 — Marcelle Louise Pecux.
SIP. 33.797-41 — Guilhermina Kelly.
SIP. 11.636-41 — Arquimedes de Souza Jardim.
SIP. 11.575-41 — Attilio Gorini Sobrinho.
SIP. 11.576-41 — Godofredo Brandão Neves da Rocha
SIP. 11.457-41 — Demetrio de Oliveira.
SIP. 3.755-43 — Pedro M. da Silva.
SIP. 3.151-43 — Ary Pereira Abrantes.
SIP. 3.791-43 — Augusto C. Saldanha.
SIP. 3.100-43 — Joaquim Ferreira.
SIP. 3.128-43 — Raymundo José Pereira.
SIP. 3.130-43 — Manoel Corrêa.
SIP. 43.851-41 — Carlos Barboza Teixeira.
SIP. 17.772-41 — Armando Nobre Machado.
SIP. 21.803-41 — Cecilia Torreão Stramandinoli.
SIP. 31.499-41 — Alice Pereira de Magalhães.
SIP. 4.214-43 — Walter G. de Oliveira.
SIP. 4.349-43 — José Ledo de Oliveira.
SIP. 4.163-43 — Carlos M. de Assis.
SIP. 11.756-41 — Francisco de Freitas Bayão.
SIP. 11.762-41 — Orlando Carvalho Madeira de Ley.
SIP. 3.676-43 — Armando José de Sá.
SIP. 2.653-43 — José Antonio de Souza.
SIP. 14.922-41 — Sylvio Cypriano Vallim.
SIP. 3.166-43 — Bazilio de Azevedo Coutinho.
SIP. 11.761-41 — Domicio Elias de Morais.
SIP. 11.759-41 — Atyr Chagas Pereira Torres.
SIP. 4.237-43 — Ruy dos Santos Costa.
SIP. 14.561-41 — Celia Nogueira.
SIP. 3.165-43 — Manoel Moacyr de Lima.
SIP. 14.586-41 — José Martins de Souza e Silva.
SIP. 3.195-43 — Bener Franco Pereira.
SIP. 9.297-43 — Sebastião Costa.
SIP. 8.831-43 — Antonio Rodrigues.
SIP. 1.477-43 — Epaminondas Nolasco.
SIP. 3.241-43 — Americo Pinto de Lemos.
SIP. 3.207-43 — José Pilar Maia.
SIP. 14.923-41 — Evelino Cypriano Valim.
SIP. 3.629-43 — Alcindo José Braga.
SIP. 3.643-43 — Manoel Mariano de Souza.
SIP. 3.650 43 — Paulo Angelo.
SIP. 3.652-43 — Placido Macedo.
SIP. 3.654-43 — Newton dos Santos.
SIP. 3.525-43 — Oswaldo R. Ferreira.
SIP. 6.399-43 — Amadeu dos Santos Henrique.
SIP. 3.814-43 — Lecinio Lopes Ferreira.
SIP. 3.826-43 — José Mario Soares.
SIP. 3.583-43 — Mathias Haubrichs Filho.
SIP. 3.613-43 — Geraldo Capello.
SIP. 4.070-43 — Waldir Silva.
SIP. 1.518-43 — José Fernandes Casas.
SIP. 21.791-41 — Francisco Astolfi.
SIP. 1.695-43 — Jovelino Antonio de Mattos.
SIP. 24.807-39 — Mario Antonio Ferreira.
SIP. 1.867-43 — Oswaldo Dias de Almeida.
SIP. 2.669-43 — João Dias de Oliveira.
SIP. 1.843-43 — Mario Paiva.
SIP. 41.045-41 — Aléa Marinho Albuquerque.
SIP. 1.581-43 — Juozas Petranshas.
SIP. 1.693-43 — Luiz Jesus.
SIP. 8.542-43 — José Gomes.
SIP. 4.226-43 — Leonel Dutra da Silva.
SIP. 11.757-41 — Eurydes Cardoso Machado.
SIP. 11.755-41 — Manoel Monteiro.
SIP. 14.562-41 — Francisco Leopoldino Corrêa Machado.
SIP. 11.750-41 — Emilio Nacarato.
SIP. 11.800-41 — Maria da Conceição Barros.
SIP. 19.310-41 — Layde Cotrofe.
SIP. 15.387-41 — Arlette de Oliveira.
SIP. 16.279-41 — Regina Frugoni Martins de Castro.
SIP. 15.866-42 — Leny da Silveira Gomes.
SIP. 369-40 — Ismael Gomes Braga.
SIP. 14.325-41 — Carmen Ferreira da Rocha.
SIP. 11.763-41 — Laura Rodrigues Fernandez.
SIP. 12.991-41 — Adherbal Lindgren de Araujo.
SIP. 9.958-43 — Companhia Cantareira e Viação Fluminense.
SIP. 9.985-43 — Irmãos Di Gregorio & Companhia.
SIP. 13.277-41 — Maria de Lourdes Maia Affonso.
SIP. 4.162-43 — Manoel da Costa Figueiredo.
SIP. 11.747-41 — Nize Fernandes Machado.
SIP. 11.802-41 — Iris Rodrigues Bello.
SIP. 11.810-41 — Anna Rosa Manzo de Souza.
SIP. 14.734-41 — Jorge Nazareth Barbosa Zany.
SIP. 11.749-41 — Custodio Fernandes Góes.
SIP. 4.233-43 — José Simões.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 500, DE 18 DE MAIO DE 1943

O ministro de Estado, tendo em vista o que requereu a "São Paulo Railway Company" e de acordo com os pareceres emitidos pelo Departamento Nacional de Estradas de Ferro e Conselho de Tarifas e Transportes em ofícios ns. 521-DG e C. T. T. 6-25, de 9 e 28 de abril último,

Resolve autorizar a requerente a suspender a emissão de bilhetes de excursão, passes, coletivos para grupos de pessoas em pique-niques, bandas de música, etc., com abatimento especial, para os trens rápidos que circulam entre São Paulo e Santos, assim considerados os que fazem entre Alto da Serra e Braz o percurso direto ou com paradas apenas em Ribeirão Pires e Santo André.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1943. — *João de Mendonça Lima.*

(N. 6.913 — 19-5-43 — Cr$ 34,70)

PORTARIA N. 503, DE 18 DE MAIO DE 1943

O ministro de Estado, de acordo com o que propôs o Departamento Nacional de Portos e Navegação, em ofício n. 1.413, de 14 de abril último, resolve aprovar as novas tarifas que a esta acompanham, rubricadas pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para o porto de Natal, em substituição às aprovadas pela portaria n. 875, de 8 de novembro de 1935.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1943. — *João de Mendonça Lima.*

(Proc. n. 10.106-43.)

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE NATAL

NOVA TARIFA PARA O PORTO DE NATAL

Aprovada pela portaria n. 503, desta data

TABELA "A" — UTILIZAÇÃO DO PORTO

TAXAS DEVIDAS PELO ARMADOR

Número — Espécie e incidência — Valor

Taxas gerais:

1. Por tonelada de mercadoria carregada, descarregada ou baldeada no porto ..... Cr$ 2,00

Isenções:

1.º) Os volumes que constituem bagagem de passageiros e imigrantes, malas do correio e as importâncias em dinheiro, pertencentes à União e aos Estados.

2.º) Os gêneros da pequena lavoura, o peixe e outros artigos, quando destinados ao abastecimento do mercado municipal da cidade de Natal, forem transportados por embarcações do tráfego interno do porto, e descarregados por conta dos respectivos donos, em locais determinados para esse fim pela Fiscalização do Porto, ouvidas a Administração deste e as autoridades estaduais ou municipais competentes.

Observações:

As taxas desta tabela aplicam-se sobre o peso bruto das mercadorias.

TABELA "B" — ATRACAÇÃO

TAXAS DEVIDAS PELO ARMADOR

Número — Espécie e incidência — Valor

Taxas gerais:

1. Por metro linear de cais ocupado por embarcações de propulsão mecânica e por dia ..... Cr$ 1,00
2. Por metro linear de cais ocupado por embarcação a vela, por alvarengas ou saveiros e por dia .. Cr$ 0,50

Isenções:

Estão isentos das taxas desta tabela:

1.º) As embarcações a que se referem os arts. 3.º e 7.º do decreto n. 24.511, de 29 de junho de 1934.

2.º) Os saveiros, ou alvarengas, quando atracados aos navios em operação nos cais.

3.º) Os navios de turismo exclusivamente com passageiros a embarcar ou desembarcar e nos dias de chegada e saída.

4.º) Os navios de recreio ou de guerra desde que tenham autorização para atracar.

Observações:

a) Aos navios que, por sua conveniência, atracarem por fora de navios atracados aos cais, para operações de carregamento, descarga ou baldeação, serão aplicadas as taxas desta tabela, como se estivessem diretamente atracados aos mesmos cais;

b) A atracação será feita sob a responsabilidade do armador e com o emprego de pessoal e material do navio. Compete, porem, à Administração do porto auxiliar a operação, com pessoal seu, sobre o cais, para a tomada de cabos de amarração e para a fixação destes, nos cabeços, indicado pelo comandante do navio ou seus prepostos.

TABELA "C" — CAPATAZIAS

TAXAS DEVIDAS PELOS DONOS DAS MERCADORIAS

Número — Espécie e incidência — Valor

Taxas gerais:

Para mercadorias de importação do estrangeiro:

1. Por quilograma, quando em volumes de peso bruto até 100 quilos ..... Cr$ 0,007
2. Por quilograma, quando em volume de peso bruto superior a 100 quilos e até 150 quilos ..... Cr$ 0,008
3. Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 150 quilos e até 500 quilos ..... Cr$ 0,009
4. Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 500 quilos e até 700 quilos ..... Cr$ 0,010
5. Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 700 quilos e até 1.000 quilos .... Cr$ 0,012
6. Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 1.000 quilos, ou medindo mais de dois e meio metros cúbicos ..... Cr$ 0,019
7. Por quilograma, de mercadoria a granel ..... Cr$ 0,005

Para mercadorias de exportação para o estrangeiro:

8. Por quilograma, quando em volumes de peso bruto até 100 quilos ..... Cr$ 0,004
9. Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 100 quilos e até 500 quilos ..... Cr$ 0,005
10. Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 500 quilos e até 1.000 quilos .... Cr$ 0,006
11. Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 1.000 quilos ..... Cr$ 0,011
12. Por quilograma, de mercadoria a granel ..... Cr$ 0,004

Para mercadorias de importação ou exportação por cabotagem:

13. Por quilograma, quando em volumes de peso bruto até 100 quilos ..... Cr$ 0,004
14. Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 100 e até 500 quilos ..... Cr$ 0,005
15. Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 500 quilos e até 1.000 quilos .... Cr$ 0,006
16. Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 1.000 quilos, ou medindo mais de dois e meio metros cúbicos ..... Cr$ 0,008
17. Por quilograma de mercadoria a granel ..... Cr$ 0,003

Taxas especiais:

18. Por quilograma de algodão, caroço de algodão e seus produtos exportados ..... Cr$ 0,004

Isenções:

São isentos das taxas desta tabela:

1.º Os volumes que constituirem bagagem de passageiros e imigrantes, as malas do correio e as importâncias, em dinheiro, pertencentes à União e aos Estados.

2.º Os pacotes, ou embrulhos, que contenham amostras de nenhum ou diminuto valor, isentas de direitos aduaneiros e cuja saida se dê independentemente do processo de despacho aduaneiro.

Observações:

a) As taxas desta tabela aplicam-se ao peso bruto das mercadorias;

b) No caso de mercadorias em trânsito, previsto no § 3.º, do artigo 7.º, do decreto n. 24.511, de 29 de junho de 1934, aplicar-se-ão as taxas ns. 8, 9, 10, 11 e 12 desta tabela, seja qual for a espécie das referidas mercadorias;

c) O montante da taxa de capatazias a ser cobrado em cada despacho ou conhecimento não poderá ser inferior a Cr$ 1,00 (um cruzeiro).

TABELA "D" — ARMAZENAGEM INTERNA

TAXAS DEVIDAS PELOS DONOS DAS MERCADORIAS

Número — Espécie e incidência — Valor

Taxas gerais:

São as taxas constantes do decreto n. 3.982, de 30 de dezembro de 1941.

a) Sobre os direitos de importação integrais que competirem às mercadorias taxadas na nova tarifa aduaneira.

1. Durante os primeiros trinta dias ..... 1 %
2. Durante os subsequentes 30 dias até 60 ..... 2 %
3. Durante os subsequentes 30 dias até 90 dias .... 4 %
4. Durante cada 30 dias subsequentes até a retirada da mercadoria ..... 6 %

b) Sobre os valores comerciais das mercadorias declaradas livres de direitos pela mesma tarifa.

5. Durante os primeiros 30 dias ..... 1 %
6. Durante os subsequentes 30 dias até 60 dias .... 2 %
7. Durante os subsequentes 30 dias até 90 dias .... 4 %
8. Durante cada 30 dias subsequentes até a retirada da mercadoria ..... 6 %
9. Armazenagem das mercadorias agressivas, corrosivas, e explosivas, inflamaveis e oxidantes, será cobrada, aplicando-se o dobro das percentagens constantes dos ns. 1 a 8.

Taxas especiais:

10. Por quilograma de mercadoria em trânsito, no caso previsto no § 4.º do art. 7.º do decreto número 24.511, de 29 de junho de 1934, seja qual for sua espécie ou peso por volume, pelo primeiro mês ou fração desse mês ..... Cr$ 0,05
11. Por quilograma de mercadoria indicada na taxa n. 10, por mês ou fração de mês, depois do primeiro mês ..... Cr$ 0,07

Isenções:

São isentas das taxas desta tabela as seguintes mercadorias ou artigos, desde que os mesmos sejam retirados dentro do prazo de 30 dias, contados da data da respectiva descarga:

1.º — Os volumes que constituirem bagagem de passageiros e imigrantes, as malas do Correio e as importâncias em dinheiro, pertencentes à União e aos Estados.

2.º — As mercadorias e materiais que forem importados por conta da União, para os serviços da República.

3.º — A platina, ouro e prata, em bruto, em barra, em pó, em mina, resíduos ou em moeda nacional ou estrangeira.

4.º — O papel moeda, títulos e papéis de crédito nacionais ou estrangeiros.

5.º — As amostras de diminuto ou nenhum valor, considerando-se como tais os frágmentos ou partes de qualquer mercadoria, em quantidade estritamente necessária para dar a conhecer sua natureza, espécie e qualidade e cujos direitos totais não excederem de cinco cruzeiros (Cr$ 5,00) por volume.

6.º — Todos os objetos de uso próprio que trouxerem em suas bagagens, ao chegarem ao território brasileiro, os embaixadores, ministros e encarregados de negócios, bem como os secretários e adidos às missões diplomáticas acreditadas junto ao Governo da República.

7.º — As mercadorias importadas diretamente para uso próprio, pelos embaixadores, ministros e encarregados de negócios acreditados junto ao Governo da República.

8.º — As mercadorias que importarem diretamente para uso próprio os secretários e adidos às embaixadas e legações estrangeiras, desde que haje reciprocidade do favor aos nossos representantes nos seus paises.

9.º —Os moveis e outros objetos de uso próprio dos cônsules gerais, cônsules e vice-cônsules de carreira, diretamente importados para sua primeira instalação.

10.º — Os objetos de escritório, de que necessitarem, para o respectivo expediente, as missões diplomáticas e os cônsules de carreira no Brasil, diretamente importados.

11.º — As mercadorias e materiais importados para uso de aeronaves, belonaves e navios-escolas das marinhas de guerra e mercantes de nações amigas e da respectiva tripulação.

12.º — As peças usadas de vestuário, objetos, utensílios, instrumentos e, em geral, artigos de uso pessoal e profissional; os livros científicos e literários, contanto que não haja mais de um exemplar de cada obra; os livros mercantís escriturados e quaisquer manuscritos; os retratos de família; as joias e baixelas com os característicos de serem de serviço diário ou indícios de uso; e os baús, malas, sacos, cestos e cadeiras de viagem, tudo de uso diário dos passageiros.

A bagagem do passageiro colono compreende:

a) Os moveis de qualquer espécie e outros objetos, ordinários ou comuns, de uso doméstico, que estiverem em relação com as posses e posição do colono a que pertencerem, contanto que o número e quantidade não excedam do que for indispensavel a seu uso e de sua família; e

b) Os instrumentos aratórios ou os de sua profissão.

13.º — A roupa, malas, baús e sacos de viagem, tudo usado, do comandante e pessoal da tripulação dos navios; os instrumentos náuticos, livros, cartas, mapas e utensílios próprios de seu uso e profissão, quer os conservem a bordo, quer os retirem ou levem consigo, quando deixarem os navios em que servirem, bem como dos que najam falecido fora do país.

14.º — Os modelos de máquinas, de embarcações, de instrumentos e de qualquer invento ou melhoramento feito nas artes.

Observações:

a) As taxas gerais desta tabela aplicam-se às mercadorias de importação, tanto do estrangeiro, como de cabotagem, sendo estas consideradas como mercadorias despachadas sobre água.

b) A armazenagem das mercadorias em trânsito a que se aplicam as taxas ns. 10 e 11, desta tabela, é devida pelo armador que requisitar a descarga para posterior reembarque.

c) O montante da taxa de armazenamento a ser cobrado em cada despacho ou conhecimento não poderá ser inferior a Cr$ 1,00 (um cruzeiro).

d) Provisoriamente, durante a guerra mundial, as mercadorias em depósito nos armazens dos cais à espera de navios para exportação de longo curso, e cujo valor comercial não exceda de Cr$ 0,30 (trinta centavos), o quilograma pagarão a taxa especial de 1 % (um por cento)ao mês, até 3 meses, sem agravação.

TABELA "E" — ARMAZENAGEM EXTERNA

TAXAS DEVIDAS PELOS DONOS DAS MERCADORIAS

Número — Espécie e incidência — Valor

Taxas gerais:

1.	Mercadorias diversas, nacionais ou nacionalizadas, não inflamaveis ou explosivas, nem corrosivas ou agressivas, em volumes pesando até 6.000 quilos, em armazens, ou pátios, não alfandegados, por quilo, no primeiro mês ou fração desse mês	Cr$ 0,006
2.	As mesmas mercadorias da taxa n. 1 e nas mesmas condições, por quilo e por mês ou fração de mês depois do primeiro.....	Cr$ 0,004
	Taxas especiais:	
3.	Mercadorias a granel, por quilograma, no primeiro mês ou fração desse mês	Cr$ 0,005
4.	As mesmas mercadorias da taxa n. 3, por quilograma e por mês, ou fração de mês depois do primeiro	Cr$ 0,004
5.	Algodão em fardos prensados e seus produtos, por quilograma, no primeiro mês ou fração desse mês	Cr$ 0,004
6.	A mesma mercadoria da taxa n. 5 por quilo e por mês ou fração de mês depois do primeiro.	Cr$ 0,003

Observações:

a) As taxas desta tabela aplicam-se ao peso bruto das mercadorias armazenadas;

b) Os serviços retribuidos pelas taxas ns. 1 e 2 compreendem a movimentação das mercadorias nos armazens, ou pátios desde o seu recebimento até a entrega;

c) O montante da taxa de armazenagem a ser cobrado em cada despacho ou conhecimento não poderá ser inferior a Cr$ 1,00 (um cruzeiro).

TABELA "G/3" — ARMAZENAGENS ESPECIAIS

TAXAS ESPECIAIS DEVIDAS PELOS DONOS DAS MERCADORIAS

Armazenagem de volumes pesados

Número — Espécie e incidência — Valor

Taxas gerais:

1.	Mercadorias em volumes com peso superior a 3.000 quilos, em pátio aparelhado para sua fiel guarda, conservação e movimentação, por quilograma no primeiro mês ou fração desse mês	Cr$ 0,02
2.	As mesmas mercadorias, nas mesmas condições especificadas na taxa n. 1, por quilograma e por mês ou fração de mês depois do primeiro.	Cr$ 0,03
	Taxas acessórias:	
M-11	Abertura de volumes para vistoria, por quilograma	Cr$ 0,006

Observações:

a) As taxas desta tabela aplicam-se ao peso bruto das mercadorias;

b) A Administração do Porto fará o serviço acessório de carregamento dos volumes pesados, nos veículos em que forem conduzidos para fora das instalações portuárias e sua descarga no caso de recebimento;

c) Enquanto não tiverem sido desembaraçados pela Alfândega, ou na falta de requisição da armazenagem especial, os volumes pesados ficarão sujeitos ao regime e às taxas de armazenagem interna;

d) O montante da taxa de armazenagem a ser cobrado em cada despacho ou conhecimento não poderá ser inferior a Cr$ 1,00 (um cruzeiro).

TABELA "G-6" ARMAZENAGENS ESPECIAIS

TAXAS DEVIDAS PELOS DONOS DAS MERCADORIAS

Armazenagem de óleos, de inflamaveis e de explosivos

Número — Espécie e incidência — Valor

Taxas gerais:

5.	Óleo, gasolina, querosene, álcool e semelhantes, em caixas de peso até 40 quilos, — por caixa, no primeiro mês ou fração desse mês	Cr$ 0,10
6.	As mesmas mercadorias da taxa n. 5, em caixas de peso até 40 quilos — por caixa e por mês ou fração de mês, depois do primeiro mês ...	Cr$ 0,30
7.	As mesmas mercadorias da taxa n. 5, em tambores, pesando até 200 quilos — por tambor no primeiro mês ou fração desse mês	Cr$ 2,00
8.	As mesmas mercadorias da taxa n. 5, em tambores, pesando até 200 quilos — por tambor e por mês ou fração de mês depois do primeiro mês.	Cr$ 1,60
9.	Pólvora, estopim e semelhantes, em caixas ou latas — por mês ou fração de mês e por quilo, no primeiro mês	Cr$ 0,09
10.	As mesmas mercadorias da taxa n. 9 — por mês, ou fração de mês, nos meses subsequentes ...	Cr$ 0,06
11.	Dinamite e outros explosivos, em caixas, latas ou outros invólucros — por mês ou fração de mês e por quilo, no primeiro mês	Cr$ 0,06
12.	As mesmas mercadorias da taxa n. 11 — por mês ou fração de mês e por quilo, nos meses subsequentes	Cr$ 0,04

Observações:

a) O armazenamento de óleos, gasolina, querosene, álcool e semelhantes, a granel em tanques, será feito mediante contrato definindo as obrigações e direitos dos contratantes e podendo prever instalações acessórias para o enchimento de tambores ou de vagões ou caminhões tanques;

b) a movimentação das mercadorias nos armazens desde o recebimento até sua entrega está incluida no serviço de armazenagem;

c) as taxas ns. 9, 10, 11 e 12 desta tabela aplicam-se ao peso bruto da mercadoria;

d) E' obrigatório para os respectivos donos o seguro contra fogo, das mercadorias a que se refere esta tabela;

e) enquanto não tiverem sido desembaraçadas pela Alfândega, as mercadorias especificadas nesta tabela, importadas do estrangeiro, ficarão sujeitas ao regime e taxas de armazenagem interna;

f) o montante da taxa de armazenagem a ser cobrado em cada despacho ou conhecimento não poderá ser inferior a Cr$ 1,00 (um cruzeiro).

Isenções:

São isentos das taxas desta tabela:

1.º Os passageiros destinados a navios atracados e as respectivas bagagens, quando transportados em carros das vias férreas, desde as estações destas até junto ao navio.

2.º Os imigrantes e suas bagagens quando transportados em carros das vias férreas, desde o local do desembarque nos cais, até as estações dessas vias férreas.

Observações:

a) As taxas desta tabela aplicam-se ao peso bruto das mercadorias;

b) está compreendido no serviço de transporte, uma das operações, a de carregamento ou a de descarga;

c) a tração nos transportes nas linhas férreas do porto, será sempre fornecida pela Administração do Porto.

TABELA "G/7" — ARMAZENAGENS ESPECIAIS

TAXAS DEVIDAS PELOS DONOS DAS MERCADORIAS

Armazenagens de mercadorias corrosivas ou agressivas não inflamaveis ou explosivas

Número — Espécie e incidência — Valor

Taxas gerais:

1. Mercadorias corrosivas ou agressivas, não inflamaveis ou explosivas, em caixas, tambores, latas ou outros invólucros em armazens apropriados — por quilograma, no primeiro mês ou fração desse mês ..... Cr$ 0,01
2. As mesmas mercadorias, nas mesmas condições especificadas na taxa n. 1 — por quilograma e por mês ou fração de mês, depois do primeiro ..... Cr$ 0,008

Taxas especiais:

3. As mesmas mercadorias da taxa n. 1 quando de produção nacional, por quilograma no primeiro mês ou fração desse mês ..... Cr$ 0,008
4. As mesmas mercadorias da taxa n. 1 por quilograma por mês ou fração de mês depois do primeiro .. Cr$ 0,006

Taxas acessórias:

M-12. Mudança da mercadoria de um para outro acondicionamento, por quilograma ..... Cr$ 0,005

Observações:

a) As taxas desta tabela aplicam-se ao peso bruto das mercadorias armazenadas;

b) a movimentação das mercadorias no armazem, desde seu recebimento até a entrega está compreendida no serviço de armazenagem especial;

c) enquanto não tiverem sido desembaraçadas pela Alfândega, e bem assim na falta de requisição da armazenagem especial, as mercadorias especificadas nesta tabela, e que forem de importação do estrangeiro, ficarão sujeitas ao regime e às taxas de armazenagem interna;

d) o montante da taxa de armazenagem a ser cobrado em cada despacho ou conhecimento não poderá ser inferior a Cr$ 1,00 (um cruzeiro).

TABELA "H" — TRANSPORTES

TAXAS DEVIDAS PELOS DONOS DAS MERCADORIAS

Número — Espécie e incidência — Valor

Taxas gerais:

1. Pelo carregamento ou descarga e transporte de mercadorias em vagões do porto, ou das vias férreas a estes ligadas, ou em outros veículos, de qualquer ponto das instalações portuárias, para qualquer outro ponto dessas instalações, ou para as estações daquelas vias férreas, ou, ainda, para armazens ou instalações particulares, servidas pelas linhas do porto ou vice-versa, desde que em volumes de peso não excedente de 1.500 quilos — por quilograma .... Cr$ 0,005
2. Por serviço idêntico ao especificado na taxa n. 1, desde que os volumes tenham peso superior a 1.500 quilos, mas não excedente de 5.000 quilos — por quilograma ..... Cr$ 0,01
3. Por serviço idêntico ao especificado na taxa n. 1, desde que os volumes excedam de 5.000 quilos ..... Convencional

Taxas especiais:

4. Algodão, caroço de algodão e seus produtos, em vagões das estradas de ferro ..... Cr$ 0,003
5. Movimentação de couro a granel, ou em placas, verdes, ou secos, por quilograma ..... Cr$ 0,015
6. Movimentação de bois ou vacas, por unidade ... Cr$ 5,00
7. Movimentação de cavalos, éguas, mulas e burros, por unidade ..... Cr$ 5,00
8. Movimentação de porcos, por unidade ..... Cr$ 1,50
9. Movimentação de carneiros e cabras, por unidade Cr$ 0,50

Taxas acessórias:

M-13. Por operação adicional de carregamento ou descarga de vagões ou outros veículos, alem da que está compreendida no serviço de transporte, por quilograma ..... Cr$ 0,003

M-14. Pela pesagem de mercadorias carregadas em vagões ou outros veículos, por quilograma de carga e tara de veículo ..... Cr$ 0,003

M-15. Pela estadia de vagões de lotação não excedente a 10 toneladas, por dia e por vagão ..... Cr$ 20,00

M-16. Pela estadia de vagões de lotação superior a 10 toneladas, por dia e por vagão ..... Cr$ 25,00

M-17. Pelo serviço requisitado, de locomotivas, fora das horas ordinárias de trabalho, ou domingos e feriados, por locomotiva e por hora ..... Cr$ 50,00

TABELA "J" SUPRIMENTO DE APARELHAMENTO PORTUÁRIO

TAXAS DEVIDAS PELOS REQUISITANTES

Número — Espécie e incidência — Valor

Taxas especiais:

Aparelhamento terrestre:

1. Pela utilização dos guindastes dos dois cais do porto, por tonelada, no serviço de estiva, quando este seja executado por estranhos à Administração do Porto, por tonelada ..... Cr$ 2,50
   Importância mínima a ser cobrada ..... Cr$ 25,00
2. Pesagem de mercadorias, por tonelada ou fração. Cr$ 3,00
3. Pela utilização de pranchas para embarque ou desembarque de passageiros por prancha e por dia ..... Cr$ 40,00
4. Pela utilização de "Box" para embarque e desembarque de animais, por animal ..... Cr$ 10,00
5. Pela utilização do "Box" no recinto do cais, por "Box" e por dia ..... Cr$ 20,00
6. Pela utilização de "Box" para fora do recinto do cais por "Box" e por dia ..... Convencional
7. Pela utilização de aparelho para carga e descarga de automoveis, por automovel ..... Cr$ 10,00
8. Pela utilização de caçambas para descarga de mercadorias a granel, por caçambas e por dia ou fração de dia ..... Cr$ 15,00
9. Pela utilização de "Rede" de cabos metálicos ou de manilha por unidade e por dia ou fração de dia ..... Cr$ 12,00
10. Pela utilização de encerados, por encerado e por dia ou fração de dia ..... Cr$ 10,00
11. Pela retirada e colocação de mastro das embarcações veleiras até 30 toneladas, que se utilizem dos cais internos, por mastro ..... Cr$ 30,00
12. Por serviço idêntico ao especificado na taxa n. 11, no caso de veleiros de 31 a 60 toneladas, por mastro ..... Cr$ 50,00
13. Por serviço idêntico ao especificado na taxa n. 11, no caso de veleiro de mais de 60 toneladas, por mastro ..... Cr$ 100,00

Aparelhamento flutuante:

14. Pela utilização de chatas, saveiros ou alvarengas com capacidade não excedente de 100 toneladas, por embarcação e por dia ou fração de dia ..... Cr$ 120,00
15. Pela utilização de cábrea flutuante de 30 toneladas inclusive o transporte para o local de serviço por dia ..... Cr$ 1.000,00
    Importância mínima a ser cobrada (correspondente a meio dia de serviço) ..... Cr$ 500,00
16. Pela utilização de serviço de escafandria ..... Convencional

Observações:

O pessoal empregado será o da administração e seu salário já está computado no preço estipulado. No caso de avaria, o requisitante será responsavel se houver excesso de peso ou se a operação for realizada em local outro que não o designado na respectiva requisição.

TABELA "K" — REBOQUES

TAXAS DEVIDAS PELOS REQUISITANTES

Número — Espécie e incidência — Valor

Taxas gerais:

Pelo serviço de rebocador, prestado aos navios, no porto, para as manobras de atracação ou desatracação aos cais ou para a mudança de fundeadouro ou de local de atracação aos cais:

Quando os navios forem de passageiros e tiverem de deslocamento:

1. Até 4.000 toneladas, por operação ..... Cr$ 280,00
2. De 4.001 até 5.000 toneladas, por operação ..... Cr$ 300,00
3. De 5.001 até 6.000 toneladas, por operação ..... Cr$ 330,00
4. De 6.001 até 7.000 toneladas, por operação ..... Cr$ 350,00
5. De 7.001 até 8.000 toneladas, por operação ..... Cr$ 380,00
6. Mais de 8.000 toneladas, por operação ..... Cr$ 440,00

Quando os navios forem cargueiros e tiverem de deslocamento:

7. Até 5.000 toneladas, por operação ..... Cr$ 250,00
8. De 5.001 até 8.000 toneladas, por operação ..... Cr$ 310,00
9. Mais de 8.000 toneladas, por operação ..... Cr$ 380,00
10. Pelo reboque de saveiros dentro do porto, em distância não excedente de 22 quilômetro por viagem ..... Cr$ 230,00
    Importância mínima a ser cobrada ..... Cr$ 250,00

Taxas especiais:

11. Reboque de embarcações de ou para fora do porto ..... Convencional
12. Serviço de socorro, ou outros não especificados. Convencional

Observações:

Será concedida uma redução de 25 % na importância a pagar, se o armador solicitar, conjuntamente, os serviços para a atracação e para a desatracação do mesmo navio.

TABELA "L" — SUPRIMENTO DÁGUA ÀS EMBARCAÇÕES

TAXAS DEVIDAS PELOS REQUISITANTES

Número — Espécie e incidência — Valor

Taxas gerais:

1. Por metro cúbico dágua fornecido às embarcações atracadas, por meio das canalizações dos cais e pontes de acostagem ..... Cr$ 4,00

2. Por metro cúbico dágua fornecido às embarcações fundeadas nos ancoradouros do porto, por meio de barcas dágua ..... Cr$ 10,00
3. Por metro cúbico dágua fornecido por barcas dágua à embarcação fora do porto ..... Convencional

Observações:

No suprimento dágua às embarcações, a Administração do Porto fornecerá as mangueiras e o pessoal necessário à sua ligação e à manobra de hidrantes, válvulas e outros aparelhos.

TABELA "M" — SERVIÇOS ACESSÓRIOS

TAXAS DEVIDAS PELOS REQUISITANTES

Número — Espécie e incidência — Valor

Serviços acessórios extraordinários:

1. Fornecimento de certidões, por linha manuscrita Cr$ 0,15
2. Fornecimento de certidões, por linha datilografada ..... Cr$ 0,30
   Importância mínima a ser cobrada ..... Cr$ 5,00
3. Aluguel de locomotiva por hora ou fração de hora ..... Cr$ 50,00
   Importância mínima a ser cobrada ..... Cr$ 100,00
4. Transporte de volumes de facil arrumação, de de um local ou de um armazem para outro quando em volume de peso bruto até 5.000 quilos, por quilograma ..... Cr$ 0,003
5. Por serviço idêntico ao especificado na taxa 4 quando em volumes de peso bruto superior a 500 quilos e até 1.000 quilos, por quilograma Cr$ 0,004
6. Por serviço idêntico aoespecificado na taxa 4 quando em volumes de peso bruto superior a 1.000 quilos ou medindo mais de dois e meio metros cúbicos por quilograma ..... Cr$ 0,005
7. Por serviço idêntico ao especificado na taxa 4 quando em mercadoria a granel, por quilograma ..... Cr$ 0,004
8. Transporte de mercadorias dos cais para os armazens externos e vice-versa, quando em volumes de peso bruto, até 500 quilos, por quilograma ..... Cr$ 0,002
9. Transporte de mercadorias dos cais para os armazens externos e vice-versa, quando em volumes de peso bruto superior a 500 quilos, por quilograma ..... Cr$ 0,003
10. Carregamento ou descarga de vagões ou outros veículos, alem do que está compreendido no serviço de transporte, quando aplicado ao carvão de pedra e minérios nacionais, por quilograma ..... Cr$ 0,002

Serviços acessórios em armazenagem:

11. Abertura de volumes para vistoria, por quilograma ..... Cr$ 0,006
12. Mudança de conteudo de um para outro acondicionamento, por quilograma ..... Cr$ 0,005

Serviços acessórios em transportes:

13. Por operação adicional de carregamento ou descarga de vagões ou outros veículos, alem da que está compreendida no serviço de transporte, por quilograma ..... Cr$ 0,003
14. Pela pesagem de mercadorias carregadas em vagões ou outros veículos, por quilograma de carga e tara de veículos ..... Cr$ 0,003
15. Pela estadia de vagões de lotação não excedente a 10 toneladas, por dia e por vagão ..... Cr$ 20,00
16. Pela estadia de vagões de lotação superior a 10 toneladas, por dia e por vagão ..... Cr$ 25,00
17. Pelo serviço requisitado, de locomotiva, fora das horas ordinárias de trabalho, ou em domingos e feriados, por locomotiva e por hora ..... Cr$ 50,00

Serviços acessórios não especificados:

Serviços diversos não especificados, preço..... Convencional

TABELA "N" — MOVIMENTAÇÃO DAS MERCADORIAS

NOS PORTOS ORGANIZADOS, FORA DOS CAIS E PONTES DE ACOSTAGEM

Contribuição devida pelos requisitantes

Número — Espécie e incidência — Valor

Taxas gerais:

1. Por tonelada de mercadoria movimentada fora dos cais e pontes de acostagem, no caso das exceções II e IV do art. 3.º do decreto número 24.511, de 29 de junho de 1934, e no art. 5.º desse decreto ..... Cr$ 2,50
2. Por tonelada de mercadoria movimentada fora dos cais e pontes de acostagem, no caso da exceção III, do art. 3.º do decreto citado .... Cr$ 3,50

Taxas especiais:

3. Por tonelada de feijão, arroz, farinha de trigo ou de mandioca, xarque, café e açucar de cabotagem ..... Cr$ 2,50

Isenções:

As constantes da tabela A.

Observações:

A administração do porto fiscalizará a movimentação de mercadorias, a que se refere esta tabela, de acordo com a Alfândega, pela forma que melhor conduzir ao conhecimento da tonelagem movimentada, sem embaraçar as operações de carregamento e descarga.

Divisão de Orçamento, em 18 de maio de 1943. — *Alfredo de Souza Reis Junior*, diretor da Divisão de Orçamento.

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Por despacho de 12 do corrente, na exposição de motivos n. 695 — Gabinete do Ministério da Fazenda, resolveu o Sr. Presidente da República autorizar, nos termos do pedido feito por este Ministério em exposição de motivos n. 437, de 15 do mês findo, a Fiscalização do Porto de Natal a realizar sob o regime de adiantamento as aquisições do material destinado ao seu consumo ordinário, nos limites dos créditos que lhe foram concedidos à conta da verba 2.ª do vigente orçamento do mesmo Ministério.

ATOS DO SR. MINISTRO

Processo despachado:

N. 12.319-43 — Imprensa Associada do Brasil, Ltda. — Submetendo a estudo e aprovação a tarifa, por palavra, para o serviço, a múltiplos destinos, de radiocomunicação internacional, — a que se refere a Portaria número 406 de 7-7-941. — "Arquive-se, tendo em vista o parecer do D. C. T."

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilégios de invenção, Modelos de utilidade, Modelos e desenhos industriais

1.º Semestre de 1941 — Cr$ 30,00
2.º Semestre de 1941 — Cr$ 20,00

À venda

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério do Trabalho
Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas

PORTARIA N. 48

O inspetor de Obras Contra as Secas, interino, usando das atribuições constantes das portarias ns. 468 e 194, de 12 de agosto de 1941 e 3 de março de 1942, do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, e na forma do parágrafo 2.º, art. 8.º, da lei n. 175, de 7 de janeiro de 1936, resolve, aprovar o orçamento na importância total de Cr$ 6.278,20 (seis mil, duzentos e setenta e oito cruzeiros e vinte centavos), para a perfuração de um poço tubular denominado "Luiz Rego", no município de Oeiras, Estado do Piauí, correndo todas as despesas por conta do requerente, Sr. Benedito Lopes Reis.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1943. — *Vinicius Berredo*, inspetor de Secas, interino.

BANCO DO BRASIL, S. A.

Carteira de Exportação e Importação

(*) LISTA DE PRODUTOS DE IMPORTAÇÃO

Com o objetivo de tornar conhecidos os produtos que poderão ser importados dos Estados Unidos da América, ou via Estados Unidos, organizou a Carteira a seguinte Lista, em português e inglês, observando a classificação numérica da Tabela B do Departamento de Comércio dos Estados Unidos da América (Schedule "B" — Statistical classification of domestic and foreign commodities exported from the United States), de sorte a padronizar a nomenclatura dos produtos importaveis. Assinalados com asterístico (*) figuram os que, dentro de cada grupo constante da Lista, na atual emergência, não serão recomendados pela Carteira.

A organização dessa Lista obedeceu às tradições das importações brasileiras, aos estudos das necessidades atuais das indústrias militar e civil, aos reclamos da economia nacional e do esforço de guerra, podendo, entretanto, ser alterada, quer por inclusão de novos produtos, em relação aos quais motivos ou ponderações supervenientes aconselhem fazer, quer por exclusão de artigos dela constantes, em que venha a verificar-se suficiente existência no mercado interno ou possibilidade de utilização de succedâneo.

(*) N. R. — Os produtos relacionados na lista de que trata a presente notificação, figuram em Suplemento a esta edição.

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

RESOLUÇÃO N. 142

O presidente do Instituto Nacional do Mate, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve:

Art. 1.º No Estado do Rio Grande do Sul, para a safra de 1943, são fixados os seguintes

preços mínimos, na base de 15 quilos, para as transações entre produtores e industriais e exportadores:

I — Tipos de exportação

A) Cancheada de Barbaquá, de 1.ª qualidade com 10 % de pauzinhos de 2 1/2 mm. de diâmetro máximo:

GE 1 — Da 1.ª Sub-região de Produção de Paladar Forte ... Cr$ 7,20
GE 2 — Da 2.ª Sub-região de Produção de Paladar Forte .... Cr$ 8.20
GE 3 — Da 3.ª Sub-região de Produção de Paladar Forte ... Cr$ 8.70

POSTO EM PORTO ALEGRE

II — Tipos de consumo interno

A) Cancheada de Barbaquá de 1.ª qualidade com 10 % de pauzinhos de 2 1/2 mm. de diâmetro máximo:

GF 1 — Da 1.ª Sub-região de Produção de Paladar Fraco ... Cr$ 9,20
GE 2 — Da 2.ª Sub-região de Produção de Paladar Fraco ... Cr$ 9,20

POSTO EM PORTO ALEGRE, JOSÉ BONIFÁCIO, PASSO FUNDO, CARAZINHO OU GIRUÁ

B) Cancheada de Barbaquá de 2.ª qualidade com 25 % de pauzinhos de 4 1/2 mm. de diâmetro máximo:

GE 5 — Da 1.ª Sub-região de Produção de Paladar Forte ... Cr$ 5.70
GE 6 — Da 2.ª Sub-região de Produção de Paladar Forte ... Cr$ 6,70
GE 7 — Da 3.ª Sub-região de Produção de Paladar Forte ... Cr$ 7,20

POSTO EM PORTO ALEGRE

C) Cancheada de Barbaquá de 2.ª qualidade com 25 % de pauzinhos de 4 1/2 mm. de diâmetro máximo:

GF 3 — Da 1.ª Sub-região de Produção de Paladar Fraco ... Cr$ 7,70

POSTO NA CIDADE DE PALMEIRA, QUANDO ORIUNDA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA

GF 4 — Da 2.ª Sub-região de Produção de Paladar Fraco ... Cr$ 7,20

POSTO EM GIRUÁ, RIO BRANCO OU IJUÍ QUANDO ORIUNDA DOS MUNICÍPIOS DE SANTA ROSA, SÃO BORJA, SANTO ANGELO E IJUÍ

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1943. — *Carlos Gomes de Oliveira*, presidente.

RESOLUÇÃO N. 143

O presidente do Instituto Nacional do Mate, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que a Resolução nº 115 aumentou, nos Estados do Paraná e de Santa Catarina, para a safra de 1942, de 25 % (vinte e cinco por cento) as quotas constantes da caderneta de produtores, até 5.700 quilos e de 15 % (quinze por cento) as que excedessem desta quantidade;

Considerando que o referido aumento foi incorporado, para a safra de 1943, nas cadernetas dos produtores do Estado do Paraná, não o tendo sido, entretanto, nas cadernetas dos produtores do Estado de Santa Catarina;

Considerando a conveniência de autorizar uma produção, para aqueles Estados, não menor à produção autorizada no último ano;

Resolve:

Art. 1.º Para a safra de 1943, as quotas dos produtores do Estado de Santa Catarina ficam aumentadas da seguinte forma:

a) quotas até 5.700 quilos, mais 25 % (vinte e cinco por cento);

b) quotas acima de 5.700 quilos, mais 15 % (quinze por cento).

Art. 2.º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1943. — *Carlos Gomes de Oliveira*, presidente.

(N. 7.092 — 19-5-43 — Cr$ 173,10)

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

PROCURADORIA

1.º traslado — Livro n. 182 — Folhas 97-98 v. — Data 11 de maio de 1943

Escritura de indenização que a União Federal faz ao Dr. Manoel Xavier de Vasconcellos Pedrosa e sua mulher, relativa à área situada nos fundos dos imoveis da rua Alvaro Ramos (antiga rua D. Marciana) ns. 135, 137 e 139 (antigos ns. 103, 107 e 109), entre a cota 80 e as vertentes do morro São João, freguezia da Lagoa, nesta Capital, conforme o processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 93.698, de 1942, na fórma abaixo:

Saibam quantos esta virem que, no ano de mil novecentos e quarenta e três, aos onze dias do mês de maio, nesta Cidade do Rio de Janeiro e em o gabinete do procurador da Diretoria do Domínio da União do Tesouro Nacional, — no edifício do "I. P. A. S. E.", na rua Pedro Lessa, onde eu, Eugenio Ratton Netto, escrevente juramentado, interino, investido das funções de tabelião, por fórça do decreto-lei n. 2.727, de 31 de outubro de 1940, à rogo vim, aí presentes perante mim, compareceram, partes entre si justas e contratadas, de um lado, como outorgante, a União Federal, representada pelo bacharel Agripino Gomes Veado, procurador da Diretoria do Domínio da União do Tesouro Nacional, e, do outro lado, como outorgado, o Dr. Manoel Xavier de Vasconcellos Pedrosa e sua mulher D. Cecilia Luiza Rangel Pedrosa, ele médico e ela de prendas domésticas, brasileiros, residentes e domiciliados à rua Alvaro Ramos n. 137, casa IV, todos meus conhecidos e das testemunhas infra nomeadas e assinadas, como os próprios, do que dou fé, bem como de que a presente será distribuida no prazo da lei e o seu bilhete ficará arquivado neste ofício. E, perante as mesmas testemunhas, pela outorgante, me foi dito:

Primeiro — Que por escritura lavrada em 14 de janeiro de 1925, — nas folhas 33 verso do livro n. 697, do 2.º Ofício de Notas desta Capital, devidamente transcrita em 19 do mesmo mês de janeiro, sob o n. 30.083, na página 241 do livro n. 3/AA de Transcrição das Transmissões do 2.º Ofício do Registo de Imoveis desta cidade, os outorgantes adquiriram, por compra, de Domingos Pereira dos Santos e sua mulher d. Ana Andrade dos Santos e dona Ana Rosa Pereira o terreno com as respectivas benfeitorias, que hoje tem os ns. 135 (cento e trinta e cinco), 137 (cento e trinta e nove) (antigos ns. 103, 107 e 109) da rua Alvaro Ramos (antiga rua D. Marciana), freguesia da Lagoa, nesta capital;

Segundo — Que o decreto n. 24.515, de 30 de junho de 1934, determinara pelo seu artigo 1.º que "os terrenos compreendidos pelos morros, outeiros e mamelões da Babilônia, Leme, Anel, Urubú, Inhangá, e suas circumvisinhanças, são reconhecidos como de pleno e ininterrupto domínio da União, ficando desde já, como se achavam, sob a posse e jurisdição do Ministério da Guerra, enquanto absolutamente necessários à defesa militar"; — que por estar compreendida na área limitada pela curva de nivel de 80,00 m. (oitenta metros) a que se refere o artigo 3.º do decreto-lei n. 1.763, de 10 de novembro de 1939, diploma legal que aprovou o laudo da Comissão Demarcadora Mixta criada pelo decreto n. 24.515, de 30 de junho de 1934, a área adiante caracterizada, parte integrante do terreno mencionado no item primeiro, pertence, *ex-vi legis*, ao domínio da União, que, assim, por intermédio do Ministério da Guerra, continuou na posse da dita área, a título definitivo (art. 5.º do decreto-lei n. 1.763, de 10-11-1939, citado);

Terceiro — Que a área de que se trata, situada no morro de São João, entre a cota oitenta (80) e as vertentes tem três mil quatrocentos e setenta e quatro metros quadrados (3.474,00 m2) e as seguintes dimensões e confrontações: mede pela frente, e contados sobre a linha da cota oitenta (80), — vinte e um metros e cinquenta centimetros (21,50 m), confrontando com o terreno dos prédios números 135, 137 e 139 da rua Alvaro Ramos já referido, de propriedade dos ora outorgados, do qual foi desmembrada; à direita, mede cento e noventa e dois metros (192,00 m), contados até a linha das vertentes, de um ponto situado na linha da cota oitenta (80) distante duzentos e dois metros (202,00 m) da rua Alvaro Ramos, confrontando com o imovel n. 131 da mesma rua; pelos fundos, contados sobre a linha das vertentes, mede vinte metros e cinquenta centimetros (20.50 m); finalmente pela esquerda, mede cento e noventa e quatro metros (194,00 m), contados, até a linha das vertentes, de um ponto situado na linha da cota oitenta (80), confrontando com o imovel n. 141 da rua Alvaro Ramos;

Quarto — Que para cumprimento do disposto na parte final do já mencionado artigo 5.º do decreto-lei n. 1.763, de 10-11-1939, e à vista da autorização contida no decreto-lei n. 4.761, de 30 de setembro de 1942 (art. 3.º, item XVIII, combinado com o art. 4.º), vinha indenizar os outorgados da importância de trinta e sete mil e sessenta e quatro cruzeiros e dez centavos (Cr$ 37.064,10), que os outorgados receberão em moeda corrente no Tesouro Nacional, na forma legal, após o registo da despesa pelo Tribunal de Contas, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passaram naquela repartição, correndo a despesa por conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 4.761, de 30-9-942, já citado, no qual os outorgados estão incluidos na relação nominal de credores;

Quinto — Que, finalmente, o presente contrato só se tornará perfeito e acabado após o seu registo pelo Tribunal de Contas (art. 25 do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938). Pelos outorgados foi dito que aceitavam a presente indenização que lhes é feita nos termos e condições em que a presente escritura está redigida. Paga de selo proporcional, na conformidade do decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942 (art. 83 da tabela combinado com a observação 2.ª da mesma), a importancia de Cr$ 152,00 e mais Cr$ 0,20 de contribuição para o fundo de educação e saude. Assim o disseram e outorgaram, pedindo a mim, tabelião, lhes lavrasse esta escritura em minhas notas o que fiz, eu, Eugenio Ratton Netto, escrevente juramentado, interino, investido das funções de tabelião, como ao princípio ficou dito, conforme minuta apresentada, a qual, sendo-lhes lida e às testemunhas Paulo Joaquim Teixeira e Eduardo Remusat Filho achada conforme, aceitam e assinam com as mesmas testemunhas, perante mim, tabelião. E eu, Engenio Ratton Netto, escrevente juramentado, interino, investido das funções de tabelião, como já ficou dito, que subscrevo e assino. — *Eugenio Ratton Netto.* — *Agripino Gomes Veado.* — *Manoel Xavier de Vasconcellos Pedrosa.* — *Cecilia Luiza Rangel Pedrosa.* — *Paulo Joaquim Teixeira.* — *Eduardo Remusat Filho.* Colados e devidamente inutilizados, viam-se vários selos federais, sendo um da taxa de educação e saude, no valor total de cento e cinquenta e dois cruzeiros e vinte centavos. Trasladada na mesma data. E eu, *Eugenio Ratton Netto,* escrevente juramentado, interino, que subscrevo e assino, em público e razo, investido das funções de tabelião, como já foi dito.

Em testemunho, sinal público, da verdade. — *Eugenio Ratton Netto.*

Conferi a presente cópia extraida em carbono, no próprio Cartório do 15.º Ofício desta Capital, do 1.º traslado da escritura de que se trata, e a qual, achada conforme, vai por mim devidamente visada, após rubricar todas as suas páginas em número de cinco (5).

Diretoria do Domínio da União, Procuradoria. Em 13 de maio de 1943. — *Luiz Polli,* assistente Jurídico XIX.

(N. 7.060 — 19-5-43 — Cr$ 275,70)

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 17 DE MAIO DE 1943

Praças	Mercados: Oficial Cr$	Livre Cr$	Livre especial Cr$
Londres — Libras AREA	—	79,58 9/16	79,58 9/16
Portugal	—	0,80 7/8	0,89 1/2
Nova York	16,70	19,63	20,58
Uruguai	—	10,45 5/16	—
Argentina	4,20 11/16	4,94 1/2	5,20
Canadá	—	—	18,60
Chile	—	0,63 3/8	—
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:			
Londres — Libras AREA	—	78,88 9/16	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TITULOS EM 18 DE MAIO DE 1943

	Cr$
Apólices e Obrigações	
Uniformizadas de 5 %, miudas	800,00
Empréstimo Nacional de 1903, port. (Obras do Porto).	900,00
Diversas Emissões de 5 %, miudas, nom.	800,00
Diversas Emissões de Cr$ 1.000,00, 5 %, nom.	915,00
Diversas Emissões de Cr$ 1.000,00, 5 %, port.	917,00
Diversas Emissões de Cr$ 1.000,00, 5 %, port., cautelas.	900,00
Reajustamento Econômico de Cr$ 1.000,00, 5 %, port. ..	940,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr$ 1.000,00, 7 % (1921)	1.070,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr$ 1.000,00, 7 % (1930)	1.055,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr$ 1.000,00, 7 % (1939)	1.070,00
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	210,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	243,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr$ 1.000,00, 7 %, port.	1.053,00
Prefeitura de Niterói de Cr$ 200,00, 8 %, port.	219,00
Prefeitura de Petrópolis de Cr$ 200, 7 % (1921)	195,00
Espírito Santo de Cr$ 500.00, 8 %, port.	538,50
Minas Gerais de Cr$ 1.000,00, 5 %, nom.	740,00
Minas Gerais de Cr$ 1.000,00, 5 %, port.	810,00
Minas Gerais de Cr$ 1.000,00, 7 %, port.	1.035,00
Minas Gerais de Cr$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1.ª série	207,00
Minas Gerais de Cr$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2.ª série	209,50
Minas Gerais de Cr$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3.ª série	214,00
Pernambuco de Cr$ 100,00, 5 %, port.	103,00
Rio de Janeiro de Cr$ 1.000,00, 8 %, port. (Eletrificação)	1.096,00
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr$ 600,00, 8 %, port.	664,00
São Paulo de Cr$ 200,00, 5 %, port.	239,50
Uniformizadas de São Paulo de Cr$ 1.000,00, 8 %, port.	1.198,00
Ações de Bancos	
Brasil	745,00
Comércio, nom.	510,00
Industrial Brasileiro	210,00
Ações de Companhias	
Seguros "Argos Fluminense"	4.100,00
Cervejaria Brahma, pref.	545,00
Docas de Santos, nom.	262,00
Docas de Santos, port.	285,00
Fábrica Nacional de Parafusos Santa Rosa	545,00
Ferro Brasileiro	750,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	726,50
Siderúrgica Nacional, c/80 %	325,00
Debêntures	
Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	229,00

Vendas Judiciais

2	Apólices Diversas Emissões de Cr$ 1.000,00, 5 %, nominativas	915,00
1	Apólice Prefeitura de Porto Alegre, 3 ½ %, port., c/juros do 1.º semestre de 1941 e seguintes ...	40,00
3	Apólices Minas de 1934, 1.ª série, c/juros de julho de 1942 e seguintes	211,50
1	Apólice Minas de 1934, 2.ª série, c/juros de outubro de 1942 e seguintes	215,00
4	Apólices Pernambuco, 5 %, port., c/juros de junho de 1942 e seguintes	110,00
2	Apólices São Paulo, 5 %, port., c/juros de abril de 1942 e seguintes	250,00
59	Ações do Banco do Brasil	745,00
51	Ações do Banco do Comércio, nom.	510,00

	Vendas Judiciais	Cr$
1	Ação da Companhia de Seguros Argos Fluminense	4.100,00
12	Ações da Caixa de Descontos do Rio de Janeiro ...	21,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 18 de maio de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 18 DE MAIO DE 1943

Quant.	Títulos	Preços Cr$
	Apólices e Obrigações	
	União:	
1	Uniformizada de Cr$ 200,00	160,00
1	Obras do Porto	900,00
62	Diversas Emissões, nom.	915,00
1	Idem de Cr$ 200,00	160,00
17	Diversas Emissões, port.	915,00
53	Idem	918,00
200	Idem, cautelas	900,00
286	Reajustamento	940,00
10	Idem	938,00
	Obrigações:	
135	Tesouro de 1921	1.070,00
45	Idem de 1930	1.055,00
50	Idem de 1939	1.070,00
	Municipais do Distrito Federal:	
110	Decreto n. 3.264	210,00
20	Empréstimo de 1931	243,00
	Municipais dos Estados:	
178	Belo Horizonte	1.053,00
100	Niterói	219,00
131	Petrópolis de 1921	195,00
	Estaduais:	
4	Espírito Santo, 8 %, port.	540,00
14	Idem	538,00
200	Minas, 5 %, nom.	740,00
6	Idem, port.	810,00
4	Idem, 7 %, port.	1.035,00
21	Idem de 1934, 1.ª série	206,50
149	Idem	207,00
33	Idem, 2.ª série	209,00
65	Idem	209,50
849	Idem, 3.ª série	214,00
2	Pernambuco	102,00
66	Idem	103,00
11	Idem	103,50
3	Idem	104,00
10	Rio de Janeiro (Eletrificação)	1.096,00
5	Idem	1.095,00
17	Idem	1.097,00
200	Rodoviárias do Estado do Rio	664,00
123	São Paulo	239,50

20	Idem	240,00
66	Idem, Uniformizadas	1.198,00
6	Idem	1.197,00
	Ações de Bancos:	
500	Comércio, nom.	510,00
150	Industrial Brasileiro	210,00
	Ações de Companhias:	
200	Brahma, pref.	545,00
53	Docas de Santos, nom.	262,00
50	Idem, port.	285,00
100	Santa Rosa	545,00
50	Ferro Brasileiro	750,00
600	Belgo-Mineira, port.	725,00
50	Idem	729,00
70	Idem	730,00
73	Idem	733,00
25	Siderúrgica Nacional, c/80 %	325,00
	Debêntures:	
350	Banco "Lar Brasileiro"	229,00
	Alvarás:	
2	Apólices Diversas Emissões, nom.	915,00
1	Porto Alegre, c/juros do 1.º semestre de 1941 e seguintes	40,00
3	Minas, 1.ª série, c/juros de julho de 1942 e seguintes	211,50
1	Idem, 2.ª série, c/juros de outubro de 1942 e seguintes	215,00
4	Pernambuco, c/juros de junho de 1942 e seguintes	110,00
2	São Paulo, c/juros de abril de 1942 e seguintes	250,00
12	Ações da aCixa de Descontos do Rio de Janeiro	21,00
59	Ações do Banco do Brasil	745,00
51	Ações do Banco do Comércio, nom.	510,00
1	Ação da Companhia de Seguros Argos Fluminense	4.100,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 18 de maio de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em sessão de hoje e autorizada pela portaria n. 58, de 17 do corrente, do Sr. ministro da Fazenda, admitiu à negociação e respectiva cotação oficial da Bolsa as "Obrigações de Guerra", na importância total de Cr$ 3.000.000.000,00 e valores nominais de Cr$ 100,00, 200,00, 500,00, 1.000,00 e 5.000,00, juros de 6 % ao ano, pagaveis semestralmente e emitidas de conformidade com o decreto-lei n. 4.789, de 5 de outubro de 1942.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 18 de maio de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

1943 - 1.º TRIMESTRE - 1943

COLEÇÃO DAS LEIS

3 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr$ 40,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr$ 15,00

Secção de Vendas da I. N.: Avenida Rodrigues Alves n. 1 — Agências ns. 1 e 2 — Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 13 de maio corrente, à página n. 7.355, na terceira coluna, onde se lê:

D.S. do D.A.S.P., em 10 de maio de. De acordo.....

Leia-se:

D.S. do D.A.S.P., em 10 de maio de 1943. — *Ildelio Martins*, chefe da Secção de Provas.

De acordo .....

e entre

Processo: Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Escrivão de Coletoria do Ministério da Fazenda.

C — 69

Nestas condições proponho a V. S. .....

Acrescentar:

Do concurso acima referido já estão terminados os trabalhos referentes ao Estado de Pernambuco onde foi habilitado um dos 43 candidatos inscritos.

Nestas condições, proponho a V. S. a homologação desse resultado.

D.S. do D.A.S.P., em 18 de maio de 1943. — *Murilo Braga*, diretor da Divisão.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista de qualquer Ministério — Auxiliar e Praticante de Escritório.

P. H. — 240/2

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da Parte II da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome — Nota

252.	Roberto Capanema Garcia.....	Zero
258.	Sergio Alves Ferraz.....	Zero
269.	Maria de Lourdes Rodrigues.....	Zero
277.	Marcos Valentim Lugão.....	40,0
282.	Lucilo Santos Leite.....	Zero
298.	Waldyr Mourão dos Santos.....	Zero
299.	Maria Eugenia Gonçalves de Andrade	Zero
313.	Ceniro Pessôa da Costa Paiva.....	23,0
326.	Jupyra de Castro.....	Zero
336.	Maria Simões da Costa Bello.....	Zero
340.	Lindonor Guimarães.....	Zero
355.	Arlette Nobrega.....	Zero
362.	Leda de Almeida Alentejano.....	21,0
365.	Neusa Machado de Souza.....	40,0
389.	Wilson Alves de Avellar.....	Zero
393.	Hansida Geanneckine.....	Zero
402.	Geraldo Speers da Rocha Pombo..	Zero
412.	Iracema dos Santos.....	Zero
443.	Yvonne Freixinho Medeiros.....	Zero
425.	Maria de Lourdes Rocha.....	Zero
434.	Elza Bicalho.....	Zero
439.	Hortencia Passos Telles.....	Zero
440.	Washington Mondaini.....	Zero
441.	Yvone Viviani Telles.....	40,0
447.	Francisca Fiuza.....	Zero
456.	Frida Goldemberg.....	35,0
457.	Nayde de Andrade Marques.....	23,0
459.	Geraldina Seixas.....	Zero
469.	José de Carvalho.....	24,0
471.	Werner Helmut Fritzsche.....	Zero
476.	Edward Monteiro.....	Zero
483.	Luiz Ramos Souto.....	Zero
490.	Mauricio Lopes.....	Zero
496.	Arlette Lopes Vellasco.....	Zero
506.	Lêda da Cunha Leal.....	Zero
507.	Jaime Magalhães da Silveira.....	Zero
514.	Celina Guimarães.....	Zero

D.S. do D.A.S.P., em 18 de maio de 1943. — *Ildelio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista da Divisão de Organização do Departamento Administrativo do Serviço Público — Assistente de Organização.

P. H. — 251

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome — Média final

35.	Joaquim Caetano Gentil Netto .	78,1
5.	Othon Servulo de Vasconcellos .	74,6
66.	Dayse Florie Guimarães Passarinho	68,1
3.	Carlos Dodsworth Machado	67,5

2. Esses candidatos estão igualmente habilitados na prova de sanidade e capacidade física.

D. S. do D. A. S. P., em 18 de maio de 1943. — *Ildelio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Fábrica de Bonsucesso do Ministério da Guerra — Laboratorista IX.

P. H. — 258

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da Parte II da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome — Nota

1.	Alírio Gitirana	55
8.	Henrique Pereira Santos Ribeiro.	56

2. Só constam da relação acima os candidatos que obtiveram o mínimo exigido nessa Parte.

D. S. do D. A. S. P., em 18 de maio de 1943. — *Ildelio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista da Diretoria de Material do Ministério da Aeronáutica — Auxiliar de Escritório.

P. H. — 263

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome — Tot. de pontos

28.	Daniel Boechat	69

2. Esse candidato está igualmente habilitado na prova de sanidade e capacidade física.

D. S. do D. A. S. P., em 18 de maio de 1943. — *Ildelio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista de qualquer Ministério — Auxiliar e Praticante de Escritório.

P. H. — 270/3

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a prova acima referida será realizada no dia 23 do corrente, de acordo com a seguinte escala:

451 a 650 — *Tipo A* — Às 8 horas, no Externato do Colégio Pedro II (avenida Marechal Floriano n. 80).

151 a 200 — *Tipo B* — Às 11 horas, na Escola Remington (rua Sete de Setembro número 59), ou na Casa Edison (rua Sete de Setembro n. 90), conforme a preferência do candidato.

D. S. do D. A. S. P., em 18 de maio de 1943. — *Ildelio Martins*, chefe da Secção de Provas.

P. H. — 270-3

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista de qualquer Ministério — Auxiliar e Praticante de Escritório — dos seguintes candidatos:

Tipo A

Número da inscrição — Nome

451.	Paulo Ebecken d'Avila Ferreira.
452.	(Vago).
453.	Maria da Apparecida Ramalho.
454.	Paula Chaltein.
455.	Dangler Travassos Guimarães.
456.	Arlette de Mello.
457.	Nair Paschoa da Costa.
458.	Olga Calil da Silva.
459.	Braulio Mendonça Ramos.
460.	Pedrina Machado.
461.	Altair Evangelista do Lima.
462.	Iralba Alves.
463.	Creusa da Silva Barreto.
464.	Nadir Gomes da Trindade.
465.	Alzira de Paiva.
466.	Maria Angelina Oliveira da Silva.
467.	Dulce Teixeira Barbosa.
468.	Daniel Lopes de Azevedo.
469.	Wanderlim Moreira da Costa.
470.	José Fernandes.
471.	Jair Souza de Jesus.
472.	Edith Canonico.
473.	Geraldo José Rodrigues.
474.	Carlos da Cunha Bastos.
475.	Wanda Leitão.
476.	Hilda Maria Rodrigues Ferreira.
477.	Spencer Daltro de Miranda.
478.	Eglantine Fernandes da Silva.
479.	Ruth Lyra da Silva.
480.	Nilda Sampaio.
481.	Edward Monteiro.
482.	Nilza Prins.
483.	Joaquim Cordeiro de Moura Filho.
484.	José Teixeira Alves.
485.	Bella Roisenblit.
486.	Durval Soares Gomes.
487.	Fausto Osorio.
488.	Alzira da Silva Rodrigues.
489.	Moysés de Magalhães Freire.
490.	Nicolau Marinho Debiaze.
491.	Felisberto Gomes de Carvalho.
492.	Silvino Ferreira Mourão Filho.
493.	Jacob Burd.
494.	Genny Neves.
495.	Sandoval de Souza.
496.	Helio Ribeiro.
497.	Aurea do Nascimento.
498.	Maria Hercilia Gomes da Silva.
499.	Waldemar Gonçalves Maia.
500.	Nilza Pereira da Silva.
501.	Nyéde de Oliveira Brandão.
502.	Joel Gonçalves de Freitas.
503.	Octavio da Silva Soares.
504.	Duclerino Grillo Amaro.
505.	José Fonseca Rodrigues.
506.	Haydée Salvi.
507.	Celeste Reis.
508.	Filomena Longo.
509.	Julieta Moreira de Macedo.
510.	Antonio Hebert Bastos de Barros.
511.	Waldomira Cury.
512.	Joaquina Rodrigues Pacheco.
513.	José Mario Andréa de Almeida.
514.	Lindaura Valverde.
515.	Deolindo Moreira da Silva Pinto.
516.	Evany da Costa Guedes.
517.	Maria Salette da Costa Guedes.
518.	Alda Nunes da Silva.
519.	Edith Maria de Souza.
520.	Waldir Moreira.
521.	Othon Motta Silvestre.
522.	Yvonette Austregesilo Rodrigues Lima.
523.	Amelia Angelo de Oliveira.
524.	Octavio Quaranta.
525.	Zélia Soares de Azevedo.
526.	Juracy Vianna de Mendonça.
527.	Evandro Silva Antunes.
528.	Milton Pinto Saraiva.
529.	Luiz Guimarães Pinheiro.

530. Renato de Albuquerque Lima.
531. Jose Ribamar de Albuquerque Lima.
532. Selma Isabel Werneck de Lacerda.
533. Viçoso Silva Novo.
534. Maria Aparecida de Carvalho Sá.
535. Joaquim Affonso de Oliveira.
536. Odette de Azevedo Machado.
537. Clarice Azevedo Pinho.
538. Dalmo Conde.
539. Angelica Campos de Magalhães.
540. Carlindo Hugueney.
541. Neyde Cavidine.
542. Celia Teresinha dos Santos.
543. Angelina Arena.
544. Judith Raymundo.
545. América Hygino Veiga.
546. Antonio d'Assumpção Pereira Caldas.
547. Victorino Perim.
548. Oséas Lyra.
549. Milton de Mello Fragozo.
550. Amelia Maria Britto Araujo.
551. Antonio Pereira.
552. Eunice Pereira.
553. Iracema Maria Bruno.
554. Roméro José Caldeiron.
555. Luiz Pinho Lemos.
556. Alcidio Menezes da Silva.
557. Maria de Lourdes Loss Borges.
558. Theresa de Souza.
559. Maria de Lourdes Oliveira.
560. Cleha de Figueiredo Moreira.
561. Elisa Gonçalves Pinto.
562. Ivonne Alves do Nascimento.
563. Virtemberg Luiz Gonzaga.
564. Augusto Gomes.
565. Raimundo Castello Branco.
566. Clara Goldberg.
567. Rosinha Barzilay.
568. Elza Dias da Cunha.
569. Olga da Silva Gonçalves.
570. Marilia Corrêa Maldonado.
571. Leonel Glycerio Cesar.
572. Edmundo Dantas Rodrigues.
573. Olivia da Silva Franco Lima.
574. Osmarina Nunes da Silva.
575. Anna Assumpção Graça.
576. Helena Capelli Gomes.
577. Rosa da Silva.
578. Zenil Amaral.
579. Gil da Cunha Gomes.
580. Silvino Ferreira Mourão Filho.
581. Lucio da Costa Bezerra.
582. Nerth Baptista Mezrat.
583. Acelina Corrêa Leite.
584. Cleonice de Gusmão Carvalho.
585. Eldy Rosa de Souza Lima.
586. Newton Soares Modesto de Almeida.
587. (Inscrição cancelada).
588. Cinira Carvalho.
589 Judith David.
590. Wanda Massiére Pereira.
591. Maria Eliza Anthés de Souza.
592. Zilda Donato.
593. Nadir Casemiro.
594. Hilda Otero Groba.
595. Rosa Gil Nunes.
596. Oby Monteiro da Silva.
597. Benedita de Souza.
598. Maria Amelia Cid Bastos.
599. (Inscrição cancelada).
600 Oswaldo Figueira Filho.
601. Adahyl Bastos da Silva Ribeiro
602. Ielva da Silva Rocha.
603. Mario da Cunha Bastos.
604. Manoel de Souza Limeira.
605 Esther David.
606. Osny Botticelli.
607. Horacio Lemos Junior.
608. Anmita Monjardim.
609. Lilia Moreira.
610. Edna Moreira.
611. Walkyria Chagas de Assumpção.
612. Tabia Guisser.
613. Zelma Ferreira Sollér.
614. Maria José Albuquerque Leal.
615. Geralda Zelina Rodrigues.
616. Ivete Pereira Borba.
617. Lincoln Ribeiro da Silva.
618. Alayde Vieira Mendes.
619. Lucila de Mendonca Rego Barros.
620. Maria Mendonça do Rego Baros.
621. Yolanda Pereira Carneiro.
622. Izabel Goncalves Bastos.
623. Carlos Mariscote da Silva e Silveira.
624. José Pio dos Santos Filho.
625. Zélia Alves Pereira.
626. Dalva Macedo Silva.
627. Leonor Castellões Costa.
628. Aida Vilela Bastos.
629. Edison Montenegro Trindade.
630. Genoveva Costa da Silva.
631. Iridde Soares de Araujo.
632. Alvaro Cardoso.
633. Neide Mourão.
634. Aloysio Vieira da Cunha.
635. Maria do Perpetuo Soccorro Pinheiro.
636. Ilka Matos de Melo.
637. Milton Cavalcanti do Nascimento.
638. Helena Ferreira Serpa.
639. Octacilio Rodrigues da Silva.
640. Paulo Ferreira da Costa.
641. Octavio Simas Jacobina.
642. Manoel da Cunha Braz.
643. Cyreéa Baptista da Silva.
644. Tarquinio Penna.
645. Fernando Barreto Gondim.
646. Nylsa Ferreira Gomes.
647. Odette Moreira.
648. Vasco José Carcáu.
649. Olien Motta da Costa.
650. Rebecca Milman.

Tipo B

151. Hermogenes Cezar.
152. Pedro Rufino de Oliveira.
153. Alzira Barros.
154. Paula Chalfein.
155. Arlette de Mello.
156. Nadir Gomes da Trindade.
157. Alzira de Paiva.
158. Dulce Teixeira Barbosa.
159. Edith Canonico.
160. Wanda Leitão.
161. Hilda Maria Rodrigues Ferreira.
162. Luiza Moreira.
163. Marina Gomes da Silva.
164. Bella Rosenblit.
165. Durval Soares Gomes.
166. Alzira da Silva Rodrigues.
167. Nicolau Marinho Debiaze.
168. Augusto de Azevedo Faria Filho.
169. Rosa Leiroza.
170. Nyéde de Oliveira Brandão.
171. Duclerino Grillo Amaro.
172. Waldomira Cury.
173. Yeda de Souza.
174. Evany da Costa Guedes.
175. Amelia Angelo de Oliveira.
176. Aluizio Alves de Avellar.
177. Juracy Vianna de Mendonça.
178. Olympia Portellinha de Oliveira.
179. Maria Aparecida de Carvalho Sá.
180. Vivaldina Lopes de Moraes.
181. Judith Raymundo.
182. Osmar Vianna de Mendonça.
183. Aracy Bruno de Barros.
184. Holandina de Sousa Rodrigues.
185. Maria de Lourdes Queiroz.
186. Hilda Soares Pereira.
187. Maria de Lourdes Oliveira.
188. Lucio da Costa Bezerra.
189. Luis de Arrochellas Medeiros
190. Wanda Massiére Pereira.
191. Geraldo Ferreira da Silva.
192. Rosa Gil Nunes.
193. Adahyl Bastos da Silva Ribeiro.
194. Ielva da Silva Rocha.
195. Cinira Carvalho.
196. Esther David.
197. Osny Botticelli.
198. Annita Monjardim.
199. Sinésio de Aquino Pinheiro.
200. Arlette Villas-Bôas Guimarães.

D. S. do D. A. S. P., em 18 de maio de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

P. H. — 298

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Auxiliar de Escritório, VII —, dos seguintes candidatos:

Número da inscrição — Nome

1. José Fonseca Rodrigues.
2. Luiz Fernandes Bárrio.
3. Aida Schettini de Oliveira.
4. Talith Fonseca.
5. Bruno Pizzatto.
6. Aluisio Martins.
7. Luiz Augusto Rodrigues.
8. José Paulo da Silva Filho.
9. Damião Lopes Osorio.
10. Nair Clara Góes Corrêa.
11. William Camillo.
12. Colomba Regina Pina.
13. Arthur José Lopes Sobrinho.
14. Juracy Athayde Ribeiro.
15. Carlos Garcia da Rocha.
16. Orlando de Andrade.
17. Beatriz de Oliveira Baptista.
18. Celestina Glioscl.
19. Guilherme Expedito dos Santos.
20. Ana Hortensia Rangel Posada
21. Alair de Carvalho.
22. Regina Martins Carrero.
23. Felisberto Pia de Assis Tavora.

D. S. do D. A. S. P., em 18 de maio de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

P. H. — 306

Faço pública a abertura, pela Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Departamento Nacional de Portos e Navegação do Ministério da Viação e Obras Públicas — Inspetor Auxiliar, IX.

2. Os trabalhos serão regulados pela portaria 1.411, de 7 de outubro de 1941, modificada pela de n. 2.366, de 28 de dezembro de 1942, e pelas normas constantes deste edital.

3. A inscrição ficará aberta durante 15 dias, a partir de 21 do corrente e se encerrará às 18 horas, do dia 4 de junho próximo.

4. Só poderão inscrever-se candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos e menores de 38.

5. Qualquer mudança de residência deve ser imediatamente comunicada à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal, deste Departamento.

6. A prova será realizada, de acordo com o estipulado no anexo e constará, tambem, de exame de sanidade e capacidade física. Não haverá segunda chamada.

7. Qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao diretor da Divisão de Seleção no prazo improrrogavel de três dias, a contar da data da publicação dos resultados finais.

8. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

9. A correção de linguagem será sempre considerada no julgamento do trabalho produzido pelo candidato.

10. A inscrição importará o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas.

11. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local das inscrições, em hora de expediente.

12. Esta prova será válida por três anos, a partir da data de sua homologação.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 18 de maio de 1943. — *Aristides Bourget Forte*, chefe da Secção de Inscrições.

ANEXO

A prova constará de:

Parte I — Escrita de Português e Arithmética (nivel da 2.ª série ginasial), compreendendo:

a) Correção de textos;

b) Resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1 — Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários.

2 — Regra de três simples.

3 — Percentagem.

4 — Sistema legal de unidade de medida: medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade e massa (decreto n. 4.257 de 16 de junho de 1939).

5 — Área dos triângulos e quadriláteros.

Esta prova valerá até cem pontos, assim distribuidos:

a) correção de textos, até ..... 50 pontos
b) questões objetivas, até ..... 50 pontos

Só será considerado habilitado nesta parte o candidato que obtiver os seguintes mínimos:
Português ..... 25 pontos
Arithmética ..... 25 pontos

Parte II — Escrita, constante de resolução de questões objetivas sobre a organização geral da Administração Pública Federal, atribuições do Departamento Nacional de Portos e Navegação e organização de dados relativos à estatística de portos e navegação.

Esta parte valerá até cem pontos.

Nota final — A nota final do candidato será a média ponderada dos graus obtidos nas duas partes da prova, observados os seguintes pesos:
Parte I 2
Parte II 1

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta pontos.

D. S. do D. A. S. P., em 18 de de maio de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

P.H.-307

Faço pública a abertura, pela Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Diretoria de Navegação do Ministério da Marinha — Cartógrafo-Auxiliar.

2. Os trabalhos serão regulados pela portaria n. 1.411, de 7 de outubro de 1941, modificada pela de n. 2.366, de 28 de dezembro de 1942, e pelas normas constantes deste edital.

3. A prova destina-se ao preenchimento das vagas que existirem, à data da homologação da prova, em todas as referências da série funcional de Cartógrafo-Auxiliar. Atualmente, essas vagas são as seguntes:

	Cr$
Uma na referência XVI	1.000,00
Uma na referência XV	900,00
Uma na referência XIV	800,00
Uma na referência XIII	700,00
Três na referência XII	650,00

4. A inscrição ficará aberta durante dez dias, a partir de 21 de maio corrente e se encerrará às 18 horas do dia 31 do mesmo mês.

5. Poderão inscrever-se candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos e menores de 38.

6. Qualquer mudança de residência deve ser imediatamente comunicada à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal, deste Departamento.

7. A prova será realizada de acordo com o estipulado no anexo e constará, tambem, de exame de sanidade e capacidade física. Não haverá segunda chamada.

8. Qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao Diretor da Divisão de Seleção no prazo improrrogavel de três dias, a contar da data da publicação dos resultados finais.

9. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

10. A correção de linguagem será sempre considerada no julgamento do trabalho produzido pelo candidato.

11. A inscrição importará o conhecimento e aceitação, por parte dos candidatos, das condições da prova tais como aquí se acham estabelecidas.

12. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local das inscrições, em hora de expediente.

13. Esta prova será válida por três anos, a partir da data da sua homologação.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 18 de maio de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

ANEXO

A prova constará de:

Parte I:

Matemática, constante de resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1. Operações fundamentais sobre números inteiros, fracionários e complexos.

2. Sistema legal de unidades de medidas (decreto-lei n. 4.257 de 16 de junho de 1939). Unidades de comprimento, área, volume, capacidade e massa.

3. Razões e proporções.

4. Regra de três simples e composta.

5. Raiz quadrada.

6. Operações algébricas.

7. Equação do 1.º grau. Problemas.

8. Equação do 2.º grau. Problemas.

9. Logarítmos. Propriedades. Uso das tabuas.

10. Ângulos e triângulos.

11. Áreas das seguintes figuras (triângulo, quadrilátero e círculo). Retificação da circunferência.

12. Volume dos sólidos geométricos (prismas, piràmides, cilíndros, cone e esfera).

Esta parte valerá até 100 pontos sendo o mínimo de habilitação: 50 pontos.

Parte II:

Desenho, constante de execução de um trabalho prático sobre um dos pontos abaixo:

1. Traçado de uma rede Mercatoriana; colocação dos vértices da triangulação e traçado das tangentes; colocação de sondagens por segmentos capazes (solução gráfica e pelo cálculo).

2. Ampliação e redução com o pantógrafo, medidas de ângulos com o coordenatógrafo polar e transferidos com vernier; leitura de cadernetas.

Nesta parte serão exigidas as convenções gerais do desenho topo-hidrográfico e desenho de letras e números.

Esta parte valerá até 100 pontos, sendo o mínimo de habilitação: sessenta pontos.

A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas nas partes I e II, observados os seguintes pesos:
Parte I 1
Parte II 2

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta pontos.

D.S. do D.A.S.P., em 18 de maio de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

P.H.-308

Faço pública a abertura, pela Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço Federal de Bioestatística do Ministério da Educação e Saúde — Desenhista IX — (Cr$ 500,00).

2. Os trabalhos serão regulados pela portaria n. 1.411, de 7 de outubro de 1941, modificada pela de n. 2.366, de 28 de dezembro de 1942, e pelas normas constantes deste edital.

3. A inscrição ficará aberta durante 10 dias, a partir de 21 de maio corrente e se encerrará às 18 horas do dia 31 do mesmo mês.

4. Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos, maiores de 18 anos e menores de 38.

5. Qualquer mudança de residência deve ser imediatamente comunicada à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal, deste Departamento.

6. A prova será realizada de acordo com o estipulado no anexo e constará, tambem, de exame de sanidade e capacidade física. Não haverá segunda chamada.

7. Qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao diretor da Divisão de Seleção, no prazo improrrogavel de três dias, a contar da data da publicação dos resultados finais.

8. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

9. A correção de linguagem será sempre considerada no julgamento do trabalho produzido pelo candidato.

10. A inscrição importará o conhecimento e aceitação por parte do candidato, das condições da prova tais como aquí se acham estabelecidas.

11. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local das inscrições, em hora de expediente.

12. Esta prova será válida por três anos, a partir da data de sua homologação.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., em 18 de maio de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

ANEXO

A prova constará de:

Parte I:

Matemática (escrita), constante de resolução de questões objetivas sobre a matéria do seguinte programa:

1. Operações com números inteiros, fracionários e complexos.

2. Sistema legal de unidades de medidas (decreto n. 4.257, de 16 de junho de 1939). Unidades de comprimento, superfície, volume, capacidade e massa.

3. Regra de três simples.

4. Divisão proporcional.

5. Exercícios sobre escala.

Esta parte valerá até cem pontos sendo o mínimo de habilitação cinquenta (50).

Parte II:

Desenho, constante de trabalhos práticos tirados da matéria do seguinte programa:

1. Fornecidos os elementos necessarios, desenhar sobre papel vegetal, a nanquim, um gráfico estatístico: em barras ou em setores.

2. Dada uma distribuição de frequência qualquer, traçar o histograma e o polígono de frequência, sobre papel vegetal.

3. Fazer a ampliação ou redução de parte de um mapa de um estado brasileiro qualquer salientando os acidentes geográficos com suas convenções em traços e cores.

Nesta parte será exigido o traçado de caracteres (letras e algarismos) a mão livre.

Esta parte valerá até cem pontos assim distribuidos:
Desenho, até ..... 70 pontos
Traçado de caracteres, até ..... 30 pontos
Mínimo de habilitação ..... 60 pontos

Nota final: — A nota final do candidato será a média ponderada dos graus obtidos nas Partes I e II, obedecidos os seguintes pesos:
Parte I 1
Parte II 2

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver por essa forma nota final igual ou superior a sessenta pontos.

D.S. do D.A.S.P., em 18 de maio de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista dos Conselhos Regionais do Trabalho da 1.ª e da 2.ª Região, compreendendo as Juntas de Conciliação e Julgamento sediadas no Distrito Federal e nas capitais dos Estados do Rio de Janeiro e de So Paulo — (Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio) — Oficial de Diligência VII.

P.H. — 252

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das Partes I e II da prova de habilitação acima referida, realizada no Distrito Federal e na Capital do Estado de São Paulo:

Distrito Federal

Número de inscrição — Nome	Parte I	Parte II
23. Deirel Reinaldo da Silva	Hab.	61
41. Altair Santos	Hab.	69
48. Manoel Bertolazzi	Hab.	60
54. Nelson Freire de Souza	Hab.	60
58. Leone Augusto Ribeiro da Silva	Hab.	62

São Paulo

10. Francisco Chagas de Morais	Hab.	66
13. Dermeval de Oliveira	Hab.	64
82. Paulo de Aquino Machado	Hab.	66

2. Só constam da relação acima os candidatos que obtiveram os mínimos exigidos para habilitação.

D.S. do D.A.S.P., em 17 de maio de 1943. — *Ildélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Divisão de Aperfeiçoamento

São convidados a comparecer à Divisão de Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público (avenida Graça Aranha, 182, 3.º andar), até o dia 25 de maio atual, para tratar de assunto de seu interesse, relacionado com a viagem de servidores públicos aos Estados Unidos da América, a ser promovida em 1943, por este Departamento, os senhores: Aloysio de Araujo Ribeiro, Niza F. Lins de Almeida, Emy do Amaral Pamplona, Maria da Penha Hadock Lobo da Fonseca, Celuta Hannequim Gomes, Iberê Garcindo F. de Sá, Beatriz de Mesquita Barros, Helena Maria da Costa Azevedo, Lygia Noronha de Carvalho, Alba Abrantes Del Vecchio, Marília Alencar Roxo, Aurora Barros de Araujo Vieira, Cecília Bandeira de Mello, Maria Antonieta de Magalhães Requião, Manoel Adolpho Wanderley, Sylvia Goulart de Andrade, Francisca Marque de Almeida, Helena Soares Brandão, Hilton Calazans Rodrigues, Doris de Góes de Queiroz Lima, Cybelle de Hannequim Gomes, Stael Alves Pequeno, Maria Leonor e Assumpção de Araujo, Acyl de Medeiros, Maria de Lourdes Araujo Pereira, Lêda Reis, Maria Helena Duarte Pereira Rodrigues, Maria de Lourdes Rodrigues Almeida, Vera do Amaral Meura, Zilda Galhardo de Araujo, Ruth Martins, Hilda Martinelli Baptista, Neuza dos Santos de Freitas Guimarães, Merian Tionny, Maria de Lourdes Meneghezzi, Ivete de Jambo e Lima, Carmen Flora Cabral, Dulce da Fonseca Fernandes da Cunha, Judith Santos de Castro.

2. As pessoas mencionadas deverão procurar D. Mary Deiró Cardoso ou, em sua ausência, D. Cyrene Villela Canedo Pereira.

D.A., 18 de maio de 1943. — *Mario P. de Brito*, diretor.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Divisão do Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA REVENDA A AVICULTORES.

No edital publicado à página 7.229 do *Diário Oficial* de 11-5-43, onde se lê, no item VII: "Para garantia da proposta os concorrentes deverão depositar na Tesouraria do Ministério da Agricultura, em apólices da Dívida Pública Federal, ou em moeda corrente, a caução de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). — Leia-se: Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

S.C. n. 16.440-43.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

Departamento de Administração

Divisão de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 4 do corrente mês, pág. 6.800, para obras a serem executadas na Escola Técnica de Recife (Ex-Liceu Industrial de Pernambuco).

Onde se lê:

10 — O pagamento etc.

Leia-se:

10 — O pagamento será efetuado em uma prestação, a juizo da fiscalização, sendo paga após a aceitação do serviço.

§ — A despesa correrá por conta da Verba 2 — III — 40 — 04 — 04 — D.A. — 04 — D.Ob. do orçamento vigente.

11 — Todas as penalidades estabelecidas neste edital, serão impostas administrativamente pelo Sr. diretor geral, por proposta do Sr. diretor de obras, independente de ação ou interpelação judicial, não cabendo ao contratante direito a indenização de espécie alguma.

12 — Ao Sr. diretor de obras caberá resolver as dúvidas por ventura existentes no contrato.

— A firma contratante poderá formular por escrito, e dentro do prazo de 48 horas, as suas reclamações sobre qualquer decisão proferida, as quais serão encaminhadas ao Sr. diretor geral para resolver.

Divisão de Obras, 17 de maio de 1943. — *I. Barroso*, chefe da 1-D.Ob.

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 4 do corrente mês, às págs. 6.799-800, para obras a serem executadas nas clarabóias e impermeabilização dos terraços do Museu Nacional de Belas Artes.

Divisão de Obras, 17 de maio de 1943. — *I. Barroso*, chefe da 1-D.Ob.

Divisão de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 23

Aviso aos interessados que a concorrência administrativa n. 23, publicado no *Diário Oficial* de 14 do corrente mês, para fornecimento de material de cama e mesa destinado à instalação do Sanatório para tuberculosos em Niterói — Estado do Rio, fica adiada para o dia 28 do mesmo mês.

Serão fornecidas por esta Divisão, aos interessados, novas relações do material a ser adquirido.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGAVEL

De ordem do Sr. delegado regional do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva de débito de imposto de renda relativo ao exercício de 1935 em nome de:

Chevalier — Carlos Saldanha da Gama.

Dentro de 10 (dez) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, o interessado acima citado fica intimado à comparecer à Secção de Lançamento e Controle da Arrecadação (turma da Dívida Ativa), para recolher o imposto ou a prestar os esclarecimentos que julgar conveniente.

Secção de Lançamento e Controle da Arrecadação.

Rio, 19 de maio de 1943. — Por *Francisco Moacyr Saboia Santos*, chefe da secção.

De ordem do Sr. delegado regional do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva de débito de imposto de renda relativo ao exercício de 1933 em nome de:

Gomes — Stella de Castro.

Dentro de 10 (dez) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, o interessado acima citado fica intimado à comparecer à Secção de Lançamento e Controle da Arrecadação (turma da Dívida Ativa), para recolher o imposto ou a prestar os esclarecimentos que julgar conveniente.

Secção de Lançamento e Controle da Arrecadação.

Rio, 19 de maio de 1943. — Por *Francisco Moacyr Saboia Santos*, chefe da secção.

De ordem do Sr. delegado regional do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva de débito de imposto de renda relativo ao exercício de 1934 em nome de:

Mc Lauchlan — Simon L. F.

Dentro de 10 (dez) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, o interessado acima citado fica intimado à comparecer à Secção de Lançamento e Controle da Arrecadação (turma da Dívida Ativa), para recolher o imposto ou a prestar os esclarecimentos que julgar conveniente.

Secção de Lançamento e Controle da Arrecadação.

Rio, 19 de maio de 1943. — Por *Francisco Moacyr Saboia Santos*, chefe da secção.

De ordem do Sr. delegado regional do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva de débito de imposto de renda relativo ao exercício em 1938.

Dentro de 10 (dez) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, o interessado acima citado fica intimado à comparecer à Secção de Lançamento e Controle da Arrecadação (turma da Dívida Ativa), para recolher o imposto ou a prestar os esclarecimentos que julgar conveniente.

Secção de Lançamento e Controle da Arrecadação.

Rio, 19 de maio de 1943. — Por *Francisco Moacyr Saboia Santos*, chefe da secção.

Últimas notificações do exercício de 1938

Nomes dos interessados:

Diamante — David.
F. Caldeira & Comp.
Fischpan — Icek Izaja.
G. Giacomo & Comp.
Gaiser — A.
Ganbil — Drozolina Ramon
Garcia — F.
Garcia & Grilo.
Garcia — José Esteves.
Garcia — Manoel Sanches.
Gaspar — João da Silva.
Gembarowski — Roman.
Ghidalevich — Isaac.
Gil — Amador Garcia.
Gil — Maria Estrella.
Gimenez & Souza.
Giraldes — Eduardo Veiga.
Globen & Herszinhorn.
Goldenberg — Alejandro.
Gomes — Cezario.
Gomes & Comp.
Gomes & Mello.
Gonçalves — Albano Marçal.
Gonçalves — Alvaro Pereira.
Gonçalves — Gratulino José.
Gonçalves — João Manoel.
Gonçalves — João Manoel.
Gonzaga — Antonio da Cunha
Gonzalez — Francisco.
Gordilho — Manoel Azevedo.
Gravina — Emilio.
Grinberg — Moyses.
Guimarães — Paulo.
H. Palatnic & Comp.
Hakimé & Comp.
Hakimé — Elias N.
Hasson — E.
Henriques — João Pedro.
Henud — Alexandre.
Herminio Silva & Comp.
Herznhul — Jayme.
Hollanda Filho — Antonio Camillo de
Hulsmeyer — Helmut.
Ijje — Nassouh.
Imenes Filho — Roberto.
Importadora Carioca Ltda.
Indria — Abdulmessih.
Irmãos Papais Limitada.
Isidoro — Henrique.
Ivas — Antonio Augusto.
Izzo & Santos.
J. Almeida & Lopes.
J. Cardoso & Irmão.
J. Cardoso & Oliveira.
J. Cerqueira & Silva.
J. da Cunha & Cunha.
J. Fernandes & Barros.
J. Gomes & Tavares.
J. Hirschberg & Comp.
J. Oliveira Maia & Comp
J. da Silva & Marques.
Javes — Charles T.
Joelson — Rosa.
José Mendes & Comp.
Julio Zack & Comp.

Serviço do Pessoal

Tendo em vista a comunicação feita pela Divisão do Imposto de Renda, em ofício número 2.005, de 30 de abril último, fichado no Tesouro Nacional sob n. 39.326-43, sobre o abandono de emprego do contador classe E, do Q. P. — Hermelino Marques Leão, cujo paradeiro é ignorado, fica o mesmo citado, de ordem do diretor do Serviço do Pessoal, para no prazo de 8 dias, a contar da publicação do presentes edital, apresentar defesa no processo instaurado a respeito no mesmo Serviço, consoante dispões o art. 254, parágrafo único do Estatuto dos Funcionários.

S. A., do S. P., em 7 de maio de 1943. — *Waldemiro Ferreira Mendes*, chefe.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL N. 1.812

Pelo presente edital convida-se a comparecerem a esta repartição, afim de prestarem melhores esclarecimentos em processos de seus interesses, as partes abaixo relacionadas:

Dr. Vasconcellos Silva — Rua São José número 118, 5.º — P. 714-39.

Wang Wing Luen — Rua Frei Caneca n. 124 — P. 74.597-41.

Manoel da Costa — Rua Figueira de Melo n. 351 — P. 80.830-41.

Leonel Rodrigues Martins e Rodolfo Henriques dos Santos — Rua Padre Nóbrega n. 38-A — P. 84.972-41.

Eduardo Prazeres — Rua Dr. Lacerda n. 18 (Paquetá) — P. 87.693-41.

Paula & Querido — Rua da Lapa n. 90 — P. 4.475-42.

Valerio Arbues Pereira — Rua Barreiros número 152 — Processo n. 7.315-42.

Lino de Freitas — Rua General Câmara número 341 — P. 19.828-42.

Instituto Brasileiro de Microbiologia S. A. — Rua Oito de dezembro n. 123 — P. 27.369-42.

O prazo marcado para satisfazerem a essa exigência é de 8 (oito) dias.

S. F., em 15 de maio de 1943. — *Maria Lygia de Niemeyer*, escriturário E.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.813

AUTO N. 4.781-41

Pelo presente fica intimado Transportes Bôa Esperança, estabelecido à rua Sacadura Cabral n. 301, desta cidade, mas aí não encontrada para no prazo de (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.814

PROCESSO N. 332-39

Pelo presente edital fica intimado Guilherme Sterneman & Comp., estabelecido ou residente à avenida Atlântica n. 434, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação, deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 3.527,95, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.815

PROCESSO N. 44.285-39

Pelo presente edital fica intimado Serafim dos Santos Carvalho, estabelecido ou residente à rua Figueira de Melo n. 363-A (loja) desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.816

PROCESSO N. 30.649-39

Pelo presente edital fica intimado I. Gonçalves & Barbosa, estabelecido ou residente à rua General Pedra n. 26, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 281,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.817

PROCESSO N. 30.649-39

Pelo presente edital fica intimado Virgilio V. de Almeida & Comp., estabelecido ou residente à rua General Pedro n. 26, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

R.P.J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.818

PROCESSO N. 6.374-40

Pelo presente edital fica intimado Manoel Bitencourt, estabelecido ou residente à rua Barcelos Domingos n. 115, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 50,00, do imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

R.P.J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.819

PROCESSO N. 9.300-40

Pelo presente edital fica intimado Antonio Tavares, estabelecido ou residente à rua Frolick, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 167,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

R.P.J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.820

PROCESSO N. 9.300-40

Pelo presente edital fica intimado João Inacio Nunes e Antonio Tavares, estabelecido ou residente à rua Trolick n. 44, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

R.P.J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.821

PROCESSO N. 21.669-40

Pelo presente edital fica intimado Novidades Record Ltda., estabelecido ou residente à avenida Rio Branco, número 111, 1.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

R.P.J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.822

PROCESSO N. 30.993-40

Pelo presente edital fica intimado Guilherme & Cluri, estabelecido ou residente na rua 24 de Maio n. 1.355 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, aux. de esc., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.823

PROCESSO N. 32.223-40

Pelo presente edital fica intimado Arcenio Garzon, estabelecido ou residente na travessa do Ouvidor n. 28 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, aux. de esc., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.824

PROCESSO N. 44.078-40

Pelo presente edital fica intimado o Depósito Mascote de Biscoitos Limitada, estabelecido na rua Visconde de Niterói n. 362 (1.ª e 2.ª lojas) desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, aux. de esc., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.825

PROCESSO N. 44.372-40

Pelo presente edital fica intimado Adalberto A. Lima, estabelecido ou residente na rua Candelaria n. 36, 1.º andar, sala 4 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, aux. de esc., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.826

PROCESSO N. 53.609-40

Pelo presente edital fica intimada a Representação do Departamento de Tâmaras do Irack estabelecida ou residente na rua 1.º de Março n. 6, 4.º andar desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante o depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, aux. de esc., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.827

PROCESSO N. 53.616-40

Pelo presente edital fica intimado Alli M. Ali, estabelecido ou residente na rua 1.º de Março n. 6, 4.º andar desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, aux. de esc., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.828

PROCESSO N. 57.534-40

Pelo presente edital fica intimado Malca Blanck, estabelecido ou residente na rua Santa Ana n. 66 (porta) desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 50,00 (mais 30 % sobre emolumentos de registo), de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, aux. de esc., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.829

PROCESSO N. 58.508-40

Pelo presente edital fica intimado Empresa Nacional de Controle e Organização Ltda, estabelecido ou residente na rua Aquidaban número 311 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, aux. de esc., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.830

PROCESSO N. 61.736-40

Pelo presente edital fica intimado Dr. A. Moreira Guimarães n. rua Ministro Viveiros de Castro n. 24 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, aux. de esc. pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.831

PROCESSO N. 63.158 DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Frederico de Faro, estabelecido ou residente à rua da Quitanda s/24, n. 111, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 13 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.832

PROCESSO N. 69.360 DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Luiz Andréa, estabelecido ou residente à avenida Rio Branco n. 183 (s/908 e 910), desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 13 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.833

PROCESSO N. 69.380 DE 1940

Pelo presente edital fica intimado o Doutor Antonio Bezerra, estabelecido ou residente à Av. Rio Branco 5º and. n. 255-A, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 13 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.834

PROCESSO N. 69.383 DE 1940

Pelo presente edital fica intimado o Dr. Nelson Bittencourt de Oliveira, estabelecido ou residente à Avenida Rio Branco, 5.º andar, número 255-A, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 13 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.835

PROCESSO N. 69.384 DE 1940

Pelo presente edital fica intimado o doutor Raul Iomé, estabelecido ou residente à Avenida Rio Branco, 5.º andar, sala número 7, n. 255, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 13 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.836

PROCESSO N. 70.321 DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Almed Duprat, estabelecido ou residente à rua Ouvidor, sala 8, n. 89-1º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 13 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.837

PROCESSO N. 70.363 DE 1940

Pelo presente edital fica intimado José de Alencar Piedade, estabelecido ou residente à rua Ouvidor, 2.º and., n. 102, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 13 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.838

PROCESSO N. 70.364 DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Otacilio Negrão de Lima, estabelecido ou residente à rua Ouvidor, 2.º andar, n. 102, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 13 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.839

PROCESSO N. 74.652 DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Antonio Joaquim da Costa, estabelecido ou residente à rua André Pinto n. 143, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima

indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 13 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Gezilda Linhares Costa,* auxiliar de escritório.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.840

PROCESSO N. 77.759 DE 1940

Pelo presente edital fica intimado F. A. Rosa e Silva Melo, estabelecidos ou residentes à rua Buenos Aires, sala 53, número 17, (5.º andar), desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 13 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Gezilda Linhares Costa,* auxiliar de escritório.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.841

PROCESSO N. 78.274, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Luiz Guimarães, estabelecido ou residente na rua Haddock Lobo n. 1, sobrado, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa,* auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.842

PROCESSO N. 14.559, DE 1941

Pelo presente edital ficam intimados Ribeiro Murtinho & Cia. Ltda., estabelecidos ou residentes à rua Araujo Porto Alegre, 2.º andar, sala 218, n. 70, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 114.00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhes, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa,* auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.843

PROCESSO N. 44.806, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Manoel Bento, estabelecido ou residente à rua Dr. Sá Freire, loja 3, n. 79, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhes, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa,* auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.844

PROCESSO N. 64.675, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Lusak Walmer, estabelecido ou residente na rua Afonso Cavalcante, n. 153, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta dias (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa,* auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.845

PROCESSO N. 80.598, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Manoel Gonçalves Rosario, estabelecido ou residente na rua Ibiapina n. 167-A, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa,* auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.846

PROCESSO N. 83.286 DE 1941

Pelo presente edital fica intimado I. G. Mackenzie, estabelecido ou residente na Avenida Rio Branco ns. 135-137, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa,* auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.847

PROCESSO N. 83.288, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado S. V. Le Bon, estabelecido ou residente na Av. Rio Branco ns. 135-137, 13.º andar desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa,* auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.848

PROCESSO N. 732, DE 1943

Pelo presente fica intimado o Laboratório A. Baille, estabelecido na rua Teófilo Otoni n. 44, 6.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 40, parágrafo 2.º do regulamento anexo ao decreto-lei n. 4.655 de 3-9-42.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa,* auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.849

PROCESSO N. 736, DE 1943

Pelo presente fica intimado Mr. Charles Arthur Hoper, estabelecido ou residente na rua General Câmara n. 67, 2.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 40, parágrafo 2.º, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 4.655, de 3-9-42.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa,* auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.850

PROCESSO N. 2.201, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Barbará & Cia. Ltda., estabelecido à rua Sotero dos Reis ns. 53-55, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa,* auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.851

PROCESSO N. 4.257 DE 1943

Pelo presente edital fica intimado S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazo estabelecido ou residente na rua Equador ns. 274-282 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa,* auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.852

PROCESSO N. 8.323 DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Ell de Abreu e Lima estabelecido ou residente na rua Guapení n. 27 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa,* auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.853

PROCESSO N. 9.390 DE 1943

Pelo presente fica intimado E. P. Baía & Cia. estabelecido ou residente na rua São José n. 83, 2.º andar, sala 208, desta cidade, mas aí não encontrado para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 4.º do regulamento anexo ao decreto-lei n. 1.860 de 14-12-39.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa,* auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.854.

PROCESSO N. 8.325 DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Manoel Guilherme Sanches de Abreu estabelecido ou residente na rua Alves de Brito n. 5, (3.º porta) desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 50.00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.855

PROCESSO N. 23.451 DE 1943

Pelo presente edital fica intimada Construtora Ltda. estabelecido ou residente na avenida Rio Branco ns. 69-77, 2.º andar, sala 13 desta cidade, mais aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dais corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 50.00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.855

PROCESSO N. 23.780 DE 1943

Pelo presente fica intimado Jones Chaves estabelecido ou residente na rua General Polidoro n. 7, desta cidade, mas aí não encontrado para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 44 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 5.142 de 27-2-904.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.856

PROCESSO N. 23.779 DE 1943

Pelo presente fica intimado Dr. João Vaier estabelecido ou residente na rua Jardim Botânico n. 682, desta cidade, mas aí não encontrado para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludida.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.857

PROCESSO N. 21.171 DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Laelio Gomes de Souza estabelecido ou residente na rua Gerontia n. 5 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste so bpena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 50.00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.858

PROCESSO N. 27.168 DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Joaquim Garcia Fernandes estabelecido ou residente na Fernandes estabelecido ou residente em local ignorado desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 50.00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.859

AUTO N. 1.113 DE 1939

Pelo presente fica intimado A. Jinm ! Cia. Ltda. estabelecido ou residente na rua Teófilo Otoni n. 26, 1.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado paar no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, algera o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 66 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 1.137 de 7-10-36.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.860

PROCESSO N. 61.071, DE 1942

Pela presente fica intimado Ernani Pequeno, estabelecido ou residente na avenida N. S. de Copacabana n. 945, 1.º andar, sala 110, desta cidade, mas aí não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 17 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 5.142, de 27-2-904.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 13 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.861

PROCESSO N. 80.878, DE 1942

Pelo presente fica intimado Sylvio Sóte, estabelecido ou residente na rua Manoel Carneiro n. 40, desta cidade, mas aí não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da seu defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 40, § 2.º *b*, e 4. do regulamento anexo ao decreto-lei n. 4.655, de 3-9-42.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado,

S. P. J., 13 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.862

PROCESSO N. 93.276, DE 1942

Pelo presente fica intimado o Dr. Mates Guerra, estabelecido ou residente na rua Gustavo Riedel n. 63, desta cidade, mas aí não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 17, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 5.142, de 27-2-904.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 13 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.863

PROCESSO N. 89.540, DE 1942

Pelo presente fica intimado Empresa Nacional de Mineração Ltda., estabelecida ou residente na avenida Nilo Peçanha n. 155, saias 320/3, desta cidade, mas aí não encontrada, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 40, § 2.º-B, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 4.655, de 3-9-42.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 13 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.864

PROCESSO N. 89.542, DE 1942

Pelo presente fica intimado Laboratório Instituto Galeno Ltda., estabelecido ou residente na rua da Lapa n. 46, desta cidade, mas aí não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 72, § 1.º, de 3-9-42.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 13 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.865

PROCESSO N. 54.203, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Joaquim da Silva Gomes, estabelecido ou residente na rua Voluntários da Pátria n. 476, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.866

PROCESSO N. 90.617, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Moysés Levy, estabelecido ou residente na avenida Mem de Sá n. 99, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 78,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.867

PROCESSO N. 86.856, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Adelino de Oliveira, estabelecido ou residente na rua Humaitá n. 42, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Gezilda Linhares Costa,* auxiliar de esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.868

PROCESSO N. 87.947, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Dare Oliveira & Cia. Ltda., estabelecidos ou residentes na rua General Polidoro n. 130, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Gezilda Linhares Costa,* auxiliar de esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.869

PROCESSO N. 77.382, DE 1942

Pelo presente fica intimado o Dr. Ademar C. Pereira, estabelecido ou residente na avenida Amaro Cavalcanti n. 1.923, desta cidade, mas aí não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 17, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 5.142, de 27-2-904.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 13 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Gezilda Linhares Costa,* auxiliar de esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.870

AUTO N. 77.383 DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Declanai de Almeida estabelecido ou residente na avenida Amaro Cavalcante n. 1.923 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 13 de maio de 1943. Pelo chefe, *Gezilda Linhares Costa,* auxiliar de escritório.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.871

AUTO N. 77.384 DE 1942

Pelo presente fica intimado S. Gonçalves Filho estabelecido ou residente na avenida Amaro Cavalcante n. 1.923, desta cidade, mas aí não encontrado para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 17 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 5.142, de 27-2-904.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 13 de maio de 1943. Pelo chefe, *Gezilda Linhares Costa,* auxiliar de escritório.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.872

AUTO N. 80.571 DE 1942

Pelo presente fica intimado Irmãos Lemos Ltda. estabelecido ou residente na rua México n. 74-A, desta cidade, mas aí não encontrado para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 13 de maio de 1943. Pelo chefe, *Gezilda Linhares Costa,* auxiliar de escritório.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.873

AUTO N. 80.855 DE 1942

Pelo presente fica intimado Ferreira Grubitsch & Cia estabelecido ou residente na rua do Rosário n. 116, desta cidade, mas aí não encontrado para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 40, § 2.º, *b* e 41 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 4.655, de 3-9-42.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 13 de maio de 1943. Pelo chefe, *Gezilda Linhares Costa,* auxiliar de escritório.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.874

AUTO N. 82.543 DE 1942

Pelo presente fica intimado Dr. Raul Mota Maia estabelecido ou residente na avenida Nilo Peçanha n. 155 (sala 625), desta cidade, mas aí não encontrado para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 17 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 5.142, de 27-2-904

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 13 de maio de 1943. Pelo chefe, *Gezilda Linhares Costa,* auxiliar de escritório.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.875

AUTO N. 86.626 DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Greice Lemos estabelecido ou residente na rua República do Perú n. 23 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 13 de maio de 1943. Pelo chefe, *Gezilda Linhares Costa,* auxiliar de escritório.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.876

AUTO N. 89.541 DE 1942

Pelo presente fica intimado Instituto Técnico de Propaganda e Controle S. A. estabelecido ou residente na rua do Rosário n. 113-A (5.º and.), desta cidade, mas aí não encontrado para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 40, § 2.º, *b* do regulamento anexo ao decreto-lei n. 4.655, de 3-9-42.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 13 de maio de 1943. Pelo chefe, *Gezilda Linhares Costa,* auxiliar de escritório.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.877

AUTO N. 91.611 DE 1942

Pelo presente fica intimado João Batista Menezes estabelecido ou residente na rua São Pedro n. 120, desta cidade, mas aí não encontrado para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 17 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 5.142, de 27-2-904.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 13 de maio de 1943. Pelo chefe, *Gezilda Linhares Costa,* auxiliar de escritório.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.878

AUTO N. 91.652 DE 1942

Pelo presente fica intimado Willibald Surkow estabelecido ou residente na rua São Pedro n. 89, desta cidade, mas aí não encontrado para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 17 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 5.142, de 27-2-904.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 13 de maio de 1943. Pelo chefe, *Gezilda Linhares Costa,* auxiliar de escritório.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.879

AUTO N. 93.614 DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Eudorico da Rocha Junior estabelecido ou residente na rua Debret n. 78 (.º and.) desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 13 de maio de 1943. Pelo chefe, *Gezilda Linhares Costa,* auxiliar de escritório.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.880

PROCESSO N. 3.211, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Lindolpho Martins Ferreira, estabelecido ou residente na rua da Quitanda n. 83-A, 6.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa,* auxiliar de escritório. Pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.881

PROCESSO N. 19.063, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Rádio Metalúrgica Ondia Ltda., estabelecida ou residente na rua Barão de S. Felix n. 41, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.882

PROCESSO N. 35.394, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Frederico dos Santos, estabelecido ou residente na rua Andrade Neves n. 19, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 68,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.883

PROCESSO N. 37.285, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Vitor D'Arezo estabelecido ou residente na rua Duvivier n. 32 (2.º andar) desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.884

PROCESSO N. 39.200, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada Zenaide Neves Lopes Lima, estabelecida ou residente na rua Bambina n. 110 (casa 1) desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.885

PROC. N. 39.490, DE 1942

Pelo presente, fica intimado Renato Ferraz Kahl, estabelecido ou residente na rua Dom Gerardo n. 42, 6.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 17, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 5.142, de 27-2-904.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.886

PROC. N. 39.629, DE 1942

Pelo presente edital, fica intimado Aguinaldo Florencio, estabelecido ou residente na rua 1.º de Março n. 37, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.887

PROC. N. 41.139, DE 1942

Pelo presente, fica intimado Alceu Marinho Rego, estabelecido ou residente na rua Sete de Setembro n. 65, desta cidade, mas aí não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 17, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 5.142, de 27-2-904.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.888

PROC. N. 45.541, DE 1942

Pelo presente edital, fica intimado Osio de Oliveira, estabelecido ou residente na rua São Carlos n. 45, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessetna (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.889

PROC. N. 48.969, DE 1942

Pelo presente edital, fica intimado Carlos Augusto Pimparel, estabelecido ou residente na avenida Gomes Freire n. 74, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.890

PROC. N. 50.964, DE 1942

Pelo presente edital, fica intimado Severino Soares, estabelecido ou residente na avenida Atlântica n. 774, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.891

PROC. N. 51.891, DE 1942

Pelo presente, fica intimado Manes Bonelick, estabelecido ou residente no largo da Lapa número 32, desta cidade, mas aí não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do artigo 17 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 5.142, de 27-2-904.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.892

PROC. N. 62.407, DE 1942

Pelo presente edital, fica intimado Carlos Augusto Gonçalves, estabelecido ou residente na rua Visconde de Santa Isabel n. 6-A, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 125.00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.893

PROC. N. 64.542, DE 1942

Pelo presente edital, fica intimado Dr. Roberto de Almeida Neves, estabelecido ou residente na rua dos Inválidos n. 46 (sob), desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.894

NOTIFICAÇÃO N. 1.708, DE 1942

Pelo presente edital, fica intimado Gonçalves & Corrêa Ltda., estabelecidos ou residentes na rua Marechal Floriano n. 30, desta cidade, mas aí não encontrados, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 270,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.895

NOTIFICAÇÃO N. 571, DE 1942

Pelo presente edital, fica intimado L. A. Brendim, estabelecido ou residente na avenida Gomes Freire n. 29, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 1.480,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 13 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13.º DISTRITO DE SÃO CRISTOVÃO — 10.ª ZONA. SEDE — RUA GENERAL BRUCE, 325

Edital de publicação de relação geral

Lycurgo Martins Pereira, presidente da Junta de Alistamento Militar do 13.º Distrito de São Cristovão, etc.:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente ano, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão e Sorteio Militar, na sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar, à praça da República — Quartel General do Exército — não tendo esta Junta recebido documentos ou reclamações apresentadas pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda publicar no *Diário Oficial* a relação geral e singela, por classes e ordem alfabética, dos alistados de 2 de janeiro a 30 de abril do corrente ano, das classes de 1923 a 1914, e afixar na sede desta Junta.

Aqueles que tenham reclamações a fazer poderão apresentá-las devidamente documentadas, diretamente à Junta de Revisão e Sotreio até 15 de julho do corrente ano.

E eu, Luiz Carbone Filho, 2.º tenente, delegado do Serviço de Recrutamento, servindo de secretário, lavrei o presente edital, que assino e vai pelo presidente rubricado.

Capital Federal, 2 de maio de 1943. — *Luiz Carbone Filho*, 2.º tenente delegado. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente da Junta.

N. de ordem — Nome — Filiação — Origem do alistamento

Classe 1923

(Nascidos de 1 de janeiro a 31 de dezembro, que entram em sorteio no corrente ano).

1. Abelardo, filho de Antonio Blanco e Trindade Rodrigues — — R. Civ.
2. Abelardo, filho de Joaquim Menezes da Silva — R. Civ.
3. Abelardo da Costa Campista, filho de Laura da Costa. — Espont.
4. Abilio, filho de Jayme da Costa Mendes — R. Civ.
5. Abilio de Oliveira, filho de Mario Atanazio de Oliveira — Espont.
6. Abner Moraes, filho de Antonio Moraes Filho — Espont.
7. Accacio, filho de Bernardino Lopes e Elvira do Carmo Lopes — R. Civ.
8. Adalto, filho de Eugenio da Costa Tostães — R. Civ.
9. Adão, filho de Virtulino Barcelos e Maria Barcelos — R. Civ.
10. Adaury, filho de Pedro Luiz Pereira — R. Civ.
11. Addton, filho de Arthur Faria Maia — R. Civ.
12. Adhemar Cosme, filho de João Cosme Francisco — Espont.
13. Adriano da Cruz, filho de Antonio Sebastião da Cruz — Espont.
14. Adyr, filho de Sebastião Pereira Nunes — R. Civ.
15. Afranio, filho de Seraphim Marques Barbosa — R. Civ.
16. Agenor, filho de Silvina Ferreira — R. Civ.
17. Agenor de Almeida Chaves, filho de Arnoldo de Almeida Chaves — R. Civ.
18. Agenor Lazaro da Fonseca, filho de José Luiz Fonseca — R. Civ.
19. Agostinho, filho de Antonio Ribeiro Novega — R. Civ.
20. Agostinho, filho de Germano Moreira Lopes — R. Civ.
21. Agostinho, filho de José de Freitas Lourenço — R. Civ.
22. Agostinho Ferreira Bessa, filho de Agostinho Ferreira Bessa — Espont.
23. Agripino, filho de Silva Maria Castanheira — R. Civ.
24. Aguinaldo, filho de Antonio de Paulo e Noemia Ramos — R. Civ.
25. Albertino dos Santos, filho de Carlinda da Silva — Espont.
26. Alberto, filho de Alberto Ferreira de Oliveira — R. Civ.
27. Alberto, filho de Francisco Manoel da Costa — R. Civ.
28. Alberto, filho de Francisco da Silva Felicio — R. Civ.
29. Alberto, filho de Isaura Dias dos Santos — R. Civ.
30. Alberto, filho de João Nunes Ramos — R. Civ.
31. Alberto, filho de Laura Ferreira — R. Civ.
32. Alberto, filho de Maria Dolores Gonçalves — R. Civ.
33. Alberto, filho de Paschoal Sidro e Maria Grassano — R. Civ.
34. Alberto, filho de Sebastião Campanha e Marieta da Conceição Campanha — R. Civ.
35. Alberto Lopes do Valle, filho de Joaquim Lopes do Valle — Espont.
36. Alberto Sebastião, filho de Manoel Maria dos Santos — R. Civ.
37. Albino, filho de Albino Maia e Lydia da Conceição — R. Civ.
38. Alcides, filho de Alcides de Barros e Maria Angelina Ferreira de Barros — R. Civ.
39. Alcides, filho de Arthur Moreira e Antonina Moreira — R. Civ.
40. Alcides, filho de João Carneiro da Silva — R. Civ.
41. Alcides, filho de José Joaquim Fernandes — R. Civ.
42. Alcides Bispo, filho de Alexandre Theotonio Bispo — Espont.
43. Alcindo, filho de Henrique de Souza e Adelaide de Jesus e Souza — R. Civ.
44. Alcir, filho de Antonio Affonso Monteiro Chaves — R. Civ.
45. Alcyr Soares Corrêa, filho de Plinio Soares Corrêa — Espont.
46. Aldemar, filho de Luiz Trotte de Oliveira — R. Civ.
47. Aldemar, filho de Severiano Laurindo Pereira — R. Civ.
48. Aldemiro Alves Sebastião, filho de Julio Alves Sebastião — Espont.
49. Aldir, filho de Alfredo Antonio da Silva — R .Civ
50. Aldo, filho de Gastão Antenor de Souza — R. Civ.
51. Alduino, filho de Godofredo Muniz de Azevedo — R. Civ.
52. Alesio Cesar, filho de Manoel dos Santos Castro — R. Civ.
53. Alexandre, filho de Alexandre Henrique da Costa — R. Civ.
54. Alexandre, filho de João Fernandes e Maria da Silva — R. Civ.
55. Alfeu Ignez de Souza, filho de Marcolino Ignez de Souza — Espont.
56. Alfredo, filho de Alfredo Nogueira Junior — R. Civ.
57. Alfredo, filho de Casemiro Novaski e Rosalina Novaski — R. Civ.
58. Alfredo, filho de Maria da Conceição Viana — R. Civ.
59. Alfredo, filho de Ozorio Jocundo da Paixão — R. Civ.
60. Almir, filho de Adolfo Pereira Franco — R. Civ.
61. Almir, filho de Manoel Luiz Nantes de Moraes — R. Civ.
62. Almir Marinho Filho, filho de Maria Izabel dos Anjos — Espont.
63. Aloysio Cristovão, filho de Antonio de Souza Lima — R. Civ.
64. Altair, filho de Antonio Custodio da Silva — R. Civ.
65. Altair, filho de Elisiario Muniz Coelho — R. Civ.
66. Altamirano, filho de Aristides Gonçalves Eiras — R. Civ.
67. Altamirano, filho de Antonio Guimarães e Zilda Villela Guimarães — R. Civ.
68. Altamiro, filho de João Manoel de Oliveira — R. Civ.
69. Altamiro, filho de Joaquim Antonio Ranhada — R. Civ.
70. Altamiro Machado da Silva, filho de Manoel Machado — Espont.
71. Althevir, filho de Deocleciano Cavalcante de Albuquerque — R. Civ.
72. Altivo Nogueira de Souza, filho de Joviano Nogueira de Souza — Espont.
73. Aluizio, filho de Luiz do Outeiro e Maria Heredia do Outeiro — R. Civ.
74. Alvaro, filho de Adrião Pinto de Araujo — R. Civ.
75. Alvaro, filho de Alvaro Francisco Xavier — R. Civ.
76. Alvaro, filho de Antonio Contreiro e Engracia Cazas — R. Civ.
77. Alvaro, filho de Arsenio da Silveira Couto — R. Civ.
78. Alvaro, filho de Aurora das Graças — R. Civ.
79. Alvaro, filho de Izidro Gonçalves e Armanda Gonçalves da Silva — R .Civ.
80. Alvaro, filho de João da Silva Tristão — R. Civ.
81. Alvaro, filho de Joaquim Alves da Silva — R. Civ.
82. Alvaro, filho de Manoel Corrêa e Silvina Vicencia — R. Civ.
83. Alvaro, filho de Osmarina Albuquerque dos Anjos — R. Civ.
84. Alvaro, filho de Palmyra de Jesus Mendes — R. Civ.
85. Alvaro, filho de Raymundo Hermelino Ribeiro — R. Civ.
86. Alvaro, filho de Roberto Alves de Almeida — R. Civ.
87. Alvaro, filho de Theodoro Francisco de Assis — R. Civ.
88. Alvaro, filho de Theodosio Augusto Nicolau — R. Civ.
89. Alvaro Augusto Pereira, filho de Mario de Jesus Pereira — Espont.
90. Alvaro Dias da Costa Oliveira, filho de Bernardino Dias de Oliveira — Espont.
91. Alvaro da Paz, filho de Alvaro Cesar de Freitas — R. Civ.
92. Alvimar, filho de Celina Raymundo Rosa — R. Civ.
93. Amaro Silveira, filho de Julio Silveira — Espont.
94. Amaury, filho de Demostenes de Oliveira Dias — R. Civ.
95. Amaury, filho de Joana Maria da Conceição — R. Civ.
96. Amaury, filho de Margarida Minervina — R. Civ.
97. Amaury de Barros Silva, filho de João Francisco da Silva — Espont.
98. Amaury de Souza, filho de Idalina Viçosa — Espont.
99. Americo, filho de Americo José de Araujo — R. Civ.
100. Americo, filho de Francisco Guilherme da Silva — Registo civil.
101. Americo Figueira, filho de Julio Figueira — Espontâneo.
102. Amoacyr Marcellino de Araujo, filho de José Marcellino de Araujo — Espontâneo.
103. Amorim, filho de Alzira dos Santos — Registo civil.
104. André, Lino, filho de Andrés Beamonde e Agostinho Vieira Manchada — Registo civil.
105. Anezio, filho de Armando Fernandes Chiogna — Registo civil.
106. Angelo, filho de Manoel Vicente e Maria Vicencia — Registo civil.
107. Aniceto, filho de Antonio Gonçalves Leonardo — Registo civil.
108. Annibal, filho de Manoel Couto Magalhães — Registo civil.
110. Annibal, filho de Maria da Silva — Registo civil.
110. Annibal Gabriel, filho de Carlos da Costa e Olivia da Conceição — Registo civil.
111. Anselmo, filho de José Palomarco e Clara Aguilera — Registo civil.
112. Anselmo Tandeski Rosa, filho de Luiz Rosa — Espontâneo.
113. Antenor, filho de Antenor Nogueira e Emilia Nogueira — Registo civil.
114. Antenor, filho de Cassiano Cordeiro e Basilia Gonçalves de Oliveira — Registo civil.
115. Antonile José Rodrigues, filho de Antonio José Rodrigues — Espontâneo.
116. Antonio, filho de Alberto Francisco Pereira — Registo civil.
117. Antonio, filho de Alvaro Augusto Constante — Registo civil.

118. Antonio, filho de Antonio Borges e Isabel Padilha — Registo civil.
119. Antonio, filho de Antonio Joaquim da Costa — Registo civil.
120. Antonio, filho de Antonio Joaquim Lubão — Registo civil.
121. Antonio, filho de Antonio Padilha e Belmira da Conceição Padilha — Registo civil.
122. Antonio, filho de Antonio Pedrosa Giró — Registo civil.
123. Antonio, filho de Antonio Pereira Fernandes — Registo civil.
124. Antonio, filho de Antonio Pimentel Pinto — Registo civil.
125. Antonio, filho de Antonio Xavier e Percilia Soares — Registo civil.
126. Antonio, filho de Hermano de Azevedo Barbosa — Registo civil.
127. Antonio, filho de João Pinto Faria — Registo civil.
128. Antonio, filho de José da Costa Chaves — Registo civil.
129. Antonio, filho de José Fernandes e Maria da Silva — Registo civil.
130. Antonio, filho de José Ferreira Agostinho — Registo civil.
131. Antonio, filho de José Gonçalves e Consuelo Paramo Medina — Registo civil.
132. Antonio, filho de José Maria Leitão — Registo civil.
133. Antonio, filho de José Marques e Maria de Freitas Marques — Registo civil.
134. Antonio, filho de José de Souza e Laura de Souza — Registo civil.
135. Antonio, filho de Manoel de Almeida e Rita Ferreira de Jesús — Registo civil.
136. Antonio, filho de Maria da Conceição Roque — Registo civil.
137. Antonio, filho de Maria Dias Guimarães — Registo civil.
138. Antonio, filho de Maria Torres — Registo civil .
139. Antonio Appolinario Cardoso, filho de Bernardino Appolinario Cardoso — Espontâneo.
140. Antonio Augusto, filho de Joaquim Pinto e Barbara Rodrigues — Registo civil.
141. Antonio Carlos, filho de Antonio Manoel Gomes — Registo civil.
142. Antonio da Encarnação, filho de Ovidio da Encarnação — Espontâneo.
143. Antonio Ernesto, filho de Irinéa Marques — Registo civil.
144. Antonio Esteves, filho de Vicente Esteves — Espontâneo.
145. Antonio Honorio, filho de Julio Victorino e Carolina de Jesús Victorino — Registo civil.
146. Antonio Leite, filho de Manoel Leite e Leonor Rezende Leite — Registo civil.
147. Antonio Newton, filho de Walfrido Caldeira de Souza — Registo civil.
148. Anuar Caled, filho de Momad Caled — Espontâneo.
149. Aracemy, filho de Waldemar Teixeira de Oliveira — Registo civil.
150. Aramis, filho de Virgilio Rodrigues da Silva — Registo civil.
151. Arcirio, filho de José Carvalho Abrantes — Registo civil.
152. Arionor, filho de Maria Magdalena — Registo civil.
153. Aristides, filho de Braz Fernandes Rego — Registo civil.
154. Aristoteles, filho de Luiz Rodrigues Pontes — Registo civil.
155. Aristoteles Silva, filho de Mario Honorio da Silva — Registo civil.
156. Arlindo, filho de Acylino Meirelles da Silva — Registo civil.
157. Arlindo, filho de Albino Pinto Barbosa — Registo civil.
158. Arlindo, filho de Anna Marques — Registo civil.
159. Arlindo, filho de Arlindo Francisco Santiago — Registo civil.
160. Armando, filho de Antonio Gonçalves Rocha — Registo civil.
161. Armando, filho de Antonio da Motta e Blandina Vicente — Registo civil.
162. Armando, filho de Armando Coelho da Rocha — Registo civil.
163. Armando, filho de Armando de Mello e Silva — Registo civil.
164. Armando, filho de Deolinda da Conceição — Registo civil.
165. Armando, filho de Joaquim de Carvalho Marinho — Registo civil.
166. Armando, filho de José Pinto Paschoal — Registo civil.
167. Armando, filho de Julio Moreira e Christalia Moreira — Registo civil.
168. Armando, filho de Sebastiana Nascimento — Registo civil.
169. Armando, filho de Zeferino dos Santos Adão — Registo civil.
170. Armando da Paixão, filho de Antonio Claudino e Virginia Rosa — Registo civil.
171. Arnaldo, filho de Arnaldo Teixeira de Faria — Registo civil.
172. Arnaldo, filho de Manoel Teixeira da Motta — Registo civil.
173. Arnaldo, filho de Oscar Miranda e Zilda de Aguiar — Registo civil.
174. Arnoldo, filho de Arnaldo de Andrade Leite — Registo civil.
175. Arthur, filho de Adolpho Santiago e Amelia Ramos Santiago — Registo civil.
176. Arthur, filho de Antonio Lago e Libania Nunes Lago — Registo civil.
177. Arthur, filho de Arthur Augusto de Almeida Junior — Registo civil.
178. Arthur, filho de Clarimundo Sebastião da Costa — Registo civil.
179. Arthur, filho de Fernando de Almeida e Joaquina de Almeida — Registo civil.
180. Arthur, filho de Francisco Carrascosa e Maria da Conceição Rocha — Registo civil.
181. Arthur, filho de Icario Alves da Silva — Registo civil.
182. Ary, filho de Antonio Queiroi e Regina Queiroi — Registo civil.
183. Ary, filho de Belmiro Amaro e Laurentina de Almeida — Registo civil.
184. Ary, filho de Eduardo Dias Costa — Registo civil.
185. Ary, filho de Hariberto Baptista Gonçalves — Registo civil.
186. Ary, filho de José de Lemos e Odette de Lemos — Registo civil.
187. Ary, filho de Maretta Campos de Oliveira — Registo civil.
188. Ary, filho de Silvino de Azevedo e Estefania Justina de Azevedo — Registo civil.
189. Ary Appolinario da Silva, filho de José Appolinario da Silva — Espontâneo.
190. Augusto, filho de Alcides Ferreira Horta — Registo civil.
191. Augusto, filho de Appolinario José de Oliveira Cadete — Registo civil.
192. Augusto, filho de Augusto Ferreira e Conceição Coy Ferreira — Registo civil.
193. Augusto, filho de Carmen Dias — Registo civil.
194. Augusto, filho de Gilberto Ribeiro Damazio — Registo civil.
195. Augusto, filho de Pedro Rodrigues de Vasconcellos — Registo civil.
196. Augusto, filho de Silvestre Peixoto e Lourivaldina Peixoto — Registo civil.
197. Aureliano, filho de Manoel Gomes e Maria Moraes — Registo civil.
198. Aureo, filho de Antonio Rodrigues e Carmelita Rodrigues — Registo civil.
199. Avelino, filho de Amalio José da Costa — Registo civil.
200. Aylton, filho de Heitor Rodrigues e Ana de Vasconcellos Rodrigues — Registo civil.
201. Ayrton, filho de Oldemira Travassos da da Cunha Telles — Registo civil.
202. Belmiro, filho de Miguel Felix e Izaura Lourenço — Registo civil.
203. Benedicto, filho de João Salvador Corrêa — Registo civil.
204. Benicio Arinelli Heredia, filho de Eduardo Gonçalves Heredia — Espontâneo.
205. Benjamim, filho de Custodio Pinto Chaves — Registo civil
206. Beno, filho de Domingos José Pereira — Registo civil.
207. Bento, filho de Bento Coral do Rego — Registo civil.
208. Caio Antonio, filho de José Baptista Antunes da Silva Lemos — Registo civil.
209. Camillo, filho de Mathias Luiz Torres — Registo civil.
210. Candido, filho de Candido Gallart e Erbelina Gallart — Registo civil.
211. Carlos, filho de Antonio Lopes de Castro — Registo civil.
212. Carlos, filho de Carlos Carvalho dos Santos — Registo civil.
213. Carlos, filho de Carlos de Freitas e Maria Catharina de Freitas — Registo civil.
214. Carlos, filho de João Baptista Camisão — Registo civil.
215. Carlos, filho de João Gomes Soares — Registo civil.
216. Carlos, filho de Mario da Costa Campos — Registo civil.
217. Carlos, filho de Nelson Dionysio de Sant'Ana — Registo civil.
218. Carlos, filho de Octaviano de Siqueira Galvão — Registo civil.
219. Carlos, filho de Waldemar Carlos do Nascimento — Registo civil.
220. Carlos Alberto, filho de Thomaz Calvejos e Josephina Sansedo — Registo civil.
221. Carlos Antonio, filho de Gastão Sanit Martin — Registo civil.
222. Carlos Garcia, filho de Cesar Garcia — Espontâneo.
223. Carlos Reis, filho de Jardelino Theodoro dos Reis — Espontâneo.
224. Carlos dos Santos, filho de Rossini dos Santos — Espontâneo.
225. Carmelindo, filho de Caim Luiz Camillo — Registo civil.
226. Carmelio, filho de Carmelio Pires Santos — Registo civil.
227. Castor Ducasble, filho de Alfredo Ducasble Filho — Espontâneo.
228. Celso, filho de Manoel Jacintho de Almeida — Registo civil.
229. Cezar, filho de Bazilia da Silva — Registo civil.
230. Cezar, filho de José Luiz de Assunção — Registo civil.
231. Cezar, filho de Oswaldo Nepomuceno dos Reis — Registo civil
232. Chrisanto Camargo, filho de Manoel Camargo — Espontâneo.
233. Christovão, filho de Gabriel Moreira Damasco — Registo civil.
234. Claudionor, filho de Hercidio Vicente Rodrigues — Registo civil.
235. Claudionor, filho de Maria Balbina da Conceição — Registo civil.
236. Claudionor, filho de Maria José Pereira da Silva — Registo civil.
237. Clemente Cardoso, filho de Emilia da Conceição — Espontâneo.
238. Clemente José de Souza, filho de Antonio José de Souza — Espontâneo.
239. Cléo, filho de Arnaldo da Silva Valle — Registo civil.
240. Cleúmo, filho de Anorelino Cruz e Rosa de Carvalho Cruz — — Registo civil.
241. Cleyton, filho de Arykerne Duarte Leite — Registo civil.
242. Cyro, filho de Cicero Chaves e Izaura Pires Chaves — Registo Civil.
243. Dagomir, filho de João André Velasco — Registo Civil.
244. Dalmo, filho de Carlos Bazan e Hercilia de Araujo Silva Bazan — Registo Civil.
245. Dalto, filho de Salvador José de Mecêiros — Registo Civil.
246. Dalvaro, filho de João Folia e Deolinda Folia — Registo Civil.

247. Dalvo, filho de Narciso Luiz da Silva — Registo Civil.
248. Damaso, filho de Maria Maciel — Registo Civil.
249. Damião, filho de José dos Santos e Maria da Conceição Santos — Registo Civil.
250. Daniel, filho de Manoel Theodosio Filho — Registo Civil.
251. Danilo, filho de Arthur Guimarães Caldeira — Registo Civil.
252. Danilo, filho de João Loureiro Leão — Registo Civil.
253. Darcy, filho de Antonio Victorino da Motta — Registo Civil.
254. Darcy, filho de Ernesto Ferreira Carneiro — Registo Civil.
255. Darcy, filho de Rodolpho Salgado de Almeida — Registo Civil.
256. Darcy de Azevedo, filho de Luiz de Azevedo Souza — Espontâneo.
257. Dario, filho de Eduardo Gabriel e Eulalia Gabriel de Oliveira — Registo Civil.
258. Dario, filho de Luiz Gonzaga do Nascimento — Registo Civil.
259. Dario, filho de Philonema Moreira dos Santos — Registo Civil.
260. Dauro, filho de Olavo Duarte de Souza Aguiar — Registo Civil.
261. David, filho de Agostinho Gutierrez e Francisca Fogaça Gutierrez — Registo Civil.
262. David, filho de Seraphim Soares Baptista — Registo Civil.
263. Delamar, filho de Joaquim Ribeiro Fontes — Registo Civil.
264. Delamare Francisco de Paula, filho de José Francisco de Paula — Espontâneo.
265. Delphim, filho de Torquato Corrêa de Almeida — Registo Civil.
266. Demerval, filho de Demerval Peixoto Guimarães — Registo Civil.
267. Deycola, filho de Agricola Catilina e Pascoalina Catilina — Registo Civil.
268. Diamantino, filho de Lucio Ramos e Soledade Ferreira Ramos — Registo Civil.
269. Didio, filho de José Martins Pereira — Registo Civil.
270. Djaldyr, filho de Djalma Monteiro de Faria — Registo Civil.
271. Djalma, filho de Antonietta Fonseca — Registo Civil.
272. Djalma, filho de Joaquim Martins Gonçalves — Registo Civil.
273. Djalma Trovão, filho de Paulina Maria Augusta — Espontâneo.
274. Dorival Ayres Pinto, filho de João Ayres Pinto — Espontâneo.
275. Dorval Alves, filho de Francisco da Conceição Alves — Espontâneo.
276. Durval, filho de Arthur Martins da Conceição — Registo Civil.
277. Durvalino, filho de João Felix de Lima — Registo Civil.
278. Eddie Gonçalves da Silva, filho de Octacilio Gonçalves da Silva — Espontâneo.
279. Ederbral, filho de João Pereira Barbosa — Registo Civil.
280. Edgard, filho de Francisco Martins de Araujo — Registo Civil.
281. Edgard, filho de Mario Cardoso Fraga — Registo Civil.
282. Edgard, filho de Oswaldo José Rodrigues — Registo Civil.
283. Edgard Jacintho Souza, filho de José Emygdio Sant'Anna — Espontâneo.
284. Edison, filho de Mario Mello e Ancilia Gomes Mello — Registo Civil.
285. Edson de Oliveira Sant'Anna, filho de Nestor Sant'Anna — Espontâneo.
286. Edson Silbernagel, filho de Paulino Silbernagel Filho — Registo Civil.
287. Elyseu, filho de Tito Carlos de Lima — Registo Civil.
288. Emygdio, filho de Julio Augusto Videira — Registo Civil.
289. Enéas, filho de Christina de Oliveira — Registo Civil.
290. Ernesto, filho de João Ernesto Ribeiro — Registo Civil.
291. Ernesto, filho de Manoel Pereira e Anna da Piedade de Araujo Carvalho — Registo Civil.
292. Erzelino, filho de José Rodrigues Piedade — Registo Civil.
293. Eugenio, filho de Eugenio Gomes de Queiroz — Registo Civil.
294. Eugenio Carlos de Lemos, filho de Francisco de Lemos — Espontâneo.
295. Eurico, filho de Deolindo Gonçalves de Oliveira — Registo Civil.
296. Eurico de Oliveira, filho de Eurico de Oliveira — Espontâneo.
297. Evaristo, filho de Manoel Pereira da Costa — Registo Civil.
298. Evaristo Borges de Araujo, filho de Ermelinda Borges de Araujo — Espontâneo .
299. Everardo, filho de Eduardo Ferreira Dias — Registo Civil.
300. Ezequias Esteves Pereira, filho de Israel Marques Pereira — Espontâneo.
301. Fabio Ferreira Pinto, filho de Armando Alves da Costa Pinto — Espontâneo.
302. Fabio Machado Borba, filho de João Machado Borba Filho — Espontâneo.
303. Fausto, filho de Amilcar Gomes Felipe — Registo Civil.
304. Fausto Ferreira, filho de Arlindo Ferreira — Espontâneo.
305. Feliciano, filho de Leonila Lopes — Registo Civil.
306. Felizardo, filho de Firmino Antonio Machado — Registo Civil.
307. Fernando, filho de Guilherme Pinto Bravo — Registo Civil.
308. Fernando, filho de Olympio Fernandes de Aguiar — Registo Civil.
309. Fernando, filho de Zacharias da Silveira e Arminda Ferreira da Silveira — Registo Civil.
310. Fernando Alves Corrêa, filho de Manoel Francisco Corrêa — Espontâneo.
311. Fernando Cortinhas dos Santos, filho de José Raymundo dos Santos Filho — Espontâneo.
312. Fernando Gonçalves, filho de Noé Carneiro Gonçalves — Espontâneo.
313. Gualter, filho de Augusto Rodrigues Flores Junior — Registo Civil.
314. Gulater, filho de Corinthia de Oliveira — Registo Civil.
315. Guibson Assis de Medeiros, filho de João José de Medeiros — Espontâneo.
316. Guilherme, filho de Guilhermino Alves Carrico — Registo Civil.
317. Guilherme, filho de João Lopes da Silva — Registo Civil.
318. Guilherme, filho de Joaquim Fernandes e Olga Fernandes — Registo Civil.
319. Guilhermino, filho de Salvador Lints Benittez — Registo Civil.
320. Hamilton, filho de Antonio Ferreira Martins — Registo Civil.
321. Hamilton, filho de Oswaldo Osorio e Iracema de Castro Osorio — Registo Civil.
322. Hamilton Botelho, filho de Antonio Botelho — Espontâneo.
323. Hamilton da Costa Ferreira, filho de Alvaro da Costa Ferreira — Espontâneo.
324. Heitor, filho de Antonio Marinho da Cunha — Registo Civil.
325. Heitor, filho de José Guerra e Adelina do Sacramento — Registo Civil.
326. Heitor, filho de Juvencio José dos Santos — Registo Civil.
327. Helio, filho de Antonio Pinto Soares — Registo Civil.
328. Helio, filho de Djalma Rocha e Rosaly Rocha — Registo Civil.
329. Helio, filho de Domingos José Luiz Ferreira — Registo Civil.
330. Helio, filho de Fernando Luiz da Motta — Registo Civil.
331. Helio, filho de Paulo Mendonça de Oliveira — Registo Civil.
332. Helio, filho de Victorino de Oliveira Lima — Registo Civil.
333. Helio Carlos Seidl Vidal, filho de Godofredo Vidal — Registo Civil.
334. Helio Lacerda de Mattos Gonçalves, filho de Luiz Amaro de Mattos Gonçalves — Registo Civil.
335. Helio Manoel de Almeida, filho de Manoel José de Almeida — Espontâneo.
336. Helio Pedro, filho de Armando José de Siqueira — Registo Civil.
337. Helio Pequeno dos Santos Rosa, filho de Edgard dos Santos Rosa — Espontâneo.
338. Helio Russo, filho de Antonio Russo e Maria Luiza d'Assumpção — Registo Civil.
339. Helio de Souza, filho de Alayde de Souza — Registo Civil.
340. Hemeterio Caetano Pereira, filho de Ramiro Caetano Pereira — Espontâneo.
341. Henrique, filho de Adriano de Almeida e Maria de Moura Branco de Almeida — Registo Civil.
342. Henrique, filho de Aristides de Assis de Oliveira — Registo Civil.
343. Henrique, filho de Cyro Joaquim da Costa. — Registo Civil.
344. Henrique, filho de Francisco Muniz Rodrigues — Registo Civil.
345. Henrique, filho de Frederico Alexandre e Maria Campos de Alexandre — Registo Civil.
346. Henrique, filho de Henrique Pereira e Umbelina Dias — Registo Civil.
347. Henrique, filho de Joaquim Maria de Siqueira — Registo Civil.
348. Henrique, filho de José Joaquim Borges — Registo Civil.
349. Henrique, filho de Luiz Cardoso e Antonieta Analia — Registo Civil.
350. Fernando Guimarães Madeira, filho de José Madeira — Espontâneo:
351. Fernando Helena, filho de Agostinho Agrelo Helena — Espontâneo.
352. Fernando de Oliveira, filho de Americo de Oliveira — Espontâneo.
353. Floriano, filho de José de Abreu e Adelaide de Jesus — Registo Civil.
354. Francisco, filho de Abel Martins Ferreira — Registo Civil.
355. Francisco, filho de Alvaro Mathias e Raphaela America Mathias — Registo Civil.
356. Francisco, filho de Emilia Rodrigues — Registo Civil.
357. Francisco, filho de Francisco Machado Mendes. — Registo Civil.
358. Francisco, filho de Francisco Rodrigues e Salvadora Rodrigues — Registo Civil.
359. Francisco, filho de Henrique Barros e Laura de Souza Barros — Registo Civil.
360. Francisco, filho de Herminia da Conceição — Registo Civil.
361. Francisco, filho de José Domingos Rodrigues — Registo Civil.
362. Francisco Lopes Corrêa, filho de João Lopes Corrêa — Espontâneo.
363. Francisco Pessanha, filho de Domingas Maria da Conceição — Espontâneo.
364. Frederico Mercier Filho, filho de Frederico Mercier — Espontâneo.
365. Gabriel, filho de Elias Buteri e Surahia Khury Buteri — — Registo Civil.
366. Gabriel, filho de Gabriel Cazeaux e Honorina de Freitas Cazaeaux — Registo Civil.
367. Garibaldi Amaral Reinoso, filho de Antonio Geronymo Reinoso — Espontâneo.
368. Genaro, filho de João Viana e Benevennta da Cinha Viana — Registo Civil.

332. Gentil Ferreira da Cruz, filho de Joventino Ferreira da Cruz —Espontâneo.
333. Geraldino, filho de Maria Alves Pereira — Registo Civil.
334. Geraldo, filho de Gastão da Silva Lemos. — Registo Civil.
335. Geraldo, filho de João Arantes e Anna Lage Quintas de Arantes — Registo Civil.
336. Geraldo, filho de João Bicalho e Raymunda Augusta Bicalho — Registo Civil.
337. Geraldo, filho de Oldemar Ferreira Soares — Registo Civil.
338. Geraldo Affonso, filho de Raymundo de Aboim — Registo Civil.
339. Geraldo Alves, filho de João Alves e Alzira Alves — Espontâneo.
340. Geraldo Francisco Fagundes, filho de Francisco Fagundes — Espontâneo.
341. Geraldo José Prisidio, filho de Ambrosina Germano Prisidio — Espontâneo.
342. Germinal, filho de Luiz Lopes de Souza — Registo Civil.
345. Giovani, filho de Gustavo dos Santos Marques — Registo
383. Henrique, filho de Victor Polycarpo Lins — Registo Civil.
384. Henrique Celso, filho de Antonio de Macedo Saroldi — Registo Civil.
385. Heraclyton Luz Coutinho, filho de Euclydes Alves Coutinho — Espontâneo.
386. Herbert, filho de José Christiano Monteiro Quintella — Registo Civil.
387. Herminio, filho de Benedicta Anna de Lima — Registo Civil.
388. Herminio, filho de Docirica dos Santos — Registo Civil.
389. Herminio Antunes de Siqueira, filho de Pedrolino Antunes de Siqueira — Espontâneo.
390. Heroiso, filho de Octavio Pinto de Aguiar — Registo Civil.
391. Hildeberto, filho de Marcolino Lopes Duarte — Registo Civil.
392. Hilton, filho de João Evangelista de Alvarenga — Registo Civil.
393. Hilton, filho de Leonel Gonçalves da Rocha — Registo Civil.
394. Hilton Dias Ozorio, filho de Benildo Osorio — Espontâneo.
395. Hinton, filho de Adolpho Gimenez Muñoz — Registo Civil.
396. Horacio, filho de Sertorio de Paiva e Elvira de Paiva — Registo Civil.
397. Huberty, filho de Zahire Coutinho de Moraes — Registo Civil.
398. Hugo, filho de Ademar de Queiroz e Carivaldina Nogueira de Queiroz — Registo Civil.
399. Hugo, filho de Germano Affonso Martins Pinheiro — Registo Civil.
400. Hugo, filho de José da Rocha Tristão — Registo Civil.
401. Humberto, filho de Cleto de Faria Albuquerque — Registo Civil.
402. Humberto filho de Virginia de Barros Pereira — Registo Civil.
403. Hypolito, filho de Alberto Moreira de Oliveira — Registo Civil.
404. Ignacio, filho de Anna Braga do Couto — Registo Civil.
405. Ignacio, filho de Manoel Armando da Silva — Registo Civil.
406. Ildefonso, filho de Antonio Cobo Martins — Registo Civil.
407. Irineu dos Santos, filho de Augusto dos Santos — Espontâneo.
408. Isaac, filho de Francisco dos Anjos — Registo Civil.
409. Ismar, filho de Francisco Xavier Rodrigues Duarte — Registo Civil.
410. Israel Pereira Salles, filho de Luiz Pereira Salles — Espontâneo.
411. Itamar, filho de Hemeterio Randolpho de Paiva — Registo Civil.
412. Ivan, filho de Anolia dos Santos — Registo Civil.
413. Ivan filho de Honorio Joaquim Lopes — Registo Civil
414. Ivan, filho de João Dias da Silveira — Registo Civil.
415. Ivan, filho de Nestor Dias Brandão — Registo Civil.
416. Ivan, filho de Synval Machado e Odette Moreira Machado — Registo Civil.
417. Ivo, filho de Juvencia Fernandes — Registo Civil.
418. Ivo, filho de Nestor Dias Brandão — Registo Civil.
419. Izar, filho de Francisco Saddock Marcellos — Registo Civil.
420. Izidro filho de Manoel Ferreira e Maria da Conceição Ferreira — Registo Civil.
421. Jacy, filho de João Corrêa da Costa — Registo Civil.
422. Jair, filho de Lourival de Siqueira Campos — Registo Civil.
423. Jair, filho de Luiz Ferreira Arantes — Registo Civil.
424. Jayr, filho de Ezequiel Alves e Elizabeth Ferreira Alves — Registo Civil.
425. Jayr, filho de João Luiz Pereira — Registo Civil.
426. Jayr, filho de Pedro Nascimento Góes — Registo Civil
427. Jair Mendes, filho de Julio Mendes — Espontâneo.
428. Jair Paiva, filho de João Paiva — Espontâneo.
429. Jairo, filho de Stella Montalvão — Registo Civil.
430. Jayme, filho de Antonio Ferreira e Adelia Braga de Araujo — Registo Civil.
431. Jayme, filho de Antonio Joaquim Vaz — Registo Civil.
432. Jayme, filho de Carlos Ferreira da Silva — Registo Civil.
433. Jayme, filho de João Pereira e Carmen da Conceição Pereira — Registo Civil.
434. Jayme, filho de Joaquim Pereira e Adelaide Pereira — Registo Civil.
435. Jayme, filho de Justino Mendes e Guilhermina Duarte Braga Mendes — Registo Civil.
436. Jayme, filho de Sebastiana Maria de Jesús — Registo Civil.
437. Jayme Fernandes, filho de João Fernandes — Espontâneo.
438. Jayme Laranjeira, filho de Porcino Laranjeira — Espontâneo.
439. Jayme Moura, filho de Henrique Moura e Elisa Moura — Registo Civil.
440. Jeová Ribeiro Fernandes, filho de Antonio Ribeiro Fernandes — Espontâneo.
441. Jeovah, filho de Pedro Serôa da Motta — Registo Civil.
442. Jeronymo, filho Augusto Francisco de Oliveira — Registo Civil.
443. Jeronymo, filho de Bernardino Fernandes Ribeiro — Registo Civil.
444. João, filho de Alzira Gonçalves — Registo Civil.
445. João, filho de Antonio Corrêa de Almeida — Registo Civil.
446. João, filho de Antonio Gonçalves do Couto — Registo Civil.
447. João, filho de Augusto Moreira e Maria Moreira — Registo Civil.
448. João, filho de Avelino Dias e Maria Augusta da Rosa — Registo Civil.
449. João, filho de Domingos Baptista e Joaquina Marques Baptista — Registo Civil.
450. João, filho de Gilberto José da Gama — Registo Civil.
451. João, filho de João Banto Fernandes — Registo Civil.
452. João, filho de João Cuba e Maria Cuba — Registo Civil.
453. João, filho de João Ferreira Leite — Registo Civil.
454. João, filho de João José Bento — Registo Civil.
455. João, filho de João de Mattos Carneiro — R. Civ.
456. João, filho de João Soares e Angela Veiga — R. Civ.
457. João, filho de José Freire e Idalina Cardoso Freire — R. Civ.
458. João, filho de Juracy Messias — R. Civ.
459. João, filho de Manoel Gonçalves Machado Junior — R. Civ.
460. João, filho de Palatino dos Santos e Luiza de Oliveira Santos — R. Civ.
461. João, filho de Pedro Hespanha e Leonor Rodrigues Teixeira — R. Civ.
462. Joã oBaptista, filho de João da Costa Freitas — R. Civ.
463. João Baptista de Carvalho Filho, filho de João Baptista de Carvalho — R. Civ.
464. João Bastos Caldeira, filho de José de Souza Caldeira — Espont.
465. João Carneiro Arruda, filho de Edgard Gonçalves Arruda — Espont.
466. João Cesar de Oliveira, filho de Felizardo Cesar de Oliveira — Espont.
467. João Esperança, filho de Paulino Esperança — Espont.
468. João Esteves da Rocha, filho de Paulo Esteves da Rocha — Espont.
469. João Evangelista, filho de José Manoel Gomes — R. Civ.
470. João Francisco Leal, filho de Manoel Francisco Leal — Espont.
471. João Francisco Monteiro Filho, filho de João Francisco Monteiro — Espont.
472. João Gomes Nascimento, filho de Maria Gomes Nascimento — Espont.
473. João Honorio dos Santos, filho de Honorino Honorio dos Santos — Espont.
474. João José, filho de João Miguel Lobo — R. Civ.
475. João Lourenço, filho de Antonio Julio Gomes — R. Civ.
476. João Missias dos Santos, filho de Manoel Missias dos Santos — Espont.
477. João da Silva Ribeiro, filho de Joaquim da Silva Ribeiro — Espont.
478. Joaquim, filho de Domingos dos Santos e Maria Duarte — R. Civ.
479. Joaquim, filho de Francisco Cabelleira e Alexandrina de Jesus — R. Civ.
480. Joaquim, filho de João Gonçalves Fontes — R. Civ.
481. Joaquim, filho de João Nascimento e Helena Nascimento — R. Civ.
482. Joaquim, filho de José Afonso Costa — R. Civ.
483. Joaquim, filho de José Vaz Pedro — R. Civ.
484. Joaquim, filho de Maria Mercedês — R. Civ.
485. Joaquim, filho de Olinda Ferreira Bastos — R. Civ.
486. Joaquim, filho de Salvador Gonçalves e Emilia Teixeira Gonçalves — R. Civ.
487. Joaquim Bernardo Augusto, filho de Ayres Augusto — R. Civ.
488. Joaquim Domingos Alves, filho de Emilio Domingos Alves — Espont.
489. Joaquim Leite de Amorim, filho de Clovis Leite de Amorim — Espont.
490. Joaquim Padilha Aniceto, filho de Joaquim Aniceto — Espont.
491. Joaquim Pedro, filho de Antonio Pedro e Beatriz Magalhães — R. Civ.
492. Joaquim Peres, filho de Waldemar Peres — R. Civ.
493. Joaquim Pinto Santiago, filho de Manoel Pinto Santiago — Espont.
494. Jocelin, filho de Anthero Lopes e Esmeralda Ferreira Lopes — C. Civ.
495. Jocelin Francisco, filho de Francisco Couto — R. Civ.
496. Jorge, filho de Alexandre dos Santos Pires — R. Civ.
497. Jorge, filho de Antonio da Rocha Tristão — R. Civ.
498. Jorge, filho de Armando Zaine e Elvira Zaine — R. Civ.
499. Jorge, filho de Augusto Rodrigues Flores Junior — R. Civ.
500. Jorge, filho de Benedicta Maria da Conceição — R. Civ.
501. Jorge, filho de Cezar de Andrade Pinto — R. Civ.
502. Jorge, filho de Ermelinda Maia — R. Civ.
503. Jorge, filho de Francisco Motta Mourão — R. Civ.
504. Jorge, filho de Guilherme Cardoso Maurity — R. C.
505. Jorge, filho de Henrique Vieira de Azevedo — R. Civ.
506. Jorge, filho de Joannita Carlos R. Civ.
507. Jorge, filho de José Gonçalves Campello — R. Civ.
508. Jorge, filho de José Machado e Celeste Machado — R. Civ.
509. Jorge, filho de José Soares de Jesus — R. Civ.
510. Jorge, filho de Lindolpho Gonçalves de Oliveira — R. Civ.
511. Jorge, filho de Luciano José Leon Jonan — R. Civ.
512. Jorge, filho de Luiz Carbone Filho — R. Civ.

513. Jorge, filho de Manoel Pereira da Cunha — R. Civ.
514. Jorge, filho de Manoel Rodrigues Ferreira — R. Civ.
515. Jorge, filho de Manoel dos Santos e Iracema dos Santos — R. Civ.
516. Jorge, filho de Maria do Carmo — R. Civ.
517. Jorge, filho de Miguel de Mendonça e Florisbela Santos de Mendonça — R. Civ.
518. Jorge, filho de Nilo Martins da Costa — R. Civ.
519. Jorge, filho de Raul Leite Ribeiro — R. Civ.
520. Jorge, filho de Rosalvo Corrêa de Faria — R. Civ.
521. Jorge, filho de Walda do Nascimento — R. Civ.
522. Jorge Ferreira da Silva, filho de Guilherme José Ferreira da Silva — Espont.
523. Jorge Italo, filho de Antonio José de Seixas Serrão — R. Civ.
524. Jorge Lopes da Silva, filho de Waldemar Lopes da Silva — Espont.
525. Jorge Moreira da Silva Filho, filho de Jorge Moreira da Silva — Espont.
526. Jorge Pereira, filho de Arminda Tinoco de Almeida — R. Civ.
527. José, filho de Albertino Alves Beneth — Registo Civil.
528. José, filho de Antonio Freire de Oliveira — Registo Civil.
529. José, filho de Daniel Fernandes e Maria do Carmo Costa — Registo Civil.
530. José, filho de Diogo Borges Fortes — Registo Civil.
531. José, filho de Domingos Manoel Borges — Registo Civil.
532. José, filho de Edgard Medina Celi — Registo Civil.
533. José, filho de Ernesto Gonçalves Vianna — Registo Civil.
534. José, filho de Francisco de Freitas e Izabel Moraes de Freitas — Registo Civil.
535. José, filho de Geraldo Marcolino da Silva — Registo Civil.
536. José, filho de João Baptista Pereira — Registo Civil.
537. José, filho de João Barroso Ruiz — Registo Civil.
538. José, filho de José Augusto e Maria da Luz — Registo Civil.
539. José, filho de José Candido da Silva — Registo Civil.
540. José, filho de José Carvalho da Cruz — Registo Civil.
541. José, filho de José Gonçalves de Souza — Registo Civil.
542. José, filho de José de Souza Mattos — Registo Civil.
543. José, filho de Manoel Cordeiro Barbosa — Registo Civil.
544. José, filho de Manoel Dias Pereira — Registo Civil.
545. José, filho de Manoel Ferreira Lemos — Registo Civil.
546. José filho de Manoel Rodrigues Calixto — Registo Civil.
547. José, filho de Manoel da Silva e Camilla Clere da Silva — Registo Civil.
548. José, filho de Maria do Carmo Dionysio do Nascimento — Registo Civil.
549. José, filho de Maria Emilia — Registo Civil.
550. José, filho de Mercedes Luiz — Registo Civil.
551. José, filho de Odette Silva — Registo Civil.
552. José, filho de Olavia Gilda da Matta — Registo Civil.
553. José, filho de Reinaldo Moreira e Carolina Moreira Dionis — Registo Civil.
554. José, filho de Rufino Bittencourt Machado — Registo Civil
555. José Alberto, filho de José Delgado Gomes — Registo Civil.
556. José Alves de Sá, filho de Lino Alves de Sá — Espontâneo.
557. José Augusto, filho de Joaquim Portella de Almeida — Registo Civil.
558. José Augusto, filho de José Augusto Pedro Simões — Registo Civil.
559. José Bisso Maria, filho de João Maria — Espontâneo.
560. José Carlos, filho de Joaquim dos Santos Silva — Registo Civil.
561. José Carlos, filho de Viente Cossirat — Registo Civil.
562. José Espinheira de Montalvão Mattos, filho de José de Montalvão Mattos — Espontâneo.
563. José Horta da Cunha, filho de Silverio Augusto da Cunha — Espontâneo.
564. José Gomes Caldeirão, filho de José Caldeirão Martins — Espontâneo.
565. José Gonçalves, filho de Antonio Gonçalves — Espontâneo.
566. José Guida, filho de Raphael Guida — Espontâneo.
567. José Joaquim, filho de José Antonio Fernandes — Registo Civil.
568. José Julio de Carvalho, filho de Antonio Julio de Carvalho — Registo Civil.
569. José Luiz, filho de José Corral e Leonor Corral — Registo Civil.
570. José Manoel, filho de José do Nascimento Fernandes — Registo Civil.
571. José Mauricio, filho de José Luiz da Cruz Franco — Registo Civil.
572. José Obridio Lima Barreto, filho de José Antonio Barreto — Espontâneo.
573. José Peixoto, filho de Manoel Peixoto — Espontâneo.
574. José Silveira Filho, filho de José Joaquim da Silveira — Espontâneo.
575. José Valdir, filho de José Mercon de Lima — Espontâneo.
576. Josenio Pacheco, filho de Octavio Rodrigues Pacheco — Espontâneo.
577. Jovelino Gomes, filho de Manoel Gomes — Espontâneo.
578. Julio Mendes de Araujo, filho de Arthur Mendes de Araujo — Espontâneo.
579. Julio Moreira, filho de Zilda Ataliba de Oliveira — Espontânea.
580. Jurandy Gonçalves Dias, filho de Domingos Dias — Espontâneo.
581. Jurandyr, filho de Baptista Freitas — Registo Civil.
582. Jurandyr dos Santos, filho de Brigido Manoel dos Santos — Espontâneo.
583. Juremy, filho de Waldemar Bento Philigret — Registo Civil.
584. Kurt Velise, filho de Otto Velise e Augusta Velise — Registo Civil.
585. Laertes, filho de Annibal de Lacerda Brandão — Registo Civil.
586. Lais, filho de Alfredo Corrêa de Oliveira — Registo Civil.
587. Landinho Baptista de Souza, filho de Francisco Baptista de Souza — Espontâneo.
588. Laudelino, filho de Luiz Gonzaga e Cecilia Gonzaga Peixoto — Registo Civil.
589. Laurindo, filho de Guilhermina Jesus Chaves — Registo Civil.
590. Lauro, filho de José Antonio de Almeida — Registo Civil.
591. Lauro, filho de Laura Pereira da Silva — Registo Civil.
592. Lenine, filho de Antonio Teixeira e Rachel Teixeira — Registo Civil.
593. Lenoir, filho de Gabriel Moreira e Alice Teixeira Moreira — Registo Civil.
594. Léo, filho de Flavio de Almeida e Leonor de Almeida — Registo Civil.
595. Leodelvando, filho de Braudina da Conceição — Registo Civil.
596. Leonardo, filho de Raphael Jan Cristian — Registo Civil.
597. Lino de Araújo Rodrigues, filho de Avelino José Rodrigues — Espontâneo.
598. Lino Farias, filho de Ernesto Antonio de Farias — Espont.
599. Lourival Ferreira, filho de Agenor Marcellino Ferreira — Espont.
600. Lourival Francisco Mendes, filho de Encia de Souza Mendes — Espont.
601. Luiz, filho de Augusto Pereira e Aurora Martins — Registo Civel.
602. Luiz, filho de Disnio Simões e Margarida Gouvêa dos Santos — Registo Civel.
603. Luiz, filho de João de Palmas e Carlinda Gonçalves Dias — Registo Civel.
604. Luiz, filho de José de Carvalho e Maria Innocencia — Registo Civel.
605. Luiz, filho de José Rodrigues Mendes — Registo Civel.
606. Luiz Machado de Sá, filho de Gervasio de Sá Barbosa — Espontâneo.
607. Luiz Paulino, filho de Francisco Cilento e Fortunata Herminia — Registo Civel.
608. Manoel, filho de Antonio da Fonseca Suzano — Registo Civel.
609. Manoel, filho de Antonio Gonçalves Rodrigues — Registo Civel.
610. Manoel, filho de Antonio José de Brito — Registo Civel.
611. Manoel, filho de Antonio Rosa e Isaura Rosa — Registo Civel.
612. Manoel, filho de Antonio da Silva Maia — Registo Civel.
613. Manoel, filho de Bernardino Alves Dias — Registo Civel.
614. Manoel, filho de Cesar José e Maria da Gloria — Registo Civel.
615. Manoel, filho de João Moraes Henrique — Registo Civel.
616. Manoel, filho de João de Moura e Maria de Moura — Registo Civel.
617. Manoel, filho de João da Silva e Clementina Coelho de Carvalho — Registo Civel.
618. Manoel, filho de Joaquim da Silva e Margarida de Jesús — Registo Civel.
619. Manoel, filho de José Maria e Laura de Jesús — Registo Civel.
620. Manoel, filho de Julita dos Santos — Registo Civel.
621. Manoel, filho de Manoel de Almeida e Rosa de Jesús — Registo Civel.
622. Manoel filho de Manoel Fernandes e Isallina Fernandes — Registo Civel.
623. Manoel, filho de Manoel José da Penha Silva — Registo Civel.
624. Manoel, filho de Manoel de Souza Oliveira — Registo Civel.
625. Manoel, filho de Maria Moreira — Registo Civel.
626. Manoel, filho de Osorio Manoel dos Santos — Registo Civel.
627. Manoel, filho de Salomão de Freitas Marques — Registo Civel.
628. Manoel Augusto, filho de Carolino Augusto e Maria de Jesús — Registo Civel.
629. Manoel Cardoso, filho de Manoel Cardoso e Carmen Queiroz Cardoso — Registo Civel.
630. Manoel Coelho de Babo, filho de José Coelho de Babo — Espontâneo
631. Manoel Luiz da Silva, filho de João Francisco Mombra — Espontaneo.
632. Manoel da Pia, filho de Marciel da Pia — Espontâneo.
633. Manoel Rodrigues da Silva, filho de Antonio Laurindo da Silva — Espontaneo.
634. Mansour, filho de José João Chalfoun — Registo Civel.
635. Marcos, filho de Felipe Margulis e Maria Margulis — Registo Civel
636. Marinho Alfeu Nunes, filho de João Manoel Nunes — Espontaneo.
637. Marino, filho de Arthur Teixeira de Andrade — Registo Civel.
638. Marino, filho de João Candido Pereira — Registo Civel.
639. Marino, filho de Manoel Vieira Vasconcellos — Registo Civel.
640. Mario, filho de Alfredo Pereira dos Santos — Registo Civel.
641. Mario, filho de Francisco Machado dos Santos — Registo Civel.
642. Mario, filho de João Caruso e Assunta Caruso Santoro — Registo Civel.
643. Mario, filho de José Maria Ferreira — Registo Civel.
644. Mario, filho de José Rodrigues e Ruth de Mello Rodrigues — Registo Civel.
645. Mario, filho de José Severino Ferreira — Registo Civel.
646. Mario, filho de Lourenço Emilio Mioqueles — Registo Civel.
647. Mario, filho de Luiz Ferraro e Theresa Tedeschi — Registo Civel.

648. Mario, filho de Manoel Abrantes Corrêa — Registo Civel.
649. Mario, filho de Manoel Martins Ferreira — Registo Civel.
650. Mario, filho de Mario Lopes de Alencar —Registo Civel.
651. Mario, filho de Miguel Peres e Eudoxia Moreira Peres — Registo Civel.
652. Mario, filho de Olinda de Jesús — Registo Civel.
653. Mario, filho de Pedro Vieira da Silva — Registo Civel.
654. Mario Belloni, filho de Eugenio Belloni — Fab. Esberard.
655. Mario da Conceição Massa, filho de Fernando Massa — Espontaneo.
656. Mario Lopes, filho de Maria Lopes — Espontaneo.
657. Mario Miguel, filho de Antonio Julio de Carvalho — Registo Civel.
658. Mario Pedro de Oliveira, filho de Oswaldo Baptista de Oliveira — Registo Civel.
659. Mario Soares Pinto, filho de Leopoldo Soares Filho — Registo Civel.
660. Mario Vargas Carrasco, filho de Antonio Vargas Carrasco — Espontaneo.
661. Marximino, filho de Rosalina de Jesús — Registo Civel.
662. Maximo Varella, filho de Manoel Varella — Espontaneo.
663. Miguel, filho de Saturnino Alvares Quevedo — Registo Civel.
664. Milton, filho de Americo Ami Donato da Costa — Registo Civel.
665. Milton, filho de Ernani da Silva Paulo — Registo Civel.
666. Milton, filho de José Caetano de Andrade — Registo Civel.
667. Milton, filho de Maria Severina — Registo Civel.
668. Milton, filho de Michaela Anna Borges Xavier —Registo Civel.
669. Milton, filho de Miguel Augusto Pires — Registo Civel.
670. Milton, filho de Pedro Lopes Domingues — Registo Civil.
671. Milton Alves Muniz, filho de Sebastião Muniz — Espontâneo.
672. Moacyr, filho de Custodio Gomes dos Santos — Registo Civil.
673. Moacyr, filho de Francisco Brum Quaresma — Registo civil.
674. Moacyr, filho de Francisco Raymundo dos Santos — Registo Civil.
675. Moacyr, filho de Ildefonso de Oliveira Queiroz — Registo Civil.
676. Moacyr, filho de Joaquim Ferreira Magalhães — Registo Civil.
677. Mossolino, filho de Antonio Marques Fonseca — Registo Civil.
678. Moysés, filho de Octavio Seraphim de Oliveira — Registo Civil.
679. Murillo, filho de Octavio Alexandre de Azevedo — Registo Civil.
680. Nelson, filho de Anna do Couto Braga — Registo Civil.
681. Nelson, filho de Antonio Rodrigues Canga Junior — Registo Civil.
682. Nelson, filho de Carlos Pereira e Adelaide da Silva — Registo Civil.
683. Nelson, filho de Danubio Luiz de Freitas — Registo Civil.
684. Nelson, filho de David Gonçalves e Aurora Maria Maia — Registo Civil.
685. Nelson, filho de Domingos Lopes Pacheco — Registo Civil.
686. Nelson, filho de Durval Fernandes de Mattos — Registo Civil.
687. Nelson, filho de Estevar Quirino da Rocha — Registo Civil.
688. Nelson, filho de Francisco Alves da Costa — Registo Civil.
689. Nelson, filho de José Antelo Rodrigues — Registo Civil.
690. Nelson, filho de José Cordeiro Guerra — Registo Civil.
691. Nelson, filho de José Rodrigues Netto — Registo Civil.
692. Nelson, filho de Lina Moreira — Registo Civil.
693. Nelson de Carvalho Senra, filho de José de Paula Senra — Espontâneo.
694. Nelson Gomes da Silva, filho de Antonio Fabiano da Silva — Espontâneo.
695. Nelson Martins, filho de Antonio Martins — Espontâneo.
696. Nelson Rodrigues, filho de José Rodrigues e Assunta Rodrigues Impronta — Registo Civil.
697. Nestor Madureira, filho de Saturnino Madurera — Espontâneo.
698. Newton, filho de Alvaro Tavares de Lima — Registo Civil.
700. Newton, filho de João José dos Santos — Registo Civil.
701. Newton, filho de José de Lima Figueiredo — Registo Civil.
702. Newton, filho de Manoel Francisco do Nascimento — Registo Civil.
703. Newton, filho de Manoel Dias Marques Junior — Registo Civil.
704. Newton, filho de Oscar Silva de Oliveira — Registo Civil.
705. Ney Dias Menezes, filho de Pedro Dias Menezes — Espontâneo.
706. Nicolau, filho de Augusto Pereira Lima — Registo Civil.
707. Nicolau, filho de Benjamin Nicolau e Alcinda Florinda — Registo Civil.
708. Nicolau Bruno, filho de José Bruno — Espontâneo.
709. Nilo, filho de Manoel Joaquim de Sant'Anna — Registo Civil.
710. Nilso, filho de Rodolpho Alberto Pimenta — Registo Civil.
711. Nilson, filho de Nelson Joaquim da Silva — Registo Civil.
712. Nilton, filho de Egydio de Carvalho — Registo Civil.
713. Nilton, filho de Henrique Ferreira de Andrade — Registo Civil.
714. Nilton, filho de Jacyntho Rezende Viveiros — Registo Civil.
715. Nilton, filho de Jorge da Silva e Olga da Silva — Registo Civil.
716. Nilton, filho de José Lourenço Paixão — Registo Civil.
717. Nilton, filho de Olympio Martins da Rocha — Registo Civil.
718. Nilton, filho de Waldemar Tavares e Engracia Maxima Tavares Registo Civil.
719. Nilton José Brum, filho de João José Brum — Espontâneo.
720. Nilzo, filho de Euclides da Graça Bastos — Registo Civil.
721. Nirto Soares da Cruz, filho de Alfredo Soares da Cruz — Espontâneo.
722. Norival, filho de Silverio Geraldo Rodrigues — Registo Civil.
723. Octacilio, filho de Donato José dos Santos — Registo Civil.
724. Octacilio, filho de Julia Castilho do Nascimento — Registo Civil.
725. Octavio, filho de Antonio dos Santos e Anna Candida dos Santos Registo Civil.
726. Octavio, filho de Manoel Lopes de Barros — Registo Civil.
727. Odilon Brito Barreto, filho de Máximo Almeida Barreto — Espontâneo.
728. Olavo, filho de Francisco Soares de Arruda — Registo Civil.
729. Olderico Pinheiro, filho de Joaquim Pinheiro da Silva — Espontâneo.
731. Omar Fleck, filho de João Jacob Julio Alfredo Fleck — Espontâneo.
730. Olympio de Almeida, filho de Florentina de Almeida — Espontâneo.
732. Orlando, filho de Adherbal Augusto de Assis — Registo Civil.
733. Orlando, filho de Alfredo de Sá Pinto — Registo Civil.
734. Orlando, filho de Arlindo Ferreira Nunes — Registo Civil.
735. Orlando, filho de Eduardo José de Menezes — Registo Civil.
736. Orlando, filho de Ermelinda Monteiro — Registo Civil.
737. Orlando, filho de Jayme Rodrigues e Aida Rodrigues de Almeida Registo Civil.
738. Orlando, filho de José Couto Rodrigues — Registo Civil.
739. Orlando, filho de José Martins Laurindo — Registo Civil
740. Orlando, filho de Maria José — Registo Civil.
741. Orlando, filho de Nicolau Magdalena — Registo Civil.
742. Orlando, filho de Orlando Reis e Maria de Oliveira Reis — R. Civ.
743. Orlando, filho de Sebastião Pereira dos Santos — R. Civ.
744. Orlando, filho de Severino Bandeira de Mello — R. Civ.
745. Orlando Baptista de Carvalho, filho de Antonio Baptista de Carvalho — Espont.
746. Orlando Bonifácio dos Anjos, filho de Luiz Bonifacio dos Anjos Espont.
747. Orlando Ferreira do Amaral, filho de Theophilo Vaz Pinto do Amaral — R. Civ.
748. Orlando Lopes, filho de Izidoro Lopes — Espont.
749. Orlando da Silva, filho de José Anthero da Silva — Registo Civil.
750. Orlando Wilson Borelli, filho de Antonio Borelli — Registo Civil.
751. Ormyr, filho de Orozimbo José Saldanha — R. Civ.
752. Oscar, filho de Alfredo Gomes da Fonseca — R. Civ.
753. Oscar, filho de Luiz Gomes da Silva — R. Civ.
754. Osmar, filho de Francisco Mathias Rodrigues — R. Civ.
755. Osmar, filho de Joaquim Ramos e Maria Brandão Ramos — Reg. Civ.
756. Osmar, filho de José da Costa e Stella Gonçalves da Costa — Reg. Civ.
757. Osmar, filho de Oscar Gomes e Antonietta da Silva Gomes — R. Civ.
757. Osmar, filho de Oscar Gomes e Antonietta da Silva Gomes — R. Civ.
758. Osmar Pereira Guimarães, filho de Benigno Pereira Guimarães — Espont.
759. Oswaldo, filho de Aguida Candida Soares — R. Civ.
760. Oswaldo, filho de Alice Maria da Conceição — R. Civ.
761. Oswaldo, filho de Angelica Olivia Passos — R. Civ.
762. Oswaldo, filho de Antonio Rego Magalhães — R. Civ.
763. Oswaldo, filho de Antonio da Silva e Herminia Velasco — R. Civ.
764. Oswaldo, filho de Benedicto Custodio da Silva — R. Civ.
765. Oswaldo, filho de Hercilia Patrocinio da Silva — R. Civ.
766. Oswaldo, filho de João José da Rocha — R. Civ.
767. Oswaldo, filho de Joaquim Duarte e Lydia Duarte da Silva — R. Civ.
768. Oswaldo, filho de José Firmino Ferreira — R. Civ.
769. Oswaldo, filho de José Garcia e Brilantina Rosa Garcia — R. Civ.
770. Oswaldo, filho de Laura Fernandes Ferreira — R. Civ.
771. Oswaldo, filho de Manoel da Costa e Maria Esperança Rosa — R. Civ.
772. Oswaldo, filho de Manoel Dias e Candida da Conceição Dias — R. Civ.
773. Oswaldo, filho de Manoel Henrique e Balbina Candida da Silva — R. Civ.
774. Oswaldo, filho de Olivio de Mattos Leal — R. Civ.
775. Otto, filho de Miguel Coelho Moura — R. Civ.
776. Pacifico Alves da Silva, filho de Cezario Alves da Silva — Espont.
777. Paulino Cilento, filho de Francisco Cilento — Espont.
778. Paulo, filho de Alvaro Francisco Barbosa — R. Civ.
779. Paulo, filho de Alvaro Padilha Oliveira — R. Civ.
780. Paulo, filho de Antonio Machado dos Santos Filho — R. Civ.
781. Paulo, filho de Aristides Henrique Louzada — R. Civ.
782. Paulo, filho de Bernardino de Souza Soares — R. Civ.
783. Paulo, filho de Domingos Caetano da Silva — R. Civ.
784. Paulo, filho de Ilidio Antonio do Nascimento — R. Civ.
785. Paulo, filho de João Horacio da Silva — R. Civ.
786. Paulo, filho de João Lassano e Albertina Lassano Aguiar — R. Civ.
787. Paulo, filho de José Guilherme Dart — R. Civ.

788. Paulo, filho de Paulo Fernandes Clare — R. Civ.
789. Paulo Alves Lourenço Ramos, filho de Victorino Lourenço Ramos — R. Civ.
790. Paulo Antonio Zappalá de Paula, filho de Antonio Renony Guimarães de Paula — Espont.
791. Paulo Cesar Tinoco Carneiro, filho de Manoel da Silveira Carneiro — Espont.
792. Paulo Gomes Ribeiro, filho de Antonio Gomes Ribeiro — Registo Civil.
793. Paulo de Oliveira, filho de José Espírito Santo de Oliveira — Espont.
794. Paulo Raymundo, filho de Antnio Pereira Gomes Sobrinho — R. Civ.
795. Paulo dos Santos, filho de Gregorio dos Santos — R. Civ.
796. Paulo Trajano, filho de Trajano Brandão Filho — R. Civ.
797. Pedro, filho de Almiro de Macedo e Celina Tavares Alves — R. Civ.
798. Pedro, filho de Francisco Ozeiro Morell — R. Civ.
799. Pedro, filho de Manoel Luciano de Souza — R. Civ.
800. Pedro, filho de Manoel Santiago da Cruz — R. Civ.
801. Pedro, filho de Odette Macedo Freire — R. Civ.
802. Pedro Callado, filho de Albino Callado — Espont.
803. Pedro Paulo, filho de Benedicto Marques Rodrigues — Registo Civil.
804. Perfecto Jorge, filho de Arturo Groba Perez — R. Civ.
805. Petronilho, filho de Benedicto dos Santos e Orminda dos Santos — R. Civ.
806. Pindaro Lelé, filho de Sebastião Lelé — Espont.
807. Possolo, filho de Miguel Coelho de Moura — R. Civ.
808. Quirino Alves Ribeiro, filho de Emilia Alves da Conceição — R. Civ.
809. Ranulpho, filho de Ranulpho da Rocha Pereira — R. Civ.
810. Raphael, filho de Jacob Bluvol e Sophia Rosenald — R. Civ.
811. Raul, filho de Feliciano Carneiro da Silva — R. Civ.
812. Raul, filho de Joaquim da Silva Ribeiro — R. Civ.
813. Raul, filho de José da Silva Moura — R. Civ.
814. Raul, filho de Raul Soares Carneiro — Registo Civil.
815. Raul Gonez, filoh de Ramon Gonez Trava — Expontâneo.
816. Raul Sebastião Pinto, filho de Raul Sebastião Pinto — Expontâneo.
817. Raul Rodrigues Martins, filho de Raul Rodrigues Martins — Registo Civil.
818. Renato, filho de Olympio Carneiro Brandariz — Registo Civil.
819. René, filho de Charles Jean Baptiste Cognat — Registo Civil.
820. Requier Vieira Lima, filho de Candida Luciana Vieira — Expontâneo.
821. Roberto, filho de Benvindo da Fonseca Doria — Registo Civil.
822. Roberto, filho de Guilherme Lira de Souza — Registo Civil.
823. Roberto, filho de Joaquim de Souza Tupinambá — Registo Civil.
824. Roberto, filho de Luiz Amaral Garcia — Registo Civil.
825. Roberto, filho de Mario Ferreira Borges — Registo Civil.
826. Roberto Henrique, filho de Roberto Fernandes Alder — Registo Civil.
827. Roberto Rodrigues — Expontâneo.
828. Robispier Benedicto Chaves, filho de Lycurgo Ferreira Chaves — Expontâneo.
829. Rogerio Frederico, filho de Theodoro Petersen — Registo Civil.
830. Roland Chedid, filho de Mansur Habeyche — Registo Civil.
831. Romeu, filho de Rollo Humberto e Bouetti Clotilde — Registo Civil.
832. Romulo Salvador Cavalcante de Avelar, filho de Romulo Cavalcante de Avellar — Registo Civil.
833. Ruben, filho de João Baptista de Azevedo Lima — Registo Civil.
834. Rubem, filho de José Ferreira da Silva — Registo Civil.
835. Rubens, filho de Fernando da Silva Guimarães — Registo Civil.
836. Ruberval, filho de Adalberto Eleoterio da Silva — Registo Civil.
837. Ruy, filho de Fernando Americo de Rezende — Registo Civil.
838. Ruy, filho de João Talicosk e Andréa Luiza de Castro — Registo Civil.
839. Salvador, filho de Casemiro Moreira da Rocha — Registo Civil.
840. Saul, filho de Alfredo Augusto de Lima — Registo Civil.
841. Saul Goldgewicht, filho de Abram Goldgewicht — Expontâneo.
842. Sebastião, filho de Albino Tavares e Mathildes Soares — Registo Civil.
843. Sebastião, filho de Antonio de Almeida e Consuelo Reis — Registo Civil.
844. Sebastião, filho de Antonio Eugenio de Carvalho — Registo Civil.
845. Sebastião, filho de Antonio Ferreira de Freitas — Registo Civil.
846. Sebastião, filho de Arthur Teixeira Borges — Registo Civil.
847. Sebastião, filho de Carlos da Silva e Isolina da Silva — Registo Civil.
848. Sebastião, filho de Elias dos Santos Lima — Registo Civil.
849. Sebastião, filho de Ildefonso da Costa Fernandes — Registo Civil.
850. Sebastião, filho de José Ferreira da Costa — Registo Civil.
851. Sebastião, filho de Luiz Corrêa dos Santos — Registo Civil.
852. Sebastião, filho de Manoel Costa e Carolina Costa Carvalho — Registo Civil.
853. Sebastião, filho de Manoel Peixoto e Dejanira Bento de Abreu Peixoto — Registo Civil.
854. Sebastião, filho de Sebastião Gomes Dantas — Registo Civil.
855. Sebastião Adão Floriano, filho de Geraldino Adão Floriano — Expontâneo.
856. Sebastião Ferreira Gomes, filho de Alberto Ferreira Gomes — Expontâneo.
857. Sebastião Jorge, filho de Manoel da Silva Sá — Registo Civil.
858. Sebastião Moreira, filho de Bonifácio Moreira — Int. da Guerra.
859. Sebastião Soares, filho de Julio José Soares — Expontâneo.
860. Seraphim, filho de Alexandre Rodrigues Gonçalves — Registo Civil.
861. Seraphim dos Santos Leal, filho de Felix dos Santos Leal — Expontâneo.
862. Severino, filho de Virginio Pereira e Cacilda Pereira — Registo Civil.
863. Silvestre, filho de José Rodrigues e Ermelinda Rodrigues de Castro — Registo Civil.
864. Silvino de Moraes, filho de Ventura de Moraes — Expontâneo.
865. Silvino da Silva, filho de Francisco Ascendino da Silva — Expontâneo.
866. Sydney, filho de Marina do Bonfim — Registo Civil.
867. Sylvio, filho de Celso Dominguez Fernandez — Registo Civil.
868. Sylvio, filho de Izabel Borges de Oliveira — Registo Civil.
869. Sylvio, filho de João Manoel e Lucia Pinto de Aguiar — Registo Civil.
870. Sylvio, filho de João Mariano Ribeiro — Registo Civil.
871. Sylvio, filho de Joaquim de Castro Ventura — Registo Civil.
872. Sylvio, filho de Fernandes de Oliveira — Registo Civil.
873. Sylvio, filho de Leonel Ferreira e Florisbela Pereira de Azevedo — Registo Civil.
874. Sylvio, filho de Mariana Bastos — Registo Civil.
875. Sylvio Leoncio, filho de Nair da Rocha Chaves — Expontâneo.
876. Sylvio Lima Dart, filho de Guilherme Bandeira Dart — Expontâneo.
877. Tupan, filho de José Mariano da Silva — Registo Civil.
878. Ubirajara, filho de Benedicto Alves da Silva — Registo Civil.
879. Ubirajara, filho de Domingos Goulart da Silveira — Registo Civil.
880. Ubirajara, filho de João Manoel Gonçalves — Registo Civil
881. Ubirajara, filho de Maria Lopes do Carmo — Registo Civil.
882. Ubiratan, filho de Domingos Goulart da Silveira — Registo Civil.
883. Ulisses da Silva, filho de Henrique da Silva — Expontâneo.
884. Uriel Rezende Fernandes, filho de Antonio Fernandes — Expontâneo.
885. Valdelino Lourenço Machado, filho de Antonio Lourenço Machado — Espont.
886. Valdir, filho de Antonio Raymundo da Fonseca — R. Civ.
887. Valdir, filho de Deolindo Ferreira Leite — R. Civ.
888. Valdir Avellar de Barros, filho de Manoel Albino de Barros — Espont.
889. Valentim, filho de Valentim Castro da Oliveira — R. Civ.
890. Vicente, filho de Antonio Candido dos Santos — R. Civ.
891. Vicente do Amaral Junior, filho de Vicente do Amaral — Espont.
892. Viriato, filho de Adelino da Costa Gomes — R. Civ.
893. Vivaldo, filho de Vivaldo José de Moura — R. Civ.
894. Waldemar, filho de Alberto Corrêa de Lima — R. Civ.
895. Waldemar, filho de America Paixão — R. Civ.
896. Waldemar, filho de Guilherme Viviano e Geralda Maria Viviano — R. Civ.
897. Waldemar, filho de Joana de Moura — R. Civ.
898. Waldemar, filho de Joaquim Pereira de Freitas — R. Civ.
899. Waldemar, filho de José Cordeiro Guerra — R. Civ.
900. Waldemar, filho de José Fernandes Lopes — R. Civ.
901. Waldemar, filho de José Gonçalves da Silva — R. Civ.
902. Waldemar, filho de Manoel de Paiva Almeida — R. Civ.
903. Waldemar, filho de Moisés Cardoso e Olga de Souza Cardoso — R. Civ.
904. Waldemar Gimenez, filho de Francisco Gimenez — Espont.
905. Waldemar Santiago da Silva, filho de Waldemar Santiago da Silva — Espont.
906. Waldemar, filho de Antonio Fernandes e Maria Fernandes da Silva — R. Civ.
907. Waldemiro, filho de Antonio José Motta — R. Civ.
908. Waldemiro, filho de Izabel Magdalena — R. Civ.
909. Waldemiro, filho de João de Jesus e Anna de Jesus — R. Civ.
910. Waldemiro, filho de Leopoldina Lopes — R. Civ.
911. Waldemiro, filho de Marcelino José Gomes — R. Civ.
912. Waldir, filho de Agripino Mendonça e Guilhermina Salerno Mendonça — R. Civ.
913. Waldir, filho de Alvaro de Almeida e Justina de Almeida Barros — R. Civ.
914. Waldir, filho de Alvaro Muniz e Olimpia de Souza Muniz — R. Civ.
915. Waldir, filho de Arnaldo da Silva Reis — R. Civ.
916. Waldir, filho de Arthur José da Silva Lima — R. Civ.
917. Waldir, filho de Clementina Azevedo — R. Civ.
918. Waldir, filho de Honorio de Souza Rego — R. Civ.
919. Waldir, filho de João Curi e Gracinda Sul Braz Curi — R. Civ.
920. Waldir, filho de Manoel Brum Fontes — R. Civ.
921. Waldir, filho de Manoel Leite e Mathilde Dias de Castro — R. Civ.
922. Waldir, filho de Maria Moura da Silva — R. Civ.
923. Waldir, filho de Pedro de Oliveira Roriz — R. Civ.

924. Waldir, filho de Sylvio Vieira Goulart — R. Civ.
925. Waldir Alves dos Santos, filho de Edmundo dos Santos — Espont.
926. Walfredo, filho de Noemia de Oliveira — R. Civ.
927. Walfrido Barreto, filho de Manoel Vicente Barreto — Espont.
928. Walkirio, filho de Benedicto José Pimenta — R. Civ.
929. Walmir, filho de José Maria Gonçalves — R. Civ.
930. Walter, filho de Agricola José Lucas — R. Civ.
931. Walter, filho de Alvaro Tavares e Maria Rosa Moreira Tavares R. Civ.
932. Walter, filho de Antonio Ferreira e Rosa Ferreira Muniz — R. Civ.
933. Walter, filho de Antonio Machado Martins Filho — R. Civ.
934. Walter, filho de Antonio Seixas Gomes Filho — R. Civ.
935. Walter, filho de Antonio Victorino da Silva — R. Civ.
936. Walter, filho de Diva Monteiro — R. Civ.
937. Walter, filho de Eduardo Francisco da Costa — R. Civ.
938. Walter, filho de Emilio Armada e Candida Ferreira Armada — R. Civ.
939. Walter, filho de Ernesto Machado e Faustina Machado — R. Civ.
940. Walter, filho de Florencio Junqueira e Rosalina Alves — R. Civ.
941. Walter, filho de Jayme Bendolf e Leascyr Bendolf — R. Civ.
942. Walter, filho de João Magalhães e Virginia do Carmo Magalhães — R. Civ.
943. Walter, filho de Joaquim dos Santos Ribeiro — R. Civ.
944. Walter, filho de Joel Fernandes e Maria Rosa Vieira — R. Civ.
945. Walter, filho de José Joaquim Machado — R. Civ.
946. Walter, filho de Leocadio Eugenio da Rosa — R. Civ.
947. Walter, filho de Luiz da Silva e Maria Lemos da Silva — R. Civ.
948. Walter, filho de Manoel Francisco Henrique — R. Civ.
949. Walter, filho de Manoel Reis dos Santos — R. Civ.
950. Walter, filho de Marietta Nogueira — R. Civ.
951. Walter, filho de Noemia Dulce da Conceição — R. Civ.
952. Walter, filho de Waldemar Corrêa Picanço — R. Civ.
953. Walter, filho de Waldemar Mazzoni e Virginia Mazzoni — R. Civ.
954. Walter Batista Gonçalves, filho de João Batista Gonçalves — Espont.
955. Walter Barcellos, filho de José Barcellos — Espont.
956. Walter Bernardo Nunes, filho de Eugenio Bernardo Nunes — Espont.
957. Walter Coelho Ferreira, filho de Luiz Coelho Ferreira — Espontaneamente.
958. Walter Guimarães, filho de Luiz Guimarães — R. Civil
959. Walter Lemos, filho de Virgilina de Lemos — Espont.
960. Walter José de Castilho, filho de João José de Castilho — Espont.
961. Walter de Lima Carvalho, filho de Oscar Corrêa de Carvalho — Espont.
962. Walter Pacheco Sant'Anna, filho de Albino Sant'Anna — Espont.
963. Walter Paulo Chaves, filho de Paulo Chaves — Espont.
964. Walter Pinto de Almeida, filho de José de Almeida — Espont.
965. Walter Rodrigues Flores, filho de Antenor Rodrigues Flores — R. Civil.
966. Walter da Silveira, filho de Mauricio da Silveira — Espont.
967. Wander, filho de Jayme Paiva e Felicidade Couto Paiva — R. Civil.
968. Washington, filho de Pedro Augusto Baptista de Oliveira — R. Civil.
969. Wilson, filho de Alfredo da Silva e Adelia da Silva — R. Civil.
970. Wilson, filho de Antonio Felicio de Castro — R. Civil.
971. Wilson, filho de Athenodoro Barbosa Blasquez — R. Civil.
972. Wilson, filho de Benjamin Alexandre dos Santos — R. Civil.
973. Wilson, filho de Deolindo Nunes Moura — R. Civil
974. Wilson, filho de João Gomes Thomaz — R. Civil.
975. Wilson, filho de José Joaquim Ferreira — R. Civ.
976. Wilson, filho de José Ramos da Silva — R. Civ.
977. Wilson, filho de Manoel Xavier Rangel — R. Civ.
978. Wilson, filho de Torquato Dias Pereira — R. Civ.
979. Wilson Betbeder de Souza, filho de José Betbeder — Espont.
980. Wilson de Castro Lima, filho de Annibal de Castro Lima — Espont.
981. Wilson Martins, filho de Tertuliano Juvencio Martins — Espont.
982. Wilson Rodrigues de Oliveira, filho de Sebastião Rodrigues de Oliveira — Espont.
983. Wilton, filho de João de Carvalho e Cecilia de Carvalho — R. Civ.
984. Wilton Dantas da Costa, filho de João Dantas da Costa — Espont.
985. Yeddo, filho de José Eustachio da Silva Miranda — R. Civ.
986. Yezo Sekiguchi, filho de Shoio Sekiguchi — R. Civ.
987. Zacharias, filho de Antonia Fé da Conceição — R. Civ.
988. Zadir, filho de Virginia Portkovi — R. Civ.
989. Zenio, filho de Iracy Gonçalves dos Santos Diniz — R. Civ.
990. Zineu Brito, filho de Deomeneri Brito — Espont.

Classe de 1922

1. Carlos Pedro Vidal, filho de Antonio Pedro Vidal — Da 1.ª C. R.
2. Geneci Gomes Moreira, filho de Francisco Gomes Moreira — Espont.
3. Guilherme França Alves, filho de Tertuliano França Alves — Da 1.ª C. R.
4. Ivo Vellozo de Oliveira, filho de Luiza Vellozo de Oliveira — Da 1.ª C. R.
5. Paulo Ribeiro Miranda, filho de Antonio Pinto Ribeiro — Da 1.ª C. R.
6. Sebastião Martins de Almeida, filho de Camilo M. de Almeida — Fab. Esberard.

Classe de 1921

1. Fernando Maia, filho de João Maia — Fab. Esberard.
2. Ogmar Coelho, filho de Jorge Coelho — Lab. Krinos.
3. Osmar, filho de Saint'Clair de Sant'Anna — R. Civ.
4. Rainaldo, filho de Ulysses Francisco Canejo — R. Civ.
5. Walter Bacci, filho de Americo Bacci — Fab. Esberard.

Classe de 1919

1. Dermeval Lopes de Carvalho, filho de Viriato C. de Carvalho — Fab. Esberard.
2. Mario Batista de Andrade, filho de João B. de Andrade — Fab. Esberard.
3. Pedro Gomes da Silva, filho de José G. da Silva — Fab. Tint. Ypiranga.

Classe de 1916

1. Geroncio Matias Cabral, filho de José R. Cabral — Fab. Esberard.
2. Waldemiro, filho de Arthur Augusto dos Santos — R. Civ.
3. Waldyr Coelho, filho de Jorge Coelho — Lab. Krinos.

Classe de 1915

1. Francisco Baptista dos Santos, filho de José Candido dos Santos — Fab. Esberard.
2. Francisco Carneiro Nascimento, filho de Ricardo Carneiro — Fab. Esberard.
3. Manoel, filho de José Joaquim Ramalho — R. Civ.

Classe de 1914

1. Altamiro, filho de Izabel Baptista — R. Civ.
2. João Ferreira de Souza, filho de Olympio Tra. de Souza — Fab. Esberard.
3. João Nunes da Silva, filho de Pedro Nunes da Silva — Fab. Esberard.
4. José, filho de Antonio José Seraphim Lopes — R. Civ.
5. Oscar Ronconi, filho de Luiz Ronconi — Fab. Esberard.

Capital Federal, 2 de maio de 1943. — *Luiz Carbone Filho*, segundo tenente delegado. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente da Junta.

Theophrasto Cordeiro de Almeida, presidente da Junta de Alistamento Militar, do 14.º Distrito (Engenho Velho), sediada à Praça Cristiano Otoni, no segundo andar do Quartel General,

Fáz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente ano, foram remetidas, nesta data, à Junta de Revisão e Sorteio, as respectivas fichas nominais.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, fez afixar na porta principal, onde funciona esta Junta e mandou publicar no *Diário Oficial*, a relação geral e singela dos alistados, por classe e ordem alfabética, conforme está abaixo, podendo qualquer interessado solicitar retificação, desde que sejam devidamente documentadas, nesta Junta ou diretamente à Junta de Revisão e Sorteio, pelo que, na falta de secretário, lavrei o presente edital que vai por mim assinado.

Distrito Federal, 12 de maio de 1943. — *Luis Angel Forcolén*, 2.º ten. delegado militar.

Classe de 1923

Sujeitos a sorteio

N. — Nome — Filiação

1. Abel, filho de Domingos Martins Pereira e Dulce M. Pereira.
2. Abimael, filho de Antonio de Oliveira Macedo e Almira T. Macedo.
3. Acacio, filho de Jorge de Menezes Werneck e Aida d'Angelo Werneck.
4. Acacio, filho de Manoel Batista Marques e Clementina Pereira.
5. Accacio, filho de Aristides Paiva e Josepha Corrêa.
6. Accacio, filho de João Ferreira e Elisa Ferreira Lemos.
7. Adalberto, filho de Julio Teixeira de Carvalho e Maria F. Teixeira.
8. Adamastor, filho de José Maria da Silva e Durvalina R. da Silva.
9. Adelino, filho de José Gomes Corrêa e Aurelia da Silva Corrêa.
10. Adelmar Augusto, filho de Camillo A. de Morais Guerreiro e Candida C. T. Guerreiro.
11. Adhemar, filho de Armando Rocha e Alice da Rocha.
12. Adhemar, filho de Domingos de Souza Ferraz e Margarida R. Ferraz.
13. Adhemar, filho de João Cosme Francisco e Felippa Inéia.
14. Adhemar, filho de João Pereira da Silva e Maria Rosa da Silva.

15. Adilson, filho de Daniel Prisco de Araujo e Cristina S. de Araujo.
16. Adolpho, filho de José Moreira de Mello e Jandyra M. M. de Mello.
17. Afranio, filho de Boabdil Pires Salgado e Henriqueta P. Salgado.
18. Agostinho, filho de Isidoro Caetano da Chã e Iracema de M. G. da Chã.
19. Alacrino, filho de Arminda Florencio dos Santos.
20. Alberico, filho de Manoel Pacheco Botelho e Elvira Rosa Botelho.
21. Alberto, filho de Alberto Carmezim.
22. Alberto, filho de Antonio da Rocha Paranhos e Aracy A. da R. Paranhos.
23. Alberto, filho de Joaquim Alves de Fontes e Adelina da Silva Mello.
24. Alberto, fil hode José de Souza e Anna Pereira de Jesus.
25. Alberto, filho de Julio Augusto Ferreira Lopes e Maria da C. Lopes.
26. Alberto, filho de Samuel Felix Birnbaum e Judith Mello.
27. Albino, filho de Manoel Teixeira e Anna Moreira.
28. Alcides, filho de Alcides de Souza e Catulina Coelho de Souza.
29. Alcides, filho de José de Oliveira Botelho e Amelia de A. Botelho.
30. Alcids, filho de José Pinheiro e Anna Fernandes da Silva.
31. Alcides, filho de Octaviano de Almeida e Jasepha Pereira da Silva.
32. Alcino, filho de Lindolpho Moreira.
33. Aldo, filho de Alvaro Gualberto de Menezes e Luiza G. de Menezes.
34. Aldo, filho de Florisbéla Pires da Silva.
35. Aldyr, filho de Euzebio Rebello e Carolina Netto Rebello.
36. Alecio, filho de Manoel Fonseca Lemos e Odarica da P. Lemos.
37. Alfredo, filho de Antonio José Alves e Maria Gomes de Almeida.
38. Alfredo, filho de Eugenio Batista da Cruz e Maria da C. Vianna.
39. Alfredo, filho de José Lopes e Isabel da Conceição.
40. Alfredo Carlos, filho de Carlos de Carvalho Palmer e Primicia de A. Palmer.
41. Alighieri, filho de Gonçalo C. Jacome de Araujo e Maria C. J. de Araujo.
42. Aloysio, filho de Fernando Diniz e Juracy Pinheiro Diniz.
43. Altamiro, filho de Ana de Alencar.
44. Altamiro, filho de Antonio Costa Pereira e Etelvina de O. Costa.
45. Altamiro, filho de Tolentino Vieira de Souza e Maria Carlosk de Souza.
46. Altayr, filho de Rosa Alves da Silva.
47. Alvaro, filho de Agostinho Joaquim Pereira e Maria da Costa Pereira.
48. Alvaro, filho de Alvaro Baptista e Verania Barbosa Baptista.
49. Alvaro, filho de Anacleto Bittencourt e Aracy do N. Bittencourt.
50. Alvaro, filho de Camillo Affonso Pereira e Laura Marques Pereira.
51. Aluizio, filho de Joaquim Collares Rocha e Sylvia S. C. Rocha.
52. Amadeu Icaro, filho de Nicolau Romano e Rosa da Conceição.
53. Amario, filho de Antonio Pinto de Souza e Antonia de Souza.
54. Americo, filho de Antonio Pereira Bessa e Rita Telles Bessa.
55. Americo, filho de Manoel Coelho e Alcina de Abreu Freitas.
56. Amyr, filho de Americo Carvalho Corrêa e Laura Pereira Corrêa.
57. Anadyl, filho de Affonso do Desterro Porto e Maria de L. Margarida.
58. Anidio, filho de Antonio Alves Martins Correa e Ricardina C. M. Correa.
59. Annibal, filho de Nicolau Warwar e Sarah Warwar.
60. Annibal, filho de Waldemar do Nascimento Maciel e Aristotelina Maciel.
61. Antenor, filho de Manoel Moreira da Costa e Anna M. da Costa.
62. Anthero, filho de João Alves Soares e Antonietta Fernandes.
63. Antonio, filho de Alberto Santiago Torres e Sylvia Pereira Torres.
64. Antonio, filho de Antonio de Aguiar e Laura Rita de Aguiar.
65. Antonio, filho de Antonio Grillo e Rosa Mendes dos Santos.
66. Antonio, filho de Antonio Maria de Moraes e Maria Amelia.
67. Antonio, filho de Antonio de Oliveira e Maria Silva.
68. Antonio, filho de Augusto Cezar Pires e Virginia Ferreira Dias.
69. Antonio, filho de Daniel José de Souza e Maria Antonio de Souza.
70. Antonio, filho de Horacio José da Silva e Nair Costa Silva.
71. Antonio, filho de João Pereira de Souza e Iracema B. de Souza.
72. Antonio, filho de João Teixeira de Faria e Gracinda de Jesus Teixeira.
73. Antonio, filho de Joaquim Rodrigues Monteiro e Maria A. P. Thomé.
74. Antonio, filho de Jorge Antonio Memere e Guilhermina M. Memere.
75. Antonio, filho de Manoel Furtado Caetano e Philomena F. da Costa.
76. Antonio, filho de Maria Propheta dos Santos.
77. Antonio, filho de Nathalia dos Santos.
78. Antonio, filho de Simplicio Tavares de Almeida e Innocencia P. de Almeida.
79. Antonio, filho de Virgilio Duarte Pereira e Marciana Pinto.
80. Antonio Julio, filho de José Antonio Teixeira e Antonia de Jesus Teixeira.
81. Antonio Vicente, filho de Antonio Vicente e Rosalina Amelia.
82. Aquilino, filho de Antonio Barreiros e Arminda Pereira.
83. Aresky, filho de Brasiliano Mendes Ferreira e Francisca de A. Ferreira.
84. Arestides, filho de Jardelino de Mattos e Maria Pires.
85. Armando, filho de Alcindo Guanabara Sobrinho e Olinda N. Guanabara.
86. Armando, filho de Alfredo de Almeida Rodrigues e Ludovina G. Coelho.
87. Armando, filho de Antonio Pereira e Antonia Pereira da Silva.
88. Armando, filho de Joaquim Antonio Pires e Margarida dos Anjos.
89. Armando, filho de José Joaquim de Barros e Maria A. S. da Silva Barros.
90. Armindo, filho de José Maria de Souza e Henriqueta V. de Souza.
91. Armindo, filho de José dos Santos de Oliveira e Maria da Conceição.
92. Aroldo, filho de Antonio Rodrigues Gonçalves e Epoaina Gonçalves.
93. Arthur, filho de Anthero José Moita e Maria Isabel Moita.
94. Arthur, filho de Antonio da Costa e Philomena de Souza.
95. Arthur, filho de Arthur de Castro e Beatriz de Castro.
96. Arthur, filho de João Monteiro e Elvira Ribeiro.
97. Arthur, filho de Quintino Ribeiro de Oliveira e Rosa A. da Cruz.
98. Arthur Maurity, filho de Manoel Pires Guimarães e Dulce P. Guimarães.
99. Ary, filho de Antonio Gomes de Castro e Adelina C. de Castro.
100. Ary, filho de Maria Roca da Conceição.
101. Arylton, filho de Leonel Tinoco e Leonor Betencourt Tinoco.
102. Augusto, filho de Alfredo Rodrigues e Elvira Fernandes.
103. Augusto, filho de Olympio Augusto Gallo e Olga Madeira Gallo.
104. Augusto, filho de Roberto Malaguti e Maria L. D. Malaguti.
105. Aurelio, filho de Augusto Corrêa Passos e Clara de J. M. Pessôa.
106. Aureo, filho de Luiz Leite e Eulina de Oliveira Leite.
107. Avelino, filho de João da Costa e Sylvia de Andrade da Costa.
108. Belmiro, filho de Anselmo E. da Roda d'Aveiro e Maria dos S. Ferreira.
109. Belmiro, filho de João Rodrigues Netto e Eugenia Corrêa.
110. Bernardo, filho de Ignacio Rodrigues Santos e Thereza R. Santos.
111. Caetano, filho de Merino Spinelli e Emilia Pollez.
112. Caio Joaquim, filho de Mario B. Peixoto de Sá Freire e Anna Z. O. de Sá Freire.
113. Carlindo, filho de Francisco Buricolens de Mello e Amelia S. de Mello.
114. Carlos, filho de Antonio Gonçalves e Joaquina Rosa Gonçalves.
115. Carlos, filho de Francisco Appolinario e Aldoncia de J. Borges.
116. Carlos, filho de José Baptista da Silva e Rosa do Nascimento.
117. Carlos, filho de José Gonçalves e Cesaria Alvarez.
118. Carlos Alberto, filho de Alberto G. de Assis Teixeira e Pronilha da A. Teixeira.
119. Carlos Alberto, filho de Alberto Marinho Duham e Iracema M. Marinho.
120. Carlos Augusto, filho de Augusto Alberto Teixeira e Claudyra do C. S. Teixeira.
121. Carlos Augusto, filho de Octacilio Elston de Oliveira e Marietta F. de Oliveira.
122. Carlos Augusto, filho de Raul Augusto Ferreira e Maria J. P. S. Ferreira.
123. Cauby, filho de Antonio Ramos e Guiomar dos Santos.
124. Celio, filho de João Ferreira da Silva e Celina F. Ferreira.
125. Chapi, filho de Ayub Jacob e Naza Ayub.
126. Cid, filho de Julio Marques Barbosa e Rosalina M. Barbosa.
127. Cid, filho de Otto F. da Silva Paranhos e Rita F. da S. Paranhos.
128. Cilio, filho de Octacilio Gastos e Aida Bastos.
129. Clisauro, filho de Clito Mendes e Isaura Rosa Mendes.
130. Creso, filho de Joaquim Campos e Acelina Molasso.
131. Cypriano, filho de Palmyra Ferreira da Silva.
132. Dalton, filho de Carlos José da Fonseca e Alzira S. Fonseca.
133. Daniel, filho de José D'Almeida Ramalho e Maria do E. Santo.
134. Daniel, filho de Sylvio Paladini e Aurora Paladini.
135. Dante Zelio, filho de Vicente O. Borges de Faria e Alvestilla B. de Faria.
136. Darcy, filho de Alvaro Clemente da Cunha e Theresa da Cunha.
137. Darcy, filho de Ary Taveira e Constança A. C. Taveira.
138. Darcy, filho de Darcy Fróes da Cruz e Olga da Silva F. da Cruz.
139. Darcy, filho de Ernesto Julio dos Santos e Isaltina Vianna.
140. Darcy, filho de João E. de Carvalho S. Lobato e Maria da G. S. Lobato.
141. Darcy, filho de José Martins Junior e Stella da Costa Martins.
142. Darcy, filho de Miguel Elias e Margarida Silva Cruz.
143. Darcy, filho de Oscar Daniel de Deus e Elzira C. D. de Deus.
144. Dario, filho de Dario Barbosa Souto e Liseta Rego Souto.
145. David, filho de José de Araujo Machado e Piedade dos Prazeres.
146. David, filho de Manoel dos Santos e Albertina Alves Abelha.
147. Decio, filho de Coury Peixoto e Rosalina Rimes Peixoto.
148. Deusalino, filho de Lazarino Silva e Romana M. da Conceição.
149. Deziderio, filho de Deziderio de Faria e Arina de Faria.
150. Dilermando, filho de Domingos Caruso e Marfisa Provensano.
151. Dilmal, filho de José Candido Ferreira e Julia da Silva.
152. Diniz, filho de Joaquim Ferreira Pinto e Perseveranda A. Pinto.
153. Diogo, filho de Domingos Conde.
154. Dion, filho de Joaquim Alves Vital e Antonia Alves Vital.
155. Dirackium, filho de Amphilophio Telles e Elvira Telles.

156. Djalma, filho de Joaquim Francisco de Macedo e Maria F. de Macedo.
157. Domingos, filho de Antonio José Gonçalves e Maria Nunes.
158. Dorivaldo, filho de Joaquim Lourenço Vicente e Anna R. Vicente.
159. Dornivaldo, filho de Lourivalda da Cunha.
160. Douglas, filho de Fernando Martin e Beatriz Ojeda Martin.
161. Durval, filho de Armando José Gonçalves e Deocleciano A. Gonçalves.
162. Durval, filho de Avelino Manoel Alves e Marianna da S. Alves.
163. Durval, filho de Dionysio Tavares Dias Pessôa e Guiomar da R. Pessôa.
164. Edgard, filho de Édson dos Santos e Eugenia de Azevedo Santos.
165. Edison, filho de Amelia Maria de Souza.
166. Edison, filho de Edmann de Souza Prates e Odyssêa P. Prates.
167. Edison, filho de Severino M. Bezerra de Mello e Beatriz M. B. de Mello.
168. Edmundo, filho de Americo Gomes de Figueiredo e Maria P. da Fonseca.
169. Edmundo, filho de Anselmo Rodrigues e Hortencia Rodrigues.
170. Eduardo, filho de José Carvalho e Maria Lopes.
171. Eduardo Abel, filho de Eduardo Tourinho e Maria Teixeira Lopes.
172. Eduardo Aurelio, de filiação ignorada.
173. Egisto, filho de Domingos Madeira e Honorina G. Madeira.
174. Egydio Cezar, filho de Selio Boccanera Neto e Carmozina L. S. Boccanera.
175. Eladio, filho de Aurelio Abelaira Fernandes e Maria da P. C. Y. Gorres.
176. Elisêu, filho de Rosa Paulo.
177. Elkinton, filho de Antonio Vieira de Andrade e Annilia L. de Andrade.
178. Eloy, filho de Nelson Sadock de Sá e Porcina Nogueira de Sá.
179. Emilio, filho de Gumercindo Parente e Benedicta Barros.
180. Emir, filho de Domingos Duarte Galvão e Emilia M. Galvão.
181. Emmanuel, filho de Antonio Marques e Durvalina Marques.
182. Enéas, filho de Enéas Paiva e Maria S. de Sá Valle Paiva.
183. Enio, filho de Antenor Nabuco e Odette de Andréa Nabuco.
184. Ennio, filho de Americo Moreira Dias e Ottilia Vieira Dias.
185. Ernesto, filho de Antonio Gomes Pedrosa e Djanira M. Pedrosa.
186. Ernesto, filho de Joaquim do Souto e Gloria de O. Souto.
187. Ernesto, filho de Sady Ferrão de Oliveira e Maria L. de Oliveira.
188. Esdras, filho de Pedro Dantas Ferreira e Aurea Dantas Ferreira.
189. Euclydes, filho de José Vieira de Souza e Francisco do Rêgo.
190. Euquino, filho de Laudelina Marcolina Conceição.
191. Eustachio, filho de Julieta da Cruz.
192. Evandalo, filho de Alvaro da Silva Labuto e Judith Areias Labuto.
193. Everardo, filho de Walfrido Dias e Sukerda Macahyba Dias.
194. Eytel, filho de Oseas de Andrade Guerra e Ernestina G. Guerra.
195. Felix, filho de Alberto Francisco dos Santos e Leonor F. dos Santos.
196. Felix, filho de Felix Lores e Dolores Gonsalez.
197. Fernando, filho de João Pereira de Azevedo e Cybile C. de Azevedo.
198. Fernando, filho de José M. Simões Bayão e Dolores F. R. S. Bayão.
199. Fernando, filho de Olney Junqueira Passos e Vera B. Passos.
200. Fernando, filho de Sylvia de Oliveira Ramos.
201. Fernando Luiz, filho de Raul Lopes e Maria de Sá Lopes.
202. Flavio Victor, filho de Roberto Victor e Benedicta Lima Victor (Exc.).
203. Florentino, filho de João Silvino de Mattos e Christina da Silva.
204. Francisco, filho de Cassiano Moraes e Maria José da Conceição.
205. Francisco, filho de João Caetano dos Reis e Clotilde de Jesus Reis.
206. Francisco, filho de José Antonio Pires e Candida Nogueira.
207. Francisco, filho de José Gomes Alteiro e Maria da C. Alteiro
208. Francisco, filho de Julião Lourenço Vicente e Carolina D. Vicente.
209. Francisco, filho de Raphael Roquette e Emilia Guimarães.
210. Francisco, filho de Ulysses Dionysio de Souza e Alice de Souza.
211. Francisco de Paula, filho de Nelson Belmiro Alves e Ondina da Silva Alves.
212. Friedrich Juergen, filho de Frits Schan e Anna Bicher Schan.
213. Gabriel, filho de Felippe Jorge e Saide Felippe.
214. Gabriel, filho de José Bezerra Cavalcanti e Maria do C. Cavalcanti.
215. Galdino, filho de Mariano Pereira e Iolanda Bilhar Pereira.
216. Gastão, filho de Antonio Ignacio dos Santos e Odette de Sousa Rios.
217. Geraldo, filho de Agenor Bruno e Altina Luiza Pinto.
218. Geraldo, filho de Felippe Gonçalves Junior e Clarice Machado.
219. Geraldo, filho de Jeronimo Pacheco Pereira e Esther I. de F. P. Pereira.
220. Geraldo, filho de José F. Pimenta de Mello e Maria E. P. de Mello.
221. Geraldo, filho de José Sobrinho Cabrera.
222. Geraldo, filho de Pio da Rocha Pombo e Sarah S. da Rocha Pombo.
223. Geraldo, filho de Rene Pinto de Carvalho e Edméa M. de Carvalho.
224. Geraldo Eugenio, filho de Luiz Eugenio Scoralick e Djalmira V. Scoralick.
225. Gerson, filho de Mario Vianna e Sylvia Rodrigues Vianna.
226. Gilberto, filho de Arthur Pereira Monteiro e Francisca F. d'A. Monteiro.
227. Gilberto, filho de Bento Gomes de Oliveira e Degêna G. Fererira.
228. Gilberto, filho de Oscar Soares Judice e Hilda Castanheira Judice.
229. Gilberto Pery, filho de Raul de Pereira e Maia e Mathilde A. Valentim.
230. Guilherme, filho de Aldo de Cavalcanti Mello e Maria V. S. N. de C. Mello.
231. Guilherme, filho de Arthur Ferreira da Silva e Cecilia F. Santiago.
232 Guilherme, filho de Dermeval de Miranda Caldas e Maria do C. M. Caldas..
233 Guilherme, filho de José Francisco de Souza e Alzira R. das Neves.
234 Hamilton, filho de Antonio Botelho e Hercilia de Souza Botelho.
235 Harding, filho de João Garcia Pereira e Maria de L. Garcia.
236 Haroldo, filho de Alvaro Vicente Ribeiro e Maria Isabel Cardoso.
237 Haroldo, filho de Gastão Monteiro Moutinho e Edith G. Moutinho.
238 Haroldo, filho de João Costa e Izabel Costa.
239 Haroldo Pio, filho de Virgilio Antonan Fredighi e Maria da G. Fredighi.
240 Heitor, filho de José Campos Fernandes Leão e Dinorah G. Campos.
241 Heitorvil, filho de José Manoel de Sá e Hilda Candida de Sá.
242 Helcio, filho de Cid Baltar Guimarães e Helena V. Guimarães.
243 Helilo, filho de Almino V. de Carvalho e Odette B. V. de Carvalho.
244 Helio, filho de Abilno Nunes Gomes e Alina Eulalaia dos Santos.
245. Helio, filho de Horacio M. da Costa Bastos e Carmem B. da C. Bastos.
246. Hélio, filho de José Silvestre de Melo e Esther D. de Melo.
247. Helio, filho de Martinho Ezequiel Gomes e Gloria de J. Gomes.
248. Helio, filho de Olivia Medeiros.
249. Helio, filho de Ramiro Cezar Leite e Noemia Barroso Leite.
250. Helio Augusto, filho de Violeta Andrade.
251. Helio Celso, filho de José da Cunha Louzada e Elza C. Louzada.
252. Helmo, filho de Alipio de Oliveira Alves e Josefina C. de O. Alves.
253. Henrique, filho de Ernesto Kopschitz e Marianna P. Kopschitz.
254. Henrique, filho de Herotildes Guilherme Tubbs e Alice Tubbs.
255. Henrique, filho de José F. de Oliveira Cruz e Maria W. Cruz.
256. Henrique, filho de José Lopes e Emilia Corrêa.
257. Henrique, filho de Severiana da Conceição.
258. Henrique Firmino, filho de José Gilho e Philomena Zito.
259. Heraclito, filho de Heraclito dos Santos Pereira e Izolina L. Pereira.
260. Herminio, filho de José Soares de Lima e Maria Lopes Soares.
261. Hildegardo, filho de Hildegardo de Noronha e Maria O. de Noronha.
262. Hilmar, filho de Francisco Candido da Costa e Celeste G. da Costa.
263. Hilton, filho de Candido da Rocha Villarinho e Margarida Villarinho.
264. Hilton, filho de Heitor Pedro de Farias e Dagmar N. G. de Férias.
265. Hilton, filho de Joanna Maria da Conceição.
266. Hilton, filho de Joaquim Andrade Ferreira e Nathalia Ferreira.
267. Holmar, filho de Adolf Hoffmann e Isaura Neto Hoffmann.
268. Hugo, filho de João Toste Coelho e Philomena Dias Coelho.
269. Hugo, filho de Luiz Tupy Arantes e Gabriela de P. F. Arantes.
270. Ildefonso, filho de Tito Livio Manoel Mendes e Leotina da G. Mendes.
271. Hllidio, filho de Maria Joaquina da Luz.
272. Hllydio, filho de Joaquim da Fonseca e Georgina d'Assumpção.
273. Hllydio, filho de José Barreiro e Virginia Alves.
274. Hilton, filho de Antonio Corrêa e Maria da Conceição.
275. Ismael, filho de Antonio Ribeiro Meirelles e Etelvina R. Martins.
276. Ismar, filho de Leoncio Brandão e Alcidia de A. Brandão.
277. Itamar, filho de Alarico Araujo Fonseca e Laura dos P. Carbella.
278. Ivan, filho de Emile H. de Lagaye de Lantenil e Iandará B. de Lantenil.
279. Ivan, filho de José de Lemos e Florisbela de Sant'ana Lemos.
280. Ivano, filho de Julio Fernandes e Alice dos Santos.
281. Jaguará, filho de Jayme Leal Tavares e Adelaide M. da Cruz.
282. Jahir, filho de Antonio Julio Serra e Sebastiana Mathias.
283. Jair, filho de Julio Maria Rodrigues e Laureana Rodrigues.
284. Jayme, filho de Joaquim Gomes Ferreira e Corina M. de Jesus.
285. Jayr, filho de Raul Cabral Guedes e Carolina Garcia Guedes.
286. Jelcy, filho de Cicero Lopes da Rosa e Elvira Ribeiro Rosa.
287. Jeronymo, filho de João Rodrigues Filho e Esther Calmon Rodrigues.
288. João, filho de Avelino Moreira e Bernardina Corrêa.
289. João, filho de Eugenio dos Santos e Evarista dos Santos.
290. João, filho de Ildefonso Henorio da Silva e Zulmira M. da Silva
291. João, filho de João de Magalhães e Maria C. de Magalhães.
292. João, filho de João da Rocha e Maria Maglalena da Rocha.
293. João, filho João da Silva e Suzana Buechia da Silva.
294. João, filho de João Ferreira e Maria de Jesus.
295. João, filho de Manoel Martins Gouvêa e Diamantina P. da Silva.
296. João, filho de Manoel Rodrigues e Maria da G. Rodrigues.
297. João, filho de Theodoro Massille e Maria Lucia Cottucci.
298. João Baptista, filho de Oscar Rodrigues Cabral e Deolinda P. Cabral

299. João Caetano, filho de João Caetano de Mattos e Marietta C. dos Santos.
300. Joaquim, filho de Alberto Rodrigues e Anna de Mello.
301. Joaquim, filho de Augusto Alves Carneiro e Carminda de C. Estrella.
302. Joaquim, filho de Francisco Silveira Pimentel e Cecilia de C. Pimentel.
303. Joaquim, filho de Joaquim Coelho Felippe e Candida Augusta.
304. Joaquim, filho de Joaquim do Espirito Santo e Amalia do E. Santo.
305. Joaquim, filho de José Eugenio dos Santos e Leopoldina M. da Conceição.
306. Joaquim, filho de Luiz da Silva Machado Lobo e Rosalia Maria Lobo.
307. Joaquim, filho de Maria das Dôres Moreira.
308. Joaquim, filho de Nicolau Fernandes Diniz e Dagmar P. de Almeida.
309. Joaquim Bernardo, filho de Ayres Augusto e Thomazia Maria.
310. Joaquim Frederico, filho de Agesilau de Araujo e Neuza Souza de Araujo.
311. Jorge, filho de Antonio F. da Silva Roriz e Francisca C. Chaves.
312. Jorge, filho de Claudionor Cardoso Franco e Maria de Souza.
313. Jorge, filho de Dermevil Jeronymo de Assumpção e Thereza T. de Assumpção.
314. Jorge, filho de Dulce Campello.
315. Jorge, filho de Elias Jorge Itahim e Aracy Cavalcanti Itahim.
316. Jorge, filho de Emilia Carreira.
317. Jorge, filho de Francisco Caetano de Oliveira e Maria A. de Oliveira.
318. Jorge, filho de Francisco de Souza Ennes e Vivina R. Ennes.
319. Jorge, filho de João Merlone e Arminda Merlone.
320. Jorge, filho de João Severino de Carvalho e Olga S. de Carvalho.
321. Jorge, filho de João da Silva e Maria Marques da Silva.
322. Jorge, filho de Joaquim Coelho e Cordolina Coelho.
323. Jorge, filho de José de Paulo Junior e Elvira Marques da Silva.
324. Jorge, filho de Manoel Fernandes de Oliveira e Emilia J. de Oliveira.
325. Jorge, filho de Mercedes Maria da Conceição.
326. José, filho de Agostinho da Costa e Gracinda da Costa.
327. José, filho de Alegardo Pinola e Antonietta Novella.
328. José, filho de Antonio Cortes e Maria de Souza e Moura.
329. José, filho de Antonio Gonçalves e Maria de Jesus.
330. José, filho de Aramis Antonio Lopes e Margarida A. Lopes.
331. José, filho de Balduino Ramos de Oliveira e Maria Silvia.
332. José, filho de Cecilio Rodrigues e Maria de A. Rodrigues.
333. José, filho de Custodio de Souza e Leonilda Celeste.
334. José, filho de Domingos de Abreu e Arminda R. de Abreu.
335. José, filho de Francisco Joaquim dos Santos e Regina C. dos Santos.
336. José, filho de Francisco Xavier da Silva e Clara S. da Silva.
337. José, filho de Gastão Francisco de Mello e Francisca C. Mello.
338. José, filho de Geraldo Malheiros e Mariana Malheiros.
339. José, filho de João Francisco Xavier e Arminda Rodrigues.
340. José, filho de Joaquim Corrêa Junior e Luiza Corrêa.
341. José, filho de Joaquim Machado e Lydia de Barros.
342. José, filho de Jorge Nagib e Carlota Antonia.
343. José, filho de José de Almeida e Angelina G. de Almeida.
344. José, filho de José Calazans de Oliveira e Maria Tavares de Oliveira.
345. José, filho de José Felix dos Santos e Lucinda Loureiro.
346. José, filho de José Ferreira e Durvalina Lisbôa Ferreira.
347. José, filho de José da Rocha Ferreira e Marietta Silva.
348. José, filho de José Thomaz Pereira Junior e Maria Gomes Pereira.
349. José, filho de Luiza Mendonça.
350. José, filho de Manoel Ferreira Dourado e Armenia C. Dourado.
351. José, filho de Manoel Joaquim da Silva e Maria C. da Silva.
352. José, filho de Pedro Alvendario e Adelaide da Silva Borges.
353. José, filho de Raul J. de Araujo Machado e Maria C. de A. Machado.
354. José, filho de Sizenando Alves de Carvalho e Ovidia P. de Almeida.
355. José Augusto, filho de Fernando Olesio Paes Leme e Fernanda O. P. Leme (Exc.).
356. José Bonifacio da Silva, filho de pais ignorados.
357. José Carlos, filho de Alfredo Joaquim Soares e Stella Lebeis Soares.
358. José Carlos, filho de Luiz G. Castilho de Carvalho e Moema B. de Carvalho.
359. José Fernando, filho de Afranio Moreira de Rezende e Albertina A. A. de Rezende.
360. José Maria, filho de Augusto de Morais e Maria de Jesus de Moraes.
361. José Maria, filho de Francisco Maria Ramalho e Sara d'Assumpção Ramalho.
362. José Olegario, filho de Olegario Lopes da Silva e Maria C. de C. Lopes.
363. José Paulo, filho de Alberto Fernandes e Noemi W. Fernandes.
364. José Vicente, filho de Antonio Vicente e Rosalina Amelia.
365. Juirio, filho de José Joaquim da Silva e Elisabeth F. da Silva.
366. Julio, filho de Alfredo Mathias e Elvira de Jesus Mathias.
367. Julio, filho de Antonio Luiz Siston e Francisco Siston.
368. Julio, filho de Euridice Maria de Jesus.
369. Julio, filho de José Leopoldo de Oliveira e Candida E. de Oliveira.
370. Julio, filho de Julio Gonzalez Fernandez e Alzira Fonseca Santos.
371. Jurandyr, filho de José Mathias Ricão e Gertrudes M. dos Santos.
372. Jurandyr, filho de Olivier Lavor Pinto e Enedina M. Souza Pinto.
373. Justino, filho de Justino Costa e Olympia Costa.
374. Kari, filho de José Coutinho de Lima e Moura e Carolina L. de L. e Moura.
375. Kleber, filho de Francisco Lopes e Elvira Pereira.
376. Kurt, filho de Ranulpho Alves de Souza e Cilda Kraemer de Souza.
377. Laercio, filho de Emiliano de Araujo e Idalina dos Santos.
378. Lelio, filho de Lauro Maciel de Sá e Zenaira Siqueira Maciel.
379. Lenio, filho de Adherbal de Carvalho e Iracy G. dos Santos Diniz.
380. Levy, filho de José Rodrigues Lima e Apollonia M. Lima.
381. Lino, filho de Rosalina Maria da Conceição.
382. Lourenço, filho de Octavio Barbosa de Avellar e Florisbella da S. Avellar.
383. Lourival, filho de Eduardo Joaquim Caruncho e Valentina da Conceição.
384. Luiz, filho de Agostinho Colucci e Archangela Colucci.
385. Luiz, filho de Alberto Cordeiro Dias e Marylena P. C. Dias.
386. Luiz, filho de Ezequiel Pondé e Marina Pinto Pondé.
387. Luiz, filho de João Silveira de Carvalho e Amarilia da S. Carvalho.
388. Luiz, filho de José Joaquim dos Reis e Felicidade P. dos Reis.
389. Luiz, filho de Manoel Henriques Valente e Isabel dos Santos.
390. Luiz Carlos, filho de Leoino Rabello do Amaral e Adalgiza S. do Amaral.
391. Luiz Delfino, filho de Odorico Martins Ourivio e Hilda R. Ourivio.
392. Luiz Edmundo, filho de Luiz L. Muniz Freire e Alzira de C. Muniz.
393. Lupercilio, filho de Manoel Pereira da Silva e Odylia Marcello.
394. Lydio, filho de Francisco dos Santos e Maria A. dos Santos.
395. Manoel, filho de Antonio de Freitas e Maria Rosa da Conceição.
396. Manoel, filho de Aristeu Simplicio Rondon e Cecilia F. Rondon.
397. Manoel, filho de Bernardino Ferreira Duarte e Luciana E. Duarte.
398. Manoel, filho de Cesar Bantista Pavão e Maria José Pavão.
399. Manoel, filho de João P. Carvalho Nunes e Reduina P. de Carvalho.
400. Manoel, filho de Joaquim Pereira de Mattos e Rosa Fenelosa.
401. Manoel, filho de Julio Waldemar Miranda e Alice Miranda.
402. Manoel, filho de Leonel Rodrigues Evo e Maria A. Rodrigues.
403. Manoel, filho de Manoel Corrêa Machado e Delavina Corrêa.
404. Manoel, filho de Manoel Gomes Friães e Maria Ventura Friães.
405. Manoel, filho de Manoel Gomes Maciel e Delfina A. Gomes.
406. Manoel, filho de Manoel Marques da Silva e Luiza de Jesus.
407. Manoel, filho de Manoel Soares e Albertina J. José Marinho.
408. Manoel, filho de Manoel Soares e Jovem Soares.
409. Manoel, filho de Manoel Velloso Lauren e Antonia Rodrigues Garcia.
410. Manoel, filho de Oscar da Silveira e Guinêza Marques Faria.
411. Manoel, filho de Thereza Maria.
412. Manoel Antonio, filho de Alvaro Pereira Soares e Dionysia de Jesus.
413. Manoel José, filho de Antonio Peixoto Serra e Haydée C. P. Serra.
414. Marcello, filho de Enéas Ferreira da Silva e Cecilia P. da Silva.
415. Marcello, filho de Raymundo Martins Ferreira e Eulalia B. M. Ferreira.
416. Marcilio, filho de Alvaro Cordilha da Silva e Francisca A. da Silva.
417. Marcio, filho de Norberto Pinto Junior e Estella V. da Silva Pinto.
418. Marconi, filho de Rachmil Aron Nudelman e Martha Nudelman.
419. Marcos, filho de Drausio Dantas Romero e Maria de N. M. Romero.
420. Mariano, filho de Alexandre C. Pinto de Almeida e Maria da P. P. P. de Almeida.
421. Marino, filho de Arlindo de Souza Vieira e Stella K. Vieira.
422. Mario, filho de Alvaro de Bettencourt e Olga F. de Bettencourt.
423. Mario, filho de Amelia da Conceição.
424. Mario, filho de Jandyr Galvão e Altayr Bretanha Galvão.
425. Mario, filho de João Nunes da Silva e Julieta de Oliveira.
426. Mario, filho de Joaquim Alves de Fontes e Adelina da S. Mello.
427. Mario, filho de Joaquim Martins e Lucinda Soares.
428. Mario, filho de Joaquim da Silva Moreira e Maria A. Moreira.
429. Mario, filho de José de Paiva e Ermelinda das Dores Paiva.
430. Mario, filho de Manoel Seixas Felipe e Maria do Céu Santos.
431. Mario, filho de Mario Pereira de Aguiar e Maria Viana de Aguiar.
432. Mario, filho de Miguel da Silva Junior e Ernestina F. Guido.

433. Mario, filho de Pedro Celestino de Souza e Emilia Cardoso.
434. Mario, filho de Theophilo Alvaro Bethancourt e Olga F. Bethancourt.
435. Mario, filho de Thomaz Marques e Francisca Lobo Pino.
436. Mario Humberto, filho de Humberto Priú e Maria Alvarez.
437. Mauricio, filho de Nelson Nunes e Basilia Penna Firme Nunes.
438. Max, filho de Noemio Tendler e Maria Tendler.
439. Maximo, filho de Carlos C. Sergio Bittencourt e Elisa V. Bittencourt.
440. Miguel, Abelardo Alonso Serodio e Mercedes de M. Serodio.
441. Miguel, filho de Arthur Paes Leme Braga e Noemia Lourenço Braga.
442. Militino, filho de Manoel Joaquim Lopes e Maria Preciosa Affonso.
443. Milton, filho de Creso de Souza Cruz e Angelina dos Santos Cruz.
444. Milton, filho de João de Moraes e Mathilde de Moraes.
445. Milton, filho de José Carlos Lopes e Elvira Lopes.
446. Milton, filho de Justino Augusto dos Santos e Aurora dos Santos Bastos.
447. Milton, filho de Noredino Alves de Sá e Cecilia Carneiro de Sá.
448. Moacyr, filho de Americo Luiz da Silva e Alice Carolina da Silva.
449. Moacyr, filho de João Figueiredo Breda e Zulmora Corrêa Breda.
450. Moacyr, filho de Octavio Leite Antos e Nathalina de Almeida.
451. Moacyr, filho de Raymundo Delmiriano Padilha e Mayard M. Padilha.
452. Mont'Alverne Oscar, filho de Merit'Alverne Oscar de Noel e Dinorah N de Noel.
453. Moysés, filho de Antonio da Silva Fontes e Olivia de Oliveira.
454. Moysés, filho de Mendel Maisels e Clara Maisels.
455. Murillo, filho de José Accioli de Vasconcellos e Laurinda B. Accioli.
456. Nadir, filho de José Ramiro Ferreira e Dolores M. G. Ferreira.
457. Nagib, filho de Felipe Monteiro e Chrispina Monteiro.
458. Narciso, filho de Narciso Ferreira Areósa e Isabel Ferreira Areósa.
459. Nelson, filho de Adelaide Amelia Xavier de Barros.
460. Nelson, filho de Agenor Paulo de Mendonça e Alzira dos Santos.
461. Nelson, filho de Carlos Gentil de Araujo e Sara Gentil de Araujo.
462. Nelson, filho de Cezar Foradini e Conceição Telhada.
463. Nelson, filho de Delphim Francisco da Silva.
464. Nelson, filho de Demosthenes Pinna e Perciliana Franco.
465. Nelson, filho de Honorato Sabino de Oliveira e Adenair F. de Melo.
466. Nelson, filho de João Machado Cardoso e Adelaide A. Cardoso.
467. Nelson, filho de Joaquim Baptista Bessa e Gracinda M. Baptista.
468. Nelson, filho de Manoel Martins e Dorcelina de Araujo Martins.
469. Nelson, filho de Sebastião Candido da Cunha e Amelia C. da Cunha.
470. Nestor, filho de Antonio José das Neves e Carmen G. das Neves.
471. Ney, filho de Carlos Olympio Ferraz e Anisia D. Ferraz.
472. Ney, filho de Waldemar Corrêa Rôlla e Ilka Rezende Rôlla.
473. Nilo, filho de Ulpiano Fernandes e Maria Barrio.
474. Nilson, filho de Eduardo dos Reis Soares e Haydée de O. Soares.
475. Nilson, filho de Heitor Antonio Lopes e Lucinda M. Lopes.
476. Nilton, filho de Agenor Righi Siqueira e Libosa de L. S. Siqueira.
477. Nilton, filho de Eduardo dos Reis Soares e Haydée de O. Soares.
478. Nilton, filho de Horacio Xavier de Araujo e Amelia C. de Araujo.
479. Nilton, filho de José Coelho da Silva e Florisbella F. da Silva.
480. Nilton, filho de Moysés Pinheiro e Alice Pinheiro.
481. Nilton, filho de Vicente de Souza Christo e Liberalina de S. Christo.
482. Nioac, filho de Ranulpho da Veiga Jardim e Maria F. Jardim.
483. Norival, filho de Manoel Joaquim de Oliveira e Rosalina da C. Braga.
484. Nildon, filho de Octavio Pereira Mattos e Adelaide V. de Mattos.
485. Olavo, filho de Olavo Pereira da Motta e Luiza L. da Motta.
486. Odair, filho de Olvelino Gonçalves Pinheiro e Mafalda F. Pinheiro.
487. Olegario, filho de Francisco Luiz da Costa e Margarida Cardoso.
488. Osmar, filho de Francisco Xavier de Oliveira e Maria F. Xavier.
489. Ondemar, filho de Cesar Zagaglia e Marietta Parada.
490. Oracyr, filho de Alfredo Andrade da Cunha e Maria C. da Cunha.
491. Orlando, filho de Aristides F. de Souza e Francisca A. de Jesus.
492. Orlando, filho de Domingos José Vieira e Judith R. Vieira.
493. Orlando, filho de Eduardo da Costa e Elvira da Silva Costa.
494. Orlando, filho de Egidio Nanni e Maria da Conceição.
495. Orlando, filho de Epifanio Nunes e Alcides Nunes dos Santos.
496. Orlando, filho de Firmino da Silva Labuto e Leonor B. Labuto.
497. Orlando, filho de Francisco Peres Hernandes e Conceição Rodrigues.
498. Orlando, filho de João Felisberto de Carvalho e Maria I. G. de Carvalho.
499. Orlando, filho de José Leopoldo e Julia Maria da Conceição.
500. Orlando, filho de José da Motta Bastos e Nair dos Santos Bastos.
501. Orlando, filho de Oswaldo G. de Castro Saldanha e Laura F. de C. Saldanha.
502. Orlando, filho de Silvino José Vieira e Brigida Marques Vieira.
503. Orlando, filho de Thomaz Machado da Silva e Palmyra D. Silva.
504. Orpheu, filho de Henrique Landi e Aurora Seraphina dos Anjos.
505. Oscar, filho de João da Costa Martins e Ermelinda C. Martins.
506. Oscar, filho de Messias Monteiro de Barros e Florinda F. G. Monteiro.
507. Oscarino, filho de Oscar Rosa da Silva e Maria Otilia da Silva.
508. Osman, filho de Euclydes Alves Louzada e Maria L. dos S. Louzada.
509. Osmar, filho de Olinda Alves de Carvalho.
510. Ossian, filho de Humberto Gigante e Nair Sampaio Gigante.
511. Oswaldo, filho de Antonio Fernandes e Lydia A. Fernandes.
512. Oswaldo, filho de Benedicta da Silva.
513. Oswaldo, filho de Joaquim Coelho de Mello e Maria A. de Melo.
514. Oswaldo, filho de José Fernandes Branco e Zulmira G. Dias.
515. Oswaldo, filho de José Pereira Rôças e Maria Guimarães Rôças.
516. Oswaldo, filho de Manoel Quirino e Maria Silva Barreto.
517. Oswaldo, filho de Oscar de Souza Mattos e Julia Magarão Mattos.
518. Othelo, filho de Antenor Grijó e Pilar Grijó.
519. Paulo, filho de Agrippa Salgado dos Santos e Irene de S. S. dos Santos.
520. Paulo, filho de Armando Ribeiro Soucosaux e Palmyra da S. Soucosaux.
521. Paulo, filho de Arthur Araripe Junior e Maria E. de O. Araripe.
522. Paulo, filho de Bazilêu da Conceição Nunes e Laura da S. Nunes.
523. Paulo, filho de Guilherme Paulo da Costa e Alice P. da Costa.
524. Paulo, filho de João da Silva Matheus e Bernardina P. Matheus.
525. Paulo, filho de José Ribemboim e Maria Ribemboim.
526. Paulo, filho de Juvenal de Almeida Poucinho e Bertha M. de A. Poucinho.
527. Paulo, filho de Lourenço Alves de Mello e Maria Alves de Mello.
528. Paulo, filho de Manoel Pereira da Silva e Leontina M. da Silva.
529. Paulo, filho de Octavio Limoeiro e Celina M. Limoeiro.
530. Paulo, filho de Pedro Violanti e Flora Peres Violanti.
531. Paulo, filho de Vicente Rufino e Virginia Rodrigues.
532. Paulo Cesar, filho de José Z. de Mendonça Uchôa e Maria C. de M. Uchôa.
533. Pedro, filho de Olindo Zacharias e Maria da Penha.
534. Pedro Affonso, filho de Antonio Pinto de Mello e Maria A. B. Mello.
535. Pedro Paulo, filho de Paulo Rangel de Freitas e Iracema M. Ferreira.
536. Peter, filho de James Mac Donald Grant e Isabel C. Grant.
537. Philemon, filho de João Rodrigues Pereira e Oscarina L. Pereira.
538. Ralph, filho de Ary Florenzano e Nair Florenzano.
539. Raul, filho de Evandro Gomes Figueira e Helena M. Figueira.
540. Raul, filho de José Cavalcanti Luiz e Elvira C. da Silva.
541. Raul Gastão, filho de Raul Hecksher e Etelvina G. L. Hecksher.
542. Raymundo, filho de Diotino Lopes Peres e Carolina Lopes.
543. Raymundo, filho de Raymundo Quirino dos Santos e Albertina C. dos Santos.
544. Renato, filho de Gentil do Rego Monteiro e Ilka C. do R. Monteiro.
545. Renato, filho de Luiz Seabra de Mello e Maria V. da Silva.
546. Renato Jacintho, filho de Alfredo Jacintho da Silva e Guiomar G. da Silva.
547. Reynaldo, filho de Fernando P. Bastos Santos e Rosalina P. Pinto.
548. Roberto, filho de Antonio da Rocha Paranhos e Aracy A. da R. Paranhos.
549. Roberto, filho de Luiz Napoleão Doring e Olivia Fioravante.
550. Roberto, filho de Raul Marques Alvim e Nair P. Pinto Alvim.
551. Ramualdo, filho de Joaquim de Souza Cabral e Irene de S. Cabral.
552. Rosalbo, filho de Alfredo de Barros Wanderley e Francisca B. Wanderley.
553. Ruben, filho de Antonio Firmino da Silva e Analia R. de Souza.
554. Ruben, filho de Antonio Rodrigues e Olympia F. Rodrigues.
555. Ruben, filho de João Cardoso da Costa e Maria José da Costa.
556. Ruben, filho de Manoel Rocha e Cacilda Simões da Rocha.
557. Ruben, filho de Paschoal Guaranho e Maria Candida Lopes.
558. Ruben, filho de Virgilio Torres da Silva e Luiza V. da Silva.
559. Rubens, filho de Octavio Galvão e Amanda Torres Galvão.
560. Salim, filho de Nadim Salim e Nara Nadim.
561. Samir, filho de Shieralla Haddad e Salma Haddad.
562. Sebastião, filho de Antonio de Almeida e Bernardina da S. Gomes.
563. Sebastião, filho de Julia de Oliveira.
564. Sebastião, filho de Manoel Gouvea Cardoso e Ambrosina de S. Cardoso.
565. Sem, filho de Abraham Alejandro Buslik e Schifra Buslik.
566. Seraphim, filho de Augusto Ferreira Lopes e Zulmira F. Lopes.
567. Serafim, filho Ludovina Sarmento.
568. Sergio, filho de Francisco Bastos e Anna Codinho.
569. Sergio, filho de Manoel Gonçalves e Petronilha Trindade.
570. Silas, filho de Anibal Teixeira e Maria da Conceição.

471. Sylvio, filho de Alberto da Cunha e Assumpção A. da Cunha.
572. Sylvio, filho de Amador Sandar e Beatriz Thereza Sandar.
573. Sylvio, filho de Antonio Carbone e Maria Gonçalves Carbone.
574. Sylvio, filho de Deoscario Camillo Lessa e Aurea M. Lessa.
575. Sylvio, filho de Francisco Bento de Oliveira e Liticia G. de Oliveira.
576. Sylvio, filho de João Baptista dos Santos e Laura Ramos.
577. Sylvio, filho de João de Freitas e Iracema Gomes da Silva.
578. Sylvio, filho de José de Souza Firmo e Sylvio Lirio Firmo.
579. Sylvio, filho de Melchior Vieira Borges e Conceição R. Borges.
580. Sylvio, filho de Zulmira Rosa da Conceição.
581. Sylvio Paulo, filho de Elizeu Linhares de Souza e Iracema C. de Souza.
582. Thales, filho de Rodolpho Augusto da Silva e Valeria da Silva.
583. Theolasio, filho de José Pinto Martins e Rosa dos Santos S. Martins.
584. Theophilo, filho de Miguel Assad Acar e Alzira M. Assad Acar.
585. Turibio, filho de João Bernardo e Antonio Bernardo.
586. Valentim, filho de Amandio Augusto Ivas e Maria Bragança.
587. Vasco, filho de Arnaldo Campos e Flórida Guerra.
588. Vitor, filho de Leonidia de Oliveira.
589. Waldemar, filho de Jayme Custodio da Silva e Laura L. da Silva.
590. Waldemar, filho de Joaquim Pereira Rabello e Anna R. Rabello.
591. Waldemar, filho de Leopoldo José Apolinario e Maria de L. Santos.
592. Waldemar, filho de Floriano C. da Encarnação e Rosalina de Moraes.
593. Waldemiro, filho de Joaquim Paulo e Anna Josephina.
594. Waldir, filho de Antonio Teixeira Vaz e Sida Vaz.
595. Waldir, filho de Augusto Araujo e Maria Manno de Araujo.
596. Waldir, filho de João Rodrigues da Silva e Emilia M. da Silva.
597. Waldir, filho de José Augusto Lopes e Anna Guilhermina Lopes.
598. Waldir, filho de Luiz Pereira de Mello e Izaura R. de Mello.
599. Waldir, filho de Valentim da Silveira Dutra e Elvira P. Dutra.
600. Wallace, filho de Oswaldo de Oliveira e Luiza S. de Oliveira.
601. Walmey, filho de Oscar Bastos e Clara Bastos.
602. Walter, filho de Alberto Attademo e Ottila da Silva.
603. Walter, filho de Aniceto Fernandez e Carmem R. Fernandes.
604. Walter, filho de Arthur Felisbino da Silva e Arminda S. e Silva.
605. Walter, filho de Augusto José de Castro e Ecila de Castro.
606. Walter, filho de Bertholo Scarrone e Zaira Scarrone.
607. Walter, filho de Caetano Rodrigues Borges e Francelina M. Borges.
608. Walter, filho de Carlos da Rocha Santos e Isaura da R. Santos.
609. Walter, filho de Etelvino Juvencio e Lucia Juvencio.
610. Walter, filho de João de Mattos e Elvira Moreira.
611. Walter, filho de João José da Silva e Sedonilha F. da Silva.
612. Walter, filho de Joaquim Brandão Velludo e Clara de Jesus.
613. Walter, filho de José Martinez Alonso e Maria J. de S. Alonso.
614. Walter, filho de José Pereira e Georgina Pereira.
615. Walter, filho de Nestor Gonçalves Bastos e Ondino C. Bastos.
616. Wan-Tuyl, filho de Francisco Pereira de Araujo e Mathilde F. de Araujo.
617. Wilson, filho de Alda Chagas de Oliveira.
618. Wilson, filho de Antonio Belarmino de Souza e Maria dos A. Souza.
619. Wilson, filho de Armando Augusto Pereira e Maria R. Pereira.
620. Wilson, filho de Cesar Lynch de Souza e Maria C. de Souza.
621. Wilson, filho de Elias Netto de Carvalho e Alzira T. Alves.
622. Wilson, filho de Eugenio de Oliveira Borges e Diva da F. Borges.
623. Wilson, filho de José Augusto Dizirée e Maria Rosa da Silva.
624. Wilson, filho de Mario dos Santos Belleza e Maria L. Belleza.
625. Wilton, filho de Antonio Miranda e Eugenia S. de Miranda.

SUJEITOS A SORTEIO

Classe de 1922

Número — Nome — Filiação

1. Milton, filho de Antenor da Silva Amaral e Geremindá M. do Amaral.
2. Orlando, filho de Augusto da Silva Moreira e Maria Moreira.
3. Sylvio Livio, filho de Eugenio Napoleão e Elvira Ramos Rossi.
4. Wilson, filho de Manoel Alves de Amorim e Leonor de Freitas.

Classe de 1920

1. Antonio, filho de Maria Elisa da Conceição.

Classe de 1915

1. Humberto, filho de Lindolpho Moreira e Sebastiana Moreira.

Classe de 1914

1. Francisco de Paula, filho de Antonio G. Pereira Fortes e Maria José R. Fortes.
2. Lincoln, filho de Jefferson Santos e Marietta Jeosás Santos.
3. Octacilio, filho de Lindolpho Moreira e Sebastiana Moreira.

Classe de 1911

1. Jair, filho de Olegario Coelho e Maria da Penha R. Coelho.

Classe de 1910

1. Euzebio, filho de Augusto Martins Pedrosa e Isabel G. T. Pedrosa.

Classe de 1909

1. Mirtillo, filho de Antonio dos Santos Teixeira e Esmeraldina A. Teixeira.

Classe de 1908

1. Raul, filho de João Lindolpho Camara e Constança V. Camara.

Classe de 1907

1. Feliciano, filho de Manoel Thomaz Junior e Adelaide M. da Silva.
2. Kleber, filho de Chryssolito de Castro Chaves e Amelia Chaves.
3. Jayme, filho de Antonia Maria da Conceição.
4. Rubens, filho de Paulo Gonçalves Paim e Adelia Ferreira.

Classe de 1906

1. Sylvio, filho de Francisco C. de Mendonça e Arminda A. F. de Mendonça.

Classe de 1905

1. Ernani, filho de Ubaldo Leal e Josephina C. da Silva Leal.

Classe de 1904

1. Francisco, filho de Avelino Moutinho e Henriqueta M. da Conceição.

Classe de 1903

1. Jorge, filho de Hercilia Maria das Dores.
2. Pedro, filho de Manoel G. dos Santos e Rosa de J. L. dos Santos.
3. Manoel, filho de Adão Monteiro de Magalhães e Maria J. Monteiro.

Classe de 1899

1. Arnaldo, filho de João Antonio d'Azevedo e Elisa A. d'Azevedo.

Classe de 1925

NÃO SUJEITOS A SORTEIO

Número — Nome — Filiação

1. Accacio, filho de Carlos Guedes e Carmelina Azevedo Santos.
2. Adyr José, filho de Iasim Seleimend Aly e Julia G. Seleimend.
3. Albert, filho de John Albert Taylor e Maria Flora Mafrandini.
4. Alberto, filho de Arthur Azevedo Machado e Izaltina Esmeria.
5. Albertonio, filho de Antonio Barz da Silva e Albertina P. da Silva.
6. Albinel, filho de Albino Antonio Teixeira e Maria V. Teixeira.
7. Albino, filho de Albino Antonio Teixeira e Mara V. Texeira.
8. Aldyr, filho de Anselmo de Souza e Silva e Eponina E. de S. e Silva.
9. Alex, filho de Elias Jorge Nicolau Riski e Mathilde M. Rigi.
10. Alexandre, filho de Gonçalo M. de Carvalho e Marietta R. de Carvalho.
11. Alfredo, filho de José Moreira da Costa e Guilhermina P. da Costa.
12. Altair, filho de Antonio de Feritas Fererira Lourenço e Alda F. Lourenço.
13. Alvaro, filho de Euclydes Lopes e Philomena Rodrigues.
14. Amaury, filho de Carlos Menna Barreto e Anna Isabel L. M. Barreto.
16. Amilton, filho de Nelson G. de Freitas e Clotilde Lopes de
15. Americo, filho de Aniceto Soares da Silva e Nair Vidal Telles. Freitas.
17. Antonio, filho de Adelino Teixeira Braz e Julieta de B. Braz.
18. Antonio, filho de Antonio da Cruz Monteiro e Joaquina M. da Silva.
19. Antonio, filho de José Cabido e Amalfa Guedes.
20. Antonio, filho de Nicolau Fernandes Diniz e Dagmar P. de Almeida.
21. Antonio José, filho de Antonio José de Oliveira e Benedicta M. de Oliveira .
22. Arlindo Pastor, filho de Joaquim Pinto de Oliveira e Maria P. de Oliveira.
23. Ary, filho de Honorio da Costa Martins e Restituta M. da Conceição.
24. Ary, filho de Julio Fernandes e Alice Rosa dos Santos.
25. Augusto, filho de Augusto Ferreira Gomes e Maria Julia Martins.

26. Augusto, filho de Lucia Rosa Machado.
27. Augusto, filho de Paulo Martinho e Aurora Rocha da Rocha Almeida.
28. Aurelio, filho de João Henrique das Neves e Rosa Henrique Soares.
29. Carlos, filho de Francisco Machado e Dinorah Machado.
30. Carlos, filho de Rozendo de Souza Martins e Hormezinda A. de S. Martins.
31. Carlos Augusto, filho de Gilberto A. de Araujo Franco e Maria N. de A. Franco.
32. Carnier, filho de Ramyro Rodrigues Moreira e eVronica R. Moreira.
33. Celestino, filho de Roque G. Manoel Fortino e Elizabeth A. Fortino.
34. Claudionor, filho de José Carneiro Pinto e Gloria Nunes Pinto.
35. Cleber, filho de Alvaro Menezes e Maria José Ferreira Menezes.
36. Darcy, filho de Tharbaux Rodrigues Seabra e Argemira F. Seabra .
37. Dario, filho de Cesar Guagliardo e Arminia Conti.
38. Dario Francisco, filho de José Gualhardi e Elvira Mauro Gualhardi.
39. Darly, filho de Silverio Coelho de Souza e Corina M. de Souza.
40. Dercyllidas, filho de Manoel B. do Nascimento e Ilzebina M. da Conceição.
41. Domingos, filho de Domingos da Cunha e Benedicta Sobreiro.
42. Edmound, filho de Felippe Gabriel Nessimian e Losik A. Caudela.
43. Edson, filho de Tito Livio P. da Silva Pereira e Mercedes R. da S. Pereira.
44. Eduardo, filho de Antonio Ribeiro e Preciosa da Silva Madureira.
45. Eduardo, filho de Ernani Fraga e Eduardina Sant'Anna M. de A. Fraga.
46. Eduardo, filho de José Augusto Lopes e Anna Guilhermina Lopes.
47. Eloy, filho de Ricardo Branco e Josepha Lopes e Lopes.
48. Elydio, filho de Elydio Euzebio e Herminia Rodrigues Euzebio.
49. Emilio, filho de Victoria Bressan.
50. Euclydes, filho de José Ferreira Gomes e Anna F. da Silva Gomes.
51. Fausto, filho de Francisco Cavalcante e Albuquerque e Laura O. C. de Albuquerque.
52. Felicio, filho de João Cordeiro e Maria Monteiro de Barros.
53. Fernando, filho de Alexandrino Pereira Cortez e Elvira Dias Cortez.
54. Fernando Maria, filho de Renato dos Reis Paes Leme e Amalia M. Paes Leme.
55. Francisco, filho de Francisco de Oliveira Rodrigues e Norah da S. R. Rodrigues.
56. Francisco, filho de Manoel Lourenço Alonso e Clara de C. Alonso.
57. Geraldo filho de Aucibio Lemos Leite e Luzia Aguiar Leite.
58. Geraldo, filho de Francisco Bastos e Laurentina da Silva Bastos.
59. Geraldo, filho de Octavio Lopes da Cruz e Alice Torres da Cruz.
60. Gerson filho de Boris Berghor e Rosa Berghor.
61. Guilherme, filho de Antonio José da Silva e Gloria Borges da Silva.
62. Hamilton, filho de Antonio Martins Pinto e Olivia M. M. Pinto.
63. Harding, filho de João Garcia Pereira e Maria de Lourdes. Garcia.
64. Haroldo, filho de Cyro Rezende e Cenyra Rezende.
65. Helio, filho de Antonio Teixeira e Maria Guimarães Teixeira.
66. Helio, filho de Lourival Barbosa e Maria Cunha Barbosa.
67. Helio, filho de Romeu Ambergen e Noemia M. Amberger.
68. Helio, filho de Salustiano Pires dos Santose Victoria P. dos Santos.
69. Henrique, filho de Angelo Sterental e Sarah Kerstenetei.
70. Herculano, filho de Joaquim de Souza e Silva e Ana B. do Espirito Santos.
71. Irio, filho de Joanna Zorzio.
72. Ismar, filho de Manoel Pereira Mello e Amalia Fontes de Mello.
73. João, filho de Emilia Brasil Gonçalves.
74. João, filho de Francisco Luiz da Costa e Margarida Cardoso.
75. João, filho de Francisco M. Valente Filho e Maria da R. Lopes.
76. João, filho de João Henriques e Militina G. Henriques
77. João, filho de João Marques Pereira e Zulmira F. Pereira.
78. Joaquim, filho de Vicente Joia e Lucia Lopes Joia.
79. Jober, filho de Abel Ferreira Secca e Maria L. Santo Mauro.
80. Jorge, filho de Antonio Pacheco e Julia Pacheco.
81. Jorge, filho de Antonio Rocha Paranhos e Aracy A. da R. Paranhos.
82. Jorge, filho de Darcy Cruz.
83. Jorge, filho de Paulino de Oliveira e Evangelina de S. Oliveira.
84. Jorge Paulo, filho de João Paulo da Costa e Esmeraldina A. de Souza.
85. José, filho de Antonio Carvalhaes e Eliza A. Guimarães.
86. José, filho de Antonio Joaquim Dias e Maria da C. Fernandes.
87. José, filho de Apparicio H. Castello Branco e Octacilia B. C. Branco.
88. José, filho de Euclydes Alves Sá e Nathalidina Jorge.
89. José, filho de Joaquim Campos e Acelina Molasso.
90. José, filho de José Maria de Brito e Aurora F. de Brito.
91. José, filho de José Paschoal e Anna Maria da Conceição.
92. José, filho de José Pinto Martins e Rosa dos Santos Martins.
93. José, filho de Vicente Ianino e Maria da Gloria.
94. José Augusto, filho de José Augusto da Costa e Ignacia R. da Costa.
95. José Augusto, filho de José Augusto de Souza e Thereza de Jesus Franco.
96. José Carlos, filho de Felix Nunes da Costa e Helena M. N. da R. e Costa.
97. José Paulo, filho de Bernardo Gualano e Amanda Ribeiro Gualano.
98. Julio, filho de Francisco da Costa e Rosalina dos Santos.
99. Juvenal, filho de José Gonçalves Valverde e Almerinda A. Carlota.
100. Laureano, filho de Carlos Augusto de Andrade e Maria do C. de Andrade.
101. Lenine, filho de Felix Lopes e Dolores Gonzalez.
102. Lerio, filho de Joaquim Ferreira Soares e Rosa R. Soares.
103. Liberalino, filho de João Francisco Nunes e Thereza de Moura Nunes.
104. Lucidio, filho de Luiz Gonzaga Moreira e Maria das Dores Moreira.
105. Lucio, filho de Adolpho T. Vasco Girão e Vanda G. de C. Girão.
106. Luiz, filho de Virgilio Pereira Gomes.
107. Luiz Ary, filho de Luiz Eugenio Nunes e Hylda Fontenelle Neves.
108. Luiz Henrique, filho de Arthur Pontes Teixeira e Maria da Gloria Teixeira.
109. Manoel, filho de Domingos dos Santos Pereira e Flora Dias.
110. Manoel, filho de José Francisco Muniz e Maria da Costa Moniz.
111. Manoel, filho de Manoel Meira e Laura de Brito Filgueiras.
112. Manoel, filho de Manoel Vicente da Silva e Virginia M. da Conceição.
113. Marcello, filho de Manoel Rodrigues Gonzalez e Emilia R. Rodriguez.
114. Mario, filho de Enrico Lisbão e Laura Maria da Conceição.
115. Mario, filho de José dos Santos e Bertha da Silva.
116. Mario, filho de Kozo Amano e Sada Amano.
117. Mario, filho de Manoel Pereira de Almeida e Laura de Almeida.
118. Mario, filho de Mario de Miranda Pinto e Livia de Miranda Pinto.
119. Marnio, filho de Antonio Conrado Hanszmann e Marietta P. Hanszmann.
120. Mercilio, filho de Alcebiades Cabral e Olinda Cabral.
121. Miguel, filho de Antonio Sillero e Leonor Ferreira Vaz.
122. Milton, filho de Custodio de Maura e Carolina M. da S. Moura
123. Milton, filho de Dante Picorelli e Carolina Carvalho Picorelli.
124. Milton, filho de Manoel Fernandes da Silva e Margarida Figueira.
125. Moacyr, filho de Alvaro de Oliveira e Judith Pires de Oliveira.
126. Murillo, filho de Waldemar M. Martins e Ruth de C. e S. Monteiro.
127. Narciso, filho de Paulo Ubaldino dos Santos e Paulina dos Santos.
128. Nelson, filho de João Ignacio Monteiro e Francisca C. Monteiro.
129. Nelson, filho de José Manoel Fernardes e Maria M. Fernandes.
130. Nelson, filho de Manoel Marques Mariano e Cecilia F. Marques.
131. Nelson, filho de Oscar Machado Borges e Carmen da Graça Borges.
132. Nicanor, filho de Luiz Rocha e Leontina Baptista.
133. Nilton, filho de Luiz da Silva Freitas e Josepha T. da Silva Freitas.
134. Normando, filho de Manoel Martins e Abertina Duarte.
135. Omar, filho de Saul Reis e Maria Peres Reis.
136. Orlando, filho de Francisco Ribeiro e Aurelia Rosa da Silva.
137. Orlando, filho de Francisco Roldon e Dolores Laura.
138. Orlando, filho de João Telbs e Ozana Casado Telbs.
139. Osi, filho de Pedro Dantas Ferreira e Aurea Dantas Ferreira.
140. Osman, filho de Antonio F. de Carvalho Filho e Maria L. F. de Carvalho.
141. Osmarino, filho de Joaquim Lobato Corrêa.
142. Oswaldo, filho de Agostinho Pereira Ramos e Lydia Pereira Ramos.
143. Oswaldo, filho de João da Rocha e Maria Magdalena da Rocha.
144. Othon, filho de Sebastião Manoel Baptista e Claudina de P. Baptista.
145. Paulo, filho de João Estulano da Silva e Octavia Estulano da Silva.
146. Paulo José, filho de Alfredo José de Barros e Joanna Maria de Jesus.
147. Pedro, filho de Arthur Irineu de Souza e Maria C. de C. I. de Souza.
148. Pedro, filho de João Estulano da Silva e Octavia Estulano da Silva.
149. Ramiro, filho de Roberto José da Silva e Altair R. Martins da Silva

150. Raulino, filho de Agenor Coutinho da Silva e Plinia da Graça.
151. Rodomar, filho de Rodolpho Silva Marques e Francisca A. S. Marques.
152. Rodrigo, filho de José Rodrigues Dias e Guiomar Vianna Dias.
153. Rubem, filho de Manoel da Silva Campos Junior e Guiomar D. Campos.
154. Rubens, filho de Amaro Rangel e Antonietta Bastos.
155. Ruy, filho de Alpiniano Gomes de Araujo e Nila C. de Araujo.
156. Ruy, filho de Manoel Bergstrom Lourenço Filho e Aida de C. Bergstrom.
157. Sergio Adriano, filho de Silvino Silva e Sylvia Sertorio Silva.
158. Torquato, filho de Israel dos Santos Cardoso e Anna Viégas dos Anjos.
159. Waldemar, filho de Joaquim José Salustiano e Oswaldina C. da Silva.
160. Waldemar, filho de Miguel de Almeida e Durvalina de Paula Teixeira.
161. Waldemar, filho de Pedro Marçal de Oliveira e Maria Julia dos Santos.
162. Waldemiro, filho de Tolentino Vieira de Souza e Maria C. de Souza.
163. Waldir, filho de Justiniano Augusto Ferreira e Olinda S. Ferreira.
164. Waldy, filho de Julio Cesar Lopes de Oliveira e Hilda L. de Oliveira.
165. Walmôr, filho de Manoel Corrêa e Irene de Freitas.
166. Walter, filho de Carlos Tortelly e Maria da Gloria Tortelly.
167. Walter, filho de Isaura de Toledo Damasceno.
168. Walter, filho de Mario de Oliveira Ramos e Maria Cardoso Ramos.
169. Washington, filho de Alberto de S. Paulo Aguiar e Leonor Flores de Aguiar.
170. Wilson, filho de Cleveland Maciel e Alayde Maciel.
171. Wilson, filho de José Alonso.
172. Wilson, filho de Manoel B. de Souza Netto e Isaura M. B. Netto

Classe de 1924

Não sujeitos a sorteio:

1. Abel, filho de Antonio Gomes e Maria Euphenia.
2. Abel, filho de Bernardino da Rocha Vieira e Isabel A. Vieira.
3. Accacio, filho de Adriano Xavier e Nair Xavier Rocha.
4. Aclair, filho de Romualdo Santos e Armanda Rodrigues Santos.
5. Adair, filho de José Fernandes e Diva Vieira Pinto.
6. Adamastor, filho de Manoel Coelho e Alcina de Jesus Coelho.
7. Adão, filho de Avelino Gomes Pinto e Laudelina Tavares Pinot.
8. Adauto, filho de Valentim Dias Moreira e Olga Dias Moreira.
9. Adelio, filho de Alfredo Pereira Teixeira e Laura T. Magalhães.
10. Adelino, filho de Fernando Teixeira e Aurea da Rocha Teixeira.
11. Adhaury, filho de Albino de Oliveira Leite e Ruth de Moura Leite.
12. Adhemar, filho de Antonio Augusto Pires e Bernardina A. Pires.
13. Adhemar, filho de José Joaquim Pereira e Maria da Costa Pereira.
14. Adib Antonio, filho de Antonio Koury e Oscarina Barroso Koury.
15. Adylton, filho de Octavio Alves de Souza e Helena G. de Souza.
16. Agostinho, filho de Agostinho M. Trindade e Mercedes da A. Trindade.
17. Agricolo, filho de Fausto Gonçalves de Araujo e Guiomar P. da Silva.
18. Altamiro, filho de Alamiro de Castro Leitão e Didima de M. Leitão.
19. Alayr, filho de Ignez de Sant'Anna.
20. Alberto, filho de Adelino Ferreira Barreto e Eliza de O. da Cruz.
21. Alberto, filho de Alberto Dominggues da Silva e Maria C. de Jesus.
22. Alberto, filho de Altiere Santos e Luiza Detamazo.
23. Alberto, filho de Felippe Elias e Maria Bellarmini.
24. Alberto, filho de João Bernardo Pereira e Rosa Cardoso Pereira.
25. Alberto, filho de João Ferreira Pimentel e Emilia da C. Ferros.
26. Alcides, filho de Joaquim Rodrigues Monteiro e Maria A. Pires.
27. Alcides, filho de Manoel Ferreira Leal e Marianna C. C. de Jesus.
28. Alcides, filho de Manoel da Motta e Luiza Baptista.
29. Alcides, filho de Maria Adelaide.
30. Alcides, filho de Theophilo Romario Gomes e Antonia Brito Gomes.
31. Alcino, filho de Alcides Gomes Teixeira e Francisca de Assis Dias.
32. Aldir, filho de Francisco Pereira de Araujo e Mathilde F. de Araujo.
33. Aldyrton, filho de Isaias Ferreira Maria e Palmyra de Simas Maia.
34. Alfredo, filho de Albino Alves Ferreira e Maria F. Ferreira.
35. Alfredo, filho de Alfredo José da Silva e Julieta Azevedo da Silva.
36. Alfredo, filho de Elias Miguel e Catharina Elias.
37. Alfredo, filho de Francisco Gomes e Maria Augusta Gomes.
38. Algemiro, filho de Francisco José Ribeiro e Maria Isabel.
39. Alipio, filho de João Caetano Ferreira e Albertina Ferreira.
40. Almir, filho de Oswaldo Jardim de Mello e Olga Z. de C. Mello.
41. Almiro, filho de Paulo B. Nogueira da Silva e Arima C. N. da Silva.
42. Aloisio, filho de Albino José Caldas e Adelaide Caldas.
43. Alonso, filho de José Alexandre Lima e Maria A. Lima.
44. Altamiro, filho de Néco Manoel de Almeida e Lanuzia M. de Almeida.
45. Altamiro, filho de Waldemar Augusto de Castro e Antonia M. da Conceição.
46. Altamir, filho de Octaviano de Oliveira e Nimpha de Oliveira.
47. Alvaro, filho de João Machado da Silveira e Laudelina P. da Silveira.
48. Alvaro, filh ode Joaquim Rodrigues e Luiza Martins Vilella.
49. Alvaro, filho de José Augusto Cabral e Carlota Diniz Cabral.
50. Alvaro, filho de Luiz dos Santos Madureira e Lucia T. Madureira.
51. Alvaro, filho de Miguel Salomão e Orminda R. Salomão.
52. Antonio Gonçalves e Maria Dias.
53. Amaury, filho de José Bastos e Regina Bastos.
54. Amerio, filho de Americo Carvalho Corrêa e Laura P. Corrêa.
55. Amilcar, filho de Porfirio Rainha e Sophia Laffietti Rainha.
56. Amilcar Guilherme, filho de Mario Couto de Oliveira e Zedith C. C. de Oliveira.
57. Angelo, filho de Alberto Passe e Emilia Espósito.
58. Annibal, filho de Annibal Vasques e Dulce da Gama Baptista.
59. Anthero, filho de Appolinario de Souza Lemose elsolina de A. Cardoso.
60. Antonio, filho de Alipio dos Santos Cardoso e Maria P. A. de Souza.
61. Antonio, filho de Amaro de Souza Mesquita e Palmyra da Conceição.
62. Antonio, filho de Antonio C. da Silva Ribeiro e Agrippina M. Ribeiro.
63. Antonio, filho de Candido P. da Nobrega e Deolinda B. da Nobrega.
64. Antonio, filho de Edmundo Bento de Faria e Nair A. B. de Faria.
65. Antonio, filho de José Querino Braga e Maria C. Sandi.
66. Antonio, filho de Manoel da Costa Mendes e Lydia de M. Mendes.
67. Antonio, filho de Manoel da Cunha e Laura Gomes da Cruz.
68. Antonio, filho de Manoel Ferreira Dourado e Armenia C. Dourado
69. Antonio, filho de Pedro Monteiro e Maria Teixeira Monteiro.
70. Antonio, filho de Sebastião Fernandes e Nativa dos Santos.
71. Antonio Carlos, filho de Edgar Freitas de Oliveira e Laura S. e M. de Oliveira.
72. Antonio Carlos, filho de José Pinto de Carvalho Osorio e Noemia do A. Osorio.
73. Antonio José, filho de Arthur José Duarte e Isauro da Paixão Duarte.
74. Antonio Thiers, filho de Darcy Fróes da Cruz e Olga Fróes da Cruz.
75. Archimedes, filho de Celso Cardoso e Perciliana Ferreira Cardoso.
76. Arlindo, filho de Caetano Rodrigues Escundino e Maria A. Souza.
77. Arlindo, filho de Jacomo Vicente e Alzira Muniz Vicente.
78. Arlindo, filho de Manoel Francisco Silva e Maria de Oliveira.
79. Armando, filho de Armando D. Moreira e Angelina da S. Moreira.
80. Armando, filho de Domingos Abreu e Arminda Rosa.
81. Armando Jorge, filho de Manoel Damasceno e Aurora L. Damasceno.
82. Armenio, filho de Antonio Carvalho e Beatriz F. de Mattos Carvalho.
83. Arnaldo, filho de João Barbosa e Maria da Silva.
84. Arnaldo, filho de José Martins Henriques e Gertrudes Silveira.
85. Arnaldo, filho de Rodrigo Lopes Pinto e Amelia M. da Conceição.
86. Ary, filho de Alfredo R. da Costa Pinheiro e Alice M. Pinheiro.
87. Ary, filho de Antonio Luiz de Fraga.
88. Ary, filho de Arthur da Cunha Brandão e Luiza G. dos Santos.
89. Ary, filho de Ary Maia e Mercedes Gomes Maia.
90. Arydes, filho de Elias Guimarães e Maria de Lourdes Guimarães.
91. Attila, filho de Alfredo Augusto Caldeira e Alice S. Caldeira.
92. Auler, filho de Antenor Dias Ramos e Alayde de A. Ramos.
93. Aurelio, filho de Aurelio Penelas e Benita Tourinho.
94. Aurelio, filho de José A. do Espirito Santo e Leocadia da C. Maia.
95. Aurelio, filho de Julio Pozzi e Esperança Vieira da Silva.
96. Ayres, filho de Dilermando Mello e Izaura B. Mello.
97. Ayrton, filho de Amaury Medeiros de Vasconcellos e Aurea de A. Vasconcellos.
98. Bartholomeu, filho de Sebastião Teixeira Dias e Gloria R. Teixeira Dias.

99. Belizario Augusto, filho de Oswaldo Nunes Briggs e Guiomar M. Briggs.
100. Benedicto, filho de Francisco de Castro Toledo e Gabriella de de A. Toledo.
101. Benedicto Antonio, filho de José Carlos da Silva e Avelina M. de Jesus e Silva.
102. Blenner, filho de Julio Ganzalez Fernandez e Alzira Fernandez.
103. Caetano, filho de Alvaro Lamare Leite e Anna de S. de L. Leite.
104. Carlos, filho de José Kornalewski e Florinda Kornalewski.
105. Carlos, filho de José Thomaz Pereira Junior e Maria Gomes Pereira.
106. Carlos, filho de José Thomé e Manoelé Martinez Thomé.
107. Carlos, filho de Rosaura Goulart.
108. Carlos Alberto, filho de Attila Magno da Silva e Maria L. G. M. da Silva.
109. Carlos Eduardo, filho de José Carlos de Mello e Alcinda L. de Mello.
110. Carlos Francisco, filho de Arnobio de Souza Castro e Alice S. de Castro.
111. Carlos José, filho de Carlos Antonio de Mattos e Arlinda F. de Mattos.
112. Carlos José, filho de José Maria da Costa e Katty da Silva Costa.
113. Casemiro, filho de Casemiro Corrêa e Maria Garcia Corrêa.
114. Cassiano, filho de Manoel T. Dutra de Miranda e Olimpia R. de Miranda.
115. Celio, filho de Euclides Pinheiro Costa e Maria Alphena Costa.
116. Celio, filho de João Antonio da Silva e Maria Rita de Ande.
117. Celio, filho de Ricardo Massaferri Dias e Arminda de O. Dias.
118. Celio Geraldo, filho de Lino Antonio Pereira e Rosa Gago Pereira.
119. Cesar, filho de Moacir Sotto Maior e Henriqueta Sotto Maior.
120. Cesar Guilherme, filho de Cesar Ferreira Pinto e Noemia Mendonça Pinto.
121. Chrisostomo, filho de Aristides Monteiro da Silva e Elvira M. da Silva.
122. Christovam, filho de Abrahão Raphael e Julieta Granato.
123. Claudio, filho de Alexandrino Pereira Fernandes e Carolina da S. Fernandes.
124. Claudio, filho de Amancio Traga da Silva e Almerinda C. da Silva.
125. Claudio, filho de Aprigio Rodrigues e Amalia Rodrigues da Silva.
126. Claudio, filho de Francisco dos Santos e Emilia da Conceição.
127. Claudio, filho de José Camello da Silva e Carmen de F. Ribeiro.
128. Claudio, filho de Manoel Gomes Nunes e Luiza N. Melgaço.
129. Claudio, filho de Severino Rabello do Amaral e Adalgisa S. do Amaral.
130. Claudionor, filho de Ernesto Rodrigues de Oliveira e Isaura A. de Souza.
131. Claudionor, filho de José Justino de Carvalho e Antonia A. de Carvalho.
132. Clesio, filho de Salomão L. Carneiro dos Santos e Abigail G. dos Santos.
133. Constantino, filho de Vitorio Casagrande e Emma Casagrande.
134. Cyro, filho de Francisco Levasseur França e Julita F. Galvão
135. Darcy, filho de Ernani Alves Carvalhosa e Virginia R. Carvalhosa.
136. Darcy, filho de Eugenio Perdigão Macedo e Ondina A. Macedo.
137. Darcy, filho de Humberto Squillero e Margueritte V. G. Squillero.
138. Darcy, filho de José Antonio França e Maria Domingos.
139. Darcy, filho de José Magalhães e Celina Magalhães.
140. Dario, filho de Drausio Dantas Romero e Maria de N. Magalhães.
141. Dario, filho de José Augusto de Souza e Laura Rosa da Silva.
142. David, filho de Alfredo Mauricio Filho e Dalila de A. Silva.
143. David, filho de David Martins de Oliveira e Virginia B. de Oliveira.
144. David, filho de Laura de Araujo.
145. David, filho de Manoel Sidro de Amorim e Adelaide R. Valente.
146. Decio, filho de Albino Gonçalves e Itelinda dos Anjos.
147. Decio, filho de Samuel Guimarães Pereira e Julieta B. G. Pereira.
148. Denizart, filho de Ernesto Martins dos Santos e Malvina A. Aguiar.
149. Deocacinio, filho de Lealcinio Duarte Salles e Catharina D. Salles.
150. Deoclecio, filho de Homero Felizola e Archimisa D. Felizola.
151. Diniz, filho de Diniz Pinto Cavalcante e Maria J. da R. Cavalcante.
152. Djalma, filho de Gaspar da Silva Junior e Albertina R. da Silva.
153. Djalma, filho de Jayme Luiz dos Santos e Angelina Q. dos Santos
154. Djalma, filho de João Corrêa e Maria Camilla.
155. Djalma, filho de Pedro Tavares Candéas e Laura G. Candéas.
156. Domingos, filho de Domingos P. de Moura Filho e Acylina P. de Moura.
157. Duilho, filho de Deodato Baldaci e Alcemira Baldaci.
158. Ebbe, filho de Villhelen Dresler e Inger Dresler.
159. Eddie, filho de Caetano Rodrigues Borges e Francelina M. Borges.
160. Eden, filho de Benedito Alves e Dolores Prado Alves.
161. Edesio, filho de Joaquim Gomes de Almeida e Guiomar R. de Carvalho.
162. Edewaldo, filho de Heitor de Oliveira Rodrigues e Margarida B. Rodrigues.
163. Edjalma, filho de Edmaunde Souza Prates e Odysséa Prates.
164. Edward, filho de Lahire Dutra de Carvalho e Jarina de Carvalho.
165. Elcio, filho de João Francisco Borges e Elvira Villar Borges.
166. Elias, filho de Abrahão Abu-Alla e Jandyra Didbeni.
167. Elias, filho de Horacio Ferreira dos Santos e Adriana F. dos Santos.
168. Elio, filho de Nicolau Rodrigues e Aurora R. Gonçalves.
169. Eliseu, filho de João Felix e Isidora Maria da Conceição.
170. Ellis, filho de Orlando Dias Tavares e Perpetua F. Tavares.
171. Emmanuel, filho de Mario de Souza Pereira e Florisa N. de S. Pereira.
172. Emygdio, filho de Acelyno Baptista e Isabel da Conceição.
173. Enesio, filho de José Luiz da Silva e Alda da Silva.
174. Epaminondas, filho de Epaminondas Baptista Caldeira e Cyrene Caldeira.
175. Eraldo, filho de Justino Soares e Isaura de Macedo Soares.
176. Ercole, filho de Ercole Amendola e Emilia C. Amendola.
177. Ernani, filho de João Antonio Braga e Alice E. da C. A. Braga.
178. Ernesto, filho de David Barron e Fania Barron.
179. Ernesto, filho de Ernesto Jorge Dutra da Fonseca e Marinandes D. da Fonseca.
180. Esmael Climaco, filho de Adalgiza Maria Alvarenga.
181. Eugenio, filho de Antonio Duarte Silva e Esmeralda J. da Silva.
182. Everardo, filho de José Xavier da Motta e Judith J. da Motta.
183. Ewaldo, filho de Telasco José Fernandes e Esther P. de M. Fernandes.
184. Expedicto, filho de João Cardoso Borges.
185. Féiz, filho de José Jorge Saliba e Najala Cheim Bocater.
186. Feliciano, filho de Manoel Neves e Josepha Neves.
187. Felix, filho de Robert Prel e Lucia Jaureguiber Prel.
188. Fernando, filho de Armando Fraguas e Olga Duarte Fraguas.
189. Fernando, filho de Emygdio dos Anjos e Maria B. de Sant'Anna.
190. Fernando, filho de José da Cunha e Elvira Martins da Cunha.
191. Fernando, filho de José Paradanto Filho e Maria M. Paradanto.
192. Fernando Carlos, filho de Carlos de Carvalho Palmer e Primicia de A. Palmer.
193. Fernando Paulo, filho de Paulo Fernando Lasperg e Dalka D. C. Lasperg.
194. Flavio, filho de Olney Junqueira Passos e Vera B. de Passos.
195. Flavio, filho de Rodrigo D. de Carvalho e Lucia M. de Carvalho.
196. Francisco do Carmo filho de ignorado.
197. Francisco, filho de Antonio Ortega Lopes e Anna Candida Lopes.
198. Francisco, filho de Francisco Velasco Garcia e Maria de Lourdes do Rio.
199. Francisco, filho de José de Mattos e Maria de Oliveira Mattos.
200. Francisco, filho de Luiz Roquetti e Leontina de M. T. Roquetti.
201. Francisco, filho de Waldemiro de Almeida Motta e Mercedes da C. Queiroz.
202. Francisco de Assis, filho de Everardo Fernandes Eiras e Guiomar da S. Eiras.
203. Francisco Luiz, filho de Oldemar de Rezende Meira e Francelina S. dos S. Meira.
204. Francisco de Paula, filho de Francisco Borges dos Santos e Antonia B. dos Santos.
205. Gabriel, filho de Gabriel Signolt e Ephigenia Bormann Signolt.
206. Gastão Alfredo, filho de Gastão Mosset Braconnot e Nair N. Braconnot.
207. Gaudencio, filho de Antonio Palma Lara e Rosalina M. Amaral.
208. Geraldo, filho de Heitor Torres de Sá e Julieta Candida de Sá.
209. Geraldo, filho de João F. de Lacerda Coutinho e Maria P. S. L. Coutinho.
210. Geraldo, filho de Manoel Rothier Teixeira e Lincolina B. Teixeira.
211. Geraldo Nelson, filho de Nelson Sayão Delduque e Emilia L. de de S. Delduque.
212. Gilberto, filho de Francisco Pereira Guerra e Candida B. Guerra.
213. Glauco, filho de Francisco Xavier de Oliveira e Maria F. Xavier.
214. Guilherme, filho de João Martins da Silva e Maria L. S. da Silva.
215. Guilherme, filho de Nelson Pires Caldas e Elvira Marques Caldas.
216. Gustavo, filho de Victor de Barros e Graziella Lage de Barros.
217. Hamilton, filho de Demosthenes Pinna e Perciliana F. França.
218. Hamilton, filho de Maria Cecilia Dias.
219. Harold Osvald, filho de Eudoxio Alves dos Santos e Glyceria O. dos Santos.
220. Haroldo, filho de Alvaro de Assis Corrêa e Anna Alvaro Corrêa.
221. Haroldo, filho de Antonio Honorio Barbosa e Lydia C. Barbosa.
222. Haroldo, filho de Celso E. Monteiro de Barros e Alayde K M. de Barros.
223. Haroldo, filho de Epaminondas Cavalcanti e Hilda P. Cavalcante (Exc).
224. Haroldo, filho de Francisco Freire de Brito Junior.
225. Haroldo, filho de Honorio Barbosa e Lydia Costa Barbosa.

226. Heinz Erich, filho de Hans Diernhamener e Hermine Diernhamener.
227. Heinz Gunther, filho de Rudolfo Nagel e Clara Nagel.
228. Heitor, filho de Justino Vieira e Anna Neves.
229. Helber, filho de Mario Pinto Leite e Olnia B. Leite.
230. Helio, filho de Amelia Magdalena Figaio.
231. Helio, filho de Americo Affonso Portugal e Laudelina Portugal.
232. Helio, filho de Antonio José da Cruz e Maria da Conceição.
233. Helio, filho de Euzebio Villa Lobos e Maria R. Villa Lobos.
234. Helio, filho de Francisco Barbosa e Almecinda Barbosa.
235. Helio, filho de Frederico Gomes Ferreira e Eufrides G. Ferreira.
236. Helio, filho de Jacob Bum e Leonor Dias Moreira.
237. Helio, filho de Jayme Cardoso Carneiro e Chrysolita P. Carneiro.
238. Helio, filho de Lindolpho Luiz Caldas e Maria Fernandes Caldas.
239. Helio, filho de Maria Benedita Barbosa.
240. Helio, filho de Rufino José de Oliveira Cadete e Glorinda C. de Oliveira.
241. Helio, filho de Sydney da Cruz Secco e Amelia F. da C. Secco.
242. Helio, filho de Vicente Pelosi e Esmeraldina Pelosi.
243. Hely, filho de Heitor Souza e Silva e Stella Silva.
244. Henrique, filho de Antonio Cardoso Jaques e Maria da Conceição.
245. Henrique, filho de Henrique Figueiredo e Maria da Luz.
246. Henrique, filho de José Augusto dos Santos e Brasilina C. dos Santos.
247. Henrique, filho de Maria do Céo.
248. Henrique, filho de Narciso José Baptista e Odette C. Baptista.
249. Henrique, filho de Pedro Celestino Normandia e Clotilde S. Normandia.
250. Herocidio, filho de Antonio Claudino de Lima e Maria F. da Conceição.
251. Homero, filho de Angelo Lazzaro e Adalgiza Varejão Lazzaro.
252. Horacio, filho de Miguel Ferreira e Maria Olinda.
253. Humberto, filho de Caetano Esmeraldo dos Santos e Guilhermina I. dos Santos.
254. Humberto, filho de Henrique Marques Pereira e Maria I. de Jesus.
255. Humberto, filho de José Pinto Portella e Arminda Candida.
256. Humberto, filho de Maria Isabel de Jesus.
257. Hygino Mauricio, filho de Hygino Mauricio de Abreu e Maria C. Gunzo.
258. Iberê, filho de José Fontoura dos Santos e Florentina dos Santos.
259. Ilydio, filho de Vicente Joaquim de Oliveira e Sebastiana M. de Oliveira.
260. Irineu, filho de José Rodrigues Borges e Jandira B. de Oliveira.
261. Irineu, filho de Jovino Alves da Silva e Maria José Alves.
262. Irineu, filho de Roberto Levacov e Luiza Alpern.
263. Isaac, filho de Ghidalis Schachnik e Esther Schachnik.
264. Isaias, filho de José da Motta Bastos e Maria dos Santos Bastos.
265. Isauro, filho de Isauro de Lucas e Maria Alves de Lucas.
266. Ismael, filho de Daniel Baceredo Iglesias e Judith P. Iglesias.
267. Ismael, filho de João Joaquim Vieira e Brandina dos Santos.
268. Ismail, ignorada.
269. Israel, filho de Antonio Candido da Silva e Olinda B. Guimarães.
270. Ivan, filho de João F. de Andrade e Rosa H. de Andrade.
271. Ivo, filho de Augusto José dos Santos e Ludovica N. dos Santos.
272. Ivo, filho de João Mendes da Silva e Maria Luiza Mendes.
273. Ivo, filho de Mario Ribeiro e Laudelina da Costa T. Ribeiro.
274. Izaias, filho de Francisco C. Pereira e Noemia de S. Pereira.
275. Jacyr, filho de José Spindola.
276. Jair, filho de Paulino Francisco Dias e Margarida da S. Dias.
277. Jairo, filho de Humberto Jabotá e Noemia Marques Jabotá.
278. Jairo, filho de José Leite Pacheco e Rackel Carolina Pacheco.
279. Jandyro, filho de Maria da Silva.
280. Jardel, filho de Bucy Paulo da Silva e Maria Luiza P. da Silva.
281. Jaspero, filho de Adolpho Ferreira Pinto e Leopoldina da G. Pinto.
282. Jayme, filho de Joaquim Tavares de Lima e Maria P. de Lima.
283. Jayme, filho de Manoel Rodrigues Calixto e Honorifina P. Calixto.
284. Jayme, filho de Manoel Somoza Ribeiro e Albertina F. Lopes.
285. Jayme, filho de Rubens da Silva Graça e Maria da Gloria L. Graça.
286. Jeronymo, filho de Amaro de A. Bastos Pimentel e Maria de A. Pimentel.
287. Jeronymo, filho de Euclydes Thomé da Silva e Albertina S. T. da Silva.
288. Jeronymo, filho de Reginaldo Pereira da Silva e Alice Rosa da Silva.
289. João, filho de Antonio Gomes Martins e Maria L. Martins.
290. João, filho de Arnaldo Pinto Alves e Laura Faustina Alves.
291. João, filho de Domingos Fiuza e Maria Raymundo.
292. João, filho de Ernesto José da Silva e Derminda Gama.
293. João, filho de Eurico Giglio e Assunta Cataldi.
294. João, filho de João Batista Maranhão e Maria G. Maranhão.
295. João, filho de João da Costa e Umbelina da Costa.
296. João, filho de João Ferreira Pimentel e Emilia da C. Terros.
297. João, filho de José Herminio Canel e Alzira Amelia Canel.
298. João, filho de Manoel Francisco Pereira e Deolinda A. de Souza.
299. João, filho de Manoel P. de Aguiar e Alexandrina P. de Aguiar.
300. João Augusto, filho de João Affonso Corrêa e Palmyra dos A. Corrêa.
301. João Benedicto, filho de Romeu Ribeiro e Mathilde Vilaça Ribeiro.
302. João José, filho de José Joaquim da Fonseca e Maria Rosa P. da Fonseca.
303. Joaquim, filho de Antonio Pereira Neves e Maria Emilia Lage.
304. Joaquim, filho de Antonio de Souza Pinna e Jesus G. Rodrigues.
305. Joaquim, filho de Joaquim da Rocha e Maria R. da Rocha.
306. Joaquim, filho de Manoel Rodrigues Pinto e Philomena F. Rodrigues.
307. Joaquim Antonio, filho de Joaquim A. Penalva Santos e Maria de L. V. P. Santos.
308. Joaquim Jose Solon, filho de Mario Gonçalves de Azeredo e Alice de Mello Azeredo.
309. Jorge, filho de Adherbal Espindola e Virgini Martins Espindola.
310. Jorge, filho de Benedicta Gomes dos Santos.
311. Jorge, filho de Carlos José Godoy e Ottilia Lang de Godoy.
312. Jorge, filho de Claudionor José Vieira e Isabel R. Guimarães.
313. Jorge, filho de Guilherme Carlo e Etelvina Villamair Carlo.
314. Jorge, filho de Henrique Garcia Dias e Iara da Costa.
315. Jorge, filho de Jacob João e Sabina Fiad.
316. Jorge, filho de Jayme Cyrillo dos Santos e Alzira dos Santos.
317. Jorge, filho de Joaquim Ribeiro Lopes e Virginia L. Pinto.
318. Jorge, filho de José G. Pereira de Faria e Joaquim de Mesquita.
319. Jorge, filho de José Ventura e Maria Elisa.
320. Jorge, filho de Manoel de Mello Baptista e Laura de M. Baptista.
321. Jorge, filho de Manoel Ribeiro e Anna Marques.
322. Jorge, filho de Maria da Conceição Pereira.
323. Jorge, filho de Olinda da Rocha.
324. Jorge, filho de Thomé Gonçalves Trilho e Emilia V. Trilho.
325. Jorge Oscar, filho de Oscar da Costa Deiró e Celina da Costa Deiró.
326. José filho de Alvaro Pinto da Silva e Marianna F. da Silva
327. José, filho de Amelia dos Santos.
328. José, filho de Antonio da Costa Leite e Julia Alves.
329. José, filho de Antonio Gaspar e Maria da Conceição Gaspar.
330. José, filho de Antonio Gomes de Souza e Clara G. de Souza.
331. José, filho de Antonio José da Costa Gomes e Julia M. C. da Silva.
332. José, filho de Antonio M. Corrêa Junior e Beatriz P. Corrêa.
333. José, filho de Basilio Ribeiro Manso e Antonia T. Fernandes.
334. José, filho de Benedito Antonio Diniz e Irene G. da Costa.
335. José, filho de Cesario Vasques Rodrigues e Arminda V. Rodrigues.
336. José, filho de Domingos Cesar de Morais e Anna da C. Moraes.
333. José filho de Ercole Amendola e Emilia C. Amendola.
338. José, filho de Francisco da Silva e Umbelina T. da Silva.
339. José, filho de Guilherme C. de Almeida e Julia B. de Almeida.
340. José, filho de Jayme de Freitas e Felismina de Freitas.
341. José, filho de João Dias de Souza e Maria da Conceição Pereira.
342. José, filho de João dos Santos Coelho e Maria M. dos A. Coelho.
343. José, filho de Joaquim Werneck de Almeida e Josina W. de Almeida.
344. José, filho de José Augusto de Campos e Elvira S. de Campos.
345. José, filho de José Crescembine e Maria F. Crescembine.
346. José, filho de José Gonçalves da Cruz e Assumpção A. Diniz.
347. José, filho de José Leal Bittencourt e Angelina Pavani.
348. José, filho de José Lobato de Oliveira e Julieta F. Lobato.
349. José, filho de José Machado e Maria Augusta Ferreira.
350. José, filho de José Nazario Gonçalves e Celuta C. Gonçalves.
351. José, filho de Nogueira de Souza e Maria Rafaela Aida.
352. José, filho de Luiz Agostinho Brasil e Cesaria T. Brasil.
353. José, filho de Luiz Marques e Margarida Pereira.
354. José, filho de Luiz Mathias Borba e Arlinda L. Borba.
355. José, filho de Luiz Soares Dias e Maria Catharina Manhães.
356. José, filho de Manoel Fernandes e Elisa Dias Fernandes.
357. José, filho de Manoel José Pereira e Izabel Gomes Pereira.
358. José, filho de Orlando Bandeira Vilella e Stella B. Vilella.
359. José, filho de Rubens C. Arieira Serrano e Judith S. Serrano.
360. José, filho de Carlos Franklin de Siqueira e Maria José Siqueira.
361. José Claudio, filho de Annibal da Costa Coelho e Zuleika A. M. Coelho.
362. José Claudio, filho de Claudio Ferreira Neves e Noemia R. da Silva Neves.
363. José Luiz, filho de José Maria Lage e Alvina Rita Gomes.
364. José Manoel, filho de Octacilio Bastos e Aida Bastos.
365. José Maria, filho de Renato dos Reis Paes Leme e Amalia M. P. Leme.
366. José Roberto, filho de José de Barros Wanderley e Alice G. M. Wanderley.
367. Jovino, filho de Paulino de Oliveira e Maria da Conceição e Silva.
368. Jucirio, filho de João Vieira dos Santos e Ermelinda dos Santos.
369. Julio, filho de João Ribeiro e Maria Santos.
370. Julio, filho de Joaquim Gomes da Silva e Julia B. da Silva

371. Julio, filho de Julio Coelho da Silva e Francisca K. da Silva.
372. Justiniano, filho de Julio Rodrigues Chaves e Rita Nogueira Chaves.
373. Lelio, filho de Jayme dos Santos Silva e Izaura D. dos Santos.
374. Léo, filho de Antenor Novais e Leontina de Amorim Novaes.
375. Leonel, filho de João dos Santos e Rita Garcia Santos.
376. Leonidio, filho de Leocadio Mathias e Deoclides Mathias.
377. Lilio, filho de Manoel Domingues da Silva e Circe C. da Silva.
378. Lincoln, filho de José Monteiro Brêtas e Samaritana S. Brêtas.
379. Lino, filho de Domingos Valente da Silva e Anna C. Valente.
380. Lucilio, filho de José Antonio Alves e Corina José Alves.
381. Lucillio, filho de Desclydes Salles Monteiro e Maria B. Monteiro.
382. Lucio, filho de Floro de Araujo Souza e Elvira Vivone Souza.
383. Luiz, filho de Antonio Martins Rabello e Maria N. Lima.
384. Luiz, filho de Esmeraldino de Oliveira e Maria L. S. dos S. de Oliveira.
385. Luiz, filho de Faustino da Costa Fagundes e Ottilia F. Fagundes.
386. Luiz, filho de Francisco Simões Quinteiro e Rosalina P. Simões.
387. Luiz, filho de Luiz Furano e Ignez da Gloria Furano. Mello.
388. Luiz, filho de Oswaldo Luiz C. de Mello e Aida da C. C. de
389. Luiz, filho de Ulpiano Fernandes Gonçalez e Maria B. Gago (Exc.)
390. Luiz Celso, filho de Celso Augusto da Silva e Victoria F. da Silva.
391. Luiz Felippe, filho de João Teixeira de Carvalho e Emilia M. de Carvalho.
392. Luiz Gonzaga, filho de Adalberto Corrêa de Souza e Amelia de M. C. e Souza.
393. Luiz Octavio, filho de José Francisco de Mello e Isaura P. de Mello.
394. Luiz Olavo, filho de Joaquim Olavo M. de Mesquita e Lydia C. de Mesquita.
395. Luiz Philippe, filho de Euclydes de Oliveira Figueiredo e Valentina S. de O. Figueiredo.
396. Luiz Renato, filho de Renato de Castro Filho e Elvira Reis de Castro.
397. Luso, filho de Soledade Ferreira.
398. Lyrio, filho de Celso Gonçalves Alves e Rosa Candida de Jesus.
399. Manoel, filho de Alipio Candido Borges e Olga Leite.
400. Manoel, filho de Antonio Ferreira e Carbina Ferreira.
401. Manoel, filho de Armando dos Santos Baptista e Helena D. Fernandes.
402. Manoel, filho de Francisco de Almeida e Maria dos Anjos Almeida.
403. Manoel, filho de Isidoro Caetano do Chá e Iracema de M. G. Chá.
404. Manoel, filho de João Martins e Francisca de J. Martins.
405. Manoel, filho de Manoel A. Rodrigues e Mercedes A. Mosquera.
406. Manoel, filho de Moysés Rodrigues e Maria Jorge Rodrigues.
407. Manoel Augusto, filho de Augusto Alberto Teixeira e Claudyra do C. S. Teixeira.
408. Manoel Leopoldino, filho de Lyses de Faria e Guiomar Nunes de Faria.
409. Marcelino, filho de Marcellino Pinto Soares e Laurinda A. Soares.
410. Marcio, filho de João Licio Malafaia e Elisa do A. Malafaia.
411. Marcus, filho de Estevão Oneto e Bertha de Oliveira Oneto.
412. Marino, filho de Pedro Ghagliardi e Germana Ferreira.
413. Mario, filho de Adriano de Sá e Maria Elisa do Nascimento.
414. Mario, filho de Albertino Pereira Pinto e Lucia Teixeira.
415. Mario, filho de Alvaro Lourenço.
416. Mario, filho de Antonio Fernandes e Jandyra F. Fernandes.
417. Mario, filho de Firmino da Costa e Maria Candida.
418. Mario, filho de Francisco P. de Azevedo Junior e Maria P. da Cunha.
419. Mario, filho de José Pereira Barboza e Rosa dos Santos.
420. Mario, filho de Manoel Vicente da Silva e Rosa Maria da Silva.
421. Mario, filho de Miguel Pedreira e Marietta M. Pedreira.
422. Mario, filho de Raphael Roquette e Emilia Guimarães.
423. Mauricio, filho de Ignacio Pinkusfeld e Amalia A. Pinkusfeld.
424. Mauricio, filho de Mario de Alencar e Zuleika Nunes de Alencar.
425. Mauricio José, filho de Sam Pinkusfeld e Bertha Pinkusfeld.
426. Mauricio Roberto, filho de Mario Corrêa da Costa e Dulcinea M. Corrêa.
427. Maurity, filho de Candido Gollárt e Erbelina Gollart.
428. Mauro, filho de Archimedes de Albuquerque Xavier e Jacy P. Xavier.
429. Metridates, filho de David Marques dos Santos e Maria da P. Marques.
430. Miguel Jorge, filho de Jorge Miguel Calache e Hercilia Impronta.
431. Milton, filho de Aniceto Fernandez e Carmen R. Fernandez.
432. Milton, filho de João Pimenta Lisboa e Antonieta dos Santos.
433. Milton, filho de José Pereira e Elvira Saavedra.
434. Milton, filho de Salvador Silva Pinto e Alzira Santos Pinto.
435. Moacyr, filho de Antonio Figueiredo e Laurentina Magalhães.
436. Moacyr, filho de Candido de Almeida Pinto.
437. Murillo, filho de Flavio Coutinho Pessôa e Alexandrina C. Pessôa.
438. Murillo, filho de João M. de Carvalho e Deusina V. de Carvalho.
439. Murillo, filho de Joaquim da Cunha Soares e Castorina B. Soares.
440. Murillo Sebastião, filho de João Teixeira de Castro e Olivia T. de Castro.
441. Mustafa, filho de Hossein Mardini e Aracy M. Mardini.
442. Nabor, filho de Gustavo Thiago Siqueira e Rosa R. Siqueira.
443. Nelson, filho de Antonio Alves Braga e Amelia Avelina Belcastro.
444. Nelson, filho de Antonio P. Alves Ventura e Virginia A. Torres.
445. Nelson, filho de Fernando L. de Mesquita e Maria do C. de M. Mesquita.
446. Nelson, filho de Hilario André e Sabina de Souza.
447. Nelson, filho de João de Deus Gomes e Albertina F. Gomes.
448. Nelson, filho de Mario Miguel de Bastos e Maria Amelia.
449. Nelson, filho de Rodrigo A. Tavares e Laurinda A. Tavares.
450. Nephalile, filho de João Paulo de Souza e Julia Braga.
451. Nestor, filho de José Gomes Correia e Aurelia Gomes Correia.
452. Newton, filho de Alberto Baptista Pereira e Maria da P. B. Pereira.
453. Newton, filho de Altamiro Stampa e Maria Alice Stampa.
454. Newton, filho de Conrado Conceição e Sylvia O. Conceição.
455. Newton, filho de Delermando Silva e Gilda F. da Silva.
456. Newton, filho de João Vieira e Lydia C. Marinho.
457. Newton, filho de Leopoldo Trotta e Amélia F. Lirosa Trotta.
458. Newton, filho de Oscar Machado Borges e Carmen da G. Borges.
459. Ney, filho de André Corrêa da Rocha e Nair C. da Rocha.
460. Nicolau, filho de Laurindo Corne e Rosa Preciosa Fontes.
461. Nilo, filho de Antonio dos Santos Ferreira Filho.
462. Nilson, filho de Alcides T. Palheiros e Maria de L. R. Palheiros.
463. Nilson, filho de Sylvio Silvestre Conceição e Dagmar V. Conceição.
464. Nilton, filho de Antonio de Castro Vianna e Guiomar Barbosa.
465. Nilton, filho de Gervasio Antonio Ribeiro e Antonia Q. Ribeiro.
466. Nilton, filho de Jorge Pereira Pacheco e Iracy O. Pacheco.
467. Nilton, filho de José de Araujo Fraga Junior e Otacilia da S. P. Braga.
468. Nilton, filho de Maria José Ferreira.
469. Nilton, filho de Marcelino do Lago e Joaquina Fernandes.
470. Norberto, filho de Oscilio de Moura Maia e Yvonne de M. Maia.
471. Norberto, filho de Torquato Caparelli e Carolina Caparelli.
472. Norival, filho de Rosendo José Maria Peregrino e Isabel Peregrino.
473. Norman Ian, filho de George Joseph Boggiss e Carlota B. Boggiss.
474. Octacilio filho de Mamede José da Silva e Paulina da S. da Silva.
475. Octacidio, filho de Manoel Marques e Catharina da C. Marques.
476. Octavio, filho de Eteocles de Souza Maciel e Lucilia A. de S. Maciel.
477. Octavio, filho de Jossé Manoel Cavadas e Maria CC. Cavadas.
478. Octavio, filho de Octavio Santiago e Maria de N. P. C. Santiago.
479. Octavio, filho de Verez Fagundes do Amaral e Conceição de Freitas.
480. Odorjan, filho de Silvina Cruz.
481. Orlando, filho de Antonio Fernandes e Lydia A. Fernandes.
482. Orlando, filho de Antonio de Negri e Maria de Oliveira Ramos.
483. Orlando, filho de Joaquim Coelho de Mello e Maria A. de Mello.
484. Orlando, filho de Manoel P. de Aguiar Junior e Maria E. de Aguiar.
485. Orlando, filho de Secundino Almmittor e Conceição M. Almmittor.
486. Orlando Salustiano, filho de José Medici e Zaira Campello Medici.
487. Orlando Sebastião, filho de Romulo A. Ferreira Lima e Irene C. F. Lima.
488. Oscar, filho de Leoncio Alonso Serodio e Maria de M. Seordo.
789. Oscar, filho de Manoel Gonçalves e Benedicta da Assumpção.
490. Osmar, filho de Maria Marcelina.
491. Oswaldino, filho de José Salles e Zulmira Salles.
492. Oswaldo, filho de Alvaro José Manso e Iracema A. de Nazareth.
493. Oswaldo, filho de Antonio da Costa Rodrigues e Deolinda S. Rodrigues.
494. Oswaldo, filho de Diamantino R. Corrêa e Laura D. P. Corrêa.
495. Oswaldo, filho de Francisco Braz Lopes e Maria Dias Lopes.
496. Oswaldo, filho de Francisco F. de Figueiredo e Emilia da C. Figueiredo.
497. Oswaldo, filho de José Luiz Duarte e Arlinda Gonçalves Duarte.
498. Oswaldo, filho de José de Oliveira Pinto e Maria T. Guimarães.
499. Oswaldo, filho de Octavio Marcos de Mello e Eugenia de Mello.
500. Oswaldo, filho de Victorino Casagrande e Emma Casagrande.
501. Otto, filho de Cornellia Calixto Silva.
502. Paulino, filho de José Leitão Sobrinho e Alice L. da Silva.
503. Paulo, filho de Armando Alves de Faria e Zinah de M. Faria.
504. Paulo, filho de Edgard Magalhães e Theresa de J. R. Magalhães.
505. Paulo, filho de Flavio Guedes de Carvalho e Regina T. Guedes.
506. Paulo, filho de Francisco Felippe de Castro e Maria C. de Castro.

507. Paulo, filho de Francisco Frota Coelho e Amelia B. Coelho.
508. Paulo, filho de João Daniel Edde e Margarida K. Edde.
509. Paulo, filho de José Benito Penha e Conceição Nunes.
510. Paulo, filho de Leonel de O. Guimarães e Alda P. Guimarães.
511. Paulo, filho de Luiz Abranches e Carmen F. Abranches.
512. Paulo, filho de Manoel Lopes e Maria Antonia.
513. Paulo, filho de Miguel Nunes Ferreira e Asbella L. N. Ferreira.
514. Paulo, filho de Reginaldo J. de Oliveira e Maria da C. Oliveira.
515. Paulo Antonio, filho de Joaquim Antonio Cardoso e Maria I. Cardoso.
516. Paulo Antonio, filho de José Stefanini e Magda de A. Stefanini.
517. Paulo Cesar, filho de Luiz N. Castello Branco e Elisa B. C. Branco.
518. Paulo Cesar, filho de Nestor de Noronha e Carmen R. de Noronha.
519. Paulo Henrique, filho de Paulo Henrique Denizot e Zely Pinto.
520. Paulo Hugo, filho de José C. Pereira Netto e Rachel Kaffil.
521. Pedro, filho de Abel Veloso e Agostinha de Oliveira Lima.
522. Pedro, filho de Abilio José Guerra e Maria F. da Silva.
523. Pedro, filho de Antonio A. de Carvalho e Cecilia V. de Carvalho.
524. Pedro, filho de José Rodrigues Milho e Sebastiana C. de Jesus.
525. Pedro, filho de José Toste Coelho e Deocacina Emilia Coelho.
526. Pedro Paulo, filho de Pedro Alvarez e Christina Fernandez Alvarez.
527. Pedro Paulo, filho de Roberto Candido de Souza e Helena C. de Souza.
528. Pericles, filho de Odalis Padua Machado e Ismenia R. de P. Machado.
529. Ralf Karl Friedrich, filho de Karl Paul Emil Walther e Marie T. Walther.
530. Raul, filho de Alvaro Gomes Carvalho e Hortencio Gobes Carollo.
531. Raul, filho de Francisco V. de Andrade e Lupercilia F. de Andrade.
532. Raul, filho de Raul W. Teixeira de Castro e Carolina V. da Silva.
533. Renato, filho de José Antonio de Souza e Alcina F. de Souza.
534. Renato, filho de Lincoln da Rocha Marinho e Olga P. Marinho.
535. Renato, filho de Olympio da Costa Leite e Conceição da C. Leite.
536. Renato, filho de Thomaz Pugliese e Josephina Cavalhare.
537. Renato Alberto Augusto, filho de Joseph Ragni Santora e Catharina D'Albora Santora.
538. Renato José, filho de Pedro de Mase e Albertina de Mase.
539. Renato Luiz, filho de Antonio C. de Mendonça e Carmem L. Vianna.
540. Renê, filho de João da Costa e Sylvia de Andrade Costa.
541. Roberto, filho de Otto Ervald.
542. Roberto, filho de Pedro Menser e de Anna Menser.
543. Rolf Guscher, filho de Heinrich e Gertrud Attenburg Scholl.
544. Romeo Henry, filho de Emile H. de L. de Santenil e Landora P. L. de Santenil.
545. Romeu, filho de Salles Flor e Florinda de O. Flor.
546. Romeu José, filho de Romeu M. de Almeida Brito e Baibina P. de Brito.
547. Romulo, filho de Heitor Marques Ribeiro e Guiomar R. Ribeiro.
548. Ruben, filho de Roberto José da Silva e Altair M. Nila da Silva.
549. Rubenito, filho de Francisco Fernandes e Iracema da Silva.
550. Rubens, filho de Elias Tavares das Neves e Izaltina Rodrigues.
551. Rubens, filho de Nelson de Araujo Lima e Sylvia de A. Lima.
552. Samuel, Miguel Levy e Celina Levy.
553. Scholem, filho de Notam Becker e Sonia Becker.
554. Sebastião, filho de Alvaro Eugenio da Silva e Leonor C. da Silva.
553. Sebastião, filho de Bruna Gabriel Ventura.
556. Sebastião, filho de Heitor Alves Matrins e Maria Alves.
557. Sebastião, filho de Joaquim da Silva Lessa.
558. Sebastião, filho de José de Paiva Britto e Guilhermina P. da Silva.
559. Sebastião, filho de Manoel Felix de Carvalho e Albertina F. de Carvalho.
560. Sebastião, filho de Sebastião Gomes da Silva e Juvelina D. da Silva.
561. Sebastião, filho de Virgilio Moreira e Belmira M. Moreira.
562. Sebastião, filho de Virgilio de Souza e Castorina M. do Carmo.
563. Seraphim, filho de José Paes de Aguiar e Libania T. de Aguiar.
564. Sergio, filho de João dos Santos Ai e Dulce da Silva Coelho.
565. Sergio, filho de Raymundo Hayer e Laudelina da S. Hayer.
566. Sertório, filho de Joaquim P. da Pinha e Maria da S. Amieiro.
567. Silverio, filho de Francisco Fernandes Campos e Julieta L. Fernandes.
568. Silverio, filho de José Baptista da Silva e Rosa do Nascimento.
569. Sylvio Carmo, filho de Cleto Alves de Mello e de Maria Chave de Mello.
570. Syrio, filho de Camillo Antonio da Silva e Rosa P. da Silva.
571. Tarsis Edrisi, filho de José F. de Almeida e Nnah F. F. de Almeida.
572. Tiburcio, filho de Genesio Pedro França e Juvelina J. Moreira.
573. Tito Livio, filho de Eugenio Napoleão Rossi e Elvira R. Rossi.
574. Ulisses, filho de João Confalonieri e Maria I. S. Confalonieri.
575. Valdir, filho de Cicero Pimenta de Mello e Isabel S. P. de Mello.
576. Vicente, filho de Julio de Oliveira e Emilia B. de Oliveira.
577. Victor, filho de Guizeppe Jorge e Elzira de Oliveira Jorge.
578. Vinicius, filho de Albino da Costa Deiró e Isabel Costa Deiró.
579. Virgilio, filho de José Alves da Motta e Emilia de Jesus Alves.
580. Virgilio, filho de Girgilio de Jesus e Maira S. de Jesus.
581. Voltario, filho de Satiro Neves e Maria Amalia Neves.
582. Waldemar, filho de Brasilina Maciel da Conceição.
583. Waldemar, filho de Francisco Lobianco e Antonietta Gropilla.
584. Waldemar, filho de Francisco Regalo e Martha de O. Martins.
585. Waldemar, filho de João Maciel da Conceição e Anna M. da Conceição.
586. Waldemar, filho de João de Oliveira Massaróca e Iracema de Oliveira.
578. Waldemar, filho de Sebastião Pereira e Lourdes Pereira.
588. Waldemar, filho de Valentim Moreira da Costa e Maria da J. Ferreira.
589. Waldemiro, filho de Antonio S. Mesquita e Mairanna S. Mesquita.
590. Waldemiro, filho de Jorge da Costa e Maria Helena da Costa.
591. Waldemiro, filho de José Simoni e Adelia Prospero Simoni.
592. Waldir, filho de Abilio Nunes Gomes e Jovelina de Castro.
593. Waldir, filho de Francisca de Freitas.
594. Waldir, filho de Francisco Ribeiro e Avelina Ribeiro.
595. Waldir, filho de José Alves e Maria de Lima Alves.
596. Waldir, filho de José de Carvalho Chaves e Isolina B. Chaves.
597. Waldir, filho de Manoel de Almeida e Benedicta M. de Oliveira.
598. Waldir, filho de Oliverio Alfredo da Silveira e Leonor R. da Silveira.
599. Waldir, filho de José Matheus dos Santos e Palmyra P. da Silva.
600. Waldo, filho de Jair da Rocha Werneck e Elza de A. Werneck.
601. Walter, filho de Adelina Lopes.
602. Walter, filho de Adolpho M. dos Prazeres e Debora B. dos Prazeres.
603. Walter, filho de Alberto Machado Lopes e Menelvina de Jesus.
604. Walter, filho de Antonio Bellarmino de Souza e Maria dos A. e Souza.
605. Walter, filho de Argemiro R. de Almeida e Maria da G. G. de Almeida.
606. Walter, filho de Carlos Rodrigues Pereira e Jurema T. Pereira.
607. Walter, filho de Dorvalino Nunes da Costa e Josephina P. da Silva.
608. Walter, filho de Fernando dos Santos e Jesuina C. de Menezes.
609. Walter, filho de Isidio Pascarelli Filho e Maria da T. Gomes.
610. Walter, filho de José Dias Miranda e Palmyra N. Miranda.
611. Walter, filho de Manoel Carvalho Abreu e Adelaide B. de Abreu.
612. Walter, filho de Octavio de Castro Segono e Constança R. Segono.
613. Walter, filho de Olympio Candido Bezerra e Maria da Conceição.
614. Walter, filho de Virgilio Moura da Silva e Iracema de M. P. da Silva.
615. Warley, filho de Arthur Neves Alves e Maria Augusta Alves.
616. Wertheim, filho de Isaias José de Carvalho e Amalia B. de Carvalho.
617. Werther, filho de Domingos Duarte Galvão e Emilia M. Galvão.
618. William, filho de José de Lima e Isolina Schiatti de Lima.
619. William, filho de Nessim Jorge Saba e Sennaia Nassim Jorge.
620. William Roberto, filho de Ruy de L. da Cunha Menezes e Maria F. M. L. da C. Menezes.
621. Wilson, filho de Alcebiades Marques e Raymunda de S. Marques.
622. Wilson, filho de Alvaro Fernandes e Carlinda da S. Fernandes.
623. Wilson, filho de Arthur Bento Vidal e Virginia dos Anjos Vidal.
624. Wilson, filho de Constantino de Almeida Sá e Maria M. e Sá.
625. Wilson, filho de João Rodrigues e Anna M. Rodrigues.
626. Wilson, filho de Jorge Abdelmassih Dieb e Alzira Diob.
627. Wilson, filho de José de Araujo Góes e Josephina da Rocha.
628. Wilson, filho de Luiz de Araujo Silva e Paula B. de Araujo.
629. Wilson, filho de Manoel Ferreira e Elpidia M. da Conceição.
630. Wilson, filho de Euclydes Martins Lopes e Amelia M. Lopes.
631. Ylton, filho de Theodoro Demetrio dos Santos e Luiza C. dos Santos.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Secção de Multas

Sr. Moysés Fonseca — Rua Dr. Bulhões — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 28.972-42, que lhe impôs a multa de Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no artigo 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M.T.I.C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, em 17 de maio de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Srs. Liberio & Comp. Ltda. — Rua Elias da Silva n. 5 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 27.806-42, que lhe impôs a multa de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), prevista no artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no artigo 8.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M.T.I.C., mediante guia desta

Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, em 17 de maio de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Etelvino Ignacio Loredo — Estrada da Água Branca n. 610 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 27.996-42, que lhe impôs a multa de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros), prevista no artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto nos artigos 1.º e 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M.T.I.C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, em 17 de maio de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Srs. Joaquim Cohen & Comp. — Rua Carolina Meyer n. 15-A — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 30.480-42, que lhe impôs a multa de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros), prevista no artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto nos artigos 1.º e 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M.T.I.C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, em 17 de maio de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Abel Tavares dos Santos — Rua Comendador Infante n. 21-A — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 29.452-42, que lhe impôs a multa de Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no artigo 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M.T.I.C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, em 17 de maio de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. M. Pinto Pereira — Praça das Nações n. 84 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 30.246-42, que lhe impôs a multa de Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no artigo 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M.T.I.C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, em 17 de maio de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Agostinho Fernandes de Macedo, rua Barão de Petrópolis n. 111 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 24.714-42, que lhe impôs a multa de Cr$ 20,00 (vinte cruzeiros), prevista no art. 11 do decreto-lei número 2.377, de 8 de julho de 1940, por infração do disposto nos artigos 8.º e 14 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. José Gonçalves Soares, rua dos Topazios n. 447 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 29.454-42, que lhe impôs a multa de Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Jacir Carlos Maciel, avenida Suburbana n. 7.537-A — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 23.214-42, que lhe impôs a multa de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros), prevista no art. 66 do decreto número 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração do disposto no art. 5.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Ricardo Otrango & Cia., rua Nicarágua n. 60-A — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 24.826-42, que lhe impôs a multa de Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto número 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Domingos Vianna, rua Leopoldina Rego n. 2, 2.ª loja — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo número 16.488 de 1942, que lhe impôs a multa de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), prevista no artigo 19 do decreto-lei número 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no artigo 8.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Radioarte Ltda. — Rua Visconde de Niterói n. 84 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 27.362-42, que lhe impôs a multa de Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no artigo 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro (D.F.), 17 de maio de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Antonio Lemos — Rua Teodoro da Silva n. 464 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 28.655-42, que lhe impôs a multa de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros), prevista no artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no artigo 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro (D.F.), 17 de maio de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Antonio Luiz Garcia — Avenida A. Cavalcanti n. 2.091 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 28.971-42, que lhe impôs a multa de Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no artigo 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro (D.F.), 17 de maio de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Isaac Brusnschtein — Avenida 28 de Setembro n. 305 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 15.043-24.783, de 1942, que lhe impôs a multa de Cr$ 50.00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no artigo 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro (D.F.), 17 de maio de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Fritz Beck & Comp., Ltda. — Rua Goiaz n. 518 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 24.701-42, que lhe impôs a multa de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros), prevista no artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no artigo 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro (D.F.), 17 de maio de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Criacos Aquino & Irmão — Avenida Tomé de Souza n. 146 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 4.896-23.476, de 1942, que lhe impôs a multa de Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no artigo 12 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de

1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 17 de maio de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Abilio de Macedo — Avenida Mem de Sá n. 5 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 8.854-42, que lhe impôs a multa de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), prevista no artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no artigo 12 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 17 de maio de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Arnaldo Simões — Rua Abílio s/n. — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 22.354-23.615, de 1942, que lhe impôs a multa de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros), prevista no artigo 15 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no artigo 12 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 17 de maio de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Antonio Pereira dos Santos Junior — Rua Nicaragua n. 64 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 14.388-21.808, de 1942, que lhe impôs a multa de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros), prevista no artigo 15 do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939, por infração do disposto no artigo 12 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 17 de maio de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Carlos de Carvalho — Rua General Roca n. 615-A — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 28.684-42, que lhe impôs a multa de Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no artigo 12 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 17 de maio de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Dary Menezes da Rocha — Rua Carlos Seidel n. 71 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 28.006-42, que lhe impôs a multa de Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no artigo 10 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no artigo 12 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 17 de maio de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. José Rosental — Rua Conde de Bonfim n. 211 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 28.686-42, que lhe impôs a multa de Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no artigo 12 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 17 de maio de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

N. 2.832 — Mauricio Monschein

GABINETE DO DIRETOR

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, 5.º andar, do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias uteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

N. 916 — Antonio Peixoto Irmão
N. 917 — Manoel Pinto Lisboa.
N. 918 — Manoel Pinto Lisboa.
N. 939 — Ramiro Garcia Gomes.
N. 996 — Lapidação Belga Brasileira, Ltda.
N. 998 — Alberto Laye.
N. 999 — M. Rebembaim.
N. 1.022 — Julius Kulick.
N. 1.023 — D. Ferreira da Silva & Ferreira.
N. 1.033 — Amoedo Rangel & Cia.
N. 1.052 — Fábrica de Papelão São Geraldo, Ltda.
N. 1.053 — Fábrica de Papelão São Geraldo, Ltda.

Termo:

N. 1.024 — D. Ferreira da Silva & Ferreira.

Visto. — Em 18-5-53. — *Arthur Castor* Pinto, pelo diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias uteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

N. 1.559 — Souza & Quaresma.
N. 1.640 — F. Augusto Vieira, Ltda.
N. 2.639 — Antonio Nejame.
N. 1.796 — Antonio Mendes.
N. 2.640 — Euclides Dias Leal.
N. 2.713 — Pedro Romero.
N. 2.714 — J. Alves Peixoto.
N. 2.715 — J. Alves Peixoto.
N. 2.746 — Karl Hubner.
N. 2.802 — A. Pimenta & Cia.
N. 2.813 — Karol Gresiak.
N. 2.221 — José Rodrigues da Silva Pinheiro.
N. 2.823 — Carolina Dias da Silva Santos.
N. 2.824 — Panificação Manon, Ltda.
N. 2.825 — Krause & Cia.
N. 2.831 — J. Alves Moreira.
N. 2.833 — Mauricio Monschein.
N. 2.833 — Taveira Pavonetti & Cia., Ltda.
N. 2.834 — Moysés Becker.
N. 2.385 — Antonio Vaz Teixeira.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1943. — Visto. — *João Arruda*, diretor da Divisão de Fiscalização.

Sr. Dr. Bernardino Souto Filho — Instituto de Socorros Médicos — Burgo do Rosário ns. 20-20 A — Nesta.

Solicito vosso comparecimento no 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, afim de receberdes a certidão solicitada em o vosso requerimento datado de 6 de março próximo findo.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1943. — *Juberto Pires Bandeira de Mello*, respondendo pelo expediente.

Sr4 William Monteiro de Barros — Praça Mauá n. 7, 19.º andar — Nesta.

Tendo sido deferido o vosso pedido de vista ao processo DNT. 16.270-42, solicito vosso comparecimento, para os devidos fins, à Secção de Recursos, da Divisão de Fiscalização deste Departamento, sito à avenida Aparício Borges, 5.º andar, sala n. 511.

Rio de Janeiro, D. F., 19 de maio de 1943. — *Juberto Pires Bandeira de Mello*, respondendo pelo expediente.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Serviço do Material

Chama-se a atenção dos interessados para o edital da concorrência administrativa constante da página n. 7.039 do *Diário Oficial* de 7 do corrente mês, relativo à aquisição de fios e cabos telegráficos para reconstrução das linhas telegráficas no Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943. — *João d'Assumpção Ribeiro*, chefe da 3.ª Secção — S. M.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação em São Paulo

Processo n. 106-42 — Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros de Augusto Sales Perna, ex-agente do correio d e"Couto de Magalhães", neste Estado, no período de 23 de dezembro de 1914 a 31 de janeiro de 1919, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, constituirem procurador na sede desta Delegação ou produzir documentos sobre a importância de sessenta e seis cruzeiros e oitenta centavos (Cr$ 66,80), ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões proferidas no processo n. 106-42, de tomada de contas do aludido responsavel, relativas ao período citado, sejam interlucutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito provem de renda recolhida a menor em 1915 e 1919, de imposto de sele e de seles encontrados a menor, durante a gestão do responsavel.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goiaz, em Goiânia, 5 de maio de 1943. — *Alcenor Cupertino de Barros*, delegado.

SOCIEDADES

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

Matriz — 55 Wall Street, New York City

Autorizado a funcionar no Brasil conforme carta patente n. 1.229, de 28 de março de 1935

Compreendendo as filiais do Rio de Janeiro, São Paulo, Recife e Santos

BALANÇO ENCERRADO EM 25 DE MARÇO DE 1943

Ativo

	Cr$	Cr$
Capital a realizar		—
Letras descontadas		27.712.560,90
Empréstimos em conta corrente		241.163.502,30
Letras a receber por conta própria (exterior)		14.581.712,40
Letras a receber por conta própria (interior)		892.013,40
Letras a receber de conta alheia e em cobrança (exterior)		148.121.357,40
Letras a receber de conta alheia e em cobrança (interior)		167.043.011,10
Valores em liquidações		40.457,20
Valores caucionados		91.754.513,60
Valores depositados		1.593.014,20
Empréstimos hipotecários		8.033.470,00
Agências e filiais (exterior)		755.891,50
Agências e filiais (interior)		23.588.173,50
Correspondentes (exterior)		704.968,20
Correspondentes (interior)		16.434.533,20
Títulos e propriedades do Banco		23.295.121,70
Hipoteca		—
Caixa:		
Em moeda nacional	97.115.988,80	
Em moeda ouro	—	
Em moeda estrangeira	10.353,20	
Em outras espécies	140.077,80	
Em depósito no Banco do Brasil	225.066.930,50	
Em depósito em outros Bancos	3.004.753,60	325.338.103,90
Em depósito no Tesouro Nacional	—	
Caixa matriz		144.063,30
Diversas contas:		
Despesas pagas antecipadamente	364.266,60	
Juros ganhos a cobrar	4.288.634,10	
Depósitos especiais no Banco do Brasil por conta de cobranças do exterior	414.260,60	5.067.161,30
Total do ativo		1.096.563.629,10

Passivo

	Cr$	Cr$
Capital		9.000.000,00
Reserva		7.200.000,00
Depósitos em conta corrente com juros		279.301.199,00
Depósitos em conta corrente limitada		14.330.537,70
Depósitos em conta corrente popular		—
Depósitos com aviso prévio		—
Depósitos a prazo fixo		—
Depósitos sem juros		231.397.090,20
Depósitos de poderes públicos		338.404,20
Depósitos bancários		4.840.476,90
Depósitos judiciais		—
Depósitos em conta de cobrança (exterior)		148.121.357,40
Depósitos em conta de cobrança (interior)		167.043.011,10
Títulos em caução e em depósitos		93.347.527,80
Valores hipotecários		—
Agências e filiais (exterior)		115.700,50
Agências e filiais (interior)		29.915.185,90
Correspondentes (exterior)		1.905.218,50
Correspondentes (interior)		22.689.007,00
Compensação de cheques		—
Letras a pagar		13.731.764,80
Lucros e perdas		—
Caixa matriz		54.121.513,40
Diversas contas:		
Reserva para impostos	915.712,10	
Reserva para outras despesas	534.226,20	
Reserva para juros	1.639.632,40	
Descontos cobrados a ganhar	323.458,00	
Depósitos por conta de cobrança do exterior	5.702.251,20	
Depósitos por conta de créditos comerciais	534.904,50	
Lucros em suspenso	3.051.331,70	
Letras redescontadas (exterior)	6.362.646,50	
Itens diversos	43.958,60	
Reserva para conta do superintendente	57.513,50	19.165.634,70
Total do passivo		1.096.563.629,10

S. E. ou O.

The National City Bank of New York. — *W. H. Beattie*, sub-gerente. — *D. A. Kealman*, contador, interino, registo n. 40.530.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Despesas gerais:		Cr$
Ordenados	1.909.031,20	
Contribuição do Banco ao Instituto e Aposentadoria e Pensões dos Bancários	110.681,80	
Despesas diversas	1.159.781,90	
Impostos	356.709,00	3.536.203,90
Juros		1.587.519,10
Perdas diversas — Prejuizos verificados		7.326,60
Saldo do exercício		3.051.331,70
		8.182.381,30

Produto de operações sociais:	Cr$
Juros	4.535.622,20
Descontos	611.103,80
Comissões	1.851.918,70
Carteira de câmbio	1.106.053,20
Cofres de aluguel	18.862,00
Recuperações de débitos lançados em "Lucros e Perdas"	6.067,40
Lucros diversos	52.724,00
	8.182.381,30

S. E. ou O.

The National City Bank of New York. — *W. H. Beattie*, sub-gerente. — *D. A. Kealman*, contador, interino, registo n. 40.530.

(N. 7.056 — 19-5-43 — Cr$ 336,00).

BANCO DOS ESTADOS S. A.

Carta patente n. 1.927

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1943

Ativo				*Passivo*		
	Cr$	Cr$		Cr$	Cr$
Acionistas:			*Não exigivel*:		
Ações a integralizar para aumento do Capital		1.154.000,00	Capital	600.000,00	
			Fundo de Reserva	10.103,40	
Imobilizado:			Fundo de Previsão	100.612,60	
Moveis e Utensílios	94.830,30		Fundo p/aumento de Capital	1.400.000,00	2.110.716,00
Depositado no Banco do Brasil p/aumento do Capital	140.000,00	234.830,30			
			Exigivel:		
Disponivel:			a curto prazo:		
Em caixa, no Banco do Brasil e em outros Bancos ..		461.059,00	C/c Movimento	1.390.126,30	
Realizavel:			C/c Limitadas	48.113,10	
Títulos Descontados	2.671.180,10		C/c Populares	52.229,40	
C/c. Garantidas	531.680,50		Dep. c/Aviso Prévio	49.378,80	
Adiantamentos em c/c	550.000,00		C/c Sem Juros	46.612,20	
Hipotecas	48.000,00		Cheques Visados	6.371,10	
Terrenos de propriedade do Banco:			I A. P. B.	1.060,00	1.593.890,90
Em Belo Horizonte 388.685,20					
N/Capital . . . 340.000,00	728.685,20		a longo prazo:		
Títulos de n/propriedade	129.365,00		Depósitos a Prazo Fixo	1.013.893,90	
Valores em Penhor	400.000,00		Redescontos	1.851.152,70	2.865.046,60
Obrigações a Receber	267.063,00				
Valores Diversos	319.676,00	5.645.649,80	Descontos		160.892,90
			Dividendos à Pagar		25.510,00
Depósitos especiais:			Garantias Diversas		280.000,00
No Banco do Brasil		14.955,20	Títulos Caucionados		531.680,50
Diversas Contas		465.672,10	*Diversas Contas*		408.429,50
Contas de compensação:			*Contas de compensação*:		
Ações Caucionadas	60.000,00		Caução da Diretoria	60.000,00	
Agentes e correspondentes. . . 37.650,40			Credores por Cobrança	62.865,30	
Efeitos à Cobrança 25.214,90	62.865,30		Administração de Bens	4.500.000,00	
			Depositantes de Títulos e Valores.	50.400,00	
Imoveis s/administração	4.500.000,00		Depositantes de Valores Caucionados	1.178.873,00	5.852.138,30
Valores em Depósito	50.400,00				
Valores em Caução. 518.873,00					13.828.304,70
Valores hipotecários 660.000,00	1.178.873,00	5.852.138,30			
		13.828.304,70			

Pedro de Carvalho Villela, presidente. — *Alberto Soares Boavista*, contador Reg. no DNIC n. 33.085.

(N. 7.057 — 19-5-943 — Cr$ 459,00).

COMPANHIA CARBONÍFERA DE URUSSANGA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA CIA. CARBONÍFERA DE URUSSANGA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1943

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às 15 horas, reunidos os acionistas da Companhia Carbonífera de Urussanga, na sede social, à rua General Câmara n. 66, 1 º andar, o diretor presidente, Dr. Gastão de Azevedo Vilela, depois de verificar que o livro de presença acusava a assinatura de número legal para o funcionamento da Assembléia Geral, declarou, que cabia aos Srs. acionistas presentes escolher o presidente para a direção dos trabalhos. Aclamado o acionista Dr. José Monteiro Ribeiro Junqueira para presidente, que convidou para secretários os Srs. Celso de Azevedo Villela e Dr. Nanto Junqueira Botelho. Pelo presidente foi declarado que, de acordo com os anúncios de convocação publicados no *Diário Oficial* e no *Diário Carioca* de 30 e 31 de março e 1 de abril do corrente ano, o objeto desta Assembléia era deliberar sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanços e contas do ano de 1942. Depois de lidos pelos 1.º secretário os referidos documentos, foram os mesmos postos em discussão e subsequentemente aprovados por unanimidade, com a abstenção dos legalmente impedidos de votar. Em seguida o Sr. presidente declarou que a Assembléia devia escolher os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o corrente exercício, sendo, então, reeleitos os Srs. Fidelis Botelho Junqueira, Maria do Carmo Pacheco Leão e Luiz Gomes de Almeida para membros efetivos e Dr. Vanor Ribeiro Junqueira, doutor José Tavares de Lacerda e Dulce Bressane Pacheco Leão para suplentes. Pedindo a palavra o acionista Dr. Antonio Junqueira Botelho propôs que fossem arbitrados os mesmos honorários para a Diretoria e para o Conselho Fiscal, isto é, Cr$ 4.500,00 mensais para cada diretor e Cr$ 1.200,00, anuais para cada membro do Conselho Fiscal. Posta em discussão e votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, abstendo de votar os interessados. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente dá a sessão por encerrada. E eu, Nanto Junqueira Botelho, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e conferida, vai assinada pela mesa e mais acionistas presentes. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1943. — *Nanto Junqueira Botelho*, 2.º secretário. — *José Monteiro Ribeiro Junqueira*, presidente. — *Celso de Azevedo Villela*, 1.º secretário. — *Gastão de Azevedo Villela*. — *J. Junqueira Botelho*. — Banco Ribeiro Junqueira, *Ribeiro Junqueira*, presidente. — *Octavio Armond Tostes da Fonseca*. — *Vanor Ribeiro Junqueira*. — *Antonio Junqueira Botelho*. — *Renato Monteiro Junqueira*.

(N. 7.073 — 19-5-43 — Cr$ 81,60)

EMPRESA DE ARMAZENS GERAIS CARANGOLA S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Empresa de Armazens Gerais Carangola, S. A., em 10 de maio de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 19.131, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 20 de março de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu a diretoria e os membros do conselho fiscal e fixou os seus honorários. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 7.063 — 19-5-43 — Cr$ 44,90).

CONFECÇÕES FERNANDES E CHAVES S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Confecções Fernandes e Chaves S. A., em 7 de maio de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamnt arquivada nesta Repartição sob o n. 19.096, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 29 de março de 1943, que aprovou as contas do exercicio de 1942, elegeu o Conselho Fiscal e fixou os seus honorários. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr$ 20.20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. — Visto. *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 6.921 — 19-5-43 — Cr$ 52,00)

BANCO ALIANÇA DO RIO DE JANEIRO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO BANCO ALIANÇA DO RIO DE JANEIRO, SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 1943

Aos vinte e quatro de abril de 1943, na sede do Banco Aliança do Rio de Janeiro, Sociedade Anônima, à rua da Alfândega n. 32, nesta cidade, pelas quatorze horas, reuniram-se em assembléia geral ordinária, em virtude de convocação regulamentar feita pela Diretoria, acionistas representando mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, como se verifica do livro de presença. Por indicação do acionista, Dr. Dioclecio Dantas Duarte e aclamação dos acionistas presentes, assumiu a presidência da assembléia o acionista Manoel Gomes Moreira, que convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os acionistas Antonio Vicente Filho e D. Marino Machado de Oliveira. A seguir, declarando aberta a sessão, disse que a mesma tinha por objeto o exame, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, contas, balanço e parecer do Conselho Fiscal; preenchimento do cargo de diretor gerente, vago com a renúncia do Sr. Adriano Luís Ferreira, eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários e, ainda tratar de outros assuntos de importância para a Sociedade. Disse ainda o Sr. presidente que em virtude de ter sido amplamente publicado o relatório da Diretoria com o balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1942, julgava dispensavel a sua leitura, no que foi apoiado pela Assembléia. Submetidos à discussão o relatório, contas e parecer do Conselho Fiscal, pediu a palavra o acionista Dr. Dioclecio Dantas Duarte, justificando a necessidade de adiamento da discussão, para que fossem prestados esclarecimentos que lhe pareciam indispensaveis à apreciação do assunto. Foi o adiamento aprovado por unanimidade, convocando o Sr. presidente, desde logo, uma assembléia geral ordinária, para o dia dez de maio próximo, independentemente de publicação de aviso, para discussão e aprovação das contas da Diretoria. Passando-se, por proposta do acionista Antonio Cupertino de Miranda a outra ordem dos trabalhos, declarou o Sr. presidente que ia proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1943 a 1944, sendo distribuidas as cédulas, suspendendo-se os trabalhos por dez minutos. Reaberta a sessão e feita a apuração das cédulas pelos secretários, verificou-se que foram eleitos, por unanimidade, para membros do mesmo Conselho, os Srs. Pedro Rodrigues Péres, Manoel Gomes Moreira e Dr. Osvaldo Trigueiro de Albuquerque Mello e para suplentes, os Srs. José Duarte Lopes Correia, José Antonio dos Santos e Dr. Antonio Theorga. Em seguida, o Sr. presidente declarou ir submeter à discussão e votação o *quantum* da remuneração a ser paga aos membros do Conselho Fiscal. Pediu a palavra o acionista, Dr. Alvaro Pereira de Figueiredo e propôs que essa remuneração fosse fixada em mil e duzentos cruzeiros anuais, proposta que foi aprovada por unanimidade. Disse, a seguir, o Sr. presidente, que ia proceder à eleição para o preenchimento do cargo de diretor gerente, vago com a renúncia apresentada, em carater irrevogavel pelo Sr. Adriano Luís Ferreira. Com a palavra, o acionista Dr. Cicero Aranha disse que tendo sido aprovado pelo diretor geral da Fazenda Nacional os novos estatutos sociais, depois de feita a publicação do convite para a presente reunião, não se tendo, portanto, incluido nos objetivos da mesma a eleição para preenchimento dos novos cargos criados por aqueles estatutos, propunha que se fisesse tambem a eleição dos novos diretores para o exercício de 1943 a 1946. Pede a palavra o acionista e diretor gerente, Sr. Alfredo Corrêa Pinto, e apresenta a sua renúncia, em carater irrevogavel, ao referido cargo, para assim, deixar a Assembléia em inteira liberdade de escolha dos novos dirigentes da sociedade. Disse, então, o Sr. presidente que, em se tratando de renúncia irrevogavel, só cabia à assembléia lamentar a decisão tomada por aquele diretor, tendo para o mesmo palavras de muita consideração. Falaram, secundando as palavras do Sr. presidente, os acionistas Dr. Dioclecio Dantas Duarte, Antonio Cupertino de Miranda e Dr. Cicero Aranha que foram acompanhados por todos os demais acionistas. Em seguida propôs o acionista Dr. Cicero Aranha que, em vista da renúncia do Sr. Alfredo Corrêa Pinto se procedesse a eleição apenas para os cargos de diretor presidente e diretores gerentes da Sociedade, deixando-se de eleger, por enquanto, o vice presidente e o secretário, tendo sido esta proposta aprovada por unanimidade. Seguiu-se a suspensão dos trabalhos, por dez minutos, distribuição das cédulas e votação, sendo a seguir reaberta a sessão e feita a apuração dos votos, pelos secretários, tendo sido eleitos por unanimidade para os cargos de diretor presidente e diretores, digo diretor presidente o Dr. Dioclecio Dantas Duarte e de diretores-gerentes os Srs. Antonio Cupertino de Miranda e Dr. Cicero Aranha, declarando o Sr. presidente desde logo empossados os dois últimos, ficando adiada a posse do primeiro para a data em que o mesmo fixar, conforme solicitou à assembléia. Concluidos os trabalhos da eleição, propôs o acionista Dr. Alvaro Pereira de Figueiredo que a assembléia fixasse, nesta reunião, os honorários da Diretoria, sugerindo ao mesmo tempo os de quatro mil cruzeiros, mensalmente, para cada diretor, o que justificava com a elevação do custo da vida e representação dos membros da Diretoria. A proposta foi aprovada por unanimidade. Declarando o Sr. presidente nada mais haver a tratar, agradeceu a todos os acionistas presentes a boa ordem em que fizeram transcorrer os trabalhos da assembléia e felicitou os diretores eleitos, cuja escolha assegurava ao Banco Aliança nova fase de prosperidade e de merecido destaque nos círculos econômicos do país. Pediu então a palavra o acionista Dr. Dioclecio Dantas Duarte para congratular-se com o Sr. presidente pela maneira como soube conduzir os trabalhos da presente assembléia e propôs que se consignasse na ata da reunião um voto de aplausos à sua atuação como orientador dos trabalhos da mesma. Foi a proposta aprovada com uma salva de palmas, declarando o Sr. presidente encerrada a sessão e determinando que eu, primeiro secretário, mandasse lavrar esta ata a qual lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1943. Em tempo se declara que a assembléia geral ordinária convocada para o dia dez de maio próximo, será neste mesmo local e às dezesseis horas e meia. Em tempo, Rio de Janeiro, 24 de abril de 1943. — O 1.º secretário. — *A. Vicente Filho*. — *Manoel Gomes Moreira*, presidente. — *Alvaro Pereira de Figueiredo*. — *Cicero Aranha*. — *Dioclecio Dantas Duarte*. — *Maria de Melo Miranda*. — *Candido Carvalho da Silva Pessôa*. — *Antonio Cupertino de Miranda*. — *Romualdo Gama Filho*.

Confere com o original de fls. 11 a 13 do livros de atas das assembléias gerais — Rio de Janeiro, 19 de maio de 1943. — *Dioclecio Dantas Duarte*, diretor presidente.

(N. 7.083 — 19-5-43 — Cr$ 234,60)

AUTO MESCAR S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1943

Aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, na sede social do Auto Mescar S. A., à avenida Almirante Barroso número noventa, sétimo andar, sala setecentos e onze, nesta Capital, reuniram-se em primeira convocação para Assembléia Geral Ordinária, os acionistas, conforme assinaturas no Livro de Presença respectivo, a folhas três, representando mais de dois terços do capital social, número legal para o seu funcionamento. O Sr. Mem Rodrigo Xavier da Silveira, diretor presidente da Companhia, declara aberta a sessão e instala a Assembléia Geral Ordinária, por haver verificado estar a mesma regularmente constituida, convidando os presentes a indicarem um dos acionistas para presidir os trabalhos. Pede a palavra o acionista Sr. Alejandro Baldassini e propõe que seja escolhido o acionista Sr. Antonio Britto de Vasconcellos, para presidir os trabalhos da Assembléia. Aceita a escolha, o Sr. Antonio Britto de Vasconcellos, agradecendo a sua indicação, convida os acionistas Srs. João de Mello Xavier da Silveira e Pedro José Netto Teixeira, respectivamente para primeiro e segundo secretários, os quais assumem os seus lugares a mesa. Dando início aos trabalhos, o Sr. Antonio Britto de Vasconcellos, manda proceder a leitura dos anúncios de convocação, publicados no *Diário Oficial* dos dias doze, treze e quatorze de abril do corrente e no "Jornal do Comércio", nos dias onze, treze e quatorze de abril do corrente, nos seguintes termos: — "Auto Mescar S. A." Assembléia Geral Ordinária. Primeira convocação. Estão convidados os seus acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia vinte do corrente mês, em sua sede social à avenida Almirante Barroso número noventa, sétimo andar, sala setecentos e onze, às quatorze horas, afim de deliberarem sobre as contas da Diretoria, relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal, assim como eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes. Rio de Janeiro, dez de abril de mil novecentos e quarenta e três. Pela Diretoria. — Mem Xavier da Silveira, presidente. A seguir o Sr. presidente manda proceder a leitura das publicações de que trata o artigo noventa e nove do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, feitas no *Diário Oficial* dos dias vinte, vinte e dois e vinte e três de março do corrente e no "Jornal do Comércio" das mesmas datas. Terminada esta leitura, manda o

Sr. presidente que se proceda à leitura do relatório da Diretoria, balanço geral, contas de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de mil novecentos e quarenta e dois, documentos estes publicados no *Diário Oficial* do dia quinze de abril do corrente e no "Jornal do Comércio" da mesma data. Finda a leitura, o Sr. presidente põe em discussão os referidos documentos; — não havendo quem os queira discutir são os mesmos submetidos à votação, sendo aprovados unanimemente, abstendo-se de votar os Srs. acionistas impedidos por lei. Passando-se a segunda parte da convocação o Sr. presidente esclareceu que cumpre à Assembléia eleger os Srs. membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de mil novecentos e quarenta e três, e suspende a sessão por cinco minutos para que os Srs. acionistas se munam las respectivas cédulas. — Reaberta a sessão pelo Sr. presidente, procede-se a eleição em apreço, verifi-presidente esclarece que cumpre à Assembléia eleger os Srs. membros efetivos do Conselho Fiscal os Srs.: Dr. Felipe José Pereira Leal, Dr. Oldano Borges da Fonseca e Dr. Sergio de Vasconcellos e para membros suplentes os Srs.: Orlando Muniz, Roberto Cabral e Paulo Cavalcanti Pessôa. Tendo em vista este resultado o Sr. presidente declara eleitos e empossados os referidos Srs. e pede à Assembléia para fixar a remuneração dos mesmos, assim como dos honorários dos membros da Diretoria, conforme disposições estatutárias. Pede a palavra o acionista Sr. Pedro José Netto Teixeira, que propõe que sejam fixados em Cr$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros) a remuneração mensal do Sr. diretor presidente, idem em Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) do Sr. diretor .gerente, não recebendo honorários o Sr. diretor vice-presidente, salvo quando exercendo as funções de diretor presidente, nos impedimentos do mesmo, e de Cr$ 500 (cinquenta cruzeiros) para cada membro efetivo do Conselho Fiscal por sessão; proposta esta aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão para ser lavrada a presente ata; reaberta foi a mesma lida e aprovada. E, para constar, eu, Pedro José Netto Teixeira, servindo de segundo secretário a assino e, comigo os membros da mesa e os acionistas presentes. Rio de Janeiro, vinte de abril de mil novecentos e quarenta e três. — *Pedro José Netto Teixeira.* — Dr. *Antonio Britto de Vasconcellos.* — Dr *João de Mello Xavier da Silveira.* — *Mem Rodrigo Xavier da Silveira.* — *Carlos Netto Teixeira.* — Dr. *Alejandro Baldassini.* — Dr. *Mario Gusmão.*

Certificamos ser a presente cópia autêntica, extraida do livro respectivo. Dr. *João de Mello Xavier da Silveira*, 1.º secretário, *José Netto Teixeira*, 2.º secretário. — Dr. *Antonio Britto de Vasconcellos*, presidente. — *Pedro José Netto Teixeira*, *Custodio [illegible] Vasconcellos.* —*João de Mello Xavier da Silveira.* — *Mem Rodrigo Xavier da Silveira.* — (Assinatura ilegível). — *Alejandro Baldassini.* — *Mario Gusmão.*

(N. 7.071 — 19-5-43 — Cr$ 173,10)

COMPANHIA TERRENOS QUITANDINHA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA TERRENOS QUITANDINHA S. A., EM 22 DE ABRIL DE 1943

Aos vinte e dois dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às quinze horas e quinze minutos, na sede social da Companhia, à avenida Rio Branco número trezentos e onze, nono andar, reunidos em primeira convocação, acionistas que representavam mais de dois terços do capital social, todos com direito de voto, como averiguado de suas assinaturas no "livro de presença" seguidas das declarações indicadas pelo artigo noventa e dois do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete, de setembro de mil novecentos e quarenta; assumindo a presidência o diretor presidente da Companhia, senhor Joaquim Rolla, na forma do artigo quartoze dos estatutos sociais, declarou abertos os trabalhos da assembléia geral ordinária, e para constituição da mesa, convidou a mim, Alaôr Vasconcelos, para secretário que, aceitando a designação, tomei lugar ao lado do mesmo presidente. Isto feito, declarou o presidente que esta assembléia foi regularmente convocada, conforme aviso de primeiro do corrente, publicado no *"Diário Oficial"* em seus números de dois, seis e quatorze e no *"Jornal do Comércio"* em seus números de três, oito e treze, tudo do corrente mês, aviso que foi lido e é do teor seguinte: "Companhia Terrenos Quintandinha S. A. Assembléia geral ordinária. São convidados os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária que se deverá realizar no dia vinte e dois do corrente mês de abril, às quinze horas, na sede social, à avenida Rio Branco número trezentos e onze, nono andar, com o objetivo de deliberar sobre balanço, contas e atos da diretoria no exercício de mil novecentos e quarenta e dois: eleição da nova diretoria e do Conselho Fiscal. Rio de Janeiro, primeiro de abril de mil novecentos e quarenta e três. Companhia Terrenos Quitandinha S. A., João Daher, diretor. Declarou mais o presidente que no *"Diário Oficial"* de vinte, vinte e três e vinte cinco, e no *"Jornal do Comércio"* de vinte e um, vinte e quatro e vinte e seis, tudo de março próximo findo, foi feita a comunicação de se acharem livros, balanço, conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do Conselho Fiscal à disposição dos senhores acionistas, na forma prescrita pelo artigo noventa e nove do referido decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete. De tal modo estava a assembléia habilitada a discutir e deliberar sobre o objeto de sua convocação. Todavia recomendou que se procedesse à leitura do relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal o que, na qualidade de secretário, fiz. Finda a leitura, o presidente declarou em discussão tais documentos, sem que qualquer acionista falasse a respeito. A seguir o presidente submeteu a votação tais documentos, e consequentemente, todos os mesmos a que aludem, verificando-se haverem sido aprovados, abstendo-se de votar os membros da diretoria e os do Conselho Fiscal. Determinou então, o presidente que se procedesse à distribuição de cédulas para a eleição da nova diretoria e dos do Conselho Fiscal e seus suplentes. Pediu a palavra o senhor Evaristo Freitas Castro e propôs que a assembléia de acionistas, reconhecendo que os interesses e destinos da Companhia não podem ficar melhor acautelados do que confiados à diretoria cujo mandato se extingue, declarasse reeleitos para o período administrativo de mil novecentos e quarenta e três a mil novecentos e quarenta e seis: diretor presidente, Joaquim Rolla, brasileiro, comerciante; diretor gerente, João Daher, brasileiro, contador; diretor tezoureiro, doutor Carlos Freire Zenha, brasileiro, advogado, e diretor técnico, doutor Alfredo Baeta Neves, brasileiro, engenheiro, todos residentes nesta capital. Submetida a discussão a proposta, como ninguem quizesse discutí-la, foi posta a votação e aprovada com abstenção dos votos dos diretores reeleitos. O presidente, agradecendo em seu nome e no de seus companheiros de diretoria a prova de confiança que lhes vinha de ser conferida, acrescentou que o esforço até agora observado não cessaria. Procedeu-se então à eleição dos membros do Conselho Fiscal, verificando-se o seguinte resulfado: para membros efetivos: Alaôr Vasconcelos, Dr. Lucas Sigaud e Dr. Olympio Guilherme, todos brasileiros, do comércio, residentes nesta capital, e para suplentes José Arias Prado, Octavio Navarro de Andrade e José de Castro Fernandes, tambem brasileiros, todos do comércio e residentes nesta capital. A seguir propôs o senhor José Servulo Araujo que a remuneração de cada um membro do Conselho Fiscal, fosse, neste exercício de Cr$ 1.000.00 (mil cruzeiros) a ser paga em uma só parcela no final do exercício. Esta proposta foi unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar o presidente suspendeu os trabalhos para ser lavrada esta ata que eu, Alaôr Vasconcelos mandei escrever. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e achada conforme e vai assinada pelos acionistas presentes e da qual fiz extrair duas cópias que, por mim autenticadas terão o destino legal. Eu, Alaôr Vasconcelos e servindo de secretário, a subscrevo. Rio de Janeiro, 22 de abril de 1943. — *Alaôr Vasconcelos*, secretário. — *Joaquim Rolla*, presidente. — *Mario Rolla.* — *João Daher.* — *José Servulo Araujo.* — *Carlos Freire Zenha.* — *José de Castro Fernandes.* — *Alfredo Baeta Neves.* — *José Arias Prado.* — *Evaristo Freitas Castro.*

Confere com o original lavrado no livro "Atas de assembléias gerais" às folhas 11 verso e 13 verso. Rio de Janeiro, 22 de maio de 1943. — *Alaôr Vasconcelos*, secretário.

Reconheço a firma, *Alaôr Vasconcelos.* — Rio de Janeiro, 19 de maio de 1943. Em testemunho (sinal público), da verdade, *José de Alencar Tostes.*

(N. 7.075 — 19-5-43 — Cr$ 183.60).

COMPANHIA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA DO RIO DE JANEIRO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE ABRIL DE 1943

Aos vinte dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, na sede social, à avenida Rio Branco número trezentos e onze, nono andar, reunidos em virtude de primeira convocação, acionistas que representam mais de dois terços do capital da mesma Companhia, todos com direito de voto, e conforme certificam suas assinaturas no "Livro de presença", seguidas das declarações impostas pela legislação vigente, o senhor João Daher, no exercício de diretor presidente, assumindo, na forma dos estatutos a presidência da assembléia, declarou iniciados os trabalhos e, para constituição da mesa, convidou para secretário o acionista José de Castro Fernandes, que aceitou a incumbência. Constituida a mesa o presidente declarou que a assembléia fora regularmente convocada por anúncio publicado no *Diário Oficial* de dois, seis e quatorze, e no "Jornal do Comércio" de três, oito e treze, tudo do corrente mês, anuncio que, lido pelo secretário, é do teor seguinte: "São convidados os senhores acionistas para a assembléia geral extraordinária que se deverá realizar no dia vinte de abril corrente, às quatorze horas, na sede social, avenida Rio Branco trezentos e onze, nono andar, para deliberar sobre a renúncia de um diretor e, se aceita, eleger o substituto. Rio de Janeiro, primeiro de abril de mil novecentos e quarenta e três". — A seguir, o presidente expôs que o diretor presidente, senhor Mario Rolla, em data de vinte e sete de março último dirigira aos senhores acionistas a carta nestes termos: "Lamento ter de comunicar, como hora faço, minha renúncia do cargo de diretor presidente dessa Companhia. Obrigado a permanecer fora desta capital, onde outra atividade me absorve o tempo e o esforço, não posso continuar a exercer o honroso mandato que me conferistes. Assegurando-vos minha estima, agradeço a confiança que em mim depositastes, e me subscrevo, amigo atento e obrigado (assinado) Mario Rolla. — Presente o senhor Mario Rolla, e solicitado pelo presidente, expressou que real o motivo invocado para a renúncia feita, não podia deixar de esta manter. — Pediu, então o presidente que se manifestassem os senhores acionistas, conservando-se sentados aqueles que aceitassem a renúncia, verificando-se unanimidade a respeito; usando a palavra o senhor Alaôr Vasconcelos que declarou estar seguro de bem revelar o pensamento de todos com o externar os agradecimentos ao senhor Mario Rolla pela dedicação sempre manifestada pelos interesses da Companhia, acrescentando que a aceitação da renúncia somente se dava pela condição que reveste de irrevogavel e pelo motivo real que a ditou. — Essas palavras foram recebidas sob aplausos, Agradeceu o senhor Mario Rolla. — A seguir o presidente disse que, ante a resolução da assembléia, se passava à eleição de novo diretor presidente que, de acordo com a lei vigente, completará o tempo que falta ao diretor renunciante. Pedindo a palavra o senhor José Arias Prado, propôs que a assembléia, evitando o trabalho da aleição por cédulas, escolhesse diretor presidente o senhor Joaquim Rolla, bra-

sileiro, comerciante, residente, nesta capital, na rua Otto Simon, número cento e oitenta. Apesar da manifestação dos senhores acionistas no sentido da aceitação dessa proposta, o presidente declarou que a submetia a discussão. Ninguem pedindo a palavra foi a mesma posta em votação, pedindo o presidente que se conservassem sentados os acionistas que a aprovassem. Verificou-se então, que, com abstenção dos votos no proposto e do senhor Mario Rolla, a proposta foi aprovada. Disse então o presidente que proclamava eleito diretor presidente o senhor Joaquim Rolla, que, salvo reeleição, exercerá o cargo preenchidas as formalidades necessárias até nove de maio de mil novecentos e quarenta e seis, e, aproveitava o ensejo para congratular-se com a assembléia pela felicidade da escolha. — O senhor Joaquim Rolla agradeceu sua eleição que aceitava para bem corresponder à confiança dos senhores acionistas, apesar dos encargos que o assoberbam. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou que suspendia os trabalhos pelo tempo necessário ao lavramento da ata, pedindo aos acionistas permanecerem no local para sua discussão e aprovação, o que fez depois de encerrar a folha número seis do "Livro de Presença". Reaberta a sessão, foi a presente ata lavrada no livro próprio, lida e assinada pelos acionistas presentes, depois de legalmente aprovada, e da qual, para os fins de direito, será extraida cópia autêntica conferida pelo secretário. — Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943 — *João Daher*, presidente. — *José de Castro Fernandes*, secretário. — *Joaquim Rolla*. — *Mario Rolla*. — *Alaôr Vasconcelos*. — *José Arias Prado*.

Declaro que esta cópia confere com o original escrito no livro de atas. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943. — *José de Castro Fernandes*, secretário.

(N. 7.076 — 19-5-43 — Cr$ 183,60)

EMPRESA CARACOLENSE DE LUZ E FORÇA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA CARACOLENSE DE LUZ E FORÇA S. A., REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1943

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às dezesseis horas e trinta minutos, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia à avenida Rio Branco número cento e trinta e sete, décimo terceiro andar, em virtude de convocação da Diretoria, devidamente publicada no *Jornal do Comércio* desta cidade e no *Diário Oficial* da União, na forma da lei, reuniram-se em assembléia geral ordinária, os acionistas abaixo assinados, e verificada pelo Livro de Presença a existência de *quorum* legal, aclamaram para dirigir os respectivos trabalhos, como presidente o acionista Sr. Maximo Coimbra da Luz, e para servir de secretário, o acionista Sr. L. F. Ivanhoe. Constituida assim a mesa, declarou o Sr. presidente que a assembléia tinha por fim tomar conhecimento do relatório e contas da Diretoria, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1942, respectiva demonstração da conta "Lucros e Perdas", e parecer do Conselho Fiscal, eleger nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943, e bem assim deliberar sobre a aplicação do art. 26 dos estatutos sociais, pelo que ia mandar proceder à leitura dos documentos acima referidos, que se achavam sobre a mesa. Procedida a leitura desses documentos, o Sr. presidente submeteu à discussão o relatório e contas da Diretoria referentes ao exercício de 1942, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1942 acompanhado da demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, e não havendo quem pedisse a palavra, foram os mesmos postos em votação e unanimemente aprovados, abstendo-se de tomar parte na votação os legalmente impedidos. A seguir, o Sr. presidente pediu aos presentes que preparassem seus votos afim de se proceder à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943. Feita a chamada pelo Livro de Presença, e recolhidas as cédulas, verificou-se que haviam sido eleitos: Para diretor presidente o Sr. Sizinio Rodrigues, brasileiro, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua Joaquim Nabuco n. 161; para diretores vice-presidentes os Srs. Carl Jaudon Snyder (que tambem se assina C. J. Snyder), norte-americano, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, à avenida Vieira Souto n. 466; e Robert Augustus Wrench (que tambem se assina R. A. Wrench), norte-americano, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à avenida Europa n. 641; para diretor tesoureiro o Sr. Grant Oberlin Hylander (que tambem se assina Grant O. Hylander), norte-americano, residente à rua Prudente de Morais n. 456; para diretor secretário o Sr. Léo Amaral Penna, brasileiro, residente à rua São Clemente n. 107, apartamento 5-II; para diretor jurídico o Sr. Horácio Penido Monteiro, brasileiro, residente à rua Smith Vasconcelos n. 26; para diretor comercial o Sr. Marcello de Miranda Ribeiro (que tambem se assina M. M. Ribeiro), brasileiro, residente à rua Fonte da Saudade n. 171; sendo as residências dos quatro últimos diretores nesta Capital; ficando arquivadas na sede da Companhia, relativamente aos Srs. C. J. Snyder, R. A. Wrench e Grant O. Hylander, cópias autênticas dos documentos previstos pelo artigo n. 139 do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938; para membros do Conselho Fiscal, os Srs. Vernon Smith, Carlos de Ipanema Moreira e Joaquim Saldanha Marinho, e para suplentes do Conselho Fiscal os Srs. Affonso Cardoso Gaspar, Ronald Woodford e Thomas Bristowe Hobson. Este resultado foi proclamado pelo Sr. presidente que declarou eleitas as pessoas acima mencionadas, ajuntando a seguir que devendo a assembléia determinar a ordem de substituição do diretor presidente pelos diretores vice-presidentes que acabavam de *ser eleitos*, pedia aos presentes para se manifestarem a respeito. O acionista Sr. Ant. B. Taques Horta pediu a palavra e propôs que fosse escolhido o Sr. C. J. Snyder para substituir em primeiro lugar o diretor presidente da Companhia, cabendo a substituição em segundo lugar ao Sr. R. A. Wrench. O Sr. presidente submeteu à discussão esta proposta que foi unanimemente aprovada sem que ninguem pedisse a palavra para discutí-la. O Sr. presidente declarou a seguir que, conforme consta dos anúncios de convocação, deveria ainda a assembléia deliberar sobre a aplicação do art. 26 dos estatutos sociais (remuneração dos membros do Conselho Fiscal) e pediu aos presentes que se manifestassem a respeito. O acionista Sr. Mario Gama propôs que os honorários dos membros do Conselho Fiscal recem-eleitos fossem fixados em Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por ano. Submetida esta proposta à discussão e em seguida à votação, foi unanimemente aprovada. Disse então o Sr. presidente que nada mais havendo a tratar, e não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, suspendia a sessão por alguns tempo, afim de ser lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida aos presentes e por eles unanimemente aprovada, indo a mesma assinada pelo Sr. presidente, por mim, L. F. Ivanhoe, secretário, que a fiz lavrar, sob meu ditado, e pelos demais acionistas presentes. — *Maximo Coimbra da Luz*. — *L. F. Ivanhoe*. — *Raul Chaves*. — *José Carlos Coelho da Rocha*. — *Mario Gama*. — *Ant. B. Taques Horta*. — Pp. Companhia Brasileira de Força Elétrica. — *Ant. B. Taques Horta*.

(N. 7.086 — 19-5-43 — Cr$ 177,50)

COMPANHIA MELHORAMENTOS DE BATATAIS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA MELHORAMENTOS DE BATATAIS, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 1943

Aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às dezesseis horas e trinta minutos, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia à avenida Rio Branco número cento e trinta e sete, décimo terceiro andar, em virtude de convocação da diretoria, devidamente publicada no "Jornal do Comércio" desta cidade e no *Diário Oficial* da União, na forma da lei, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas abaixo assinados, e verificada pelo Livro de Presença a existência de *quorum* legal, aclamaram para dirigir os respectivos trabalhos, como presidente o acionista senhor Mario Coimbra da Luz, e para servir de Secretário, o acionista senhor Raul Chaves. Constituida assim a Mesa, declarou o Sr. Presidente que a assembléia tinha por fim tomar conhecimento do relatório e contas da Diretoria, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1942, respectiva demonstração da conta "Lucros e Perdas", e parecer do Conselho Fiscal, eleger nova Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1943, e bem assim deliberar sobre a aplicação do art. 26 dos estatutos sociais, pelo que ia mandar proceder à leitura dos documentos acima referidos, que se achavam sobre a mesa. Procedida a leitura desses documentos, o Sr. presidente submeteu à discussão o relatório e contas da Diretoria referentes ao exercício do 1942, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1942, acompanhado da demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, e não havendo quem pedisse a palavra, foram os mesmos postos em votação e unanimemente aprovados, abstendo-se de tomar parte na votação os legalmente impedidos. A seguir, o Sr. presidente pediu ao presentes que preparassem seus votos afim de se proceder à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus Suplentes para o exercício de 1943. Feita a chamada pelo Livro de Presença, e recolhidas as cédulas, verificou-se que haviam sido eleitos: Para diretor-presidente o Sr. Cesar de Sá Rabello (que tambem se assina Cesar Rabello), brasileiro, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua Cosme Velho número 185; para diretores vice-presidentes os senhores Carl Jaudon Snyder (que tambem se assina C. J. Snyder), norte-americano, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Vieira Souto n. 466; e Robert Augustus Wrench (que tambem se assina R. A. Wrench), norte-americano, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à avenida Europa, n. 641; para diretor-tesoureiro o Sr. Jeffrey Gruber, norte-americano, residente à rua Joaquim Nabuco número 186; para diretor-secretário o Sr. Mario Gama, brasileiro, residente à rua Pompeu Loureiro n. 31, casa 1; para diretor-jurídico o Sr. José Carlos Coelho da Rocha, brasileiro, residente à rua Honório de Barros n. 27, apt. 15; para diretor-comercial o senhor Marcello de Miranda Ribeiro (que tambem se assina M. M. Ribeiro), brasileiro, residente à rua Fonte da Saudade n. 171; sendo as residências dos quatro últimos diretores nesta Capital; ficando arquivadas na sede da Companhia, relativamente aos senhores C. J. Snyder, R. A. Wrench e Jeffrey Gruber, cópias autênticas dos documentos previstos plo artigo n. 139 do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938; para membros do Conselho Fiscal, os senhores Vernon Smith, Carlos de Ipanema Moreira e Joaquim Saldanha Marinho, e para suplentes do Conselho Fiscal os senhores Affonso Cardoso Gaspar, Ronald Woodford e Thomas Bristowe Hobson. Este resultado foi proclamado pelo senhor presidente que declarou eleitas as pessoas acima mencionadas, ajuntando a seguir que devendo a assembléia determinar a ordem de substituição do diretor-presidente pelos diretores vice-presidentes que acabavam de ser eleitos, pedia aos presentes para se manifestarem a respeito. O acionista Sr. Ant. B. Taques Horta pediu a palavra e propôs que fosse escolhido o Sr. C. J. Snyder para substituir em primeiro lugar o diretor-presidente da Companhia, cabendo a substituição em segundo lugar o Sr. R. A. Wrench. O senhor presidente submeteu à discussão esta proposta que foi unanimemente aprovada sem que ninguem pedisse a palavra para discutí-la. O senhor presidente declarou a seguir que, conforme consta dos anúncios de convocação, deveria ainda a assembléia deliberar sobre a aplicação do art. 26 dos estatutos sociais (remuneração dos Membros do Conselho Fiscal) e pediu aos presentes que se manifestassem a respeito. O acionista Sr. L. F. Ivanhoe propôs que os honorários dos Membros

do Conselho Fiscal recem-eleitos fossem fixados em Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por ano. Submetida esta proposta à discussão e em seguida à votação, foi unanimemente aprovada. Disse então o senhor presidente que nada mais havendo a tratar, e não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, suspendi a sessão por algum tempo, afim de ser lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida aos presentes e por eles unanimemente aprovada, indo a mesma assinada pelo Sr. presidente, por mim Raul Chaves, secretário, que a fiz lavrar sob meu ditado, e pelos demais acionistas presentes. — *Maximo Coimbra da Luz.* — *Raul Chaves.* — *Ant. B. Taques Horta.* — *L. F. Ivanhoe.* — Pp. Companhia Brasileira de Força Elétrica. Pp. Companhia Francana de Eletricidade, *Ant. B. Taques Horta.*

(N. 7.085 — 19-5-43 — Cr$ 177,50).

COMPANHIA ENERGIA ELETRICA RIOGRANDENSE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA ENERGIA ELÉTRICA RIO GRANDENSE, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1943

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às treze horas e trinta minutos, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia à Avenida Rio Branco número cento e trinta e sete, décimo terceiro andar, em virtude de convocação da Diretoria, devidamente publicada no *Jornal do Comércio* desta cidade e no *Diário Oficial* da União, na forma da lei, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas abaixo assinados, e verificada pelo Livro de Presença a existência de "quorum" legal, aclamaram para dirigir os respectivos trabalhos, como Presidente o acionista Sr. José Gaspar da Rocha Lisboa, e para servir de Secretário, o acionista Sr. L. F. Ivanhoe. Constituida assim a Mesa, declarou o Sr. Presidente que a assembléia tinha por fim tomar conhecimento do relatório e contas da Diretoria, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1942, respectiva demonstração da conta "Lucros e Perdas", e parecer do Conselho Fiscal, eleger nova Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1943, e bem assim deliberar sobre a aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais, pelo que ia mandar proceder à leitura dos documentos acima referidos, que se achavam sobre a mesa. Procedida a leitura desses documentos, o Sr. Presidente submeteu à discussão o relatório e contas da Diretoria referentes ao exercício de 1942, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1942 acompanhado da demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, e não havendo quem pedisse a palavra, foram os mesmos postos em votação e unanimemente aprovados, abstendo-se de tomar parte na votação os legalmente impedidos. A seguir, o Sr. Presidente pediu aos presentes que preparassem seus votos afim de se proceder à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus Suplentes para o exercício de 1943. Feita a chamada pelo Livro de Presença, e recolhidas as cédulas, verificou-se que haviam sido eleitos: para Diretor Presidente o Sr. William Frazier Routh (que tambem se assina W. F. Routh), norte-americano, residente nesta cidade do Rio de Janeiro à Avenida Atlântica n. 790, apartamento 901; para Diretores vice-presidentes os senhores Sizinio Rodrigues, brasileiro, residente nesta cidade do Rio de Janeiro à rua Joaquim Nabuco n. 161; e Joseph Ermonde Lindy Millender (que tambem se assina J. E. L. Millender), norte-americano, residente na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à rua Venâncio Aires n. 1.107; para Diretor Tesoureiro o Sr. Grant Oberlin Hylander (que tambem se assina Grant O. Hylander), norte-americano, residente à rua Prudente de Morais n. 456; para Diretor Secretário o Sr. José Manoel Fernandes (que tambem se assina J. M. Fernandes), brasileiro, residente à rua Domingos Ferreira número 119, apartamento 5; para Diretor Jurídico o Sr. Pedro Americo Werneck (que tambem se assina P. A. Werneck), brasileiro, residente à rua Paissandú n. 48, apartamento 53; para Diretor Comercial o Sr. Mario Gama, brasileiro, residente à rua Pompeu Loureiro n. 31, casa 1; sendo as residências dos quatro últimos Diretores nesta capital; ficando arquivadas na sede da Companhia, relativamente aos senhores W. F Routh, J. E. L. Millender e Grant O. Hylander, cópias autênticas dos documentos previstos pelo artigo n. 139 do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938; para membros do Conselho Fiscal, os senhores Vernon Smith, Joaquim Saldanha Marinho e Affonso Cardoso Gaspar, e para Suplentes do Conselho Fiscal os senhores Carlos de Ipanema Moreira, Thomas Bristowe Hobson e Herbert Cane. Este resultado foi proclamado pelo senhor Presidente que declarou eleitas as pessoas acima mencionadas, ajuntando a seguir que devendo a assembléia determinar a ordem de substituição do Diretor Presidente pelos Diretores vice-presidentes que acabavam de ser eleitos, pedia aos presentes para se manifestarem a respeito. O acionista Sr. Raul Chaves pediu a palavra e propôs que fosse escolhido o Sr. Sizinio Rodrigues para substituir em primeiro lugar o Diretor Presidente da Companhia, cabendo a substituição em segundo lugar ao Sr. J. E. L. Millender. O Sr. Presidente submeteu à discussão esta proposta que foi unanimemente aprovada sem que ninguem pedisse a palavra para discutí-la. O Sr. Presidente declarou a seguir que, conforme consta dos anúncios de convocação, deveria ainda a assembléia deliberar sobre a aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais. Quanto ao primeiro desses objetivos, inquiriu o Sr. Presidente se os Srs. acionistas tinham alguma proposta a apresentar com referência à remuneração dos Diretores. O acionista Sr. L. F. Ivanhoe propôs que fosse acrescida de Cr$ 1.000,00 (mil cruzeiros) a verba global e mensal fixada na assembléia geral extraordinária realizada em 23 de junho de 1941, deixando-se à Diretoria a incumbência de distribuir essa verba pelos Diretores na forma de honorários mensais, nos termos do parágrafo único do art. 14 dos estatutos. Submetida esta proposta à discussão e em seguida à votação, foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente pediu aos presentes, então, que se manifestassem sobre a remuneração dos Membros do Conselho Fiscal. O acionista Sr. Raul Chaves propôs que os honorários dos Membros do Conselho Fiscal recem-eleitos fossem fixados em Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por ano. Submetida esta proposta à discussão e em seguida à votação, foi unanimemente aprovada. Disse então o Sr. Presidente que nada mais havendo a tratar, e não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, suspendia a sessão por algum tempo, afim de ser lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida aos presentes e por eles unanimemente aprovada, indo a mesma assinada pelo Sr. Presidente, por mim L. F. Ivanhoe, secretário, que a fiz lavrar sob meu ditado, e pelos demais acionistas presentes. — *José Gaspar da Rocha Lisboa.* — *L. F. Ivanhoe.* — *Raul Chaves.* — Pp. Companhia Brasileira de Força Elétrica, *Raul Chaves.*

(N. 7.084 — 19-5-43 — Cr$ 193,80).

COMPANHIA ENERGIA ELETRICA DA BAÍA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, DA COMPANHIA ENERGIA ELÉTRICA DA BAÍA, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1943

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às nove horas e trinta minutos da manhã, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia à avenida Rio Branco número cento e trinta e sete, décimo terceiro andar, em virtude de convocação da Diretoria, devidamente publicada no "Jornal do Comércio" desta cidade e no *Diário Oficial* da União, na forma da lei, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas abaixo assinados, e verificada pelo Livro de Presença a existência do quorum legal, aclamaram para dirigir os respectivos trabalhos, como presidente o acionista Sr. José Gaspar da Rocha Lisbôa, e para servir de secretário, o acionista Sr. F. C. Eastin. Constituida assim a Mesa, declarou o Sr. presidente que a assembléia tinha por fim tomar conhecimento do relatório e contas da Diretoria, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1942, respectiva demonstração da conta "Lucros e Perdas", e parecer do Conselho Fiscal, eleger nova Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1943, e bem assim deliberar sobre a aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais, pelo que ia mandar proceder à leitura dos documentos acima referidos, que se achavam sobre a mesa. Procedida a leitura desses documentos, o Sr. presidente submeteu à discussão o relatório e contas da Diretoria referentes ao exercício de 1942, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1942 acompanhado da dmonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, e não havendo quem pedisse a palavra, foram os mesmos postos em votação e unanimemente aprovados, abstendo-se de tomar parte na votação os legalmente impedidos. A seguir, o Sr. presidente pediu aos presentes que preparassem seus votos afim de se proceder à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus Suplentes para o exercício de 1943. Feita a chamada pelo Livro de Presença, e recolhidas as cédulas, verificou-se que haviam sido eleitos: Para diretor presidente o Sr. Cesar de Sá Rabello (que tambem se assina Cesar Rabello), brasileiro, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua Cosme Velho n. 185; para diretores vice-presidentes os senhores Ulysses Grant Keener (que tambem se assina U. G. Keener), norte-americano, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua Gomes Carneiro n. 161, apart. 501; e Donald Edwin Goodrich (que tambem se assina D. E. Goodrich), norte-americano, residente na cidade do Salvador, Estado da Baía, à avenida Getúlio Vargas n. 102; para diretor tesoureiro o Sr. William Frazier Routh (que tambem se assina W. F. Routh), norte-americano, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, à avenida Atlântica n. 790 apart. 901; para diretor secretário o Sr. Mario Gama, brasileiro, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua Pompeu Loureiro n. 31, casa 1; para diretor jurídico o Sr. Pedro Americo Werneck, brasileiro, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua Paissandú n. 48, apart. 53; para diretor comercial o Sr. Anisio Massorra, brasileiro, residente na cidade do Salvador, Estado da Baía, à avenida Sete de Setembro número 348; ficando arquivadas na sede da Companhia, relativamente aos senhores U. G. Keener, D. E. Goodrich e W. F. Routh, cópias autênticas dos documentos previstos pelo art. n. 139 do decreto número 3.010, de 20 de agosto de 1938; para membros do Conselho Fiscal, os senhores Arthur Cyril Ciceri, Affonso Cardoso Gaspar e Carlos de Ipanema Moreira, e para suplentes do Conselho Fiscal os senhores Joaquim Saldanha Marinho, Herbert Cane e Ronald Woodford. Este resultado foi proclamado pelo senhor presidente que declarou eleitas as pessoas acima mencionadas, ajuntando a seguir que devendo a assembléia determinar a ordem de substituição do diretor presidente pelos diretores vice-presidentes que acabavam de ser eleitos, pedia aos presentes para se manifestarem a respeito. O acionista Sr. L. F. Ivanhoe pediu a palavra e propôs que fosse escolhido o Sr. U. G. Keener para substituir em primeiro lugar o diretor presidente da Companhia, cabendo a substituição em segundo lugar ao Sr. D. E. Goodrich. O Sr. presidente submeteu à discussão esta proposta que foi unanimemente aprovada sem que ninguem pedisse a palavra para discutí-la. O Sr. presidente declarou a seguir que, conforme consta dos anúncios de convocação, deveria ainda a assembléia deliberar sobre a aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais. Quanto ao primeiro desses objetivos, inquiriu o Sr. presidente se os Srs. acionistas tinham alguma proposta a apresentar com referência à remuneração dos diretores. O acionista Sr. Raul Chaves propôs que fosse reduzida de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros) a verba global e mensal fixada na assembléia geral extraordinária realizada em 23 de junho de 1941, deixando-se à Diretoria a incumbência de distribuir essa verba pelos diretores na forma de honorários men-

sais, nos termos do parágrafo único do art. 14 dos estatutos. Submetida esta proposta à discussão e em seguida à votação, foi aprovada por unanimidade. O Sr. presidente pediu aos presentes, então, que se manifestassem sobre a remuneração dos Membros do Conselho Fiscal. O acionista Sr. L. F. Ivanhoe propôs que os honorários dos Membros do Conselho Fiscal recem-eleitos fossem fixados em Cr$ ... 200,00 (duzentos cruzeiros) por ano. Submetida esta proposta à discussão e em seguida à votação, foi unanimemente aprovada. Disse então o Sr. presidente que nada mais havendo a tratar, e não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, suspendia a sessão por algum tempo, afim de ser lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida aos presentes e por eles unanimemente aprovada, indo a mesma assinada pelo Sr. presidente, por mim F. C. Eastin, secretário, que a fiz lavrar sob meu ditado, e pelos demais acionistas presentes .— *José Gaspar da Rocha Lisbôa*. — *F. C. Eastin*. — *L. F. Ivanhoe*. — *Raul Chaves*. — Pp. Companhia Brasileira de Força Elétrica, *Raul Chaves*.

(N. 7.079 — 19-5-43 — Cr$ 193,80)

COMPANHIA LINHA CIRCULAR DE CARRÍS DA BAÍA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA LINHA CIRCULAR DE CARRÍS DA BAÍA, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1943

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às dez horas da manhã, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia à avenida Rio Branco número cento e trinta e sete décimo terceiro andar, em virtude de convocação da Diretoria, devidamente publicada no "Jornal do Comércio" desta cidade e no "Diário Oficial" da União, na forma da lei, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas abaixo assinados, e verificada pelo Livro de Presença a existência de *quorum* legal, aclamaram para dirigir os respectivos trabalhos, como Presidente o acionista Sr. José Gaspar da Rocha Lisbôa, e para servir de Secretário, o acionista Sr. L. F. Ivanhoe. Constituida assim a Mesa, declarou o Sr. Presidente que a assembléia tinha por fim tomar conhecimento do relatório e contas da Diretoria, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1942, respectiva demonstração da conta "Lucros e Perdas", e parecer do Conselho Fiscal, eleger nova Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1943, e bem assim deliberar sobre a aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais, pelo que ia mandar proceder à leitura dos documentos acima referidos, que se achavam sobre a mesa. Procedida a leitura desses documentos, o Sr. Presidente submeteu à discussão o relatório e contas da Diretoria referentes ao exercício de 1942, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1942 acompanhado da demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, e não havendo quem pedisse a palavra, foram os mesmos postos em votação e unanimemente aprovados, abstendo-se de tomar parte na votação os legalmente impedidos. A seguir, o Sr. Presidente pediu aos presentes que preparassem seus votos afim de se proceder à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus Suplentes para o exercício de 1943. Feita a chamada pelo Livro de Presença, e recolhidas as cédulas, verificou-se que haviam sido eleitos: Para Diretor-Presidente o Sr. Carl Jaudon Snyder (que tambem se assina C. J. Snyder), norte-americano, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, à avenida Vieira Souto n. 166; para Diretores Vice-Presidentes os senhores Sizinio Rodrigues, brasileiro, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua Joaquim Nabuco n. 161; e Donald Edwin Goodrich (que tambem se assina D. E. Goodrich), norte-americano, residente na cidade do Salvador, Estado da Baía, à avenida Getúlio Vargas n. 102; para Diretor-Tesoureiro o Sr. Grant Oberlin Hylander (que tambem se assina Grant O. Hylander), norte-americano, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua Prudente de Morais n. 456; para Diretor-Secretário o Sr. Maximo Coimbra da Luz, brasileiro, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, à avenida Rui Barbosa n. 422, apt. 72; para Diretor-Jurídico o Sr. Antonio Benjamim Taques Horta (que tambem se assina Ant. B. Taques Horta), brasileiro, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua Barata Ribeiro n. 349; para Diretor-Comercial o Sr. Anisio Massorra, brasileiro, residente na cidade do Salvador, Estado da Baía, à avenida Sete de Setembro n. 348; ficando arquivadas na sede da Companhia, relativamente aos senhores C. J. Snyder, D. E. Goodrich e Grant O. Hylander, cópias autênticas dos documentos previstos pelo artigo n. 139 do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938; para membros do Conselho Fiscal, os senhores Arthur Cyril Ciceri, Affonso Cardoso Gaspar e Carlos de Ipanema Moreira, e para Suplentes do Conselho Fiscal os senhores Joaquim Saldanha Marinho, Herbert Cane e Ronald Woodford. Este resultado foi proclamado pelo senhor Presidente que declarou eleitas as pessoas acima mencionadas, ajuntando a seguir que devendo a assembléia determinar a ordem de substituição do Diretor-Presidente pelos Diretores Vice-Presidentes que acabavam de ser eleitos, pedia aos presentes para se manifestarem a respeito. O acionista Sr. F. C. Eastin pediu a palavra e propôs que fosse escolhido o Sr. Sizinio Rodrigues para substituir em primeiro lugar o Diretor-Presidente da Companhia, cabendo a substituição em segundo lugar ao Sr. D. E. Goodrich. O Sr. Presidente submeteu à discussão esta proposta que foi unanimemente aprovada sem que ninguem pedisse a palavra para discutí-la. O Sr. Presidente declarou a seguir que, conforme consta dos anúncios de convocação, deveria ainda a assembléia deliberar sobre a aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais. Quanto ao primeiro desses objetivos, inquiriu o Sr. Presidente se os Srs. Acionistas tinham alguma proposta a apresentar com referência à remuneração dos Diretores, e verificando nada haver a discutir, deu o assunto por encerrado, declarando ficar mantida, em consequência, a mesma verba global e mensal já fixada para esse fim na assembléia geral extraordinária realizada em 23 de junho de 1941, consultando entretanto a assembléia se a Diretoria teria a faculdade de redistribuir essa verba pelos Diretores, na forma dos estatutos, ao que esta assentiu unanimemente. O Sr. Presidente pediu aos presentes, então, que se manifestassem sobre a remuneração dos Membros do Conselho Fiscal. O acionista Sr. Raul Chaves propôs que os honorários dos Membros do Conselho Fiscal recem-eleitos fossem fixados em Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por ano. Submetida esta proposta à discussão e em seguida à votação, foi unanimemente aprovada. Disse então o Sr. Presidente que nada mais havendo a tratar, e não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, suspendia a sessão por algum tempo, afim de ser lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida aos presentes e por eles unanimemente aprovada, indo a mesma assinada pelo Sr. Presidente, por mim L. F. Ivanhoe, Secretário, que a fiz lavrar sob meu ditado, e pelos demais acionistas presentes. — *José Gaspar da Rocha Lisbôa*. — *L. F. Ivanhoe*. — *F. C. Eastin*. — *Raul Chaves*. —. p. p. Companhia Brasileira de Força Elétrica, *Raul Chaves*.

(N. 7.080 — 19-5-43 — Cr$ 197,90).

COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA ELÉTRICA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA ELÉTRICA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1943

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às onze horas da manhã, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco número cento e trinta e sete, décimo segundo andar, em virtude de convocação da Diretoria, devidamente publicada no *Jornal do Comércio* desta cidade e no *Diário Oficial* da União, na forma da lei, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas abaixo assinados, e verificada pelo Livro de Presença a existência de *quorum* legal, aclamaram para dirigir os respectivos trabalhos, como Presidente o acionista Sr. L. F. Ivanhoe, e para servir de Secretário, o acionista Sr. F. C. Eastin. Constituida assim a Mesa, declarou o Sr. Presidente que a assembléia tinha por fim tomar conhecimento do relatório e contas da Diretoria, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1942, respectiva demonstração da conta "Lucros e Perdas", e parecer do Conselho Fiscal, eleger nova Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1943, e bem assim deliberar sobre a aplicação dos arts. 14, 26 e 29 dos estatutos sociais, pelo que ia mandar proceder à leitura dos documentos acima referidos, que se achavam sobre e mesa. Procedida a leitura desses documentos, o Sr. Presidente submeteu à discussão o relatório e contas da Diretoria referentes ao exercício de 1942, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1942 acompanhado da demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, e não havendo quem pedisse a palavra, foram os mesmos postos em votação e unanimemente aprovados, abstendo-se de tomar parte na votação os legalmente impedidos. A seguir, o Sr. Presidente pediu aos presentes que preparassem seus votos, afim de se proceder à eleição da Diretoria. Conselho Fiscal e seus Suplentes para o exercício de 1943. Feita a chamada pelo Livro de Presença, e recolhidas as cédulas, verificou-se que haviam sido eleitos: Para Diretor Presidente o Sr. Cesar de Sá Rabello (que tambem se assina Cesar Rabello), brasileiro, residente à rua Cosme Velho n. 185; para Diretores Vice-Presidentes os senhores Carl Jaudon Snyder (que tambem se assina C. J. Snyder), norte-americano, residente à avenida Vieira Souto n. 466; e Pedro Americo Werneck (que tambem se assina P. A. Werneck), brasileiro, residente à rua Paissandú n. 48 apt. 53; para Diretor Tesoureiro o Sr. William Frazier Routh (que tambem se assina W. F. Routh), norte-americano, residente à avenida Atlântica n. 790, apt. 901; para Diretor Secretário o Sr. José Manoel Fernandes (que tambem se assina J. M. Fernandes), brasileiro, residente à rua Domingos Ferreira n. 119, apt. 5; para Diretor Jurídico o Sr. Maximo Coimbra da Luz, brasileiro, residente à avenida Rui Barbosa n. 422, apt. 72; para Diretor Comercial o Sr. Ulysses Grant Keener (que tambem se assina U. G. Keener), norte-americano, residente à rua Gomes Carneiro n. 161, apt. 501; sendo as residências de todos estes Diretores nesta Capital; ficando arquivadas na sede da Companhia, relativamente aos senhores C. J. Snyder W. F. Routh e U. G. Keener, cópias autênticas dos documentos previstos pelo art. 139 do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938 para membros do Conselho Fiscal, os senhores Arthur Cyril Ciceri Julio Azevedo Filho e J. Mesquita Barros Filho, e para Suplentes do Conselho Fiscal os senhores Affonso Cardoso Gaspar, Ronald Woodford e Thomas Bristowe Hobson. Este resultado foi proclamado pelo senhor Presidente que declarou eleitas as pessoas acima mencionadas, ajuntando a seguir que devendo a assembléia determinar a ordem de substituição do Diretor Presidente pelos Diretores Vice-Presidentes que acabavam de ser eleitos, pedia aos presentes para se manifestarem a respeito. O acionista Sr. Raul Chaves pediu a palavra e propôs que fosse escolhido o Sr. C. J. Snyder para substituir em primeiro lugar o Diretor Presidente da Companhia, cabendo a substituição em segundo lugar ao Sr. P. A. Werneck. O Sr. Presidente submeteu à discussão esta proposta que foi unanimemente aprovada sem que ninguem pedisse a palavra para discutí-la. O Sr. Presidente declarou a seguir que, conforme consta dos anúncios de convocação, deveria ainda a assembléia deliberar sobre a aplicação dos arts. 14, 26 e 29 dos estatutos sociais. Quanto ao primeiro desses objetivos, inquiriu o Sr. Presidente se os Srs. Acionistas tinham alguma proposta a apresentar com referência à remuneração dos Diretores, e verificando nada haver a discutir, deu o assunto por encerrado

declarando ficar mantida, em consequência, a mesma verba global e mensal já fixada para esse fim na assembléia geral extraordinária realizada em 23 de junho de 1941, consultando entretanto a assembléia se a Diretoria teria a faculdade de redistribuir essa verba pelos Diretores na forma dos estatutos, ao que esta assentiu unanimemente. O Sr. Presidente pediu aos presentes, então, que se manifestassem sobre a remuneração dos Membros do Conselho Fiscal. O acionista Sr. F. C. Eastin propôs que os honorários dos Membros do Conselho Fiscal recem-eleitos fossem fixados em Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por mês. Submetida esta proposta à discussão e em seguida à votação, foi unanimemente aprovada. Declarou após o Sr. Presidente que se achava sobre a mesa uma proposta da Diretoria relativa à aplicação do art. 29 dos estatutos sociais, acerca da qual o Conselho Fiscal já se havia pronunciado de acordo com o art. 131 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. A seguir o Sr. Secretário passou a ler, por determinação do Sr. Presidente, a referida proposta da Diretoria, assim como o parecer do Conselho Fiscal que a acompanhava, sendo estes documentos do seguinte teor: "Proposta — Senhores Acionistas: Os abaixo assinados, Diretores da Companhia Brasileira de Energia Elétrica, tendo em vista que o saldo dos lucros líquidos da Companhia apurados, no balanço realizado em 31 de dezembro de 1942 monta a Cr$ 6.378.236,50 (seis milhões trezentos e setenta e oito mil duzentos e trinta e seis cruzeiros e cinquenta centavos), vêm propor, nos termos do art. 131 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e art. 29 dos estatutos sociais, a distribuição da importância de Cr$ 6.120.000,00 (seis milhões cento e vinte mil cruzeiros) entre os Senhores Acionistas, a título de dividendos. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — (Assinado) Cesar Rabello, Diretor Presidente. — C. J. Snyder, Diretor Vice-Presidente. — P. A. Werneck, Diretor Vice-Presidente. — W. F. Routh, Diretor Tesoureiro. — J. M. Fernandes, Diretor Secretário. — Maximo Coimbra da Luz, Diretor Jurídico." "Parecer — O Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Energia Elétrica, tomando conhecimento de uma proposta da Diretoria no sentido de ser distribuida entre os Senhores Acionistas a título de dividendos, a importância de Cr$ 6.120.000,00 (seis milhões cento e vinte mil cruzeiros), quantia que representa uma parte do saldo de Cr$ 6.378.236,50 (seis milhões trezentos e setenta e oito mil duzentos e trinta e seis cruzeiros e cinquenta centavos) correspondente aos lucros líquidos apurados no balanço realizado em 31 de dezembro de 1942, é de parecer que a distribuição do aludido dividendo consulta os interesses da Companhia, pelo que a recomenda à aprovação dos senhores Acionistas. Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — (Assinado) Arthur Cyril Ciceri. — Julio Azevedo Filho. — J. Mesquita Barros Filho." O Sr. Presidente submeteu então à discussão a proposta da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal que acabavam de ser lidos, e não havendo quem pedisse a palavra, foram ditos documentos submetidos à votação e unanimemente aprovados. Disse então o Sr. Presidente que nada mais havendo a tratar, e não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, suspendia a sessão por algum tempo, afim de ser lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida aos presentes e por eles unanimemente aprovada, indo a mesma assinada pelo Senhor Presidente, por mim F. C. Eastin, Secretário, que a fiz lavrar sob meu ditado, e pelos demais acionistas presentes. — *L. F. Ivanhoe.* — *F. C. Eastin.* — *Raul Chaves.* — Pp. Companhia Brasileira de Força Elétrica, *Raul Chaves.*

(N. 7.078 — 19-5-1943 — Cr$ 255,00.)

COMPANHIA FORÇA E LUZ DE MINAS GERAIS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA FORÇA E LUZ DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1943

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às quinze horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco número cento e trinta e sete, décimo segundo andar, em virtude de convocação da diretoria, devidamente publicada no *Jornal do Comércio* desta cidade e no *Diário Oficial* da União, na forma da lei, reuniram-se em assembléia geral ordinária os acionistas abaixo assinados, e verificada pelo Livro de Presença a existência de quórum legal, aclamaram para dirigir os respectivos trabalhos, como presidente, o acionista Sr. Cesar Rabello, e para servir de secretário, o acionista Sr. A. Quadros. Constituida assim a mesa, declarou o Sr. presidente que a assembléia tinha por fim tomar conhecimento do relatório e contas da diretoria, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1942, respectiva demonstração da conta "Lucros e Perdas", e parecer do conselho fiscal, eleger nova diretoria, conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1943, e bem assim deliberar sobre a aplicação dos arts. 14, 26 e 29 dos estatutos sociais, pelo que ia mandar proceder à leitura dos documentos acima referidos, que se achavam sobre a mesa. Procedida à leitura desses documentos, o Sr. presidente submeteu à discussão o relatório e contas da diretoria referentes ao exercício de 1942, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1942, acompanhado da demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do conselho fiscal. De posse da palavra o acionista Sr. Horacio Penido Monteiro propôs à assembléia fossem aprovados o relatório da diretoria, o balanço geral, a demonstração da conta "Lucros e Perdas", o parecer do conselho fiscal e todos os atos praticados pela diretoria no exercício de 1942, e autorizada a distribuição do dividendo consignado na conta "Lucros e Perdas" e mencionado na última parte do relatório da diretoria, ficando assim desde logo atendido um dos objetivos da convocação desta assembléia, ou seja deliberar sobre a aplicação do art. 29 dos estatutos sociais. Submetida à votação a proposta em apreço, verificou-se sua aprovação unânime, com a abstenção dos legalmente impedidos. A seguir, o Sr. presidente pediu aos presentes que preparassem seus votos afim de se proceder à eleição da diretoria, conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943. Feita a chamada pelo Livro de Presença, e recolhidas as cédulas, verificou-se que haviam sido eleitos: Para diretor presidente o Sr. Cesar de Sá Rabello (que tambem se assina Cesar Rabello), brasileiro, residente à rua Cosme Velho n. 185; para diretores vice-presidentes, os Srs. Carl Jaudon Snyder (que tambem se assina C. J. Snyder), norte-americano, residente à avenida Vieira Souto n. 466; e Manoel Ferreira Guimarães, brasileiro, residente à rua Belfort Roxo n. 161; para diretor tesoureiro o Sr. Grant Oberlin Hylander (que tambem se assina Grant O. Hylander), norte-americano, residente à rua Prudente de Morais n. 456; para diretor secretário o Sr. Isaac Veda LeBow (que tamber se assina I. V. LeBow), norte-americano, residente à avenida Delfim Moreira n. 316; para diretor jurídico o Sr. Maximo Coimbra da Luz, brasileiro, residente à avenida Rui Barbosa n. 422, apart. 72; para diretor comercial o Sr. José Manoel Fernandes (que tambem se assina J. M. Fernandes), brasileiro, residente à rua Domingos Ferreira n. 119, apart. 5; sendo as residências de todos estes diretores nesta Capital; ficando arquivadas na sede da Companhia, relativamente aos senhores C. J. Snyder, Grant O. Hylander e I. V. LeBow, cópias autênticas dos documentos previstos pelo art. 139 do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938; para membros do conselho fiscal, os senhores Dr. Americo René Gianetti, Dr. José de Magalhães Pinto e Alberto de Castro Menezes, e para suplentes do conselho fiscal os senhores Fernando Machado Portella, João Franzen de Lima e José Augusto Bahia Mascarenhas. Este resultado foi proclamado pelo senhor presidente que declarou eleitas as pessoas acima mencionadas, ajuntando a seguir que devendo a assembléia determinar a ordem de substituição do diretor presidente pelos diretores vice-presidentes e que acabavam de ser eleitos, pedia aos presentes para se manifestarem a respeito. O acionista Sr. José Carlos Coelho da Rocha pediu a palavra e propôs que fosse escolhido o Sr. C. J. Snyder para substituir em primeiro lugar o diretor presidente da Companhia, cabendo a substituição em segundo lugar ao Sr. Manoel Ferreira Guimarães. O Sr. presidente submeteu à discussão esta proposta que foi unanimemente aprovada sem que ninguem pedisse a palavra para discuti-la. O Sr. presidente declarou a seguir que, conforme consta dos anúncios de convocação, deveria ainda a assembléia deliberar sobre a aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais. Quanto ao primeiro desses objetivos, inquiriu o Sr. presidente se os Srs. acionistas tinham alguma proposta a apresentar com referência à remuneração dos diretores. O acionista Sr. Sizinio Rodrigues propôs que fosse acrescida de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) a verba global e mensal fixada na assembléia geral extraordinária realizada em 23 de junho de 1941, deixando-se à diretoria a incumbência de distribuir essa verba pelos diretores na forma de honorários mensais, nos termos do parágrafo único do art. 14 dos estatutos. Submetida esta proposta à discussão e em seguida à votação, foi aprovada por unanimidade. O Sr. presidente pediu aos presentes, então, que se manifestassem sobre a remuneração dos membros do conselho fiscal. O acionista Sr. Sizinio Rodrigues propôs que os honorários dos membros do conselho fiscal recem-eleitos fossem fixados em Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por sessão, para cada um. Submetida esta proposta à discussão e em seguida à votação, foi unanimemente aprovada. Disse então o Sr. presidente que, nada mais havendo a tratar, indagava se alguem mais desejava fazer uso da palavra. Concedida a palavra ao acionista Sr. Luiz Haas, propôs este que fosse consignado em ata um voto de louvor à diretoria pelos resultados obtidos e pelo extraordinário sucesso verificado no lançamento, em aumento de capital, de novas ações, cuja cotação no mercado de títulos bem refletia a confiança na maneira brilhante pela qual vem sendo a Companhia administrada. A proposta depois de sujeita à votação foi unanimemente aprovada pelos Srs. acionistas, com a abstenção naturalmente dos diretores presentes. A seguir, o Sr. presidente suspendeu a sessão por algum tempo, afim de ser lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida aos presentes e por eles unanimemente aprovada, indo a mesma assinada pelo Sr. presidente, por mim A. Quadros, secretário, que a fiz lavrar sob meu ditado, e pelos demais acionistas presentes. — *Cesar Rabello.* — *A. Quadros.* — *J. M. Fernandes.* — *Horacio Penido Monteiro.* — *Sizinio Rodrigues.* — *Maximo Coimbra da Luz.* — *José Carlos Coelho da Rocha.* — P.p. Companhia Brasileira de Força Elétrica, *José Carlos Coelho da Rocha.* — *Grant O. Hylander.* — *C. J. Snyder.* — *Luiz Haas.* — *Alberto Haas.*

(N. 7.087 — 15-5-43 — Cr$ 234,60)

COMPANHIA FORÇA E LUZ NORDESTE DO BRASIL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA FORÇA E LUZ NORDESTE DO BRASIL, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1943

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às nove horas da manhã, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da companhia à avenida Rio Branco número cento e trinta e sete, décimo terceiro andar, em virtude de convocação da diretoria, devidamente publicada no *Jornal do Comércio* desta cidade e no *Diário Oficial* da União, na forma da lei, reuniram-se em assembléia geral ordinária, os acionistas abaixo assinados, e verificada pelo livro de presença a existência de *quorum* legal, aclamaram para dirigir os respectivos trabalhos, como presidente o acionista senhor José Gaspar da Rocha Lisboa, e para servir de secretário, o acionista Sr. L. F. Ivanhoe. Constituida assim a mesa, declarou o Sr. presidente que a assembléia tinha por fim tomar conhecimento do relatório e contas da diretoria, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1942, respectiva demonstração da conta "Lucros e Perdas", e parecer do Conselho Fiscal, eleger nova diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943, e bem assim deliberar sobre a

aplicação dos arts. 14, 26 e 28 dos estatutos sociais, pelo que ia mandar proceder à leitura dos documentos acima referidos, que se achavam sobre a mesa. Procedida a leitura desses documentos, o senhor presidente submeteu à discussão o relatório e contas da diretoria referentes ao exercício de 1942, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1942 acompanhado da demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, e não havendo quem pedisse a palavra, foram os mesmos postos em votação e unanimemente aprovados, abstendo-se de tomar parte na votação os legalmente impedidos. A seguir, o Sr. presidente pediu aos presentes que preparassem seus votos afim de se proceder à eleição da diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943. Feita a chamada pelo livro de presença, e recolhidas as cédulas, verificou-se que haviam sido eleitos: Para diretor presidente o Sr. Eugenio Gudin, brasileiro, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, à avenida Atlântica n. 244, 9.º andar; para diretores vice-presidentes os senhores William Frazier Routh (que tambem se assina W. F. Routh), norte americano, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, à avenida Atlântica n. 790, apt. 901; e Frank John Way (que tambem se assina Frank J. Way), norte americano, residente na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, à rua Confederação do Equador n. 77; para diretor tesoureiro o Sr. Grant Oberlin Hylander (que tambem se assina Grant O. Hylander), norte americano, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua Prudente de Morais n. 456; para diretor secretário o Sr. José Manoel Fernandes (que tambem se assina J. M. Fernandes), brasileiro, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua Domingos Ferreira n. 119, apt. 5; para diretor jurídico o Sr. José Carlos Coelho da Rocha, brasileiro, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua Honório de Barros n. 27, 4.º andar; para diretor comercial o Sr. Luiz Dias Lins, brasileiro, residente na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, à rua Rosa e Silva n. 1.769; ficando arquivadas na sede da companhia, relativamente aos senhores W. F. Routh, Frank J. Way e Grant O. Hylander, cópias autênticas dos documentos previstos pelo artigo n. 139 do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938; para membros do Conselho Fiscal, os senhores Arthur Cyril Ciceri, Affonso Cardoso Gaspar e Carlos de Ipanema Moreira e para suplentes do Conselho Fiscal os senhores Joaquim Saldanha Marinho, Herbert Cane e Ronald Woodford. Este resultado foi proclamado pelo senhor presidente que declarou eleitas as pessoas acima mencionadas, ajuntando a seguir que devendo assembléia determinar a ordem de substituição do diretor presidente pelos diretores vice-presidentes que acabavam de ser eleitos, pedia aos presentes para se manifestarem a respeito. O acionista Sr. Hamilton Bittencourt Leal pediu a palavra e propôs que fosse escolhido o Sr. W. F. Routh para substituir em primeiro lugar o diretor presidente da companhia, cabendo a substituição em segundo lugar ao Sr. Frank J. Way. O Sr. persidente submeteu à discussão esta proposta que foi unanimemente aprovada sem que ninguem pedisse a palavra para discutí-la. O Sr. presidente declarou a seguir que, conforme consta dos anúncios de convocação, deveria ainda a assembléia deliberar sobre a aplicação dos arts. 14, 26 e 28 dos estatutos sociais. Quanto ao primeiro desses objetivos, inquiriu o Sr. presidente se os senhores acionistas tinham alguma proposta a apresentar com referência à remuneração dos diretores. O acionista Sr. Hamilton Bittencourt Leal propôs que fosse acrescida de Cr$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta cruzeiros) a verba global e mensal fixada na assembléia geral extraordinária realizada em 23 de junho de 1941, deixando-se à diretoria a incumbência de distribuir essa verba pelos diretores na forma de honorários mensais, nos termos do parágrafo único do art. 14 dos estatutos. Submetida esta proposta à discussão e em seguida a votação, foi aprovada por unanimidade. O Sr. presidente pediu aos presentes, então, que se manifestassem sobre a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. O acionista Sr. Raul Chaves propôs que os honorários dos membros do Conselho Fiscal recem-eleitos fossem fixados em Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por ano. Submetida esta proposta à discussão e em seguida à votação, foi unanimemente aprovada. Declarou após o Sr. presidente que se achava sobre a mesa uma proposta da diretoria relativa à aplicação do art. 28 dos estatutos sociais, acerca da qual o Conselho Fiscal já se havia pronunciado de acordo com o art. 131 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. A seguir o Sr. secretário passou a ler, por determinação do Sr. presidente, a referida proposta da diretoria, assim como o parecer do Conselho Fiscal que a acompanhava, sendo estes documentos do seguinte teor: "Proposta — Senhores acionistas: Os abaixo assinados, diretores da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil, tendo em vista que o saldo dos lucros liquidos da Companhia apurados no balanço realizado em 31 de dezembro de 1942 monta a Cr$ 1.549.658,20 (um milhão quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e oito cruzeiros e vinte centavos), veem propor, nos termos do artigo 131 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e artigo 28 dos estatutos sociais, a distribuição da importância de Cr$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) entre os senhores acionistas, a título de dividendos. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — (assinado) *Eugenio Gudin*, diretor presidente. — *W. F. Routh*, diretor vice-presidente. — *Grant O. Hylander*, diretor tesoureiro. — *J. M. Fernandes*, diretor secretário. — *José Carlos Coelho da Rocha*, diretor jurídico." "Parecer — O Conselho Fiscal da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil, tomando conhecimento de uma proposta da diretoria no sentido de ser distribuida entre os senhores acionistas a título de dividendos, a importância de Cr$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), quantia que representa uma parte do saldo de Cr$ 1.549.658,20 (um milhão quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e oito cruzeiros e vinte centavos), correspondente aos lucros líquidos apurados no balanço realizado em 31 de dezembro de 1942, é de parecer que a distribuição do aludido dividendo consulta os interesses da companhia, pelo que a recomenda à aprovação dos senhores acionistas. Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — (assinado *Arthur Cyril Ciceri*. — *Affonso Cardoso Gaspar*. — *Carlos de Ipanema Moreira*." O senhor presidente submeteu então à discussão a proposta da diretoria e o parecer do Conselho Fiscal que acabavam de ser lidos, e não havendo quem pedisse a palavra, foram ditos documentos submetidos à votação e unanimemente aprovados. Disse então o Sr. presidente que nada mais havendo a tratar, e não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, suspendia a sessão por algum tempo, afim de ser lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida aos presentes e por eles unanimemente aprovada, indo a mesma assinada pelo Sr. presidente, por mim L. F. Ivanhoe, secretário, que a fiz lavrar sob meu ditado, e pelos demais acionistas presentes. — *José Gaspar da Rocha Lisboa*. — *L. F. Ivanhoe*. — *Hamilton Bittencourt Leal*. — *Raul Chaves*. — P.p. Companhia Brasileira de Força Elétrica, *Raul Chaves*.

(N. 7.077 — 19-5-43 — Cr$ 275,40).

SOFIBRAZ S. A.

Sociedade Brasileira de Participações e Financiamentos

RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 30-4-43

Ativo

Disponivel:			
Caixa:			
Em moeda corrente	2.897,65		
No Banco do Brasil	402.244,10		
Em outros Bancos	189.790,40	594.932,15	
Imobilizado.			
Moveis & Utensilios		23.808,35	
Realizavel a curto prazo:			
Contas correntes		249.791,20	
Contas de resultado pendente:			
Diversas contas		135.784,00	
Passivo			
Não exigivel:			
Capital.		.....	1.000.000,00
Exigivel a curto prazo:			
Contas a pagar		.....	555,00
Contas de resultado pendente:			
Diversas contas.		.....	3.760,70
		1.004.315,70	1.004.315,70

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1943. — *Carlos de Figueiredo Braga*, vice-presidente. — *Djalma Santos Moreira*, contador. — Registo n. 36.401.

(N. 7.053 — 19-5-43 — Cr$ 96,90).

ARMAZENS GERAIS MAUÁ S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS "ARMAZENS GERAIS MAUÁ S. A."

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às dezessete horas, na sede dos Armazens Gerais Mauá S. A., à Avenida Venezuela número cento e noventa e quatro a duzentos e seis (194 a 206), nesta Capital, presentes acionistas representando 336 (trezentas e trinta e seis) ações conforme se constata do livro de presença, reunidos em assembléia geral ordinária, verificada a existência do número legal para o funcionamento da assembléia o diretor gerente Dr. Mario Lemos, declarou abertos os trabalhos e pediu aos presentes que indicassem quem deveria presidí-las. Foi aclamado por unanimidade para presidir os trabalhos o Dr. Levindo David Madeira que agradecendo a investidura convidou para secretário o Dr. Erasto da Silveira Fortes. Assim constituida a mesa e iniciados os trabalhos o Sr. presidente declarou que de acordo com a lei, as ações que são ao portador estavam depositadas no escritório da sociedade. Declarou mais o Sr. presidente que a reunião de conformidade com os editais de convocação publicados no *Diário Oficial* dos dias vinte e seis, vinte e sete e vinte e nove de março a. c. e no "Jornal do Comércio" dos dias vinte e seis, vinte e sete e vinte e oito de março a. c., tinha por fim tomar conhecimento e deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas referentes ao exercício de 1942, documentos estes publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" e ainda fixar a remuneração do diretor gerente, eleger o Conselho Fiscal e suplentes para o exercício em curso, e ainda tambem fixar a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal. Pelo Sr. presidente foram postos à disposição dos senhores acionistas, as publicações, relatório, parecer, contas e balanço supra referidos — que se encontravam sobre a mesa. Determinou em seguida o Sr. presidente ao Sr. secretário, o que foi feito, lesse os documentos e publicações acima descritos. Pelo Sr. presidente foi dito que submetia à discussão o Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas supra mencionados, e, dava a palavra a quem dela quisesse usar sobre os mesmos e como ninguem se manifestasse, pô-los em votação, tendo sido aprovados por unanimidade, observadas nas votações as abstenções legais. A seguir o Sr. presidente apresentou à asembléia a proposta de ser ratificada e homologada a decisão do Conselho Fiscal

que indicou para diretor gerente o Dr. Mario Lemos e lhe fixou a remuneração de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) mensais. Submetida à discussão, foi ratificada e homologada a nomeação, deixando de votar o Dr. Mario Lemos. Em continuação à ordem do dia, o Sr. presidente declarou que ia proceder à eleição dos senhores membros do Conselho Fiscal para servirem no exercício de 1943. Feita a eleição e apurados os votos, verificou-se o seguinte resultado: Efetivos: Eduardo Vick, Dr. Mandim Filho e Dr. Mendonça Martins. Suplentes: Dr. Erasto da Silveira Fortes, Dr. Levindo Madeira e Cleto Marques. Proclamado o resultado o Sr. presidente disse que os eleitos, se considerassem investidos nos seus cargos. Continuando disse o Sr. presidente que a Assembléia devia determinar o *quantum*, receberia cada membro do Conselho Fiscal durante o exercício. Pelo Sr. presidente foi proposto se fixasse a remuneração anual em Cr$ 1.000,00 (mil cruzeiros) a cada membro em exercício. Submetida à discussão e votação foi a proposta aprovada por unanimidade, observadas nas votações as abstenções legais. Pelo Sr. presidente foi mandado consignar que no Conselho Fiscal deixou de ser reeleito o Conselheiro Dr. Mario Lemos, por ter sido designado diretor gerente, e que para seu substituto foi indicado o Dr. Levindo David Madeira, indicação essa feita pelo acionista Nestor Nunes Viveiro e aclamada pela assembléia. Os Srs. Eduardo Vick, Joaquim Mandim Filho e Dr. Mendonça Martins agradeceram a prova de confiança que a assembléia acabava de testemunhar-lhes, reelegendo-os para o exercício em curso. Declarou o Sr. presidente que, estando concluida a ordem do dia da assembléia concedia a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguem a solicitasse, deu por encerrados os trabalhos e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão procedeu-se à leitura desta ata; o Sr. presidente determinou se consignasse que o nome dos conselheiros eleitos, são Drs. Joaquim Mandim Filho, Manoel Joaquim de Mendonça Martins e Levino David Madeira e não como somente abreviadamente se consignou: Drs. Mandim Filho, Mendonça Martins e, ainda que o nome do último, tem como prenome Levino e não Levindo como se grafou na ata. Achada conforme vai por todos assinada, não só a do livro próprio como em três cópias datilografadas, para os devidos efeitos legais. O encerramento se verificou às dezoito horas e cinquenta minutos. Eu, Levino David Madeira, presidente da Assembléia, mandei lavrar a presente ata. E eu Dr. Erasto da Silveira Fortes, secretário, a redigi e subscrevo. — Ressalvo a entrelinha que diz: (nas votações as abstenções legais). — *Levino David Madeira. — Erasto da Silveira Fortes. — Eduardo Vick. — Joaquim Mandim Filho. — Mario Lemos. — Manuel Joaquim de Mendonça Martins. — Cleto Marques. — Nestor Nunes de Viveiros.*

(N. 7.062 — 19-5-43 — Cr$ 173,40).

IMOBILIARIA MARTINELLI S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO DIA 20 DE ABRIL DE 1943

Aos vinte dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às 11 horas, na sede social, à avenida Rio Branco, 26, nesta cidade, reuniram-se acionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", havendo assumido a presidência o Sr. José Martinelli, que convidou para 1.º e 2.º secretários os acionistas Marinus Pereira da Motta e Roger André Lacoste. Ao declarar instalada a Assembléia Geral Ordinária, cujo anúncio de convocação fora publicado nos *Diário Oficial* de 16, 17 e 18 e nos "O Jornal" de 16, 17 e 18 todos do mês de março de 1943, esclareceu o Sr. presidente que os documentos a que alude o artigo 99 do decreto n. 2.627, de 1940, haviam sido publicados no *Diário Oficial* de 3 de abril de 1943 e no "O Jornal" de 6 de abril de 1943, passando, em seguida, o Sr. 2.º secretário a proceder à leitura dos mesmos documentos, que são o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e demonstrações de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, todos referentes às contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1942. Terminada a leitura, o presidente submeteu à discussão e votação os citados documentos, que foram unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, isto é os Diretores e os membros do Conselho Fiscal. Declarou, então, o Sr. presidente que cumpria realizar a eleição da Diretoria e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1943. Passou-se, assim, aos trabalhos de eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, tendo sido reeleitos para Diretor-presidente o Sr. José Martinelli, brasileiro, industrial, residente nesta cidade à avenida Osvaldo Cruz n. 149 e para Diretor-secretário o Sr. Carmo Campanella, brasileiro, do comércio, residente nesta cidade à rua da Glória n. 32. Para membros do Conselho Fiscal foram eleitos os Srs. Dr. Carlos de Saboia Bandeira de Mello, Julio Borghi e Manrico Parodi, e para suplentes os Srs. Dr. Eduardo Monteiro de Barros Rôxo, David Haguenauer e Dr. Leoni Del Debbio, todos residentes nesta capital. A seguir, submeteu-se à aprovação a proposta do acionista João Baptista Rôzo, no sentido de que aos diretores e membros efetivos do Conselho Fiscal fossem fixados os mesmos honorários do exercício de 1942, proposta que foi aprovada. Não havendo quem mais usasse da palavra, foi suspensa a sessão para se lavrar, por mim, secretário, no livro próprio, esta ata, que, reaberta a sessão, foi lida e aprovada e é por todos assinada. Dela tiro uma cópia autêntica, datilografada, para os efeitos legais.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943. — *Marinus Pereira da Motta*, 1.º secretário. — *José Martinelli*, presidente. *Roger André Lacoste*, 2.º secretário. — *Mario d'Almeida. — João Baptista Rôzo. — José Martinelli*, por José B. Martinelli, menor impúbere).

(N. 7.066 — 19-5-43 — Cr$ 93,80).

SERVIÇOS HOLLERITH S. A.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MECANIZAÇÃO (I. B. M.)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1943

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 1943, às nove horas da manhã, reuniram-se no décimo primeiro andar da sede social, à avenida Graça Aranha n. 182, os acionistas da Sociedade, Srs. Valentim Fernandes Bouças, Vitor Coelho Bouças, Osvaldo Fernandes Bouças, Jorge Coelho Bouças, José Gomes Coimbra, Antonio Carlos de Oliveira Mafra, João Paes Barreto, Fernando Cicero da Franca Veloso, Osvaldo de Castro Dolabela, José Carlos Ribeiro de Campos, José Cupertino da Silva, João Henrique Raffard Sardinha e Emilio Tavares de Macedo, que representavam mais de um quarto do capital social, conforme suas assinaturas a folha 14 verso do livro de presença, e de acordo com as declarações exigidas no artigo noventa e dois do decreto-lei n. 2.627, de 1940. O Sr. Valentim Fernandes Bouças declara aberta a reunião e solicita dos Srs. acionistas, nos termos do art. 20, § 2.º, do estatutos, a eleição de um acionista para presidir a sessão. Por aclamação, foi designado o Dr. João Pais Barreto que convidou o acionista Fernando Cicero da Franca Veloso para secretariar os trabalhos. O presidente agradece a sua indicação e declara instalada a assembléia geral ordinária convocada para os senhores acionistas tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço geral, contas de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942, encerrado em 31 de janeiro de 1943, bem como elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, que deverão servir no exercício de 1943, tudo de conformidade com os estatutos sociais e os anúncios de convocação publicados no *Diário Oficial* de 9, 10 e 12 do corrente e no *Jornal do Comércio* de 9, 10 e 11 deste mês, do teor seguinte:

"São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária no dia 29 de abril corrente, às 9 horas da manhã, na sede social, à avenida Graça Aranha n. 182, 11.º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942, encerrado em 31 de janeiro de 1943, e elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, que deverão servir no corrente exercício.

Os Srs. acionistas deverão depositar as suas ações na caixa da Sociedade três dias antes da reunião.

Ficam suspensas as transferências de ações desta data até a realização da assembléia.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1943. — Serviços Hollerith Sociedade Anônima, Valentim F. Bouças, diretor-presidente. — José Gomes Coimbra, diretor."

Esclarecendo, outrossim, que nos dias 23, 24 e 25 de março e 22 de abril de 1943, foram feitas as publicações ordenadas pelo artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 1940. Determinou-me em seguida o Sr. presidente, o que fiz como secretário, a leitura do relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal. Terminada a leitura, o presidente submeteu esses documentos a discussão e como ninguem quisesse usar da palavra, foram postos em votação, verificando-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade, tendo-se abstido de votar os membros da diretoria e do Conselho Fiscal. O presidente submeteu a discussão e após a votação a proposta da diretoria para distribuição de um dividendo de 15 %, sobre o qual já se manifestara favoravelmente o Conselho Fiscal. A proposta foi, sem discussão, unanimemente aprovada. Procedeu-se, em seguida, à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes. Finda a eleição, apurou-se terem sido reeleitos para membros do Conselho Fiscal os Srs. Antonio Ferraz, comerciante, Alberto Braga Lee, comerciante, Jack O. Tibiriçá, perito contador e Dr. Adalberto Darcí, advogado, todos brasileiros e casados, residentes nesta Capital, e eleitos para suplentes os Srs. José de Castro Dolabela, comerciante, Rui Lowndes, banqueiro, Henrique Torres, comerciante, e Dr. Mário da Costa Requião, comerciante, todos brasileiros e casados, residentes nesta Capital, que foram desde logo declarados empossados pelo presidente. Por proposta do acionista João Henrique Raffard Sardinha, a assembléia aprovou a remuneração efetiva do Conselho Fiscal, que foi fixada em Cr$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros) por sessão. Nada mais havendo a tratar e encerrada a fls. 14 verso do livro de presença, com a assinatura do presidente e a minha, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, por mim secretário; reaberta a sessão, foi a mesma ata lida e aprovada, sendo assinada pelos acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1943. — *Fernando Cicero da Franca Veloso. — João Paes Barreto. — Valentim F. Bouças. —V. C. Bouças. — Oswaldo de Castro Dolabella. — Jorge Coelho Bouças. — José Gomes Coimbra. — Antonio Carlos Oliveira Mafra. — Oswaldo F. Bouças. — José Carlos Ribeiro Campos. — José Cupertino da Silva. — João Henrique Raffard Sardinha. — Emilio Tavares de Macedo.*

Atesto que a presente é cópia fiel do original. Rio, 29 de abril de 1943. — *Fernando Cicero da Franca Veloso*, secretário.

(N. 6.912—19-5-43—Cr$ 163,20.)

BANCO SUL DO BRASIL

Rio de Janeiro

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NAS PRAÇAS DE RIO DE JANEIRO E BLUMENAU EM 30 DE ABRIL DE 1943

Ativo

	Cr$
Capital a realizar	2.229.200,00
Letras descontadas	224.361,38
Empréstimos em contas correntes	5.807.487,21
Letras a receber de c/alheia e em cobrança (inter.)	515.818,00
Valores caucionados	1.272.265,99
Valores depositados	4.150.800,00
Agências e filiais no interior	726.500,80
Correspondentes do interior	394.583,90
Títulos e propriedades do Banco	157.829,90
Hipotecas	40.000,00
Caixa, em moeda corrente	114.806,50
Caixa, em depósito no Banco do Brasil	172.817,60
Caixa, em depósito em outros Bancos	127.790,20
Diversas contas	352.864,65
Ações em caução	14.000,00
	16.301.126,13

Passivo

	Cr$
Capital	4.000.000,00
Depósitos em c/c com juros	243.998,10
Depósitos em c/c popular	769.149,70
Depósitos com aviso prévio	267.735,90
Depósitos a prazo fixo	301.974,90
Depósitos em c/cobrança no interior	515.818,00
Títulos em caução e em depósitos	5.423.065,99
Valores hipotecários	40.000,00
Correspondentes do interior	82.848,60
Lucros e perdas	3.698.124,40
Caixa matriz	726.501,70
Diversas contas	217.908,84
Depósito da diretoria	14.000,00
	16.301.126,13

Banco Sul do Brasil, da Organização Henrique Lage — Patrimônio Nacional. — *F. W. C. e Castro*, presidente. — *Gilberto K. Werneck*, contador. (Reg. n. 38.859.)

(N. 7.091—19-5-43—Cr$ 122,40.)

GALERIA CARIOCA DE MODAS S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Galeria Carioca de Modas S. A., em 10 de maio de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 19.133, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 30 de março de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu o conselho fiscal e deliberou sobre os seus vencimentos. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de janeiro, 19 de maio de 1943. — *Carmen Cruz*, aux. esc. IX. — Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 6.911 — 19-5-43 — Cr$ 51,00).

COCA-COLA REFRESCOS S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMERCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Coca-Cola Refresco S. A., em 5 de maio de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 19.078, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 11 de março de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu a diretoria e os membros do conselho fiscal, bem como fixou os seus honorários. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de janeiro, 18 de maio de 1943. — *Carmen Cruz*, aux. esc. IX. — Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção. Selada com Cr$ 4,20.

(N. 6.908 — 19-5-43 — Cr$ 30,60).

POLINDUSTRIA S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 28 dias do mês de abril de 1943, às 10 horas, na sede social da Polindústria S. A., à rua Pedro I n. 42, nesta Capital, presentes os acionistas representando a totalidade das ações, assumiu a presidência da mesa, por indicação da Assembléia, o Sr. Daniel Vivacqua, que agradeceu a indicação e convidou para secretariá-lo o doutor Sylla Ribeiro. O Sr. presidente comunicou aos presentes que, por falta de número, não se realizou a Assembléia marcada para o dia 6 do corrente; e, expondo os fins da reunião, pediu que o Sr. secretário lesse os termos das convocações publicadas nos *Diário Oficial* dos dias 10, 12 e 13 de abril de 1943 e "Jornal do Comércio" dos dias 10, 11 e 13 do mesmo mês. Em seguida, foram lidos o balanço, a demonstração da conta de Lucros e Perdas, o Relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, publicados no *Diário Oficial* do dia 15-4-43 e no "Correio da Manhã" do dia 16-4-43. Todos estes documentos, submetidos à apreciação da Assembléia, foram aprovados por unanimidade, com a abstenção dos votos dos diretores. Logo após, foi procedida a eleição dos membros do Conselho Fiscal, cujo resultado foi o seguinte — Efetivos: Dr. Carlos Novaes Vianna, Sr. Humberto Freitas Salles, Sr. José Vivacqua Netto; — Suplentes: Dr. Almir Garcia Rosa, Sr. Aureo Poli Monjardim, senhor Agostinho Fortes Filho, todos brasileiros, casados e residentes nesta Capital. O Sr. presidente, aproveitando o ensejo, deu conhecimento à Assembléia da proposta da Diretoria para a transformação desta Sociedade em Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, cujo assunto será tratado na próxima Assembléia Geral que se convocará para este fim. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou os trabalhos lavrando a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada. — *Daniel Vivacqua, Sylla Ribeiro, Antonio Daumas Tavares, Christiano Fróes Ottoni, Abel de Almeida Ramos, Carlos Alberto Franco, Carlos de Novaes Vianna, Alberto de Azevedo.*

Cópia fiel do que consta no livro de atas. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1943. — *Daniel Vivacqua.*

(N. 7.099—19-5-43—Cr$ 71,40).

COMPANHIA INDUSTRIAL DELFOS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1943

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 1943, às 15 horas, presentes acionistas inscritos no livro de presença representando mais de dois terços do capital social, reunidos em Assembléia Geral Ordinária, à sede social à rua Rodrigues dos Santos n. 324, nesta Capital Federal, o Sr. presidente da Companhia, Dr. Joaquim Gomes de Campos, declara aberta a sessão e convida o acionista Conrado Neves afim de dar andamento aos trabalhos da sessão, que aceita e, agradecendo a indicação convida a mim, João Cabral de Arruda para 1.º secretário e para 2.º, o Sr. Jorge Iberê. Em seguida o Sr. presidente diz que de acordo com os Estatutos e Editais publicados no *Diário Oficial* e "O Jornal" dos dias 13, 14 e 15 do corrente, deve a Assembléia deliberar sobre o seguinte: leitura, discussão e votação do balanço, contas de lucros e perdas, relatório da Diretoria referentes ao ano de 1942, bem assim do parecer do Conselho Fiscal e respectiva eleição do mesmo Conselho para o exercício de 1943. Em continuação à ordem do dia o Sr. presidente determinou a leitura dos documentos em apreço, afins objetos de discussão e votação, o que foi feito por mim, 1.º secretário, os quais foram pelo Sr. presidente submetidos à discussão e votação, sendo unanimemente aprovados, com as abstenções de direito. O Sr. presidente suspendeu temporariamente a sessão no intuito de serem distribuidas as necessárias cédulas para a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes. Uma vez reiniciados os trabalhos da Assembléia, teve lugar o recolhimento das citadas cédulas, verificando-se pela devida apuração de votos, que haviam sido reeleitos os seguintes membros do Conselho Fiscal; Conselheiros — Dr. Clyto Lemos de Azevedo e Dr. Luiz Silverio da Rocha Lagôa e eleito o Sr. Conrado Neves — Suplentes — Eleito o Sr. Aidamo de Almeida Pimentel e reeleitos os Srs. Moacyr Meireles e José de Araujo Rezende. Declara ainda o Sr. presidente que fica a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, efetivos, fixada em Cr$ 1.200,00 anual, para cada membro. E como nada mais houvesse a tratar, suspendeu novamente a sessão afim de ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, é lida e posta em discussão e unanimemente aprovada a presente ata, que vai assinada pelos membros

da mesa e acionistas presentes. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943. — *Conrado Neves*, presidente. — *João Cabral de Arruda*, 1.º secretário. — *Jorge Iberê*, 2.º secretário. — *Annibal Woods de Lacerda* — *Dr. Clyto Lemos de Azevedo*. — *Dr. Luiz Silverio da Rocha Layôa*. — *Aidamo de Almeida Pimentel*. — *Moacyr Meireles*. — *José Orozimbo Camara*. — *José de Araujo Rezende*. — *João Cabral de Arruda* p. p. de Saturnino Gomes da Silveira, Afonsina Magalhães Brandão, Maria Eulina de Carvalho Chagas, Ernestina Botelho Martins Vieira, Vitor Botelho Martins Vieira, Iginio Bonfioli, todos residentes em Belo Horizonte, Minas Gerais. Declaro que esta é a cópia fiel e autêntica da ata da Assembléia Geral Ordinária da Companhia Industrial Delfos S. A., realizada em 26 de abril de 1943.

Rio, 19 de maio de 1943. — *Joaquim Gomes de Campos*, diretor presidente.

(N. 7.090 — 19-5-43 — Cr$ 132,60).

JORNAL DOS SPORTS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 1943

Aos treze dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e três, na sede social do "Jornal dos Sports Sociedade Anônima", à avenida Rio Branco, cento e quatorze, quarto andar, às dezesseis horas reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da mesma sociedade, para, em cumprimento as exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, retificarem diversos artigos dos Estatutos aprovados pela Assembléia Geral Extraordinária, reunida em dez de abril próximo passado, afim de ficarem os mesmos enquadrados na lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Havendo número de acionistas conforme assinaturas no livro de presença e bem como pelas ações depositadas na Secretaria, assumiu a presidência o senhor Mario Rodrigues Filho, que pediu aos presentes a indicação de um dos acionistas alí reunidos para dirigir os trabalhos. Foi aclamado então o próprio diretor-presidente senhor Mario Rodrigues que convidou os senhores Henrique Gigante e Ricardo Marinho para secretários. O senhor Mario Rodrigues Filho expõe, então, em ligeiras palavras o fim da reunião e submete em seguida à aprovação dos presentes as novas redações dos artigos 8.º, 10, 12 e 15, que foram impugnados quando do pedido de arquivamento, pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio, e o art. 14, alínea *a* de modo a reduzir-se a percentagem destinada ao fundo de reserva. Lidas as novas redações foram as mesmas assim aprovadas: Artigo 8.º Passa a ter a seguinte redação: "Compete ao diretor-secretário-tesoureiro: *a)* guarda de todos os valores da sociedade, assinando conjuntamente com o diretor-presidente os cheques, saques, endossos, notas promissórias, ordens de pagamentos, bem como, qualquer documento relacionado com esses valores; *b*) substituir o diretor-presidente nos seus impedimentos. O artigo 10 — terá a seguinte redação: Cada diretor prestará uma caução de dez ações próprias ou alheias para garantia dos seus atos. Prestada essa caução tornar-se-ão os diretores automaticamente empossados. A remuneração dos diretores será fixada pela assembléia geral ordinária que os eleger. O artigo 12 passa a ser assim redigido: Em caso de vaga de um cargo na diretoria, os diretores se substituirão reciprocamente até ser convocada uma assembléia geral extraordinária, dentro de trinta dias da vacância, para eleição definitiva do substituto para o cargo vago. O artigo 15 passa a ter mais um parágrafo: Parágrafo terceiro: As assembléias gerais serão abertas por um dos diretores que convidará os acionistas para indicarem o presidente que por sua vez convidará um ou mais dos presentes para secretários. O artigo 14, alínea *a* passa a ter a seguinte redação: *a*) à conta de fundo de reservas cinco por cento (5%). Nada mais havendo a tratar o senhor presidente, suspendeu a sessão afim de que fosse lavrada a presente ata. Reaberta a sessão foi lida e aprovada a presente ata, que, mandei lavrar e fiz datilografar outra em avulso, que vai assinada por mim, pelos demais membros da mesa e por todos os acionistas. — *Mario Rodrigues Filho*, presidente. — *Henrique Gigante*, secretário. — *Ricardo Marinho*, secretário. — *José Bastos Padilha*. — *Roberto Marinho*. — *Othon de Mello*. — *Jayme Lino da Cunha Sotto Mayor*. — *Arnaldo Guinle*.

A presente cópia é autêntica da ata da Assembléia Geral Extraordinária do "Jornal dos Sports S.A.", realizada em 13 de maio de 1945. Eu, secretário, que mandei lavrar, subscrevo. — *Henrique Gigante*.

Firma reconhecida no 20.º Ofício.

(N. 7.095—19-5-943—Cr$ 116.30).

COMPANHIA IMOBILIÁRIA ARUOCA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 1942,

Aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e dois, pelas quinze horas, achando-se presente na sede social, à rua da Alfândega n. 93, sobrado, número legal de acionistas, portadores de 234 (Duzentas e trinta e quatro) ações, o Sr. presidente da Companhia abre a sessão e pede à Assembléia para designar o presidente da mesa. — Escolhido o Sr. José Pinto de Souza Magalhães que assume a direção dos trabalhos, convidando o Sr. Rafael de Piquer Logros para secretário, o qual aceita. — Em seguida declara que o Sr. secretario vae fazer a leitura do anuncio de convocação publicado no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio", assim redigido: "Assembléia Geral Ordinária — 2.ª Convocação — Não se tendo realizado, por falta de número legal, à Assembléia Geral Ordinária, convocada para 1.º de abril findo, são novamente convidados os senhores acionistas a comparecer à reunião que terá lugar no dia 30 do corrente, à rua da Alfândega n. 93, sobrado, pelas 15 horas, afim de deliberarem sobre as contas do último exercício financeiro, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, bem como elegerem a nova Diretoria e o Conselho Fiscal e seus suplentes. — Rio de Janeiro, 24 de julho de 1942. — Ricardo Seabra Moura, diretor presidente". — Finda a mesma, e de acordo com a Ordem do Dia, o Sr. secretário prossegue, lendo o relatório da Diretoria, o balanço geral do exercício de 1941, demonstração da conta lucros e perdas, e parecer do Conselho Fiscal. — Consultada a assembléia, se desejava algum esclarecimento sobre os negócios da Companhia, como ninguem pedisse a palavra, o Sr. presidente pôs em votação as contas em questão, as quais foram unanimemente aprovadas, tendo-se abstido de votar os membros da Diretoria e os do Conselho Fiscal. — O Sr. presidente, então, de acordo com a Ordem do Dia, disse que ia suspender a sessão por dez minutos, para que a assembléia se munisse de cédulas, afim de ser eleita a Diretoria, os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, em uma unica chapa. — Reaberta a sessão e feita a contagem de votos, verificou-se o seguinte resultado; para presidente: Ricardo Seabra Moura; reeleito; para secretário, Rafael de Piquer Legros; para membros efetivos do Conselho Fiscal: José Pinto de Souza Magalhães — Manuel Nunes da Cruz — Eurico Corrêa Salgado; para suplentes — Laerth Sobral — Carlos Pereira e João Oliveira Pereira dos Santos. — Feita esta apuração e lida em voz alta pelo Sr. secretário da Mesa, o Sr. presidente da assembléia, proclamou os nomes dos eleitos pela ordem: Presidente da Diretoria, Sr. Ricardo Seabra Moura, portugues, residente à rua Monte Alegre n. 427; secretário da diretoria, Sr. Rafael de Piquer Legros, hespanhol, residente à rua de Lins de Vasconcellos n. 280; membros do Conselho Fiscal, efetivos, Srs. José Pinto de Souza Magalhães, Manuel Nunes da Cruz, Eurico Corrêa Salgado e suplentes do Conselho Fiscal, senhores Laerth Sobral, Carlos Pereira, e João Oliveira Pereira dos Santos. — Congratulando-se não só pela escolha que a assembléia fez, como pela continuidade da direção, que tão bons serviços vem prestando aos negócios da sociedade. — Em seguida mandou que se lavrasse um termo de posse nos livros de atas da Diretoria e Conselho Fiscal, afim de que os novos titulares assinassem e assumissem os seus posto. — Estando esgotada a Ordem do Dia, foi a seguir lavrada a presente ata lida, aprovada e assinada por todos. — E eu, Rafael de Piquer Legros, secretário da essembléia, a escrevi e assino. — Rio de Janeiro, trinta de julho de 1942. — José de Pinto de Souza Magalhães, presidente da assembléia. — *Rafael de Piquer Legros*, secretário da assembléia. — *Ricardo Seabra Moura*. — *Angiolina Grimaldi Bobbio, Adelina Grimaldi*. — *Seabra Moura*.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1942. — *Rafael de Piquer Legros*, secretário da assembléia.

Reconheço a firma *Rafael de Piquer Legros*. — Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1943. Em testemunho de verdade *João Gusmão Junior*. 17.º Tabelião, *Dr. Luiz Cavalcanti Filho*.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA AOS 12 DE DEZEMBRO DE 1942.

Aos doze dias do mês de dezembro de mil e novecentos e quarenta e dois, às quinze horas, presentes na sede da Companhia, à rua da Alfândega n. 93, sobrado, nesta capital, os acionistas constantes do Livro de Presença, representando 247 ações nominativas, ou seja, mais de dois terços do capital social, o Sr. presidente da Companhia, depois de encerrar o referido Livro de Presença, assumiu a presidência, declarando aberta a sessão e convidando a assembléia a indicar o presidente da mesa. Aclamado o Sr. José Pinto de Souza Magalhães, que aceitou e agradeceu, convidando este o senhor Rafael de Piquer Legros para o cargo de secretário, o qual assumiu o seu lugar. Constituida, assim, a mesa, o Sr. presidente mandou proceder à leitura do anúncio de convocação, publicado no *Diário Oficial* de 5, 7 e 8 do corrente e em "O Jornal" de 5, 6 8, do teor seguinte: — "Companhia Imobiliária Aruoca S. A. Assembléia Geral Extraordinária. Segunda convocação. Não se tendo realizado, por falta de número legal, a Assembléia Geral Extraordinária, convocada para o dia 25 de setembro findo, são novamente convidados os acionistas a comparecer a reunião que terá lugar no dia 12 do corrente, à rua da Alfândega n. 93, sobrado, pelas 15 horas, para os seguintes fins: *a*) estudo e aprovação das alterações a introduzir na ata da última Assembléia Geral, afim de que sejam atendidas as exigências feitas pelo D.N.I.C. *b*) idem, quanto aos Estatutos da Sociedade, que devem ser reformados e postos em consonância com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. — Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1942. — Companhia Imobiliária "Aruoca" S. A. — *Ricardo Seabra Moura*, presidente. Terminada esta, o Sr. presidente disse que se encontrava na mesma o projeto de reforma dos Estatutos, elaborado pela diretoria, o qual ia ser lido, igualmente, pelo Sr. secretário. Denominação, objeto e duração. Art. 2.º — diga-se — "A Sociedade terá por objeto a compra,

a venda e a administração de imoveis, de conformidade com as resoluções da assembléia geral de acionistas". Art. 4.º — diga-se — "A Sociedade durará pelo prazo de trinta (30) anos, competindo à assembléia geral dos acionistas resolver sobre a prorrogação desse prazo ou sobre a extinção e liquidação da sociedade". Capital e Ações. Art. 5.º — diga-se — "A Sociedade se constituirá com o capital de duzentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr$ 250.000,00), dividido em duzentas e cinquenta (250) ações do valor nominal de mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00), cada uma, todas elas integralizadas no ato da subscrição". Art. 6.º — diga-se — "As ações de acordo com o que dispõe o artigo 177 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, serão nominativas". Acrescente-se a esse artigo sexto o seguinte parágrafo único: — "A responsabilidade de cada acionista será limitada ao valor das ações que subscrever ou adquirir". Assembléias Gerais. — Art. 8.º — diga-se — "Em cada ano, até 30 de abril, em dia, hora e local previamente designados, se realizará a assembléia geral ordinária de acionistas, para o tomada de contas relativas ao último exercício financeiro e demais atos de que trata a lei". Art. 9.º — diga-se — "As assembléias gerais extraordinárias se realizarão sempre que forem convocadas pela diretoria, pelo Conselho Fiscal, ou por acionistas, nos casos previstos em lei. Parágrafo único — Estas assembléias deverão ser convocadas com oito (8) dias de antecedência, no mínimo, mediante anúncios publicados no *Diário Oficial* e em outro jornal de grande circulação, mencionando-se a ordem do dia, o local, o dia e a hora da reunião". Administração. Art. 11 — diga-se — "A Sociedade será dirigida por dois diretores — um presidente e um secretário, eleitos pela assembléia geral, por um prazo de seis anos, podendo haver reeleição. Parágrafo único — A investidura dos diretores será feita mediante termo lavrado no livro de atas da diretoria, que os mesmos assinarão, após terem feito a caução de cinco (5) ações da Sociedade, como garantia da sua gestão". Art. 12 — diga-se — "O diretor presidente, na sua qualidade de representante direto da Sociedade, fica investido dos poderes necessários para a prática de todos os atos de gestão, referentes aos fins e objeto da Companhia, tanto de ordem jurídica, como comercial, em suas relações com terceiros. O diretor secretário, independente da administração interna, arrecadação de alugueis e atos decorrentes, substituirá interinamente o presidente em todas as suas funções, uma vez que o impedimento não se prolongue por prazo superior a trinta dias. Em caso contrário será convidado um outro acionista, dando-se disso conhecimento à primeira assembléia ordinária, que confirmará, ou não, a seu critério, a substituição, pelo tempo que faltar para a conclusão do mandato. Parágrafo único — Para a prática dos atos a que se refere o art. 119 da lei das sociedades anônimas em vigor, inclusive a compra e a venda de imoveis, será necessária autorização expressa na assembléia geral, devendo as escrituras respectivas ser firmadas por ambos os diretores". Art. 13 — diga-se — "Os diretores perceberão, cada um, a remuneração mensal fixa de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros), remuneração que será levada à conta de despesas gerais, sem prejuizo de quaisquer vantagens que lhes forem concedidas pela assembléia geral, depois de deduzidas as reservas legais ou estatutárias e de distribuido o dividendo prescrito pela lei aos acionistas". Conselho Fiscal. § 2.º do art. 14 — diga-se "Os membros do Conselho Fiscal perceberão, a título de "pro labore", a remuneração fixa anual de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros), salvo deliberação da assembléia geral dos acionistas". Balanços e lucros. Art. 16 — diga-se — "Dos lucros líquidos apurados no balanço anual serão deduzidos: *a*) 5% para a constituição do fundo de reserva legal; *b*) 20% para o fundo de conservação predial; § 1.º — O montante dos dividendos a serem distribuidos será fixado pela assembléia geral, mediante proposta da diretoria e audiência do conselho fiscal. § 2.º Só depois de distribuidos dividendos aos acionistas, a 6% (seis por cento) ao ano, no mínimo, é que os diretores e os empregados poderão perceber quaisquer percentagens ou gratificações que a assembléia aprovar". Disposições transitórias. Artigo 17.º diga-se — "As ações em circulação serão substituidas por novos certificados com as formalidades previstas pelo art. 20 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940". Art. 18. suprima-se. Art. 19. , suprima-se. O Sr. presidente, então, submeteu as referidas emendas a votos, artigo por artigo, na ordem em que foram enumerados, tendo sido aprovados por unanimidade. Desse modo, os estatutos da sociedade passarão a ser os seguintes: "Estatutos da Companhia Imobiliária Aruoca, S. A. *Denominação, objeto e duração.* Art. 1.º A "Companhia Imobiliária Aruoca" é uma sociedade anônima, que se regerá por estes estatutos e disposições de lei que forem aplicaveis. Art. 2.º A Sociedade terá por objeto a compra, a venda e a administração de imoveis, de conformidade com as resoluções da assembléia geral de acionistas. Art. 3.º A Sociedade terá sua sede nesta capital. Art. 4.º A Sociedade durará pelo prazo de trinta (30) anos, competindo à assembléia geral dos acionistas resolver sobre a prorrogação desse prazo ou sobre a extinção e liquidação da Sociedade. *Capital e ações.* Art. 5.º A Sociedade se constituirá com o capital de duzentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr$ 250.000,00), dividido em duzentas e cinquenta (250) ações do valor nominal de mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00), cada uma, todas elas integralizadas no ato da subscrição. Art. 6.º As ações, de acordo com o que dispõe o art. 177 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, serão nominativas. Parágrafo único. A responsabilidade de cada acionista será limitada ao valor das ações que subscrever ou adquirir. Art. 7.º Cada ação dará direito a um voto nas deliberações sociais. *Assembléias gerais.* Art. 8.º Em cada ano, até 30 de abril, em dia, hora e local previamente designados, se realizará a assembléia geral ordinária de acionistas, para a tomada de contas relativas ao último exercício financeiro e demais atos de que trata a lei. Art. 9.º As assembléias gerais extraordinárias se realizarão sempre que forem convocadas pela diretoria, pelo Conselho Fiscal, ou por acionistas, nos casos previstos em lei. Parágrafo único. Estas assembléias deverão ser convocadas com oito (8) dias de antecedência, no mínimo, mediante anúncios publicados no *Diário Oficial* e em outro jornal de grande circulação, mencionando-se a ordem do dia, o local, o dia e a hora da reunião. Artigo 10. As assembléias serão presididas pelo acionista indicado na ocasião, o qual convidará um outro acionista para secretariar os trabalhos. *Administração.* Art. 11. A Sociedade será dirigida por dois diretores — um presidente e um secretário, eleitos pela assembléia geral, por um prazo de seis anos, podendo haver reeleição. Parágrafo único. A investidura dos diretores será feita mediante termo lavrado no livro de atas da diretoria, que os mesmos assinarão, após terem feito a caução de cinco (5) ações da Sociedade, como garantia da sua gestão. Art. 12. O diretor-presidente, na sua qualidade de representante direto da Sociedade, fica investido dos poderes necessários para a prática de todos os atos de gestão, referentes aos fins e objeto da Companhia, tanto de ordem jurídica, como comercial, em suas relações com terceiros. O diretor-secretário, independente da administração interna, arrecadação de aluguéis e atos decorrentes, substituirá inteiramente o presidente em todas as suas funções, uma vez que o impedimento não se prolongue por prazo superior a trinta dias. Em caso contrário será convidado um outro acionista, dando-se disso conhecimento à primeira assembléia ordinária, que confirmará, ou não, a seu critério, a substituição, pelo tempo que faltar para a conclusão do mandato. Parágrafo único. Para a prática dos atos a que se refere o art. 119 da lei das Sociedades Anônimas em vigor, inclusive a compra e a venda de imoveis, será necessária autorização expressa da assembléia geral, devendo as escrituras respectivas ser firmadas por ambos os diretores. Art. 13. Os diretores perceberão, cada um, a remuneração mensal fixa de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros), remuneração que será levada à conta de despesas gerais, sem prejuizo de quaisquer vantagens que lhes forem concedidas pela assembléia geral, depois de deduzidas as reservas legais ou estatutárias e do distribuido o dividendo prescrito pela lei aos acionistas. *Conselho Fiscal.* Art. 14. O conselho fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes, eleitos em assembléia geral ordinária pelo prazo de um ano, podendo ser reeleitos. § 1.º As atribuições do conselho fiscal serão as determinadas em lei. § 2.º Os membros do conselho fiscal perceberão, a título de *pro-labore*, a remuneração fixa anual de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros), salvo deliberação da assembléia geral dos acionistas. *Balanço e lucros.* Art. 15. O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá a balanço. Art. 16. Dos lucros líquidos apurados no balanço anual serão deduzidos: *a*) 5% para a constituição do fundo de reserva legal; *b*) 20% para o fundo de conservação predial; § 1.º O montante dos dividendos a serem distribuidos será fixado pela assembléia geral, mediante proposta da diretoria e audiência do conselho fiscal. § 2.º Só depois de distribuidos dividendos aos acionistas, a 6% (seis por cento) ao ano, no mínimo, é que os diretores e os empregados poderão perceber quaisquer percentagens ou gratificações que a assembléia aprovar. *Disposições transitórias.* Art. 17. As ações em circulação serão substituidas por novos certificados com as formalidades previstas pelo art. 20 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940". O Sr. presidente comunicou, então, à assembléia que, em face da aprovação dos novos Estatutos, estava satisfeita a exigência do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, quanto à ata da assembléia geral de 30 de julho último, pois havia sido fixada a remuneração dos diretores e membros do conselho fiscal, como havia exigido a Secção do Comércio daquele Departamento. Por último, o Sr. presidente disse que, por nada mais haver a tratar, e, outrossim, não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra, suspendia a sessão por algum tempo, afim de que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida aos presentes e por eles unanimemente aprovada, sendo a mesma assinada, por estar conforme, pelo Sr. presidente, por mim, Rafael de Piquer Legros secretário, que, sob meu ditado, a fiz datilografar em triplicata, e pelos acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1942. — *Rafael de Piquer Legros*, secretário da assembléia. — *José Pinto de Souza Magalhães* presidente da assembléia. — *Ricardo Seabra Moura*, diretor-presidente. — *Roberto Grimaldi Seabra.* — *Angiolina Grimaldi Bobbio* — *Adelina Grimaldi Seabra Moura.* — *Gervasio dos Santos Seabra*

Confere com o original, lavrado em livro próprio. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1942. — *Rafael de Piquer Legros*, secretário da assembléia.

Reconheço a firma Rafael de Piquer Legros. Rio de Janeiro 11 de fevereiro de 1943. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Joaquim Gusmão Junior*, ajudante substituto.

Estatutos da Companhia Imobiliária Aruoca, S. A.

DENOMINAÇÃO, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1.º A "Companhia Imobiliária Aruoca" é uma sociedade anônima, que se regerá por estes estatutos e disposições de lei que forem aplicaveis.

Art. 2.º A Sociedade terá por objeto a compra, a venda e a administração de imoveis, de conformidade com as resoluções da assembléia geral de acionistas.

Art. 3.º A Sociedade terá sua sede nesta capital.

Art. 4.º A Sociedade durará pelo prazo de trinta (30) anos, competindo à assembléia geral dos acionistas resolver sobre a prorrogação desse prazo ou sobre a extinção e liquidação da Sociedade.

CAPITAL E AÇÕES

Art. 5.º A Sociedade se constituirá com o capital de duzentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr$ 250.000,00) dividido em duzentas e cinquenta (250) ações do valor nominal de mil cruzeiros ..... (Cr$ 1.000,00), cada uma, todas elas integralizadas no ato da subscrição.

Art. 6.º As ações, de acordo com o que dispõe o art. 177 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, serão nominativas.

Parágrafo único. A responsabilidade de cada acionista será limitada ao valor das ações que subscrever ou adquirir.

Art. 7.º Cada ação dará direito a um voto nas deliberações sociais.

ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 8.º Em cada ano, até 30 de abril, em dia, hora e local préviamente designados, se realizará a assembléia geral ordinária de acionistas, para a tomada de contas relativas ao último exercício financeiro e demais atos de que trata a lei.

Art. 9.º As assembléias gerais extraordinárias se realizarão sempre que forem convocadas pela diretoria, pelo Conselho Fiscal, ou por acionistas, nos casos previstos em lei.

Parágrafo único. Estas assembléias deverão ser convocadas com oito (8) dias de antecedência, no mínimo, mediante anúncios publicados no *Diário Oficial* e em outro jornal de grande circulação, mencionando-se a ordem do dia, o local, o dia e a hora da reunião.

Art. 10. As assembléias serão presididas pelo acionista indicado na ocasião, o qual convidará um outro acionista para secretariar os trabalhos.

ADMINISTRAÇÃO

Art. 11. A Sociedade será dirigida por dois diretores — um presidente e um secretário — eleitos pela assembléia geral, por um prazo de seis anos, podendo haver reeleição.

Parágrafo único. A investidura dos diretores será feita mediante termo lavrado no livro de atas da diretoria, que os mesmos assinarão, após terem feito a caução de cinco (5) ações da Sociedade, como garantia da sua gestão.

Art. 12. O diretor-presidente, na sua qualidade de representante direto da Sociedade, fica investido dos poderes necessários para a prática de todos os atos de gestão, referentes aos fins e objeto da Companhia, tanto de ordem jurídica, como comercial, em suas relações com terceiros.

O diretor-secretário, independente da administração interna, arrecadação de aluguéis e atos decorrentes, substituirá interinamente o presidente em todos as suas funções, uma vez que o impedimento não se prolongue por prazo superior a trinta dias.

Em caso contrário será convidado um outro acionista, dando-se disso conhecimento à primeira assembléia ordinária, que confirmará, ou não, a seu critério, a substituição, pelo tempo que faltar para a conclusão do mandato.

Parágrafo único. Para a prática dos atos a que se refere o artigo 119 da lei das sociedades anônimas em vigor, inclusive a compra e a venda de imoveis, será necessária autorização expressa da assembléia geral, devendo as escrituras respectivas ser firmadas por ambos os diretores.

Art. 13. Os diretores perceberão, cada um, a remuneração mensal fixa de Cr$ 200.00 (duzentos cruzeiros), remuneração que será levada à conta de despesas gerais, sem prejuizo de quaisquer vantagens que lhes forem concedidas pela assembléia geral, depois de deduzidas as reservas legais ou estatutárias e de distribuido o dividendo prescrito pela lei aos acionistas.

CONSELHO FISCAL

Art. 14. O conselho fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes, eleitos em assembléia geral ordinária pelo prazo de um ano, podendo ser reeleitos.

§ 1.º As atribuições do conselho fiscal serão as determinadas em lei.

§ 2.º Os membros do conselho fiscal perceberão, a título de *pro-labore*, a remuneração fixa anual de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros), salvo deliberação da assembléia geral dos acionistas.

BALANÇOS E LUCROS

Art. 15. O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá a balanço.

Art. 16. Dos lucros líquidos apurados no balanço anual serão deduzidos:

a) 5 % para a constituição do fundo de reserva legal;

b) 20 % para o fundo de conservação predial;

§ 1.º O montante dos dividendos a serem distribuidos será fixado pela assembléia geral, mediante proposta da diretoria e audiência do Conselho Fiscal.

§ 2.º Só depois de distribuidos dividendos aos acionistas, a 6 % (seis por cento) ao ano, no mínimo, é que os diretores e os empregados poderão perceber quaisquer percentagens ou gratificações que a assembléia aprovar.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 17. As ações em circulação serão substituidas por novos certificados com as formalidades previstas pelo art. 20 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. — *Rafael de Piquer Legros*, secretário da Assembléia. — *José Pinto de Souza Guimarães* — *Ricardo Seabra Moura*. — *Angiolina Grimaldi Bobbio*. — *Adelina Grimaldi Seabra Moura*. — *Gervasio Santos Seabra*. — *Roberto Grimaldi Seabra*.

(N. 6.916 — 19-5-43 — Cr$ 816,00)

COMPANHIA INDUSTRIAL E IMPORTADORA ATLÁS

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Industrial e Importadora Atlas, em 14 de abril de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 18.985, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 3 de março de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu a diretoria para o próximo triênio e os membros do Conselho Fiscal para o ano em curso, bem como deliberou sobre os seus vencimentos. — Pagou de sêlo de arquivamento a importância de Cr$ 20.20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão. — Rio de Janeiro, 19 de maio de 1943. — *Carmen Cruz*. — Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(Selada com Cr$ 4.20)

(N. 6.918 — 19-5-43 — Cr$ 52,00)

GRÊMIO BENEFICENTE HOMENAGEM A SANTA CECILIA

EXTRATO DE ESTATUTO

Reforma

Com personalidade jurídica adquirida pelo registo de seu primitivo estatuto feito no 1.º Ofício de Registo de Títulos n. 198, do Livro 1, de Registo de Sociedades Civís, em 15 de março de 1907, fundado nesta cidade, sua sede e foro, no intuito de render homenagem de respeito e de fé a sua Padroeira, Protetora da Harmonia, destina-se a socorrer os sócios — cujo número é ilimitado e que não respondem subsidiariamente pelos compromissos sociais, — realizando nesse desideratum o programa consubstanciado em seu Estatuto, que é reformavel somente após 5 anos de vigência, mediante resolução de assembléia geral extraordinária convocada para esse fim. E' administrado por uma Diretoria composta de três membros, competindo ao presidente representar o Grêmio em todos os atos da vida social. O Patrimônio social, composto de todo o ativo que represente valor, em caso de dissolução, motivado por dificuldade insuperavel e resolvido por assembléia extraordinária convocada especialmente para esse fim, com cinco dias de antecedência em anúncios diários nos jornais de maior circulação e com o comparecimento de dois terços de sócios quites — será, depois de solvidos os seus compromissos, dividido entre os sócios em plena efetividade de seus direitos. A ata da assembléia geral que aprovou o atual estatuto, realizada em 28 de fevereiro de 1943 está registada no 1.º Ofício de Registo de Títulos sob o n. 7.067, do Livro J 15, em 19 de maio de 1943. São considerados fundadores os sócios matriculados até 16 de agosto de 1941, constando do atual estatuto os nomes dos componentes da administração em exercício. — *Waldemar Duque Estrada de Barros Teixeira*, presidente.

(N. 6.922 — 19-5-43 — Cr$ 67,30)

COMPANHIA CARBONÍFERA METROPOLITANA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA A 19 DE ABRIL DE 1943

As quatorze horas do dia dezenove de abril de mil novecentos e quarenta e três, reunidos na sede social à avenida Graça Aranha n. 206, 9.º andar, sala 904, nesta Capital, os acionistas inscritos no Livro de

Presença à pagina 8, declarou o diretor presidente, Dr. Euvaldo Lodi que havia número suficiente para a instalação da Assembléia Geral Ordinária e que assumia a presidência, de acordo com os dispositivos estatutários. Para secretário, convidou o Sr. Antonio Horacio Pereira. A seguir foi lido o edital de convocação publicado no *Diário Oficial* de 2, 8 e 15 deste mês e no "Jornal do Comércio" de 3, 10 e 17 do mês em curso que é do teor seguinte: "Companhia Carbonífera Metropolitana — Assembléia Geral Ordinária — São convidados os acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, às quatorze horas do dia 19 de abril vindouro, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas do exercício de 1942 e procederem a eleição do Conselho Fiscal e suplentes. Rio de Janeiro, 31 de março de 1943 — Euvaldo Lodi, diretor presidente — José Eugenio Muller Filho, diretor secretário." Procedida a leitura do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas que haviam sido publicados no Jornal do Comércio e no *Diário Oficial* respectivamente nos dias 11 e 12 do corrente, foi aberto o debate. Nenhum dos presentes fazendo uso da palavra, foi o mesmo encerrado, procedendo-se então a votação que mereceu aprovação unânime com as abstenções legais. Passando-se à segunda parte da ordem do dia, solicitou o Sr. presidente que os presentes se munissem das respectivas cédulas, uma vez que ia se realizar a eleição do Conselho Fiscal e suplentes. Feita a apuração, verificou-se terem sido eleitos os Srs. Dr. Americo Renê Giannetti Dr. Hildegardo Lopes da Cunha e Dr. Jair Negrão de Lima para o Conselho Fiscal efetivo e os Srs. Dr. Antonio Horacio Pereira, Dr. Sergio dos Guimarães Bonjean e Dr. Vinicio da Veiga para suplentes. Proclamados os eleitos, pediu a palavra o Sr. José Eugenio Muller Filho que propôs que a remuneração do Conselho Fiscal fosse mantida a mesma que vigorou para o exercício de 1942, que foi aprovada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, pedindo o Sr. presidente que os presentes se conservassem no recinto enquanto fosse lavrada a ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada. — *Antonio Horacio Pereira*, secretário. — *Euvaldo Lodi*, presidente. — *Joaquim Faria Goes Filho*. — *José Eugenio Muller Filho*. — *Helio Lodi*. — *Sergio dos Guimarães Bonjean*. — *Jair Negrão de Lima*. — *Vinicio da Veiga*.

Este extrato é cópia fiel do livro de atas. — *Antonio Horacio Pereira*.

(N. 6.917 — 19-5-43 — Cr$ 33,80)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA NACIONAL

Na publicação da Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril último e publicada no *Diário Oficial* de 8 do corrente, pág. 7.112, foram omitidos os nomes dos acionistas presentes e que assinaram a Ata, que são os seguintes:

José Pires e Albuquerque.
Charles Robert Murray.
Wallace Cochrane Simonsen.
Charles Edward Murray.
Sidney Robert Murray.
Percy Charles Murray.
Murray, Simonsen & Cia. Ltda.
Oswaldo Benjamin de Azevedo.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1943. — *José Pires e Albuquerque*, presidente da Assembléia.

(N. 7.089—19-5-1943—Cr$ 24,50).

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A **IMPRENSA NACIONAL** EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEGUINTES ÉPOCAS:

NO DIA 20 DOS MÊSES DE JANEIRO, MARÇO, MAIO, JULHO, SETEMBRO E NOVEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

NO DIA 20 DOS MESES DE FEVEREIRO, ABRIL, JUNHO, AGOSTO, OUTUBRO E DEZEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, PELA SUA SECÇÃO DE VENDAS, REGISTA PEDIDOS DE ASSINATURAS, PARA PAGAMENTOS "A POSTERIORI", PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL.

Caixa Beneficente do Pessoal da Imprensa Naval

Sede: Rua Senador Pompeu n. 121, sobrado

Por ordem do Sr. Presidente convido os sócios quites de suas contribuições e amortizações de abril último, a tomarem parte na Assembléia Geral Extraordinária o a convocada para as 13 horas do dia 22 do corrente mês (ou às 14 horas do mesmo dia, em 2.ª convocação) nos termos do estatuto vigente, com a seguinte ordem do dia: a) leitura e votação da redação da ata da Assembléia anterior; b) leitura, discussão e votação do parecer da Comissão Fiscal, referente ao exame das contas verificadas até o 1.º semestre de 1942, com as respectivas conclusões da dita Comissão; c) recurso da viuva de Antonio José Siqueira Pinto, por lhe haver sido negado pagamento do pecúlio, visto o atraso das mensalidades do sócio, por ocasião do seu falecimento; d) fixação do salário-gratificação do sócio que desempenha presentemente a função de escriturário da Caixa (artigo 76, § 2.º do estatuto); e) escolha de um jornal para publicação dos nossos editais e anúncios.

Secretaria da Caixa, no Rio de Janeiro, em 15 de maio de 1943. — *Waldemar Rodrigues da Motta*, 1.º secretário.

(N. 7.098 — 19-5-43 — Cr$ 34,70 —

Companhia Construtora Pedreneiras S. A.

Em retificação ao convite de 12 de maio de 1943, por ter saído com incorreção quanto à data, são novamente convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 28 de maio corrente, às 10 horas, na sede social à avenida Graça Aranha n. 226, 5.º pavimento, afim de resolverem:

a) sobre o relatório, balanço, contas e Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1942,

b) eleger o Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943, arbitrando os honorários daqueles;

c) eleger a Diretoria para o próximo período a começar em 1 de julho de 1943 e a terminar em 30 de junho de 1948, fixando os honorários respectivos.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1943. — *Eduardo V. Pederneiras*, presidente.

(N. 7.055 — 19-5-43 — Cr$ 82,60 — 3 vezes).

Companhia Nacional de Fumos e Cigarros

ASSEMBLÉIA GERAL

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral, no dia 31 de maio corrente, às 14 horas, no escritório desta Companhia, à rua da Conceição n. 5, afim de tomarem conhecimento da seguinte ordem do dia:

a) Apresentação do relatório, discussão e votação do parecer do Conselho Fiscal, referente ao balanço encerrado em 31 de março do corrente ano;

b) Eleição da Diretoria e membros do Conselho Fiscal.

Conforme determina o art. 15 dos Estatutos, para tomar parte na Assembléia é necessário depositar as ações, no local acima designado, até o dia 27, às 17 horas.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1943. — *Nicolau Luiz Cardoso Guimarães*, presidente.

(N. 7.054 — 19-5-43 — Cr$ 88,70 — 3 vezes).

Aviso

Avisa-se a quem interessar possa, que a firma A. Alves da Cunha estabelecida nesta praça à rua 1.º de Março número 8, 1.º andar, alega terem-se extraviado os conhecimentos originais ns. 8, 9, 10, 11 e 12, concernentes a 1.004 sacos com arraz marcas K, I, J, L, M, G e H, embarcados em Pelotas para este porto e os de ns. 2, 3, 4 e 5, concernentes a 1.000 sacos com arroz marcas, D, C, A, B, E e F, tambem embarcados em Pelotas, porem para Niterói, pela firma Joaquim Oliveira & Companhia, consignados à ordem, no vapor "Itaquatiá" vgm 198 sul, recebendo-se na sede desta Organização qualquer reclamação, visto que a referida firma deseja entrar na posse dos aludidos sacos, que diz lhe serem destinados.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1943. — Companhia Nacional de Navegação Costeira — Organização Henrique Lage — Patrimônio Nacional. — *Cicero Nobre Machado*, diretor-secretário.

(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas).

(N. 7.191 — 18-5-43 — Cr$ 104,00 — 3 vezes).

Declaração

João Pires, português, portador da carteira do Registo de Estrangeiro número 148.725, residente à estrada do Engenho n. 619 em Bangú, pela presente declara ter sido extraviada à sua carteira de estrangeiro em 1 de maio de 1943.

Distrito Federal, 19 de maio de 1943. — *João Pires.*

(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N. 7.064 — 19-5-43 — Cr$ 52,00 — 3 vezes).

Declaração

Manfred Moritz Grunbaum, brasileiro, casado, declara para os devidos fins, ter perdido sua carteira de identidade expedida pelo Ministério da Guerra, de conformidade com o seu certificado de reservista de n. 166.674 — 2.ª categoria.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1943. — *Manfred Moritz Grunbaum.*

(Firma reconhecida no Cartório do 16.º Ofício de Notas).

(N. 7.074 — 19-5-43 — Cr$ 26,50 — 2 vezes).

Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert S. A.

Sede: Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em obediência ao disposto na alínea IV das Instruções complementares da Resolução n. 13-43 da Comissão de Defesa Econômica, convido os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária na sede social, à rua General Câmara n. 85, nesta Capital, às 10 horas do dia 31 de maio de 1943, para eleger a Diretoria, os membros e suplentes do Conselho Fiscal e decidir sobre providências administrativas.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1943. — Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert S. A. — Coronel *Pio Borges*, administrador.

(N. 7.065 — 19-5-43 — Cr$ 82,60 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n. 68.327.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1943. — A rogo de Altamiro Marques de Oliveira, *Gaspar Marques de Oliveira & Cia.*

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 7.070 — 19-5-43 — Cr$ 30,60 — 3 vezes).

S. A. Murray Exportadora

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

Convidam-se os senhores acionistas da sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar na sede social, à rua da Constituição n. 37, no dia 31 de maio corrente, às quinze horas, afim de tomarem conhecimento da proposta da Diretoria sobre o aumento de capital e sobre a mesma deliberarem, com a consequente reforma dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1943. — *Donald M. Murray*, diretor.

(N. 6.910 — 19-5-43 — Cr$ 55,10 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdí minha carteira de estrangeiro, modelo 19.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1943. — *Pierce Archer Third.*

(Firma reconhecida no Cartório do 15.º Ofício de Notas).

(N. 7.100 — 19-5-43 — Cr$ 50,60 — 3 vezes).

Laboratório Sian S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem às 15 horas do dia 30 do corrente mês na sede social à rua de S. Carlos n. 27, afim de deliberarem sobre a anulação das deliberações tomadas em Assembléia Geral Extraordinária do dia 31 de dezembro de 1942.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1943. — *Manoel Alves Martins*, diretor-presidente.

(N. 7.047 — 17-5-43 — Cr$ 42,80 — 3 vezes).

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

Concurso para "Auxiliar" e "Dactilógrafo"

1 — Torno público, para os devidos efeitos, que o Sr. Presidente, em despacho exarado no processo MM 4.801-20.425-43, determinou, de conformidade com o item 111.1 das Instruções que regulam o concurso, a inclusão da candidata Renã Torres, nas classificações do Distrito Federal, onde se inscreveu, prestou provas e foi aprovada com os gráus finais 73,6 para a carreira de "Auxiliar" e 66,9 para o de "Dactilógrafo".

2 — Fica, desde já, a candidata em causa, convocada a comparecer à Secção do Pessoal deste Instituto, à avenida Almirante Barroso n. 78, 2.º andar.

H. T. Guimarães Bastos, diretor do Departamento de Serviços Gerais.

(N. 7.097 — 19-5-43 — Cr$25,50 — 3 vezes).

S. A. Fábricas "Orion"

Vendas de ações não integralizadas

De conformidade com o disposto na letra *b*, do art. 76, do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, fazemos cientes aos Srs. proprietários das ações abaixo discriminados, que se dentro do prazo de trinta (30) dias, não comparecerem à sede desta Sociedade, à rua Joaquim Carlos n. 9, nesta Capital, para integralizarem a parte do capital correspondente às aludidas ações, de acordo com os editais publicados no *Diário Oficial* do Estado de São Paulo e Jornal do Estado de São Paulo, de 21, 23 e 24 de maio do ano de 1942, serão elas vendidas na Bolsa de Valores, consoante autorização judicial espedida pelo M. Juizo de Direito Adjunto da 6.ª Vara Civel, desta Comarca. Acionista: Antonio Braconi & Comp., dez (10) ações com Cr$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta cruzeiros) realizados e cruzeiros 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta cruzeiros) a realizar. Espólio, Nicolau Fiorante, quatro (4) ações com Cr$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros) realizados e Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) a realizar.

São Paulo, 20 de maio de 1943. — S. A. Fábricas "Orion". — *Jorge Griesbach*, diretor-presidente.

(N. 7.190 — 18-5-43 — Cr$ 153,00 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Declaração

Declaro que perdí minha carteira de identidade para estrangeiro, modelo 19, n. 6.631.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1943. — *Arlindo da Silva Costa.*

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 7.051 — 19-5-43 — Cr$ 33,70 — 3 vezes).

Columbia, Companhia Nacional de Seguros de Vida

Em organização

Aviso de convocação

São convidados todos os subscritores de ações ou acionistas da sociedade de Seguros de Vida, a fundar-se com a denominação de "Columbia", Companhia Nacional de Seguros de Vida, para uma reunião em Assembléia Geral Constituinte, no dia trinta e um (31) de maio corrente, às dez (10) horas da manhã, na sala n. 501, da travessa do Ouvidor número sete (7), quinto (5.º) andar, nesta Cidade do Rio de Janeiro, para tratar da constituição da mesma sociedade, aprovação de Estatutos, ou alteração e modificação do projeto dos mesmos, nomear membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e Consultivo, bem como para tratar de todos os negócios referentes à mesma sociedade, nomeadamente marcados no art. 87 e outros do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1943. — Incorporadores: *Jayme Leite Guimarães. — Edgar Soares Pinho.*

(N. 7.096 — 19-5-43 — Cr$ 97,90 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdí a minha carteira de estrangeiro n. 115.926 (cento e quinze mil novecentos e vinte e seis.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1943. — *Antonio Marques.*

(Firma reconhecida no Cartório de Ofício de Notas de Cascadura).

(N. 7.175 — 18-5-43 — Cr$ 30,60 — 3 vezes).

Laboratório Sian S. A.

AVISO

Estão à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à rua de S. Carlos n 27, nesta cidade, a partir desta data, os documentos de que trata o art. 99, letras *a*, *b* e *c* do decreto-lei n. 2 627, de 26 de setembro de 1940.

Manoel Alves Martins, diretor-presidente.

(N. 7.046 — 17-5-43 — Cr$ 39,80 — 3 vezes).

S. A. Fábrica de Tecidos Maria Candida

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Convidam-se os Srs. acionistas a reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 29 do corrente, às 10 horas, no escritório da Sociedade, à Praça Mauá n. 7, salas 1.305-1.306, afim de deliberarem sobre uma proposta de aumento de capital social e reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1943. — Os diretores: *Bruno José Gonçalves. — Carlos Antonio de Souza.*

(N. 7.081 — 19-5-43 — Cr$ 58,10 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Estradas e Edificações

Aviso de convocação

Ficam os Srs. acionistas convidados para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 28 às 14 horas na sede desta Companhia à rua México n. 164, 4.º andar, afim de deliberar sobre a renúncia do diretor-comercial, eleição de novo Diretor e sobre um projeto de reforma do Capítulo 3.º dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1943. —Companhia Brasileira de Estradas e Edificações — *João Augusto da Fonseca e Silva*, diretor-presidente.

(N. 7.042 — 17-5-43 — Cr$ 64,30 — 3 vezes).

Companhia de Imoveis e Representações Brasileira — Cirb S. A

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Srs. acionistas para a reunião da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 28 de maio do corrente ano, às 15 horas na sede social à avenida Rio Branco n. 180, afim de dar nova redação ao art. 7.º de seus Estatutos Sociais, para satisfazer exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1943. — Cia. de Imoveis e Representações Brasileira "Cirb S. A." — Dr. *Carlos de Moraes Pereira*, diretor-gerente.

(N. 6.923 — 19-5-43 — Cr$ 52,00 — 3 vezes).

Soc. Coop. de Resp. Ltda. Banco de Crédito Suburbano Em liquidação

São convidados os associados desta Sociedade e subscritores de ações do Banco de Crédito Suburbano, S. A.; em organização, a se reunirem em Assembléia Geral no dia 7 de junho p. f., às 16 horas, na sede social à rua Assis Carneiro n. 6, afim de elegerem os louvados que devem proceder à avaliação do acervo da liquidanda a ser incorporado à sociedade em organização.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1943. — *Francisco Antonio Pinto*, liquidante. — *D. A. de Oliveira Magalhães*, liquidante.

(N. 7.027 — 17-5-43 — Cr$ 67,30 — 3 vezes).

Banco de Crédito Movel Em liquidação amigaveel

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

Convocam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede do Banco à rua da Candelária n. 55, 1.º andar, às 14 horas do dia 21 do corrente, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a renúncia de um dos seus liquidantes e procederem a eleição de seu substituto e tratarem de outros assuntos do interesse da liquidação.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1943. — Dr. *Renato Fioravanti Bittencourt*, liquidante.

(N. 7.094 — 19-5-43 — Cr$ 61,20 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que o meu certificado de 5.ª série se encontra no *Colégio Andrens*.
Capital Federal, 18 de maio de 1943 — *Eugenio Moniz Freire.*
(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).
(N. 7.165 — 18-5-43 —Cr$ 39,60 — 3 vezes).

Inter-Americana de Publicidade, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas desta Sociedade a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 26 de maio de 1943, às 14 horas, na sede social, à rua Uruguaiana n. 118, 9.º andar, para o fim especial de tomarem conhecimento da renúncia de um diretor-secretário e procederem à eleição do seu substituto.
Rio de Janeiro, 17 de maio de 1943. — *Armando d'Almeida*, presidente
(N. 7.173 — 18-5-43 — Cr$ 64,30 — 3 vezes).

Banco Industrial Brasileiro S. A.

Convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 4 de junho próximo, às 16 horas, na sede social à rua General Câmara n. 71, nesta Capital, afim de conhecerem e deliberarem sobre a proposta da Diretoria relativa a:
a) aumento do capital social de Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para Cr$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), ou seja, de mais Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), sendo Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) em ações ordinárias ou comuns e Cr$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) em ações preferenciais, que gozarão da garantia de um dividendo mínimo de 8 %; e outras vantagens que a Assembléia lhes conferir.
b) criação de mais um cargo de diretor;
c) reforma geral dos Estatutos, e
d) eleição do Diretor para o novo cargo criado.
Rio de Janeiro, 18 de maio de 1943. — *Argemiro de Hungria Machado*, presidente. — *Silverio Ceglia*, diretor-gerente. — *José Campos de Oliveira*, diretor-secretário. — *Humberto Galliano Mello Nobrega*, diretor-tesoureiro.
(N. 7.177 — 18-5-43 — Cr$ 113,20 — 3 vezes).

Laboratórios Werneck S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à rua Moncorvo Filho n. 50, no próximo dia 1 de junho, às 15 horas, para deliberar sobre a aquisição e hipotéca de terreno e prédio para sede da sociedade, bem como venda de maquinismos e assuntos gerais.
Rio de Janeiro, 18 de maio de 1943. — *Fernando Vidal Leite Ribeiro Filho*, diretor-presidente. — *Eurico Libanio Villela*, diretor-comercial.
(N. 7.304 — 18-5-43 — Cr$ 67,30 — 3 vezes).

Companhia Territorial Jardins Gávea

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 9 de junho de 1943 às 15 horas, na Praça Getúlio Vargas n. 2, 1.º andar, sala 108 (Edifício Odeon), afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria já aprovada pelo Conselho Fiscal, para redução do Capital Social.
Rio de Janeiro, 18 de maio de 1943. — *V. R. Kershner.* — Dr. *Augusto de Freitas Pereira*, diretores.
(N. 7.167 — 18-5-43 — Cr$ 52,00 — 3 vezes).

Companhia de Produtos Químicos Laboratórios Verny

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à rua Barão de São Francisco n. 54, no dia 29 do corrente, às 14 horas, afim de proceder à eleição da nova Diretoria e novos membros do Conselho Fiscal, tomar contas da Diretoria demissionária e deliberar sobre assuntos de interesse social.
Rio de Janeiro, 19 de maio de 1943. — *Crescencio Liuzzi*, diretor-presidente.
(N. 6.919 — 19-5-43 — Cr$ 61,20 — 3 vezes).

Dadur Comercial Construtora S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 21 de junho de 1943, às 15 horas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 91, sobrado, para deliberarem sobre a seguinte ordém do dia.
1.º Apreciação e discussão sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942.
2.º Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1943.
Outrossim comunica que se encontram à disposição dos acionistas, na sede social, todos os documentos referidos no art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.
Rio de Janeiro, 17 de maio de 1943. — A diretoria: *Clovis Daudt Pinheiro*, diretor-presidente. — *Octavio Cupertino Durão*, diretor-gerente.
(N. 7.088 — 19-5-43 — Cr$ 91,80 — 3 vezes).

Companhia Fiação e Tecelagem Bezerra de Mello

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas da Companhia Fiação e Tecelagem Bezerra de Mello a reunir-se em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à rua da Alfândega n. 111-A, 2.º andar, às quatorze horas do dia 22 de maio corrente, para deliberar sobre uma exposição apresentada pela Diretoria demonstrando a necessidade do aumento do capital social e da reforma dos Estatutos e acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal.
Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943. — Pela diretoria: *Arthur Brito Bezerra de Mello*, diretor.
(N. 7.015 — 17-5-43 — Cr$ 49,00 — 3 vezes).

Clube Naval

CAIXA BENEFICENTE

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

Convido os Srs. associados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, *na sede social, no dia 20 do corrente*, às 17 horas, para eleição da Diretoria e dos Representantes no Conselho Diretor do Clube Naval, *para o biênio social de* 1943-1945.
Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943. — *Manoel da Costa Ramos*, presidente.
(N. 6.826 — 13-5-43 — Cr$ 61,20 — 3 vezes).

Companhia Carbonifera Rio-Grandense

No escritório desta Companhia, à avenida Rio Branco n. 26, 2.º andar, pagase às quintas-feiras, de 15 às 16 horas, o dividendo de 1942.
José Martinelli, diretor.
(N. 6.915 — 19-5-43 — Cr$ 11,20)

À Praça

Eloy Duarte & Cia., estabelecidos à rua Buenos Aires n. 128, loja, comunicam à Praça e a quem mais possa interessar que, de acordo com a alteração do seu contrato social, de 15 de fevereiro de 1943, arquivada no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, sob o n. 157.587, em 10 de maio de 1943, aumentarem o seu Capital para um milhão de cruzeiros (Cr$ 1.000.000,00), inteiramente realizado, e admitiram como sócios solidários os seus auxiliares e amigos Srs. Carlos Alberto da Silva Lemos, José Eugenio Ribeiro Guerra e Egberto d'Aguiar.
Rio de Janeiro, 18 de maio de 1943. — *Eloy Duarte & Cia.*
(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).
(N. 7.168 — 18-5-43 — Cr$ 82,60 — 3 vezes).

Companhia Indústria e Viação de Pirapora

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Srs. acionistas da Cia. Indústria e Viação de Pirapora para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 28 de maio do corrente ano, *às 14 horas, na sede social*, à rua da Quitanda n. 20, oitavo andar, afim de deliberarem sobre o laudo dos peritos *nomeados para a avaliação do patrimônio líquido da Cia.* de Navegação do São Francisco e resolverem sobre a sua incorporação a esta empresa, *bem* como para tomarem conhecimento dos atos complementares do aumento de capital deliberado na Assembléia Geral de 15 de maio corrente, elegerem dois diretores e fixarem-lhes os honorários.
Rio de Janeiro, 17 de maio de 1943. — *Gonçalves de Sá*, diretor-presidente.
(N. 7.049 — 17-5-43 — Cr$ 88,70 — 3 vezes).

À Praça

A Papelaria Moderna Ltda., que adquiriu à firma José M. M. Guimarães a Papelaria Moderna com sede à rua Buenos Aires n. 169, livre e desembaraçada, tendo pago a todos os credores da referida firma relacionados na escritura de compra, lavrada em notas do tabelião Luiz Cavalcanti Filho, pede a quem se julgar credor apresentar o seu crédito no prazo da lei.
Rio de Janeiro, 14 de maio de 1943. — Papelaria Moderna Ltda. — *Paulo Alves de Faria.*
Confirmo a declaração supra: *José M. Guimarães.*
(Firmas reconhecidas no Cartório do 17.º Ofício de Notas).
(N. 6.905 — 15-5-43 — Cr$ 351,90 — 15 vezes).

Companhia Territorial Jardins Gávea

DÉCIMA QUARTA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 9 de junho de 1943, às 14 horas, na Praça Getúlio Vargas n. 2, 1.º andar, sala 108 (Edifício Odeon), afim de tomarem conhecimento do balanço, contas, parecer do Conselho Fiscal e relatório da Diretoria, referente ao exercício encerrado em 31 de março de 1943, bem como *e'egerem os membros do Conselho Fiscal e suplentes para* o exercício corrente.
Rio de Janeiro, 18 de maio de 1943. — *V. R. Kershner.* — Dr. *Augusto de Freitas Pereira*, diretores.
(N. 7.166 — 18-5-43 — Cr$ 58,10 — 3 vezes).

Casa Bancária Comercial do Brasil S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas da Casa Bancária Comercial do Brasil S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social, à rua do Rosário n. 67, 1.º andar, no dia 27 do corrente mês às 15.30 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta do diretor-presidente da Sociedade, que já mereceu parecer favoravel do Conselho Fiscal *acerca do aumento do capital social* de Cr$ 300.000,00 para Cr$ 1.500.000,00, reforma dos estatutos e consequente mudança *do nome para Banco Comercial do* Brasil S. A.
Rio de Janeiro, 17 de maio de 1943. — *Paulo Olympio Bello*, diretor-presidente.
(N. 7.045 — 17-5-43 — Cr$ 73,40 — 3 vezes).

Companhia Textil Othon Bezerra de Mello

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas da Companhia Textil Othon Bezerra de Mello a reunir-se em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à rua da Alfândega n. 111-A, 3.º andar, *às dezesseis* horas do dia 22 de maio corrente, para deliberar sobre uma exposição apresentada pela Diretoria *demonstrando a* necessidade do aumento do capital social e da reforma dos Estatutos e acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal.
Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943. — Pela diretoria. *Arthur Brito Bezerra de Mello*, diretor.
(N. 7.014 — 17-5-43 — Cr$ 49,00 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Companhia Química "Merck" Brasil S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Convidam-se os senhores acionistas para uma reunião em Assembléia Geral Extraordinária, *no dia 27 de maio corrente*, às 10 horas da manhã, na sede social, à avenida Nilo Peçanha n. 155, 5.º andar, afim de discutirem e deliberarem sobre uma proposta de reforma dos estatutos sociais e assuntos conexos e consequentes à aprovação da mesma.
Rio de Janeiro, 18 de maio de 1943. — Companhia Chimica "Merck" Bra— *Helio de Souza Lima*, diretor-gerente.
(N. 7.196 — 18-5-43 — Cr$ 70,40 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdí minha carteira de identidade (modelo 19) n. 185.178.
Rio de Janeiro, 18 de maio de 1943. — *Virginia Florentina Pera Felicio.*
(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).
(N. 7.200 — 18-5-43 — Cr$ 30,60 — 3 vezes).

Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes Companhia de Seguros

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da Companhia, à rua Buenos Aires ns. 29-37, às quinze horas do dia 25 de maio corrente, afim de deliberarem sobre a adaptação dos Estatutos à nova lei sobre as sociedades anônimas e sobre as operações de seguros.
Rio de Janeiro, 19 de maio de 1943. — *Alvaro S. L. Pereira*, diretor. — *A. S. de Larragoiti Junior*, diretor.
(N. 7.093 — 19-5-43 — Cr$ 64,30 — 3 vezes).

Companhia Agrícola Fazenda do Rochedo S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede desta Companhia à Praia do Flamengo n. 400, apart. 201, nesta Capital, no dia 29 de maio corrente, às 15 horas, afim de ser procedida a eleição para o preenchimento do cargo de sugerente, conforme deliberação da Assembléia de 30 de abril p. passado.
Rio de Janeiro, 18 de maio de 1943. — Companhia Agrícola Fazenda do Rochedo S. A. — *Antenor Ferreira Marques*, gerente.
(N. 7.193 — 18-5-43 — Cr$ 61,20 — 3 vezes).

"Schering" Produtos Químicos e Farmacêuticos S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Convidam-se os Srs. acionistas da "Schering Produtos Químicos e Farmacêuticos S. A." para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na sede social, à rua Morais e Silva n. 43, no dia 25 do corrente, às 10 horas, afim de deliberarem sobre o relatório, o balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas relativos ao ano de 1942, procederem à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1943 e tratarem dos assuntos conexos com o objeto da mesma assembléia.
Tratando-se de 2.ª convocação, a assembléia instalar-se-á com qualquer número, de acordo com a lei.
Rio de Janeiro, 18 de maio de 1943. — Pela diretoria: Dr. *Mauricio Teichholz*, diretor-médico. — Cap. Farm. *Eurico Braudão Gomes*, diretor-técnico.
Visto: Maj. *João Corrêa dos Santos*, administrador. — Decreto de 2-2-1943.
(N. 7.195 — 18-5-43 — Cr$ 63,20 — 2 vezes).

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr$ 0,40

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO I

SUPLEMENTO AO N. 115 — QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 1943

BANCO DO BRASIL, S. A.

Carteira de Exportação e Importação

LISTA DE PRODUTOS DE IMPORTAÇÃO

Com o objetivo de tornar conhecidos os produtos que poderão ser importados dos Estados Unidos da América, ou via Estados Unidos, organizou a Carteira a seguinte Lista, em português e inglês, observando a classificação numérica da Tabela B do Departamento de Comércio dos Estados Unidos da América (Schedule "B" — Statistical classification of domestic and foreign commodities exported from the United States), de sorte a padronizar a nomenclatura dos produtos importaveis. Assinalados com asterisco (*) figuram os que, dentro de cada grupo constante da Lista, na atual emergência, não serão recomendados pela Carteira.

A organização dessa Lista obedeceu às tradições das importações brasileiras, aos estudos das necessidades atuais das indústrias militar e civil, aos reclamos da economia nacional e do esforço de guerra, podendo, entretanto, ser alterada, quer por inclusão de novos produtos, em relação aos quais motivos ou ponderações supervenientes aconselhem fazer, quer por exclusão de artigos dela constantes, em que venha a verificar-se suficiente existência no mercado interno ou possibilidade de utilização de sucedâneo.

LISTA DE PRODUTOS DE IMPORTAÇÃO

(Dos Estados Unidos da América do Norte ou via EE. UU.)

BORRACHA E SUAS MANUFATURAS

Borracha crua e gomas afins:

(*) 2001 — Borracha crua (conteudo de borracha desidratada). (Inclusive Hevea, Caucho, Gayule, Pará, defumada em lençóis, borracha chepe e leite ou latex).
(*) 2004 — Balata.
(*) 2006 — Outros tipos. (Inclusive Jelutong, Pontianak, Gutta-percha e gutta-siak).

Borrachas sintéticas, vendidas a granel, como matéria prima:

(*) 2008.01 — Fins diversos.
(*) 2008.05 — Fins especiais (à prova de óleo): (Inclusive Neoprene, Buna-N e Thiokol).
(*) 2011 — Borracha recuperada.
(*) 2012.05 — Refugo de borracha, contendo 5% ou mais de borracha.
(*) 2012.98 — Outros refugos de borracha (inclusive pneumáticos usados de valor inferior a $2,00 cada um). (Vide pneus usados de $2,00 ou mais nos ns. 2060, 2062 e 2064).
(*) 2014 — Cimentos de borracha.
(*) 2016 — Pano impermeavel para automoveis. (Inclusive revestido de borracha e pano misto). (Vide outros panos à base de borracha no n. 2017).
(*) 2017 — Outras mercadorias revestidas de borracha e forros para cama de hospitais). (Inclue capas para chuva, aventais, forros para berços, coberturas para pianos e orgãos, esparadrapos adesivos, capas de máquinas de escrever). (Especificar o tipo). (Vide pano para autos no n. 2016).

Calçados de borracha:

(*) 2031 — Botas.
(*) 2032 — Galochas.
(*) 2034 — Sapatos de lona com solas de borracha.
(*) 2036 — Solas de borracha.
(*) 2037 — Saltos de borracha.
(*) 2038 — Folhas de borracha para confecção de solas e partes superiores do calçado.
(*) 2039 — Luvas de borracha e mitenes. (O asterístico refere-se a mitenes).

Diversos artigos de borracha para droguistas: (Exceto luvas para cirurgiões e uso doméstico):

(*) 2040 — Sacos dágua e seringas.
2042 — Outros artigos de borracha para droguistas. (Especificar o nome). (Inclusive esponjas de borracha).
(*) 2043 — Roupas de borracha ou de pano impermeavel. (Inclusive aventais, calcinhas de bebé, babadouros, roupas de banho, capas, capa de chuva, etc.).
(*) 2045 — Balões de borracha. (Inclusive balões pilotos ou aeroplanos, balões de brinquedo e balões novidades).
(*) 2046 — Brinquedos e bolas de borracha.
(*) 2047 — Toucas de banho.
(*) 2048 — Ataduras de borracha (elásticos).
(*) 2049 — Borracha para lapis, tinta, máquina, etc. (Especificar o tipo).

Artigos diversos de borracha endurecida: (Exceto artigos de drogarias e farmácias):

Para fins elétricos:

(*) 2053 — Caixas de baterias. (Inclusive a composição e partes).
(*) 2054 — Outros artigos de borracha endurecida para fins elétricos. (Especificar o nome).
(*) 2058 — pentes acabados.
(*) 2059 — Outros artigos de borracha endurecida (exceto elétricos).

Pneus e câmaras de ar:

Pneus para automoveis: (Inclusive câmaras recondicionadas e usadas, do valor de Cr$ 2,00 ou mais). (Vide pneus usados de menos de Cr$ 2,00, cada um, no número 2012.98):

(*) 2060 — Pneus para ônibus e caminhões.
(*) 2062 — Outros pneus para autos.
(*) 2063 — Câmaras de ar para autos.
2064 — Outros pneus e câmaras de ar. (Inclusive motociclo, aeroplanos, tratores e utensílios agrícolas). (Especificar o tipo).

Pneus maciços:

(*) 2066 — Para autos e caminhões.
(*) 2067 — Outros. (Especificar o tipo).

Artigos diversos para pneus e materiais para consertos:

(*) 2069.05 — "Camelback". (Para consertos).
(*) 2069.98 — Outros.
(*) 2084 — Fitas de borracha (isolante). (Vide para fins medicinais — esparadrapos no n. 8.150).

Correias de borracha e borracha para sua fabricação:

(*) 2085 Correias de borracha para ventilador de autos.
2086 Outros artigos de borracha e balata para correias. (Especificar o uso — transmissão, transportador, elevador).

Mangueiras de borracha e tubos:

(*) 2087 Mangueiras de jardim.
2088 Outras mangueiras e tubos. (Especificar o tipo).
(*) 2093 Pano de borracha para embalagem.
(*) 2094 Capachos, passadeiras, revestimentos para assoalho e fôrros.

Fios de borracha:

(*) 2095.10 Sem revestimento. (nús).
(*) 2095.20 Com revestimento (de tecido).
(*) 2096 Manufaturas de guta-percha. (Inclusive compostos de guta-percha).
(*) 2098 Latex ou outros tipos de borracha beneficiada para uso em outras manufaturas. (Inclusive folhas de borracha, composta, beneficiada e "master-batch").
(*) 2099.90 Outras manufaturas de borracha. (Especificar o nome). (Inclusive lapiseiras).

GOMAS E RESINAS

2110 Breu (beneficiado) vegetal. (500 lbs. — peso bruto).
2111 Breu vegetal. (500 lbs. — peso bruto). (Vide "B — Breu vegetal, no n. 2118).
2114 Distilados de água-rás vegetal.
2115.10 Água-rás vegetal. (Inclusive água-rás sulfatada).
2116.10 Outros hidrocarbonados derivados dos "Naval Stores". (Água-rás, alcatrão, piche e outras resinas).
2117.10 óleo de pinho, seus produtos e derivados.
2118 Alcatrão e piche de origem vegetal. (Inclue breu vegetal "B").
2125 "Tall Oil". (Resina à base de polpa de madeira, tratada quimicamente). (Resina de madeira — sulfato, líquida).

Outras gomas e resinas:

(*) 2180 "Chiele".
2186 Goma laca, branqueada e não branqueada. (Vide verniz sob n. 8442).
2189.05 Laca, crua, em semente, botão ou bastão.
2189.09 Outros tipos de breu. (Inclusive sulfato — breu vegetal — refinado).
2189.93 Resina de benjoim.
2189.95 Resinas naturais, refinadas ou modificadas.
2189.98 Outras gomas e resinas. (Inclusive breu ou óleos resinosos). (Vide gomas e resinas sintéticas sob os ns. 8251 e 8258.98).

DROGAS, ERVAS, FOLHAS E RAIZES CRUAS

2201 Cáscara (casca).
2205 Ginsão.
2206 Raiz de mandrágora.
2209.01 Beladona em folhas e raiz.
(*) 2209.04 Casca de cinchona.
(*) 2209.05 Raiz, pó da raiz e extrato de timbó.
2209.07 Pó da raiz, raiz e extrato da raiz de tuba.
2209.09 Sementes de digitalis.
2209.11 Hyoscyamus.
2209.15 Nux-vômica.
2209.19 Pirethro.
2209.21 Scila vermelha.
2209.25 Estramônio em folhas secas e flores.
2209.27 Acônito — raiz e folhas.
2209.29 Colchico (raizes e sementes).
2209.33 Arnica — flores, folhas, raizes, granulada ou em pó.
2209.98 Outras drogas vegetais — cruas (inclusive folhas de "língua de veado").

ÓLEOS VEGETAIS

óleos destilados ou essências:

2268 Ortelã-pimenta.
2269 Outros óleos, não mencionados em outro local, de ortelã.
2271 óleos cítricos.
2279.03 óleo de citronela.
2279.05 óleo de limão.
2279.98 Outros óleos naturais essenciais ou distilados.
(*) 2280 óleos perfumados (misturas). (Vide compostos aromáticos sintéticos sob o n. 8329.98).

MATERIAIS BÁSICOS PARA FABRICAÇÃO DE PAPEL

(*) 4600.00 Madeiras para a confecção da polpa.

Polpa de madeira (peso ao ar seco):

Sulfito, branqueada:

4601.00 Rayon e tipos químicos especiais. (Inclue a celulose da polpa de madeira).
4602.00 Outros (para confecção de papel, etc.).
4604.00 Sulfito, não branqueada.
4606.00 Soda.
4608.00 Sulfato, não branqueada (tipo "Kraft").
4610.00 Sulfato, branqueada.
4619.00 Refugos e outras polpas de madeira.

PAPEL, PRODUTOS DERIVADOS E MANUFATURAS

Papel de imprimir:

4711.00 Papel de imprensa.
(*) 4714.00 Papel para livros — sem revestimento.
(*) 4720.00 Papel para encapar.
4721.00 Papel à prova de graxa e água. (Inclusive celofane em folhas ou rolos).

Jornais sobrantes de tiragens excessivas e velhos:

(*) 4722.03 Fardos de jornais — n. 1 (jornais limpos, secos, selecionados, reempacotados, livres de materiais estrangeiros, objetos e misturas de papel).
(*) 4722.05 Jornais sobrantes de tiragens em excesso (inteiramente brancos, tamanho grande, exemplares sobrantes de agências de jornais, em fardos devidamente atados, pequenos ou grandes).
(*) 4722.98 Outros.
(*) 4723.00 Papel de embrulho, exceto do tipo "Kraft".
(*) 4724.00 Papel de embrulho do tipo "Kraft".

Papel de superfície revestida:

(*) 4725.01 Folículo de alumínio, papel costado (vide 6304.00).
(*) 4725.03 Papel composto de folículo.
(*) 4725.05 Papel com revestimento de cobre.
(*) 4725.98 Outros papéis de superfície revestida.
(*) 4726.05 Papel para cigarro (exceto papel de cortiça), carteiras de cigarro e capas para as carteiras (inclusive papel de cigarro em bobinas, em folhas ou em blocos).
(*) 4726.98 Outros papéis de seda e crepe.
(*) 4728.00 Papel higiênico.
(*) 4729.00 Toalhas de papel e guardanapos.
(*) 4730.00 Papelão para receptáculo — tipo "Kraft".
(*) 4731.00 Outras caixas de papelão (papelão e papelão-palha).
(*) 4732.00 Papelão tipo "Bristol".
(*) 4733.00 Outros papelões. (Exceto cartão "Flong", para jornal).
(*) 4735.00 Papel para forro e construção.
(*) 4736.00 Papelão isolante de fibra (com 7/16" e mais de espessura). (Inclusive de junco ou outra fibra.) (Vide tipos de alcochoados ou cobertores ("Bat") no número 4799.00).
(*) 4738.00 Papelão para divisões de parede — de papel ou polpa (de 1/) a menos de 7/16" de espessura).
(*) 4741.00 Mata-borrão.
(*) 4750.00 Pastas, cartões para índice e outras fórmulas para escritório, em branco ou impressas. (Inclusive todas as fórmulas para extrair contas, impressos de contabilidade e outros).
(*) 4760.00 Artigos de papelaria (papel para escrever — tipo fantasia).
(*) 4761.00 Papéis para escritos. (Inclusive letras, de contabilidade e desenho).
(*) 4775.00 Papéis para enfeites (papel de parede). (Rolos de papel: — sendo estreito na base de 20" — 8 jardas, ou se tiver de largura 30" — 5 jardas).

Sacos de papel:

(*) 4777.00 Tipo de saco para embalagens pesadas (inclusive sacos para cimento, farinha e areia). (Especificar o tipo).
(*) 4781.00 Outros.

Caixas e cartuchos de papelão:

(*) 4781.00 Receptáculo de fibra para embalagens pesadas de papelão enrugado ou sólido.
(*) 4782.00 Outros. (Inclusive tipos-padrões para pesos leves e dobradiços).
(*) 4793.00 Envelopes.
(*) 4795.00 Folhas vulcanizadas de fibras, tiras, vergas e tubos.
(*) 4797.00 Papel para caixas registadoras e máquinas de calcular.
(*) 4799.00 Outros papéis e manufaturas. (Inclusive tipos de papel, quer impressos, brancos ou de impressão transferível, e tipos para alcochoados ou cobertores ("bat") de fibra isolante).

CARVÃO E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS

Carvão:

5001.00 Antracite.
5002.00 Betuminoso.
5003.00 Carvão e coke em briquetes.
5004.00 Coke. (Inclusive coke do alcatrão da hulha). (Vide coke de petróleo no n. 5048.00).

PETRÓLEO E DERIVADOS

5011.03 Petróleos crús ou quaisquer outros materiais — com exceção de carburantes e gasolinas abaixo classificados — dos quais se podem obter, por distilação comercial, mais de 3 % de uma fração que, em ensaio pelo método A. S .T. M. apropriado, tem um ponto final de distilação de 300° F (149° C) e que, com adição de 3 c. c. de tetraetil de chumbo, por galão, terá um índice de octanas de 80 ou mais (determinada pelo método A. S. T. M.).

5011.07 Petróleos crús ou quaisquer outros materiais — com exceção dos óleos lubrificantes — dos quais se podem obter, por distilação comercial, como distilado, produtos de viscosidade superior a 60 segundos Saybolt Universal a 210° F. (99° C) e de índice de viscosidade acima de 60 e óleos lubrificantes dos quais, por meio da distilação comercial, se podem obter, como distilado ou resíduo, 10 % ou mais de produtos tendo uma viscosidade superior a 60 segundos Saybolt Universal, com um índice de viscosidade acima de 60.

5011.98 Qualquer outro petróleo crú (inclusive resíduos de "topping" e "long residuum") que difira das especificações nos ns. 5011.03-5011.07).

5012.00 Gasolina natural.

Óleos refinados:

Combustivel para automovel e gasolina. (Indicar índice de octanas):

5013.10 Produtos de origem petrolífera para mistura. (Incluir iso-hexanas, iso-octanas e alkalatos, "hot acid octanes", "hydro-codimers", "iso-pentanas, neo-hexanas, "octylenos, eter isopropílico). (Vide eter isopropílico como especialidade química no n. 8329.98).

5013.98 Outros compostos anti-detonantes de origem petrolífera. (Vide outros compostos anti-detonantes de origem não petrolífera nos ns. 8299:15-8299.19).

Gasolina de Aviação:

5016.05 Combustiveis de alto índice de octanas, hidrocarbonetos e misturas de hidrocarbonetos com escala de distilação entre 75° F (25° C) e 350° F (177° C) A. S. T. M., os quais com a adição de 3 cc., por galão, de tetraetil de chumbo, terão um índice de octanas acima de 87, determinado pelo método A. S. T. M.

5016.98 Combustiveis de índice de octanas médio, com ponto final de distilação de 300° F (85° C) ou menos, e que, com a adição de 3 cc. de tetraetil de chumbo, por galão, terão um índice de octanas de 80 ou mais, determinado pelo método A. S. T. M.

5017.07 Outros combustiveis para automovel e gasolinas, dos quais, por distilação comercial, se pode obter uma fração de mais de 3 % com ponto final de distilação de 300° F e que com a adição de 3 cc. de tetraetil de chumbo, por galão, terão um índice de octanas de 80 ou mais, pelo método A. S. T. M.

5017.98 Outros combustiveis para automovel e gasolinas que difiram das especificações nos números 5016.05, 5016.98 e 5017.07).

5019.00 Naftas, água-rás mineral, solventes e outros produdutos refinados, leves. (Inclusive eter de petróleo). (Vide naftas de madeira no número 8310.00).

5027.00 Querosène. (Incluir tambem os produtos tipo "Petrolite" e outros óleos para lampeões e fogareiros).

5030.00 Gás Oil e outros óleos combustiveis distilados. (Incluir óleo Diesel e outros óleos combustiveis obtidos por distilação).

5031.00 Óleos combustiveis residuais. (Incluir resíduos do "cracking" de distilados).

Óleos lubrificantes:

5033.00 Vermelhos e pálidos.
5034.00 Preto.

Para cilindros:

5035.10 "Bright stocks".
5035.20 "Steam refined stocks". (óleos para cilindros refinados a vapor.
5038.00 Óleos isolantes ou para transformadores.
5039.00 Óleos lubrificantes leves em pequenos vasilhames.

Óleos lubrificantes de Aviação:

5040.01 Tipos de alto índice de viscosidade superior a 95 segundos "Saybolt Universal" a 210° F (99° C) e com índice de viscosidade de 85 ou mais).

5040.03 Tipos de índice médio de viscosidade. (Incluir os óleos lubrificantes de viscosidade superior a 60 segundos Saybolt Universal a 210° F (99° C) e com índice de viscosidade a 60 ou mais).

5040.98 Óleos lubrificantes, não especificados em outro local. (Incluir os óleos para motor que não se enquadrem nas especificações acima para óleos lubrificantes de aviação).

5041.00 Graxas lubrificantes. (Vide lubrificantes de grafite no n. 5480.98).

5042.00 Petrolatos e vaselinas. (Incluir tipos cosméticos e medicinais, bem como aqueles destinados á lubrificação, preventivos contra ferrugem, composições para polir, sabões, etc.).

5043.00 Gases liquefeitos de petróleo. (Incluir butana, propana e outros, como "Pyrofax", "Philgas", etc.).

Parafinas:

5045.00 Não refinadas.
5046.00 Refinadas. (Inclusive a meio refinada).

5047.00 Asfalto de petróleo. (Inclusive óleo pesado para estrada).

5048.00 Coke de petróleo.
5052.00 Gás natural.

5059.00 Produtos derivados de petróleo, não especificados em outro local. (Inclusive crús ou distilados (semi-refinados) ou materiais dos quais se possam extrair lubrificantes; pentana normal, heptana normal, "pour depressants" e bases de petóleo para pulverizadores com finalidades inseticidas). (Vide pulverizadores de petróleo refinado no n. 8204.00 e gasolinas refinadas de mistura nos ns. 5016.05-5017.98).

VIDROS E PRODUTOS DERIVADOS

5212.00 Vidro em placas (inclusive "standard" e temperado (segurança).

5215.00 Vidro em lâminas, "crown" e forma cilíndrica. Vidro para janelas.

5217.50 Vidro laminado e suas manufaturas: (vidro laminado contendo três ou mais lâminas).

5217.90 Vidro laminado — outros tipos.

5218.00 "Rolled glass" (inclusive "standard" e fios).

5220.00 Vidros em lâminas, cilindros, "crown" e "rolled", obscurecido pela coloração antes de solidificado, com não menos de 1/4" de espessura. (Inclue lâminas, telhas e canos, Sanionix, Carrara, Vitrolite e outros vidros opacos para divisões, paredes, balcões, tampas de mesa, etc.).

5230.05 Vidros para ótica, exceto oftálmicos. (Inclusive chapas, peças simples, e de forma irregular).

5230.09 Prismas para instrumentos de "fire control".

5230.98 Outros vidros (inclusive artigos em vidro plano, espelhos, etc.).

Recipientes de vidro — vasios. (Inclusive usados):

(*) 5232.00 Vidros para uso nas farmácias, inclusive ampolas e frascos.
(*) 5234.00 Garrafas para bebidas.
(*) 5236.00 Outros recipientes vasios, de vidro.

Copos (sem pé), cálices para bebidas e copos de pé, lisos gravados, recortados ou decorados de outra forma (inclusive para bar):

(*) 5237.10 Feitos a máquina
(*) 5237.20 Feitos a mão.

Aparelhos de mesa, de vidro (uso doméstico), lisos, recortados, gravados ou decorados de qualquer modo:

(*) 5239.10 Feitos a máquina.
(*) 5239.20 Feitos a mão.
(*) 5255.00 Globos para lanterna e mangas de lampeão.
(*) 5261.00 Globos e quebra-luzes para aparelhos de iluminação.
5291.00 Artigos de vidro para produtos químicos.
(*) 5292.00 Isoladores elétricos de vidro.
5299.00 Outros artefatos de vidro (declarar o tipo ou qualidade) (inclusive "glass wool".

ARGILA E DERIVADOS

(*) 5303.00 Argila refratária.
5309.00 Outras espécies (inclue "Terra de Fuller".

Cerâmica: (Inclue porcelana chinesa, imitação dessa, bem como artefatos de cerâmica):

(*) 5320.00 Artigos e utensílios de mesa e cozinha.

Aparelhos sanitários:

(*) 5332.00 Jogo completo para reservado. (Inclue os reservatórios dágua — tanques).
(*) 5333.00 Lavatórios, pias, etc. (Inclue peças de reservados e "Bidets").
(*) 5334.00 Todas as outras instalações sanitárias, seus acessórios e peças, não mencionados em outro local.

Porcelana para instalações elétricas:

(*) 5335.00 Para menos de 6.000 volts.
(*) 5336.00 Para 6.600 volts e acima.
(*) 5338.00 Outros artigos de cerâmica. (Inclusive artefatos de pedra, cadinhos de argila e artigos para ornamento e decoração (jarros, "abat-jour", etc.).

Tijolo refratário:

5361.00 Tijolo de cromo e formas.
5362.00 Tijolo e formas de magnesita.

Tijolo de silica:

5363.00 Tipo "Standard" — em série de 9".
5364.00 Outras formas (reduzido ao equivalente a 9").

Tijolo de argila — refratário:

(*) 5366.00 Tipo "Standard" — em série de 9".
(*) 5367.00 Todas as outras formas (reduzido ao equivalente a 9").
(*) 5368.00 Outros tijolos refratários. (Inclue tijolos e formas refratárias, não mencionados em outro local).
(*) 5369.00 Todos os outros tijolos (inclue tijolo para calçamentos e construção.
(*) 5370.00 Cerâmica — para assoalho e azulejos.

Cimento refratário ou a alta temperatura:

5375.05 Refratários derivados da cromita (vide 5361.00).
5375.98 Outros. (Inclue cimento plástico para tijolo).
(*) 5379.05 Telhas de barro para telhados, telhas côncavas e barro para estruturas de construção, manilhas e tubos "conduit".
(*) 5379.98 Outras manufaturas de terra-cota e cerâmica.

MINRAIS NÃO METALICOS, INCLUSIVE OS PRECIOSOS

Abrasivos:

5405.00 Rodas de esmeril e carborundum.
5406.00 Pedras de mó. (Inclusive para polpa).
5409.05 Discos de diâmantes para moer.
5409.10 Pó de diamante.
5409.20 Pó de esmeril.
5409.98 Outros abrasivos naturais.
5411.05 Abrasivos de aço.
5411.98 Abrasivos artificiais, crú e em grãos, não mencionados em outro local.
5412.00 Rodas de abrasivos artificiais.
(*) 5413.00 Lã mineral.
(*) 5418.00 Papel e pano de abrasivos.
5419.00 Outros abrasivos artificiais.

Amianto (Asbestos):

Não manufaturado (cru e em fibra):

5451.05 De fibras de 3/8" de comprimento ou mais.
5451.98 Outros.
5453.00 Papel, telas ou rolos.
5454.00 Revestimento de tubo e cimento.
5455.00 Fios (para tecelagem) e fios (tecidos).
5455.50 "Engachetamento".

Lonas de freio:

5456.00 Moldados ou semi-moldados.
5457.00 Não moldados.

Discos de embreagem:

5458.10 Moldados ou semi-moldados.
5458.30 "Woven" (tecidos).

Lonas de freio. (Em pedaços):

5459.01 Moldadas ou semi-moldadas.
5459.05 "Woven" (tecidos).
5459.09 Isoladores de caldeiras.
5459.15 Folhas.
5459.98 Outras manufaturas de amianto, não mencionados em outro local. (Exceto isoladores para forro no n. 9696.00).

Asfalto e betume, natural: (Vide asfalto de petróleo no número 5047.00):

(*) 5470.00 Não manufaturado. (Inclusive asfalto seco e refinado).
(*) 5471.00 Manufaturas. (Inclusive cimento de asfalto, emulsão e esfalto preparado para estradas). (Vide tintas betuminosas, líquidas e plásticas no n. 8430.00).

Grafite, natural:

5472.01 Ceilão, amorfa.
5472.03 Em flocos, cristalina ou fragmentada.
5472.98 Outras.

Produtos de carbono ou grafite:

Eletrodos para fornalha ou trabalho electrolítico:
5473.01 Carbono.
5473.05 Grafite.

Escovas e outros artigos:

5474.01 Carbono.
5474.98 Grafite.
5478.00 Carvão para lâmpadas.
5480.01 Eletrodos de carbono, não mencionados em outro local. (Vide o n. 5473.01).
5480.03 Eletrodos de grafite, não mencionados em outro local. (Vide o n. 5473.05).
5480.15 Mistura para bateria (dioxido de manganês). (Vide ns. 7099.91 e 8397.23).
5480.55 Manufaturas nas quais a gratite em forma de flocos, cristalina ou fragmentos entre em quantidade essencial na composição, inclusive cadinhos, retortas e "stoppers". (Vide cadinhos de cerâmica no n. 5338.00).
5480.98 Outros produtos de carbono ou grafite, não mencionados em outro local. (Inclusive "Aquadag", "Oildag" e "Gredag").

Gesso e manufaturas:

(*) 5483.00 Natural, fragmentado ou em pó.
(*) 5484.00 Calcinado ("Plaster of Paris"). (Inclusive sulfato de cálcio anidro).
(*) 5485.00 Papelão para divisões.
(*) 5487.00 Outros. (Inclusive cimento Keene e retardadores).
(*) 5490.00 Lã mineral e outros materiais isolantes minerais, semi-rígidos. (Vide "glass wool" no n. 5299.00).

Mica:

(*) 5510.00 Não manufaturada (blocos de mica não beneficiada, inclusive cortada a dedo, a faca e a foice).

Manufaturada e manufaturas de:

5512.00 Em pó ou pulverizada.
5513.00 Outros. (Inclusive mica beneficiada — lascas de qualquer espessura, condensadores de filmes, suportes para válvulas de rádio, arruelas, moldes para revestimento, punçados ou cortados; mica reconstituida e produtos de mica (placas, tubos, varetas, anéis para armadura, segmentos para cumutadores, fitas, bobinas, arruelas e moldes para revestimento, cortados ou punçados).

Enxofre:

5714.00 Natural.
5715.00 Triturado, em pó, sublimado e "flores".
5722.00 Magnésio e manufaturas.
(*) 5724.00 Sal.
(*) 5736.00 Talco, "steatite", pedra-sabão e "Pyrophyllite" — natural e em pó.
(*) 5880.00 Carvão de madeira. (Vide carvão animal, desodorantes, descorantes e carbono absorvente de gás no número 8297.98).

Cristal de quartzo:

Eletricidade:

(*) 5960.01 Natural.
5960.02 Chapas, ressoadores e osciladores.
5960.03 Unidades de controle e frequência.

Ótica:

5960.06 Natural.
5960.08 Chapas, lentes e prismas.

Criolita:

5960.10 Natural.
5960.15 Artificial.
5960.20 Fluoreto de cálcio.
(*) 5960.25 Cera mineral (exceto cera parafina).
5960.98 Outros produtos de minerais não metálicos, exceto os preciosos.
(*) 5990.05 Diamantes para fins industriais. (Vide pó de diamante no n. 5409.10).
(*) 5990.98 Pedras preciosas, sintéticas e de imitação, não mencionadas em outro local, inclusive pérolas.

MINÉRIO DE FERRO

(*) 6001.00 Minério de ferro: (Vide refugo de minério no número 5960.98 e óxido de ferro triturado no número 8101.00).

FERRO E AÇO SEMI-MANUFATURAS

(*) 6007.00 Ferro gusa.

Socata de ferro e aço:

(*) 6010.20 Socata pesada de aço n. 1 (categoria n. 2).
(*) 6010.30 Socata de aço n. 2 (categoria n. 3).
(*) 6010.40 Socata de aço imprensada hidraulicamente ou enfardada (categorias ns. 7 e 8).
(*) 6010.70 Socata de ferro fundido e ferro queimado (categorias ns. 1, 9, 10, 11 e 12).
(*) 6010.90 Outras. (Categorias ns. 4, 5, 6 e 13). (Incluir socata de aço pesada manejavel a pá; socata de trilho selecionado; cavacos de oficinas mecânicas, pontas de fio, etc.).
(*) 6011.00 Socata de folha de flandres (incluir retalhos, recortes, estampados, beiradas, folhas retalhadas e todas as outras peças miscelâneas de flandres refugadas provenientes de manufaturas de folhas de flandres e de artigos de folha de flandres contendo estanho).
(*) 6013.00 Discos, tiras, "cobbles", "scroll-shear butts" de folha de flandres.
(*) 6014.00 Folhas de flandres imperfeitas.
(*) 6015.00 Socata e retalhos de folhas chumbadas.

Lingotes, lupas e linguados, pranchas, pranchões para fabricação de chapas de aço e folhas de flandres, (Incluir ferro armco, ferro lingote e outros ferros fabricados em altos fornos de aço).

Não contendo liga:

6016.01 Linguados de ferro e aço.
6016.03 Lupas de ferro e aço.
6016.05 Lingotes de ferro e aço.
6016.07 Pranchas de ferro e aço.
6016.09 Pranchões de ferro e aço para fabricação de chapas e folhas de flandres.

Aço com liga, incluindo aço inoxidavel:

6017.01 Linguados de ferro e aço.
6017.03 Lupas de ferro e aço.
6017.05 Lingotes de ferro e aço.
6017.07 Pranchas de ferro e aço.
6017.09 Pranchões de ferro e aço para fabricação de chapas e folhas de flandres.

Barras e vergalhões de ferro e aço: (Incluindo partes redondas, chatas e quadradas):

6020.00 Barras de aço acabadas a frio. (Incluir aço sem liga, inoxidavel e contendo liga).
6021.00 Barras de ferro.
6022.00 Barras para concreto armado. (Incluir as deformadas e torcidas).

Outras barras de aço:

6023.00 Não contendo liga.
6025.00 Aço inoxidavel.
6026.00 Aço com liga excluindo o inoxidavel.
6029.00 Vergalhões para trefilação de fios. (Acabados a frio ou a quente).

Chapas, folhas e tiras de ferro e aço:

Chapas para caldeiras:

6030.15 Tipo usado como blindagem (outro que não o relacionado na Proclamação do rPesidente, emitida em 1 de maio de 1937, nos Estados Unidos).
6030.98 Outros tipos.

Outras chapas, não manufaturadas: (Incluindo lâminadas a frio e quente e chapas de aço para fins de construção de navio):

Não contendo liga:

6031.15 Para blindagem (outras que não as relacionadas na Proclamação Presidencial de 1 de maio de 1937, nos Estados Unidos).
6031.19 Outras.
6031.50 Aço inoxidavel.

Liga de aço, outra que não inoxidavel:

6031.95 Para blindagem (outras que não as relacionadas na Proclamação Presidencial de 1 de maio de 1937, nos Estados Unidos).
6031.98 Outras.

Tiras de ferro e aço:

6032.05 Semi-acabadas.
6032.98 Tiras de ferro e aço para fabricação de canos e tubos, longas.

Folhas de ferro e aço, galvanizadas:

6033.00 Folhas de ferro.
6034.00 Folhas de aço.

Folhas de aço, pretas, não galvanizadas: (Laminadas a quente ou a frio):

6035.10 Não contendo liga.
6035.50 De aço inoxidavel.
6035.90 De liga de aço, excluindo inoxidavel.
6036.00 Folhas de ferro, pretas (inclusive material com menos de 3/16" de grossura nos ns. 6033.00-6036.00).

Tiras, arcos, fitas e rolos de ferro e aço:

Laminados a frio, não contendo liga:

6037.11 Tiras de ferro e aço.
6037.15 Arcos de aço.
6037.19 Fitas e rolos de ferro e aço.

Laminados a frio, aço inoxidavel:

6037.51 Tiras de ferro e aço.
6037.55 Arcos de aço.
6037.59 Fitas e rolos de ferro e aço.

Laminados a frio, liga de aço, excluindo inoxidavel:

6037.91 Tiras de aço.
6937.95 Arcos de aço.
6037.98 Fitas e rolos de ferro e aço.

Laminados a quente, não contendo liga:

6038.11 Tiras de ferro e aço.
6038.15 Arcos de aço.
6038.17 Amarras (fitas). (Vide para fardos no n. 6091).
6038.19 Fita e rolos de ferro e aço.

Laminados a quente, aço inoxidavel:

6038.51 Tiras de ferro e aço.
6038.55 Arcos de aço.
6038.59 Fitas e rolos de ferro e aço.

Laminados a quente, liga de aço, excluindo inoxidavel:

6038.91 Tiras de aço.
6038.95 Arcos de aço.
6038.98 Fitas e rolos de ferro e aço.
6041.00 Folhas de flandres e taggers'tin.
6042.00 Folhas chumbadas, incluindo folhas longas.

PRODUTOS DE USINA

Ferro e aço para estruturas:

6043.00 Tanques completos e desmontados para água, óleo, gás e outros. (Vide tanques forrados com esmalte e outros. (Vide tanques forrados com esmalte e outros no n. 6209.15; tanques idealizados para montagem em caminhões nos ns. 7912.00 ou 7923.00; tanques para constituirem parte integrante de carros-tanques no n. 7969.00; tanques projetados para montagem em reboques nos números 7997 e 7999).

Perfis para estrutura:

6045.00 Não fabricados.
6046.00 Fabricados.
6047.00 Chapas fabricadas, furadas ou perfiladas.
6048.00 Metal estirado.
6049.00 Caixilhos e esquadrias de ferro e aço.
6050.00 Estacas de aço.

Material fixo de estrada de ferro:

Trilhos:

6051.00 60 lbs. e mais por jarda.
6052.00 Menos de 60 lbs. por jarda.
6053.00 Recondicionados (relaying rails).
6054.00 Juntas, talas, emendas e chapas de assento para trilho
6055.00 Chaves e desvios, corações, cruzamentos (inclusive "derails").
6058.00 Parafusos, porcas, arruelas, contraporcas e travas para porcas para trilhos.

Produtos tubulares e acessórios:

Tubos para caldeiras:

6060.00 Não costurados.
6061.00 Costurados.

Tubos para revestimentos de poços e oleodutos:

6062.00 Não costurados.
6063.00 Costurados.
6064.00 Tubos pretos sem costura, excluindo tubos para poços e oleodutos. (Vide tubos sem costura para caldeira no n. 6060.00).
6065.00 Acessórios de tubos de ferro maleavel, rosqueado.
6066.00 Acessórios de tubos de ferro fundido, rosqueado.
6067.05 Tubos de pressão de ferro fundo.
6067.98 Acessórios para tubos de pressão de ferro fundido.
6068.05 Tubo de ferro fundido para solo (rede de esgoto).
6068.98 Acessórios para tubos de ferro fundido para solo (rede de esgotos).

Tubos costurados, pretos:

6070.00 De aço.
6071.00 De ferro forjado.

Tubos galvanizados costurados:

6072 De aço.
6073 De ferro forjado.
6077.05 Todos os outros tipos de tubos de ferro e aço, n. e. s.
6077.98 Todos os outros tipos de acessórios para tubos de ferro e aço, n. e. s.

Arame e manufaturas:

6081.00 Arame de ferro ou aço — nú.
6082.00 Arame galvanizado.
6083.00 Arame farpado.
(*) 6085.00 Tela de arame para cerca.

Telas finas de arame: (Inclusive de qualquer metal ou liga, n. e. s.:

(*) 6086.10 Para inseto.
6086.90 Outras.

Cabos e cordoalha:

6087.10 Cabos e cordas não isoladas.
6087.50 Cordoalhas.
6088.00 Vergas e arame para solda elétrica. (Vide outras vergas de ferro e aço para solda no n. 6091.03 e de altão no n. 6457.00).

Outros arames e manufaturas:

6091.01 Arame para fardos. (Inclusive de algodão).
6091.03 Outras vergas e arames de ferro ou aço para solda que não elétrica.
6091.09 Arames de ferro ou aço encapados, n.e.s. (Inclusive fios de ferro ou aço para transmissão elétrica ou telefônica, revestidos com alumínio, cobre ou outro metal: cabos e fios isolados com alma de aço). (Vide arames galvanizados no n. 6082.00).
6091.13 Cordéis para quadros. (Inclusive cordéis para quadro, presos em cartões sem suportes ou parafusos (25 pés ou mais de cordão por cartão), e em carretel ou em rolo, não presos em cartão).
6091.15 Arame (fios) em carretéis ou rolos, não presos em cartões.
(*) 6091.19 Corda para estender roupa — de arame.
6091.25 Fios torcidos.
6091.98 Outros arames e manufaturas. (Inclusive guarnição para cordas e cordas musicais).

Pregos e parafusos (exceto para estradas de ferro):

(*) 6092.00 Pregos de arame.
(*) 6093.00 Cravos para ferradura.
(*) 6094.00 Taxas.
(*) 6095.00 Outros pregos e grampos (exceto grampos para papel ou máquinas de grampear no n. 7777.00).
(*) 6099.00 Parafusos com porcas, parafusos para máquinas, porcas, rebites e arruelas.

Peças fundidas e forjadas:

6101.00 Peças fundidas de ferro gusa (grey-iron). (Inclusive semi-aço). (Vide moldes para lingotes no n. 7452.00).
6102.00 Peças fundidas de ferro maleavel.

Peças de aço fundido:

6104.10 Não contendo liga.
6104.90 Contendo liga incluindo inoxidavel.

Rodas, aros e eixos para estrada de ferro:

6105.10 Rodas para carros de estrada de ferro (exceto locomotivas).
6105.18 Aros para carros de estrada de ferro e rodas para locomotivas.
6105.25 Eixos para carros de estrada de ferro, sem rodas. (Exceto locomotivas).
6105.28 Eixos para locomotiva de estrada de ferro, sem rodas.
6105.35 Eixos para carros com roda, exceto locomotivas.
6105.38 Eixos para locomotiva de estradas de ferro com rodas.
(*) 6106.00 Ferraduras.

Outras peças de ferro e aço forjado, n. e. s.: (inclusive blocos cunhados):

Não contendo liga:

6107.01 Esferas para moinhos pulverizadores.
6107.05 Outras. (Inclusive peças forjadas em bruto para fuzis e canhões).

Liga de aço, inclusive inoxidavel:

6108.01 Esferas para moinhos pulverizadores.
6108.05 Outras. (Inclusive peças forjadas, em bruto, para canhões).

MANUFATURAS ADIANTADAS DE FERRO E AÇO

Cutelaria:

6112 00 Navalhas de segurança. (Vide navalhas elétricas nos ns. 7099.15 e 7099.18).
(*) 6113.00 Lâminas para navalhas de segurança.
(*) 6114.00 Tesouras. (Vide tesouras para podar, cortar capim, tosquiar no n. 6119.00 e tesouras de funileiro no n. 6170.00).
(*) 6115.00 Cutelaria de mesa, incluindo garfos.
(*) 6116.00 Facas, facões, garfos e amoladores para açougue e cozinha.

Lâminas para máquinas cortantes:

6118.05 Lâmina Guilhotina.
6118.09 Ferramenta para cortar metais.
6118.25 Máquinas cortantes.
6118.98 Outras lâminas para máquinas cortantes.
(*) 6119.00 Outras cutelarias e pertences. (Incluir dispositivos amoladores para cutelaria, abridores de lata e facões). (Vide abridores de garrafa no número 6209.98).

Artefatos ocos (recepticulos):

(*) 6121.00 Artefatos ôcos de folhas de flandres e galvanizados.
(*) 6122.00 Latas acabadas ou inacabadas.

Artefatos esmaltados de ferro ou aço:

(*) 6124.00 Banheiras.
(*) 6125.00 Lavatórios, pias e outros aparelhos sanitarios.
(*) 6126.00 Utensílios domésticos para mesa, cozinha e hospitais e artigos ôcos ou chatos.

Moveis e armações metálicas:

(*) 6129.00 Armários para armazenagem, remédios e roupas.
(*) 6130.00 Estantes e prateleiras metálicas (para fábricas, lojas ou bibliotecas; inclusive unidades para balcões ou vitrines).
(*) 6131.00 Arquivos metálicos de folha com gavetas expostas (não isolado).
(*) 6132.50 Arquivos metálicos de folha com gavetas expostas (isolado).
(*) 6133.50 Cofres e portas fortes à prova de fogo (isolado).
(*) 6134.00 Cofre forte para banco, portas e equipamento interno (incluir caixas e cofres à prova de roubo, não isolados).
(*) 6135.00 Outros moveis e armações para escritório e pertences.
(*) 6136.00 Camas metálicas e molas para camas.
(*) 6137.00 Outras mobílias metálicas e pertences, estofadas ou não.

Fogões para cozinha e "chauffage", exceto elétricos:

(*) 6139.00 Fogões para cozinha e "chauffage" e carvão de lenha. (Vide peças no n. 6152.88).
(*) 6143.00 Fogões e fogareiros para cozinha, aquecedores a gás, banheiro e "chauffage".
(*) 6144.00 Fogões para cozinha a querosene.
(*) 6145.00 Aquecedores dágua e "chauffage" a querosene.
(*) 6146.00 Aquecedores dágua e "chauffage" a gasolina.
(*) 6147.05 Janelas de mica para fogões.
(*) 6147.98 Peças para fogões e aquecedores a gás, querosene e gasolina. (Incluir armários, fornos e pavios montados).

Equipamento para aquecimento central:

(*) 6148.00 Caldeiras para "chauffage" e fornos de ar quente para casas. (Vide peças no n. 6152.88).
(*) 6149.00 Irradiadores de superfície para casas.
(*) 6150.00 Queimadores de óleo para conversão e caldeiras a óleo, domésticos.
6151.00 Queimadores de óleo para conversão e caldeiras a óleo industriais.
6152.20 Peças para as caldeiras domésticas e industriais.
(*) 6152.85 Tampas de mica para orifício de inspeção.
(*) 6152.88 Outros aparelhos domésticos para cozinha e aquecimento. (Incluir queimadores de gás, alimentadores de carvão, unidade para aquecimento e peças de ferro fundido para fogões, fornalhas e caldeiras domésticas). (Vide alimentadores de carvão no n. 7750.98).

Ferramentas:

6153.00 Machados (para madeireiro e de mão).

Folhas de serra de arco:

6154.43 Para máquina
6154.98 Outras folhas de serra.
6155.15 Serras circulares para diamante.
6155.18 Serras circulares, exceto para diamante.
6155.20 Serras de fita de aço (pit drag & mill) (para trabalhar a madeira). (Vide os ns. 7631.00-7639.00).
6156.05 Serras para diamante, exceto circulares.
6156.98 Serras de mão e outras serras e pertences. (Inclusive dentes para serras, arcos para serra e lâminas para serra "coping").
6157.10 Brocas, ferros para broca e escariadores — para madeira.

Limas e limatões:

6158.10 Com menos de 7" de comprimento.
6158.50 Com 7" ou mais de comprimento.
6159.00 Garfos para feno e esterco
6160.00 Martelos e machadinhas.
6161.00 Enxadas, ancinhos e garfos. (Vide garfos para feno e esterco no n. 6159.00).
6162.00 Pás, cavadeiras e ferramentas para irrigação.
(*) 6163.00 Tornos de bancada.
6164.00 Chaves de boca e pertences para automoveis
6165.00 Outras chaves de boca e pertences. (Inclusive chaves para canos, porcas, ajustaveis e outras chaves inglesas e para canos).

Brocas, alargadores, escariadores pertences para cortar metais:

6167.43 Para uso em máquinas operatrizes, (excluindo peças).
6167.98 Outras. (Incluir peças).

Cassinetes para rosquear, cassinetes para parafusos, machos, chaves para machos e pertences, propulsionados a mão:

6168.43 Machos, cassinetes para parafusos e cassinetes para máquina de trabalhar metais.
6168.98 Outros (incluir peças)

Fixadores e cassinetes para tubos, porta-cassinetes, cassinetes, buchas e peças respectivas: (Propulsionados a mão):

6169.43 Fixadores e cassinetes para tubos e cassinetes para máquinas de trabalhar metal.
6169.98 Outros. (Inclusive peças).
6170.00 Cortadores de tubos e outras ferramentas de cortar metais a mão e peças, não especificadas em outro lugar. (Inclusive tesourões para cortar parafusos e latas). (Vide outros que não para cortar metais no n. 6178.10).
6172.00 Alicates de junta movel.
6173.00 Outros alicates, pinças, corta-fios e emendadores de fio.
6177.00 Dispositivos funcionando a mão ou a força para mover brocas e alargadores, máquina de broquear, arcos para pua e peças.
6178.10 Plainas, formões retos e curvos e outras ferramentas de corte e pertences (exceto ferramentas para cortar metal no n. 6170.00)

Outras ferramentas de mão e pertences:

6178.90 Calibres: de linha, de rosca, macho e fêmea, de perfil e outros usados na medição e inspeção de peças de precisão.
6178.91 Ferramentas nas quais estejam incorporados diamantes industriais. (Incluir brocas de diamantes, perfiladores para roda de esmeril, cortadores de vidro e semelhantes).
6178.95 Ferramentas para mecânicos, não especificadas em outra parte e peças. (Inclusive porta-ferramentas, micrômetros e calibradores).
6178.96 Esmerilhadores e perfiladores de esmeris
6178.98 Outras ferramentas de mão e pertences. (Incluir fitas e réguas métricas metálicas).

Ferragens:

(*) 6179.00 Cadeados de ferro, aço, latão e bronze.
(*) 6180.00 Fechaduras e estojos para portas de ferro, aço, latão e bronze.
(*) 6181.00 Fechaduras para armários e outros fins, de ferro, latão e bronze.
(*) 6182.00 Dobradiças de ferro e aço
(*) 6183.00 Outras ferragens para construtor.
(*) 6184.50 Rodízios para mobília.
(*) 6184.90 Outras ferragens para mobília.
(*) 6185.00 Ferragem para selas e arreios.
6186.00 Ferragem para carros e embarcações.
6188.00 Outras ferragens.
6189.00 Agulhas para máquinas de costura. (Incluir agulhas para máquinas de calçados).
6190.00 Outras agulhas. (Incluir agulhas de coser a mão e para máquinas de tricot).
6191.00 Correntes para rodas dentadas e outras correntes de transmissão de força. (Vide rodas dentadas no número 6209.98).
6192.00 Outras correntes.

Balanças automáticas:

(*) 6195.10 Para banheiro. (Inclusive as de pesar para fins de saude e individuais).
(*) 6195.90 Outras. (Incluir as para fins domésticos e para recemnascido).
6197.00 Balanças de precisão, balanças para laboratório e pesos.
(*) 6198.00 Outras balanças.
(*) 6200.00 Parafusos para madeira (de ferro e aço somente). (Vide parafusos para máquina, de ferro e aço no número 6099.00; parafusos para madeira, de latão, no n. 6459.00, e parafusos para máquina, de latão, no n. 6479.98).

Tambores e vasilhames de metal para óleo, gás e outros líquidos ou sólidos:

Cheios:

6205.01 Embarques cobertos por licenças individuais de controle de exportação.
6205.03 Outros embarques — quando o valor do vasilhame representar 20 % ou mais do seu valor total, mais o conteudo. (Quando o valor do vasilhame for menos de 20 % do seu valor mais o conteudo, não se reporte ao vasilhame, separadamente, e sim, inclua o valor do vasilhame ao do conteudo).

Vasios:

6205.11 Os embarques cobertos por licenças individuais de controle de exportação.
6205.13 Outros embarques.

Outras manufaturas de ferro e aço:

(*) 6209.05 Postes de ferro e aço para cercas.
6209.07 Unhas (ou pastilhas) para ferramentas de ferro ou aço.
6209.09 Matéria prima para dormentes não fabricados, cortados no comprimento ou não. (Vide o número 6054.00).
6209.15 Tanques forrados. (Vide o n. 6043.00).
6209.33 Pó de ferro carbonil (usado na manufatura da massa magnética para equipamento de rádio, outros equipamentos elétricos e tambem na pirotécnica).
(*) 6209.98 Outras manufaturas de ferro e aço. (Incluir abridores de garrafa, colocadores de cápsulas a mão em garrafas, artefatos de folhas de aço, artigos de aço estampado, manufaturas de aço inoxidavel e de liga). (Vide areia de ferro no n. 5411.98 e abrasivos de aço no n. 5411.05).

FERRO-LIGAS

(*) 6213.03 Ferro-manganês.
6213.05 "Spiegeleisen" (ferro branco).
6220.50 Ferro-cromo.

Outras ferro-ligas:

6220.80 Ferro-colúmbio.
6220.85 Ferro-molibdênio.
6220.87 Ferro-vanádio.
6220.88 Ferro-zircônio.
6220.90 Ferro-fósforo.
6220.92 Ferro-silício.
6220.94 Ferro-tântalo.
6220.95 Ferro-titânio e ferro carbono-titânio.
6220.96 Ferro-tungstênio. (Vide unhas (ou pastilhas) para ferramentas no n. 6639.00).
6220.98 Outras ferro-ligas.

MINÉRIOS, METAIS E LIGAS NÃO FERRUGINOSAS (EXCETO PRECIOSOS)

Alumínio, ligas de alumínio, incluindo duralumínio:

(*) 6290.00 Bauxitas e outros minérios de alumínio.
(*) 6295.00 Concentrados de bauxita, inclusive alumina.
6300.00 Alumínio e suas ligas em lingotes, pranchas e outras formas brutas.
6301.00 Socata de alumínio.
6303.01 Em folhas, chapas e tiras. (Inclusive .006" de espessura e acima).
6303.05 Em vergalhões e barras. (Inclusive laminado e estirado).
6304.00 Folículos de alumínio.
6305.00 Tubos, molduras, peças fundidas e outros perfis. (Inclusive peças forjadas, outras que não para aparelhos de aviação).
(*) 6307.00 Utensílios de mesa, cozinha e hospital.
(*) 6308.50 Alumínio (bronze de alumínio) (purpurina), pó ou massa.
6309.07 Válvulas ou corpos de válvulas de 4" ou maiores, usadas para controlar passagem de líquidos, vapores e gases, em tubulações, incluindo válvulas de gaveta, globo, angulares de retenção.
(*) 6309.98 Outras manufaturas de alumínio.

Cobre:

(*) 6401.00 Minério, concentrados, mate, não refinado, convertido, ou anodos (conteudo de cobre).
(*) 6412.00 Cobre refinado em catodos, lupas, lingotes, barras ou outras formas. (Inclusive barras para trefilação).
(*) 6413.00 Cobre socata ou cobre velho.
(*) 6422.00 Tubos e canos.
(*) 6423.00 Chapas e folhas. (Inclusive tiras).
(*) 6424.00 Vergalhões. (Vide vergalhões de cobre com alma de aço no n. 6649.98).
A*) 6425.00 Fio de cobre nú. (Vide fios isolados nos ns. 6430.00 — 6435.00).

Fios e cabos de cobre isolados:

(*) 6430.00 Isolados com borracha.
(*) 6431.00 Isolados à prova de tempo (isolado com composição de asfalto e algodão).
(*) 6435.00 Outros fios isolados. (Inclusive cabos telefônicos).

Outras manufaturas de cobre:

6439.07 Válvulas ou corpo de válvulas de 4" ou maior, usadas para controlar a passagem de líquidos, vapores e gases em tubulações, incluindo válvulas de gaveta, globo, angulares e de retenção.
6439.98 Outras manufaturas de cobre não mencionadas em outro local. (Vide telas finas de arame nos números 6086.00 e 6086.90).

Latão e bronze:

6440.00 Socata e velho.
6441.00 Lingotes.
6448.01 Barras, vergalhões e eixos não acabados.
6448.05 Peças não acabadas.
6450.00 Chapas e folhas. (Incluir tiras de latão). (Vide tiras e perfis para caixilhos nos ns. 6479.07 e 6479.09).
6453.00 Canos e tubos. (Incluir canos em rolo).
6454.30 Acessórios para tubos.

Válvulas para encanamentos:

6454.57 Válvulas ou corpos de válvulas de 4" ou maiores, usadas para controlar a passagem de líquidos, vapores e gases em tubulações, incluindo válvulas de gaveta, globo, angulares e de retenção.
6454.58 Outras.
(*) 6456.00 Artigos de latão para instalações sanitárias, etc. (Incluir torneiras, registos, peças para chuveiro, válvulas termostáticas misturadas e outros artigos de bombeiro).
6457.00 Fios (nús e isolados), de latão e bronze. (Inclusive vergas para solda).
(*) 6458.00 Parafusos de latão para madeira (chapeado ou não). (Vide os de ferro ou aço no n. 6200.00 e para máquina de latão no n. 6479.98).
(*) 6465.00 Dobradiças de latão ou bronze.
(*) 6469.00 Outras ferragens de latão ou bronze. (Vide ferragens de ferro e aço nos ns. 6183.00-6188.00 e fechaduras nos ns. 6179.00-6181.00).

Outras manufaturas de latão e bronze:

6479.01 Porta-cassinetes, bujões, mancais e buchas de latão e bronze.
6479.05 Manufaturas de latão e bronze para munições. (Incluir elos para cintos de balas, peças para fusil, espoletas, peças para obuses, cintos e camisas).
6479.07 Tiras de latão e bronze para caixilhos
6479.09 Perfis de latão e bronze.
6479.11 Peças estampadas de latão e bronze.
6479.13 Peças fundidas e forjadas de latão e bronze.
6479.15 Cantoneiras de latão e bronze
6479.17 Barras "U" de latão e bronze.
6479.19 Discos de latão e bronze.
6479.98 Outras manufaturas de latão e bronze. (Incluir metal para dourar parafusos de latão e bronze, alem dos parafusos para madeira e maçaricos). (Vide telas de arame nos números 6086.10 e 6086.90).

Chumbo:

6507.00 Lingotes e barras. (Inclusive blocos).
6508.00 Folhas e tubos. (Inclusive curvas).
6512.00 Solda.

Outras manufaturas de chumbo:

6515.05 Metal para tipos (chumbo antimônio).
6515.20 Anodos.
6515.21 Cabos (todos os tipos).
6515.30 Folículo, inclusive de chumbo e de chumbo com estanho.
6515.37 Chapas ou placas para baterias (quando não forem montadas como unidades de bateria completas).
6515.50 Socata e resíduo, incluindo composição para baterias.
6515.53 "Shrapnels" (balas).
6515.55 Chumbo para espingarda ou cartucho.
(*) 6515.60 Peças em meadas para calafetar, discos e anéis, flanges (para telhados), lâminas, batoques, em pó e granulado, pesos para caixilhos e para balanças, perfis, pesos para pesca, tiras, fitas, arruelas, fios e lã.
(*) 6515.98 Outras manufaturas de chumbo.

Niquel:

6545.01 Concentrado e mate.
6554.05 Ligas e socata contendo niquel. (Inclusive "Monel metal"). (Vide o n. 6610.00).
6545.09 Metal em lingotes, grão, vergalhões, folhas, tiras, lâminas, placas e outras formas.

Manufaturas:

6549.07 Válvulas ou corpos de válvulas de 4" ou maiores, usadas para controlar passagem de líquido, vapores, e gases em tubulação, incluindo válvulas de gaveta, globo, angulares e de retenção.
6549.98 Outras manufaturas de niquel. (Inclusive fio).

Estanho e manufaturas: (Incluir barras, blocos ou linguados de origem estrangeira, quando tiverem sido refundidos):

6565.01 Folhas de estanho.
6565.02 Tubos de estanho.
6565.03 Folículo de estanho.
6565.07 Estanho metálico em lingotes, linguados, barras, blocos, placas e outras formas.
6565.08 Socata e aparas de estanho. (Incluir escória). (Vide o n. 6565.09).
6565.09 Ligas contendo estanho, incluindo socata. (Vide metal patente no n. 6620.00).
6565.98 Outras.

Zinco:

6570.00 Concentrados e escória (conteudo de zinco). (Inclusive refugo).

Fundido em pranchas, placas ou blocos:

6571.01 Tipo especial elevado (contendo uma percentagem não maior de .007% de chumbo, não mais de .005% de ferro, não mais de .005% de cádmio, nenhuma percentagem de alumínio e, pelo menos, 99.99% de zinco).
6571.03 Tipo elevado (contendo não acima de 07% de cádmio, nenhuma percentagem de alumínio e, pelo menos, 99,90% de zinco).
6571.05 Tipo intermediário (contendo não acima de .20% de chumbo, não acima de .03% de ferro, não acima de .50% de cádmio, nenhuma percentagem de alumínio e, pelo menos, 99.50% de zinco).
6571.11 Latão especial (contendo não acima de .60% de chumbo, não acima de .03% de ferro, não acima de .50% de cádmio, nenhuma percentagem de alumínio, e, pelo menos, 99.00% de zinco).
6571.21 Tipo selecionado (contendo não acima de .80% de chumbo, não acima de .40% de ferro, não acima de .75% de cádmio, nenhuma percentagem de alumínio e, pelo menos, 98.75% de zinco).
6571.25 "Prime Western" (contendo não acima de 1.60% de chumbo e não acima de .08% de ferro).
6571.98 Outros tipos fundidos de zinco em pranchas, placas ou blocos.

Laminado em folhas e tiras:

6572.05 Folhas para fazer placas para cliché (exceto placas para clichés não acabadas no n. 6589.03).
6572.09 Folhas não especificadas em outro local e tiras.
Outras formas, não especificadas em outro local:
6573.05 Ligas de zinco não incluindo latão e bronze. (Incluir socata de zinco).
6573.07 Peças de zinco fundidas e cunhadas.
6573.98 Outras formas, não especificadas em outro local.
6586.00 Pó de zinco. (Inclusive cavacos e limalha).

Outras manufaturas de zinco, contendo 20% ou mais de zinco:

6588.01 Cartuchos ou caixas para baterias não montadas.
6589.03 Placas para clichés. (Vide folhas para placa de cliché no n. 6572,05).
6589.07 Fio.
6589.98 Outras.
6610.00 Prata-niquel ou prata alemã, em bruto, socata ou em barras, vergas ou folhas. (Vide outros artigos de manufatura adiantada, no n. 6691.98).
6620.00 Metal patente. (Metal para mancais). (Vide socata e escória no n. 6649.98).
6630.00 Fios para resistência elétrica de niquel-cromo.
6635.00 Azougue ou mercúrio metálico.
6636.00 Molibdênio — minério e concentrados. (Teor de molibdênio).
6636.01 Molibdênio — minério e concentrados. (Quantidade somente).
6637.00 Vanádio — minério e concentrados. (óxido vanádico — conteudo de pentóxido V^2O^5). (Incluir concentrados de minério de vanádio fundido).
6637.01 Vanádio — minério e concentrados. (Quantidade somente). (Incluir concentrados de minério de vanádio fundido).
6638.00 Magnésio metálico em forma primária.
6639.00 Tungstênio metálico (Stelite), fios, perfís e ligas.

Minérios e concentrados, não especificados em outro local:

6645.01 Antimônio.
(*) 6645.05 Berilo.
6645.10 Bismuto, mate, limos, resíduos e "bullion" básico.
6645.15 Cádmio, escória, pó, resíduos e socata.
6645.18 Minérios de cério.
6645.20 Cromo (cromita).
6645.25 Cobalto.
6645.30 Colúmbio (Nióbio).
6645.35 Chumbo. (Minério, mate e "bullion" básico).
(*) 6645.40 Manganês — minérios e concentrados, contendo 35 % ou mais de manganês. (Incluir dióxido de manganês químico. (manganês pulverizado) para fabricação de baterias secas).
6645.60 Tântalo.
6645.65 Tório.
(*) 6645.70 Titânio. (Ilmenite e rutilo).
6645.80 Tugstênio (Incluir Wolframite e scheelite).
6645.85 Urânio.
6645.95 Zircônio. (Inculir areia de zircônio).
6645.98 Outros.

Metais e suas ligas em forma primária. (Não especificados em outro local):

6649.01 Antimônio. (Incluir metálico ou regulus, agulhas ou antimônio fundido, ligas e socata contendo antimônio).
6649.05 Berilo metálico, ligas e socata.
6649.10 Bismuto metálico e ligas.
6649.15 Cadmio metálico. (Incluir perfís metálicos).
6649.17 Ligas de cadmio.
6649.18 Cério metálico e ligas.
6649.20 Cromo metálico (anodos), ligas contendo cromo e socata. (Vide ferrocromo no n. 6220.50).
6649.25 Cobalto metálico e mligas e metais, socata contendo cobalto. (Incluir ligas e socata de cobalto não em valor principal de cobalto).
6649.30 Colúmbio metálico e ligas. (Vide ferro-colúmbio no n. 6620.80).
6649.35 Cobre em ligas a não ser latão, bronze, nique ou ouro.
(*) 6649.40 Manganês metálico e ligas. (Inclusive ligas contendo 10 % de manganês ou mais). (Vide ferroâmanganês no n. 6213.03).
6649.45 Molibdênio metálico, ligas e socata. (Incluir molibdênio de cálcio silicoso).
6649.50 Rádio metálico. (teor de rádio).
6649.60 Tântalo metálico e ligas. (Vide ferro -tântalo no número 6220.95).
6649.65 Tório metálico e ligas.
6649.70 Titânio metálico e ligas. (Vide ferro-titânio e ferro-titânio-carbono no n. 6220.95).
6649.85 Urânio metálico.
6649.90 Vanádio metálico, liga se socata. (Vide ferro-vanádio no n. 6220.87).
6649.95 Zircônio metálico e ligas. (Vide ferro-zircônio no número 6220,88).
6649.98 Outras. (Incluir bário, boro, índio, etc., metjlico e ligas: vergas cobreadas e eletrodos).
(*) 6650.00 Artigos folheados, não sendo em outro ou prata, excetuando cutelaria.
6670.00 Tipos. (Incluir tipos para "Multigraph"). (Vide metais para tipos no n. 6515.05).

Manufaturas de outros metais e composições metálicas, não especificados em outro local:

6691.01 Pó de magnésio.
6691.05 Magnésio metálico e moutras formas e fita de magnésio.
6691.07 Molibdênio, unhas e pastilhas para ferramentas.
6691.08 Molibdênio em fio.
6691.09 Manufaturas de outros metais e composições metálicas, não especificada sem outro local. (Incluir manufaturas de peltre, prata alemã, fio de tântalo, pó de vanádio, etc).

MAQUINAS E APARELHOS ELETRICOS

Geradores:

Corrente contínua:

7000.05 3/4 de quilovate e maiores.
7000.98 Outros.

Corrente alternada:

7001.05 3/4 de quilovate e maiores.
7001.98 Outros.

Grupos turbo-geradores a vapor:

7006.03 De 3/4 até 500 quilovates.
7006.98 Abaixo de 3/4 de quilovates.
7008.00 500 quilovates e maiores.
7009.05 Induzidos para geradores (contendo mica).
7009.98 Acessórios e peças para geradores, n. e. s.

Grupos de solda elétrica:

7010.10 Tipo grupo motor-gerador.
7010.20 Tipo não rotativo (inclusive tipos de retificador, resistência e transformador).
7011.05 Grupos Diesel elétricos montados ou desmontados.
7011.98 Grupos unitários para iluminação, n. e. s.
7012.00 Geradores acionados pelo vento. (Vide peças no número 7099.98).

Baterias de acumuladores:

(*) 7013.00 Baterias de 6 a 12 volts (incluindo baterias para veículos e rádio).
7014.00 Outras baterias.
7015.00 Pilhas secas n. 6.
7016.00 Pilhas de lanternas elétricas.
7017.00 Pilhas secas de elementos múltiplos, exceto de lanternas elétricas. (Incluindo pilhas para aparelhos de surdez).
7018.00 Outras baterias primárias, de elementos seco e úmido.
7019.00 Condensadores de 1/2 quilovolt ampère e maiores. (Incluindo condensadores estáticos). (Vide condensadores menores no n. 7099.98).

Aparelhos de transformação ou conversão:

7021.00 Transformadores de força, acima de 500 quilovolt-ampères.
7022.00 Transformadores de distribuição, de 500 quilovolt-ampères e menores.
7023.00 Transformadores de medição.
7024.00 Outros transformadores.
7026.00 Retificadores a arco de mercúrio.

Conversores girantes (incluindo conversores de frequência, de fase e comutatrizes; condensadores cronos, dina-motores e grupos de motor-geradores e de corrente dupla):

7027.15 De 3/4 até 300 quilovates.
7027.18 Abaixo de 3/4 de quilovate.
7027.20 300 quilovates e maiores.
7028.00 Carregadores de baterias de acumuladores, não-girantes (incluindo válvulas retificadores. ditas Tungar).

Aparelhos de transmissão e distribuição:

7030.00 Reguladores automáticos de voltagem para alimentadores. (Incluindo reguladores automáticos de voltagem tipo de indução e tipo de comutação).
7031.05 Reostatos (contendo mica).
7031.98 Painéis de manobra e suas peças, exceto centros telefônicos.
7032.00 Chaves imersas em óleo para montagens externas e internas.
7033.00 Chaves para força, interruptores acima de 10 ampères e suas peças (incluindo protetores de redes subterrâneas). (Vide chaves imersas em óleo no número 7032.00 e outras que não em óleo, abaixo de 10 ampères, no n. 7095.00).
(*) 7034.05 Fusiveis de rosca (contendo mica).
(*) 7034.98 Outros fusiveis.
7035.00 Medidores watt-horas e outros instrumentos de medida.

Instrumentos elétricos indicadores: (Vide peças no número 7099.98):

7036.05 Máquinas de ensaio: Tensão, dutilidade, compressão, dureza, torsão e defeitos.
7036.98 Outros.
7037.00 Instrumentos elétricos registradores (gráficos).
Aparelhos elétricos de ensaio e suas peças, não mencionados em outro lugar:
7038.05 Máquinas de ensaio: Tensão, dutilidade, compressão, dureza, torsão e defeitos.
7038.98 Outros.
7039.00 Para-Raios, bobinas de indutância, reatância e suas peças.

Motores, demarradores e controles:

7040.00 Motores até 1/3 HP.
7041.00 Motores entre 1/3 e 1 HP.

Motores fixos:

7042.00 Motores de 1 a 200 HP.
7043.00 Motores acima de 200 HP.
7044.00 Motores de tração.
7045.00 Locomotivas elétricas para estrada de ferro, mineração e indústria.
7047.00 Carros para estações, depósitos e fábricas, alimentados por baterias de acumuladores, contendo ou não dispositivos para transporte, elevação, empilhagem ou semelhantes.
7047.98 Caminhões industriais elétricos e tratores, não mencionados em outro local. (Vide veículo para rodovias nos ns. 7901.01 — 7906.00).
7048.05 Reostatos para motores industriais (contendo mica).
7048.98 Outros equipamentos de demarragem e controle para motores industriais e suas peças.
7049.05 Reostatos para motores elétricos de estrada de ferro e veículos (contendo mica).
7049.98 Outros equipamentos de demarragem e controle para motores de tração e veículos elétricos e suas peças.
7055.05 Induzidos para motores (contendo mica).
7055.98 Acessórios e peças para motores, não mencionados outro local.

Ferramentas elétricas portateis: (Vide peças nos números 7099.94, 7099.95 e 7099.98):

7056.05 Acionadas a motor para máquinas de trabalhar metal.
7056.98 Outras.

Refrigeradores elétricos e suas peças: (Vide os números 9841.00 e 9842.00):

7057.00 Domésticos.
7058.00 Comercial até 1 tonelada.
7059.00 Peças para refrigeradores elétricos. (Armários, motores, bobinas, ou outras peças embarcadas separadamente dos compressores ou das unidades completas).

Aparelhos elétricos:

(*) 7060.00 Caixa para lanternas elétricas portáteis.
(*) 7061.00 Ventiladores elétricos. (Vide ventiladores como peças de ventoinhas e máquinas de ventilação no número 7641.00).

Lâmpadas elétricas incandescentes.

(*) 7063.05 Lâmpadas de pequeno filamento, em miniatura e para candelabros. (Inclue para lanternas, painéis, automoveis, lentes, árvores de Natal e outras lâmpadas de base pequena).
(*) 7064.55 Lâmpadas de grante filamento, rosca média. (Inclue lâmpadas de aquecimento e para fotógrafos).
7065.01 Lâmpadas de tubo fluorescente.
7065.55 Outras lâmpadas de vapor e despidas de filamento, não mencionadas em outro lugar. (Inclue lâmpadas incandescentes de mercúrio, sódio, para fins germicidas, para fotógrafos e neon). (Vide lâmpadas de carvão e filamento de metal nos ns. 7063.05 e 7064.55; lâmpadas retificadoras para carregadores de bateria no n. 7028.00; válvulas eletrônicas, outras que não de rádio, no n. 7099.98).
7066.00 Holofotes e faróis de aeródromos. (Inclusive holofotes anti-aéreos).
7067.00 Projetores. (Vide projetores de automóveis e lâmpadas para nevoeiro no n. 7927.00).
(*) 7068.10 Máquinas elétricas de lavar roupa para uso doméstico.
(*) 7068.30 Peças para máquinas elétricas, domésticas, de lavar roupa.
(*) 7069.10 Aspiradores elétricos para uso doméstico.
7069.30 Peças para aspiradores elétricos, para uso doméstico
(*) 7070.00 Outros aparelhos domésticos, acionados a motor, com exceção de ferramentas.

Ferros elétricos de engomar:

(*) 7071.05 Contendo mica.
(*) 7071.98 Outros.
(*) 7072.00 Fogões elétricos.
(*) 7073.05 Frisadores elétricos, cafeteiras, torradeiras e "waffle" (contendo mica).
(*) 7073.98 Outros aparelhos domésticos de aquecimento e cozimento, utensílios e suas peças (incluindo fogareiros e grelhas).
7074.10 Fornos elétricos de fusão e suas peças.
7074.20 Fornos de tratamento térmico e suas peças.
7074.90 Outros aparelhos de aquecimento industrial e suas peças. (Incluindo estufas).

7075.10 Ampolas de Raio X.
7075.50 Outros aparelhos de Raio X e suas peças.
7075.90 Outros aparelhos de uso terapêutico e suas peças.

Aparelhos de sinalização e comunicação:

Aparelhos de Rádio:

Transmissores, válvulas e suas peças: (Incluindo "Spacers" e "Ridge" das válvulas; equipamento de televisão e "facsimile") (Vide aparelhos de rádio para aviação nos números 7948.07 e 7948.08):

7076.05 Contendo mica.
7076.98 Outros.

Receptores: (Inclusive receptores para televisão):

7077.05 Receptores contendo mica.
(*) 7077.98 Outros. (Incluindo todos os receptores de vitrola com ou sem equipamento de gravação).

Válvulas de receptores: (Incluindo "Spacers" e "Ridges"):

7078.05 Contendo mica.
7078.98 Outras.

Peças componentes de receptores:

7079.01 Todos os condensadores contendo mica.
7079.03 Mostrador de mica ou bússolas cobertas com mica.
7079.98 Outros.
7080.00 Alto-falantes.

Outros acessórios de receptores:

7081.05 Localizadores de sinais contendo mica e "trimmers" de mica.
7081.98 Outros.
7082.00 Aparelhos telegráficos e suas peças. (Inclusive equipamento para telefotografia, exceto sem fio). (Vide ns. 7076.05 e 7076.98).

Aparelhos telefônicos:

7083.00 Instrumentos telefônicos.
7087.00 Outro equipamento telefônico e suas peças (incluindo sistemas de intercomunicações).
7089.00 Campainhas, cigarras, quadros anunciadores e alarmes.

Outros aparelhos elétricos:

7092.00 Equipamento de partida, iluminação e ignição. (Inclusive velas no n. 7921.00).
7093.00 Material isolante. (Exceto vidro, vide n. 5292.00, porcelana ns. 5335.00 e 5333.00 e borracha n. 2051.00).

Eletroduto rígido, metálico:

7094.15 De ferro ou aço.
7094.18 Outro.
7094.90 Outro eletroduto metálico e caixas.
7095.00 Bocais, tomadas, blocos-fusíveis, interruptores e suas peças.

Armações para iluminação interna e suas peças:

(*) 7096.01 Fluorescente. (Inclusive interruptores térmicos e reatores).
(*) 7096.98 Todos os tipos, exceto fluorescente.
(*) 7097.00 Armações para iluminação externa e suas peças (incluindo sinais de tráfego).
7098.00 Outros materiais de instalação elétrica.

Navalhas elétricas:

(*) 7099.15 Contendo mica.
(*) 7099.18 Outras.
7099.90 Coletores, tampas de coletores: isolamento de segmento, anéis em "V" e cones (contendo mica), isolamento de mica de induzido debaixo de fretagem.
7099.91 Preparado para acumuladores (dióxido de manganês), como parte de acumuladores. (Vide ns. 5480.15 e 8397.23).
7099.92 Secções dos eletrodos de tubo Neon (contendo mica).
7099.93 Calibres usados na medição ou inspeção de peças de instrumentos de precisão, utilizados pelas indústrias mecânicas aplicando eletricidade. (Vide números 7750.07 e 9190.01).
7099.94 Peças para ferramentas portateis, elétricas, para trabalho de metal.
7099.95 Peças de grupos de solda elétrica.
(*) 7099.96 Aparelhos, todos os tipos, de ondulação de cabelos (contendo mica).
7099.98 Outros aparelhos elétricos e suas peças, n. e. s. (incluindo "precipitron", equipamento de altos-falantes públicos, gravadores de som, com ou sem modalidades reprodutivas). (Vide registadores instalados nas vitrolas-rádio n. 7077.98, máquinas "ditafone" n. 7779.00, gravadores de som, cinematográficos, n. 9010.00).

MÁQUINAS INDUSTRIAIS

Máquinas geradoras de força motriz, exceto elétricas e de tração:

Máquinas a vapor, caldeiras e acessórios:

7111.00 Máquinas fixas, exceto turbinas.
7113.00 Turbinas a vapor.
7114.00 Locomotivas.
7115.00 Peças de locomotivas e acessórios.
7120.00 Chassis, berços, leitos de ferro ou aço para locomotivas e para outro material rodante.
7129.00 Outras máquinas e suas peças.
7132.00 Caldeiras a vapor, flama-tubular (superfície de aquecimento em pés quadrados).
7133.00 Caldeiras a vapor, água-tubular (superfície de aquecimento em pés quadrados).
7135.00 Condensadores, aquecedores, acessórios e suas peças.
7139.00 Tubos de vidro para niveis de caldeira (contendo mica).
7139.98 Acessórios de vapor e suas peças (incluindo injetores, niveis, válvulas de segurança, separadores de vapor, limpadores de tubos de caldeiras, etc.) (Vide acessórios de tubos de latão e bronze e válvulas nos ns. 6151.30-6151.58).

Máquinas de combustão interna:

Locomotivas:

7140.00 De gasolina (tipo de carburador).
7141.00 Diesel e Diesel elétrica (tipo injeção).

Outras:

De gasolina, querosene, etc. (tipo de carburador

7143.00 Até 10 HP.
7144.00 Acima de 10 HP. (Vide máquinas de trator no n. 7887.06; máquinas de automovel nos ns. 7928.30-7931-50; máquinas de aparelhos de aviação nos ns. 7946.01-7946.11; máquinas de transporte marítimo exceto do tipo injeção nos ns. 7957.00-7959.00; e máquinas de tanque militar no número 7999.71).

Diesel ou semi-Diesel, Hesselman, etc. (do tipo de injeção):

Marítimo:

7145.00 Até 200 HP. inclusive.
7146.00 Acima de 200 HP.

Fixos e portateis:

7147.00 Até 200 HP. inclusive.
7148.00 Acima de 200 HP.
7159.00 Acessórios e peças de motores: (inclusive os carburadores e peças de motores marítimos). (Vide peças de motores de automovel no número 7912.00 ou 7923.00).
7163.00 Rodas dágua, turbinas hidráulicas e peças.

Máquinas para construção e transporte:

7201.00 Escavadoras, incluindo pás mecânicas.
7202.00 Peças e acessórios de escavadoras.
7205.05 Máquinas para dragagem.
7205.98 Peças de máquinas para dragagem.
7215.00 Betoneiras (inclusive máquinas para pavimentação).
7220.00 Rolos compressores.
7222.00 Niveladores com sistema de propulsão própria.
7223.00 Niveladores do tipo de tração ou impulso.
7224.00 Outros niveladores (inclusive os elevadores).
7226.00 Scraper de carregamento automático.
7227.00 "Bulldozers, angle dozers, trail builders, brush cutters and similar equipment" (Abridores de picada, "Dosers" cortadores de mato e equipamento similar).

7228.00 Outras máquinas para construção de estradas e partes (inclusive destocadoras, excarificador, conservadora, dragas de estradas e distribuidores de pixe). (Vide máquinas de pavimentação e britadoras, respectivamente, ns. 7215.00 e 7321.98).
7231.05 Peças para substituir os consertar máquinas para construção, não especificadas).
7231.98 Outros equipamentos para construção e peças.
7234.00 Guindastes com lança orientavel.
7235.00 Outros guindastes.
7241.00 Talhas, (inclusive guinchos). (Vide talhas para minas no n. 7315.00).
7242.00 Máquinas de içar, exceto minas.
7246.00 Elevadores para passageiros e carga.
7249.00 Transportadores de caçamba, corrente ou correia.
7291.00 Outros equipamentos transportadores e peças.

Máquinas para mineração, poços e bombas:

Máquinas para minas e pedreiras:

7305.00 Máquinas para derrubar carvão.
7311.00 Perfuratrizes para rochas.
7315.00 Talhas e máquinas de içar, para minas.
7321.05 Trituradores, classificadores e equipamentos respectivos.
7321.98 Britadores, classificadores de minérios e rochas e peças para os mesmos.
7331.00 Máquinas para consertar e refinar e peças respectivas (inclusive as máquinas de concentração pelos processos de flutuação).
73339.00 Outras máquinas para minas e pedreiras e peças respectivas (inclusive as máquinas para os processos ao cianureto).

Máquinas para poços e refinação:

7342.00 Aparelhos e peças para perfuração de poços de petróleo e de gases naturais.

Outros maquinismos e peças para poços de petróleo e refinação:

7349.01 Equipamentos para produção de gasolina e óleos combustiveis para aviação. (Vide 7750.01).
7349.05 Equipamento e peças para poços de petróleo e gases naturais (exceto para perfuração). (Inclue sismógrafos e peças, e peças de motores Diesel especiais para campos petrolíferos).
7349.09 Maquinismos para refinação de petróleo, equipamento e peças.
7349.98 Outros maquinismos para poços e refinação de petróleo, peças respectivas.
7350.00 Outros aparelhos e peças para perfuração de povos. (Vide para perfuração de poços de óleo ou gás natural no n. 7342.00).

Equipamentos de bombas:

Bombas centrífugas:

7355.05 Hidráulicas, capazes de fornecer uma pressão igual ou superior a 7,03 Kg/cm2. (Vide peças no n. 7369.15).
7355.98 Outras bombas centrífugas.

Bombas rotativas:

7356.05 Hidráulicas, capazes de fornecer uma pressão igual ou superior a 7,03 Kg/cm2. (Vide peças no n. 7369.15).
7356.98 Outras bombas rotativas.

Bombas turbinas para poços profundos:

7357.05 Hidráulicas, capazes de fornecer uma pressão igual ou superior a 7,03 Kg/cm2. (Vide peças no n. 7369.15).
7357.98 Outras.

Bombas mecânicas alternativas a vapor:

7358.05 Hidráulicas, capazes de fornecer uma pressão igual ou superior a 7,03 Kg/cm2. (Vide peças no n. 7369.15).
7358.98 Outras.

Outras bombas mecânicas alternativas:

7361.05 Hidráulicas, capazes de fornecer uma pressão igual ou superior a 7,03 Kg/cm2. (Vide peças no n. 7369.15).
7361.98 Outras.

7365.00 Bombas manuais e acionadas por catavento (Vide catavento no n. 7891.00 e peças no n. 7893.00).
7368.00 Bombas para distribuição doméstica de água (inclue somente conjuntos completos, com bomba, depósito e acessórios).

Bombas e peças não especificadas:

7369.05 Bombas hidráulicas, não especificadas, capazes de fornecer uma pressão igual ou superior a 7,03 Kg/cm².
7369.09 Aparelhos para comando de bombas hidráulicas, tipos de engrenagem, de pistão ou de palheta, capazes de fornecer pressão igual ou superior a 7,03 K/cm².
7369.15 Peças para substituição ou para conserto de bombas hidráulicas, não especificadas.
7369.98 Outras bombas e peças.

Máquinas para trabalhar metais de acionamento mecânico:

7400.00 Tornos mecânicos (inclusive tornos de bancada e tornos automáticos).
7402.00 Tornos revolver (para trabalhar em mandril ou sobre barra).
7403.00 Outros tornos (inclusive tornos para pulir, centrar cortar, virar e outros não especificados).
7404.00 Tornos verticais e máquinas para mandrilar.
7406.00 Máquinas para abrir rosca e máquinas automáticas para fabricar parafusos.
7407.00 Fresadoras do tipo de coluna ou joelho.
7408.00 Outras máquinas de fresar.
7411.00 Máquinas para cortar engrenagens.
7420.00 Máquinas de furar verticais.
7421.00 Máquinas de furar radiais.
7423.00 Outras máquinas de furar.
7426.00 Plainas mecânicas.
7427.00 Tornos limadores.
7435.00 Máquinas de retificar planos.
7440.00 Máquinas para retificar superficies cilindricas externas.
7441.00 Máquinas para retificar superfícies internas.
7442.00 Máquinas para retificar universais e máquinas de afiar ferramentas e fresas.
7443.00 Outras máquinas para retificar metais e peças.

Máquinas para trabalhar chapas finas e grossas de metal e peças:

7444.05 Máquinas e peças para estampar, formar, cortar, furar, ondular, dobrar, juntar, etc.
7444.98 Outras (inclusive máquinas para fazer latas. (Exceto máquinas para enlatar — vide número 7642.00).
7447.00 Máquinas para forjar e peças (inclue prensas para forjar, martelos mecânicos, máquinas para moldar e encalcar, máquinas para forjar porcas e parafusos e rebitadores).
7448.00 Maquinismo para laminação e peças.
7450.00 Máquinas para fabricar moldes (inclusive máquinas para moldar machos).
7541.00 Máquinas de jato de areia e máquinas de limpeza das peças de fundição.
7452.05 Moldes para lingotes, fundidos, de ferro e aço.
7452.98 Outros equipamentos para fundição e peças, não especificados em outras partes (inclusive fornos e acessórios, moldes para lingotes, colheres de fundição e cadinho, equipamento para preparação de areia, aspiradores de pó, etc.). (Exceto vagonetes dos fornos, vide n. 7967.50).

Outras máquinas para trabalhar metais, acionamento mecânico:

7455.01 Máquinas para equilibrar peças de metal estática ou dinamicamente ou ambas.
7455.03 Ficiras de diamantes para máquina de trabalhar metais, acionada mecanicamente.
7455.05 Equipamento para fundição sob pressão.
7455.07 Ferramentas para trabalhar metais acionadas mecanicamente, não especificadas em outra parte.
7455.09 Máquinas para trefilar e peças.
7455.98 Outras máquinas para trabalhar metais acionadas mecanicamente e peças.

Outras máquinas para trabalhar metais:

7457.00 Ferramentas pneumáticas portateis.
7458.05 Jogos de maçaricos para soldar e peças.
7458.98 Outras máquinas portateis para trabalhar metais acionadas manualmente ou com o pé.

7471.00 Mandris para máquinas e ferramentas.
7482.00 Frezas, cachos e cossinetes de abrir roscas e outras ferramentas mecânicas similares para cortar metais. (Vide os pentes das máquinas manuais de abrir rosca em canos no n. 6170.00).

Outras ferramentas de máquinas para trabalhar metais:

7485.01 Peças para substituição ou conserto de máquinas acionadas mecanicamente não especificadas.
7485.03 Acessórios e dispositivos para ferramentas de corte acionadas mecanicamente.
7485.07 Calibres para medir e inspecionar as peças de precisão dos instrumentos de precisão usados nas indústrias de trabalhar metais.
7485.12 Peças de liga metálica contendo diamante.
7485.98 Outras ferramentas de máquinas para trabalhar metais e peças.

Máquinas para indústria textil, para indústria de calçados para costura:

Máquinas para indústria textil:

7500.00 Máquinas para meias — "full-fashioned", acionadas mecanicamente.
7501.00 Máquinas circulares para meias, acionadas mecanicamente.
7502.00 Outras máquinas circulares para meias
7504.00 Outras máquinas para meias e peças.
7505.00 Encarretadeira e partes.

Cardas e outras máquinas para preparar, fiar ou torcer e peças respectivas:

7506.00 Para algodão.
7507.00 Para lã.
7508.00 Outras máquinas, inclusive "silk throwing machinery" e peças.

Teares e peças:

7515.00 Para algodão.
7516.00 Outros teares.
7517.00 Peças para teares.
7540.00 Máquinas para trançar e isolar e peças.
7542.00 Desfiadeiras, urdideiras e batedeiras e peças.
7541.00 Máquinas para atingir e para acabar e peças respectivas.
7549.00 Outras máquinas para indústria textil e peças.

Máquinas de costura e peças:

(*) 7551.00 Para uso doméstico.
7552.00 Para uso industrial ou em fábrica.
7553.05 Peças para máquina de costura industrial ou fabril.
7553.98 Peças para máquinas de costura, não especificadas.
7575.00 Máquinas para indústria de calçados e peças, exceto máquinas de costura. (Vide máquinas para costurar calçados no n. 7552.00).

Outras máquinas industriais:

(*) 7590.00 Máquinas para fabricar cigarros e charutos e outras máquinas para indústria de fumo e peças.
7592.00 Desnatadeiras de preço igual ou acima de 50 dólares. (Vide outras desnatadeiras no n. 7801.00).
7593.00 Outros equipamentos e peças para indústria de laticínios para uso comercial. (Inclue as batedeiras de sorvete). (Vide as batedeiras de sorvete para uso doméstico no n. 6188.00 e os equipamentos e peças para indústria de laticínios para uso em fazendas e peças respectivas no n. 7802.00).
7600.00 Máquinas para padaria e peças.
7605.00 Moinhos para trigo e peças.
7609.00 Moinhos para arroz e peças.

Máquinas para indústria do açucar:

7612.00 Moenda para cana.
7619.00 Outras máquinas para usinas de açucar e peças.
7625.00 Máquinas para fabricação de papel e polpa de madeira e peças.
7628.00 Máquinas para transformar polpa de madeira em papel e peças.

Máquinas para trabalhar madeira: (Vide folhas de serra e lâminas para máquina):

7631.00 Máquinas para serrarias e peças.
7636.00 Plainas, desempeno, junteira e máquinas para moldar.
7638.00 Máquinas para fabricação de madeira compensada e peças.
7639.00 Outras máquinas para trabalhar madeira e peças.
7641.00 Ventoinhas e máquinas para ventilação e peças respectivas.
7642.00 Máquinas para indústria de conservas alimentícias (inclusive caldeirões, extrator de polpa e sumo, máquina para descascar, cortar, raspar, ralar, máquinas para classificar frutas e vegetais, máquinas para ensaiar latas, máquinas para aplicar verniz ou massa de vedação e outros equipamentos similares para conservas alimentícias). (Exceto as máquinas de fabricar e fechar as latas no n. 7444.98 e os transportadores nos ns. 7249.00-7291.00).
7644.00 Máquinas para engarrafar, limpar garrafas e colar etiquetas e peças respectivas.
(*) 7645.00 Máquinas para fábrica de cerveja e peças. (Permitido somente peças).
(*) 7650.00 Equipamento para fabricação de gelo e peças. (Idem).
Equipamento para refrigeração e peças:
7652.00 Com capacidade não superior a 4.760 frigorias por hora (exceto os refrigeradores domésticos e comerciais. Vide os ns. 7057.00-7059.00).
7653.00 Acima de 4.760, até e inclusive 47.600 frigorias por hora.
7654.00 Acima de 47.600 frigorias por hora.
7657.00 Conjuntos completos de ar condicionado e peças.
7658.00 Equipamentos para ar condicionado e peças (inclue aparelhos refrigerantes, ventiladores e máquinas acessórias, quando fazem parte de uma instalação completa). (Vide conjuntos completos no número 7657.00).
7661.00 Máquinas para extração de óleos vegetais e peças. (Vide as máquinas para perfuração de poços de óleo e máquinas para refinação, respectivamente, ns. 7342.00 e 7349.01-7349.98).
7671.00 Máquinas para descaroçar algodão, prensas para algodão e peças.
7691.00 Rolamentos de esfera e peças, exclusive as esferas (inclusive para automoveis).
7692.00 Rolamento de roletes e peças, exceto roletes. (Inclusive para automoveis).
7693.00 Esferas e roletes para rolamento (inclusive para automoveis).

Compressores de ar:

Fixos:

7704.00 DeDe capacidade não superior a 11,75 l. por segundo.
7705.00 De capacidade superior a 11,75 l. por segundo.
7706.00 Compressores de ar — portateis.
7710.00 Máquinas para cortar e picar carne e outros artigos, acionadas mecanicamente (inclue máquina de cortar pão, queijo e carne, máquinas de picar carne e moinhos para café).
7720.00 Equipamento para pintura por pulverização e peças.

Máquinas para lavanderia: (Permitido somente peças):

(*) 7737.00 Máquinas para lavanderias comerciais, acionadas mecanicamente.
(*) 7738.00 Outros equipamentos para lavanderia e lavagem a seco, bem como peças. (Inclue as máquinas de lavar, manuais e cilindros para espremer roupa).
7740.05 Máquinas de ensaio: tensão, ductilidade, compressão, dureza, torsão e falhas.
7740.98 Instrumento ou aparelhos industriais não especificados, para indicar, registar ou comandar. (Inclue reguladores de temperatura, pressão, vasão e equipamento similar). (Exceto os instrumentos elétricos — Vide os ns. 7035.00-7038.98; vide os instrumentos para avião nos ns. 7948.01-7948.98, e os instrumentos científicos nos números 9142.00-9190.98).
7741.00 Medidores de gás e peças.
7742.00 Hidrômetros e peças.
7745.05 Registos ou corpos de registo de 4" ou mais, utilizados para controlar a vasão de líquidos, vapores ou gás em encanamentos, inclusive os registos de comporta, glóbicos, angulares e válvulas de retenção. (Vide os ns. 6309.07, 6439,07, 6454.57, 6549.07).
7745.98 Registos com corpo de aço ou ferro e peças para vapor, água, óleo e gás.

Outras máquinas industriais e peças, não especificadas em outra parte:

7750.01 Equipamento para produção de gasolina e óleo combustivel para aviação por processo envolvendo transformação química. (Vide números 7349.01-7349.98).
7750.03 Equipamento para produção de tetraetilo de chumbo.
7750.06 Máquinas e prensas para moldar matérias plásticas.
7750.07 Máquinas para medir, usadas, para medir ou inspecionar, por meios mecânicos, peças de instrumento de precisão para uso nas indústrias de trabalho dos metais. (Vide ns. 7099.93 e 9190.01).

Fornos industriais, outros que não elétricos:

7750.22 Para metais.
7750.25 Para outros fins.
7750.98 Outras máquinas industriais não especificadas e peças (inclue os queimadores automaticos industriais de carvão e grelhas mecânicas). (Vide, para fins domésticos, no n. 6152.88).

OBJETOS DE ESCRITÓRIO

Máquinas de calcular, escrituras e de contabilidade:
7752.00 Máquinas de contabilidade e escrituração pelo sistema gráfico (sem texto). (Vide máquinas de escrituração usando cartões perfurados no número 7759.00).
7753.00 Máquinas de contabilidade e escrituração descritiva ou usando texto escrito. (Vide máquinas que usam cartões perfurados no n. 7759.00).
7756.00 Máquinas de somar (imprimindo as parcelas). (Vide máquinas de contabilidade com impressão e soma no n. 7752.00).
7757.00 Máquinas de calcular, sem impressão.
7759.00 Máquinas de perfurar, selecionar e tabular. (Inclusive qualquer máquina de tabular, usando cartões perfurados).
7760.00 Outras máquinas, inclusive usadas e recondicionadas. (Inclue máquinas de somar, de bolso e máquinas de calcular, leves).
7762.00 Peças para máquinas de calcular, de contabilidade e escrituração.
7762.05 Blocos para impressão, inclusive para Addressograph.
7762.98 Partes, acessórios, equipamentos e material para máquinas de endereçar. (Inclue máquinas de gravar e placas de fibra ou metal).
7763.00 Máquinas duplicadoras e material respectivo. (Inclusive multigraph, mimeograph, hectograph e máquinas similares e partes).

Caixas registadoras:

7764.00 Novas.
7766.00 Usadas ou recondicionados.
7767.00 Partes.

Máquinas de escrever:

7770.00 Novas — tipo Standard.
7772.00 Novas — portateis
7774.10 Recondicionadas.
7774.90 Outras, usadas.
7775.00 Partes.
(*) 7777.00 Grampeadeiras e grampos (para uso em escritório). (Vide grampeadeiras manuais para uso industrial no n. 6178.98 e grampos para tais grampeadeiras no n. 6095.00).
(*) 7779.00 Outros artigos de escritório e partes (inclusive máquinas para ditar, envelopar, abrir correspondência e máquinas de numerar, preencher e marcar (segurança) cheques).

MÁQUINAS E UTENSÍLIOS AGRÍCOLAS

(*) 7800.00 Material de apicultura. (Inclusive colmeias, tampos, quadros para favos, compartimentos, extratores de mel, etc.).
(*) 7801.00 Desnatadeiras de valor inferior a US $ 50. (Vide outras desnatadeiras no n. 7592.00).
7802.00 Outros equipamentos e accessórios para laticínios, para uso em fazendas. (Vide peças de equipamento de laticínios para uso em fazendas no n. 7899.05 e os de uso comercial no n. 7593.00).
(*) 7804.00 Incubadoras e criadeiras.
7806.00 Outros equipamentos e peças para avicultura, não especificados em outro lugar.

Pulverizadores e borrifadores:

7807.00 Pulverizadores mánuais para árvores e plantações. (Valor US $ 2 e acima).
7808.00 Pulverizadores mecânicos para árvores e plantações. (Valor US $ 100 e acima).
7809.00 Pequenos pulverizadores para jardins e uso doméstico. (Valor abaixo de US $ 2). (Para insetícidas e desinfetantes).

Utensílios para o cultivo da terra:

7810.00 Arados de tração animal ou mecânica. (Inclue arados de disco, de aiveca e sulcadores).
7814.00 Grades. (Inclue grades de dentes e pulverizadores de disco (destorroadores).
7818.00 Cultivadores de tração animal e mecânica.
7824.00 Plantadeiras de tração animal e mecânica.
7827.00 Plantadeiras e semeadeiras de tração animal, mecânica e manuais.
7839.00 Outros utensílios para cultivo. (Inclue cortador de restolhos e "plant setters"). (Vide peças no número 7899.05).

Maquinaria para colheita:

7841.00 Segadeiras. (Vide as de jardim no n. 7842.00).
7842.00 Segadeiras para jardim, manuais e mecânicas.
7844.00 Ancinhos e forcados mecânicos.
7847.00 Ceifadeiras e ateadeiras para cereais.
7849.00 Ceifadeiras-trilhadeiras. (Inclusive "combined harvester-threshers").
7859.00 Outras máquinas para colheita. (Vide peças no número 7899.05).

Separadores de sementes:

7861.00 Trilhadeiras.
7864.00 Debulhadores de milho.
7869.00 Outros separadores. (Vide peças de separadores de sementes no n. 7899.05 e descaroçadores de algodão no n. 7671.00).
7870.00 Desintegradores, triturадores e piladores (ou trituradores e marteletes).

Tratores e acessórios:

Tratores de esteiras tipo com carburador (novos):

(Vide todos os tipos usados de tratores no número 7888.00):

7873.00 Abaixo de 35 HP. na barra de tração.
7874.30 35 porem menos que 50 HP. na barra de tração.
7874.50 50 porem menos que 65 HP. na barra de tração.
7875.30 65 porem menos que 80 HP. na barra de tração.
7875.50 80 HP. e mais na barra de tração.

Tratores de esteira — tipo com bomba injetora (novos: (Vide todos os tipos usados de tratores no número 7888.00):

7876.00 Abaixo de 35 HP. na barra de tração.
7877.30 35 porem menos que 50 HP. na barra de tração.
7877.50 50 porem menos que 65 HP. na barra de tração.
7878.30 65 porem menos que 80 HP. na barra de tração.
7878.50 80 HP. e mais na barra de tração.

Tratores de rodas (novos). (Exceto de rodas):

7879.00 Para jardins.
7880.00 Para arado de 1 aiveca.
7884.00 Para arado de 2 aivecas.
7885.00 Para arado de 3 aivecas.
7886.00 Para arado de 4 aivecas e mais.
7887.00 Motores para tratores.
7888.00 Tratores usados, todos os tipos.
7889.01 Peças e acessórios de tratores de esteira.
7889.05 Peças e acessórios de tratores de roda. (Vide pneus de borracha e câmaras de ar, outros que não os montados em tratores novos).
7891.00 Moinhos de vento. (Vide bombas no n. 7365.00).
7893.00 Torres para moinhos de vento. (Vide bombas no número 7365.00 e outras peças de moinhos de vento no n. 7899.05).
7896.00 Prensas para feno manuais e mecânicas.
7899.05 Peças para máquinas agrícolas (exceto tratores).
7899.98 Outras máquinas agrícolas, utensílios e peças, não especificados em outro lugar. (Inclusive rolos compressores e pulverizadores). (Vide acessórios no número 7899.05 e pneus de borracha e câmaras de ar, outros que não os existentes em equipamento novo, no n. 2064.00).

AUTOMOVEIS E OUTROS VEICULOS

Automoveis, peças e acessórios:

Caminhões, ônibus e chassis (novos). (Inclue caminhões, a gasolina para estações e depósitos, bem como os automáticos de motores de combustão, em classe de acordo com a capacidade). (Vide os caminhões elétricos para estações e depósitos no n. 7047.98 e caminhões para reparo e de serviço nos ns. 7996.51-7996.61):

Abaixo de uma tonelada:

7901.01 — 1/4 de tonelada e abaixo.
7901.02 — Mais de 1/4, mas não acima de 1/2 de tonelada.
7901.03 — Mais de 1/2 tonelada e abaixo de 1.
7901.05 — Caminhões para estações, depósitos e fábricas, propulsionados por motor a gasolina, incluindo ou não acessórios, tais como: dispositivo transportador, elevador, empilhador ou semelhantes.

De 1 e não acima de 1 1/2 toneladas:

7902.01 — 1 tonelada.
7902.02 — Mais de 1 e não acima de 1 1/2 tons.
7902.05 — Caminhões para estações, depósitos e fábricas, propulsionados por motor a gasolina, incluindo ou não acessórios, tais como: dispositivo transportador, elevador, empilhador ou semelhantes.

Mais de 1 1/2 e não acima de 2 1/2 toneladas:

7903.01 — Mais de 1 1/2 e não acima de 2 1/2 toneladas, não especificados em outro lugar.
7903.05 — Caminhões para estações, depósitos e fábricas, propulsionados por motor a gasolina, incluindo ou não acessórios, tais como: dispositivo transportador, elevador, empilhador ou semelhantes.

Acima de 2 1/2 toneladas:

Diesel e semi-Diesel (tipo com bomba injetora):

7904.31 — Mais de 2 1/2 e não acima de 4 toneladas.
7904.33 — Mais de 4 e não acima de 5 toneladas.
7904.35 — Mais de 5 toneladas.

A gasolina (tipo com carburador):

7904.61 — Mais de 2 1/2 e não acima de 4 toneladas.
7904.63 — Mais de 4 e não acima de 5 toneladas.
7904.65 — Mais de 5 toneladas.
7904.68 — Caminhões para estações, depósitos e fábricas, propulsionados por motor a gasolina, incluindo ou não acessórios, tais como: dispositivo transportador, elevador, empilhador, ou semelhantes.

(*) 7905.00 — Chassis para ônibus.
(*) 7906.00 — Caminhões, ônibus e chassis (de segunda mão).

Carros de passeio e chassis (novos):

(*) 7907.00 — Não acima de U$S 850 (preço de lista).
(*) 7908.00 — Mais de U$S 850, porem não acima de U$S 1.200 (preço de lista).
(*) 7909.00 — Mais de U$S 1.200, porem não acima de U$S 2.000 (preço de lista).
(*) 7910.00 — Mais de U$S 2.000 (preço de lista).
(*) 7911.00 — Carros de passeio e chassis (de segunda mão)

Peças, exceto caixas de bateria, pneumáticos, câmaras de ar, correias de ventiladores e motores: (Vide pneumáticos e câmaras de ar no número 2067.00; correias de ventiladores no número 2085.00; motores nos números 7928.30 — 7931.50):

7912.00 — Peças para montagem de automoveis. (Para carros de passeio, caminhões, modelos comerciais, ônibus, taxis, etc., a serem montados no Brasil, para produzir veículos completos, com marcas registadas americanas, e não abrangendo peças em quantidade suficiente para montar um certo número de veículos: se o embarque de peças de montagem puder ser identificado como sendo as unidades componentes do veículo, elas devem ser declaradas na classificação adequada para automovel ou caminhão).

Peças de automovel para substituição em veículos com marcas americanas ou estrangeiras, ou para montagem em veículos novos com marcas registadas estrangeiras. (Vide acessórios no número 7927.00 e rolamentos de esferas e roletes e peças nos números 7691.00, 7692.00 e 7693.00):

7913.00 — Semi-eixos ou bengalas para automoveis.
7915.00 — Pistões para automoveis.
7916.00 — Anéis de pistão para automoveis.
7917.00 — Válvulas para automoveis.
7918.00 — Engrenagens do diferencial e transmissão para automoveis.
7920.00 — Engrenagens para automoveis, não especificadas em outro lugar.
7921.00 — Velas para ignição.
(*) 7922.00 — Molas para automoveis e caminhões.
7923.00 — Peças sobressalentes para automoveis, não especificadas em outro lugar. (Vide cintas de freio de amianto nos ns. 5456.00 e 5457.00 e revestimentos para embreagem nos números 5458.00 e 5458.30).

Acessórios para automoveis:

(*) 7926.00 — Buzinas manuais e elétricas.
7927.00 — Outros acessórios para automoveis não especificados em outro lugar. (Inclue purificação de ar, retificadores de óleo, taxímetros e outros acessórios para motor de automovel).

Motores de automovel:

Para montagens em veículos novos com marcas registadas americanas:

Motores para caminhões e ônibus:

7928.30 — Motores Diesel e semi-Diesel (tipo com bomba injetora).
7928.50 — Motores a gasolina (tipo com carburador).
7929.00 — Motores para carros de passeio.

Para substituição em veículos com marcas registadas americanas ou estrangeiras ou para montagem em novos veículos com marca registada estrangeiras:

7931.30 — Motores Diesel e semi-Diesel (tipo com bomba injetora).
7931.50 — Motores a gasolina (tipo com carburador).
7931.60 — Equipamento e peças para serviço em pneumáticos de automoveis. (Inclue vulcanizadores, ferramentas para aros, alargadores para pneumáticos, etc.).
(*) 7931.70 — Bombas para gasolina e óleo.
7931.80 — Outros instrumentos e peças para serviço em automoveis.
7931.90 — Reboques, não especificados em outro lugar.

Ciclos:

7950.00 — Bicicletas.
7952.00 — Motocicletas.
7953.00 — Peças e acessórios para bicicletas (exceto: pneumáticos). (Vide pneus e câmaras de ar no número 2064.00).
7954.00 — Peças e acessórios para motocicletas (exceto pneumáticos). (Vide pneus e câmaras de ar no número 2064.00).
7955.00 — Navios mercantes. (Inclusive tanques de óleo, barcaças, rebocadores e dragas marítimas).

Motores marítimos de combustão interna (tipo com carburador). (Vide motores Diesel e semi-Diesel nos números 7145.00 e 7146.00 e todas as peças no número 7159.00):

7957.00 — Motores removiveis (motores de popa).
7959.00 — Outros.

Vagões de estrada de ferro:

Para serviço de passageiros:

7960.00 — Trens elétricos ou bondes.
7961.00 — Trens a vapor.

Carros motores para estrada de ferro:

7962.00 — Para serviços de inspeção de linha e serviços de manutenção. (Inclue velocípedes e carros manuais).
7964.00 — Carros de passageiros. (Inclue viaturas não sujeitas a trilhos).
7966.00 — Carros para carga com capacidade de mais de 10 toneladas.

7967.50 Vagonetes para minas, indústrias e outros carros de carga, não alem de 10 toneladas de capacidade. (Inclue vagões de estrada de ferro em fazendas e vagões para altos fornos).
7968.00 Equipamento de freios a ar comprimido e peças.
7970.00 Peças, exceto eixos e rodas.
7970.00 Sinais para estrada de ferro, acessórios e peças.
(*) 7972.00 Equipamento de calefação de vagões e peças.
(*) 7975.00 Vagões e pranchas (gôndolas).
(*) 7991.00 Carrinhos de mão.
(*) 7992.00 Carretas e Carretões.
7995.00 Rodas, exceto automoveis e carros.
7999.93 Hélices para barcos e pás de hélices (latão e bronze).
(*) 7999.98 Outros veículos e peças. (Inclue carrinhos para crianças e pequenas embarcações). (Vide lanchas a motor no n. 7956 e pneus e câmaras de ar, outros que não os montados em equipamentos novos, nos ns. 2064.00 e 2067.00).

PRODUTOS À BASE DE ALCATRÃO DE HULHA

8005.00 Alcatrão de hulha bruto e refinado.
8006.00 Benzol.
8007.00 Breu seco mineral (pixe).
8010.00 Creozoto ou óleo de impregnação.
8011.00 Tolueno, Metilbenzina (Toluol).
8012.00 Xileno, Dimetilbenzina (Xilol).
8020.05 Naftalina.
8020.98 Outros produtos derivados do alcatrão de hulha, n.e.s. (Vide Coque de alcatrão de hulha em 5004.00).

Coal-tar acids (resulting from distillation): (Report intermediate *derived* acids in 8025.98):

8023.00 Fenol (ácido carbólico).

Outros ácidos do alcatrão da hulha:

8024.01 Produtos químicos derivados do alcatrão de hulha, n.e.s., usados em conexão com explosivos.
8024.05 Ácido pícrico.
8024.09 Ácido cresílico e cresóis.
8024.98 Outros ácidos derivados do alcatrão de hulha. (Bruto e intermediário). (Vide ácidos derivados do alcatrão e outros ácidos orgânicos e anidros não derivados do alcatrão de hulha em 8300-8303.98).
8025.15 Óleo de anilina.
8025.19 Sais de anilina.
8025.30 Betanaftol e flocos de betanaftol
8025.50 Dimetilanilina.
8025.70 Difenilamina.

Outros produtos intermediários da distilação fracionada do alcatrão de hulha:

8025.90 Anídrido ftálico.
8025.91 Fosfato tricresílico.
8025.92 Fosfato trifenílico.
8025.93 Ftalato dibutílico e dietílico e ftalato dipropílico (normal e iso).
8025.94 Derivativos nitrosos do benzol, toluol, xilol, naftalina e fenóis.
8025.95 Omega cloroacetofenone.
8025.96 Estirina.
8025.98 Outros produtos intermediários de alcatrão de hulha.
8028.00 Agentes de vulcanização de borracha à base de produtos derivados do alcatrão de hulha (incluido aceleradores, retardadores e anti-oxidantes). (Vide agentes de vulcanização de borracha, não derivados do alcatrão de hulha em 8298.00).
8059.00 Corantes à base de alcatrão de hulha, anilinas, tinturas e lacas coloridas.
8060.00 Vanilina.
8069.05 Cloropicrina.
8069.98 Outros produtos acabados, derivados do alcatrão de hulha (exclusive produtos medicinais). (Vide 8135.01 e 8180.98 inclu.). (Vide Resinas sintéticas em 8215.00-8261.98; materiais para curtir, em 8239.98; explosivos em 8600.01-8609.98; desinfetantes, em 8209.00).

MEDICAMENTOS QUÍMICOS E PREPARADOS FARMACÊUTICOS

(*) 8111.00 Óleo de ricino. Não comercial.
8113.00 Óleo mineral branco.
8119.05 Óleos de peixe e óleos de fígado de peixe e suas concentrações (graus medicinais).
8119.98 Vitaminas e vitasteróis, n.e.s. (incluindo hormônio alimentícios, concentrações "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "p" e "x", sintéticos, tais como ácido ascórbico, cloreto de tiamina, concentrados de fermento, "wheat germ oil", etc.)

Produtos biológicos:

8120.00 Para uso animal e veterinário.
8121.00 Soros e antitoxinas para uso humano.
8122.00 Vacinas para uso humano.
8123.00 Produtos glandulares organoterapêuticos, enzimas, fermentos e meios de cultura (incluindo tiroidina, ovariana, pituitarina, insulina, etc.).

Medicamentos químicos:

Elixires, tinturas, extratos fluidos, ampolas e soluções líquidas similares:

8124.03 Extrato fluido de beladona, folha e raiz, tintura de beladona, etc., contendo quinino.
8124.09 Elixires, etc., contendo quinino.
8124.13 Extratos fluidos e tinturas de hyoscyamus.
8124.19 Extrato fluido e tintura de stramonius e unguento de stramonium.
8124.98 Elixires, tinturas, extratos fluidos, ampolas e soluções líquidas similares, n.e.s. (Vide em 8148.00-8180.98).
(*) 8125.00 Mentol.
8127.00 Sulfato de quinino.
8127.50 Outros sais de quinino e seus compostos.

Tabletes, pílulas, cápsulas, pós, unguentos e manufaturas similares, N. E. S.:

8127.91 Tabletes, pílulas, etc., contendo quinino (incluindo extratos sólidos).
8127.92 Aspirina em tabletes.
8127.93 Extrato de beladona, unguento de beladona e emplastro de beladona U.S.P. (Vide 8150.00).
8127.94 Extrato de hyoscyamus (henbane).
8127.95 Extrato de stramonium.
8127.96 Scopolamina (Hyocine).
8127.98 Tabletes, pílulas, cápsulas, pós, unguentos e manufaturas similares, n.e.s.

Produtos químicos medicinais para uso sob prescrição:

8135.01 Hidrocloreto de atropina.
8135.02 Hidrobromureto de atropina.
8135.03 Methylbromureto de atropina.
8135.04 Methylnitrato de atropina.
8135.05 Nitrato de atropina.
8135.06 Salicilato de atropina.
8135.07 Ácido sulfúrico de atropina.
8135.08 Sulfato de atropina.
8135.10 Valerianato de atropina.
(*) 8135.11 Cafeina.
(*) 8135.12 Sais de cafeina e seus compostos.
8135.15 Sais de radium e seus compostos.
8135.15 Sais de radium e seus compostos.
8135.17 Estriquinina e seus sais.
(*) 8135.18 Teobromina e sais de teobramina e compostos.
8135.19 Teofilina e seus sais.
8135.25 Benzoato-benzocaina, etocaina, novocaina, "P-aminobenzoil-diethyl-aminoethanol", planocaina e todas as formas de procaina. (Incluindo base de procaina, borato de procaina, hidroclorido de procaina e nitrato de procaina).
8135.30 Aspirina a granel.
8135.98 Produtos químicos medicinais para uso sob prescrição, n.e.s. (incluindo destrose farmacêutica glucose. (Vide reagentes medicinais em 8299.70).

Produtos caseiros químicos, medicinais e farmacêuticos, em embalagens pequenas:

8141.00 Sólidos (incluindo pedra hume, ácido bórico, enxofre, soda, sáis de Epsum e Rochelle, terra de Fuller, estearato de zinco, bicarbonato de sódio, etc.).
8142.00 Líquidos (incluindo óleo canforado, espíritos aromáticos de amônia, espíritos doces de "nitre", solução Dobeell, linimento de clorofórmio, óleos medicinais, álcool para fricção, ruibarbo e soda, peróxido de hidrogênio, etc.)

Preparados medicinais patenteados.

8148.00 Desinfetantes da boca e para gargarejos e antissépticos pessoais. (Incluindo Listerina, Lavores, Glicotimolina, Astrinjosol, Zonite, etc.)
8149.00 Preparados para calos e tratamento dos pés.
8150.01 Emplastro de beladona, U.S.P. (Vide 8.127.93)
8150.98 Outros linimentos, n.e.s.

Pomadas e unguentos:

8152.00 Para queimaduras, cortes, doenças da pele, picadas de insetos, inflamação, etc.

8153.00 Para tosse, resfriados, catarro e infecção brônquica (incluindo Vics, Mentolatum, Musterol, Antiflogestina, etc.).

Outros preparados para resfriados, tosses e bronquites:

8154.05 Contendo quinino.
8154.98 Outros.
8155.00 Preparados contra a asma, catarro e febre de feno, incluindo inhalantes.

Remédios contra malária e febre:

8157.05 Contendo quinino.
8157.98 Outros (incluindo vinhos medicinais e aperitivos amargos).

Tônicos, depurativos do sangue, emulsão e estimulantes do apetite:

(*) 8160.05 Contendo quinino.
(*) 8160.98 Outros (incluindo vinhos medicinais e aperitivos amargos).
(*) 8161.00 Laxativos, purgativos e catarticos.
(*) 8162.00 Leite de Magnésia.

Preparados digestivos:

(*) 8165.05 Contendo quinino.
(*) 8165.98 Outros.

Remédios contra cefalgia, nevralgia e dor:

(*) 8167.05 Contendo quinino.
(*) 8167.98 Outros.

Preparados medicinais patenteados, N. E. S.:

8180.03 Extratos e fluidos da folha e da raiz de beladona, tintura de beladona, USP, unguento de beladona USP, homotropina (raiz de beladona).
8180.05 Preparados contendo quinino, n.e.s.
8180.13 Extratos, extrato fluido e tintura de hyoscyamus.
8180.14 Extratos, extrato fluido de stramonium.
8180.19 Tintura de stramonium, unguento de stramonium e escopolamina.
8180.98 Outros preparados medicinais patenteados, n.e.s.

ESPECIALIDADES QUÍMICAS

(*) 8200.00 Sulfato de nicotina (40%) (Vide mistura de nicotina e nicotina pura em 8205.98).
8201.00 Sulfato de cobre.
8202.00 Arseniato de chumbo.
8203.00 Arseniato de cálcio.
8204.00 Petróleo para pulverizadores, para fins agrícolas (Vide n. 8206.00).
8205.30 Extrato de piretro.
8205.50 Desinfetantes de sementes.
8205.91 Verde París (Vide n. 8397.02).
8205.92 Piretro ou outros pós inseticidas.
8205.93 Rotenone.
8205.95 Cloropicrin (Vide n. 8069.05).
8205.96 Cianureto de cálcio.
8205.98 Outros inseticidas, fungicidas e preparados similares, secos ou líquidos para fins agrícolas (incluindo arseniato de cobre, calda bordalesa, cal sulfuroso, hervicida, banhos para animais, etc.).
8206.00 Inseticidas caseiros, industriais, exterminadores e repelentes (em forma líquida, pastosa, em pó ou sólido) (incluindo naftalina em blocos, flocos, etc.) (Vide extrato de piretro em 8205.30).
8209.00 Desinfetantes caseiros e industriais, desodorantes, germicidas e preparados similares (incluindo Lisol, Cresol, Creolina, Sulfonaftol, preparações fenólicas, etc.).
9230.00 Fermento em pó.
8233 00 Dextrina.
(*) 8234.00 Extratos para temperar o fumo.
(*) 8235.00 Outros extratos de fumo (incluindo extratos usados em banhos animais e pulverizadores inseticidas).
8238.00 Compostos especiais para a indústria textil (incluindo compostos de acabamento, emolientes para alvejamento, purgadores, óleos, detergentes, encorporadores, auxiliares, descorantes, mordentes, etc.) (Vide Cloréto de cal e cal clorinado em 8340.00).
8239.01 Mistura para curtimento à base de cromo.
8239.98 Compostos especiais para curtimento, n.e.s.
8240.00 Amolecedores de água, purificadores, e compostos para águas de caldeiras e industriais.
8250.00 Compostos especiais para metalurgia (incluindo os compostos para soldar, cortar, furar, estirar, solda forte, temperar e óleos para cortar parafusos).

Gomas e resinas sintéticas:

Em pó, flocos ou em forma líquida:

8251.00 Gomas Ester.
8253.00 Resinas Alkyd. (Incluindo resinas ftalicas, maleicas e anidridos sucínicos).

Resinas à base de ácido de alcatrão de hulha: (Incluindo resinas fenólicas, creosólicas, ou cresílicas, tais como deckite, deckosol, catalin, durez, durite, sintex, etc.);

8255.01 Resinas a base de fenol-formaldeido, em pó, flocos ou forma líquida.
8255.98 Outras.

Uréa:

8257.07 Resinas a base de uréa-formaldeido, em pó, flocos ou forma líquida.
8257.98 Outras.

Outras gomas e resinas sintéticas, em pó, flocos ou forma líquida, N. E. S.:

(*) 8258.01 Caseina.
8258.03 Metilmetacrilato, em bruto.
8258.05 Nylon
8258.19 Polímeros e copolímeros de butadiene, acrilonitrille, nitrila, butilena, cloroprense, estirina, vinilidina, clororeto e compostos sintéticos similares à borracha, manufaturados ou em bruto.
8258.98 Outras (incluindo resinas acrilicas e similares, n.e.s.).

Folhas, chapas, bastões, tubos e outras formas inacabadas:

Laminados:

8260.01 De resinas à base de fenol-formaldeido, manufaturados.
8260.07 De resinas à base de uréa-formaldeido, manufaturados.
8260.98 De outras gomas e resinas sintéticas.

Não laminados:

8261.01 De resinas à base de fenol-formaldeido, manufaturados.
8261.03 De metil-metacrilato, em bruto.
8261.07 De resinas à base de uréa-formaldeido, manufaturados.
8261.98 De outras resinas e gomas sintéticas.

Produtos à base de piroxilina (incluindo produtos conhecidos como celuloide, pirolin, viscoloide, biberloide, etc.):

8262.00 Aparas de piroxilina e aparas de filmes (vide aparas de acetato de celulose em 8328.00).
8263.00 Base de filmes feitos de piroxilina.
8264.00 Folhas, bastões ou tubos de piroxilia, nestas ou em outras formas inacabadas (especificar).
8265.05 Composições e pó para moldagem de acetato de celulose.
8265.98. Acetato de celulose em folhas, vergas, tubos e outras formas inacabadas, plastificadas. (Especificar) (Vide acetato de celulose não plastificado em 8328.00).
8267.00 Base de filme feita de acetato de celulose.

Nitro e aceto celulose:

Soluções, colódio, etc. (Vide lacas em os números 8433.00 e 8434.00):

8268.01 Nitrocelulose com teor de nitrogênio superior a 12%.
8268.05 Nitrocelulose com teor de nitrogênio de 12% e menos.
8268.98 Aceto celulose.

Sem ser em solução: (Tratada com água ou dissolvente). (Vide pólvora sem fumaça em 8601.01):

8269.01 Nitrocelulose com teor de nitrogênio superior a 12%.
8269.05 Nitrocelulose com teor de nitrogênio de 12% e menos.
8269.98 Aceto celulose.
8273.00 Cola para fechamento de latas.
8274.00 Outros preparados de cola para conservar, colar e para uso adesivo.
8289.00 Compostos especiais para limpesa e lavagem (exceto sabão).

Polidores:

(*) 8290.00 Para metais e fogões.
(*) 8291.00 Polidores de sapatos.
8292.00 Curtidores e corantes de couro.
(*) 8293.00 Cera de assoalho e polidores para madeira e mobilia.
(*) 8294.00 Polidores para automoveis.
8295.50 Extratos naturais aromáticos.
8295.90 Extratos aromáticos sintéticos (incluindo aromáticos para bebidas não alcóolicas, para cozinha, panificação, sorvetes, etc.).
8296.00 Pectin.
8297.05 Carvão de casca de coco em qualquer forma.
8297.98 Carvão animal ou carvão de osso, desodorantes, descolorantes e absorventes de gás, n.e.s.
8298.00 Compostos para borracha, n.e.s. (não derivados de alcatrão de hulha). (Vide alcatrão de hulha em 8028.00; "pigment fillers" em 8440.00 — 8429.98)

Compostos anti-detonantes:

(Não derivados do petróleo). (Vide compostos anti-detonantes derivados de petróleo em 5013.10 e 5013.98):

8299.11 Chumbo tetraetílico.
8299.15 Fluido etílico.
8299.19 Qualquer mistura contendo mais de 3cc. de chumbo tetraetílico por galão.
8299.30 Inhibidores de goma líquidos para tratamento de distilados de petróleo.
8299.50 Alcaçús (extrato e massa).
8299.70 Reagentes químicos para uso em laboratório.
8299.90 Outros compostos químicos especiais (incluindo linoleato de chumbo, estearato de zinco e resinato de cobalto). (Vide base de petróleo para pulverizadores inséticidas em 5050.00).

PRODUTOS QUIMICOS PARA FINS INDUSTRIAIS

Ácidos e anidridos:

(*) 8300.00 Ácido acético.
8301.00 Anídrico acético.
(*) 8302.00 Ácido tartárico.

Outros ácidos e anidridos orgânicos:

8303.05 Ácido monocloracetico.
8303.07 Ácido cítrico.
8303.09 Ácido oxálico.
8303.98 Outros. (Incluindo ácido fórmico, tânico, butírico, propiônico, bático, gálico, glicerofosfórico e outros não à base de alcatrão de hulha). (Vide ácidos à base de alcatrão de hulha em 8023.00 e 8024.01 e 8024.98).

Inorgânicos:

9307.00 Clorídrico (muriático).
8308.00 Bórico (boráxico). (Vide ácido bórico em pequenos em 8141.00).
8309.10 Crômico.
8309.30 Nítrico.
9309.50 Sulfúrico, fumegante (óleo).
8309.70 Outros sulfúricos.

Outros ácidos e anidridos inorgânicos:

8309.90 Óido de arsênico (arsênico branco).
9309.92 Trióxido de molibdeno (Predominância de molibdeno). (Inclue ácido de molibdeno e óxido de molibdeno em briquetes).
9309.93 Ácido orto, pira e metafosfórico.
8309.98 Outros ácidos e anídridos inorgânicos.

Álcoois:

8310.00 Metanol.
8311.00 Etileneglicol.
(*) 8312.00 Álcool desnaturado, solidificado.
8313.00 Butanol.
(*) 8314.00 Glicerina.
8315.05 Tiodiglicol.
8315.98 Outros álcoois (incluindo glicois, n.e.s.).
(*) 8316.00 Acetona.
8317.00 Acetato de butila.
8319.00 Bisulfeto de carbono.
8320.01 Formaldeido (formalina).
8320.03 Paraformaldeido (sólido).
8320.05 Formaldeido (gás).
8222.00 Acetato de amilo.
8325.00 Reagentes sintéticos para a concentração de minérios, metais e minerais. (Incluindo Minerec, xantatos e seus derivados (etil, butil e amil), discresildiriofosfato e sódio e tio-carbonilida).
8328.00 Acetato de celulose em flocos, aparas, sobras, não plastificado.
8329.10 Tetracloreto de carbono.
(*) 8329.30 Acetato de etila.
8329.50 Acetato de sódio.
8329.60 Metil-etil-ketone.
(*) 8329.70 Eter etílico (Vide eter de petróleo em 5019.00).

Outros produtos químicos orgânicos não derivados de alcatrão de hulha:

8329.81 Acrilonitrila.
8329.83 Butadiene.
8329.85 Vinilidine.
8329.87 Cloroacético.
8329.88 Etilene cloridrene.
8329.89 Cloroprene.
8329.91 Aldeido acético.
8329.92 Metilamina.
8329.94 Pentaeritrite.
8329.95 Cânfora natural e sintética.
8329.96 Hexametilenotetramina.
8329.98 Outros. (Incluindo Ketones, aldeidos, ésteres e éteres, acetatos, formatos, etc., n.e.s.).
8336.00 Sulfato de alumínio.
8339.05 Cloreto de alumínio (anidro).
8339.98 Outros compostos de alumínio. (Incluindo alumina ativada, hidróxido de alumínio, estearato de alumínio, sulfato de sódio aluminum, sulfato de alumínio e potássio e alumen de amônia. (Vide alumem de cromo em 8359.11, alumem de ferro em 8135.98 e alumina em 6294.00).
8340.00 Cloreto de cal (hipoclorito de cálcio, cloreto de cal, cal calcinado).
(*) 8341.00 Carboreto de cálcio.
8343.00 Cloreto de cálcio.

Bromo, bromuretos e bromatos:

8344.01 Bromo.
8344.02 Bromureto de potássio (Vide 8359).
8344.03 Bromureto de sódio.
8344.15 Dibromureto de etileno.
8344.98 Outros.

Iodo, iodoretos e iodados:

8346.01 Iodoreto de bismuto.
8346.10 Iodoreto de potássio.
8346.20 Iodoreto de zircônio.
8346.30 Iodo, bruto e ressublimado.
8346.98 Outros.

Compostos de potássio (não fertilizantes):

8357.00 Bricromato e cromato.
8358.00 Hidróxido (potassa cáustica).

Outros:

8359-01 Acetato de potassa e misturas.
8359.02 Bicarbonato de potássio e misturas.
8359.04 Carbonato de potássio e misturas.
(*) 8359.05 Cremor de tártaro e misturas.
8359.08 Clorato de potássio e misturas.
8359.11 Alumen de cromo.
8359.13 Cianureto de potássio e misturas.
8359.17 Nitrato de potássio e misturas (salitre em pó preto).
8359.18 Nitrato de potássio e misturas, n.e.s.
8359.21 Perclorato de potássio e misturas.
8359.23 Permanganato de potássio e misturas.
8359.39 Sáis de Rochelle.
8359.98 Outros compostos de potássio não fertilizantes (Fertilizantes, vide us. 8531.01-8531.98).

Boratos, crus:

8362.11 Boracite.
8362.12 Colemanite.
8362.12 Kernite.
8362.15 Pricerite.
8362.16 Rasorite.
8362.17 Sassolite.
8362.19 Ulexite.

Boratos, refinados:

8362.21 Borato de amônio.
8362.22 "Borax glass".
8362.23 Óxido de boro.
8362.25 Sesquióxido de boro.
8362.26 Borato de manganês.
8362.27 Metaborato de sódio.
8362.29 Tetraborato de sódio, borax, borato de sódio.
8362.98 Boratos de sódio, n.e.s.

Compostos de sódio, N. E. S.:

(*) 8364.00 Silicato.
8365.00 Carbonato, calcinado (barrilha) (Vide "sal soda", 8379-98).
8367.00 Bicarbonato (Vide n. 8141.00).
8368.00 Cromato e bicromato.
8369.00 Cianide.
8373.00 Hidróxido (soda cáustica) V. n. 8378-98).
8377.00 Fosfato de sódio.
8278.00 Hidrosulfito e seus compostos.

Outros compostos de sódio:

8379.01 Soda cal.
8379.05 Clorato de sódio.
8379.09 Perborato de sódio.
8379.15 Sódio azide.
8379.98 Outros. (Vide Boratos de sódio em 8362. Nitrato de sódio em 8509.17 e 8509.19).

Compostos de estanho:

8381.01 Cloreto de estanho (Estânicos, estanos, sáis tetratin e estanho em cristais).
8381.05 óxido de estanho (estânicos, estanosos, meta-estânico, anidrido de estanho, carbonato de estanho).
8381.98 Outros.

Compostos de amônio:

8385.01 Aquaamônia (solução de amônia, hidróxido de amônia).
8385.02 Bicarbonato.
8385.04 Carbonato.
8385.05 Cloreto (sal amoníaco).
8385.07 Dicianodiamide.
8385.09 Guanidine.
8385.11 Nitrato de guanidine.
8385.13 Nitroguanidine.
8385.17 Nitrato.
8385.20 Perclorato.
8385.25 Uréa (Vide 8257.00 e 8257.98).
8385.35 Cloreto de zinco amonium.
8385.98 Outros. (Incluindo molibdato e fosfato). (Vide amônia anidra em 8390.00, bromureto em 8344.98, sulfato em 8505.00 e misturas fertilizantes em 8551.05).

Gases comprimidos, liquefeitos e solidificados:

(*) 8390.00 Amônia anidra.
8391.00 Outros refrigerantes gasosos (incluindo dicloroetileno, dielenedicloremetane, tricloronofluocometane, clororeto de metila, ácido sulfuroso, diclorofifuorometano (Freon), isobutane (Greezol), etc.).
8392.00 Cloro.
8394.00 Gás Helium.

Outros gases liquefeitos e solidificados:

8395.01 Butileno.
8395.05 Etileno.
8395.98 Outros. (Incluindo dióxido de carbono, líquido ou sólido, (gelo seco), (Vide gases de petróleo liquefeitos, butane, propane, Pirofax, Philgas, etc., em 5043.00, e gás formaldeido em 8320.05).

Outros produtos químicos para fins industriais:
Sais de antimônio e seus compostos:

8396.01 Cloreto de antimônio.
8396.03 óxidos de antimônio (Tri—, tetra—, penta—).
8396.05 Tártaro emético.
8396.07 Sulfureto de antimônio.
8396.08 Outros.
8396.20 Sais de Berilo e seus compostos.

Sais de bismuto e seus compostos:

8396.30 Cloreto de bismuto e misturas.
8396.31 Nitrato de bismuto e misturas.
8396.32 óxido de bismuto e misturas.
8396.33 Sulfato de bismuto e misturas.
8396.34 Carbonato de bismuto e misturas.
8396.35 Galatos de bistumo e misturas.
8396.36 Sacaratos de bismuto e misturas.
8396.38 Outros.

Sais de cádmio e seus compostos:

8396.51 Cloreto de cadmio.
8396.53 óxido de cadmio.
8396.55 Sáis de cadmio para galvanoplastia.
8396.57 Sulfato de cadmio.
8396.58 Outros.

Sais de cromo e seus compostos:

8396.71 Clororeto de cromo.
8396.75 Sulfato de cromo.
8396.78 Outros. (Vide óxido de cromo em 8429.05).

Sais de cobalto e seus compostos:

8396.91 Carbonato cobaltoso.
8396.93 Clororeto cobáltico e cobaltoso.
8396.95 Nitrato de cobalto.
8396.96 Sulfato cobáltico e cobaltoso.
8396.98 Outros. (Vide óxido de cobalto em 8429.09).

Sais de cobre e seus compostos:

8397.01 Acetato cúprico.
8397.02 Acetoarsenito cúprico. (Vide Verde París em 8205.91).
8397.03 Carbonato cúprico.
8397.04 Clorureto cúprico.
8397.05 Clorureto cuproso.
8397.06 Cianureto cúprico.
8397.07 Cianureto cuproso.
8397.11 Hidróxido cúprico.
8397.13 Nitrato cúprico.
8397.15 óxido cúprico.
8397.17 óxido cuproso.
8397.18 Outros.

Sais de manganês e seus compostos:

8397.21 Clorureto de manganês.
8397.23 Dióxido de manganês (Incluindo misturas para baterias. (Vide ns. 5480.15 e 7099.91).
8397.24 Hidróxido de manganês.
8397.25 óxido de manganês.
8397.27 Sulfato de manganês.
8397.28 Outros.

Sais de mercúrio e seus compostos:

8397.41 Clorureto mercuroso (calomelanos).
8397.42 Clorureto de mercúrio (sublimado corrosivo).
8397.43 Fulminato de mercúrio.
8397.44 Nitrato de mercúrio.
8397.45 óxido de mercúrio (vermelho e amarelo).
8397.46 Sulfato de mercúrio.
8397.47 Sulfureto de mercúrio.
8397.48 Outros.
8397.58 Sais de molibdeno e seus compostos, n.e.s. (Vide trióxido de molibdeno no n. 8309.92).

Sais de niquel e seus compostos:

8397.61 Sulfato de niquel amoniacal.
8397.62 Carbonato de niquel.
8397.63 Clorureto de niquel.
8397.64 Nitrato de niquel.
8397.65 óxido de niquel.
9397.66 Peróxido de niquel.
8397.67 Sulfato de niquel.
8397.68 Outros.
8397.75 Sais de radium e seus compostos.

Sais de estrôncio e seus compostos:

8297.80 Celestita (sulfato de estrôncio mineral).
9397.81 Estroncianita (carbonato de estrôncio mineral).
8397.82 Carbonato de estrôncio.
8397.83 Clorureto de estrôncio.
8397.84 Nitrato de estrôncio.
8397.85 Oxilato de estrôncio.
8397.86 Peróxido de estrôncio.
8397.87 Sulfato de estrôncio.
8397.88 Outros.
8398.10 Tetracloreto de titânio.
8398.18 Outros sais de titânio e compostos.

Sais de tungstênio e seus compostos:

8398.20 Tungstênio de sódio.
8398.21 Ácido tungstico.
8398.23 Clorureto de tungstênio.
8398.25 óxido de tungstênio.
8398.28 Outros.
8398.30 Sais de urânio e compostos.

Sais de vanádio e seus compostos:

8398.35 Clororeto de vanádio.
8398.36 Óxido de vanádio.
8398.37 Sulfureto de vanádio.
8398.38 Outros.

Sais de zinco e seus compostos:

8398.45 Clororeto de zinco
8398.47 Sulfato de zinco.
8398.48 Outros.

Sais de zircônio e seus compostos:

8398.51 Carburetos de zircônio.
8398.52 Clororetos de zircônio
8398.53 Nitratos de zircônio.
8398.54 Óxidos de zircônio.
8398.55. Silicatos de zircônio.
8398.56 Sulfatos de zircônio.
8398.58 Outros.

Diversos sais e seus compostos:

83998.65 Sais de Césio e compostos.

Sais do grupo Platina e compostos:

8398.70 Irídio.
8398.71 Ormirídio.
8398.72 Osmio.
8398.73 Paládio.
8398.74 Platina.
8398.75 Ródio.
8398.76 Ruténio
8398.78 Outros.
(Indicar percentagem de cada metal individualmente).
8398.80 Sais de Tantálio e compostos.
8398.83 Sais de Tório e compostos.
8398.85 Triclorogeto de arsênico.
8398.87 Sais fosforosos, elementares.
8398.89 Clororeto de enxôfre.
8398.90 Carbonato de bário natural ("Witherite").
8398.91 Sais e compostos de mesotório.
8398.98 Outros produtos químicos para fins industriais.

PIGMENTOS, TINTAS E VERNIZES

Pigmentos minerais (secos):

8401.00 Ocre, "umber", siena e outras formas de óxido de ferro para tintas. (Incluindo óxido vermelho de ferro moido).
8405.00 Outros pigmentos minerais (incluindo brancos e baritas).

Pigmentos químicos (secos, exceto 8427.00):

8411.00 Óxido de zinco.
8414.00 Litopônio.
8419.00 Pó de fuligem.
8423.00 Pó de sapato.
(*) 8424.00 Zarcão (vide n. 8431.03 — óleo).
8425.00 Litargírio.

Alvaiade de chumbo:

8426.00 Seco (carbonato de chumbo básico).
8427.00 Em óleo.
8428.00 Dióxito de titânio e pigmentos de titânio.

Outros pigmentos químicos:

8429.01 Litopônio de cadmio.
8429.02 Sulfureto de cadmio.
8429.05 Pigmentos de cromo contendo 10% ou mais de cromo, incluindo o óxido de cromo (verde cromo), o cromato de chumbo (amarelo cromo) e o cromato de zinco).
8429.09 Óxido de cobalto.

Pigmentos de chumbo:

8429.12 Laranja mineral.
8429.13 Sulfato de chumbo básico, seco.
8429.19 Sulfureto de zinco.
8429.98 Outros pigmentos químicos (incluindo preto animal e cores secas outras que não minerais e à base de alcatrão de hulha).
8430.00 Tintas betuminosas líquidas e plásticas.

Tintas pastosas e semi-pastosas, em óleo, massa, enchimento de pasta de madeira:

(*) 8431.03 Zarcão em óleo.
8431.05 Sulfato de chumbo básico, em óleo.
8431.98 Outros. (Incluindo tintas em forma de bastão). (Vide pastas de alumínio e alumínio-bronze em 6308.50).
(*) 8432.00 Calsomine ou tintas a água fria, secas.

Vernizes (lacquers) à base de nitrocelulose (piroxilina):

8433.00 Pigmentados (incluindo "primers" e de superfície, à base de óleo ou de laca).
8434.00 Incolores.
8435.00 "Thinners" para vernizes a base de nitrocelulose.

Tintas prontas, corantes e esmaltes (incluindo tintas a óleo e vernizes e enchimento de madeira, líquido):

8438.05 Contendo rádio em qualquer forma.
8438.20 Contendo mesotório.
8438.98 Outras.
8442.00 Vernizes (óleo ou espírito e secantes líquidos).

ADUBOS E MATERIAIS FERTILIZANTES

Materiais fertilizantes à base de nitrogênio:

8505.00 Sulfato de amônio.

Outros produtos químicos à base de nitrogênio:

8509.03 Cianido de cálcio.
8509.06 Nitrato de cálcio.
8509.17 Nitrato de sódio (pólvora preta) (Lei Americana de 1-5-37).
(*) 8509.19 Nitrato de sódio, n. e. s.
8509.25 Uréa.
8509.98 Produtos químicos à base de nitrogênio, n. e. s. (incluindo restos de peixe, pedaços de casco, guano, polpa de mamona, estrume, refugo de matadouro para uso como fertilizante).

Produtos fertilizantes à base de fosfato:

Pedra de fosfato:

Florida:

8515.10 Pedra dura de primeira.
8515.20 "Land pebble".
8515.60 Outras.
8515.80 Pedra de Tennessee, Idaho e Montana.
8519.00 Superfosfatos (Superfosfato standard com percentagem de 20% de ácido fosfórico equivalente) (incluindo fosfato acidulado).
8520.00 Outros produtos de fosfato (incluindo farinha de osso e pó de carvão animal para uso como fertilizante) (Vide fosfato de amônio como fertilizante em 8540.00, como produtos químicos para fins industriais em 8398.98).

Produtos fertilizantes à base de potássio:

8531.01 Clorforeto de potássio.
8531.03 Sulfato de potássio.
8531.05 Matérias fertilizantes à base de potássio contendo 27% ou mais de óxido de potássio (K20) equivalente. n. e. s.
8531.98 Outros (25% de K20 conteudo equivalente).
8540.00 Tipos fosfáticos à base de nitrogênio (adubos químicos concentrados) (Incluindo fosfato de amônio).
8551.05 Misturas fertilizantes preparadas contendo 25% ou mais de nitrato de amônio, sulfato de amônio, nitrato de sódio ou uréa.
8551.98 Misturas fertilizantes preparadas, n. e. s.

EXPLOSIVOS, ESPOLETAS, ETC.

Explosivos:

(*) 8601.01 Pólvora sem fumaça.
8601.03 Cordite M. D.
(*) 8604.00 Dinamite.

Outros explosivos:

Explosivos comerciais:

8609.01 Blasting gelatina.
8609.02 Gelinhite.
8609.03 Compostos explosivos similares.

8609.05 Azotato de chumbo.
(*) 8609.07 Nitroglicerina.
(*) 8609.08 "Nitrostarch" (amido tratado pelos ácidos nítrico e sulfúrico).
8609.09 "Nitromannite".
(*) 8609.51 Nitrocelulose tendo um teor de nitrogênio superior a 12%.
(Vide ns. 8268.01-8269.05)
8609.53 Tetril.
8609.53 Trinitroluol (T.N.T.).
8609.59 Itens enumerados na categoria VII da Proclamação Presidencial de 1-5-37, ns EE. UU.
8609.94 Pentolite.
8609.98 Outros explosivos.

Estopim e espoletas:

8625.00 Estopim de segurança.
8629.00 Espoletas (exceto para armas de fogo e munição).

MATERIAL FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRÁFICO

Câmeras:

De cinema:

9000.50 Do tipo "Standard" (35 mm).
9001.30 Do tipo "sub-standard" (16 mm).
(*) 9001.50 Do tipo "sub-standard" (8 mm).

Outras que não para cinema:

9002.31 Câmeras para aparelhos de aviação (Instrumentos de aviação).
9002.33 Câmeras para aparelhos de aviação, não mencionadas em outro local.
9002.35 Câmeras para canhões.
9002.38 Para estúdios, confecção de clichês, fotográficas, de funcionamento automático por meio de moedas, bem como tipos semelhantes profissionais, científicos ou de uso comercial.
(*) 9003.00 Tipo caixão (foco fixo).
(*) 9005.00 Outros. (Inclusive câmeras do tipo geralmente usado pelo fotógrafo amador)
9006.00 Peças de câmeras, exceto lentes.

Projetores cinematográficos:

9007.00 Tipo "standard" (35 mm).
Tipo "sub-standard" (16 mm).
9008.30 Silencioso.
9008.40 Sonoro.
9008.50 Tipo "standard" (8 mm) — silencioso.

Equipamento sonoro de cinematografia:

9010.00 Com gravação.
9011.00 Para reprodução (Inclue o disco e os reprodutores de filme). (Vide o equipamento de alto-falante no n. 7099.98).
9112.00 "Stereopticons" (tipo mais aperfeiçoado da lanterna mágica), lanternas mágicas e outros aparelhos de projeção.

Filmes cinematográficos:

Sensibilizado, não exposto (35 mm.):

9117.10 Filme positivo.
9117.20 Filme negativo.

Sensibilizado, não exposto (16 mm.):

9117.30 Filme positivo.
9117.40 Filme negativo.

Sensibilizado, não exposto (8 mm.):

9117.50 Filme positivo.
9117.60 Filme negativo.

Filmes expostos para cinematografia:

Negativos (expostos e revelados):

9121.20 Apresentação cinematográfica de longa metragem com 35 mm. (De 4000 pés lineares ou acima).
9121.21 Apresentação cinematográfica de longa metragem com 16 mm. (De 1600 pés lineares ou acima). (Somente em quantidade).
9121.30 Apresentação cinematográfica de pequena metragem com 16 mm. (De 1600 pés lineares ou acima).
9121.31 Apresentação cinematográfica de pequena metragem com 16 mm. (De 1600 pés lineares ou acima). (Somente em quantidade).
9121.40 "Shorts" de 35 mm. (menos de 4000 pés lineares).
9121.40 "Shorts de 35 mm. (menos de 4000 pés lineares). (Somente em quantidade).
9121.60 "Shorts" de 16 mm. (menos de 1600 pés lineares).
9121.60 "Shorts" de 16 mm. (menos de 1600 pés lineares). (Somente em quantidade).
9121.70 Jornais cinematográficos.
9121.71 Jornais cinematográficos (Somente em quantidade).
9121.80 "Trailers", inserções e substituições.
9121.81 "Trailers", inserções e substituições (Somente em quantidade).
9121.90 Filme negativo de 8 mm.
9121.91 Filme negativo de 8 mm. (Somente em quantidade).
9122.00 Filme sonoro.
9122.01 Filme sonoro. (Somente em quantidade).

Positivo:

9123.20 Apresentação cinematográfica de longa metragem com 35 mm. (De 4.000 pés lineares ou acima).
9123.21 Apresentação cinematográfica de longa metragem com 35 mm. (De 4.000 pés lineares ou acima). (Somente em quantidade).
9123.30 Apresentação cinematográfica de pequena metragem — 16 mm. (De 1.600 pés lineares ou acima).
9123.31 Apresentação cinematográfica de pequena metragem — 16 mm. (De 1.600 pés lineares ou acima). (Somente em quantidade).
9123.41 "Shorts" de 35 mm. (Menos de 4.000 pés lineares). (Somente em quantidade).
9123.60 "Shorts" de 16 mm. (Menos de 1.600 pés lineares).
9123.61 "Shorts" de 16 mm. (Menos de 1.600 pés lineares). (Somente em quantidade).
9123.70 Jornais cinematográficos.
9123.71 Jornais cinematográficos. (Somente em quantidade).
9123.80 "Trailers", inserções e substituições.
9123.81 "Trailers", inserções e substituições. (Somente em quantidade).
9123.90 Filme positivo de 8 mm.
9123.91 Filme positivo de 8 mm. (Somente em quantidade).
9124.00 Filme sonoro.
9124.01 Filme sonoro. (Somente em quantidade).

Outros filmes sensibilizados não expostos:

9125.00 Cartuchos ou rolos.

Chapas em pacotes:

9126.10 De raios-X (número de chapas).
9126.90 Outras que não de raios-X (número de chapas).
9127.00 Chapas fotográficas.
9129.00 Papel para fotografia.
9140.00 Outros aparelhos fotográficos e seus materiais. (Declarar o nome). (Vide lentes no n. 9147.00).

INSTRUMENTOS CIENTIFICOS E PROFISSIONAIS, APARELHOS E SEUS MATERIAIS

Material de ótica:

9142.00 Lentes oftálmicas.
9143.50 Vidros de proteção contra o sol ou claridade e os mesmos aplicados aos casos de estrabismo.
9143.95 Óculos de mica (solda), e monóculos

9143.98	Outros óculos, monóculos, vidros aplicados aos casos de esbismo e lentes, não mencionados em outro local, bem como aros.
9147.00	Lentes, não adaptadas a instrumentos.
9149.30	Binóculos. (Inclue binóculos de prisma, para teatro, campo e navegação).
9149.50	Microscópio e acessórios.
9149.98	Outros materiais de ótica. (Inclusive oftalmoscópios e outros instrumentos oftálmicos). (Vide retificadores de lente no n. 7750.98).
9150.00	Instrumentos para odontologia.
9152.00	Dentes.
9153.00	Metais preciosos para odontologia. (Vide ligas de prata e amálgamas no n. 9155.00).
9155.50	Equipamento para gabinete odontológico. (Inclue cadeiras, unidades, motores, escarradeiras, seringas de ar quente, tornos dentários e vulcanizadores dentários).
9155.90	Outros materiais para uso em odontologia, não mencionados em outro local. (Inclue ligas de prata e amálgamas).
9156.00	Esterilizadores.
9157.00	Instrumentos cirúrgicos e médicos.
9158.00	Aparelhos de cirurgia. (Inclue membros artificiais, muletas, aparelhos para invalidez, cadeiras de rodas e aparelhos de surdez).
	Instrumentos de agrimensura e engenharia, seus equipamentos e peças: (Inclue instrumentos com sistemas de ótica, não mencionados em outro local:
9160.11	Trânsitos.
9160.13	Níveis.
9160.15	Compassos.
9160.17	Mesas planas.
9160.19	Equipamento para reprodução de mapas.
9160.21	Equipamento para desenhos.
9160.29	Outros instrumentos de agrimensura e engenharia, seus equipamentos e peças.
	Outros instrumentos e aparelhos cinefficos, de laboratório e profissionais:
9190.01	Máquinas de precisão para medir e inspecionar peças de precisão por meio de aparelhos de ótica e para uso na indústria de trabalhar metais. (Vide ns. 7099.93 e 7750.07).
9190.03	Máquinas de ensaio: de tensão, dutilidade, compressão, dureza, torsão e de verificação de defeitos.
9190.05	Instalação fixa de rádio, empregada na orientação e direção da navegação aérea.
9190.98	Outros instrumentos e aparelhos científicos, de laboratório e profissionais. (Vide instrumentos para fins industriais, outros que não os usados nos laboratórios no n. 7740, e instrumentos para navegação aérea e peças no n. 7948).

DIVERSOS

0718	Pelos de "Muskrat" — almiscarada (Septentrional).
0719	Idem, idem (Meridional).
0729.01	Pelos de coelho e lebre.
0847	Ácido oleico.
0999.98	"Cat-gut" — natural.
2339.98	Extratos vegetais para fins curtientes e para tinturas.
2468.50	Sementes de cenoura.
2468.90	Outras sementes vegetais.
2951.00	Lúpulo.
2999.95	Materiais de origem vegetal, para fins curtientes e para tinturas.
3664.00	Feltros de lã, tecidos para máquinas.
5165.00	Cimento hidráulico — branco.
9510	Livros didáticos — já encadernados.
9512	Outros livros — já encadernados.
9522	Cartas e mapas geográficos.

LISTA DE PRODUTOS DE IMPORTAÇAO

(Dos Estados Unidos da América do Norte ou via EE. UU.)

EM INGLES

RUBBER AND MANUFACTURES

Crude rubber and allied gums:

(*) 2001.00	Crude rubber (dry rubber content). (Include Havea, Caucho, Guayule, Para, smoked ribbed sheets, crepe rubber, and milk or latex).
(*) 2004.00	Balata.
(*) 2006.00	Other. (Include Jelutong, Pontianak, gutta-percha and gutta-siak).
	Synthetic rubbers sol in bulk as raw material:
(*) 2008.01	General purpose. (Include Buna-S and Butyl types).
(*) 2008.05	Special purpose (oil-resistant). (Include Neoprene, Buna-N and Thiokol types.)
(*) 2011.00	Rubber, reclaimed.
(*) 2012.05	Rubber scrap containing 5% por more rubber.
(*) 2012.98	Other rubber scrap. (Include used casings averaging less than $2 each.) (Report used casings averaging $2 and over in 2060.00, 2062.00, and 2064.00).
(*) 2014.00	Rubber cements.
(*) 2016.00	Rubberized automobile cloth. (Include rubber-coated and rubber-combined cloth.) (Report other rubberized cloth in 2017.00).
(*) 2017.00	Other rubberized piece goods and hospital sheeing. (Include raincoat, apron, crib, piano and organ bellows, backing, adhesive, and typewriter cover.) (Specify type.) (Report automobile cloth in 2016.00).
	Rubber footwear:
(*) 2031.00	Boots.
(*) 2032.00	Rubber shoes.
(*) 2034.00	Canvas shoes with rubber soles.
(*) 2036.00	Rubber soles.
(*) 2037.00	Rubber heels.
(*) 2038.00	Rubber soling and toplift sheets.
(*) 2039.00	Rubber gloves and mittens. (The asterisk covers the mittens, only).
	Druggist' rubber sundries (except surgeons' and household gloves):
(*) 2040.00	Water bottles and fountain syringes.
2042.00	Other druggists' rubber sundries. (Specify by name). (Include rubber sponges.)
(*) 2043.00	Clothing of rubber or of rubberized cloth. (Include rubber aprons, baby pants, bibs, bathing suits, capes, raincoats, etc.)
(*) 2045.00	Rubber balloons. (Include pilot or airplane balloons, toy balloons and balloon novelties.)
(*) 2046.00	Rubber toys and balls. (Report rubber dolls in 9400.00, golf balls in 9433.00 and tennis ball in 9434.00.)
(*) 2047.00	Bathing caps.
(*) 2048.00	Rubber bands.
(*) 2049.00	Rubber erasers. (Specify type.) (Report pencil plugs in 2099.90).
	Hard rubber goods (except duggists' sundries): Electrical:
(*) 2053.00	Battery boxes. (Include composition and part rubber.)
(*) 2054.00	Other electrical hard rubber goods. (Include parts of battery boxes.) (Specify by name.)
(*) 2058.00	Combs finished. (Report comb blanks in 2059.00).
(*) 2059.00	Other hard rubber goods (except electrical). (Specify by name).

Tires and inner tubes:

Automobile casings: (Include retreaded tires and used casings averaging $2 and over each.) (Report used casings averaging less than $2 each in 2612.98.):

(*) 2060.00 Truck and bus casings.
(*) 2062.00 Other automobile casings.
(*) 2063.00 Automobile inner tubes.
2061.00 Other casings and tubes. (Include motorcycle, airplane, tractor, and farm implement.) (Specify kind.)

Solid tires:

(*) 2066.00 For automobiles and trucks.
(*) 2067.00 Other. (Specify kind.)

Tire sundries and repair materials:

(*) 2069.05 Camelback.
(*) 2069.98 Other.
(*) 2084.00 Rubber and friction tape. (Report medicated in 8450.)

Rubber belts and belting:

(*) 2085.00 Fan belts for automobiles.
2086.00 Other rubber and balata belting. (Specify use — transmission, conveyor, elevator.)

Rubber hose and tubing:

(*) 2087.00 Garden hose.
2088.00 Other hose and tubing. (Specify type.)
(*) 2093.00 Rubber packing.
(*) 2094.00 Mats, matting, flooring, and tiling.

Rubber thread:

(*) 2095.10 Bare (uncovered).
(*) 2095.20 Textile covered.
(*) 2096.00 Gutta-percha manufactures. (Include gutta-percha compound.)
(*) 2098.00 Latex or other forms of rubber compounded or processed for use in further manufacture. (Include rubber sheets, compounded, or processed, and master-batch.)
(*) 2099.90 Other rubber manufactures. (Specify by name.) (Include pencil plugs.)

NAVAL STORES, GUMS, AND RESINS

2110.00 Gum rosin (bbl. 500 lbs. gross weight).
2111.00 Wood rosin (bbl. 500 lbs. gross weight). (Report "B wood rosin" in 2118.00).
2114.00 Gum spirits of turpentine.
2115.10 Wood turpentine. (Include sulphate wood turpentine).
2116.10 Other terpene hydrocarbons derived from "naval stores).
2117.10 Pine oil, pine oil products and derivatives.
2118.00 Tar and pitch of wood. (Include "B wood resin").
2125.00 Tall oil (liquid sulphate wood resin). (Report sulphite lignin liquor in 2999.98).

Other gums and resins:

(*) 2180.00 Chicle.
2186.00 Shellac, bleached, and unbleached. (Report varnish in 8442.00).
2189.05 Lac, crude, seed, button, and stick.
2189.09 Other rosin. (Include refined sulphate wood rosin).
2189.93 Gum benzoin.
2189.95 Natural resins, refined or modified in condition. (Include Damar, Accroides, Copal fossils, Copal, Elemi, Mastic, Sandarac, etc.).
2189.98 Other gums and resins. (Include rosin or resin oil). (Report synthetic gums and resins in 8251.00-8258.98).

DRUGS, HERBS, LEAVES, AND ROOTS, CRUDE

2201.00 Cascara bark.
2205.00 Ginseng.
2206.00 Mandrake root (Mayapple root or podophyllum).
2209.01 Belladonna leaves and root.
(*) 2209.01 Cinchona bark.
(*) 2209.05 Cubé (timbo or barbasco) root, root powder, and root extract.
2209.07 Derris (tuba) root, root powder, and root extract.
2209.09 Digitalis seed.
2209.11 Hyoscyamus (Henbane).
2209.15 Nux vomica.
2209.19 Pyrethrum or insect flowers.
2209.21 Red squill.
2209.25 Stramonium (Jimson weed) dried leaves and flowering tops.
2209.27 Aconite root and leaves.
2209.29 Colchicum roots and seeds.
2209.33 Arnica flowers, leaves, or root, whole, granulated, or powdered.
2209.98 Other crude vegetable drugs. (Include deer tongue leaves).

VEGETABLE OILS

Essential or distilled oils:

2268.00 Peppermint.
2269.00 Spearmint and other min oils, n.e.s.
2271.00 Citrus oils.
2279.03 Oil of citronella.
2279.05 Lemon grass oil.
2279.98 Other natural essential and distilled oils. (Include (Include hop aroma).
(*) 2280.00 Blended, compounded or mixed perfume-flavor oils. (Report synthetic aromatic compounds in 8329.98).

PAPER BASE STOCKS

(*) 4600.00 Pulpwoods.

Wood pulp (air-dry weight):

Sulphite wood pulp, bleached:

4601.00 Rayon and special chemical grades. (Include wood-pulp cellulose).
4602.00 Other (for paper making, etc.).
4604.00 Suphite wood pulp, unbleached.
4606.00 Soda wood pulp.
4608.00 Sulphate wood pulp, unbleached, (kraft pulp).
4610.00 Sulphate wood pulp, bleached.
4619.00 Screennings and other wood pulp.

PAPER, RELATED PRODUCTS AND MANUFACTURES

Printing paper:

4711.00 Newsprint paper.
(*) 4714.00 Book paper, not coated.
(*) 4720.00 Cover paper.
4721.00 Greaseproof and waterproof paper. (Include cellophane in sheets or rolls).

Overissue and old newspapers:

(*) 4722.03 No. 1 baled news (clean, dry, sorted, and repacked newspapers free from foreign materials, objectionable and mixed papers).
(*) 4722.05 Overissue news (all white, large size, over-run newspapers from newspaper offices packed in securely tied bundles, small, or large bales).
(*) 4722.98 Other.
(*) 4723.00 Wrapping paper, except kraft.
(*) 4724.00 Kraft wrapping paper.

Surface-coated paper:

(*) 4725.01 Aluminum foil, paper-backed (see 6304.00).
(*) 4725.03 Composition foil paper.
(*) 4725.05 Copper-coated paper.
(*) 4725.98 Other surface-coated paper.
(*) 4726.05 Cigarette paper (except cork paper), cigarette books, and book covers. (Include cigarette paper in bobbins, flat, or in blocks).
(*) 4726.98 Other tissue and crepe paper.
(*) 4728.00 Toilet paper.
(*) 4729.00 Paper towels and napkins.
(*) 4730.00 Kraft container board.
(*) 4731.00 Other box board (paper board and strawboard).
(*) 4732.00 Bristols and bristol board.
(*) 4733.00 Other paper board.
(*) 4735.00 Sheathing and building paper.
(*) 4736.00 Fiber insulation board (7/16 inch and over in thickness). (Include of cane or other fiber). (Report quilt or blanket types (bat) in 4799.00).
(*) 4738.00 Wall board of paper or pulp (1/8 to less than 7/16 inch in thickness).
(*) 4741.00 Blotting paper.
(*) 4750.00 Filing folders, index cards, and other office forms, plain or printed. (Include all printed or ruled billheads, ledger, statement, and other forms).
(*) 4760.00 Papeteries (fancy writing paper).
(*) 4761.00 Writing paper. (Include bond, ledger, and drawing).
(*) 4775.00 Paper hangings (wall paper). (8 yards of narrow 20-inch or 5 yards of wide 30-inch paper to roll).

Paper bags:

(*) 4777.00 Heavy shipping sack type. (Include bags for cement, flour and sand). (Specify type).
(*) 4778.00 Other.

Boxes and cartons:

(*) 4781.00 Heavy fiber shipping containers of corrugated or solid container board.
(*) 4782.00 Other. (Include light-weight set-up and folding types).
(*) 4793.00 Envelopes.
(*) 4795.00 Vulcanized fiber sheets, strips, rods, and tubes.
(*) 4797.00 Cash-register and adding-machine paper.
(*) 4799.00 Other paper and paper products. (Include paper patterns, whether printed, blank, or tranfer impressions, and quilt or blanket types (bat) of fiber insulation).

COAL AND RELATED FUELS

Coal:

5001.00 Anthracite.
5002.00 Bituminous.
5003.00 Coal and coke briquets.
5004.00 Coke. (Include coal-tar coke). (Report petroleum coke in 5048-00).

PETROLEUM AND PRODUCTS

5011.03 Crude oils or any other materials, except motor fuels and gasoline as defined below, from which, by commercial distillation there, can be separated more than 3 % of a total fraction having an A.S.T.M. end point of 300° F. wich will have, with the addition of 3cc. tetraethyl lead per gallon, an octane number by the A.S.T.M. Knock Test Method of 80 or more.

5011.07 Crude oils or any other materials except lubrication oils, from which, by commercial distillation there can be produced, as distillate or resideuum, products, having a viscosity of more than 60 secons Saybolt Universal at 210° F. with a viscosity index of over 60, and lubrification oils from wich by commercial distillation there can be produced, as distillate or residuum, 10 % or more of products having a viscosity of more than 60 seconds Saybolt Universal at 210°F. with a viscosity index of over 60.

5011.98 Other crude oil (including topped crude, long residuum) not conforming to specification in 5011.03, and 5011.07).

5012.00 Natural gasoline.

Refined oils:

Motor fuel and gasoline (indicate octane rating):

5013.10 Blending agents of petroleum origin. (Include isohexanes; iso-octanes, including alkalates, hot acid octanes, and hydrocodimers; iso-pentanes; neo-hexanes; octylenes; isopropyl ether). (Report isopropyl ether as chemical specialty in 8329.98).

5013.98 Other anti-knock compounds of petroleum origin. (Report other nonpetroleum anti-knock compounds in 8299.15-8299.19).

Aviation motor fuel:

5016.05 High octane motor fuels, hydrocarbons, and hydrocarbon mixtures boilling between 75° F. and 350 F. A.S.T.M. which with the addition of tetraethyl lead up to a total content of 3cc per gallon will exceed 87 octane number by the A.S.T.M. Knock Test Method.

5016.98 Medium octane motor fuels or which the total fraction obtained by commercial distillation having an A.S.T.M. end point of 300° F. or lower will have, with the addition of 3cc. tetraethyl lead per gallon, and octane number by the A.S.T.M. Knoch Test Method of 80 or more.

5017.07 Other motor fuel and gasoline from which by commercial distillation there can be separated more than 3 % of a total fraction having an A.S.T.M. end point 300°F which will have, with the addition of 3 cc tetraethyl lead per gallon, an octane number by the A.S.T.M. Knock Test Method of 80 or more.

5017.98 Other motor fuels and gasoline not conforming to specifications in 5016.05, 5016.98, and 5017.07).

5019.00 Naphtha, mineral spirits, solvents, and other finished light products. (Include petroleum ether). (Report wood naphtha in 8310.00).

5027.00 Kerosene. (Include petrolite and other burnig oils).

5030.00 Gas oil and distillate fuel oil. (Include Diesel, furnace, and other overhead fuel oils).

5031.00 Residual fuel oil. (Include residuum from the cracking of distillates).

Lubricating oils:

5033.00 Red and pale.

5034.00 Black.

Cylinder:

5035.10 Bright stocks.
5035.20 Steam refined stocks.

5038.00 Insulating or transformer oils.

5039.00 Light lubricating oils in small packages.

Aviation lubricating oils:

5040.01 High viscosity index grade. (Include any lubricating oil of more than 95 seconds Saybolt Universal, viscosity at 210° F. with a viscosity index of 85 or over).

5040.03 Medium viscosity index grade. (Include any lubricating oil of more than 60 seconds, Saybolt Universal, viscosity at 210° F. with a viscosity index of 60 or over).

5040.98 Lubricating oils, n.e.s. (Include other motor oil not conforming to above specifications for aviation lubricating oil).

5041.00 Lubricating greasses. (Report graphite lubricants in 5480.98).

5042.00 Petrolatum and petroleum jelly. (Include medicinal and cosmetic grades as well as those used for lubricants, rust preventatives polishes, soaps, etc.).

5043.00 Liquefied petroleum gases. (Include butane, propane, Pyrofax, Phigs, etc.).

Paraffin wax:

5045.00 Unrefined.
5046.00 Refined. (Include semi-refined).
5047.00 Petroleum asphalt. (Include heavy road oil).
5048.00 Petroleum coke.
5052.00 Natural gas.
5059.00 Petroleum products, n.e.s. (Include raw or semi-refined distillates or stocks from which lubricants may be produced; normal pentane, normal heptane, "pour depressants", and petroleum bases for insecticidal sprays). (Report finished petroleum sprays in 8204.00 and finished blended gasolines in 5016.05-5017-98).

GLASS AND GLASS PRODUCTS

5212.00 Plate glass. (Include standard and tempered (safety).
5215.00 Cylinder, crown, and sheet glass.

Laminated glass and manufactures:

5217.00 Bulletproof glass. (Laminated glass containing three or more sheets of glass).
5217.90 Other.
5218.00 Rolled glass. (Include standard and wire).
5220.00 Rolled, cylinder, crown, and sheet glass, obscured by coloring prior to solidification, not less than 1/4 inch in thickness. (Include sheets, tile and tiling. Sanionix Carrara, Vitrolite, and other opaque structural glass for walls, partitions, counters, table tops, etc.).
5230.05 Optical glass, other than ophthalmic. (Include slabs, blanks and irregularly shaped pieces).
5230.98 Other glass. (Include flat glass specialties, mirrors, and glass brick).

Unifilled glass containers (include used):

5230.09 Prisms for fire control instruments.
(*) 5232.00 Pharmaceutical and proprietary ware, including prescription bottles, ampoules, and vials.
(*) 5234.00 Beverage bottles, including soda, beer, and alcoholic beverage bottles.
(*) 5236.00 Other unfilled glass containers.

Tumblers, drinking glasses and stemware, plain, cut, engraved; or otherwise decorated (include barware):

(*) 5237.10 Machine-made.
(*) 5237.20 Hand-made.

Table glassware, n. e. s., plain, cut, engraved, or otherwise decorated):

(*) 5239.10 Machine-made.
(*) 5239.20 Hand-made.
(*) 5255.00 Lamp chimneys and lantern globes.
(*) 5261.00 Globes and shades for ligliting fixtures. (See 9792.00-9794.00).
5291.00 Chemical glassware.
(*) 5292.00 Glass electric insulators.
5299.00 Other glassware. (Specify type or kind). (Include glass wool).

CLAY AND CLAY PRODUCTS

(*) 5303.00 Fire clay.
5309.00 Other clays. (Include Fuller's earth).

Poterry: (Iuclude china, porcelain, and earthenware):

(*) 5320.00 Table and kitchen articles and utensils.
Sanitary articles:
(*) 5332.00 Closet bowls and water-closet sets. (Iuclude tanks).
(*) 5333.00 Lavatories, sinks, etc. (Include urinals and bidets).
(*) 5334.00 All other sanitary fixtures and fittings, and parts, n. e. s.

Electrical porcelain:

(*) 5335.00 For less than 6600 volts.
(*) 5336.00 For 6600 volts and over.
(*) 5338.00 Other pottery. (Include stoneware, clay crucibles and ornamental and decorative articles (vases, lamp bases, etc.).

Fire brick:

5361.00 Chrome brick and shapes.
5362.00 Magnesite brick and shapes.

Silica brick:

5363.00 Standard 9-inch series.
5364.00 Other shapes (reduced to 9-inch equivalent).

Fire-clay brick:

(*) 5366.00 Standard 9-inch series.
(*) 5367.00 All other shapes. (reduced to 9-inch equivalent).
(*) 5368.00 Other fire brick. (Include refractory bricks and shapes, n. e. s.).
(*) 5369.00 All other brick. (Include paving and building brick).
(*) 5370.00 Earthen floor and wall tiles.

High-temperature or refractory cement.

(*) 5375.05 Chromite refractories. (See 5361.00).
(*) 5375.98 Other. (Include plastic brick cement).
(*) 5379.05 Clay roofing tile, structural clay and hollow tiles, sewer pipes, and conduits.
(*) 5379.98 Other terra-cotta and ceramic manufactures.

OTHER NONMETALLIC MINERALS, INCLUDING PRECIOUS

Abrasives:

5405.00 Wheels of emery and corundum.
5406.00 Grindstones. (Include pulpstones).
5409.05 Diamond grindig wheels.
5409.10 Diamond dust.
5409.20 Emery powder.
5409.98 Other natural abrasives, hones, whetstones, etc. (Include infusorial, and diatomeceous earths, flint, rottenstone, tripoli and garnet).
5411.05 Steel abrasives.
5411.98 Artificial abrasives, crude and in grains, n. e. s.
5412.00 Wheels of artificial abrasives.
(*) 5413.00 Steel wool.
(*) 5418.00 Abrasive paper and cloth. (Different sizes of sheets, pads, rolls, or disks to be reducet to reams, of 480 standard sheets, 9 by 11 in).
5419.00 Other artificial abrasives, hones, wheastones, etc.

Asbestos:

Unmanufactured (crude and fiber):

5451.05 Of fibers 3/8 in. or more in length.
5451.98 Other.
5453.00 Paper, millboard, and roll board.
5455.00 Pipe covering and cement.
5455.00 Textiles and yarn.
5455.50 Packing.

Brake lining:

5456.00 Molded and semimolded.
5457.00 Not moldedd.

Clutch facing:

5458.10 Molded and semimolded.
5458.30 Woven.

Brake blocks:

5459.01 Molded and semimolded.
5459.03 Woven.
5459.15 Boiler mattress covers and fillers.
5459.15 Sheets.
5459.98 Other asbestos manufactures, n. e. s.

Asphalt and bitumen, natural (Report petroleum asphalt in 5047.00.):

(*) 5470.00 Unmanufactured. (Include dried and refined asphalt).
(*) 5471.00 Manufactures, n. e. s. (Include asphalt cement, emulsion and prepared road liquid asphalt). (Report bituminous paints, liquid and plastic in 8430.00).

Graphite, natural:

5472.01 Ceylon amorphous.
5472.03 Flake, crystalline lump or chip
5472.98 Other natural graphite.

Carbon or graphite products:

Electrodes for furnace or electrolytic work:

5473.01 Carbon.
5473.03 Graphite.

Brushes and stock:

5474.01 Carbon.
5474.03 Graphite.
5478.00 Lighting carbons.
5480.01 Carbon electrodes, n. e. s. (see 5473.01).
5480.03 Graphite electrodes, n. e. s. (see 5473.05).
5480.15 Battery mix (manganese dioxide) (see 7099.91 and 8397.23).
5480.55 Manufactures in which either flake graphite or crystalline lum or chip graphite is an essential componet, including graphite crucibles, retorts, and stoppers (graphite content). (Report clay crucibles in 5338.00).
5480.98 Other carbon or graphite products, n. e. s. (Include Aquadag, Oildag, and Gredag).

Gypsum and manufactures of:

(*) 5483.00 Crude, crushed or ground.
(*) 5484.00 Calcined (Plaster of paris). (Include anhydrous calcium sulfate).
(*) 5485.00 Plaster board and wall board.
(*) 5487.00 Other. (Include Keene's cement and retarder).
(*) 5490.00 Rock Wool and other semi-rigid and "fill" mineral insulating materials. (Include products manufactured from limestone, flint rock, gypsum, slag, vermiculite, and similar materials). (Report glass wool in 5299.00).

Mica:

(*) 5510,00 Unmanufactured. (Unprocessed block mica, including thumbtrimmed, knifetrimmed, and sickle-trimmed.

Manufactured and manufactures of:

5512.00 Ground or pulverized.
5513.00 Other. (Include processed mica (splittings of any thickness, condenser films, radio tube supports, washers, wrappers, and punched or cut patterns, or pieces); built-up mica and mica products (sheets, tubes, rods, armature rings, commutador segments tapes, and coil wrappings, wahers, and punched or cut patterns or pieces).

Sulphur:

5714.00 Crude.
5715.00 Crushed, ground, refined, sublimed, and flowers.
5722.00 Magnesia and manufactures.
(*) 5724.00 Salt.
(*) 5736.00 Talc, steatite, soapstone, and pyrophyllite, crude and ground.
(*) 5880.00 Charcoal. (Report animla charcoal or bone char, deodorizing, declolorizing, and gas-absorbing carbons in 8297.98).

Quartz crystal:

Piezo electric:

(*) 5960.01 Raw.
5860.02 Plates, resonators, and oscillators.
5960.03 Frequency control units.

Optical:

5960.06 Raw.
5960.08 Plates, lenses. and prisms.

Cryolite:

5960.10 Natural.
5960.15 Artificial.
5960.20 Fluorspar.
(*) 5960.25 Mineral wax (except paraffin wax).
5960.98 Other nonmetallic mineral products, except precious. (Include crushed stone, sand, gravel, crushed salte, silex, crude chalk and chalk manufactures).
(*) 5990.05 Diamonds suitable only for industrial use. (Report diamond dust in 5409.10).
(*) 5990.98 Precious, synthetic, and imitation stones, n.e.s., including pearls.

IRON ORE

(*) 6001.00 Iron ore. (Report iron ore tailings in 5960,98 and graund red oxide of iron in 8401.00).

IRON AND STEEL SEMIMANUFACTURES

(*) 6007.00 PIG. IRON.

Iron and steel scrap (see Executive Order, effective October 16, 1940):

(*) 6010.20 N. 1 heavy melting steel scrap. (Category 2).
(*) 6010.30 N. 2 melting steel scrap. (Category 3).
(*) 6010.40 Hydraulically compressed and baled sheet scrap. (Categories 7 and 8).
(*) 6010.70 Cast and burnt iron scrap. (Categories 1, 9, 10, 11, and 12).
(*) 6010.90 Other. (Categories 4, 5, 6, and 13). (Include heavy shoveling steel, selected rail scrap, machine-shop turnings, wire shorts, etc).
(*) 6011.00 Tin-plate scrap. (Include tin-plate clippings, cuttings, stampings, tin-plate which result from the manufacture of tin-plate and of tin-bearing articles from tin-plate, trimmings, skeleton sheets and all other miscellanneous pieces of discarded). (Prohibited except under license, T.D. 48186, Executive Order, effective Apr. 16, 1936).
(*) 6013.00 Tin-plate circles, strips, cobbles, and scroll-shear butts.
(*) 6014.00 Waste-waste tin plate.
(*) 6015.00 Terne-plate clippings and scrap.

Steel ingots, blooms, billets, slabs, sheet bars, and tinplate bars: (Include armco iron, ingot iron and other iron made in steel-making furnaces.):

Not containing alloy:

6016.01 Iron and steel billets.
6016.03 Iron and steel blooms.
6016.05 Iron and steel ingots.
6016.07 Iron and steel slabs.
6016.09 Iron and steel sheet bars, and tin-plate bars.

Alloy steel, including stainless:

6017.01 Iron and steel billets.

6017.03 Iron and steel blooms.
6017.05 Iron and steel ingots.
6017.07 Iron and steel slabs.
6017.09 Iron and steel sheet bars, and tin-plate bars.

Iron and steel bars and rods: (Include rounds, flats, and squares.):

6020.00 Steel bars, cold finished. (Include non-alloy, stainless and alloy steel).
6021.00 Iron bars.
6022.00 Concrete reinforcement bars (Include deformed and twisted).

Other steel bars:

6023.00 Not containing alloy.
6025.00 Stainless steel.
6026.00 Alloy steel other than stainless.
6029.00 Wire rods. (Include both hot and cold finished).

Iron and steel plates, sheets, skelp, and strips:

Boiler plate:

6030.15 Type used as armor plate other than that listed in President's Proclamation of May 1, 1937.
6030.98 Other.

Other plates, not fabricated: (Include hot and cold rolled and steel plates for shipbuilding purposes.):

Not containig alloy:

6031.15 Armor plate other than that listed in President's Proclamation of May 1, 1937.
6031.19 Other.
6031.50 Stainless steel.

Alloy steel other than stainleess:

6031.95 Armor plate other than that listed in President's Proclamation May 1 1937.
6031.98 Other.

Skelp iron or steel:

6032.05 Skelp semi-finished.
6032.98 Skelp iron and steel. (Consists of long strips used in the manufacture of pipes and tubes).

Iron and steel shets, galvanized:

6033.00 Iron sheets.
6034.00 Steel sheets.

Steel sheets, black, ungalvanized: (Include hot and cold rolled.):

6035.10 Not containing alloy.
6035.50 Staipless steel.
6035.90 Alloy steel other than stainless.
6036.00 Iron sheets, black. (Include material under 3/16", inch in thickness, in 6033.00-6036.00).

Strip, hoop, band, and scroll iron and steel:

Cold rolled, not containing alloy:

6037.11 Iron and steel strip.
6037.15 Steel hoop.
6037.19 Band and scholl iron an steel.

Cold rolled, stainless steel:

6037.51 Iron and steel strip.
6037.55 Steel hoop.
6037.59 Band and scholl iron and steel.

Cold rolled, alloy steel other than stainless:

6037.91 Steel strip.
6037.95 Steel hoop.
6037.98 Band and scholl iron and steel.

Hot rolled, not containing alloy:

6038.11 Iron and steel strip.
6038.15 Steel hoop.
6038.17 Baling bands. (Bale ties, see 6091).
6038.19 Band and scroll iron and steel.

Hot rolled, stainless, steel:

6038.51 Iron and steel strip.
6038.55 Steel hoop.
6038.59 Band and scroll iron and steel.

Hot rolled, alloy steel other than stainless:

6038.91 Steel strip.
6038.95 Steel hoop.
6038.98 Band and scroll iron and steel.
6041.00 Tin-plate and taggers tin.
6042.00 Terneplate, including long ternes.

STEEL MILLS MANUFACTURES

Structural iron and steel:

6043.00 Water, oil gas, and other storage tanks complete and knock-ed-down, material for temporary or permanent installation. (Report lined tanks, enamel or other, in 6209.15; tanks designed for mouting on trucks in 7912.00 of 7923.00; tanks to be made part or tanks cars in 7969.00; tanks designed for mouting on trailers in 7997, and 7999).

Structural shapes:

6045.00 Not fabricated.
6046.00 Fabricated.
6047.00 Plates, fabricated, punched or shaped.
6048.00 Metal lath (expanded metal).
6049.00 Sash and frames of iron or steel.
6050.00 Sheet piling.

Railway-track material:

Rails:

6051.00 60 pounds and over per yard.
6052.00 Less than 60 pounds per yard.
6053.00 Relaying rails.
6054.00 Rail joints, splice bars, fischplates, and tieplates.
6055.00 Switches, frogs, and crossing. (Include derails).
6058.00 Railroad bolts, nuts, washers, and nut locks.

Tubular products and fittings:

Boiler tubes:

6060.00 Seamless
6061.00 Welded.

Casing and oil-line pipe:

6062.00 Seamless.
6063.00 Welded.
6064.00 Seamless black pipe, other than casing and oil-line (Report seamless boiler tubes in 6060.00).
6065.00 Malleable-iron screwed pipe fittings.
6066.00 Cast-iron screwed pipe fittings.
6067.05 Cast-iron pressure pipe.
6067.98 Cast-iron pressure pipe fittings.
6068.05 Cast-iron soil pipe.
6068.98 Cast-iron soil pipe fittings.

Welded black pipe:

6070.00 Steel.
6071.00 Wrought iron.

Welded galvanized pipe:

6072 Steel.
6073 Wrought iron.
6077.05 All other iron and steel pipe, n.e.s.
6077.98 All other iron and steel pipe fittings, n.e.s.

Wire and manufactures:

6081.00 Iron or steel wire, uncoated.
6082.00 Galvanized wire.
6083.00 Barbed wire.
(*) 6085.00 Woven-wire fencing.

Woven-wire screen cloth: (Include screen made of any metal or aloy, n. e. s.:

(*) 6085.10 Insect.
6086.90 Other.

Wire rope and wire strand:

6087.10 Wire rope and cable, not insulated.
6087.50 Wire strand.
6088.00 Electric welding rods and wire. (Reporth other iron and steel weiding rods in 6091.03 and brass in 6457.00).

Other wire manufactures:

6091.01 Bale ties. (Inclue cotton bale ties).
6091.03 Welding rods and wire of iron or steel, other than electric.
6091.09 Coated wire, n.e.s., of iron or steel. (Include electric and telephone transmission wire of iron or steel, coated with aluminum, cooper or other metal; insulated wire and cable having an iron or steel core). (Report galvanized in 6082.00).
6091.13 Picture cord. (Include picture cord attached to cards without hangers or schew eyes (25 feet or more cord per card), and on spools or in coils not attached to cards).
6091.15 Wire on spools or in coils, not attached to cards.
(*) 6091.19 Wire clothesline.
6091.25 Twisted wire.
6091.98 Other wire and manufactures. (Include card clothing and music wire).

Nails and bolts (except railroad):

(*) 6092.00 Wire nails.
(*) 6093.00 Horseshoe nails.
(*) 6094.00 Tacks. (Report trumbtacks in 9399.00).
(*) 6095.00 Other nails and staples. (Report staples for paper fasteners or paper stapling machines in 7777.00).
(*) 6099.00 Bolts, machine screws, nuts, rivets, and washers (except railroad).

Castings and forgings:

6101.00 Grey-iron castings. (Inclue semisteel). (Report ingot moulds in 7452.00).
6102.00 Malleable-iron castings.

Steel castings:

6104.10 Not containing alloy.
6104.90 Alloy steel including stainless.

Railway car wheels, tires, and axles:

6105.15 Railway car wheels (except locomotive).
6105.18 Railway car tires and locomotive car wheels.
6105.25 Railway car axles, without wheels (except locomotive).
6105.28 Railway locomotive car axles without wheels.
6105.35 Railway car axles fitted with wheels (except locomotive).
6105.38 Railway car axles, fitted whith wheels, locomotive.
*) 6106.00 Horseshoes and calks.

Iron and steel forgings, n. e. s.: (Include die blocks.): Not containing alloy:

6107.01 Grinding balls.
6107.05 Other. (Include rough forgings for guns. (Report finished forgings for guns in 9480.00).

Alloy steel including stainless:

6108.01 Grinding balls.
6108.05 Other. (Include rough forgings for guns.) (Report finished forgings for guns in 9480.00).

IRON AND STEEL ADVANCED MANUFACTURES

Cutlery:

6112.00 Razors, safety. (Report electric razors in 7099.15 and 7099.18).
(*) 6113.00 Safety-razor blades.
(*) 6114.00 Scissores, shears, and snips. (Report, pruning, grass hedge, and sheep shears in 6119.00 and tinners snips in 6170.00).
(*) 6115.00 Table cutlery, including forks. (Report table cutlery made of or plated with precious metals in 6955.00-6958.00).
(*) 6116.00 Butchers and kitchen knives, forks, cleavers, and steels.

Machine knives:

6118.05 Shear knives.
6118.09 Metal cutting tools.
6118.25 Machine cutting tools.
6118.98 Other machine knives.
(*) 6119.00 Other cutlery and parts. (Include cutlery-sharpening devices can openers and machetes). (Report bottle openers in 6209.98).

Hollow Ware:

(*) 6121.00 Tin and galvanized hollow ware.
(*) 6122.00 Tin cans, finished or unfinished.

Enameled ware of iron or steel:

(*) 6124.00 Bathtubs.
(*) 6125.00 Lavatories, sinks, and other plumbing fixtures.
(*) 6126.00 Table, household, kitchen, and hospital utensils, and hollow of flat ware.

Metal furniture and fixtures:

(*) 6129.00 Sheet-metal storage cabinets, medicine cabinets, and lockers.
(*) 6130.00 Sheet-metal shelving and wall bins. (For factory, store or library). (Include counter and show case units).
(*) 6131.00 Sheet-metal filing cases with exposed drawers (not insulated).
(*) 6132.50 Sheet-metal filing cases with exposed drawers (insulated).
(*) 6133.50 Fire resistive safes and vault doors (insulated).
(*) 6134.00 Bank vaults, doors, and inteiror equipment. (Include burglary-resistive chests and safes not insulated).
(*) 6135.00 Other office and store furniture, fixtures, and parts.
(*) 6136.00 Metal beds and bed springs.
(*) 6137.00 Other metal furniture and parts, whether or not uphol-stered.

Cooking and heating stoves, except electric:

(*) 6139.00 Coal and wood cooking and room-heating stoves. (Report parts in 6152.88).
(*) 6143.00 Gas stoves, ranges, and room and water heaters.
(*) 6143.00 Kerosene cooking stoves.
(*) 6145.00 Gasoline stoves and room and water heaters.
(*) 6145.00 Kerosene room and water heaters.
(*) 6147.05 Mica stove windows.
(*) 6147.98 Parts of gas, kerosene, and gasoline stoves and heaters. (Include cabinets, ovens, mounted wiches, etc.).

Central heating equipment:

(*) 6148.00 House-heating boilers and warm-air furnaces. (Report parts in 6152.88).

(*) 6149.00 House-heating radiators (es. f. radiation).

(*) 6150.00 Domestic conversion oil burners and oil-fired boilers.

6151.00 Industrial conversion oil burners and oil-fired boilers.

6152.20 Domestic and industrial oil burner parts.

(*) 6152.85 Mica peep-hole covers.

(*) 6152.88 Other domestic cooking or heating equipment. (Include domestic gas burners, domestic coal stokers, unit heaters, and cast iron parts of stoves, furnaces, and boilers). (Report industrial stokers in 7750.98).

Tools:

6153.00 Axes (broad and hand).

Hack-saw blades:

6154.43 For power machines.

6154.98 Other.

6155.15 Circular diamond saws.

6155.18 Circular saws, except diamond.

6155.20 Steel band, pit, drag, and saws (woodwerking). (See 7631.00-7639.00).

6156.05 Diamond saws, except circular.

6156.98 Crosseut, hand, back, and other saws and parts, n. e. s. (Include saw-teeth, hack-saw frames, and coping saw blades).

6157.10 Augers, bits, gimlets, gilmet bits, and counter sinks wood-working.

Files and rasps:

6158.10 Less than 7 inches in length.

6158.50 7 inches or more in length.

6159.00 Hay and manure forks.

6160.00 Hammers and hatchets.

6161.00 Hand hoes, rakes, and forks. (Report hay and manure forks in 6159.00).

6162.00 Shovels, spades, scoops, and drainage tools.

(*) 6163.00 Vises.

6164.00 Automotive wrenches and parts.

6165.00 Other wrenches and parts (except automotive). (Include Stilson, Trimo, an other pipe and monkey wrenches).

Drills, reamers, counter sinks, and parts, metal-cutting):

6167.43 For use in power-driven tools (except parts).

6167.98 Other (Include parts).

Hand-operated screw flates, holt dies, taps, tap-wrenches, and parts:

6168.43 Taps, bolt dies, and screw plates for metal working machines).

6168.98 Other. (Include parts)

Hand-operated pipe stocks and dies, die stocks, dies bushings, and parts:

6169.43 Pipe stocks and dies, and dies for metal-working machines).

6169.98 Other. (Include parts).

6170.00 Hand-operated pipe cutters and other metal-cutting tools. and parts, n. e. s. (Include bolt clippers and tinners snips). (Report other than metal-cutting in 6178.10).

6172.00 Slip joint pliers;

6173.00 Other pliers, pincers, nippers, and splicing clamps.

6177.00 Hand and machine drill and reamer operating devicies drill presses, bit braces, and parts.

6178.10 Planes, chisels, gauges, and other cutting tools and parts. (Repport, metal-cutting tools in 6170.00).

Other hand tools and parts, n. e. s.:

6178.90 Gauges: snap, thread, plug, ring profiling an other gauges for use in measuring and inspecting precisions parts.

6178.91 Tools incorporating industrial diamonds. (Include diamond drilling bits, wheel dressers glass cutters and similar articles).

6178.95 Mechanics hand tools, n. e. s. and parts (Include tool holders, micrometers, and calipers).

6178.96 Tool grinders, emery wheel dressers.

6178.98 Other hand tools and parts. (Include metal measuring tapes and rules).

Hardware:

(*) 5179.00 Padlocks of iron, steel, brass and bronze.

(*) 6180.00 Door locks and lock sets of iron, steel, brass, and bronze.

(*) 6181.00 Cabinet and other lock of iron steel, brass, and bronze).

(*) 6182.00 Hinges and butts, iron or steel.

(*) 6183.00 Other builders hardware.

(*) 6184.50 Furniture casters.

(*) 6184.90 Other furniture hardware.

(*) 6185.00 Saddlery and harness hardware.

6186.00 Car and marine hardware.

6188.00 Other hardware.

6189.00 Sewing-machine needles. (Include shoe-machine needles).

6190.00 Other needles. (Include hand-sewing and knitting-machine needles).

6191.00 Sprocket and other power transmission chains. (Report sprocket wheels in 6209.98).

6192.00 Other chains.

Automatic scales:

(*) 6195.10 Bathroom. (Include health and personal weighing scales).

(*) 6195.90 Other. (Include household and baby scales).

6197.00 Precision scales, laboratory balances and weights.

(*) 6198.00 Other scales and lances.

(*) 6200.00 Wood screws (of iron or steel only). (Report iron of steel machine screws in 6099.00, brass wood screws in 6458.00, and brass machine screws in 6479.98).

Metal drums and containers for oil, gas, other liquids and solids:

Filled:

6205.01 Shipments covered by individual export control licenses.

6205.03 Other shipments where the value of the container represents 20 % or more of the total value of the container plus contents. (Where the value of the container is less than 20 % of the value of the container plus contents, do not report the container separately but include the value of the container with the value of the contents).

Unfilled:

6205.11 Shipments covered by "individual" export control licenses.

6205.13 Other shipments.

Other iron and steel manufactures:

(*) 6209.05 Fence posts of iron or steel.

6209.07 Tool bit blanks of iron or steel.

6209.09 Unfabricated tie stock whether of not sheared to length. (See 6054.00).

6209.15 Lined steel tanks. (See 6043.00).

6209.33 Carbonyl iron powder. (For use in the manufacture of magnetic cores for radio and other electrical equipment; and also in pyrotechnics).

(*) 6209.98 Other iron and steel manufactures. (Include bottle openers, hand bottle cappers, sheet steel ware, steel stampings, n.e.s. manufactures of stainless and alloy steel).

FERRO - ALLOYS

(*) 6213.03 Ferromanganese.
6213.05 Spiegeleisen.
6220.50 Ferrochrome.

Other ferro-alloys:

6220.80 Ferrocolumbium.
6220.85 Ferromolybdenum.
6220.87 Ferrovanadium.
6220.88 Ferrozirconium.
6220.90 Ferrophosphorous.
6220.92 Ferrosilicon.
6220.94 Ferrotantalum.
6220.95 Ferrotitanium and ferrocarbon-titanium.
6220.96 Ferrotungsten. (Report tool bit blanks in 6639.00).
6220.98 Other ferro-alloys.

NONFERROUS ORES, METALS AND ALLOYS, EXCEPT PRECIOUS

Aluminum, aluminum alloys, including duralumin:

(*) 6290.00 Bauxite and other aluminum ores.
(*) 6295.00 Bauxite concentrates, including alumina.
6300.00 Aluminum and alloys in ingots, slabs, or other crude forms.
6301.00 Aluminum scrap.
6303.01 Sheets, plates and strips. (Include .066" in thickness and over).
6303.05 Rods and bars. (Include rolled and extended).
6304.00 Aluminum foil.
6305.00 Tubes, moldings, castings, and other shapes. (Include forgings other than aircraft).
(*) 6307.00 Table, Kitchen, and hospital utensils.
(*) 6308.50 Aluminum (aluminum-bronze) powders and pastes (aluminum content).
6309.07 Valves or valve bodies, size 4" or larger, used to control flow of liquids, vapors, or gases in piping, including gate, globe, angle, and check valves.
(*) 6309.98 Other aluminum manufactures.

Copper:

(*) 6401.00 Ore, concentrates, matte, unrefined copper as blister, converter copper, or anodes (copper content).
(*) 6412.00 Refined copper in cathodes, billets, ingots, bars, or other forms. (Include wire bars).
(*) 6413.00 Old and scrap copper.
6422.00 Pipes and tubes.
(*) 6423.00 Plates and sheets. (Include strips).
(*) 6424.00 Rods. (Report copperweld rods 6649.98).
(*) 6425.00 Wire (bare). (Report insulated wire in 6430.00-6435.00 according to type).

Insulated copper wire and cable:

(*) 6430.00 Rubber-covered wire.
(*) 6431.00 Weatherproof wire.
(*) 6435.00 Other insulated copper wire. (Include telephone cable).

Other copper manufactures:

6439.07 Valves or valve bodies, size 4" or larger, used to control flow of liquids, vapors, or gases in piping, including gate, globe, angle and check valves.
6439.98 Other copper manufactures. (Report woven wire screen cloth in 6086.00 and 6086.90).

Brass and bronze:

6440.00 Scrap and old.
6441.00 Ingots.
6448.01 Bars, rods, and unfinished shalfting.
6448.05 Blanks.
6450.00 Plates and sheets. (Include brass strips). (Report win dow strip and shapes in 6479.07 and 6479.09).
6453.00 Pipes and tubes. (Include pipe coils).
6454.30 Pipe fittings.

Pipe valves:

6454.57 Valves or valve bodies, size 4" or larger, used to control flow of liquids, vapors, or gases in piping, including gate, globe, angle, and check valves.
6454.58 Other.
(*) 6456.00 Plumbers brass goods. (Include faucets, cocks, shower and bath fittings, thermostatic water-mixing valves and other brass plumbing fixtures).
6457.00 Wire (bare and insulated) of brass or bronze. (Include welding rods).
(*) 6458.00 Brass wood screws)Whether or not plated). (Report iron or steel wood screws in 6200.00, brass machine screws in 6479.98).
(*) 6465.00 Hinges and butts of brass or bronze.
(*) 6469.00 Other hardware of brass or bronze. (Report iron and steel hardware in 6183.00-6188.00 and locks in 6179.00-6181.00.

Other brass and bronze manufactures:

6479.01 Brass and bronze die stocks, shims, bearings, and bushings.
6479.05 Brass and bronze fabrications for munitions. (Include cartridge belt links, gun parts, primer caps, primer cups and anvils for shells rotary bands and jackets for shells.)
6479.07 Brass and bronze window strips.
6479.09 Brass and bronze shapes.
6479.11 Brass and bronze stampings.
6479.13 Brass and bronze castings and forgings.
6479.15 Brass and bronze angles.
6479.17 Brass and bronze channels.
6479.19 Brass and bronze circles.
6479.98 Other brass and bronze manufactures. (Include gilding metal, brass and bronze screws other than wood screws and blow torches.) (Report woven wire screen cloth in 6086.10 and 6086.90.)

Lead:

6507.00 Pigs and bars. (Include blocks and ingots.)
6508.00 Sheets and pipes. (Include bends.)
6512.00 Solder.

Other lead manufactures:

6515.05 Type metal (antimonial lead.)
6515.20 Anodes.
6515.21 Cable (all types.)
6515.30 Foil, including lead and lead-tin foil.
6515.37 Plate, or battery plate (not assembled as complete battery units.)
6515.50 Scrap and residues, including battery-mud.
6515.53 Shrapnel.
6515.55 Shot.
(*) 6515.60 Lead castings, caulking yarn, circles, discs and rings, flanges (oof flanges), laminated lead, plugs, powdered and granulated lead, sash and scale weights, sections, sinkers, strips, tape, washers, wire, and wool.
(*) 6515.98 Other lead manufactures.

Nickel:

6545.01 Concentrates, and matte.
6545.05 Alloys, and scrap containing nickel. (Include Monel metal.) (See 6610.00.)
6545.09 Metal in ingots, bars, grains, rods, sheets, strips, shot, plates, and other forms.

Manufactures:

6549.07 Valves or valve bodies, size 4" or larger, used to control flow of liquids, vapors, or gases in piping, including gate, globe, angle, and check valves.

6549.98 Other nickel manufactures. (Include wire.)

Tin and manufactures: (Include foreign bars, blocks, or pigs, only when remelted.):

6565.01 Tin sheets.

6565.02 Tin tubes.

6565.03 Tin foil.

6565.07 Tin metal in ingots, pigs, bars, blocks, slabs, and other forms.

6565.08 Tin scrap and waste. (Include dross.) (See 6565.09.)

6565.09 Alloys containing tin, including scrap. (Report Babbitt metal in 6620.00.)

6565.98 Other.

Zinc:

6570.00 Concentrates and dross (zinc content). (Include skimmings.)

Cast in slabs, plates or blocks:

6571.01 Special, high grade (containing not over .007% lead, not over .005% iron, not over .005% cadmium, no aluminium, and at least 99.99% zinc.)

6571.03 High grade (containing not over .07% lead, not over .02% iron, not over 07% cadmium, no aluminum, and at least 99.90% zinc.)

6571.05 Intermediate containing not over .20% lead, not over .03% iron, not over .50% cadmium, no aluminum, and at least 99.50% zinc.)

6571.11 Brass special (containing not over .60% lead, not over .03% iron, not over .50% cadmium, no aluminum, and least 99.00% zinc.)

6571.21 Selected (containing not over .80% lead, not over .04% iron, not over .75% cadmium, no aluminum, and at least 98.75% zinc.).

6571.25 Prime Western (containing not over 1.60% lead and not over .08% iron).

6571.98 Other zinc cast in slabs, plates or blocks.

Rolled in sheets and trips:

6572.05 Photo-engraving sheets. (Report unfinished photo-engraving plates in 6589.03, finished in 9830.00.)

6572.09 Sheets, n.e.s. and strips.

Other forms, n. e. s.:

6573.05 Zinc alloys, other than brass or bronze. (Include scrap zinc.)

6573.07 Zinc die castings.

6573.98 Other forms, n. e. s.

6586.00 Dust. (Include shavings and filings.)

Other zinc manufactures, containing 20 % or more zinc:

6589.01 Battery shells and parts, unassembled.

6589.03 Photo-engraving plates. (Report photo-engraving sheets in 6572.05.)

6589.07 Wire.

6589.98 Other.

6610.00 Nickel silver, or German silver, crude, scrap, or in bars, rods, or sheets. (Report further advanced articles in 6691.98.)

6620.00 Babbitt metal. (Report scrap and dross in 6649.98.)

6630.00 Nickel-chrome electric reisistance wire.

6635.00 Quicksilver or mercury.

6636.00 Molybdenum ore and concentrate. (Molybdenum content.)

6636.01 Molybdenum ore and concentrate. (Quantity only.)

6637.00 Vanadium ore and concentrates. (Vanadic oxide — pentoxide V205 content. (Include fused vanadium ore concentrates.)

6637.01 Vanadium ore and concentrates. (Quantity only.) (Include fused vanadium ore concentrates.)

6638.00 Mangesium metal im primary form.

6639.00 Tungsten metal, (stellite), wire, shapes, and alloys.

Ores and concentrates, n. e. s.:

6645.01 Antimony.

(*) 6645.06 Beryllium.

6645.10 Bismuth matts, slimes, residues, and base bullion.

6645.15 Cadmium dross, flue dust, residues, and scrap.

6645.18 Cerite or cerium ore.

6645.20 Chromium (chromite).

6645.25 Cobalt.

6645.30 Columbium (niobium).

6645.35 Lead (ore, matte and base bullion.)

(*) 6645.40 Manganese ores and concentrates, containing 35% or more manganese. (Include chemical manganese dioxide ore — ground manganese — for manufacture of dry cells.)

6645.60 Tantalum.

6645.65 Thorium.

(*) 6645.70 Titanium. (Ilmenite and rutile).

6645.80 Tungsten. (Include wolframite and scheelite.)

6645.85 Uranium.

6645.95 Zicornium. (Include zirconium sand.)

6645.98 Other.

Metals and alloys in primary forms, n. e. s.:

6649.01 Antimony. (Include metal or regulus, needle or liquated antimony, alloys, and antimony bearing scrap metal).

6649.05 Beryllium metals, alloys, and scrap.

6649.10 Bismuth metals and alloys.

6649.15 Cadmium metals. (Include metallic shapes).

6649.17 Cadmium alloys.

6649.18 Cerium metals and alloys.

6649.20 Chromium metal (anodes), chromium bearing alloys, and scrap. (Report ferrochrome in 6220.50).

6649.25 Cobalt metal alloys, and cobalt bearing scrap metal. (Include cobalt alloys and scrap not in chief value of cobalt).

6649.30 Columbium metal and alloys. (Report ferr-columbium in 6220.80).

6649.35 Copper alloys, other than brass, bronze, nickel or gold.

(*) 6649.40 Manganese metal and alloys. (Include alloys containing 10% manganese in manganese), ferromanganese in 6213.03).

6649.45 Molybdenum metal, alloys and scrap. (Include calcium molybdate and calcium silico molybdate).

6649.50 Radium metal (radium content).

6649.60 Tantalum metal and alloys. (Report, ferrotantalum in 6220.95).

6649.65 Thorium metals and alloys.

6649.70 Titanium metal and alloys. (Report ferrotitanium and ferrocarbon-titanium in 6220.95).

6649.85 Uranium metal.

6649.90 Vanadium metal alloys and scrap. (Report ferrovanadium in 6220.87).

6649.95 Zirconium metals and alloys. (Report ferrozirconium in 6220.88).

6649.98 Other. (Include barium, boron, indium, etc., metals and alloys; copperweld rods and electrodes).

(*) 6650.00 Plated ware, other than gold or silver, except cutlery.

6670.00 Type. (Include multigraph type). (Report type metal in 6515.05).

Other metal and metal composition manufactures, n. e. s.:

6691.01 Magnesium powder.

6691.05 Magnesium metal in other forms, n.e.s., and magnesium ribbons.

6691.07 Molybdenum tool bit blanks.
6691.08 Molybdenum wire.
6691.98 Other metal and metal composition manufactures, n.e.s. (Include manufactures of pewter, German silver, tantalum wire, vanadium flue dust, etc.).

ELECTRICAL MACHINERY AND APPARATUS

Generators:

Direct current:

7000.05 3/4 kilowatt, and over.
7000.98 Other.

Alternating current:

7001.05 3/4 kilowatt, and over.
7001.98 Other.

Steam turbine generator sets:

7006.05 3/4 and less than 500 kilowatts.
7006.98 Under 3/4 kilowatt.
7008.00 500 kilowatts and larger.
7009.05 Armatures for Generators (Containing Mica).
7009.98 Accessories and Parts for Generators, N.E.S.

Welding sets:

7010.10 Motor-generator type.
7010.20 Non-rotating type. (Include rectifier, resistance and transformer types.
7011.05 Electrical Generating Setspowered By Diesel Englines, Assembled or Unassembled.
7011.98 Self-Contained Lighting Outfits, N.E.S.
7012.00 Wind-Driven Generators. (Report Parts in 7099.98).

Batteries:

(*) 7013.00 6 and 12 volt storage batteries. (Includs aircraft, automotive, and radio bateries and knocked-down assemblies).
7014.00 Other storage batteries. (Include knocked-down assemblies).
7515.00 N. 6 dry-cell batteries.
7016.00 Flashlight batteries.
7017.00 Batteries, dry, multiple cell, except flashlight. (Include carphone batteries).
7018.00 Other dry and wet cell primary batteries.
7019.00 Capacitors 1/2 kilovolt ampere and larger. (Include static condensers). (Report smaller condensers in 7088.98).

Transforming or converting apparatus:

7021.00 Power transformers, over 500 kilovolt amperes.
7022.00 Distribution transformers, 500 kilovot amperes and less.
7023.00 Instrument transformers.
7024.00 Other transformers.
7026.00 Mercury power rectifiers.

Rotating converters: (Include frequency, phase and rotary converters, synchronous condensers, dynamotors, and double-current and motor-generator sets.):

7027.15 3/4 and less than 300 kilowatts.
7027.18 Under 3/4 kilowatt.
7027.20 300 kilowatts and larger.
7028.00 Complete battery chargers, nonrotating. (Include rectifier tubes —tungar tubes).

Transmission and distribution apparatus:

7030.00 Feeder voltage regulators. (Include induction and step-tyde feeder voltage regulators)
7031.05 Rheostats (containing mica).
7031.98 Switchboard panels and parts, except telephone.
7032.00 Oil circuit breakers and switches. (Include outdoor and indoor).
7033.00 Power switches, circuit breakers over 10 amperes, and parts. (Include network protectors). (Report oil circuit breakers and oil switches in 7032.00, and switches otherthan oil, under 10 amperes, in 7095.00).
(*) 7034.05 Fuse plugs (containing mica).
(*) 7034.98 Other fuses.
7035.00 Watt-hour and other measuring meters.

Electric indicating instruments: (Report parts in 7099.98.):

7036.05 Testing machines: Tension, ductility, compression, hardness, torsion and flawtesting.
7036.98 Other.
7037.00 Electrical recording instruments.

Electrical testing apparatus and parts, n. e. s.:

7038.05 Testing machines: Tension, ductility, compression, hardness, torsion and flawtesting.
7038.98 Other.
7039.00 Lightning arresters, choke coils, reactors, and parts.

Motors, starters, and controllers:

7040.00 Motors, 1/3 horsepower and under.
7041.00 Motors, over 1/3 and under 1 horsepower.

Stationary motors:

7042.00 1 to 200 horsepower.
7043.00 Over 200 horsepower
7044.00 Railway motors.
7045.00 Electric locomotives, railway, mining, and industrial.
7047.05 Station, warehouse, and factory trucks, powered by electric storage battery, whetreh or not containing conveying, lifting, stacking or similar accessory devices.
7047.98 Electric industrial trucks and tractors, n. e .s. (Report highway vehicles in 7901.01-7906.00).
7048.05 Rheostats for industrial motors (containing mica).
7048.98 Other starting and controlling equipment for industrial motors and parts.
7049.05 Rheostats for electric railway and vehicle motors (containing mica).
7049.98 Other starting and controlling equipment fo relectric railway and vehicle motors, and parts.
7055.05 Armatures for motors (containing mica).
7055.98 Accessories and parts for motors, n. e. s.

Portable electric tools: (Report parts in 7099.94, 7099.95 and 7099.98.):

7056.05 Power-driven for metal-working machinery.
7056.98 Other.

Electric refrigerators and parts: (See 9841.00, 9842.00.):

7057.00 Household.
7058.00 Commercial up to 1 ton.
7059.00 Parts for electric refrigerators. (Cabinets, motors, coils, or other parts shipped separately from compressors o rcomplet units).

Electrical appliances:

(*) 7060.00 Flashlight cases.
(*) 7061.00 Electric fans. (Report fans as parts for blowers and ventilating machinery in 7641.00.)

Electric incandescent lamps:

(*) 7063.05 Small filament lamps, miniature and candelabra base. (Include flashlight, swichtboard, automobile; sealed beam and other lens lamps: Christmas tree, radio panel and other small base lamps.)

(*)	7064.55	Large filament lamps, medium screw, mogul bi-post bayonet, and other large base lamps. (Include heat and photoflood lamps.)
	7065.01	Fluorescent tube lamps.
	7065.55	Other vapor and non-filament lamps, n. e. s. (Include mercury, sodium, germicidal, photoflash, and neon glow lamps.) (Report all carbon and metal filament lamps in 7063.05 and 7064.55; rectifier lamps for battery chargers in 7028.00; commercial and industrial electronic tubes, other than radio, in 7099.9843
	7066.00	Searchlights and airport beacons. (Include anti-aircraft searchlights.)
	7067.00	Floodlights. (Report automobiile spotlights and fog lamps in 7927.00.)
(*)	7068.10	Electric household washing machines.
(*)	7068.30	Electric household washing machine parts.
(*)	7069.10	Electric domestic vacuum cleaners.
	7069.30	Electric domestic vacuum cleaner parts.
(*)	7070.00	Other domestic motor-driven devices, except tool.
		Electric flatirons:
(*)	7071.05	Containing mica.
(*)	7071.98	Other.
(*)	7072.00	Electric cooking ranges.
(*)	7073.05	Eletric curling irons, cofee percolators, toasters, and waffle irons (containing mica).
(*)	7073.98	Other domestic heating or cooking devices, utensils, and parts. (Include hot plates and grills).
	7074.10	Eletric melting furnaces and parts.
	7074.20	Heat treating furnaces and parts.
	7074.90	Other industrial heating devices and parts. (Include ovens).
	7075.10	X-ray tubes.
	7075.50	Other X-ray apparatus and parts.
	7075.90	Other therapeutic apparatus and parts.
		Signal and communication devices:
		Radio apparatus:
		Transmiting sets, tubes, and parts: (Include radio tube ridges and tube spacers; television and fac-simile equipment.) (Report aircraft radio apparatus in 7948.07 and 7948.08.):
	7076.05	Containing mica.
	7076.98	Other.
		Receiving sets: (Include television receiving sets.):
	7077.05	Radio receiving sets contining mica.
(*)	7077.98	Other. (Include all combination radio phonographs whether or not provided with recording equipment).
		Radio receiving tubes: (Include radio tube ridges and tube spacers.):
	7078.05	Containing mica.
	7078.98	Other.
		Receiving-set components:
	7079.01	Radio mica condensers, or capacitors, all kinds.
	7079.03	Mica dial or mica covered compasses.
	7079.98	Other.
	7080.00	Loud speakers.
		Other receiving-set accessories:
	7081.05	Radio direction finders contining mica and mica trimmers.
	7081.98	Other.
	7082.00	Telegraph apparatus and parts. (Include telephoto equipment, except wireless. (See 7076.05 and 7076.98).
		Telephone apparatus:
	7083.00	Telephone instruments.
	7087.00	Other telephone equipment and parts. (Include inter-communication systems).
	7089.00	Bells, buzzers, annunciators, and alarms.
		Other electrical apparatus:
	7092.00	Starting, lighting, and ignition equipment. (Include spark plugs in 7921.00).
	7093.00	Insulating material. (Report glass in 5292.00, porcelain in 5335.00, 5336.00, and rubber in 2054.00).
		Rigid metal conduit:
	7094.15	Of iron or steel.
	7094.18	Other.
	7094.90	Other metal conduit, outlet and switch boxes.
	7095.00	Sockets, outlets, fuse blocks, lighting switches and parts.
		Electric interior lighting fixtures and parts:
(*)	7096.01	Fluorescent. (Include setarters and reactors).
(*)	7096.98	All types except fluorescent.
(*)	7097.00	Electric exterior lighting fixtures and parts. (Include trafic signal lights).
	7098.00	Other wiring supplies and line material.
		Electric razors:
(*)	7099.15	Containing mica.
(*)	7099.18	Other.
	7099.90	Commutators, commutator and caps, segment insulators, Vrigs and cones (containing mica), and mica armature insulation under bands.
	7099.91	Battery mix (manganese dioxide) as part of batteries. (See 5480.15 and 8397.23).
	7099.92	Neon tube electrode sections (containing mica).
	7099.93	Measuring machines for use in measuring or inspection precision parts for use in the metal-working industries by electrical means. (See 77.50.07 and 9190.01).
	7099.94	Parts of eletric power-driven portable tools for metal-working machinery.
	7099.95	Parts of electric welding sets.
(*)	7099.96	Eletric hair-waving machines (all kinds) containing mica.
	7099.98	Other electric apparatus and parts, n.e.s. (Include precipitrons, public address equipment, and sound recording equipment other than for motion-picture use, whether of not provided with playback features). (Report recorders installed in combination radio-phonographs in 7077.98, dictating machines in 7779.00, motion-picture sound recorders in 9010.00, and electric clocks in 9570.00).

INDUSTRIAL MACHINERY

		Power-generating machinery, except electric and automotive:
		Steam engines, boilers, and accessories:
	7111.00	Stationary, except turbines.
	7113.00	Mechanical-drive turbines.
	7114.00	Locomotives.
	7115.00	Locomotive parts and accessories
	7120.00	Frames, cradles, bolsters or beds of iron or steel for locomotives and other railway rolling stock).
	7129.00	Other engines and partes.
	7132.00	Steam boilers, fine tube (sq. ft. heating surface).
	7133.00	Steam boilers, water tube (sq. ft. heating surface).
	7135.00	Condensers, heaters, accessories and parts.
	7139.05	Boiler gauge glass tubes (containing mica).
	7139.98	Steam specialties and parts. (Include injectors, gauges, safety valves, team traps, boiller-tube cleaners, etc.). (Report brass or bronze pipe fittings and valves in 6454.30-6451.58).

Internal-combustion engines:

Locomotives:

7140.00 Gasoline (carburetor type).
7141.00 Diesel and Diesel-electric (injection type)

Other:

Gasoline, kerozene, etc. (carburetor type):

7143.00 Not over 10 horsepower.
7100.00 Over 10 horsepower. (Report tractor engines in 7887.00; automobile engines in 7928.30-7931.50; aircraft engines in 7946.01-7946.01-7946-11; marine engines except injection tye in 7957.00 and 7959.00; and militarq tank engines in 7999.71).

Diesel and semi-Diesel, Hesselman, etcc. (Injection type):

Marine:

7145.00 Not over 200 horsepower.
7146.00 Over 200 horsepower.

Stationary and portable:

7147.00 Not over 200 horsepower.
7148.00 Over 200 horsepower.
7159.00 Engine accessories and parts. (Include carburetors and parts of marine engines). (Report parts of automobile engines in 7912.00 or 7923.00).
7163.00 Water wheels, water turbines, and parts.

Construction and conveying machinery:

7201.00 Excavatores, including power shovels.
7202.00 Excavator parts and accessories.
7205.05 Dredging machinery.
7205.98 Parts of dredging machinery.
7215.00 Concrete mixers. (Include paving machines).
7220.00 Road rollers.
7222.00 Self-propelled graders.
7223.00 Pull or push type graders.
7224.00 Other graders. (Include elevating graders).
7226.00 Scrapers, self-loading.
7227.00 Bulldozers, angle dozers, trail builders, brush cutters and similar equipment.
7228.00 Other road machinery and parts. (Include rooters, rippers, leveulers, road drags and bituminous distributors). (Report paving machines in 7215.00 and rock crushers in 7321.98).
7231.05 Parts for replacement or repair of construction equipment not specifically described.
7231.98 Other construction equipment and parts.
7234.00 Cranes with swinging booms.
7235.00 Other cranes.
7241.00 Hoists. (Include winches). (Mining hoists, see 7315.00).
7242.00 Derricks, except mining.
7246.00 Elevators and parts.
7249.00 Conveyors, bucket, chain, or belt.
7291.00 Other conveying equipment and parts.

Mining, well, and pumping machinery:

Mining and quarrying machinery:

7305.00 Coal cutters.
7311.00 Rock drills.
7315.00 Mine hoists and derricks.
7321.05 Grinding mills, classifiers, and equipment therefor.
7321.98 Ore and rock orushing and sorting machinery and parts.
7331.00 Concentrating and smelting machinery and parts. (Include flotation machinery).
7339.00 Other mining and quarrying machinery and parts. (Include cyanide process machinery).

Well and refining machinery:

7342.00 Petroleum and gas well-drilling apparatus and parts.

Other petroleum well-drilling apparatus and parts:

7349.01 Equipment for the production of aviation motor fuel and aviation fuel oil. (See 7750.01).
7349.05 Petroleum and gas well equipment and parts (except drilling). (Include Seismographs and parts, and Diesel engine parts for oil field use). (See 7342,00, 7147.00, 7148.00).
7349.09 Petroleum refining machinery, equipment & parts.
7349.98 Other petroleum well and refining machinery and parts.
7350.00 Other well-drilling apparatus and parts. (Report oil and gas well-drilling in 7342.00).

Pumping equipment:

Centrifugal pumps:

7355.05 Hidraulic, capable of delivering pressure of 100 pounds per square inch or over. (Report parts in 7369.15).
7355.98 Other.

Rotary pumps:

7356.05 Hydraulic, capable of delivering pressure of 100 pounds per square inch or over. (Report parts in 7369.15).
7356.98 Other.

Deep well turbine pumps:

7357.05 Hydraulic, capable of delivering pressure of 100 pounds per square inch or over. (Report parts in 7369.15).
7357.98 Other.

Reciprocating steam pumps:

7358.05 Hydraulic, capable of delivering pressure of 100 pounds per square inch or over. (Report parts in 7369.15).
7358.98 Other.

Other reciprocating power pumps:

7361.05 Hydraulic, capable of delivering pressure of 100 pounds per square inch or over. (Report parts in 7369.15).
7361.98 Other.
7365.00 Hand and windmill pumps. (Report windmills in 7891.00 and parts in 7893.00).
7368.00 Self-contained household water systems. (Include only complete systems with both pump and tank, with accessories).

Pumps and parts, n. e. s.:

7369.05 Hydraulic pumps, n.e.s., capable of delivering pressure of 100 pounds per square inch or over.
7369.09 Controls for hydraulic pumps, gear piston and vane types capable of delivering pressure of 100 pounds per square inch or over.
7369.15 Parts for replacement or repair of hydraulic pumps, not specifically described.
7369.98 Other pumps and parts.

Power-driven metal-working machinery:

7400.00 Engine lathes. (Include bench lathes, automatic lathes).
7402.00 Turret lathes. (For chuck work, for bar work).
7403.00 Other lathes. (Include polishing, spinning, centaring, cutting-off lathes and other, n.e.s.).
7004.00 Vertical boring mills and chucking machines.
7406.00 Thread-cutting and automatic screw machines.
7407.00 Knee and column type milling machines.

7408.00	Other milling machines.
7411.00	Gear-cutting machines.
7420.00	Vertical drilling machines.
7421.00	Radial drillings machines.
7423.00	Other drilling machines.
7426.00	Planers.
7427.00	Shapers.
7435.00	Surface grindig machines.
7440.00	External cylindrical grinding machines.
7441.00	Internal grindig machines.
7442.00	Tool grinding, cutter grinding, and universal grinding machines.
7443.00	Other metal-grinding machines and parts.
	Sheet and plate metal-working machines and parts:
7444.05	Stamping, forming, punching, shearing, trimming, corrugating, seaming, bending, etc., machines and parts.
7444.98	Other. (Include can-making machines.) (Export cannery machinery in 7642.00.)
7447.00	Forging machinery and parts. (Include forging presses, power hammes, swaging and upsetting machines, bulldozers, bolt and nut forging and forming machines, and riveting presses.)
7448.00	Rolling-mill machinery and parts.
7450.00	Molding machines. (Include core molding machines.)
7451.00	Blast oleaning and tumbling machines.
7452.05	Iron and steel ingot casting molds.
7452.98	Foundry equipment and parts, n.e.s. (Include cupolas and accessories, ladles, sand-conditioning equipment, dust collectors, etc.) (Report blast-furnace cars in 7937.50.)
	Other power-driven metal-working machinery and parts:
7455.01	Balancing machines, for balancing metal parts statically or dynamically or both.
7455.03	Diamond dies power-driven metal-working machinery.
7455.05	Die casting equipament.
7455.07	Power-driven metal-working machine tools, n.e.s.
7455.09	Wire drawing machinery and parts.
7455.98	Other power-driven metal-working machinery and parts.
	Other metal-working machinery:
7457.00	Pneumatic portable tools.
7458.05	Welding torch sets and parts.
7458.98	Other portable and hand or foot operated metal-working machines and parts.
7471.00	Chucks for machine tools.
7482.00	Milling cutters, machine-operated threading dies and taps, and similar machine-operated metal-cutting tools. (Report hand-operated pipe cutters, etc., in 6170.00.)
	Other metal-working machine tools, and parts:
7485.01	Parts for replacement or repairs of power-driven machinery not specifically described.
7485.03	Fixtures and devices for metal cutting tools suitable for use in power-driven tools.
7485.12	Metal alloy slugs containing diamonds.
7485.98	Other metal-working machine tools and parts.
	Textile, sewing, and shoe machinery:
	Textile machinery:
7500.00	Full-fashioned hosiery knitting machines, power-driven.
7501.00	Circular hosiery knitting machines.
7502.00	Other circular knitting machines.
7504.00	Other knitting machines and parts.
7505.00	Winders and parts.
	Carding and other preparing, spinning and twisting machinery and parts:
7506.00	Cotton.
7507.00	Wool.
7508.00	Other, including silk-throwing machinery and parts
	Looms and parts:
7515.00	Cotton.
7516.00	Other.
7517.00	Parts of looms.
7540.00	Braiding and insulating machines and parts.
7542.00	Beaming, warping and slashing machinery and parts.
7544.00	Dyeing and finishing machines and parts.
7549.00	Other textile machinery and parts.
	Sewing machines and parts:
(*) 7551.00	For domestic use.
7552.00	For factory or industrial use.
7553.05	Parts for factory or industrial use
7553.98	Sewing machine parts, n.e.s.
7575.00	Shoe machinery and parts, except sewing machines. (Report shoe sewing machines in 7552.00.)
	Other industrial machinery:
(*) 7590.00	Cigarette and cigar makin and other tobacco machinery and parts.
7592.00	Cream separators valued $50 or over. (Report other cream separators in 7801.00.)
7593.00	Other dairy equipment and parts for commercial use. (Include commercial ice cream freezers.) (Report domestic ice cream freezers in 6188.00 and dairy equipment and parts for farm use in 7802.00.)
7600.00	Bakery machinery and parts.
7605.00	Flour-mill and gristmill machinery and parts.
7609.00	Rice-mill machinery and parts.
	Sugar-mill machinery:
7612.00	Cane mills.
7619.00	Other sugar-mills machinery and parts
7625.00	Paper and pulp mill machinery and parts.
7628.00	Paper-converting machinery and parts.
	Woodworking machinery: (Report saw blades in 6155.10-20, machine knives in 8118.00.):
7631.00	Sawmill machinery and parts.
7636.00	Planers, matchers, jointers, and molders.
7638.00	Veneer machinery and parts.
7639.00	Other woodworking machinery and parts.
7641.00	Blowrs and ventilating machinery and parts.
7642.00	Cannery machinery. (Include cookers, pulpers, juice extractors, peeling and paring machines, grating machine vegetable and fruit graders, can testers machines por applying lacquer or sealing compound, and similar equipment for use in canneries.) (Report can-making and can sealing machines in 7444.98; conveyors in 7249.00-7291.00.)
7644.00	Bottling, bottle-washing, and bottle-labeling machinery and parts.
(*) 7645.00	Brewers machinery and parts. (Permission for parts only.)
(*) 7650.00	Ice-making equipment and parts. (Permission for parts only.)
	Refrigerating equipment and parts:
7652.00	Not over 1-ton capacity. (Report electric household and commercial refrigerators in 7057.00-7059.00.
7653.00	Over 1, not over 10 tons capacity
7654.00	Over 10 tons capacity.
7657.00	Self-contained air-conditioning units and parts.

7658.00 Air-conditioning equipment and parts, n.e.s. (Include refrigerating apparatus, blowers, and ventilating machinery when part of a complete air-conditioning installation.) (Report self-contained in 7657.00.)

7661.00 Vegetable oil-mill machinery and parts. (Report mineral oil frilling and refining machinery in 7312.00 and 7349.01-7349.98.)

7671.00 Cottons gins, cottons presses and parts.

7691.00 Ball bearings and parts, except balls. (Include for automobiles.)

7692.00 Roller bearings and parts, except rollers. (Include for automobiles.)

7693.00 Balls and rollers for bearings. (Include for automobiles.)

Air compressors:

Stationary:

7704.00 Capacity not over 25 cubic feet.

7705.00 Capacity over 25 cubic feet.

7706.00 Portable air compressors.

7710.00 Meat and other grinding and slicing power-driven machines. (Include bread, cheese, and meat slicers, grinders and choppers, and coffe mills.)

7720.00 Paint-spraying equipment and parts.

Laundry machinery: (Permission for parts only)

(*) 7737.00 Power-driven machines for commercial laundries.

(*) 7738.00 Other laundry and dry-cleaning equipment and parts. (Include hand washing machines and wringers.)

7740.05 Testing machines: Tension, ductility, compression, hardness, torsion and flaw-testing.

7740.98 Industrial indicating, recording, or controling instruments and apparatus, n.e.s. (Include temperature, pressure and flow regulators and similar equipment.) Report electrical instruments in 7035.00-7038.98; aircraft instruments in 7948.01-7948.98; scientifio instruments in 9142.00-9190.98.)

7741.00 Gas meters and parts.

7742.00 Water meters and parts

7745.08 Valves or valve bodies, size 4 inches or larger, used to control flow of liquids, vapors, or gases in piping, including gate, globe, angle and check valves. (See 6309.07, 6439.07, 6454.57, 6549.07.)

7745.98 Iron or steel boby valves and parts for steam, water, oil, and gas.

Other industrial machinery and parts, n. e .s.:

7750.01 Equipment for the production of aviation motor fuel by processes involving chemical changes, and aviation fuel oil. (See 7349.01-7349.98.)

7750.03 Equipment for the production of tetraethyl lead.

7750.06 Plastic molding machines and presses.

7750.07 Measuring machines for use in measuring or inspecting precision parts for use in the metal-working industries by mechanical means. (See 7099.93 and 9190.01.)

Furnaces, industrial other than electric:

7750.22 Metal working.

7750.25 Other than metal working.

7750.98 Other industrial machinery and parts, n.e.s. (Include industrial automatic coal burners and stokers.) (Report domestic in 6152.88.)

OFFICE APPLIANCES

Accounting bookkeeping, and calculating machines.

7752.00 Non-descriptive or non-text-writing bookkeeping and accounting machines. (Report accounting machines using punched cards in 7759.00).

7753.00 Descriptive or text-writing bookkeeping and accounting machines. (Report accounting machines using punched cards in 7759.00).

7756.00 Listing adding machines. (Report listing adding bookkeeping machines in 7752.00).

7757.00 Calculating machines, non-listing.

7759.00 Card-punching, sorting, and tabulating machines. (Include all tabulators using punched sards).

7760.00 Other, including used and rebuilt. (Include pocket adding machines and lightning calculators).

7761.00 Parts for accounting, bookkeeping and calculating machines.

7762.05 Printing Blanks, including Addressograph blanks.

7762.98 Adressing machines and parts, equipment, accessories and suplies. (Include embossing machines and plates of fiber or metal).

7763.00 Duplicating machines, parts, and suplies for. (Include multigraph, mimeograph, hectograph, and similar machines and parts).

Cash registers:-

7764.00 New.

7766.00 Used and rebuilt.

7767.00 Parts.

Typewritters:

7770.00 Standard, new.

7772.00 Portable, new.

7774.10 Rebuilt.

7774.90 Other, used.

7775.00 Parts.

(*) 7777.00 Staplers and staples (for office use). (Report hand staplers for industrial use in 6478.98, and staples for use in such hand staplers in 6095.00).

(*) 7779.00 Other office appliances and parts. (Include dictating, mailing, letter-opening and numbering machines, and check protectors and writers, etc.).

AGRICULTURAL MACHINERY AND IMPLEMENTS

7800.00 Bee-keeping equipment: (Include bechive, supers, sections, comb foundation, honey extrators, etc.).

(*) 7801.00 Cream saparatiors, valued less than $50. (Report other cream separators in 7592.00).

7802.00 Other dairy equipment for farm use. (Report parts of dairy equipment for farm use in 7899.05; and dairy equipment for commercial use in 7593.00).

(*) 7804.00 Incubators and brooders.

7806.00 Other poultry equipment, n.e s. (Include chick feeders, drink-fountains, brood and other poultry coops, dry-mash hoppers, grain feeders, trap nests, and laying boxes of iron or wood, etc.). (Report parts in 7899.05).

Sprayers and dusters:

7807.00 Hand sprayers for trees and crops. (Value $2 and over).

7808.00 Power sprayers for trees and crops. (Valued $100 and over).

7809.00 Small sprayers for garden and household use. (Valued less than $2). (For insecticides and desinfectants).

Implements of cultivation:

7810.00 Horse and power plows. (Include disk and moldboard plows and listers).

7814.00 Harrows. (Include tooth or disk pulverizers)

7818.00 Cultivators, horse and power.

7824.00 Planters, horse and power.

4827.00 Drills and seeders, horse, power, and hand.

7839.00 Other cultivating implements. (Include stalk cutters and plant setters. (Report parts in 7899.05).

Harvesting machinery:

7841.00 Mowers. (Report lawn in 7842.00).

7842.00 Lawn mowers, and power.

7844.00 Hayrakes and tedders.

7847.00 Grain harvesters and bindrs.

7849.00 Combines or reaper-threshers. (Include combined harvester-threshers).

7859.00 Other harvesting implements. (Report parts in 7899.05).

Seed separators:

7861.00 Threshers.

7864.00 Corn shellers

7869.00 Other seprators. (Report parts of seed separators in 7899.05; and cotton gins in 7671.00).

7870.00 Feed cutters, grinders, and crushers.

Tractors and parts:

Tracklaying tractors, carburetor type (new): (Report all types of used tractors in 7888.00.):

7873.00 Under 35 drawbar horsepower.

7874.30 35 but less than 50 drawbar horsepower.

7874.50 50 but less than 65 drawbar horsepower.

7875.30 65 but less than 80 drawbar horsepower.

7875.50 80 and over drawbar horsepower.

Tracklaying tractors, inkection type (new): (Report all types of used tractors in 7888.00.):

7876.00 Under 36 drawbar horsepower.

7877.30 35 but less than 50 drawbar horsepower.

7877.50 50 but less than 65 drawbar horsepower.

7878.30 65 but less than 80 drawbar horsepower.

7878.50 80 and over drawbar horsepower.

Wheel tractors (new): (Include wheel tractors less wheels.)

7879.00 Garden.

7880.00 1 plow.

7884.00 2 plow.

7885.00 3 plow.

7886.00 4 plow and over.

7887.00 Engines for tractors.

7888.00 Used trators, all types

7889.01 Parts and acessories for track-laying tractores.

7889.05 Parts and acessories for wheel tractors. (Report rubber tires and tubes other than ou new tractores in 2064.00).

7891.00 Windmills. (Refort pumps in 7365.00).

7893.00 Towers for Windmills. (Report pumps in 7365.00 and other parts, of windmills in 7899.05).

7896.00 Hay press, hand and power.

7899.05 Parts for agricultural machinery (Except tractors).

7899.98 Other agricultural machinery, and implements, n.e.s. (Include land rolles and sprayers). (Report parts in 7899.05, and rubber tires and tubes other than ou new equipment in 2064.00).

AUTOMOBILES AND OTHER VEHICLES

Automobiles, parts, and accessories:

Motor trucks, busses, and chassis (new): (Include station and warehouse gasoline motor trucks and automotive fise engines in class according to capacity.) (Report electric trucks for station and warehouse in 7047.98; ordenance service and repair trucks in 7996.51-7996.61.):

Under 1 ton:

7901.01 1/4 ton and under.

7901.02 Over 1/4 ton, not over 1/2.

7901.03 Over 1/2 ton und 1 ton.

7901.05 Station, warehouse, and factory trucks, powered by gasoline motor, whether or not containing conveying lifting, stacking, or similar acessory cevices.

1, and not over 1-1/2 tons:

7902.01 1 ton.

7902.02 Over 1, not over 1-1/2 tons.

7902.05 Station, warehouse, and factory trucks powered by gasoline motor, whether or not containing coveying, lifting, stacking, or similar acessory devices.

Over 1-1/2 not over 2-1/2 tons:

7903.01 Over 1-1/2, not over 2-1/2 tons, n.e.s.

7903.05 Station, warehouse, and factory trucks, powered by gasoline motor, whether or not containing conveying lifting, stacking, or similar accessory devices.

Over 2-1/2 tons:

Diesel and semi-Diesel (injection type):

7904.31 Over 2-1/2, not over 4 tons.

7904.33 Over 4, not over 5 tons.

7904.35 Over 5 tons.

Gasoline carburetor type:

7904.61 Over 2-1/2, not over 4 tons.

7904.63 Over 4, not over 5 tons.

7904.65 Over 5 tons.

7904.68 Station, warehouse, and factory traucks, whether or not containing conveying, lifting stacking or similar accessory devices.

(*) 7905.00 Bus chassis.

(*) 7906.00 Motor trucks, busses, and chassis (secondhand).

Passenger cars and chassis (new):

(*) 7907.00 Not over 0850 (list price).

(*) 7908.00 Over $850, not over $1.200 (list price).

(*) 7909.00 Over $1.200, not over $2.000 (list price).

(*) 7910.00 Over $2.000 (list price).

(*) 7911.00 Passenger cars and chassis (secondhand).

Parts, except battery boxes, tires, inner tubes, fan belts and engines: (Report battery boxes and parts in 2053.00-2054.00; tires and inner tubes in 2060.00-2067.00; fan belts in 2085.00; engines in 7928.30-7931.50.):

7912.00 Automobile parts for assembly. (For passenger cars, motor trucks commercial cars, busses, taxicabs, etc., to be assembled abroad into complete vehicles with American trade names and not comprising sufficient parts to assemble a certain number of vehicles; if assembly parts shipment can be indentified as representig the components of vehicle units, they should be declared under proper car or trucks classifications).

Automobile parts for replacement or vehicles with either American or foreign trade name. (Report accessories in 7927.00 and ball and roller bearings and parts in 7691.00, 7692.00 and 7693.00.):

7913.00 Automotive axle shafts.

7915.00 Automotive pistons.

7916.00 Automotive piston rings.

7917.00 Automotive valves.

7918.00 Automotive differencial and transmission gears

7920.00 Automotive gears, n.e.s.

7921.00 Spark plugs.

(*) 7922.00 Automotive and truck springs.

7923.00 Automotive parts for replacament, n.e.s. (Report asbestos brake lining in 5456.00 and 5457.00 and clutch facing in 5458.00 and 5458.30).

Automobile accessories:

(*) 7926.00 Automobile horns, hand and electric.

7927.00 Other automobile accessories, n.e.s. (Include air cleaners, oil rectifiers, taximeters, and other automobile engines accessories).

Automobile engines:

For assembly or new vehicles with American trade names:

Motor truck and bus engines:

7928.30 Diesel and semi-Diesel (injection type).
7928.50 Gasoline (carburetor type).
7929.00 Passenger car engines.

For replacement on vehicles with either American or foreign trade name or assembly on new vehicles with foreign trade name:

7931.30 Diesel and semi-Diesel (injection type).
7931.50 Gasoline (carburetor type).
7931.60 Automobile tire-service equipment and parts. (Include vulcanizers, rim tools, tire spreaders, etc.).
(*) 7931.70 Pumps for gasoline and oil.
7931.80 Other automobile service appliances and parts.
7931.90 Trailers, n.e.s.

Cycles:

7950.00 Bicycles.
7952.00 Motorcycles.
7953.00 Bicycle parts and accessories (except tires). (Report tires and inner tubes in 2064.00).
7954.00 Motorcycle parts and accessories (except tires). (Report tires and inner tubes in 2064.00).
7955.00 Marchant vessels. (Include oil tanjers, barges, towboats, and sea-going dredges).

Other watercraft:

7956.61 Naval craft and parts.

Internal-combustion Marine engines (carburetor type): (Report Diesel and semi-Diesel engines in 7145.00 and 7146.00 and all parts in 7159.00):

7957.00 Detachable motors (outboard).
7959.00 Other.

Railway cars:

Passenger service:

7960.00 Electric railway or tram.
7961.00 Steam railway.

Railway motor cars:

7962.00 For track inspection and maintenance work. (Include velocipedes and hand cars).
7964.00 Passenger cars. (Include trackles trolleys).
7966.00 Freight cars over 10 tons capacity.
7967.50 Mine, industrial, and other reight cars, not over 10 tons capacity. (Include plantation-railway and blast-furnace cars).
7968.00 Air-brake equipment and parts.
7969.00 Parts, except axles and wheels.
7970.00 Railway signals, attachments and parts.
(*) 7972.00 Railway car-heating equipment and parts.
(*) 7975.00 Wagons and drays.
(*) 7991.00 Wheelbarrows.
(*) 7992.00 Pushcarts and hand trucks.
7995.00 Wheels, except aumobile and car.
7999.93 Boat propellers and blades (Brass or bronze).
(*) 7999.98 Other vehicles and parts. (Include baby carriages, gocarts, and small watercraft). (Report motor boats in 7956 and tires and tubes other than on new equipment in 2064.00 and 2067.00).

COAL-TAR PRODUCTS

8005.00 Crude and refined coal tar.
8006.00 Benzol.
8007.00 Coal-tar pitch.
8010.00 Creosote or dead oil.
8011.00 Toluene (toluol).
8012.00 Xylene (xylenol).
8020.05 Naphthalene.
8020.98 Other crude coal-tar products, n. e. s. (report coal-tar coke in 5004.00).
8023.00 Phenol (carbolic acid).

Other coal-tar acids:

8024.01 Coal-tar chemicals, n. e. s., used in connection with explosives.
8024.05 Picric acid.
8024.09 Cresylic acid and cresols.
8024.98 Other coal-tar acids. (Include crude, intermediate, and finished). (Report other organic acids and anhydreids non-coal-tar in 8300-8303.98).
8025.15 Aniline oil.
8025.19 Aniline salts.
8025.30 Beta napthol an beta naphthol flaks.
8025.50 Dimethylaniline.
8025.70 Diphenylamine.

Other coal-tar intermediates:

8025.90 Phthalic anhydride.
8025.91 Trieresyl phophate.
8025.92 Triphenyl prosphate.
8025.93 Dibytyl and diethyl pathalate and dipropylphtholate (normal and iso).
8025.94 Nithoderivatives of benzene, tolnene, xylene, naphthalane and phenols in addition to those specified in President's Proclamation of May 1, 1937.
8025.95 Omega chloroacetophenone.
8025.96 Styrene.
8025.98 Other coal-tar intermediates.
8028.00 Rubber compounding agents of coal-far products. (Include accelerators, retarders, and anti-oxidants). (Report non-coal-tar ruber compounding agents in 8298.00).
8059.00 Coal-tar colors, dyes, stains, and color lakes.
8060.00 Vanillin.
8069.05 Chloropicrin (see 8205.95).
8069.98 Other finished coal-tar products (exclusive of medicinals). (See 8135.01 to 8180.98 inclu.) (Report synthetic resins in 8251.00-8261.98, 9227.00-9629.00; tanning materials in 8239.98; explosives in 8600.01-8609.98; disinfectants in 8209.00).

MEDICINAL AND PHARMACEUTICAL PREPARATIONS

(*) 8111.00 Castor-oil. (Not commercial).
8113.00 White mineral oil.
8119.05 Fish oils and fish liver ous and concentrates thereof (medicinal).
8119.98 Vitamines and vitasterols, n. e. s. (Include food normoner concentrates A. B. C. D. E. F. G. P. and X, synthetics such as ascorbic acid, thiamin chloride, yeast concentrate, wheat germ oil, etc.).

Biologics:

8120.00 For animal and veterinary use.
8121.00 Serums, and antitoxins for human use.
8122.00 Vaccines for human use.
8123.00 Glandular products, organotherapeutics, enzymes, ferments, and culture media. (Include thyroid, ovarian, pituitary, insulin, etc.).

Druggists nonproprietary preparations:

Elixirs, tinctures, find extracts, ampoules, and similar liquid solutions:

8124.03 Fluid extract of belladonna, leaf, N. F., and root U.S.P., tincture of belladonna, U.S.P., and belladonna liniment, N.F. (see 8151.01).

8124.09 Elixirs, etc., containing quinine.
8124.13 Fluid extract and tincture of hyoscyamus.
8124.19 Fluid extract and tincture of stramonium and stramonium ointment.
8124.98 Elixirs, tinctures, fluid extracts, ampoules, and similar liquid solutions, n. e. s. (Report proprietary products in 8148.00-8180.98).
(*) 8125.00 Menthol.
8127.30 Quinine sulphate.
8127.50 Other quinine salts and compounds (quinine sulphate content).

Tablets, pills, capsules, powders, ointments, and similar manufactures, n. e. s.:

8127.91 Tablets, pills, etc. containing quinine. (Include solid extracts).
8127.92 Acetylsalicylic acid (aspirin), in tablet form.
8127.93 Extract of belladonna and belladonna aintment and plaster, U.S.P. (see 8150.00).
8127.94 Extract of hyoscyamus (Henbane).
8127.95 Extract of stramonium.
8127.96 Scopolamine (Hyoscine).
8127.98 Tablets, pills, capsules, powders, ointments, and similar manufactures, n. e. s. (lozenges, troches, boric acid ointement, ammoniated mercury, etc.) (Report proprietary products in 8148.00-8180.98).

Medicinal chemicals for prescription use: (Include U. S. P.):

8135.01 Atropine hydrochloride.
8135.02 Atropine hydrobromide.
8135.03 Atropine methyl bromide.
8135.04 Atropine methylnitrate.
8135.05 Atropine nitrate.
8135.06 Atropine salicylate.
8135.07 Atropine sulfuric acid
8135.08 Atropine sulfate.
8135.10 Atropine valerate.
(*) 8135.11 Caffein.
(*) 8135.12 Caffein salts and compounds.
8135.15 Radium salts and compounds, (radium content).
8135.17 Strychnine and salts thereof.
(*) 8135.18 Theobromine and theobromine salts and compounds.
8135.19 Theophylline and salts thereof.
8135.25 Benzocaine-benzoate, ethocaine, novacain, P-aminobenzoyl-diethylaminoethanol, planocaine, and all forms of procaine. (Include procaine base, procaine borate, procaine hydrochloride, and procaine nitrate).
8135.30 Acetylsalicylic acid (aspirin), in bulk.
8135.98 Medicinal chemicals for prescription use, n. e. s. (Include pharmaceutical dextrose (glucose). (Report reagent chemicals in 8299.70).

Household medicinal chemicals and pharmaceuticals in small packages:

8141.00 Solides. (Include alum, boric, acid, sulphur, soda, epson and rochelle salts, fullers earth, zinc stearate, bicarbonate of soda, etc.).
8142.00 Liquids. (Include camphorated oil, aromatic spirits of ammonia, sweet, spirits of nitre, Dobeell solution, chloroform niniment, medicinal oils, rubbing alcohol, rhubarb and soda, hydrogen peroxide, etc.).

Proprietary medicinal preparations:

8148.00 Mouth washes, gargles, and personal antiseptics. (Include Listerine, Lavoris, Glycothymoline, Astringosol, Zonite, etc.).
8149.00 Corn and foot remedies.
8150.01 Belladonna plasters. U.S.P. (see 8127.93)
8150.98 Other liniments, n. e. s.

Salves and ointements:

8152.00 For burns, cuts, skin diseases, insect bites, inflammation, etc.
8153.00 For coughs, colds, catarrh, and bronchial infection (Include Vicks, Mentholatum, Musterole, Antophlogistine, etc.).
8154.05 Containing quinine.
8154.98 Other.
8155.00 Asthma, catarrh, and hay-fever preparations, including inhalants.

Malaria, chill and fever remedies:

8157.05 Containing quinine.
8157.98 Other. (Include medicated wines and bitters).

Tonics, blood purifiers, emulsions, and appetizers):

(*) 8160.05 Containing quinine.
(*) 8160.98 Other. (Include medicated wines and bitters)
(*) 8161.00 Laxatives, purgatives, and cathartics.
(*) 8162.00 Milkootimandia.

Digestive preparations:

(*) 8165.05 Containing quinine.
(*) 8165.98 Other.

Headache, neuralgia, and pain remedies:

(*) 8167.05 Containing quinine.
(*) 8167.98 Other.

Proprietary medicinal preparations, n. e. s.:

8180.03 Extract and fluid extract of belladonna leaf and root; tincture of belladonna, U.S.P.; belladonna ointment, U.S.P.; homatropine (belladonna root).
8180.05 Preparations, n. e. s., containing quinine.
8180.13 Extract, fluid extract, and tincture of hyoscyamus
8180.14 Extract and fluid extract of stramonium (Jimson weed).
8180.19 Tincture of stramonium, stramonium ointement, and scopolamine (Hyoscine) (stramonium).
8180.98 Other proprietary medicinal preparations, n. e. s.

CHEMICAL SPECIALTIES

(*) 8200.00 Nicotine sulphate (40 % basis). (Report nicotine mixtures and free nicotine in 8205.98.)
8201.00 Copper sulphate (blue vitriol)
8202.00 Lead arsenate.
8203.00 Calcium arsenate.
8204.00 Petroleum oil sprays, agricultural. (Include tree wash. (Report. household sprays in 8206.00.)
8205.30 Pyretrum extract.
8205.50 Seed disinfectants.
8205.91 Cupric acetoarsenite (paris green). (See 8397.02.)
8205.92 Pyrethrum or insect flower powders.
8205.93 Rotenonem.
8205.95 Chloropiecrin. (See 8069.05.)
8205.96 Calcium cyanide.
8205.98 Other agricultural insecticides, fungicides, and similar preparations and materials, dry ou liquids, basis. (Include copper arsenate, bordeau mixture, lime-sulphur, weedkillers, prepared animal dips, etc.)
8206.00 Household and industrial insecticides, exterminators, and repellents (in liquid, paste, powder or solid form.) (Include naphthalene balls and flakes, etc. (Report pyrethrum extract in 8205.30.)
8209.00 Household and industrial disinfectants, deodorants, germicides, and similar preparations. (Include "Lysol, Cresol, Creolin, Sulphonaphthol, phenolic preparations, etc.)
8230.00 Baking powder

8233.00 Dextrine or British gum.
8234.00 Tobacco saucing or extract used for flavoring tobacco.
(*) 8235.00 Other tobacco extracts. (Include extracts used in animal dips an insecticidal sprays.)
8238.00 Textile specialty compounds. (Include finishes, softeners, bleaches, scours, oils, detergents, sizings, assistangs, strippers mordants, etc.) (Report bleaching powder or chlorinated lime in 8340.00.)
8239.01 Chromium tanning mixtures.
8239.98 Tanning specialty compounds, n. e. s. (Include enzyme bates.)
8240.00 Water softeners, purifiers, boiler and feed-water compounds.
8250.00 Metal-working compounds. (Include welding, soldering, cutting, drilling, drawing, brazing, tempering, and core, compounds, fluxes, hardeners, and screw cutting oils compounds.

Synthetic gums and resins:

In powder, flake, or liquid form:

8251.00 Ester gums. (Include Fezyl, etc.)
8253.00 Alkyd resins. (Include phthalic, maleic, and succinic anhydride resins.)

Tar-acid resins: (Include phenolic, creosole or cresylic, such as Beckacite, Beckosol, Catalin, Durez, Durite, Syntex, etc.):

8255.01 Phenol-formaldehyde resins in powder, flaxe, or liquid form.
8255.98 Other.

Urea: (Include Beetle molding powder, etc.):

8257.07 Urea-formaldehyde resins in powder, flake, or liquid form.
8257.98 Other.

Synthetic gums and resins, in powder, flake or liquid form, n. e. s.: (Report synthetic rubber sold in bulk as raw material in 2099.30):

(*) 8258.01 Casein.
8258.03 Metyl methacrylate, unfabricated.
8258.05 Nylon.
8258.19 Polymers and copolymers of butadiene, acrylonitrile, butylene, styrene, vinylidene, chloride, and synthetic rubberlike compounds, fabricated ou unfabricated.
8258.98 Other. (Include acrylic and similar resins.)

Sheets, plates, rods, tubes, and other unifished forms:

Lamined:

8260.01 Of phenol-formadehyde resins, fabricated.
8260.07 Of urea-formaldehyde resins, fabricated.
8260.98 Of other synthetic gums and resins.

Not laminated:

8261.01 Of phenol-formaldehyde resins, fabricated.
8261.03 Of methyl methacrylate, unfabricated.
8261.07 Of urea-formaldehy resins, fabricated.
8261.98 Of other synthetic gums and resins.

Pyroxylin products. (Include products known as Celluloid, Pyralin, Viscoloid, Fiberloid, etc.):

8262.00 Pyroxylin scrap and film scrap. (Report cellulose acetate scrap in 8328.00.)
8263.00 Pyroxylin plastic film support (film base).
8264.00 Pyroxylin sheets, rods, or tubes and other unifished forms. (Specify).
8265.05 Cellulose acetate molding compositions and molding powder, plasticized.
8265.98 Cellulose acetate sheets, rods, tubes, and other unifished forms, plasticized (specify). (Report cellulose acetate, not plasticized in 8238.00.)
8267.00 Cellulose acetate plastic film support.

Nitro and aceto cellulose:

Solutions, collodion, etc.: (Report lacquers in 8433.00 and 8434.00):

8268.01 Nitrocellulose, having nitrogen content of more than 12 %.
8268.05 Nitrocellulose having nitrogen content of 12 % and less.
8268.98 Aceto cellulose.

Not in solution: (Wet down with water or diluent.)

(Report smokeless powder in 8601.01):

8269.01 Nitrocellulose having nitrogen content of more than 12 %.
8269.05 Nitrocellulose having nitrogen content of 12 % and less.
8269.98 Aceto cellulose.
8273.00 Cements for sealing cans.
8274.00 Other cemeting preparations for repairing, sealing and adhesive use. (Report rubber cements in 2013.00.)
8289.00 Specialty cleaning and washing compounds. (Except soap.)

Polishes:

(*) 8290.00 Metal and stove polishes.
(*) 8291.00 Shoe polishes and shoe cleaners.
8292.00 Leather dressings and stains.
(*) 8293.00 Floor wax wood and furniture polishes.
(*) 8294.00 Automobile polishes.
8295.50 Natural flavoring extracts.
8295.90 Synthetic flavoring extracts. (Inlude flavors for soft drinks, cookings, baking, ice cream, etc.)
8296.00 Pectin.
8297.05 Coconut shell char in any form.
8297.98 Animal charcoal or bone char, deodorizing, decolorizing and gas absorbing carbons, ne. s.
8298.00 Rubber compounding agents n. e. s. (not of coal-tar origin.) (Report coal-tar in 8028.00; pigment fillers in 8410.00-8429.98.)

Anti-knock compounds not of petroleum origin: (Report anti-knock compounds of petroleum origin in 5013.10 and 5013.98):

8299.15 Ethyl fluid.
8299.10 Any mixture containing more than 3 cc. tetraethyl lead per gallon.
8299.30 Liquid gum inhibitors for treating petroleum distillats.
8299.50 Licorice extract and mass.
8299.70 Reagent chemicals for laboratory use.
8299.90 Other chemical specialty compounds, n. e. s. (Include lead loneolate, zinc stearate, and cobalt resinate.) (Report petroleum bases for insecticidal sprays, in 5059.00.)

INDUSTRIAL CHEMICALS

Acids and anhydrides:

(*) 8300.00 Acetic acid (100 percent acetic acid).
8301.00 Acetic anhydride.
(*) 8302.00 Tartaric acid.

Other organic acids and anhydrides:

8303.05 Monochloracetic acid.
8303.07 Citric acid.
8303.09 Oxalic acid.
8303.98 Other. (Include formic, tannic, butyric, propionic, lactic, galic, glycerosphosphoric and other non coal-tar acids). (Report coaltar acids, in 8023.00 and 8024.01-8024.98).

Inorganic:

8307.00 Hydrochloric (muriatic).
8308.00 Boric (boracic). (Report boric acid in small packages in 8141.00).
8309.10 Chromic.

8309.30 Nitric.
8309.50 Sulphuric, fuming (oleum), 50° Baumé basis).
8309.70 Other sulphuric (50° Baumé basis).

Other inorganic acids and anhydrides:

8309.90 Arsenicus oxide (white arsenic).
8309.92 Molybdenum trioxide (molybdenum content mo.). — (Include molybdic acid and molybdenum oxide briquettes).
8309.93 Phosforic acid, ortho-, pyro-, and metals.
8309.98 Other inorganic acids and anhydrides.

Alcohols:

8310.00 Methanol.
8311.00 Ethylene glycol.
(*) 8312.00 Denatured alcohol (solidified).
8313.00 Butanol (butyl alcohol).
(*) 8314.00 Glycerin (100 percent glycerol basis).
8315.05 Thiodiglycol.
8315.98 Other alcohols. (Include glycols, n.e.s.).
(*) 8316.00 Acetone.
8317.00 Butyl acetate.
8319.00 Carbon bisulphide.
8320.01 Formaldehyde, 40 percent solution by volume, 37 percente solution by wheight (formalin).
8320.03 Paraformaldehyde (solid).
8320.05 Formaldehyde (gas).
8322.00 Amyl acetate.
8325.00 Synthetic collecting reagents for concentration of ores, metals or mineral. (Include Minerec, xanthantes and derivatives (ethyl; butyl, amyl), discresyldithiophosphoric and sodium dicresyldithiophosphate, sidum diethyldithiophosphate, and thio-carbanilide).
8328.00 Cellulose acetate flake, waste, and scrap, not plasticized.
8329.10 Carbon tetrachloride.
(*) 8329.30 Ethyl acetate.
8329.50 Sodium acetate.
8329.60 Methyl-ethyl ketone.
(*) 8329.70 Ethyl ether. (Report petroleum ether in 5019.00).

Other organic chemicals not of coal-tar origin:

8329.81 Acrylonitrile.
8329.83 Butadiene.
8329.85 Vinylidine chloride.
8329.87 Chloroacetyl chloride.
8329.88 Ethylene chlorhydrene.
8329.89 Chloroprene.
8329.91 Acetic aldhyde
8329.92 Methylamine.
8329.94 Pentacrythrite.
8329.95 Camphor, natural and synthetic.
8329.96 Hexamethylene tetramine.
8329.98 Other. (Include ketones, aldhydes, esters and ethers, acetates, formates, etc., n.e.s.).
8336.00 Aluminum sulphate.
8339.05 Aluminum chloride, anhydrous.
8339.98 Other aluminum compounds. (Include activated alumina, aluminum hydroxide, aluminum stearate, sodium aluminum sulphate potash alum and ammonia alum). (Report chrome alum in 8359.11, iron alum 8135.98, and alumina in 6294.00).
8340.00 Bleaching powder. (Bleach, chloride of lime, chlorinated lime calcium hypochlorite, including high test).
(*) 8341.00 Calcium carbide.
8343.00 Calcium chloride.

Bromine, bromides and bromates:

8344.01 Bromine.
8344.02 Potassium bromide. (See 8359).
8344.03 Sodium bromide.
8344.15 Ethylene dibromide.
8344.98 Other.

Iodine, iodides, and iodates:

8346.01 Bismuth iodides.
8346.10 Potassium iodides.
8346.20 Zirconium iodides.
8346.30 Iodine, crude and resublimed.
8346.98 Other.

Potassium compounds (not fertilizers):

8357.00 Bichromate and chromate.
8358.00 Hydroxide (caustic potash).

Other:

8359.01 Potassium acetate and mixtures.
8359.02 Potassium bicarbonate and mixtures.
8359.04 Potassium carbonate and mixtures.
(*) 8359.05 Potassium bitartrate and mixtures. (Include cream of tartar).
8359.08 Potassium chlorate and mixtures (white license). (President's Proclamation of May, 1, 1937).
8359.11 Potassium chromium sulfate (chrome alum).
8359.13 Potassium cyanide and mixtures.
8359.17 Potassium nitrate and mixtures (black saltpeter powder). (President's Proclamation of May 1, 1937).
8359.18 Potassium nitrate, n.e.s., and mixtures.
8359.21 Potassium perchlorate and mixtures.
8359.23 Potassium permanganate and mixtures.
8359.39 Rochelle salts.
8359.98 Other potassium compounds (not fertilizers) (Fertilizers, see 8531.01-8531.98).

Boracts, crude:

8362.11 Boracite.
8362.12 Colemanite.
8362.13 Kernite.
8362.15 Priceite.
8362.16 Rasorite.
8362.17 Sassorite.
8362.19 Ulexite.

Borates, refined:

8362.21 Ammonium borate.
8362.22 Borax glass.
8362.23 Boron oxide
8362.25 Boron sesquioxide.
8362.26 Manganese borate.
8362.27 Sodium metaborate.
8362.29 Sodium tetraborate (borax, sodium borate).
8362.98 Borates, n.e.s.

Sodium compounds, n. e. s.:

(*) 8364.00 Silicate (water glass).
8365.00 Carbonate, calcined (soda ash). (Report sal soda in 8379.98).
8367.00 Bicarbonate (baking soda). (Report bakning soda in small packages in 8141.00).
8368.00 Bichromate and chromate.
8369.00 Cyanide.
8373.00 Hydroxide (caustic soda). (Convert solutions to dry weight for statiscal purposes). (Report shipments of lye in small continers in 8379.98).

8377.00 Sodium phosphate (mono-, di-, tri-, meta-, or pyro-).
8378.00 Hydrosulphite and compounds.

Other sodium compounds:

8379.01 Soda lime
8379.05 Sodium chlorate.
8379.09 Sodium perborate.
8379.15 Sodium azide
8379.98 Other. (Sodium borates, see 8362. Sodium nitrate. see 8509.17 and 8509.19).

Tin compounds:

8381.01 Tin chloride (stannic, stannous, tetratin salts, tin crystals).
8381.05 Tin oxide (stannic, stannous, meta-stannis, tin anhydride, tin ash).
8381.98 Other.

Ammonium compounds:

8385.01 Aqua ammonia (ammonia liquor, ammonium hydroxide).
8385.02 Bicarbonate.
8385.04 Carbonate.
8385.05 Chloride (sal amnoniac).
8385.07 Dicyanodiamids.
8385.09 Guanidene
8385.11 Guanidine nitrate.
8385.13 Nitroguanidine.
8385.17 Nitrate.
8385.20 Perchlorate.
8385.25 Urea. (See 8257.00 and 8257.98)
8385.35 Zinc-ammonium chloride.
8385.98 Other. (Include molybdate and phosphate). (Report anhydrous ammonia in 8390.00, bromide in 8344.98, sulphate in 8505.00, and fertilizer mixtures in 8551.05).

Gases, compressed, liquefied, and solidified: Value of steel containers to be shown separately and included in 6205.00):

(*) 8390.00 Ammonia, anhydrous.
8391.00 Other gaseous refrigerants. (Include dichlorcethylene (dielenédichloromethane (carrene), trichlorononofluoromethane F-11), methyl chloride, sulphur dioxide, dichlorodifluoromethane (Freon), isobutane (Freezol), etc.).
8392.00 Chlorine
8394.00 Helium gas.

Other gases, n. e. s., liquefied and solidified:

8395.01 Butylene
8395.05 Ethylene.
8395.98 Other. (Include carbon dioxide, liquid or soma dry ice. (Report liquified petroleum gases, butane, propane, Pyrofaz, Philgas, etc., in 5043.00; and formaldehyde gas in 8320.05).

Other industrial chemicals:

Antominy salts and compounds:

8396.01 Antimony chloride (butter of antimony).
8396.03 Antimony oxides (Tri-, tetra-, penta-).
8396.05 Antimony postassium (tartar ametic).
8396.07 Antimony sulfide.
8396.98 Other.
8396.20 Beryllium salts and compounds.

Bismuth salts and compounds:

8396.30 Bismuth chlorides and mixtures.
8396.31 Bismuth nitrates and mistures.
8396.32 Bismuth oxide and mixtures.
8396.33 Bismuth sulfates and mixtures.
8396.34 Bismuth carbonates and mixtures.
8396.35 Bismuth gallates and mixtures
8396.36 Bismuth saccharate and mixtures.
8396.38 Other.

Cadmium salts and compounds:

8396.51 Cadmium chloride.
8396.53 Cadmium oxide
8396.55 Cadmium plating salts.
8396.57 Cadmium sulfate
8396.58 Other.

Chromium salts and compounds:

8396.71 Chromic chloride.
8396.75 Chromic sulfate.
8396.78 Other. (Chromium or chromic oxide, see 8429.05).

Cobalt salts and compounds:

8396.91 Cobaltous carbonate.
8396.93 Cobaltic and cobaltous chrloride.
8396.95 Cobalt nitrate.
8396.96 Cobaltic and cobaltous sulfate.
8396.98 Other. (Cobalt oxide, seè 8429.09).

Copper salt sand compounds:

8397.01 Cupric acetate.
8397.02 Cupric acetoarsenite (paris green. see 8205.91).
8397.03 Cupric carbonate.
8397.04 Cupric chloride.
8397.05 Cuprous chloride.
8397.06 Cupric cyanide.
8397.07 Cuprous cyanide.
8397.11 Cupric hydroxide.
8397.13 Cupric nitrate.
8397.15 Cupric oxide.
8397.17 Cuprous oxide.
8397.18 Other.

Manganese salts and compounds:

8397.21 Manganese chloride.
8397 23 Manganese dioxide (includeing battery mix). (See 5480.15 and 7099.91).
8397.24 Manganese hydroxide.
8397.25 Manganese oxide.
8397.27 Manganese sulfate.
8397.28 Other

Mercury salts and compounds:

8397.41 Mercurous chloride (calomel)
8397.42 Mercuric chloride (corrosive sublimated).
8397.43 Mercuric fulminate.
8397.44 Mercuric nitrate.
8397.45 Mercuric oxide (red and yellow).
8397.46 Mercuric sulfate.
8397.47 Mercuric sulfide.
8397.48 Other.
8397.58 Molybdenum salts and compounds, n.e.s. (Report molybdenum trioxide in n. 8309.92).

Nickel salts and compounds:

8397.61 Nickel ammonium sulfate.
8397.62 Nickel carbonate.
8397.63 Nickel chloride
8397.64 Nickel nitrate.
8397.65 Nickel oxide.

8397.66 Nickel peroxide.
8397.67 Nickel sulfate.
8397.68 Other.
8397.75 Radium salts and compounds (radium content).

Strontium salts and compounds:

8397.80 Celestite (mineral strontium sulfate).
8397.81 Strontianite (mineral strontium carbonate).
8397.82 Strontium carbonate.
8397.83 Strontium chloride.
8397.84 Strontium nitrate.
8397.85 Strontium oxylate.
8397.86 Strontium peroxide.
8397.87 Strontium sulfate.
8397.88 Other.
8398.10 Titanium tetrachloride.
8398.18 Other titanium salts and compounds.

Tungsten salts and compounds:

8398.20 Sodium tungstate.
8398.21 Tungstic acid.
8398.23 Tungsten chloride.
8398.25 Tungsten oxide.
8398.28 Other.
8398.30 Uranium salts and compounds.

Vanadium salts and compounds:

8398.35 Vanadium chloride.
8398.36 Vanadium oxide.
8398.37 Vanadium sulfide.
8398.38 Other.

Zinc salts and compounds:

8398.45 Zinc chloride.
8398.47 Zinc sulfate.
8398.48 Other.

Zirconium salts and compounds:

8398.51 Siconium carbides.
8398.52 Zirconium chlorides.
8398.53 Zirconium nitrates.
8398.54 Zirconium oxides.
8398.55 Zirconium silicates.
8398.56 Zirconium sulfates.
8398.58 Other.

Miscellaneous salts and compounds:

8398.65 Caesium (cesium) salts and compounds.

Platinum group salts and compounds:

8398.70 Iridium.
8398.71 Osmiridium.
8398.72 Osmium.
8398.73 Palladium.
8398.74 Platinum.
8398.75 Rhodium.
8398.76 Rhuthenium.
8398.78 Other.

(Report percentage content of each particular metl).

8398.80 Tantalum salts and compounds.
8398.83 Thorium salts and compounds.
8398.85 Arsenic trichloride.
8398.87 Phosphorous, elemental.
8398.89 Sulphur chloride.
8398.90 Witherite (natural barium carbonate).
8398.91 Mesothorium salts and compounds.
8398.98 Other industrial chemicals.

PIGMENTS, PAINTS AND VARNISHES

Mineral — earth pigments (dry):

8401.00 Ocher, umber, sienna, and other forms of iron oxide for paints. (Include ground red oxide of iron).
8405.00 Other mineral-earth pigments. (Include whiting, and barytes).

Chemical pigments: (Dry, except 8427.00):

8411.00 Zinc oxide.
8414.00 Lithopone.
8419.00 Lampblack.
8423.00 Carbon black or gas black.
(*) 8424.00 Red lead. (Report red lead in oil in 8431.03).
8425.00 Litharge.

White leads:

8426.00 Dry (basic lead carbonate).
8247.00 In oil.
8428.00 Titanium dioxide and titanium pigments.

Other chemical pigments:

8429.01 Cadmium lithopone.
8429.02 Cadmium sulfide.
8249.05 Chrome pigments containing 10% or more chromium, including chromium oxide, chromic oxide (chrome green), lead chromate (chrome yellow) and zinc chromate.
8429.09 Cobalt oxide.

Lead pigments:

8429.12 Orange mineral.
8429.13 Sublimed lead (basic sulfate), dry
8429.19 Zinc, sulfide.
8429.98 Other chemical pigments: (Include bone black and dry colors, other than mineral and coatar).
8430.00 Bituminous paints, liquid and plastic.

Paste and semipaste paint colors in oil, putty and paste wood filler:

(*) 8431.03 Red lead in oil
8431.05 Sublimed lead in oil.
8431.98 Other. (Include paint in stick form.) (Report aluminum and aluminum-bronze pastes in 6308.50).
(*) 8432.00 Kalsomine or cold-water paints, dry.

Nitrocellulose (pyroxylin) lacquers:

8433.00 Pigmented. (Include primeirs anid surfaces, oil and lacquer base).
8434.00 Clear.
8435.00 Thienners for nitrocellulose lacquers.

Ready-mixed paints stains and enamels: (Include oil and varnish paints and liquid wood filler):

8438.05 Containing radium in any form.
8438.20 Contanining mesothorium.
8438.98 Other.

FERTILIZERS AND FERTILIZER MATERIALS

Nitrogenous fertilizer materials:

8505.00 Ammonium sulphate.

Other nitrogenous chemical materials:

8509.03 Calcium cyanide.
8509.05 Calcium nitrate.

8509.17 Sodium nitrate (black soda powder) (President's Proclamation of May 1, 1937).

(*) 8509.19 Sodium nitrate, n. e. s.

8509.25 Urea.

8509.98 Nitrogenous chemical materials, n. e. s. (Include fish meal, noof meal, guano, castorbean pomace, manures, packinghouse offal, intended for fertilizer).

Phosphatic fertilizer materials:

Phosphate rock:

Florida:

8515.10 High-grade hard rock.

8515.20 Land pebble.

8515.60 Other. (Include soft rock, colloidal and sintered matrix).

8515.80 Tennessee, Idaho, and Montana rock.

8519.00 Superphosphate (standard superphosphate 20 percent available phosphoric acid quivalent). (Include acidulated phosphate).

8520.00 Other phosphate materials. (Include bone-ash, dust, and meal, and animal carbon for fertilizer, basic slag, South Caroline river rock, etc.) (Report ammonium phosphate as fertilizer in 8540.00; as industrial chemical in 8398.98).

Potassic fertilizer materials:

8531.01 Potassium chloride.

8531.05 Potassium sulfate.

8531.05 Potassic fertilizer materials containing 27% or more potassium oxide (K2) equivalent, n. e. s. 25 % K2 content equivalent basis).

8531.98 Other (25% K20 content equivalent basis).

8540.00 Nitrogenous phosphatic types. (Concentrated chemical fertilizers). (Include ammonium phosphate).

8851.05 Prepared fertilizer mixtures containing 25% or more ammonium nitrate, ammonium phosphate, ammonium sulfate, sodium nitrate or urea.

8551.98 Prepared fertilizer mixtures, n. e .s.

EXPLOSIVES, FUSES, ETC.

Explosives:

(*) 8061.01 Smokeless powder.

8601.03 Cordite M.D.

(*) 8604.00 Dynamite.

Other explosiveis:

Commercial explosives:

8609.01 Blasting gelatin.

8609.02 Gelignite.

8609.03 Similar explosive compounds.

8609.05 Lead azide.

(*) 8609.07 Nitroglycerin.

(*) 8609.08 Nitrostarch.

8609.09 Nitromannite.

(*) 8609.51 Nitrocellulose having a nitrogen conten of more than 12%. (See 8268.01-8269.05). (President's Proclamation of May 1, 1937).

8609.53 Tetryl.

8609.55 Trinitrotoluene (TNT).

8609.59 Items enumerated in Category VII of President's Proclamation of May 1, 1937.

8609.94 Pentolite.

8609.98 Other explosives.

Fuses and blasting caps:

8625.00 Safety fuses.

8629.00 Blasting caps.

PHOTOGRAPHIC AND PROJECTION GOODS

Cameras:

Motion-picture:

9000.50 Standard gauge (35 mm).

9001.30 Substandard gauge (16 mm.).

(*) 9001.50 Substandard gauge (8 mm.).

Other than motion-picture:

9002.31 Aerial cameras (aircraft instruments).

9002.33 Aerial cameras, n.e.s.

9002.35 Gun cameras.

9002.38 Studio, photo-engraving, coin-operated and similar types of cameras for professional, scientific, or commercial use.

(*) 9003.00 Box type (set focus).

(*) 9005.00 Other. (Include cameras of the types usually used by amateur photographers.

9006.00 Parts of cameras, except lenses.

Motion-picture projectors:

9007.00 Standard gauge (35 mm.).
Substandard gauge (16 mm.):

9008.30 Silent.

9008.40 Sound.

9008.50 Substandard gauge (8 mm.), silent.

Motion-picture sound equipment:

9010.00 Recording.

9011.00 Reproducing. (Include disk and film reproducers.) (Report public address equipment in 7099.98).

9112.00 Stereopticons, magic lanterns, and other projection apparatus.

Motion-picture films:

Sensitized, not exposed (35 mm.):

9117.10 Positive film.

9117.20 Negative film.

Sensitized, not exposed (16 mm.):

9117.30 Positive film.

9117.40 Negative film.

Sensitized, not exposed (8 mm.):

9117.50 Positive film.

9117.60 Negative film.

Exposed motion-picture films:

Negative (exposed or exposed and developed):

9121.20 Features, 35 mm. (4000 linear feet or over).

9121.21 Features, 35 mm. (4000 linear feet or over). (Quantity only).

9121.30 Features, 16 mm. (1.600 linear feet or over).

9121.31 Features, 16 mm. (1.600 linear feet or over). (Quantity only).

9121.40 Short subjects, 35 mm. (less than 4.000 linear feet).

9121.41 Short subjects, 35 mm. (less than 4.000 linear feet). (Quantity only).

9121.60 Short subjects, 16 mm. (less than 1.600 linear feet).

9121.61 Short subjects, 16 mm. (less than 1.600 linear feet). (Quantity only).

9121.70 Newsreels.

9121.71 Newsreels. (Quantity only).

9121.80 Trailers, inserts, and replacements.

9121.81 Trailers, inserts, and replacements. (Quantity only).

9121.90 Negative 8 mm. film.

9121.91 Negative 8 mm. film. (Quantity only).
9122.00 Sound track.
9122.01 Sound track. (Quantity only).

Positive:

9123.20 Features, 35 mm. (4.000 linear feet of over).
9123.21 Features, 35 mm. (4.000 linear feet or over). (Quantity only).
9123.30 Features, 16 mm. (1.600 linear feet or over).
9123.31 Features, 16 mm. (1.600 linear feet or over). (Quantity only).
9123.40 Short subjects, 35 mm. (lesse than 4.000 linear feet).
9123.41 Short subjects, 35 mm. (lesse than 4.000 linear feet). (Quantity only).
9123.60 Short subjects, 16 mm. (less than 1.600 linear feet).
9123.61 Short subjects, 16 mm. (less than 1.600 linear feet). (Quantity only).
9123.70 Newsreels.
9123.71 Newsreels. (Quantity only).
9123.80 Trailers, inserts, and replacements.
9123.81 Trailers, inserts, and replacements. (Quantity only).
9123.90 Positive 8 mm. film.
9123.91 Positive 8 mm. film. (Quantity only).
9124.00 Sound track.
9124.01 Sound tranck. (Quantity only).

Other sensitized films, not exposed:

9125.00 Cartridge or rolls.

Packs of sheets:

9126.10 X-ray (number of sheets).
9126.90 Other (number of sheets).
9127.00 Dry plates.
9129.00 Photographic paper.
9140.00 Other photographic apparatus and supplies. (Specify by name). (Report lenses in 9147.00).

SCIENTIFIC AND PROFESSIONAL INSTRUMENTS, APPARATUS, AND SUPPLIES

Optical goods:

9142.00 Ophthalmic lenses.
9143.50 Sun or glare glasses and sun goggles.
9143.95 Mica spectacles or eyerglasses.
9143.98 Other spectacles, eyeglasses, goggles, lenses, n.e.s., and frames.
9147.00 Lenses, not fitted to instruments.
9149.30 Binoculars. (Include prism binoculars, opera, field and marine glasses.)
9149.50 Microscopes and accessories.
9149.98 Other optical goods. (Include ophthalmoscopes and other ophthalmic apparatus.) (Report lens grinders in 7750.98.)
9150.00 Dental instruments.
9152.00 Teeth.
9153.00 Precious metals for dentistry. (Report silver alloys and amalgams in 9155.00.)
9155.50 Dental office equipment. (Include chairs, units, engines, sppittoons, airtools, dental lathes, and dental vulcanizers.)
9155.90 Other dental supplies, n.e.s. (Include silver alloys and amalgams.)
9156.00 Sterilizers.
9157.00 Surgical and medical instruments.
9158.00 Surgical appliances. (Include artificial limbs, crutches, trusses invalids and wheet chairs, and hearing devices.)

Surveying and engineering instruments, equipment and parts: (Include instruments with optical systems, n. e. s.:

9160.11 Transits.
9160.13 Levels.
9160.15 Compasses.
9160.17 Plane tables.
9160.19 Map reproduction equipment.
9160.21 Drawing equipment.
9160.29 Other surveying and engineering instruments, equipment and parts.

Other scientific laboratory, and professional instruments and apparatus:

9190.01 Measuring machines for measuring or inspecting precision parts for use in the metal-working industries by optical means. (See 7099.93 and 7750.07.)
9190.03 Testing machines: Tension, ductility, compression, hardness, torsion, and flaw-testing machines.
9190.05 Radio ground equipment used for the direction and navigation of aircraft.
9190.98 Other scientific, laboratory, and professional instruments and apparatus. (Report industrial instruments other than those used in laboratories in 7740. and air craft instruments and parts in 7948.)

MISCELLANEOUS.

0718.00 Muskrat, northen.
0719.00 Muskrat, southern.
0729.01 Coney, rabbit, and hare.
0847.00 Oleic acid or red oil.
0999.98 Crude catgut.
2339.98 Dyeing and tanning extracts.
2468.50 Carrot seeds.
2468.90 Other vegetable seeds.
2951.00 Hops.
2999.95 Dyeing and tanning materials, crude.
3664.00 Wool felts, woven for machines.
5165.00 White hydraulic cement.
9510.00 Bound educational textbooks.
9512.00 Other bound books.
9522.00 Geographic maps and charts.

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea

À VENDA

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

VOLUME Cr$ 10,00 — FASCICULO Cr$ 2,00 cada

RUI BARBOSA

OBRAS COMPLETAS

Acha-se à venda o vol. IX (1882) — Tomo I

Reforma do Ensino Secundário e Superior

Preço: Cr$ 30,00

Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1 — Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO
Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL

	Cr $
Alerta!	10,00
Bases de Organização dos Desportos	1,00
Bolsa de Valores	0,60
Código de Processo Civil	8,00
Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada	4,00
Código Nacional de Trânsito	3,00
Cosseguro no Ramo Incêndio	0,50
Desapropriações por Utilidade Pública	0,50
Ensino Primário — Programas mínimos	3,00
Ensino Secundário — Lei orgânica, 1,00 — Programas do curso ginasial	1,00
Ensino Comercial	6,00
Ensino Industrial	1,50
Escola de Aeronáutica — concurso de admissão	2,00
Escola de Especialistas de Aeronáutica	3,00
Escolas Preparatórias de Cadetes—Regulamento	2,00
Escola Nacional de Educação Fisica e Desportos	1,00
Escola de Estado Maior (Regulamento)	2,00
Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União	10,00
Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal	1,50
Estatuto dos Militares	1,50
Estatuto da Lavoura Canavieira	2,00
Imposto de renda	2,00
Imposto do selo	3,00
Justiça do Trabalho	8,00
Lei de Introdução ao Código Civil	1,00
Loteamento e venda de Terrenos	1,00
Manual do Patrão de Pesca	30,00
Organização e Proteção da Família (coletânea de leis)	2,00
Organização sindical	5,00
Seguro e Fiscalização — *Seguros Privados*, Cr $ 15.00 e *Acidentes do Trabalho*	10,00
Salário mínimo	0,50
Simbolos Nacionais	10,00
Tesourarias dos Serviços Públicos	6,00
Trabalho do Menor	1,50

EXTRATO DO CATALOGO DE PUBLICAÇÕES

1943 - 1.º TRIMESTRE - 1943

COLEÇÃO DAS LEIS

3 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr$ 40,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr$ 15,00

Secção de Vendas da I. N.: Avenida Rodrigues Alves n. 1 — Agências ns. 1 e 2 — Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Estatuto dos Funcionários Públicos Civís da União

COM

ÍNDICE ALFABETO E REMISSIVO

E

LEGISLAÇAO POSTERIOR

DIVULGAÇAO N. 130

PREÇO: Cr $ 10,00

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho —— Agência II: Pretório

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A **IMPRENSA NACIONAL** EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEGUINTES ÉPOCAS:

NO DIA 20 DOS MÊSES DE JANEIRO, MARÇO, MAIO, JULHO, SETEMBRO E NOVEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

NO DIA 20 DOS MESES DE FEVEREIRO, ABRIL, JUNHO, AGOSTO, OUTUBRO E DEZEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, PELA SUA SECÇÃO DE VENDAS, REGISTA PEDIDOS DE ASSINATURAS, PARA PAGAMENTOS "A POSTERIORI", PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL.

SIMBOLOS NACIONAIS

Dec.-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

À VENDA: Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência II: PRETÓRIO

PREÇO — Cr$ 10,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DESTE SUPLEMENTO Cr$ 0,40